

MARIA ISABEL MIGUENS DE CARVALHO HOMEM

*O Tombo das Capelas de Torres Novas
(1502-1503).*

Transcrição e edição

ÍNDICE

	Página
Introducción	4
Estrutura, composição e conteúdo	6
Critérios de transcrição e edição adoptados	10
Tombo da capela de João Rodrigues Pimentel	12
Tombo da capela de Henrique de Sousa	80
Tombo do encargo de missas de Mem Rodrigues	92
Tombo dos bens do concelho de Torres Novas	97
Tombo da gafaria de Torres Novas	116
Tombo da confraria de Santa Maria do Vale	134
Tombo da confraria de Santa Maria dos Anjos	167
Tombo da confraria de S. Bento	202
Tombo da confraria de S. Pedro	218
Tombo da confraria de Jesus	239
Tombo da confraria do Salvador	260
Tombo da confraria de S. Brás	279
Tombo da confraria de Alcanena	292
Tombo da confraria das Marruas	309
Tombo da confraria de Bexiga	321
Tombo da confraria da Ribeira	338
Tombo da confraria de Lapas	353
Tombo da confraria de Fungalvaz	381
Tombo da confraria de Santa Maria do Alqueidão	409
Tombo da confraria de Bugalhos	430
Tombo da confraria de Paialvo	445
Tombo da confraria de Zebreira	465
Tombo da confraria de Monsanto	477
Tombo da confraria de Santa Maria de Olalha	493
Tombo da confraria de Alcorochel	507

ÍNDICE DOS FACSIMILES

	<u>Fólio</u>	<u>Página</u>
Tombo da capela de João Rodrigues Pimentel	2v-3 e 33v-34	13 e 69
Tombo da capela de Henrique de Sousa	38	82
Tombo do encargo de missas de Mem Rodrigues	46v-47	95
Tombo dos bens do concelho de Torres Novas	52v-53	103
Tombo da gafaria de Torres Novas	69v-70	131
Tombo da confraria de Santa Maria do Vale	78v	143
Tombo da confraria de Santa Maria dos Anjos	108	190
Tombo da confraria de S. Bento	118v-119	207
Tombo da confraria de S. Pedro	125v-126	221
Tombo da confraria de Jesus	141	243
Tombo da confraria do Salvador	152v-153	262
Tombo da confraria de S. Brás	165	284
Tombo da confraria de Alcanena	171v	294
Tombo da confraria das Marruas	181v-182	313
Tombo da confraria de Bexiga	189	325
Tombo da confraria da Ribeira	200v-201	346
Tombo da confraria de Lapas	209v-210	364
Tombo da confraria de Fungalvaz	225v-226	395
Tombo da confraria de Santa Maria do Alqueidão	235	415
Tombo da confraria de Bugalhos	249	443
Tombo da confraria de Paialvo	254	452
Tombo da confraria de Zebreira	265v-266	475
Tombo da confraria de Monsanto	274	484
Tombo da confraria de Santa Maria de Olalha	281v-282	500
Tombo da confraria de Alcorochel	286v-287	513

ÍNDICES ANTROPONÍMICOS		520
------------------------	--	-----

Introducción

Presentamos aquí la edición diplomática de veinticinco tumbos de bienes agrarios, elaborados durante el año 1502 y concluidos el 15 de febrero del año siguiente¹, en el reinado de D. Manuel I, poco antes, por lo tanto, de la publicación del *Reglamento de los Hospitales y Capillas*, ordenado en 1504 (19 de enero).

El nuevo monarca, prosiguiendo la voluntad política de don Juan II, su predecesor y primo, pudo emprender una acción reformadora y reorganizadora del Reino, que se inserta en un vasto programa, y que también alcanzó la administración de las propiedades pertenecientes a instituciones religiosas y de asistencia (capillas, cofradías y leproserías en particular), mandando proceder a su inventario, ya que su administración había originado muchas irregularidades. Pero, como verificamos en este acervo documental, esa deliberación trascendió aquellas instituciones, habiendo sido incluido en el código el *Tombo dos Bens do Concelho de Torres Novas* (fls. 49-59v), fechado el 5 de enero de 1503.

El código de pergamino tiene por título *Tombo dos Bens e Propriedades do Concelho, das Capelas, Gafarias e Confrarias de Torres Novas*², y se encuentra en el Archivo Nacional de Torre do Tombo (Lisboa). En el prólogo de cada uno de los tumbos se registra la determinación real y las razones que presidieron su elaboración, así como la ubicación de cada institución y de sus bienes, que se describen detalladamente. Tenemos, pues, una fuente de innegable interés para el conocimiento de la región, que abarca un área que, centrada en Torres Novas, confina con las de Santarém (al sur) y de Tomar (al norte). También tenemos una población que allí vivía y allí poseía tierras, y cuyos nombres, profesiones, relaciones de parentesco y de vecindad (e, incluso, eventuales itinerarios de migración) nos son presentados.

Cuando se procedió a la elaboración de esta fuente documental (1502-1503), en las iglesias de la villa de Torres Novas existían dos capillas y cinco cofradías. En concreto, en la iglesia de San Pedro se hallaba la capilla de Don João Rodrigues Pimentel y de su mujer; y en la de Santa María, la capilla de Don Henrique de Sousa y de su mujer. Por otra parte, en la iglesia de Santiago se habían establecido las cofradías de S. Blas y de

¹ Apenas uno de los tumbos recibió aditamentos sucesivos hasta el año 1515 – el de la Capela de João Rodrigues Pimentel.

² AN/TT, *Feitos da Coroa*, Núcleo Antigo, n.º 275.

Jesús, anteriormente designada de los Labradores; en la iglesia del Salvador tenía asiento la cofradía del mismo nombre. La leprosería se ubicaba, como era usual, en un lugar más alejado de la villa, entre la iglesia del Santo Espíritu y la ermita de San Andrés. Podemos recorrer todo el término de la villa, guiados por las descripciones que nos ofrecen los tomos de las cofradías rurales que se prolongan en la región.

Esta fuente nos sirvió de base informativa para elaborar nuestra tesis doctoral sobre Antroponimia y Sociedad en la región del Medio Tajo portugués³; un estudio sobre la antroponimia, desde una perspectiva histórico-social (hombres y mujeres, diversamente identificados, pertenecientes a élites locales o formando parte de la "gente común"), de un área geográfica bien definida y en una fecha que se corresponde con los inicios del siglo Quinientos, periodo de renovaciones y de transición a la "modernidad", pero en el que aún subsiste mucho de lo "medieval". Aunque el estudio que realizamos tiene un alcance específicamente histórico, en el que presentaba una visión del individuo como ser social, esta fuente documental permite una gran diversidad temática de estudios, ya sean de naturaleza estrictamente económica, sobre el tipo de arrendamientos, pago de foros u otros relativos a los cultivos y a la forma de explotación de la tierra, e, incluso, a aquellos que, atendiendo a la riqueza de la toponimia, se ocupen de la descripción geográfica de la región.

Estrutura, composição e conteúdo.

³ MIGUENS DE CARVALHO HOMEM, M^o. I., *Antroponímia e sociedades na região do médio-Tejo português*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2017.

De um modo geral, a letra que encontramos ao longo do códice não suscita dificuldades de leitura – trata-se de uma letra gótica cursiva, usada ao longo do século XV, bastante regular, que tende a apresentar formas arredondadas e cheias. Predomina a ausência de nexos e a verticalidade dos traços dá lugar, por vezes, a uma ligeira inclinação para a direita. São poucas as palavras abreviadas, registando-se, no entanto, a constância do uso de algumas abreviaturas latinas correntes (sejam exemplos: “c/” por *cetera* ou “Ec/” por *et cetera*, “.ss.” por *scilicet*, “¶” por *Item*). Em regra, as palavras *Deus* (“ds”), *Christo* (“xpo”) e *Senhor* (“S^{or}” ou “Snnor”) são abreviadas, sempre sobrepondo-se-lhes um traço horizontal. Esse é um dos mais frequentes sinais de abreviatura, sobretudo na nasalção, além dos sinais de significação especial ligados a certas palavras (sejam exemplo as terminações em *-os* e *-us*⁴) ou certas letras (*p-*, *q-* e *v-*⁵). A conjunção *E* é repetidamente indicada pelo sinal correspondente.

Os excertos bíblicos revelam, contudo, uma letra mais “serrilhada”, caligráfica e apertada, estando praticamente ausente qualquer tipo de pontuação. Trata-se de cópia de textos latinos, certamente de breviários, notando-se aqui maior lentidão na escrita e uma certa propensão para imitar as letras que são copiadas. Dizemos “as letras”, não as palavras, porque os erros registados revelam a ignorância do texto latino, como se infere das suas repetidas deturpações.

A encadernação deste códice relativamente volumoso (35 x 25,5 cm.)⁶ é a que recebeu já em meados do século passado, quando se procedeu ao seu restauro⁷ – uma encadernação simples, de cartolina espessa, sem ornatos, destinada sobretudo a proteger e preservar os cadernos de pergaminho que o integram. Ainda assim, o estado de conservação é “regular”, pelo que a sua consulta é restrita. Na lombada foi inscrito o título *Tombo das Capelas de Torres Novas*.

O pergaminho mostra qualidade, espessura e coloração desiguais. Dir-se-á que só para o 1º *tombo* se escolheu uma pele de melhor qualidade. Ao longo do códice vários são os fólhos que apresentam lacerações, recortes e lacunas de origem, decorrentes das

⁴ Nomeadamente em fim de palavra, com forma semelhante a 9 (como em *deus* ou *nossos*).

⁵ Como em *per*, *que*, *qua-*, *ver*.

⁶ Altura da lombada: 10,5 cm.

⁷ Deve-se esse trabalho de restauro a João Martins da Silva Marques (1894-1974), director da Torre do Tombo entre os anos de 1950 e 1960.

diversas partes da pele dos animais, deficiências que não obstaram ao seu aproveitamento, pois foram contornadas sempre que necessário (**Figura 1**).

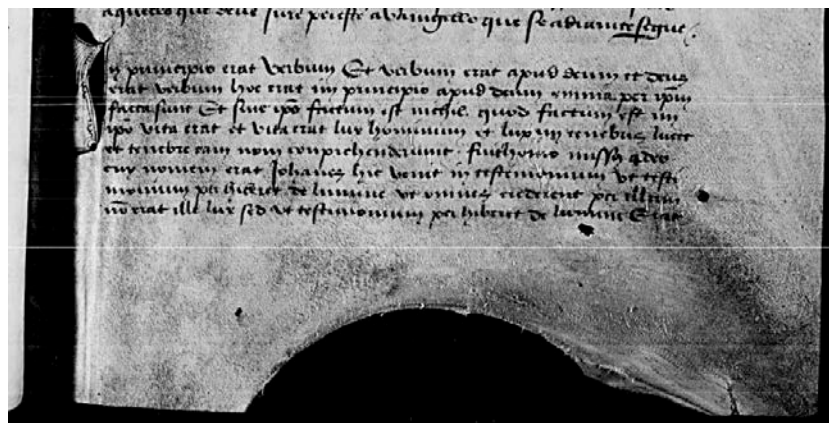


Figura 1 – Exemplo de um fólio danificado

Os cadernos foram aparados à cabeça e no pé e cosidos na sequência que lhe conhecemos. Verificámos que não têm uma estrutura regular, mas não nos é possível descrevê-la, em virtude do estado de fragilidade do códice. A foliação apresenta, nos dois primeiros fólios, numeração árabe, logo substituída (desde o 3º fólio) por numeração romana sequencial (até CCLXXXIX), escrita no canto superior direito e apenas no recto; note-se que se trata de foliação dos sucessivos cadernos e não de cada um. Todos os fólios são numerados. As linhas de justificação são bem visíveis, não As linhas de justificação são bem visíveis, não tendo sido detectadas nem picotagem nem linhas de regramento. A tinta é metalo-gálica castanho-escura, relativamente uniforme, exceptuando-se a dos fólios 34v a 36v, que apresenta uma tonalidade bastante mais clara, denunciadora de diferente fabricação (com ela se escreveu um aditamento no séc. XVII). Quanto às letras capitulares, são caligrafadas e ornadas, na mesma cor, e algumas mostram uma decoração simples, com discretos motivos vegetalistas ou, talvez, caricaturais (**Figuras 2 e 3**)..

Figura 2 – Letra capitular ornada (T)

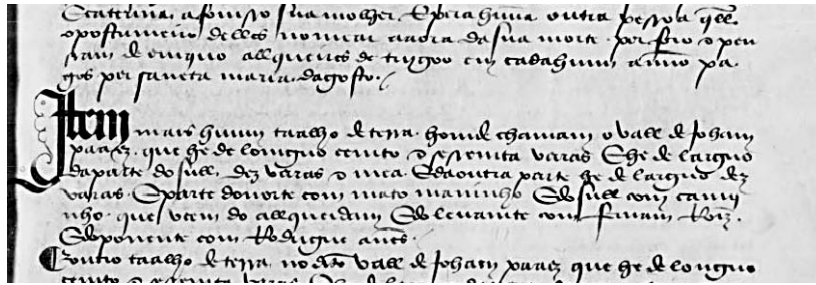


Figura 3 – Letra capitular (J) com ornamento singular

Os caldeirões apresentam-se com a mesma tinta da escrita. Assinalamos a ausência de reclamo. As anotações marginais são pouco frequentes e tardias, podendo ter apenas a forma de sinal (transcrevemo-las em notas infrapaginais).

De salientar a existência no final do códice, sensivelmente a meio do pé do fl. 289v, da notação discreta “*p. tudo*” (pagou tudo), indicação de que eram dados por finalizados os seus registos.

Finalmente, referimos a presença de uma folha de guarda, em papel, em muito mau estado, colada a um fólio de pergaminho. Dela retemos uma marca de água muito frequente no papel usado nos meados do séc. XVI – mão enluvada, com punho, com os dedos estendidos e uma estrela no final do traço que parte do dedo médio. Está colocada na horizontal, voltada para a margem de goteira⁸ (Figura 4).

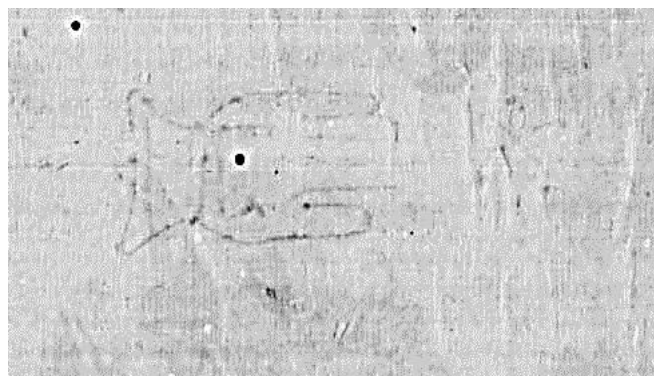
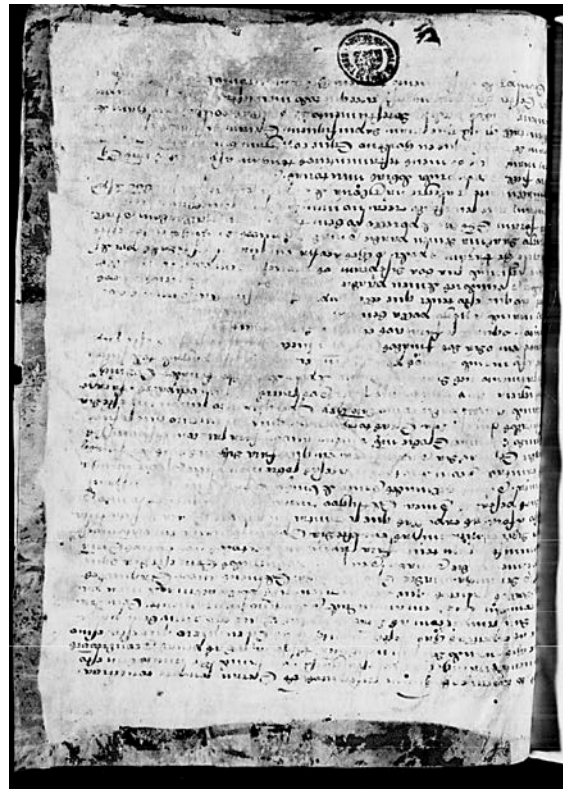


Figura 4 – Marca de água

⁸ Veja-se MELO, Arnaldo Faria de Ataíde e, *O papel como elemento de identificação*, Lisboa, 1926.

No verso, no fólho de pergaminho que fora usado para consolidar a primitiva encadernação, ficou um fragmento de texto coevo dos *tombos*. Colocado em posição invertida e muito danificado, ainda permite a leitura de algumas palavras que indiciam tratar-se de um testamento (**Figura 5**). A ausência de nomes e o seu mau estado impossibilitam-nos de retirar outras informações.



Cr terios de transcri o e de edi o

No que   edi o documental respeita, seguimos os cr terios seguintes:

1. Apresenta o da data cronol gica por ordem de ano, m s, dia e local.
2. Sum rio conciso do conte do.
3. Indica o de edi es anteriores.

Quanto   transcri o, adoptamos os seguintes cr terios :

1. Manuten o da disposi o geral do texto.
2. Indica o da folia o em algarismos  rabes colocados entre par ntesis rectos.
3. Respeito pela grafia, desenvolvendo-se as abreviaturas de acordo com a que era mais frequente na  poca ou, quando poss vel, com a grafia do escriba. Assim:

3.1. Mantiveram-se as mai sculas e min sculas. As “semi-mai sculas” foram transcritas como min sculas.

3.2. Mantiveram-se as grafias i/j e u/v. N o se utilizou o h fen nas encl ticas e procl ticas.

4. Indica es em nota infrapaginal de casos especiais, nomeadamente:

4.1. Lacunas existentes no texto, quer as resultantes de deficientes condi es do suporte, quer as devidas a omiss es do redactor;

4.2. Rasuras, restituindo-se, sempre que poss vel, a palavra ou letras rasuradas;

4.3. Palavras e letras entrelinhadas;

4.4. Palavras ileg veis

4.5. Anota es marginais.

5. As leituras duvidosas s o acompanhados de (*sic*) na sua transcri o.

6. Manuten o da pontua o, respeitando-se o sinal de par grafo e correspondente indica o (¶).

**TOMBO DA CAPELA DE JOÃO RODRIGUES PIMENTEL
E DE ESTEVAÍNHA GONÇALVES**

1515 Outubro, 20 Lisboa – *Tombo da capela de João Rodrigues Pimentel e de Estevaínha Gonçalves, sua mulher, situada na igreja de S. Pedro da vila de Torres Novas, administrada por Rodrigo Pimentel.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 1-36v

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 29-116.

[**fol. 1**] /.Tombo da capeella do mestre⁹ dom Joham Rodriguez pimintell E d'esteuaynha gonçalluez sua molher setuada na JgreJa de sam pedro de torres nouas de que ora he ministrador Rodrigo pimintel fidalgo da casa d'el Rey nosso Senhor E este he pera seer metido na torre do tombo de lixboa./

¹⁰ [**fol. 2**] **T**Ombo que O muyto Alto E excelemte E esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da conquista da nauegacam E comercio de Etiopia Arabija perssia E Jmdia E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias beens propeos E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus rregnos veemdo como muitos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram demenuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens eramças E rremdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos ditos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas rrecebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despendem E deuem despendem pera as dictas casas seerem proujdas asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido os beens propios E rremdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtijsamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Republica E bem comuum E aa Republica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe comtinoadamente veem O qual tombo he da capeella de dom Joham Rodriguez pimintell E d'esteuainha gomçalluez sua molher. setuada em a Jgreia de sam

⁹ Palavra entrelinhada.

¹⁰ O fol.1v encontra-se em branco.

pedro da uilla de torres nouas de que ora he ministrador Rodrigo pimintell¹¹ fidallguo da casa do dicto Senhor E foy feito pollo llecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor E seu desembargador E proueedor sobre todollos proueedores Com toda allçada em seus rregnos nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas allbergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos comcelhos E com a dicta allçada E superioridade em todolos feitos crimes

[fol. 2v] Ao quall tombo se aJuntaram as Instituyções E testamentos do dicto dom Joham Rodriguez pimintell E esteuainha gomcalluez sua molher. dos quaaes o theor tall he como se adiante segue primeiramente a Instituyçam della dicta steuainha gomçalluez/.

JN Nomine dominy Amem Saibham quantos este testamento virem E leer ouuyrem que eu esteuainha gomcalluez molher de Joham rrodriguez pimintell vizinho E morador em torres nouas temendo o dia de minha morte com todo meu siso E emtendimento que me deus deu faço E hordeno meu testamento em remijmento de meus pecados E a salluamento de minha alma. Premeiramente dou a allma a deus E aa uirgem gloriosa sancta maria sua madre E mando o meu corpo seer soterrado em a Jgreia de sam pedro de torres nouas ally hu Jazem meus filhos E mando hir com o meu corpo cimquo liuras E mando a todollos clerigos que vierem aa mynha homrra com sobrepellizas dous¹² solldos a cada huum./ Jtem mando pera cirios E pera camdeas pera minha sepulltura todo aquello que meus testamenteiros mandarem que cunpre Jtem mando que todollos clerigos de missa que quizerem cantar emquamto meu corpo estiver na igreJa que cantem por minha allma E que os paguem asy como he de custume. Jtem mando por meu saber fazer todo aquello que meus testamenteiros entenderem que compre./ Jtem outrossy pera missas de carne./ Jtem mando que meus testamenteiros me façam obradar huum anno o melhor E mais sem mingoa que elles virem E emtenderem que he bem. Jtem mando que o pano do meu pellote E do meu manto de seda que façam emde vestimentas pera a capeella que eu mando fazer em a dicta Jgreia de sam pedro. Jtem mando a tareiJa pirez minha collaça dozemtas liuras E o meu manto de cendall./ Jtem mando a sancha pirez dez liuras./ Jtem mando a minha ama que me criou o meu pellote E a minha saya./ Jtem mando a gomcallo nunu tres liuras E mea que lhe deuo de solldada./ Jtem mando a domingos de tomar sete maravidijs de solldada que lhe deuo./ Jtem mando a marta trinta solldos E duas camisas E huñas çapatias E huña [fol. 3] emxarauia E huña saya./ Jtem mando que me cantem dous trintairos de missas por minha allma./ Jtem mando a gonçallo nunez E aluoro nunez meus criados senhas camas E mando que meus testamenteiros filhem de minha terça per hu quer¹³ que a acharem E per ella paguem este meu testamento E façam huña capella em sam

¹¹ Palavra rasurada.

¹² Repetido “dous”.

¹³ Rasurado; fora escrito “quero”.

pedro de torres nouas pera mim E pera Joham Rodriguez./ Jtem mando que daquella herdade que a mim acomtecer de minha terça que os meus testamenteiros que se adiante seguem filhem della tamto E apartem na em tall guisa pera a dicta capeella que em tamto que possa rrender tamto por que se possa manteer huum capellam que camte pera sempre polla minha alma E do dicto Joham Rodriguez./ Jtem mando que este capellam E a herdade della que a aJa de ueer em sua vida o dicto Joham rrodriguez E a mantenha em dias de sua vida asy em como dicto he E depos morte do dicto Joham Rodriguez mando que a aJa de ueer gomçall'eannes meu filho E seJa manteuda de capellam asy como eu

mando E depos morte do dicto gomçall'eannes mando que se ouuer filho ou filha que seJam lidemos que fique ao filho mayor E se nam ouuer filho E ouuer filhas fique aa filha mayor E mando que quem a ouuer de ueer que a mantenha como de suso dicto he E se o dicto gomçall'eannes nam ouuer filho ou filha asy como dicto he./ mando que fique a minha filha lianor rrodriguez com as comdiçooes de suso dictas que comtheudas sam no dicto gonçal'eannes meu filho E se os de suso nam ouuessem filhos ou filhas lidemos segundo dicto he./ mando que a dicta capeella herde E fique a maria rrodriguez minha filha polla dicta comdiçam E a mantenha daquellas cousas que comprir E mando que sendo distimto este linhagem mando E louuo E outorguo que o aJa emtam de veer huum homem boom ydoneo pera esto de torres nouas E este homem boom mantenha em sa vida segundo dicto he por ell ou per os outros que depos sa morte forem. E todos per mão do bispo de lixboa o que for naquelle tempo Ao quall eu peço por mercee e dou poder pera o poder fazer a estas pessoas estranhas E pera os costramger E fazer manteer a dicta capeella asy como eu mando E prouuer os dictos herdamentos asy [fol. 3v] como compre. E mando que mantheuda a dicta capeella E pagado o dicto capellam que em ella steuer E adubados os dictos herdamentos E possissooes della/ que os de suso dictos que ham de manteer cada huum em sua vida E em seu estado por afam que aueram na dicta capeella aJam o que Remaneçer della sem peccado nenhuum Jtem mando que seendo comprido meu testamento E pagado segundo em elle he comtheudo. Mando que o dicto Joham rrodriguez meu marido por boas obras que me fez E por afam que auera em teer E obrar meu testamento E em manteer a dicta capeella que o all que ficar de minha terça que o aJa ell em toda sua uida E aa sua morte dell toda a Raiz que lhe ficar de minha./ fique aos seus filhos E aos meus E se peruentura o dicto Joham Rodriguez aa ora da sua morte nam ouuer os dictos meus filhos E seus o que deus nam queira./ que seJam emtam os dictos meus beens que lhe eu mando da dicta minha terça seJam vemdidos pollos testamenteiros ou testamenteiro que elle leixar em seu loguo aquello por que forem vemdidos dem no por minha allma E polla sua em missas camtar E em pobres vistir ou em aquelles lugares hu teuerem por bem E virem que he proueito de nossas allmas E leixo por meus testamenteiros Joham Rodriguez meu marido E Jnes Rodriguez sua Jrmaa aos quaaes eu Rogo por boom diuodo que com elles hey que queiram tomar afam em pagar meu testamento polla minha terça E o fazer comprir asy como em elle he comtheudo E per este testamento que eu faço hey por Reuogados outros testamentos

ou testamento se os hey feitos em quallquer tempo que os fezesse Ca esta he minha postumeira vontade E este mando E outorguo que valha E outros nam aJmda que pareçam. feito o testamento em torres nouas nas casas do dicto Joham Rodriguez quatorze dias de mayo Era de mill E trezentos E seteemta E cimquo annos / testemunhas que pera esto foram chamadas E Rogadas./ martim dominguez cleriguo Raçoeiro da Jgreia de sam pedro E martinh' annes Ruy pirez escudeiros do dicto Joham Rodriguez E outros E eu pero louremço taballiam em torres nouas a esto presentem fuy E este estormento per mandado E outorgamento da dicta esteuainha gomçalluez com minha mão escreuy E em elle meu signall pugy que/ **[fol. 4]** tall he Em fee E testemunho de verdade./.

JN Nomine dominy aamem Saibham quantos este testamento virem como Eu Joham rrodriguez Com todo meu siso E emtemdimento temendo deus E a ora da minha morte . Primeiramente mando a alma a deus E a sancta maria sua madre E mando o meu corpo que seJa emterrado na igreja de sam pedro de torres nouas hu Jaz esteuainha gomçalluez E ffaço meus hereeos meus filhos gomçall'eannes E lianor Rodrijuez E micia Rodriguez Em nas duas partes de todallas cousas que eu hey de mouill E de Raiz./ pero quero rreteer E Retenho pera mim ho huso E fruito de todallas cousas que elles ham tambem da parte de sua madre como da minha ataa que elles seJam casados ou em tempo que elles possam viuer ou viuam per sy E quero que se allguum delles morrer sem filho lidemo todo o que ouuer tambem da parte de sa madre como da minha que se torne aos outros seus Jrmaaos se morrerem os dous sem filhos lidemos que as suas partes que se tornem ao que ficar delles E se morrerem sem filhos lidemos seemdo eu viuo que o que ouuerem fique aa minha capeella E que nos camtem hy per esses beens que hi asy ficarem quatro capellaes com os outros tres que hi ham de camtar da minha terça E da dicta esteuainha gomçaluez que eu hi leixo por minha aallma E pollas suas nem quero que dos beens dos dictos meus filhos outro quinhem nemhuum./ Eu filho toda a minha terça tambem mouill como Rayz pera se comprir este meu testamento E mando que comecem logo a camtar missas dous capellaes polla minha allma E polla d'esteuyinha gomçalluez Em tall guisa que seJam tres com o que Ja camta por esteuainha gomçalluez E asy pera sempre E mando que estes capellaes aJam em cada huun anno cimquoemta ¹⁴ liuras E que seJam rresidentes na igreja E que paguem della as diuidas que aquecerem no meu quinhem E quero E mando que se todollos meus filhos morrerem sem filhos lidemos Em tempo que eu seJa viuo que os seus beens que eu aueria d'auer que se tornem aa dicta minha capeella E que com estes beens seJam tamtos capellaães como de suso dicto he E leixo por meus testamenteiros Jnes Rodriguez minha Jrmaa E afomsso pirez **[fol. 4v]** gago E meu filho gomçall' eannes E mando lhes ao dia de meu emterramento que filhem tamto da minha terça do mouil pera fazer minha sepulltura bem E homrradamente quamto virem que compre E outrossy

¹⁴ Riscada a palavra repetida "Cimquoemta".

mando hi dez liuras com meu corpo E mando aos clerigos que hi vierem aa minha homrra dous¹⁵ solldos./ E mando aas JgreJas de torres nouas sessemta liuras por falhas quimze liuras a cada huña E a santa maria de maruilla de samtarem quoremta liuras por falhas E mando cem liuras a minha Jrmaa E cem liuras a afomssso gago por afam que hi filharem E mando que pagadas estas cem liuras aos capellaes que o all que sobeJar das Remdas das herdades que o aJa meu filho gomçall' eannes Em sa uida E que elle aJa de manteer esta capeella em sa uida E se ouuer filho lidemo que seJa homem depos sa morte que aJa de ueer. E nam auendo hi filho baram torne sse a lianor Rodriguez minha filha que aJa de veer per esta guisa E se ella ouuer filho baram outrosy depois sa morte aJa de ueer polla comdiçam de suso dicta E morrendo lianor Rodriguez sem filho lidemo de sse a micia rrodriguez minha filha polla comdiçam de suso dicta E asy aJam cada huuns de seus filhos que seJam lidemos E baroões E mortos estes meus filhos sem filhos E sem filhas lidemos ou cada huuns dos seus filhos que depois sa morte ficarem E morressem sem filho lidemo que fosse baram Emtam mando E dou poder A quaasquer que forem Juizes Em torres nouas que escolham dous homeens boons da uilla que virem que sam de boons feitos E mando que esses homeens boons mantenham esta capeella em sa uida E depois sa morte que lhe escolham esses Juizes da uilla outros E asy pera sempre E pera esto guardarem mando que aJam estes homeens boons vinte liuras em cada huun anno. E o all que das Remdas destes beens pagadas as capeellas E elles destas vinte liuras./ Mando que o all se de Em vistir pobres E envergonçados E mando a terça do que hey em monssaraz E do que hey em arronchas E em seu termo E em monforte Aa hordem d'avijs./ Jtem quero tantos beens mouijs que eu E os meus filhos avemos do que lhes acomteceo da parte de ssa madre como da minha dos quaaes a terça he minha E da allma de sa madre E as duas partes suas./ quero a elles filhar [fol. 5] E filho lhas emprestado E este auer mouill que asy teem E dar lho ey quamdo vir que lhes faz mester Outrossy a terça de ssa madre della E a minha que deue d'auer a nossa capeella porque a mim he ora compridoira quero a teer emprestada E eu lha darey quamdo tudo poder E peço por merçee a quallquer que for bispo de lixboa que queira veer esta minha manda E que a faça comprir E guardar E estas capeellas como em ellas he contheudo E per este testamento rreuogo todollos outros que ante dell aJa feitos E que quebrem E que nam valham nem tenham E que esta valha E tenha E seJa firme E vallioso pera todo sempre ca esta he a minha postumeira vomtade./ E cetera

Aqy fazem fim as Jnstituycoes E testamentos que pertencem aa dicta capeella de Joham rrodriguez pimintell E esteuaynha gomcalluez sua molher ¶ seguem sse os beens E eramças que ora teem E pesuy a dicta capeella./

Primейramente quatro courellas de terra Junto com a aldeia das Remdufas

¹⁵ Riscada a palavra repetida “dous”.

termo da dicta villa de torres nouas.

Jtem As sobredictas quatro courellas de terra Junto com as Rendufas da mata que ora traz aforadas em vida de tres pessoas vaasqu'eannes morador no dicto loguo. conuem a saber pera elle E Jsabell annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quoremta E sete allqueires de trijgoo E hum porco de hum anno E quatro gallinhas E duas duzeas d'ouos em cada hum anno E seis alqueires d'azeite aa nouidade segundo custume ou tres allqueires d'azeite cad' anno./ pago o pam per santa maria d'agosto E o porco galinhas E ouos per natall E o azeite aa boca da taalha boom E de Receber./. Os quaaes quatro taalhos [fol. 5v] de terra sam na maneira seguimte. Primeiramente huña courella de terra Junto com a dicta alldea das Remdufas que parte do norte E leuamte com os filhos que foram do mariscal E do sul E ponemte parte com Johan'eannes das Remdufas E emtesta na rregueira do vall do murtall E outrossy emtesta na estrada que vay pera a dicta alldea E he de comprido ¹⁶ dozentas E cincoemta E oyto varas E em cima na estrada he de larguo trimta E tres varas E teem quatro figueiras E hum pereiro E hum azeitoeiro./

¶ E huña courella de terra Em alboram Junto com a fomte de vall de coninhos. A quall parte do norte com diegu'eannes E fernamd'afomsso E do leuamte cetera E he de larguo do Ribeiro d'alboram atee estrada oytenta E oyto varas de midir pano E de comprimento he de trezentas E dezaseis varas E da parte do sull entesta com terras de Joham freire auguas vertemtes atee aberta noua pera cima E desta parte do sull augoas vertemtes acima da pedreira augoas vertemtes (*sic*) homde emtesta com terra do abade E he de larguo cemto E sessemta E seis varas porque amtre as abertas nam emtra outra terra soomente soo da capeella./

¶ E logo hi mistico com esta courella outro taalho de terra que Jaz antre o dicto Ribeiro d'alboram E amtre outra valla noua que se ora fez nouamente he de comprido trezentas E trimta E tres varas E de larguo trimta varas E parte do sull com Ruy pirez E desta parte que parte com Ruy pirez amtre o Ribeiro d'alboram E a aberta que se fez nouamente teem a dicta largura de trimta varas./

¶ E outro taalho que outrosy amda mistico no dicto Ribeiro d'alboram que parte do sull com o dicto Ruy pirez E do norte com o saluador E do norte com mem martijz o velho E outrossy com o saluador E teem de comprimento cemto E nouemta E tres varas E de larguo cento E trimta varas./

As quaaes terras todas que stam em alboram teem cincoemta pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas E cincoemta E cinco pees d'azambuJeiros E vimte E noue freixieiros E todas estas terras stam marcadas com marcos amtre ellas E os hereeos.

¶ hum casall no dicto loguo das Remdufas da mata./ termo de torres nouas /.

¹⁶ Riscado "em q".

[fol. 6] ¶ Jtem o dicto casall no dicto Loguo das Remdufas da mata que ora traz aforado em vida de tres pessoas Rodrigu'eannes hy morador pera elle E micia anes sua molher E pera outra pessoa quall ho postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemsam conuem a saber o terço do pam vinho fruitas legumes que deus em cada huum anno der no dicto casall E suas terras E dous alqueires d'azeite em cada huum anno quer quatro allqueires aa nouidade segundo costume E tres gallinhas E duzea E mea d'ouos tanbem em cada huum anno. pago o pam na eira E o vinho aa bica do lagar E os legumes no dicto casall E asy as galinhas E ouos E o azeite aa boca da taalha boom E de rreceber O quall casal he neesta maneira conuem a saber./

¶ duas casas moradas que sam em testa seis varas de midir pano E de comprimento da parte do norte quinze varas E da parte do ponente emtestam com casas de pedr'alluarez morador na dicta aldeia E das outras partes partem com o Ressijo da meesma aldeia

¶ E huã courella de terra que se chama a courella da capeella que he de larguo da parte do ponente E do sull E dally parte com huã courella de terra de santo espirito E midida de longo do ribeiro das Remdufas he de comprido trezentas E seis varas A quall midicam se começou a fazer do começo da courella da parte do ponente atee rregueira dos azambuJaes por homde toda a dicta courella parte E do norte E do leuante parte pollo Ribeiro das rrendufas E dally por diamte parte pollo caminho publico do comcelho que vay pera a dicta aldeia das rrendufas atee as couas da papinha E dally parte com pedr'alluarez da parte do norte E he de comprimento de longo do ribeiro das Remdufas descomtra o leuante trezentas E quoremta E huã varas E emtesta em baixo escomtra o Ribeiro com terra de santa maria da cerca da dicta villa de torres nouas E outrosy parte com terra de vaasqu'eannes E esta courella teem vinte E cimquo pees d'oliueiras amtre maas E boas E omze azambuJeiros E em cima na estrada que vay pera a dicta aldeia he de larguo dozentas E setemta E duas varas E toda he demarçada./

¶ E huum taalho de terra aa figuejra amargoz que parte do norte com pedr'alluarez E com Joham vicente brandam E parte com vaasqu'eannes da parte do ponente E do leuante parte com Joham alluarez abade E do sull parte com pedr'alluarez E emtesta no Ribeiro das Rendufas E he de longo do dicto Ribeiro quoremta E oito varas E mea E de largo do dicto taalho trezentas E sessemta E quatro varas E homde staa no meo huã chaue he de larguo cimquoemta E quatro varas [fol. 6v] E teem huum azambuJeiro E oyto oliueiras./

¶ E huã courella de terra homde chamam a figueira amargoz que parte do ponente des o Ribeiro das rrendufas atee huum caminho do comcelho com pedr'alluarez laurador morador na dicta aldeia das Remdufas E do leuante parte da parte de cima com Joham diaz da louriceira E logo hi em cima parte com pedr'eannes da dicta aldeia das Remdufas E emtesta no caminho do comcelho que vay pera a dicta aldeia E he de larguo Jumbo com o ribeiro oytenta E huã varas E acerca do meo da dicta courella he de larguo quoremta E noue varas E de lomguo da dicta courella he de trezentas E trinta E tres varas E he de larguo escomtra o caminho do comcelho que vay pera a dicta aldeia trimta E duas varas E emtesta no dicto caminho./

¶ E outra courella de terra grande da parte d'aallem do Ribeyro das Remdufas escomtra alcorreoll A quall courella se chama o casal da capeella que parte do leuamte asy de lomgo como vay com Joham lopez escriuam do allmoxarifado E da parte do norte E ponemte Emtesta no Ribeiro da dicta aldeia E da parte do sull parte polla rregueira da ameixieira que vem do vall do gago E emtesta da parte escomtra allcorreoll com terras de fernamd'afomssso E com vaasqu'eannes E demtro em esta courella stam duas vinhas da dicta capeella que o dicto Rodrig'eannes traz com o dicto casall E midida esta courella polla parte d'omde teem Joham lopez a terra. desta parte he de lomgo dees o Ribeyro das rremdufas atee çima a emtestar na terra do dicto fernamd'afomssso quinhentas E trimta E tres varas E midida outrossy a dicta courella de largo de cima atee rregueira da ameixieira he de larguo cento E cimquoenta E duas varas E outrosy foy midida a dicta courella de cima da terra do dicto fernamd'afomssso E da vinha de vaasqu'eannes polla rregueyra ¹⁷ abaixo atee o rribeiro das rremdufas quatrocentas E vimte E hũa varas E mais foy midida a dicta courella da rregueira da ameixieira pollo rribeiro das Remdufas acima atee entestar na terra de Joham lopez teem de comprimento trezemas E quoremta E tres varas E esta courella teem dous pardieiros no meo della que he hum delles de comprido em vaao quatro varas E de larguo tres varas E o outro he de comprido outrosy em vaão Cimquo varas E de larguo quatro varas E teem cinco oliueiras E o mais desta courella he em mato E he demarcada ./

[fol. 7] ¶ E outra Courella de terra que se chama o valle do murtall que parte do norte com a casa do dicto casall E do leuamte com a rregueyra E do sull com fernamd' affomssso E outrossy da parte do norte parte com domingos esteueenz E em cima Junto com a casa do dicto casall he de larguo setemta E oito varas E de comprido cento E nouemta E noue varas E esta courella teem huña figueira E he demarcada

¶ E hum taalho de terra da parte d'aallem da rregueira que emtesta com esta courella acima escripta que se nam mete antre ella somente a rregueira E parte do norte com terra de pedr'eannes das rremdufas E da parte do sull parte com terra de sam pedro E vay acima da parte do leuamte atee o cabeço augoas vertemtes asy como vay a outras com sua testada de mato E Junto com a Regueira he de larguo dezasete varas E hum couado E de lomgo asy como sobe agoas vertemtes cimquoemta E quatro varas E he demarcada toda Em o quall taalho staa huña oliueira E hum azambuJeiro/.

¶ E outro taalho de terra homde se chama o vall do murtall que parte do norte com pedr'eannes E do ponemte parte com a rregueira do vall do murtall E do sull com terras da igreJa de sam pedro E sobe acima ao cabeço Cemto E trimta E cimquo varas E em baixo Junto com o rribeiro he de larguo sessemta E sete varas E na comieira do cabeço sam trimta E huña varas E neeste cabeço staa mato por rromper E teem huña oliueira. o quall talho staa demarcado/

¹⁷ Riscado "ab".

¶ E huia courella grande de terra que Jaz homde se chama a talha que parte do ponemte com terra da Igreja de sam pedro E do leuante com terra da dicta capeella que traz domingos gomçalluez E do sull parte com o rribeiro das rremdufas E do norte augoas vertemtes E midida esta courella pollo meo achou sse que era de larguo cemto E vinte E tres varas E huum couado E he de comprido do rribeiro atee cima do outeiro E achada aalem do outeiro trezemas E vinte E quatro varas E he de larguo nouemta E oito varas A quall courella teem huia figueira E huia oliueira E huum azambuJeiro

¶ E huum taalho de terra aa do grauiell que parte do norte com [fol. 7v] pedr'eannes E com filhos do mariscall E do ponemte com Joham diaz da louriceyra E do leuante com os dictos filhos do mariscall E do dicto ponemte com dioguo pirez d'a do freire E he de larguo da parte do norte cemto E dezaseis varas E he de comprido dozemas E quoremta E tres varas E da parte do leuante atee huum marco que hi staa he de larguo cemto E cimquoemta E huia varas o quall taalho de terra teem tres oliueiras E estaa todo demarcado./

¶ huia casinha E quintall na dicta villa de torres nouas a so a praça

¶ Jtem a dicta casa E quimtall a so a praça que ora traz aforada em vida de tres pessoas afomssso martijz escudeiro pera elle E margarida lopez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatrocentos E vinte rreaaes E duas gallinhas em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casinha staa logo aa emtrada do dicto quintall E he de comprido seis couados de midir pano E de largo cimquo couados E o quintall staa logo aalem da dicta casa E he de comprido trimta couados E duas terças E de larguo dezassete couados E meo da parte do leuante atee o celleiro de dom fernando E midido do dicto celleiro per Junto com a seruimtija d'augoa atee as casas de Jan'alluarez he de larguo omze couados E meo E parte o dicto quintall da parte do norte com quintall d'ines pirez a Jngresa E seus herdeiros E com o dicto celeiro de dom fernando E da parte do sull de longuo com casa do dicto Jan'alluarez E do leuante emtesta em Rua publica E com casas das filhas de tristam afomssso E da outra parte comtra o ponemte com casas E quimtall da dicta capeella que ora traz dioguo gill taballiam E teem tres llarangeiras E limoeiros E rromeiras E figueiras E outras aruores./

¶ huias casas terreas com huum pedaço de chãao mistico com ellas na dicta villa na Rua direita do celeiro da Rainha./

[fol. 8] ¶ Jtem as dictas casas E ¹⁸ chaão na Rua direita do celeiro da Rainha que ora traz aforadas em vida de tres pessoas dioguo gil taballiam pera elle E briatiz de sanctarem sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de

¹⁸ Riscado "quintal".

trezentos E trimta rreaaes E tres ¹⁹ galinhas em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes casas E chãõ sam neesta maneira .scilicet. a primeira casa he de comprido sete couados E de larguo seis couados E meo E a outra casa de demtro he de comprido E de larguo outro tanto E o chaõ he mais demtro E sem aruores ao presentemte O quall he de comprido cimquo couados escassos E de larguo tres couados E terça E partem as dictas casas E chaõ da parte do norte com casas do celleiro de dom fernamdo de castro E do sull com casas d'afomssso lopez caualleiro E detras emtestam da parte do leuamte com quintall gramde da dicta capeella que ora traz afomssso martijz escudeiro E de diamte da parte do ponemte Emtestam em a dicta Rua pubrica nam aJa duuida honde diz tres galinhas /

¶ huum chaõ com aruores Junto com sancta maria dos amJos
em a dicta villa de torres nouas./

¶ Jtem o dicto chaõ Junto com sancta maria dos amJos que ora traz aforado em vida de tres pessoas meestre gomez çelurgiam cristaõ nouo .scilicet. pera elle em primeira pessoa E que a ora da sua morte elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pessam (*sic*) de quorenta rreaaes E huã galinha E mea duzea d'ouos em cada huum anno pagos per dia de natall O quall chaõ he de comprido trimta E sete varas E de larguo em baixo vinte varas E em cima Junto com a estrada he de larguo vinte E noue varas E parte do leuamte com chaõ de Joham freyre E do norte com estrada que vay pera a zeureira E do ponemte parte com seruimtija que vay pera ualluerde E do sull emtesta com quimtall da molher de Joham bacias E teem tres amendoeiras ./

¶ huã olaria E huum palheiro em a dicta villa Junto com samto andre./.

[**fol. 8v**] Jtem a dicta olaria E palheiro Junto com sancto andre que ora traz aforada em vida de tres pessoas Rodrigu'eannes oleiro comuem a saber pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cemto E trimta Reaaes E duas gallinhas²⁰ E huã duzea d'ouos Em cada huum anno pagos per dia de natal A quall olaria parte com outra olaria de sancta maria d'alcarcoua que ora traz o bernaldo o velho da parte do norte E da parte do sull parte com casa de Jan'alluarez oleiro E do leuamte entesta na estrada que vem da uilla pera samctarem E do ponemte com oliuall da gafaria E a dicta casa homde staa a dicta olaria he de comprido sete varas E de larguo quatro varas E mea E o palheiro que staa mistico com a dicta casa E olaria he de

¹⁹ Riscado "E du-"

²⁰ Existe um pequeno borrão de tinta sobre o "-s", que não prejudica a leitura.

comprido quatro varas E de larguo tres varas medidas per vara de midir pano./ nam aJa duuyda no rrespançado honde diz duas galinhas./.

¶ huñas casas na dicta villa no Raall na Rua de tudo leua./.

¶ Jtem as dictas casas na Rua de tudo leua que ora traz aforadas em vida de tres pessoas pero Rodriguez çapateiro comuem a saber pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte As quaaes casas lhe foram Rematadas²¹ em pregam por foro E pemssam de cemto E trimta Reaaes em cada huum anno pagos por natall E mais huña galinha em cada huum anno paga isso meesmo per natall./ E sam duas casas a primeira casa he de comprido tres varas E mea E de larguo tres varas E a casa de demtro he de comprido cinco varas E de larguo tres varas E partem do leuamte com casa de vaasqu'eannes Escudeiro E do ponemte com casas de Joham diaz pilliteiro E detras da parte do norte emtestam em quimtal de pero dellgado morador na Jlha da madeira./ E de diamte da parte do sull emtestam na Rua pubrica./.

¶ huum Lugar com vinha oliueiras E outras aruores de fruyto em Ryo boom termo da dicta villa

[fol. 9] ¶ Jtem o sobredicto lugar em Rijo boom que ora ao presente traz todo aforado em vida de tres pessoas fernamd'eannes barbeiro .sscilicet. pera elle E caterina garcia sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze allnuedes (*sic*) de vinho E duas galinhas em cada huum anno pago o vinho aa bica do llagar per sa'miguell de setembro E as galinhas per natall E mais dous alqueires d'azeyte boom E de receber pagos per todo o mes de março O quall lugar todo Juntamente como staa parte do norte com çarrada de mestre Joham E do ponemte com çarrada de gomçallo fernandez barbeiro E do vendeual parte com huum Ribeyro E do leuamte outrossy parte com a dicta çarrada de mestre Joham Este lugar staa todo sobressy çarrado de vallos E rribeyros E he terra de pam E vinha E aruores de fruyto E sem fruyto E teem de largo em cima daquella parte que parte com gomcallo fernandez barbeiro setemta E quatro varas E teem de comprido de lomguo da çarrada do dicto mestre Joham dozemtas E quatorze varas E de lomguo do Ribeiro homde o dicto lugar emtesta teem de larguo cimquoemta E duas varas./.

¶ huña vijnha ao porto do marmellar

²¹ A sílaba "ta" foi entrelinhada.

¶ Jtem A sobredicta vinha Ao porto do Marmelar que ora ao presente traz aforada em vida de tres pessoas vicent'eannes das coruaceyras termo da dicta villa de torres nouas .sscilicet. pera elle em primeira pessoa E que aa ora da sua morte elle nomee a ssegumda E a ssegumda nomee a terceira por foro E pemssam de dous allqueires de trigoo E huña galinha E seis ovos em cada huum anno pagos per dija de sancta maria d'agosto A quall vinha teem de comprido Cemto E vijmte varas E teem de larguo na meetade dez varas E na chauce em fumdo na cabeça da terra Setemta E duas varas E em cima da outra parte tres varas E parte do leuante com vijnha propea de vicent'eannes E com vinha de sancta maria do valle que ora traz o dicto vicent'eannes./ E da outra parte do ponemte com caminho do comcelho E comtra o norte emtesta no porto do Ribeiro do marmelar E do sull emtesta com o Ribeiro que veem do casall./.

¶ hũa Courella de terra com huum pedaço de vinha dentro neella
na rribeira das rremdufas termo da dicta villa./.

¶ Jtem A sobredicta terra E vinha Na Ribeyra das Remdufas que ora ao [fol.9v] presente traz todo aforado em vida de tres pessoas dominguos gomçalluez morador nas rremdufas dos canhardos pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeyro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oyto alqueires de trijgoo E quatorze allmudes de vinho E duas gallinhas E doze ovos em cada huum anno paguo o trijgoo na eyra da terra per sancta maria d'agosto E o vinho aa bica do lagar boom E rrecebondo de toda huva E as galinhas E ovos per dija de natall A quall terra parte com pero fernandez chamiço E do norte parte com terra de domingos esteueez E do ponemte parte com terra da dicta capeella que ora traz Rodrigu'eannes que se chama a taalha E emtesta do sull com o dicto Ribeiro das rrendufas E teem de comprido de lomguo do dicto Ribeiro Cemto E trimta E cimço varas E da parte de cima do cabeça atee o rribeiro teem de comprido Cemto E sete varas E em cima no dicto cabeça comtra o norte teem de larguo ssetemta E sete varas Em a quall terra staa a dicta vinha toda çarrada sobre ssy E vallada E nam foy medida por Jazer no meo da dicta terra A quall terra he demarcada per marcos E a da vinha teem vimieiros E pessegueiros./.

¶ huum casall com suas terras que Jaz na Ribeyra
termo da dicta villa de torres nouas./.

¶ Jtem o sobredicto casall na Ribeira./ O quall ao presente traz aforado em vida de tres pessoas bertollameu gonçalluez laurador morador em a dicta aldea da rribeira .sscilicet. pera elle E pera caterina allvarez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dezassete allqueires E meo d'azeite E duas gallinhas E hũa duzea d'ouos em cada huum anno quer trimta E cimquo allqueires d'azeyte ao anno da nouydade

ssegundo custume boom azeite beello E de rreceber pagos per natall E mais pagara de rremda o terço de todallas cousas que deus em cada huum anno der nas terras do dicto casall de pam vinho fruitas E legumes em paz E em salluo pera a dicta capeella forro de dizimo Jugada peytas E de todos outros trebutos pago o pam na eyra per samta maria d'agosto E o vinho aa bica do lagar E os legumes E fruytas aos tempos E nos lugares acostumbrados E o linho cortido E seco no temdall O quall bertollameu gonçalluez E pessoas depos elle seram obrigados de nam leuantarem nem leuarem nenhuã das sobredictas cousas pera sua casa sem primeiro lhes seer todo partido per o ministrador da dicta capeella ou per quem pera ello leuar seu certo rrecado pera a quall cousa elle dicto ministrador sera rrequerido E nam hijmdo elle nem enujando que em tall caso elle podera leuamtar E leuar as dictas cousas pera sua casa tomando primeiro pera [fol. 10] ello duas ou tres testemunhas que veJam as dictas cousas quantas E queJamdas sam pera depois dar dello muy booa comta com entrega as quaaes cousas elle bertollameu gonçalluez comprira assy na maneira sobredicta sob pena de perder todo em dobro pera a capeella E ssera obrigado de laurar E ssemear as terras do dicto casall a seus tempos E sazoões ssegundo hordenança E custume da terra sob pena de lhe seerem estimadas E pagarem o estimo dellas E assy rrompera as terras que esteuerem em mato aquellas que pera rromper forem./ As quaaes terras que pertencem ao dicto casall sam as seguyntes./

¶ Jtem Primeiramente huum taalho de terra que Jaz aas eyras da dicta alldea da rribeira d'aaquem o quall emtesta do norte com as eyras d'Jsabell rrodriguez E do leuamte parte com terra da cadima E amtre esta terra da cadima E a terra da capeella vay huã seruimtija de hereeus E da parte do ponemte parte com terra d'isabell rrodriguez molher que foy de pedr'aluarez E do sull emtesta com terra d'aluoro pirez das lapas E teem de comprido sessemta E noue varas E huum pallmo E teem de larguo aas heyras quatorze varas E mea E comtra o sull teem de larguo oyto varas E mea E no meo do dicto talho teem de larguo doze varas todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz aa figueira da uelha O quall parte do norte com alluoro vicemte grauiell com que emtesta E do leuamte com aluoro pirez das lapas E do ponemte com terra de sam Joham E do sull emtesta na Ribeira teem de comprido cimquoemta E seis varas E teem de larguo da parte do norte cimquo varas E mea E comtra o sull teem de larguo polla Ribeira ssete varas o quall taalho de terra staa demarcado E teem quatro azeitoeiros/

¶ Jtem huã courella de terra que sse chama a azinheira A quall parte do norte com o caminho do comcelho E do leuamte com terra d'aluoro vicemte grauiell E do sull com o Ribeiro E do ponemte com Joham lourenço paraiso E teem de conprido cemto E oytenta E duas varas E de lomguo do Ribeiro teem de larguo vijmte E seis varas menos huum pallmo E de lomgo da estrada teem de larguo vijmte E hã varas E he demarcada.

¶ Jtem outra courella de terra que Jaz isso meesmo n'azinheira²² A quall se chama a courella da vinha E parte do leuamte com terra da cadima molher que foy d'aluor' eannes E emtesta do norte com terra de fernam gonçalluez do carualhall d'aroeira E da parte do ponemte parte com terra d'alluoro pirez das lapas E da parte do abreguo Emtesta no Ribeiro que veem per o dicto valle E teem de larguo da parte do norte vijmte E oyto varas E teem de comprido cemto E sessemta ²³ E oyto varas E de lomguo do dicto rribeiro teem de larguo quatorze varas A quall courella teem huña oliueira E logo hy Junto na terra d'aluoro pirez no meo della staa huña oliueira verdeall E em cima staa outra oliueira lintisca todas da dicta capeela E a dicta terra estaa demarcada./

[fol.10v] ¶ Jtem da dicta courella da azinheira atee a eyra pollo caminho estam tres oliueiras E huum rramo d'outra oliueira./.

¶ Jtem huum taalho que Jaz aa figueira da velha O quall parte do leuamte com Joham alluarez grauiell E emtesta da parte do norte com caminho d'ereeos E do ponemte parte com terra de Joham dominguez E da parte do sul emtesta no Ribeiro que veem per o dicto valle E teem de comprido setemta E duas varas E teem de larguo de lomguo do rribeiro vimte E huña varas E mea E da parte do norte teem de larguo vimte E noue varas o quall taalho de terra staa todo demarcado E teem huum freixo Junto com o rribeiro E em cima teem huña figueira baforeira./.

¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz homde sse chama o souerall O quall parte do leuamte com a cadima molher que foy d'aluor' eannes E da parte do norte emtesta no rribeiro que vem pollo valle E da parte do ponemte parte com aluaro vicemte grauiell E do sull parte outrossy com a dicta cadima E teem de larguo de lomguo do Ribeiro trimta E noue varas E huum pallmo E teem de comprido des o dicto Ribeiro atee cima no cabeço doze varas E mea O quall talho de terra teem huña chaue toda demarcada E teem de carualhos E souereyros dez pees E mais dous freixieiros Junto com o Ribeiro./.

¶ Jtem outro taalho de terra homde sse chama vall de peralua O quall parte do leuamte com terra de Joham aluarez coelho E da parte do aguiam emtesta no Ribeiro que veem pollo valle E do ponemte outrossy com terra do dicto Joham aluarez coelho E da parte do sull emtesta com caminho d'hereeos polla cabeça do coelho E teem de larguo ao lomguo do Ribeiro trimta E huña varas E teem de comprido Cemto E trimta E cimquo varas E teem de larguo em cima no dicto cabeço Junto com o dicto caminho vimte E sete varas menos huum pallmo E he todo demarcado./.

¶ Jtem outro taalho de terra no meesmo loguo de vall de perallua O quall parte da parte do leuamte com terra da comfria da Ribeira E do ponemte parte com terra de Joham aluarez grauiell E do norte emtesta no Ribeiro do dicto valle E da parte do sull emtesta polla seruimtija da cabeça do coelho E ally teem de larguo trimta E seis varas E teem de comprido cemto E ssetemta E duas

²² A palavra foi rasurada, entrelinhando-se “-eira”, depois de riscado “-agaa”: azinhagaa>azinh\eira/.

²³ Riscado “varas”.

varas E teem de larguo de lomguo do Ribeiro trimta E noue varas E duas terças de vara E he demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz aa pernelha O quall parte do norte com terra de fernam dominguez E do sull emtesta no lameyram E do ponemte com terra d'aluoro pirez filho de isabell rrodriguez E emtesta no caminho do comcelho E teem de comprido cemto E cimquoemta E duas varas E teem de larguo em cima no dicto caminho do comcelho quoremta varas E de lomguo do lameiram trimta e seis varas E he de todo demarcado./

[fol. 11] ¶ Jtem huña courella de terra que Jaz homde se chama mata sede A quall parte do norte com terra de Joham alvarez coelho E do ponemte emtesta na estrada pubrica que vay da rribeira pera a zeureira E liteyros E da parte do sull parte com terra de Joham dominguez E da parte do leuamte emtesta polla rregueira E teem de larguo polla rregueira cemto E setemta E quatro varas E teem de larguo des o dicto rribeiro atee estrada Cemto E vimte E quatro varas E teem de comprido de lomguo da estrada cemto E ssetemta E seis varas toda demarcada E teem cimquo chemtoões d'oliueiras./

¶ Jtem outra courella de terra que Jaz homde sse chama o cima do valle da dona A quall parte com terra de Joham pinheiro E do sull parte com terra do pereiro E do ponemte emtesta no Ribeiro que veem pollo [...] ²⁴ E do leuamte Emtesta no caminho pubrico do comcelho teem de larguo per o dicto caminho cemto E ssessemta E oyto varas E da outra parte teem de larguo dozentas E dez varas E teem de comprido dozentas E quoremta E cimquo varas E estaa toda demarcada./

¶ Jtem ha a dicta capeella huña oliueira limtisca no vall do palheiro./

¶ Jtem huum talho de terra que Jaz homde sse chama o fumdo do vall do heruedal o quall parte do norte com terra da comfraria da Ribeira E do leuamte parte com o Ribeiro E da parte do sull com terra de fernam pirez E do ponemte parte com terra de martim alluarez teem de comprido setemta E sete varas E mea E da parte do norte teem de larguo cimquoemta E seis varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz ao vall do penteado O quall parte do norte com terra de fernam gomçalluez filho de gomçall'eannes do carualhall d'aroeyra E do leuamte parte com terra da molher d'aluar'eannes que se chama a cadima E da parte do ponemte emtesta com a rregueira do valle E do sull parte com terra de Joham dominguez E teem de conprido pollo Ribeiro acima cemto E vinte varas E teem de larguo des o rribeiro atee o Cabeço cincoemta E seis varas E he todo marcado./

¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz aa barreira alua O quall parte do norte com terra de martim alvarez E do leuamte emtesta na rregueira cabedall E do ponemte emtesta na dicta estrada E do sull parte com a dicta estrada E teem de comprido Cemto E cimquoemta E oyto varas E de larguo

²⁴ Lacuna no texto.

cento E cincoenta E tres varas E he todo demarcado Em o quall taallo de terra staa huã oliueira E dous azambuJeiros./

¶ Jtem outro taallo de terra que Jaz no valle da barreira alua O quall parte do norte com terra d'aluoro diaz da zeureira E do ponemte parte com terra de Jsabell rrodriguez E do leuamte parte com terra dos herdeiros d'aluar' eannes E do sul parte com terra de pero lopez E teem de comprido oytenta E cinco varas E teem de larguo trimta E seis varas E comtra o leuamte teem de larguo ssesemta E huã varas E da parte do sull teem ssesemta E sete varas midido per vara de midir pano./

[fol. 11v] ¶ Jtem outro taallo de terra que Jaz no dicto vall da barreira allua O quall parte do norte com terra de martim alvarez E do ponemte Emtesta no caminho do comcelho na comyeyra em cima E do sull parte com terra de Jsabell Rodriguez E da parte do leuamte emtesta no Ribeiro do dicto valle E teem souereiros E he de comprido Cemto E quoremta varas E da parte do dicto rribeiro teem de larguo dezoito varas E em cima no dicto caminho he muyto estreyto mais que em baixo Junto com o dicto Ribeiro E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taallo no meesmo vall da barreira allua O quall parte do norte com terra de isabell Rodriguez E comtra o sull parte com terra de Joham alvarez coelho E do leuamte emtesta no dicto Ribeiro E do ponemte emtesta no dicto caminho que vay per cima da dicta comyeyra que he d'ereeos o quall taallo he em cima no dicto caminho muito estreyto mais que em baixo Junto com o dicto Ribeiro E teem de comprido nouemta E cinco varas E largura Junto com o dicto Ribeiro teem ssete varas E mais teem souereyros E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taallo que Jaz amte a porta da hermida que staa aa barreira alua O quall parte do norte com terra dos herdeiros de bertollameu vaaz E do sull parte com terra da bugalha E do murzello E da parte do ponemte emtesta na ssomada E da parte do leuamte emtesta em vallado que estaa aa porta da dicta hermida da barreira alua E teem de larguo de llongo do vallado atee homde emtesta no caminho que veem da dos liteiros pera a villa quoremta E oyto varas E teem de comprido atee somada cento E quoremta varas E da parte da somada teem de larguo trimta E oyto varas O quall taallo de terra he demarcado./

¶ Jtem outro taallo que Jaz aa do siso O quall parte do norte com terra de Joham pirez filho d'isabell Rodriguez E da parte do ponemte emtesta na estrada pubrica que vay pera a zeureira E da parte do sull parte com terra de pero lopez E da parte do leuamte emtesta na estrada velha que vay da dos sisos pera a uilla teem de comprido dozentas E vimte E seis varas E da parte da estrada teem de larguo oyto varas E mea .sscilicet. a estrada que vay pera a zeureyra E comtra o leuamte teem de larguo treze varas E mea O quall taallo teem seis oliueiras amtre maas E boas E oyto azambuJeiros E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taallo logo hy aa dos sisos O quall parte do norte com pero lopez E da parte do ponemte emtesta na estrada pubrica que vay pera a zeureira E do sull parte com heramça dos barbirruyvos E da parte do leuamte emtesta na estrada velha que vay teer ao forno de sam Joham

E teem de comprido dozentas E quatorze varas E contra o ponemte teem de larguo honde emtesta na dicta estrada treze varas E mea E contra o leuamte teem de larguo trimta E huña varas O quall taalho de terra teem em ssey dezaseis [fol. 12] oliueyras amtre grandes E pequenas E vimte azambuJeiros E estaa todo demarcado./

¶ Jtem huum oliuall que Jaz homde sse chama a fonte furtada O quall parte do norte com herdeiros de martim vaaz E da parte do ponemte Entesta na estrada velha que vay da dos sisos E da parte do sull parte com çarrada d'alluar'eannes de sam giaam E do leuamte emtesta com terra do bernaldo oleyro teem de comprido dozentas varas E teem de larguo da parte do leuamte dezoyto varas E da parte do ponemte teem de larguo vimte E oyto varas O quall oliuall faz huña chauce contra o ponemte E outra acerqua do meo da parte do norte E teem dezanoue oliueiras amtre grandes E pequenas E dous azambuJeiros E he todo demarcado./

¶ Jtem outro oliuall que Jaz aa sismaria que foy de dioguo dominguez o qual parte do norte com herdeiros do dicto dioguo dominguez E do ponemte outrossy com os herdeiros dos dicto dioguo dominguez E da parte do sull com terra do bernaldo oleiro E do leuamte com vinha dos sobredictos herdeiros de dioguo dominguez O quall oliuall teem quimze oliueiras amtre grandes E pequenas E teem de comprido ssessemta E duas varas E contra o ponemte teem de larguo vimte E seis varas E contra o leuamte teem de larguo vinte E sete varas E he todo demarcado./

¶ Jtem huum taalho de terra que Jaz aos pardieiros da dos sisos que parte do norte com terra de fernam vaaz de buquilubo E da parte do ponemte parte com terra d'isabell rrodriguez E da parte do sull parte com pardieiros da dos sisos E do leuamte parte com terra de fernam gomçalluez do carualhall E com terra de grauiell da Ribeira E teem de comprido oytenta E quatro varas E contra o leuamte teem de larguo trimta E quatro varas E contra o ponemte teem de larguo cimquoemta E oyto varas teem duas oliueiras E he todo demarcado./

¶ Jtem Junto com este taalho suso escripto staa huña oliueira do dicto casall honde sse chama a eyra d'alcoabaça E estaa fora do dicto taalho./

¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz homde se chama a fonte noua O quall parte do norte com terra dos herdeiros d'aluar'eannes E do ponemte emtesta na rregueira cabedall E da parte do sull parte com terra d'alluoro pirez das lapas E do leuamte com terra de pedr'alluarez das rremdufas teem de comprido ssessemta varas E de larguo em cima trimta E seis varas E domde emtesta na rregueira teem de larguo quoremta varas E teem tres oliueiras E ssete azambuJeiros E huum souereyro E he todo demarcado./

¶ Jtem huña oliueira que staa em huum çarrado de vaasqu'eannes que staa Junto com o moynho do allmoxarife./

¶ Jtem huum taalho de mato que teem souereiros que nam declara no auto das midições homde Jaz o quall parte do aguiam com herdeiros de pedr'eannes E do ponemte polla lomba dos fornos E emtesta do vemdauall com herdeiros d'aluar'eannes E do leuamte emtesta na estrada teem de

comprido Cemto E ssesemta [fol.12v] varas E teem de larguo Junto com os dictos fornos vimte E tres varas E de lomguo da dicta estrada teem de larguo vimte E duas varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz homde sse chama chuparrauinho O quall parte do aguyam com terra d'aluoro vicemte grauiell E da trauessija entesta com estrada E do soaão emtesta na Regueira cabedall E do soaão parte com terra d'aluoro pirez das lapas E teem de larguo da parte da estrada quorenta E tres varas E teem de comprido cemto E doze varas E teem de larguo da parte do Ribeiro setemta E hũa varas teem quatro oliueiras E duas figueyras E mais hũa oliueira em huũa terra d'aluoro pirez das lapas a qual staa Junto com este taalho sobredicto./

¶ Jtem outro talho aa fomte de chuparrauinho o quall parte do norte com pero lopez tecellam E da trauessija emtesta na estrada E do soaão outrossy emtesta no rribeiro cabedall E do abreguo parte com terra d'alar'eannes E teem de comprido cemto E quoremnta varas E em baixo comtra o soaão tem de larguo comtra a rregueira trimta E sete varas E comtra a estrada teem de larguo trimta E quatro varas E he todo demarcado E teem dous azambuJeiros

¶ Jtem outro taalho no vall de chuparrauinho O quall parte do norte E emtesta na rregueira E do leuamte com terra de pero lopez tecellam E do abreguo com terra d'alluoro pirez das lapas E da trauessija emtesta na rregueira E teem de comprido cemto E quoremnta varas E de largo homde emtesta na rregueira trimta E quatro varas E em cima no cabeço da parte do abreguo teem de larguo vijmte E quatro varas he todo demarcado E teem em ssy dezasete pees d'oliueiras E tres figueiras./

¶ Jtem mais huũa oliueira que logo hy staa em huũa terra d'aluoro pirez

¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz aa togeira O quall parte do aguiam com terra de caterina annes E da parte do abreguo com terra de fernam pirez E da trauessija auguas vertemtes E do aguiam parte com terra d'alar'eannes borracheiro teem de comprido cimquoemta E seis varas E de larguo setemta E quatro varas teem em ssy quatro pees d'oliueiras E he todo demarcado./

¶ Jtem huũa courella de terra que Jaz homde sse chama a cabeça allta A quall parte do aguiam E emtesta no rribeiro que veem pollo valle E da parte do soaão parte com terra do casall de Joham pinheiro E do abreguo pollo cabeço auguas vertemtes E da trauessija com terra de Joham pirez criado do dellgado E teem de larguo de lomguo do rribeiro vijmte E seis varas E de comprido cemto E quoremnta E oyto varas E em cima teem de larguo vimte varas Em a quall courella de terra stam vijmte E huũa oliueiras E seis souereiros E cimquo freixieiros E estaa toda demarcada./

[fol.13] ¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz amtre (*sic*) a porta do paraíso O quall parte do aguiam E emtesta nas barreiras que stam amtre as dictas casas d'aldea E da trauessija com terra de Joham louremço paraíso E do abrego emtesta na rregueira cabedall E da parte do soaão com terra d'alluoro lopez E d'aluoro vicemte grauiell teem de larguo da parte do dicto Ribeiro doze varas E teem de comprido ssesemta E oyto varas E na testada da dicta alldea teem de larguo dez varas teem huũa oliueira E tres figueiras E he todo demarcado

¶ Jtem outro taalho que Jaz ante as portas da dicta aldeia da Ribeira O quall parte do norte com as barreiras que stam amtre as dictas casas E da trauessija parte com terra de fernam cordeiro E da parte do soaão parte com terra da molher que foy d'aluar'eannes E do abreguo emtesta no dicto Ribeyro que vem per o dicto valle teem de comprido ssessemta E noue varas E teem de larguo amtre as portas tres varas E de lomguo do Ribeiro teem de largo tres varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que outrossy Jaz amtre as portas da dicta aldeia da Ribeira O quall parte do aguiam com barreiras d'amtre as casas E do aguiam parte com terra d'alluar'eannes E do abreguo emtesta no dicto rribeiro E do soaão parte com terra de Joham pinheiro E teem de larguo em cima amtre as casas seis varas E teem de comprido setemta varas E de lomguo do Ribeiro teem de larguo outras seis varas E huum pallmo E he demarcado com duas cruces que foram postas nas Ribas ante a porta do grauiell./

¶ Jtem huã oliueira que staa fora deste taalho na terra do dicto aluar'eannes teem duas pernas E he muyto booa./

¶ Jtem noue oliueiras hy logo em huã terra de bertollameu vaaz./

¶ Jtem outro taalho aa çereigeira O quall parte do aguiam E emtesta no Ressijo E da parte do ponemte parte com bertollameu vaaz E da parte do abrego emtesta no dicto Ribeiro E do soaão parte com aluoro vicemte grauiell teem de comprido cimquoemta E seis varas E da parte de baixo teem de larguo seis varas E em cima no Ressijo teem de larguo quinze varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz homde sse chama o bregeo O quall parte do aguiam com terra da comfraria de sam pedro E da trauessija parte com terra da dicta capeella E do soaão auguas vertemtes acima com terra da dicta comfraria de sam pedro E da parte do vemdeuall parte com terra dos herdeiros de lopo afomssso E teem de comprido cimquoemta E seis varas E da parte da trauessija teem de larguo vimte E seis varas E mea O quall taalho teem no meo huã rregueira E teem tres oliueiras E dous freixieiros E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz no meesmo loguo O quall parte do aguiam [fol. 13v] com terra dos herdeiros d'aluar'eannes E do soaão parte com terra da capeela E da dicta comfraria de sam pedro E do ponemte parte com terra de bertollameu vaaz E com terra do moram E do abreguo parte com terra dos herdeiros de lopo afomssso teem de comprido nouemta E huã varas E da parte do abreguo teem de larguo treze varas E da parte do aguiam teem de larguo trimta E quatro varas he todo demarcado E teem quatro freixieiros./

¶ Jtem outro taalho no dicto loguo o quall parte do aguiam E emtesta no caminho do comcelho que vay da dicta aldeia pera a dicta villa E da parte do ponemte emtesta no Ribeiro cabedall E da parte do vemdeuall parte com terra d'aluar'eannes borinheiro E da parte do soaam parte com terra da comfraria de sam pedro teem de comprido quoremta E hũa varas E teem de larguo da parte do abreguo vimte varas E da parte do caminho teem de larguo vimte E sete varas teem quatro freixieiros E he de todo demarcado./

¶ Jtem huña oliueyra que staa a portella de sam beemto./

¶ Jtem huña courella de terra que Jaz ao ceyçall A quall emtesta do aguiam com terra E vinha da comfraria da Ribeira E da trauessija E abreguo emtesta no dicto caminho do comcelho que veem da dicta aldeia pera a villa E do soaam parte com terra de sam pedro E emtesta no Rijo d'allmonda teem de comprido oytenta E oyto varas E da parte que parte com a comfraria da ribeira E de lomguo do dicto Rijo teem de larguo dezaseis varas E contra o norte teem de comprido cemto E huña varas E de lomguo do dicto caminho teem de larguo cincoemta E huña varas teem tres freixieiros E he toda demarcada./

¶ Jtem hum taallo de bacello nouo logo hy o quall parte do aguiam E emtesta no Rijo d'allmonda E da parte da trauessija parte com vinha dos herdeiros de lopo afomssso E da parte do abrego parte com vinha do Jumqueiro E do soaam emtesta no dicto rryo E teem de comprido nouemta E noue varas E de baixo da parte da trauessija he de vimte varas E mea E em baixo da parte do soaam he de Noue²⁵ varas E de llarguo teem dez freixieiros E tres figueyras E he todo demarcado./

¶ Jtem outra courella que Jaz na varzea dos Romaños A quall parte do aguiam E emtesta na rregueira E da trauessija com terra propea do dicto Rodrigo pimintell que nam he da capella E da parte do abrego emtesta no Rijo d'allmonda E do soaam parte com terra de Joham Jorge das lapas teem de comprido setemta E duas varas E de larguo da parte da trauessija quoremta E huña varas E da parte do soaão teem de larguo vimte E quatro varas E mea teem quatro freixieiros./

¶ Jtem logo hy no dicto loguo staa huña lezira A quall parte de todollos ventos com o Rijo que a cerca toda E nam foy medida por nam partir com ninguem E esta lezira se chama a lezira de ganado E ninguem nam teem terra nem- [fol. 14] huña demtro soomente cinco freixieiros que em estam (*sic*) do Jumqueiro E todollos outros que em ella stam sam da capeella./

¶ Jtem logo hy no oliuall dos Romaños stam duas oliueiras limtiscas da capeella./ ¶ E hũa oliueira que staa no carrado de Jsabell rrodriguez ao moinho do almoxarife ²⁶

¶ Jtem no outeiro do sopam stam duas oliueiras huña verdeall E outra limtisca./ ¶ E huña oliueira ao esteuall na terra que foy de Joham martijnz./ ²⁷

¶ Jtem huña oliueira no outeyro descomtra a vinha de fernam gonçalluez

¶ Jtem outra oliueira verdeall de duas pernas na terra d'alluoro pirez das lapas./

¶ Jtem outra oliueira aas canaueas./ ¶ E duas oliueiras na toJeira./

¶ Jtem outra oliueira Aa eyra do mimoso Jumto com a aldeia Runa./

¶ Jtem hum taallo de terra que Jaz homde sse chama as dos podres O quall parte do aguiam E emtesta no lameiro do allmoxarife E do ponemte parte com terra de Jsabell rrodriguez E do abreguo atrauessa o cabeça da alagoa atee o bunhall E do soaão parte com terra de Joham dominguez E teem de larguo descomtra o Rijo trimta E quatro varas E teem de comprido dozemtas

²⁵ Palavra rasurada.

²⁶ Lançamento acrescentado, sendo menor o módulo da letra.

²⁷ Como na nota anterior.

E dezaseis varas E teem de larguo homde emtesta no bunhall vimte E huã varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho logo hy homde sse chama as dos podres O quall parte do aguiam E emtesta no Rijo d'allmonda E do soaam parte com terra d'isabell Rodriguez E da trauessija parte com terra de Joham lourenço paraiso E do abrego emtesta em terra de Jsabell rrodriguez teem de comprido cemto E sessemta E oyto varas E comtra o Rijo teem de larguo nouemta E cimquo varas E he todo demarcado./

¶ Jtem logo hy stam quatro oliueiras E hum Ramo d'oliueira limtisca./

¶ Jtem outro taalho aa portella da alagoa O quall parte do aguiam com herdeiros de pedr'eannes E do soaam emtesta auguas vertemtes E da trauessia com terra de Joham alluarez E emtesta da parte do abreguo no caminho do comcelho teem de larguo trimta E quatro varas E de comprido quoremta E duas varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho no dicto loguo da portella da alagoa O quall parte do aguiam E emtesta no caminho do comcelho E da trauessija parte com Caterina annes E assy da parte do abreguo em a chaue com terra de Joham dominguez E assy vay auguas vertemtes da parte do abreguo E do soaão com terra d'allcobaça teem de comprido cemto E doze varas E de larguo trimta E huã varas E da parte do soaão teem de larguo cimquoemta E tres varas E he todo demarcado./

¶ Jtem huã courella de terra na toJeira A quall parte do aguiam auguas vertemtes per cima da cabeç'alta E do soaão parte com a comyada E da parte da trauessija com terra da cadima E com vinha de caterina annes foy medida de lomguo des a terra de fernam pirez atee a da cadima E teem setenta E quatro varas E estaa demarcada E teem sete oliueiras E hum emxerto./

[fol. 14v] ¶ E per aquy fazem fim as heramças pertencentes ao dicto casall que traz o dicto bertollameu gonçalluez ssegundo stam assemtadas no auto das midicções escripto per mão de gomçallo nunez taballiam em a dicta villa de torres nouas donde per mym notairo foram tiradas E leuadas a tombo na maneira sobredicta E nam aJa duujda no respassado atras que eu notayro o fiz./

¶ Seguem sse tres courellas E dezaseis taalhos de terra E allgũas oliueiras que Jazem Junto com a aldeia de peralua termo da dicta villa ssegundo adiamte vão declaradas./

¶ Jtem as sobredictas courellas E taalho de terra ssegundo aquy adiamte com allgũas oliueiras vam declaradas As quaaes ao presentem traz aforado todo Juntamente em hum prazo martim esteueez morador no dicto loguo de peralua em vida de tres pessoas . scilicet. pera elle E lianor vaaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dezasete alqueires de trijgoo E duas galinhas E huã duzea d'ouos em cada

huum anno pagos per sancta maria d'agosto As quaaes tres courellas ¶ E dezaseis taalhos de terra E oliueiras sam na maneira sseguinte /.

¶ Primeiramente huña courella de terra gramde que nam declara nos autos das midicoões homde Jaz pero diz que as terras todas Jazem na peralua E sito della A quall emtesta do norte com vinha da domzella E do soaão com louremço esteueez E com os filhos do curto E com fernam ssantos E com fernam vaaz E com terras de sancta maria do valle E da trauessia parte com fernam santos E com fernam vaaz E com herdeiros de vaasquo esteueez E do vemdeuall pera allem do Ribeiro dos pellomes auguas vertemtes teem de comprido mill E dozemtaz E trimta E duas varas E teem de largo vimte varas E huum couado E em baixo da parte do soaão teem de larguo vimte E hũa varas ¶ Em esta courella staa huña vinha booa ¶ Em a quall courella de terra .sscilicet. no comprimento della ao tempo que foy midida pos duujda o dicto fernam santos dizemdo que nam staua polla dicta midicam porque numca a dicta terra da capeella deçija homde aora faziam deçer E sempre ficara morta na charneca E que se ouesse de hir abaixo avija de hir em direyto della E nam ao traues com' aora lançauam E que protestaua nam perder sua posse./

¶ Jtem huum taalho de terra que Jaz homde chamam a charruada O quall parte do norte com os curtos E com herdeiros de vaasquo esteueez E do soaão com herdeiros de duram E do vemdauall com o ribeiro teem de comprido setemta E seis varas E de larguo de cada huña parte doze varas./

[fol. 15] ¶ Jtem outro taalho de terra que Jaz homde sse chama o casall que traz o dicto martim esteueez O quall parte do norte com o dicto fernam santos E da parte do soaão Entesta com outro taalho da dicta capeella E da parte do vemdeual com terra de samta maria do valle E com herdeiros de vaasquo esteueez E da trauessija parte com Joham diaz pallos teem de comprido cemto E dez varas E mea E do larguo em huum cabo E no outro vimte E hũa varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz homde tambem homde sse chama o casall que traz ho dicto martim esteueez O quall parte do aguiam E emtesta com terra de Rodrig'eannes taballiam da azinhagaa E do soaão com terra de samta maria do valle E com esteuam vaaz E do vemdeuall com o dicto esteuam vaaz E per aallem do vall da palla polla lonbada auguas vertemtes E da trauessija parte com terra de sancta maria do valle E com outro taalho da dicta capeela E com terra do dicto fernam santos teem de comprido dozemtaz E dez varas E teem de larguo da parte d'aallem do vall da palla polla lomba quoremta E duas varas E da outra parte teem de larguo vimte E tres varas./

¶ Jtem outro taalho que Jaz homde sse chama a llameira da chanca o quall parte do aguiam com terra de Joham diaz das coruaceiras E do soaão com terra d'andre louremço E do abrego com lameira da chanca E do ponente com terra da molher que foy de Joham esteueez curto teem de comprido cemto E ssessemta E oyto varas E da parte do aguiam teem de larguo quatorze varas E da parte do vemdauall teem de larguo dezoito varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz homde sse chama o barreiro o quall parte do norte com terra de luis vaaz E do soam com terra da comfraria da bixiga E do vemdeuall com terra de Joham lopez das

coruaçeyras E da trauessija com caminho do comcelho teem de comprido da parte do norte quoremta E oyto varas E da parte do soaão teem de larguo vijmte E seis varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz no meesmo loguo do barreiro O quall parte do aguiam com terra de maria duraaez E do abreguo com caminho do comcelho E da trauessija outrossy com caminho do comcelho E do soaão outrossy parte com a dicta maria duraaez teem de comprido cimquenta E seis varas Em baixo Junto com o caminho que veem do porto do figueiredo oyto varas E em cima da parte domde parte com a dicta maria duraaez teem de larguo cimquo varas./

¶ Jtem outro taalho que Jaz Aas eyras d'aldea das Coruaceiras O quall parte do aguiam com terra de fernam lopez E do soaão com terra da molher que foy de pero gomçalluez E da trauessija com terra de fernamd'eannes d'aceyceyra E do abreguo com caminho do comcelho teem de comprido quorenta varas E de larguo de huña parte trinta E oyto varas E da outra teem de larguo xxbj varas./

[fol. 15v] Jtem outro taalho que Jaz aas dictas eyras das coruaceyras O quall parte do aguiam com caminho do comcelho E com terra da molher que foy de pero gomçalluez E emtesta na estrada que vay d'ourem da parte do soaam E da trauessija parte com esteu' eannes o pequeno E da parte do vemdeuall parte com Johan'esteueez duram E com dioguo diaz E com fernamd'eannes d'atallaya E teem de comprido cemto E sessemta E oyto varas E da parte do soaão teem de larguo de lomguo da estrada que veem d'ourem doze varas E da parte do ponemte descomtra a alldea teem de larguo noue varas./

¶ Jtem outro taalho que Jaz aa portella do neto O quall parte do soaam com terra de dioguo fernamdez fidallguo E do aguyam com terra de Joham diaz das coruaçeyras E da trauessija com terra de samta maria do valle E emtesta com terra de fernam lopez teem de comprido quatrocemtas E ssetemta E seis varas E teem de larguo dezanoue varas E da outra parte teem de larguo dezasete varas E mea Em o quall taalho de terra staa huña oliueira./

¶ Jtem huña courella que Jaz aas Cabeças dos mininos A quall courella se chama a courella da llameyra do carualho que parte do aguyam com terra de martim pirez das moreyras E com terra de Joham vycemte das coruaceyras E da trauessija Com terra de samta maria do valle E da parte do abreguo com terra de Joham gill E do soaam com terra de Joham Rodriguez da do llomguo teem de comprido Cemto E oytenta E oyto varas E de larguo da parte do aguiam trimta varas E mea E da parte do vemdeuall teem de larguo vimte E quatro varas E he toda demarcada./

¶ Jtem outra courella que Jaz aa dos Minynos Junto com a sobredicta A quall parte do ponemte com terra de samta maria do valle E do soaão com terra de Joham fernamdez da do lomguo E do abreguo com terra de Joham ledo E do aguiam com Ribeiro de samta caterina E da parte do abreguo teem de larguo quoremta varas E no meo da dicta courella teem de larguo trimta varas E teem de comprido dozemtas E oytenta E quatro varas E da parte do norte teem de larguo trimta E seis varas E estaa toda demarcada./

¶ Jtem outro taalho que veem do forno pera a portella do neto O quall parte do aguiam com vinha de Joham Rodriguez da lo lomguo E entesta no Ribeiro de sancta caterina E do soaam parte com dioguo fernandez E do vemdeuall com Joham aluarez d'aceiceira E da trauessija com ho dicto dioguo fernandez teem de comprido trezemas E ssesemta E quatro varas E teem de larguo doze varas E de lomguo do dicto Ribeiro teem de larguo vinte E quatro varas E he todo demarcado./

[fol. 16]²⁸ ¶ Jtem outro taalho que Jaz Aa comeyra O quall parte do ponemte com estrada velha que veem d'ourem E do soaam com terra de martinh'annes E do aguiam E do sull com terra de martim esteueez teem de comprido cento E vinte E seis varas E teem de larguo vinte E tres varas tanto em huum cabo como no outro E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz detras da vinha da domzella O quall parte do soaam com fernam santos E da trauessija com andre lourenço das coruaceiras E do aguiam com maria annes E do abreguo com a dicta vinha da donzella teem de larguo da parte do aguiam quoremta E oyto varas E mea E da outra parte outro tanto E teem de comprido nouemta E oyto varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz aa dicta vinha da domzella Assy como vay de lomguo O quall parte do leuamte que he da parte do soaão com andre lourenço E do sull que he do vemdeuall com louremço esteueez E do ponemte que he da trauessija²⁹ com a molher que foy de vaasco esteueenz E do norte que he do aguiam com esteuam vaaz E teem da parte do vemdeuall de larguo vinte E huña varas E teem de comprido dozemas E quoremta E sete varas E mea E no meo do dicto taalho teem de larguo dezanoue varas E da parte do aguiam teem de larguo quoremta E cimquo varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho Aa lameyra da chanca que vay de lomguo da parte do aguiam E emtesta na vinha de martim esteueez E do soaão parte com martinh'annes E da trauessija parte outrossy com o meesmo martinh'annes E do vemdeuall parte com a rregueira do casall teem de comprido da rregueira pera cima cento E cimquoemta E huña varas E teem de larguo na rregueira doze varas E em cima teem de larguo dezoito varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz Aa dicta lameira da chamca O quall parte do norte com a molher que foy de Joham esteueez curto E do vemdeuall com fernamd'eannes tecelam E da trauessija com heramça de sancta maria do valle E do aguiam com o sobredicto fernamd'eannes teçellam E teem de larguo da parte do soaam doze varas E da trauessija teem de larguo omze varas E teem de comprido cento E vinte E noue varas E he todo demarcado./

¶ Jtem outro taalho que Jaz aas oliueiras do casall O quall parte de tres partes Com heramça de fernand'eannes tecellam de perallua E da parte do vemdeuall emtesta no caminho que vay pera

²⁸ Uma assinalável lacuna no suporte foi contornada pelo texto.

²⁹ Riscado "qu".

aldea das coruaceiras teem de comprido quoremta varas E de larguo doze varas tanto de huum cabo como do outro E he todo demarcado/

¶ Jtem ha mais a dicta capeella tres oliueyras que entram no prazo do dicto martim esteueez ¶ .scilicet. huãa sobre o caminho que vay pera o porto do figueyredo./

[fol. 16v]³⁰ ¶ E outra staa ao casall Junto com as figueiras esta he limitisca.

¶ E outra staa sobre o caminho que vay do casall pera aldeia das coruaçeyras./

¶ E mais huum emxerto que staa homde sse chama o casall ¶ Jtem per aquy fazem fim as heranças que traz o dicto martim esteueez ssegundo estam asemgadas no auto das midicoões escripto per maão do dicto gomçallo nunez taballiam domde foram leuadas a tombo per mim notayro./

¶ Segue sse huãa courella de terra com huum forno de telha dentro neella./
que Jaz na varzea do Ribeiro de Joham pirez termo da dicta vijlla de torres nouas./

¶ Jtem a sobredicta courella de terra na varzea do Ribeiro de Joham pirez com o dicto forno de telha demtro nella que ora ao presentem traz todo aforado em vida de tres pessoas vaasco esteueez laurador morador nas rreluas dos bairros Junto com as coruaceyras .scilicet. pera elle E margarida annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E penssam de dez allqueires de trijgoo E tres galinhas em cada huum anno pago o trijgoo per samta maria d'agosto E as galinhas per natall entregue ao ministrador da dicta capeella A quall courella de terra parte do aguiam com terra d'esteu'eannes das coruaceiras o pequeno E da trauessija com esteu'eannes do Ressijo E com caminho com comcelho E do soaam com a amendoa E com charneca auguas vertemtes pera allem do Ribeiro que vay aallem do forno que staa na dicta courella teem de comprido seiscentas E sessemta E oyto varas E teem de larguo vinte E seis varas E mea E he toda demarcada ¶ Em a quall courella de terra estaa o dicto forno de telha que vay metido neeste prazo como dicto he./

¶ huum oliuall que Jaz homde chamam as marrinhas que he Junto com a dicta villa de torres nouas

¶ Jtem o sobredicto oliuall nas marrinhas que ora ao presentem traz aforado em vida de tres pessoas meestre Johane solorgiam morador em a dicta villa .scilicet. pera elle E micia taborda sua mulher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vinte alqueires E meo d'azeite E duas galinhas E hãa duzea [fol. 17] d'ouos cada huum anno quer o dobro de todo o anno da nouydade segundo custume boom azeite bello E de rreceber **O**

³⁰ Vd. nota 20.

quall oliuall parte do leuamte com oliuall de Joham fernamdez escudeiro E da parte do ponemte outrossy com o meesmo Joham fernamdez E do vemdeuall emtesta no Ribeiro que veem das marrinhas E da parte do aguiam parte com herança de fernam gomçalluez escudeiro E teem de comprido atee emtestar com a dicta herança de fernam gomçalluez que he em cima no cabeça he de cemto E oytenta E oyto varas E em cima teem de larguo oytenta E ssete varas E da outra parte teem de larguo vimte E quatro varas midido per vara de midir pano E he todo demarcado./.

¶ Segue sse A meetade de huã adema em que stam huãs casas
E quimtall na gollegaa detras a Rua termo da uilla de samtarem

¶ Jtem A sobredicta meetade d' adema com as casas E quimtall no dicto loguo da golegaa que ora ao presente traz todo aforado em vida de tres pessoas pedro afomssso hy morador .sscilicet. pera elle E pera esta sua molher com que elle he ora casado E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cem rreaaes e dous patos em cada huum anno pagos per samta maria d'agosto As quaaes casas E quimtall que assy estam em a dicta meetade d' adema sam na maneira sseguinte .sscilicet. sam noue casas da porta adentro com seu allpendere todo telhado assy as casas como o alpendere As dictas casas da parte do norte atraues sam de treze couados de midir pano E d'amballas partes de lomguo assy da parte do leuamte como do ponemte sam de trimta E dous couados com o allpendere E da parte do sull ao traues sam treze couados O quimtall teem aruores de fruto .sscilicet. lorangeiras limoeiros cidreiras E parreiras As quaaes casas E quimtal todo staa dentro na dicta adema E da parte do sull comfrontam com a adema de dom fernamdo de castro E de todallas outras partes partem E comfrontam com a terra da dicta capeella homde stam./

¶ Segue sse outra adema com outras casas dentro neella em o meesmo loguo da gollegaa Junto com a sobredicta que com as terras abaixo declaradas fazem huum casall./

¶ Jtem a sobredicta Adema Casas E terras ssegundo aquy abaixo mais llargamente vão declaradas que ora ao presente traz todo aforado em vida de tres pessoas Aleixo louremço hy morador .sscilicet. pera elle E branca allvarez [fol. 17v] sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de noue moyos de pam meado E huum porco de dous annos E quatro gallinhas E duas pedras de linho todo em cada huum anno pago o pam per samta maria d'agosto E as outras cousas per natal A quall adema com suas casas E terras sam na maneira sseguinte./

¶ Primeiramente A dicta adema com sua terra Jaz no dicto loguo da golegaa homde chamam tra lla Rua em que viue o dicto aleixo louremço A quall he de duas grandes tornas de charrua em

comprido A quall de hum cabo contra o leuante emtesta no penteado caminho que vay da baralha pera a lagoa de monssanto pollo monturo dos Judeus E ally naquelle cabo sam noue estijs ao traues E no outro cabo da parte do ponemte emtesta no caminho E estrada que vay do poço da golegaa pera a uilla de torres nouas E ally naquelle cabo sam noue estijs ao traues E assy foy medida no meo ao traues E sam omze estijs A quall adema da parte do norte de lomguo parte com adema E terra que foy d'amrrique de souza que deus aJa E da parte do sull de lomguo parte com terra E adema de dom fernando de castro ¶ E dentro na dicta adema stam tres casas de taypa .sscilicet. huña telhada E duas cubertas de palha em que viue o dicto aleixo louremço foram mididas de lomguo E acharam sse vijnte E dous couados de midir pano mididos com suas paredes E teem ³¹ seis couados E seisma E nam comfrontam nem partem com nymguem por estarem no meo da dicta adema Os quaaes estijs per que a dicta terra foy medida sam per estijs de oyto couados de midir pano cada hum./

¶ Jtem dous estijs E quarto d'estill de terra que Jazem na pereira que he Junto com o dicto loguo da gollegaa que pertencem ao dicto casall que traz o dicto aleixo louremço .sscilicet. de oyto couados de midir pano ho estijll A quall terra da parte do norte emtesta no paull de dom alluoro de castro E da parte do sull emtesta no rreguemgo de dom alluoro filho do duque de bragança E da parte do leuante de lomguo parte com terra da Jgreia do saluador da uilla de sanctarem E da parte do ponemte de lomguo parte com a courella da pija./

¶ Jtem hum estill de terra na coutada .sscilicet. de seis couados E duas terças o estil o quall da parte do leuante emtesta na estrada que vay do poço da golegaa pera a uilla de torres nouas E da parte do ponemte emtesta no carrill que vay do teJo pera o porto das paredes E da parte do norte de lomguo parte com terra de dom fernando de castro E da parte do sull de lomguo parte com terra de vaasco palha de santarem E com outras comfrontações /.

[fol. 18] ¶ Jtem dous estijs de terra na coutada .sscilicet. de seis couados E duas terças de midir pano o estill Os quaaes da parte do leuante emtestam no caminho que vay do poço da gollegaa pera a uilla de torres nouas E da parte do ponemte emtestam no carrill que vay do teJo pera o porto das paredes E da parte do norte de lomguo partem com terra de dom fernando de castro E da parte do sull de lomguo partem com terra de samto espirito da ujlla de samtarem./

¶ Jtem hum estill E meo de terra de seis couados E duas terças de midir pano o estill que estam tra lla rrua A quall terra da parte do leuante emtesta no penteado [caminho que vay da baralha pera a lagoa de monssanto pollo]³² monturo dos Judeus E da parte do ponemte emtesta no çarrado de vasco palha que traz o comprador E da parte do norte de longo parte com terra de dioguo gomçalluez louçaão E da parte do sull de lomguo parte com terra de Joham aluarez da cunha./

³¹ Ilegível: “da...”.

³² Parece óbvia a lacuna de texto. A reconstituição proposta assenta na analogia com passo anterior (fol. 17v).

¶ Jtem cinco estijos de terra na pereira de oyto couados de midir pano ho estill Os quaaes da parte do norte emtestam no paull de dom alluoro de castro E da parte do sull emtestam no rreguemguo do Senhor dom aluoro filho do duque de bragamça A quall terra do dicto paull atee estrada de sanctarem sam os dictos cinco estijos E da dicta estrada atee o reguengo do Senhor dom alluoro sam sete estijos de oyto couados de midir pano o estil E da parte do leuante de lomguo partem com terra d'antonio do ssem E da parte do ponemte de lomguo partem com terra do comde de mariaalua./

¶ Jtem tres estijos de terra na pereira de oyto couados de midir pano ho estill os quaaes da parte do norte emtestam no paull de dom alluoro de castro E da parte do Sul emtestam no rreguemguo do Senhor dom alluoro filho do duque de bragamça E da parte do leuante de lomguo partem com terra do comde de mariaallua E da parte do ponemte de lomguo partem com terra de fernam louremço./

¶ Jtem dous estijos na meesma pereira de oyto couados de midir pano o estil os quaaes da parte do norte emtestam no paull de dom alluoro de castro E da parte do sull emtestam no rreguemguo do Senhor dom alluoro filho do duque de bragamça E da parte do leuante de lomguo partem com terra do moesteiro de sam dominguos dos frades desta uilla de sanctarem E da parte do ponemte partem de lomguo com terra que traz fernam vyeira de torres nouas./

¶ Jtem hum estill E meo de terra na pereira de oyto couados de midir pano o estill A quall terra da parte do norte emtesta no paull de dom aluoro de castro E da parte do sull emtesta no rreguemguo do Senhor dom alluoro filho do duque de bragamça E da parte do leuante de lomguo parte com terra do dicto moesteiro de sam dominguos dos frades desta uilla de sanctarem **[fol. 18v]** E da parte do ponemte de lomguo parte com terra de Jorge machado morador em a dicta uilla de torres nouas./

¶ Jtem quatro estijos de terra no dicto loguo da pereira de oyto couados de midir pano o estill A quall terra da parte do norte emtesta no paull do sobredicto dom aluoro de castro E da parte do sull emtesta no rreguemguo do Senhor dom alluoro filho do duque de bragança E da parte do leuante de longo partem com terra d'afomss'aluarez de torres nouas E da parte do ponente de lomguo parte com terra do dicto moesteiro de sam dominguos dos frades da uilla de sanctarem./

¶ Jtem hum meo estill de terra de oyto couados de midir pano o estill que Jaz homde sse chama os aRabijs O quall meo estill de terra da parte do norte emtesta no paull de dom aluoro de castro E da parte do sull emtesta na estrada de santarem E da parte do leuante de lomguo parte com terra de fernamd'aluarez caldeira morador em sanctarem E da parte do ponemte de lomguo parte com terra do moesteiro de sancta ana de coimbra./

¶ E per aquy faz fim o sobredicto casall com suas terras que traz o dicto aleyxo louremço ssegundo staa asemtado no auto das midições escripto per mão de Ruy pirez escriptuam no dicto loguo da gollegaa domde per mim notairo foy leuado a tomo na maneira sobredicta./

¶ Segue sse **O**utro casall em o dicto loguo da gollegaa
 Junto com o sobredicto que se chama o casall dos allemos./.

¶ Jtem o sobredicto Casall dos allemos **O** quall ao presentem traz aforado em vida de tres pessoas o meesmo aleixo louremço .sscilicet. pera elle E branca alluarez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam tres moyos E huum quartoeiro de pam meado E huum porco de dous annos E duas pedras de linho todo em cada huum anno pago o pam per samta maria d’agosto E as outras cousas per natall O quall casall he na maneira sseguinte./.

¶ **P**imeiramente huum taalho de terra na chousa Em o quall foram achados quatro estijs de lomguo .sscilicet. de seis ³³ couados E duas terças ho estill teem de comprido da parte do norte homde emtesta na terra do de freitas atee o sull homde emtesta na terra da JgreJa do dicto lugar E asy foy midida a dicta terra ao traues da parte do leuamte homde emtesta no caminho que vay da casa de francisquo lopez pera a gollegaa atee parte do ponemte homde emtesta na terra de dom fernamdo de castro foram achados treze estijs de seis couados E duas terças o estill da quall terra saae huña manga de terra d’amtre a terra de dom fernamdo E a terra [**fol. 19**] do de freytas que vay emtestar na sseruimtija das rromeiras que vay pera sa’miguell E Jsto comtra o norte A quall manga de terra ou seruimtia como lhe quiserem chamar teem de lomguo de fundo acima tres estijs menos huum couado de braço d’homem os quaaes estijs de seis couados E duas terças per couado de midir pano./

¶ Jtem cimquo estijs E meo de terra que Jazem nos rressijos curtos .sscilicet. de seis couados E duas terças o estill Os quaaes da parte do leuamte emtestam na rregueira que veem de monssanto E com terra de pero lourenço pratas E da parte do ponemte emtesta em terra de sam martinho E da parte do norte de lomguo parte com terra de dom fernamdo de castro E da parte do sull de lomguo parte com terra de sam dominguos das donas./

¶ Jtem omze estijs de terra nos rressijos curtos que pertencem ao dicto casall dos allemos .sscilicet. de seis couados E duas terças de medir pano ho estill os quaaes homze estijs de terra fazem duas chaves no cabo comtra o leuamte honde emtestam em terra de dom fernamdo de castro E no outro cabo comtra o ponemte emtestam em terra de sam martinho E da parte do norte de lomguo partem com terra de francisquo lopez E da parte do sull de lomguo partem com terra de dom fernamdo de castro./.

¶ Jtem tres estijs de terra nos rressijos curtos de seis couados E duas terças de medir pano o estill Os quaaes partem E emtestam da parte do leuamte em terra de francisco lopez E da parte do ponemte emtestam em terra de sam martijnho E da parte do norte de lomguo partem com terra de gil de crasto E da parte do sull de lomguo partem com terra de dom fernamdo de castro./.

³³ Riscado: “est”.

¶ Jtem tres estijs E meo de terra nos dictos rressijos curtos .sscilicet. de seis couados E duas terças de medir pano o estill Os ³⁴ quaaes da parte do norte entestam no termo de torres nouas E da parte do sull emtestam no caminho da ciquiteira E da parte do leuamte de lomguo partem com terra d’aluoro gil morador em punhete E da parte do ponemte de lomguo partem com terra de Joham fernamdez da menyra./

¶ Jtem huña çarrada com trimta azambuJeiros que neella estam A qual çarrada staa Junto com a alagoa de monssanto teem de comprido do norte ao sull trinta estijs de seis couados E duas terças o estill E teem de larguo do leuamte pera o ponemte quatorze estijs E meo E da parte do leuamte parte do longuo Com çarrada de Joham de freytas E de todallas outras partes parte com terras E vinha de francisco lopez./

¶ Jtem huum talho de terra no mato aacima da alagoa de monssanto o quall teem de comprido do norte ao sull trimta E dous estijs de seis couados E duas terças de midir pano o estil E do leuamte pera o ponemte teem de larguo dezasete estijs E emtesta da parte do norte em terra d’aluoro colaço morador em torres nouas E da parte do sull emtesta em caminho E seruimtija que vay da mata d’amrique de sousa pera a lagoa de monssanto E da parte do leuamte de lomguo parte com terra do casal das barreiras./ [fol. 19v] E da parte do ponemte de lomguo parte com terra de dom fernando de castro.

¶ Jtem omze estijs de terra no mato homde chamam os esparregaaes .sscilicet. de seis couados E duas terças de midir pano ho estill Os quaaes homze estijs de terra da parte do leuamte emtestam na verceyra terra de gil de crasto E contra ho ponemte Emtestam Em terra de dioguo vaaz bacharell E da parte do norte de lomguo parte com terra de dom fernando de castro ¶ E aquy fazem fim as heranças que pertencem ao dicto casall dos allemos ssegumdo foram escriptas E assemntadas no auto das midições per o dicto Ruy pirez escripuam no dicto loguo da gollegaa domde per mim notayro foram leuadas a tombo per a maneira sobredicta./

¶ huña vinha com oliueiras Junto com a dicta villa
de torres nouas homde sse chama ho cereiJall./

¶ Jtem A sobredicta vinha no CereiJall que ora ao presentem traz aforada em vida de tres pessoas Rodrigu’eannes oleyro .sscilicet. pera elle E lianor fernamdez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vimte E quatro almudes E meo de vinho E huña galinha em cada huum anno E mais dous allqueires d’azeite tambem em cada huum anno quer quatro allqueires d’azeite aa novidade ssegundo custume pago o vinho aa bica do lagar E o azeite E a galinha per natall boom azeite beello E de rreceber A quall vinha parte do leuamte com çarrada da comfraria de samta maria dos amJos da dicta vijlla de

³⁴ Riscado “d”.

torres nouas que ora ao presente traz vaasqu'eannes escudeiro E da trauessija parte com oliueiras propeas de Jorge diaz nouo cristaão E com oliueiras da dicta comfraria que traz o dicto Jorge diaz E do aguiam E do vendeuall emtesta nas estradas .sscilicet. na estrada que veem da pederneira pera a villa E na estrada d'alcarouchell E teem de larguo a caram da estrada da pederneira trimta E duas varas E da outra parte teem de larguo cincoemta E seis varas E teem de comprido dozentas E treze varas mididas per vara de midir pano./

¶ huã çarrada de oliuall Junto com a dicta villa de torres nouas homde chamam rrego merdeyro./

¶ Jtem a sobredicta çarrada d'oliual em rrego merdeiro A quall ao presente traz aforada em vida de tres pessoas gomçallo nunez taballiam em a dicta villa conuem a saber pera elle E pera Jsabell carrollas sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta E dous allqueires E meo d'azeite em cada huum [fol. 20] anno quer ssesemta e cimquo allqueires d'azeite aa nouidade ssegundo custume pagos per dia de natall boom azeite ³⁵ bello E de Receber A quall çarrada staa toda çarrada sobre ssy E teem de comprido trezentas E vimte E huã varas E teem de larguo comtra a estrada que vay pera santarem cemto E dez varas E da outra parte teem de larguo cemto E cimquoemta E duas varas A quall çarrada faz huã chaue que teem de larguo nouemta E seis varas E parte E emtesta do aguiam na seruimtija E caminho que vay pera mem florido E homde faz a dicta chaue emtesta em vinha d'esteuam lopez criado d'alluoro collaço E do leuamte parte com terra mato E oliueiras de fernam gomçalluez E do ponemte emtesta no Rybeiro de rrego merdeiro E com çarrada de vaasquo da mota E do abrego emtesta na estrada que vay pera sanctarem na quall çarrada estam certas oliueiras que se diz seerem da comfraria de santa maria dos amJos .sscilicet. no meo da dicta çarrada he de saber sse he assy E quantas sam E pagara mais ello gomçallo nunez duas galinhas em cada huum anno pagas per dia de natall./

¶ huum oliuall em cugullugo./

¶ Jtem o sobredicto oliuall em cugulugo O quall ao presente nam traz ninguem aforado nem arremdado em vidas nem por annos mais soomente elle Rodrigo pimintell ministrador o traz da sua mão E lhe rrecolhe a nouydade O quall oliuall teem em ssy huã vinha E emtesta da parte do vendeuall no caminho que vay pera as marruas E da parte do soaão parte com oliual d'aluoro louremço oleiro E do aguiam com elle meesmo aluoro louremço E com oliueiras do comcelho E do ponemte parte com lugar do lobato teem de comprido setemta E huã varas E de lomguo do

³⁵ Riscado "p".

dicto caminho teem de larguo setemta E tres varas E da parte com que parte com o dicto lobato teem de lomguo oytemta E duas varas he todo demarcado O quall oliuall soya trazer gonçallo Rodriguez gallpalho./

¶ outro oliuall que Jaz homde chamam vall dos espinheiros./

¶ Jtem o sobredicto oliuall a vall dos espinheiros que ora ao presentem traz aforado em vida de tres pessoas gomçallo rrodriguez almocreue .sscilicet. pera elle E briatiz marquez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatro allqueires E meo d'azeite E huña galinha em cada huum anno quer noue allqueires d'azeyte aa nouydade ssegundo custume boom azeite beello E de rreceber pagos per dija de natall O quall oliuall emtesta do soaam na estrada que vay pera santarem [fol. 20v] E do aguyam parte com lianor Eannes may de Joham vaaz cleriguo E com mem Rodriguez escudeiro E do ponemte emtesta na comyeyra E do vendeuall parte com Joham lopez escudeiro E escripuam do allmoxarifado teem de comprido dozemtas E ssessemta E sete varas E de larguo Junto com a dicta estrada cimquoemta E duas varas E em cima na comyeyra teem de larguo trimta E huña varas E he todo çarrado./

¶ dous oliuaaes .sscilicet. huum aas chaas ¶ E outro Jaz em alboram./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes Aas chaas E alboram que ora ao presente traz aforados em vida de tres pessoas Joham pinheiro nouo christão morador em a dicta villa de torres nouas .sscilicet. pera elle E Jnes pires sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta E seis allqueires E quarta d'azeyte E duas galinhas em cada huum anno quer setemta E dous alqueires E meo d'azeyte aa nouidade segundo custume pagos per dija de natall boom azeite beello E de rreceber .sscilicet. pollo dicto oliual das chãas dezaseis alqueires E quarta E huña galinha em cada huum anno E pollo oliual d'alboram vinte alqueires E huña galinha tambem em cada huum anno ou o dobro de todo aa nouydade como dicto he./ Os quaaes oliuaaes sam na maneira seguimte. Primeiramente ho oliuall que Jaz aas chaas parte do aguiam com çarrada de santiaguo que traz amrique fernamdez E do soão emtesta no caminho que vay pera a comyeyra E da parte do ponemte emtesta com a rregueira da seruimtija d'augua que veem do Ressijo E da parte do vendeuall parte com oliuall da comfraria de samta maria dos anJos E com oliueiras da comfraria de Jesu que se soya chamar a comfraria dos lauradores teem de larguo cemto E trimta E hũa varas E de comprido cemto E setemta E duas varas E³⁶ atee emtestar na dicta seruimtija d'augua de lomguo da dicta rregueira teem cimquoemta

³⁶ Sinal de conjunção entrelinhado.

E sseis varas O quall oliual staa todo vallado de todallas partes ssomente daquelle cabo domde parte com santa maria dos amJos nam he vallado soomente staa demarcado./

¶ E o outro oliuall que Jaz em alboram parte do aguiam com oliuall d'afomss' aluarez escudeiro E do ponemte emtesta no Ribeiro d'alboram E do leuamte emtesta em heramça que foy de pedr'eannes cozinheiro E do vemdeuall parte com oliuall d' alcobaça E com outras comfrontações com que de direito deue partir teem de conprido des o rribeiro atee cima ao vallado cemto E doze varas E de larguo cemto E quoremta E duas varas As oliueiras deste oliuall nam foram comtadas por star sobre ssey E seer grande./

[fol. 21]

¶ outro oliuall que Jaz em alcorreoll./

¶ Jtem o sobredicto oliuall em alcorreoll que ora ao presente traz aforado em vida de tres pessoas pero vaaz porteiro do allmoxarifado E morador em a dicta villa de torres nouas .sscilicet. pera elle E pera esta sua molher com que elle he ora casado E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis allqueires d'azeite E huña galinha em cada huum anno quer doze allqueires aa nouidade Segundo custume pagos per dia de natall boom azeite beello E de rreecer paguos per dija de natall O quall oliuall parte do aguiam com elle pero vaaz E do soaão faz huña chaue E ally homde faz ha chaue parte outrossy com elle pero vaaz E do vemdeuall parte com oliuall de lopo Rodriguez escudeiro assy como vay polla comyeyra atee gateyras E da parte do aguiam vay pollo rribeiro de gateyras assy como veem o dicto Ribeiro E teem de comprido atee chaue setemta E tres varas E de larguo des o vallado atee vinha do dicto pero vaaz cemto E quimze varas E medido o dicto lugar des o Ribeiro atee cima assy como vay a de lopo rrodriguez he de comprido atee entestar em huña courella de terra de santa maria que staa ante a aldeia de gateyras da parte do soaão he de comprido asy terra limpa como matos quinhentas E trimta varas toda demarcada E este lugar teem cimquenta E sete varas E da parte do aguiam vay pollo Ribeiro da dicta aldeia E da parte que parte com lopo rrodriguez outrossy parte com vaasquo lourenço E com Joham afomssso cabanam E com outros hereeos./

¶ outro oliuall que Jaz aa pomte noua./

¶ Jtem o sobredicto oliuall Aa pomte noua que ora ao presente traz aforado em vida de tres pessoas fernam gomçalluez pedreiro morador em a dicta villa .sscilicet. pera elle E lianor vaaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis allqueires E quarta d'azeite E huña galinha em cada huum anno quer doze allqueires d'azeite aa nouidade segundo custume pagos per dija de natall boom azeite beello E de rreecer O quall oliuall parte do aguiam com oliuall de rroçaualles que ora traz vaasco da mota E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda com lezira assy como vay todo demarcado E do soam

emtesta na comeyra de gualldim por homde vay a estrada E do vemdeuall parte com oliuall da JgreJa de sam pedro teem de comprido des o dicto Rijo atee comeyra trezemtas varas E de larguo em cima na comeyra oytenta E huña varas./. todo demarcado./

[fol. 21v] ¶ huum çarrado com nogueiras E outras aruores
que estaa ao porto dos gafos./

¶ Jtem o sobredicto carrado ao porto dos gafos que ora ao presentem traz aforado em vida de tres pessoas lianor esteueez viuua molher que foy de gill bernaldez .sscilicet. pera ella em primeira pessoa E que aa ora da sua morte ela possa nomear a ssegunda pessoa E a ssegunda nomee a terceira por foro E pemssam de sete allqueires de nozes E huña galinha em cada huum anno pagos no tempo do rrecolhimento das nozes O quall çarrado ao presentem teem tres nogueiras E huña oliueira E parte do norte com ella meesma lianor esteueez foreira E das outras partes todas com o Rijo d'almonda E com terra da dicta capeella E teem de traues da terra della dicta lianor esteueez atee o dicto Rijo trimta E sete varas E de longuo quoremta E duas varas todo carrado sobre ssy Em o quall aseemto E assy em outros que adiante vão declarados que tambem Jazem neeste porto dos gafos stam huuns moynhos derribados que tambem sam da dicta capeella./

¶ huñas casas terras oliueiras E aruores de fruto que
Jazem na cabrita com huum lugar no carrill

¶ Jtem o sobredicto assemtamento de casas terras orta oliueyras E aruores de fruto na cabrita E lugar no carrill Segundo que aquy abaixo mais largamente vaaom declaradas As quaaes todas ao presentem traz aforadas em vida de tres pessoas gomçall'eannes canall conuem a ssaber pera elle E pera isabell pirez sua molher E pera huña outra pessoa quall ho postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam conuem a saber pollas casas da cabrita com sua orta oliueiras E terras Nouecemtos rreaaes em cada huum anno E sseis allqueires de nozes E quatro gallinhas E duas duzeas d'ouos tanbem em cada huum anno E pollo oliuall E vinha que staa no carril noue allqueires d'azeite E quatro allmudes de vinho E duas galinhas E huña duzea d'ouos todo Jssou meesmo em cada huum anno Salluo o azeite que pagara os dictos noue allqueires em cada huum anno quer dezoito allqueires d'azeite aa nouidade ssegundo custume boom azeite beello E de rreceber pagos per natall assy o azeite como gallinhas E ouos E o dinheiro E ouos per sancta maria de setembro As quaaes heramças sam na maneira seguinte .sscilicet. as dictas casas sam tres moradas homde viue o dicto foreiro A primeira casa teem de comprido tres varas E mea E logo a outra teem de comprido tres varas E mea E de larguo tres varas E a outra teem de comprido cinco varas menos huum pallmo mocho E de larguo huña vara E mea mididas [fol. 22] pollo vão E mais huum palheiro pequeno que teem de comprido cinco varas E de larguo tres varas E mea as

quaaes casas stam no dicto loguo da cabrita ¶ E logo hy no dicto loguo Jaz huña courella de terra que teem tres oliueiras A quall parte do aguiam com terra de Joham lopez escudeiro E escripuam do allmoxarifado E do soaão emtesta no caminho que vay pera a villa E do ponemte emtesta com terra E oliual de Joham Jorge das lapas pollo vallado velho E do uemdeuall parte com terra E oliuall d’aluar’eannes de sam giam teem de comprido cemto E setenta E quatro varas E de largo quimze varas E mea E hum pallmo mocho E he toda demarcada ¶ E outro taalho de terra E oliueiras logo hy que parte do norte com oliueiras do dicto aluar’eannes de sam giam E do soaão emtesta no dicto caminho E do vemdeuall parte com terra E oliuall de pedr’eannes da cabrita E com oliueyras de dom fernamdo E do ponemte emtesta com herança do dicto Joham Jorge das lapas teem de comprido cemto E cimquoemta E cinco varas E teem de larguo de lomguo do dicto caminho treze varas O quall taalho de terra faz huña chaue que teem de larguo vijmte E duas varas he todo demarcado E teem vimte E tres oliueiras boas./ ¶ E huña orta com suas aruores que staa logo hy em huña courella A qual parte do aguyam com orta de dom fernando de castro E do soaam emtesta no Rijo d’almonda E do ponemte emtesta nas casas da dicta capeella E do vemdeuall parte com heranças de Joham dominguez E pedr’eannes da cabrita Em a quall courella nam emtra herança de ninguem soamente he todo da capeella E assy augua dos canos E poços da capeella E dos vizinhos E a nora que staa na dicta ³⁷ courella he da capeella E do dicto dom fernando A quall courella teem de comprido cemto E vimte E tres varas E de largo trimta E duas varas E mea E escomtra as casas teem de larguo trinta E duas varas E hum pallmo E esta courella teem quatro oliueiras E treze nogueiras E cimquo cereiJeiras E huña larangeira E dous pereiros E outras aruores de fruito E estaa toda demarcada./ ¶ E hum taalho d’orta logo hy que parte do aguiam com herança de Joham dominguez E do soaão emtesta com terra do dicto Joham dominguez E do ponemte emtesta com herança de pedr’eannes E do vemdauall parte com o caminho que vay pera o Rijo teem de comprido vimte E cimquo varas menos hum pallmo E da parte domde emtesta com o dicto pedr’eannes teem de largo seis varas E mea E em baixo teem de larguo duas varas E teem huña nogueira E huña cereigeira E outras aruores de fruyto E he todo demarcado./ ¶ E outro taalho pequeno logo hy o quall parte do aguiam com terra de Joham dominguez E do soaão emtesta no Rijo d’allmonda per açerqa do açude E do ponemte emtesta com o dicto Joham dominguez E do vemdeuall parte com herança Jssó meesmo do dicto Joham dominguez E teem [fol. 22v] de comprido quoremta E sete varas menos hum pallmo E per Jumbo com o Rijo teem de larguo cimquo varas E mais hum palmo E teem aruores de fruyto E he todo demarcado./ ¶ E outro taalho logo hy que parte do aguyam com o taalho sobredicto da capeella E do vemdeuall emtesta na estrada E caminho que he seruimtija dos moynhos do cristanego das lapas E da parte do soaão com herança de pedr’eannes E Joham dominguez E da parte do ponemte parte com herança dos coelhos E com herança de pedr’eannes homde faz huña chaue na rregueira

³⁷ Riscado “capeella”.

E da parte d'aallem da rregueira gramde contra o vemdeuall parte com herança de Joham dominguez E da rregueira gramde faz outra chaue E ally parte com pedr'eannes da parte do soão E assy vay de lomguo d'aRiba E da terra de pedr'eannes E emtesta na terra da capeella E teem de larguo da parte do aguiam vinte E seis varas E mea E de comprido setemta varas atee emtestar no dicto caminho E seruintija dos dictos moynhos E de lomguo da dicta seruintija teem de larguo dezoyto varas O quall talho teem duas oliueiras E cimquo nogueyras E outras aruores de fruyto E estaa todo demarcado./ ¶ E outro taalho logo hy que staa detras do moynho do dicto cristaneJo O quall parte do soaam de lomguo do Rijo d'almonda E do aguiam parte com pedr'eannes E do ponemte parte com herança de Joham dominguez E do vemdeuall emtesta no caminho da seruintija do dicto moynho E teem de comprido quoremta varas E de larguo treze varas detras do moynho E da outra parte teem de largo atee o Rijo dezoyto varas teem aruores de fruyto E he todo demarcado de todallas partes ¶ E outro taalho logo hy que parte do norte com herança de Joham dominguez E do soaam emtesta na terra da dicta capeella E do vemdeuall parte de lomguo do caminho E seruidam do dicto moynho E do ponemte parte com o Ressijo que staa amte as casas da cabrita teem de comprido ssessemta E cimquo varas E de larguo dezoyto varas teem aruores de fruyto E vimyeyros E huã oliueyra E huum azeytoeyro E he todo demarcado./ ¶ E outro taalho logo hy o quall parte do norte com herança de pedr'eannes E do vemdeuall com herança de Joham dominguez E do ponemte emtesta no palheiro de pedr'eannes E do soão parte com herança delle pedr'eannes teem de comprido cimquoemta E quatro varas E de larguo dezaseis varas teem tres oliueiras duas nogueiras E outras aruores de fruyto E he todo demarcado./ ¶ E hũas oliueiras com sua terra que estam detras das casas da cabrita partem do norte com herança de Joham dominguez E do ponemte emtesta no caminho que vay pera a Ribeira E do soaam emtesta na seruintija das casas que vay pera o moy- [fol. 23] nho do cristaneJo E com outras comfrontações ¶ E huum taalho de vinha logo hy acerca que parte do aguiam com a seruintija do dicto moynho do cristaneJo E emtesta da parte do soão no Rijo d'almonda E do vemdeuall parte com vinha de Joham dominguez E do ponemte emtesta na Ribeira teem de comprido cemto E quatorze varas E de larguo noue varas ¶ Em o qual taalho de terra disse o dicto Rodrigo pimintel ³⁸ ministrador que estam seis oliueiras que nam emtrauam no foro do dicto canal E pero que eram da dicta capeella./

¶ Jtem o dicto lugar que Jaz homde chamam o carril Em o qual staa hũa vinha E terra de pam E oliuall E matos E parte do aguiam com terra da confraria de Jesu que em outro tempo se soya chamar a confraria dos lauradores que ora traz Joham gomez das marruas E do soam emtesta com lugar de Joham fernamdez escudeiro polla comyeyra E do vemdeuall com oliuall de Joham leitam E do ponemte emtesta no Ribeiro que se chama o vall do moreno teem de comprido dozemtã E oytenta E duas varas E de larguo em baixo homde staa a vinha cemto E seis varas E

³⁸ Riscado ilegível.

em cima na comeyra nouenta E duas varas./ ¶ E aquy fazem fim as propiedades E heranças que pertencem ao prazo E que sam carregadas sobre o dicto gonçall'eannes canall segundo sse conthem no auto das medições facta per mão de gonçallo nunez tabaliam em a dicta villa de torres nouas domde per mim notayro foram leuadas a tombo na maneira sobredicta./

Segue sse o casall per nome chamado o casall do outeyro
que staa no termo da dicta villa de torres nouas./.

¶ Jtem o sobredicto casall do outeyro que ora ao presentem trazem aforado em vida de tres pessoas diegu'eannes E martim pirez .sscilicet. pera elle diegu'eannes E maria pirez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte E pera o dicto martim pirez E caterina diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte ³⁹ E asy sam tres pessoas cada huum por foro E pemssam .sscilicet. o dicto diegu'eannes trinta E huum alqueires de trijgoo E vimte E oyto almudes de vinho E quatro galinhas E duas duzeas d'ovos todo em cada anno pago o trijgoo per sancta maria d'agosto E o vinho aa bica do lagar E as galinhas E ouos per natall E mais dous allqueires E meo d'azeite tanbem em cada huum anno quer cinco alqueires aa nouidade segundo custume boom azeite beello E de receber pago per natall E o dicto martim pirez pagara de foro E pemssam dezaseis alqueires de trijgoo E dez alqueires de ceuada E dezoyto almudes de vinho E quatro galinhas E duas duzeas d'ouos tanbem em cada huum anno pago o trijgoo E ceuada per sancta maria d'agosto E o vinho em setembro aa bica do lagar E as galinhas E ouos per natall O quall casal com suas terras E matos he na [fol. 23v] maneira seguinte./

¶ Jtem o sobredicto casall he todo em huã courella de terras lauradiças E matos E muitos soueiros E carualhos E azambuJeiros A quall parte do soaam com casall de fernam gomçalluez E com terra de Johan'eannes E com terras da molher que foy do allmoxarife velho E com terras dos catiuos E de Joham vaaz que foy taballiam E com terras do cabicalluo E da parte da trauessija parte o dicto casall com herança de Joham diaz das moreiras E d'hy pera baixo parte pella rregueira de vall de pereiras abaixo E pollo Ribeiro d'alfeigoall E entesta da parte do abreguo na rregueira que veem das fomes homde staa huã vinha da dicta capeella que traz o dicto diegu'eannes A quall terra pollas deuisoes E demarcações adentro segundo em cima faz mençam trazem os sobredictos diegu'eannes E martim pirez polla rrepartiçam antre elles feita E aallem disso cada huum delles traz o que se ssegue segundo cabe em seus prazos./

¶ Jtem o dicto diegu'eannes traz a dicta vinha que foy medida do Ribeiro do allfeigoall polla rregueira das fomes acima atee emtestar na vinha de Joham diaz o moço E atee'ly he de trimta E seis varas E ally faz hã chaue ao lomguo da uinha do dicto Joham diaz em que ha dezoyto varas

³⁹ Riscado "por foro".

E des ally atee orta da dicta capeella comtra as fomtes teem vimte E cimquo varas A quall vinha teem tres pereiras E seis pees de figueiras todas Juntas E tres allemos pequenos./

¶ E a dicta courella do dicto casall parte com as heyras d'aldea das moreiras da parte do aguiam E ally teem de larguo dozentas E vimte E quatro varas E da parte do vemdeuall emtesta na rregueira que vay das dictas fomtes E foy medida de larguo per cima dos pardieiros do dicto casall de cemto E setemta E oyto varas A quall courella teem de lomguo des a foz da rregueira das fomtes atee as heyras das moreiras mil E seiscentas E oytenta E seis varas./

¶ Jtem neesta courella staa huãa vinha que emtra no prazo do dicto martim pirez cuJa midicãm nam declara por nom star no auto das midicõoes./

¶ Jtem mais teem o dicto casall Aa parte que traz o dicto diegu'eannes trimta oliueiras E dez azambuJeiros E quatro figueiras./

¶ Jtem na outra parte do dicto casall que traz o dicto martim pirez teem dez azeiteiros E cimquo oliueiras E ssete azambuJeiros./

¶ Jtem mais teem o dicto casall aa parte que traz o dicto diegu'eannes hum talho de terra que Jaz detras das fomtes O quall parte do aguiam com Joham diaz o moço E da trauessija E abreguo com Joham diaz o velho teem de comprido cimquoemta E seis varas E de larguo dezoyto varas midido per vara de midir pano A quall courella de casall assy como staa com as dictas comfrontações staa toda demarcada de todallas partes ¶ E assy faz fim o dicto casall do outeiro ssegundo se comthem no auto das midicõoes escripto per mão de gomçallo [fol. 24] nunez taballiam em a dicta villa de torres nouas domde per mim notairo foy tirado E leuado a tombo./

Segue sse huãa vinha que Jaz demtro no dicto
casall do outeyro atras declarado./

¶ Jtem a sobredicta vinha demtro no casall do outeiro que ora ao presentem traz aforada em vida de tres pessoas Joham diaz o moço morador no meesmo loguo do outeiro conuem a saber pera elle E pera Jnes Eannes sua molher E pera huãa outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte Por foro E pemssam de vimte E seis almudes de vinho E duas galinhas E huãa duzea d'ouos em cada hum anno pago o vinho per setembro aa bica do lagar E as galinhas E ouos per natall A quall vinha Jaz na courella grande do dicto casall segundo atras fica demarcada teem de comprido cemto E cimquoemta E tres varas E de larguo des o vallado atee ⁴⁰ o Ribeiro em traues medida pollo meo da uinha sessemta E seis ⁴¹ varas E parte de todallas partes .sscilicet. soaõo vemdauall E aguiam com terras da capeella que traz diegu'eannes E da trauessija pollo rribeiro./

⁴⁰ Riscado "o vallado".

⁴¹ Riscado "Reaaes".

Segue sse huña terra que Jaz a so as lapas termo da dicta villa de torres nouas./

¶ Jtem a sobredicta terra Em a quall staa hum oliuall grande E tres courellas de vinha que trazem as pessoas abaixo declaradas A quall courela de terra teem de comprido des a vinha de Ruy pirez vaqueiro pollo Rijo abaixo atee emtestar no lugar de sam Joham teem trezentas E quatorze varas E em cima da parte do soaam parte com herdeiros do tonoeiro E com herança de Joham coelho pollo caminho velho E teem de larguo honde parte com sam Joham teem cemto E huña varas E as dicta vinhas E hum lagar d'azeite E dous moynhos de moer pam que estam na dicta terra nam foram medidos por estar todo mistico E emtrar na dicta midição E em ela nam emtrar cousa alguña alhea soomente cimquo oliueiras so o lagar que estam em huña carreira E huña limtisqueira que staa na estrada que vay pera as dictas lapas E tres oliueiras d'aluoro pirez E ssete oliueiras de pedr'eannes da cabrita E huña do crespo E dous chemtooes de caterina coelha E huña oliueira dos herdeiros d'afomssso pero do rrall E dous cepos d'oliueiras do leireaão E todo o all que staa na dicta midição todo he da dicta capeella E de traues das dictas vinhas no cabo homde parte com o dicto Ruy vaqueiro teem de largo oytenta E huña varas O quall oliuall .sscilicet. as oliueiras delle nam foram comtadas por seerem muitas oliueiras E nam emtrarem hy outras alguñas soomente as em çima declaradas. /

[fol. 24v] ¶ Segue sse huña vinha que Jaz na terra sobredicta./

¶ Jtem a sobredicta vinha traz ora aforada em vida de tres pessoas fernam martinz morador nas lapas .sscilicet. pera elle E Jsabell fernandez sua molher E pera hũa outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta E dous almudes de uinho E duas galinhas em cada hum anno E mais a meetade dos vimeens dos vimyeyros que hy estam E ouuer emquamto durar⁴² seu prazo das tres pessoas pago o vijnho aa bica do lagar E as gallinhas per natall A quall vinha Jaz demtro na dicta terra suso declarada como dicto he E parte do aguiam com outra vynha da capeella que ora traz dioguo martinz morador nas dictas lapas E do ssoaão com estrada da uilla que vay pera as dictas lapas E da trauessija E vemdeuall com o Rijo d'allmonda E com leuada dos moynhos da capeella E teem de lomguo da estrada atee o Rijo a uinha com sua testada de terra nouemta E oyto varas E de larguo sessemta varas./

¶ Segue sse outra vinha que tambem Jaz demtro na meesma terra./

⁴² A palavra foi rasurada, tendo sido inicialmente escrito “duarar”

¶ Jtem A sobredicta vinha A quall ora ao presente traz aforada em vida de tres pessoas dioguo martijnz morador no dicto loguo das lapas conuem a saber pera elle E pera viollante afomssso sua molher E pera huãa outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dezaseis allmudes de vinho E duas gallinhas em cada huum anno pagos aa bica do lagar per setembro A quall vinha Jaz dentro na meesma terra como dicto he teem de comprido nouemta E oyto varas des a estrada atee o Rijo E de larguo trimta varas com sua testada de terra E parte do norte com outra vinha da dicta capeella que ora ao presente traz o dicto Rodrigo pimintell ministrador E do vemdeuall com a outra vinha tambem da dicta capeella que ora ao presente traz fernam martijnz das llapas E do soaam com a estrada que vay das lapas pera a uilla de torres nouas E da trauessija com o Rijo d'allmonda./

¶ Segue sse a outra vinha que staa Junto com a sobredicta dentro na meesma terra

¶ Jtem a dicta vinha A quall ora traz da sua mão Rodrigo pimintell mynistrador da dicta capeella sem amdar aforada nem arremdada teem de conprido des a estrada atee o Rijo setemta varas E de larguo trimta varas Com [fol. 25] sua testada de terra E parte do aguiam com Ruy pirez das rremdufas per marcos E extrema E do vemdeuall com outra vinha desta meesma capeella que ora ao presente traz dioguo martijz das lapas E da trauessija com ho Rijo d'allmonda E do soaam com a estrada das lapas./

¶ E quanto he ao lagar d'azeite E moynhos E oliuall que stam tambem na sobredicta terra homde stam estas tres vinhas eu notayro nam fiz delles aquy outra declaraçam por nam achar delles outra cousa assy no auto das midçoões como no auto das rremataçoões dos beens E heramças da dicta capeella feito per Joham lopez escripuam d'alcada pero o dicto Rodrigo pimyntell ministador deue de dar delles comta E rrecado pois se afirma seerem da capeella./

¶ huum mato com certas oliueiras E azambuJeiros que Jaz sobre a beestaria Junto com a dicta villa de torres nouas./

¶ Jtem o sobredicto mato com suas oliueiras E azambuJeiros sobre a beestarya que ora ao presente traz todo aforado em vida de tres pessoas Joham allvarez temrreiro morador em a dicta villa de torres nouas conuem a saber pera elle E caterina barradas sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de meo allqueire d'azeite E huãa gallinha em cada huum anno quer huum allqueyre d'azeite aa nouidade segundo custume boom azeite bello E de rreceber pago per natall O quall mato parte do norte com heramça da igreja de samtiago da dita villa E com heramça de framcisco d'amdrade E da trauessija com oliuall da comfria de samta maria dos amJos E do leuante parte com oliueiras dos herdeiros d'alluoro rrodriguez E com dioguo taborda escudeiro E emtesta na estrada publica que vay per a

comeyra E do vemdeuall outrossy parte com a dicta herança dos herdeiros d'alluoro rrodriguez teem de comprido dozentas E quatorze varas E de larguo da parte da beestaria cimquoemta varas E mea E ao lomguo da estrada da comieira teem de larguo quoremta E oito varas O quall mato em cima staa aproueytado huum pedaço homde estam ao presentemte vimte pees d'oliueiras nouas E cimquo azambuJeiros

¶ huñas casas com huña adema detras dellas na gollegaa
 termo de santarem na Rua direita do dicto loguo./

¶ Jtem as sobredictas casas E adema na gollegaa que ora ao presentemte traz todo aforado em vida de tres pessoas Joham rrodriguez terceiro morador no dicto [fol. 25v] loguo .sscilicet. pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de çem Reaaes E dous capoões afoucinhados E huña booa galinha em cada huum anno pagos por dija de sam Joham baptista As quaaes casas E adema sam na maneira sseguimte primeiramente as dictas casas stam na Rua direyta do dicto loguo E medidas todas Juntamente teem de comprido trimta E oyto couados de midir pano com as paredes .sscilicet. domde emtestam na Rua direita que he da parte do norte atee o outro cabo homde da parte do sull emtestam na adema da dicta capeella que traz o dicto Joham Rodriguez terceiro E da parte do leuamte de lomguo partem com casas de dom fernamdo de castro que ora ao presentemte traz amtam do pino que seruem d'estallagees E da parte do ponemte todas de lomguo partem com casas propeas delle meesmo Joham Rodriguez E assy foy medida a primeira casa que emtesta na Rua da parte do norte a traues E foram em ella achados cimquo couados em vão afora as paredes porque toda a parede das dictas casas comtra as casas de dom fernamdo que he da parte do leuamte toda he per Jmteiro das dictas casas E quamto he aa outra parede da parte do sull toda he de lomguo a meetade della he das casas da dicta capeella E a outra meetade de lomguo da dicta parede he propea do dicto Joham Rodriguez todas se armam na dicta parede que he d'ambos E assy foy medida a casa da meetade ao traues E foram achados seis couados menos seisma no vão afora as paredes como dicto he E assy foy medida a casa mais de cima comtra o sull ao traues E foram achados sete couados E seisma em vão afora as parede como dicto he E foy medida a dicta adema que traz o dicto Joham Rodriguez que entra neeste prazo A quall staa detras das dictas casas comtra o sull E teem de comprido .sscilicet. da parte do norte homde emtesta nas dictas casas da capeella E delle dicto Joham Rodriguez E terra de santos atee o outro cabo comtra o sull homde emtesta no caminho que vay da aldeia de meos pera o poço sam sete estijs E no dicto cabo comtra o sull homde emtesta no dicto caminho foy midida ao traues E foram achados huum estill E tres quartos d'estill porque aly aguça a terra E no meo foy medida ao traues E foram achados quatro estijs E quarta E no cabo comtra o norte ao traues sam cimquo estijs E meo A quall adema da parte do leuamte parte com casas E terra de gill louremço farinheiro E da parte do ponemte

parte com casas E chaão de fernamd'afomssso cordoeiro E das outras como dicto he./ Os quaaes estijs sam de oyto couados de midir pano o estill./

¶ Segue sse outra adema com duas moradas [fol. 26] de casas
no meesmo loguo da gollegaa que emtesta na dicta Rua direita./

¶ Jtem a sobredicta adema E moradas de casas ssegundo aquy abaixo mais largamente vaam declaradas A quall adema da parte do sull emtesta na dicta Rua direita da golegaa que he ao traues E neella se acharam doze estijs E meo E dous pallmos E assy foy medida em cima da parte do norte que Jssso meesmo he ao traues homde emtesta na terra de fernam Louremço E ally foram achados dez estijs E dous pallmos por ally aguçarem as terras E seer mais estreyta que em fumdo E assy foy medida a dicta adema de lomguo assy da parte do leuamte como do ponemte E foram achados vimte E dous estijs E mais quatro pallmos E d'anballas partes de lomguo assy da parte do leuamte como do ponemte parte com terras de dom fernamdo de castro./

¶ E demtro na dicta adema estam tres casas de taysa terreas E telhadas todas da porta ademtro que sam da dicta capeella Em as quaaes ora viue mecia lopez molher que foy de dioguo gill farinheiro E foram medidas de lomguo de huña parte E da outra .sscilicet. do leuamte comtra o ponemte E foram achados trimta E tres couados com as paredes E assy foram medidas ao traues E foram achados oyto couados E meo com as paredes em todallas partes As quaaes casas ⁴³ de lomguo da parte do sull partem com Rua direita da golegaa E da parte do leuamte com casas de dom fernamdo de castro que ora traz amtam diaz ficamdo seruimtija antre huñas casas E outras pera se ambos seruirem E de todallas outras partes as dictas casas stam E partem na dicta terra da dicta capeella./

¶ As quaaes casas com a meetade da dicta adema traz ora todo aforado em vida de tres pessoas a dicta micia lopez viuua molher que foy de dioguo gill farinheiro .sscilicet. pera ella em primeira pessoa E que aa ora da sua morte ela nomee a segunda E a segunda nomee a terceira por foro E pemssam de oytemta rreaaes E hum pato em cada hum anno pagos per sam Joham baptista./

¶ E mais stam demtro na dicta adema duas casas de taysa terreas .sscilicet. huña telhada E outra cuberta de palha As quaaes foram medidas E achou sse sserem de lomguo com as paredes vijmte E dous couados E mididas ao traues acharom sse que avija neellas noue couados E anbas se seruem per huña porta E da parte do sull de lomguo partem com Runa da gollegaa E de todallas outras partes estam E emtestam na dicta adema./

¶ As quaaes casas com a outra meetade d'adema traz ora todo aforado em vida de tres pessoas gill louremço farinheiro morador em o dicto loguo da gollegaa .sscilicet. pera elle E ana luis sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E

⁴³ Riscado "teem".

pemssam de [fol. 26v] mil Reaaes E quatro galinhas em cada huum anno ou oytocentos Reaaes E huum porco de dous annos boom E de rreceber de lamde ou de rresteba quall amte quiser Rodrigo pimintell aministrador E mais duas galinhas tambem em cada huum anno pago todo per santa maria d'agosto A quall adema toda Juntamente como em cima vay declarado foy medida per estijs de oyto couados de midir pano o estill E a meetade da dicta adema que pertemce aa parte deste gill louremço ssegundo a declaraçam de seu prazo diz que teem de larguo da banda da Rua seis estijs E quarta E meo couado de braço d'homem E em cima homde emtesta com fernam lourenço teem de larguo cimquo estijs E meo couado midida por estijs de doze couados de braço d'homem o estill E as casas assy as que traz este gil Louremço como as que traz a dicta micia lopez foram medidas por couado de mydir pano A quall meetade d'adema parte do leuamte com a outra meetade d'adema que traz a dicta micia lopez que tanbem he da dicta capeella E do norte emtesta em a dict'adema de fernam louremço E da outra com Rua publica E do abrego com a dict'adema de dom fernamdo de castro./.

¶ Segue sse huña çarrada de vinha oliuall com nogueiras E outras aruores de fruyto ¶ E huña lezira logo abaixo que stam Junto com a dicta villa de torres nouas ao porto dos gafos

¶ Jtem a sobredicta çarrada E lezira ao porto dos gafos que ora ao presentemte traz todo aforado ⁴⁴ em vida de tres pessoas Afomssso fernamdez çapateiro morador em a dicta villa de torres nouas .sscilicet. pera elle E margarida fernamdez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro deles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam .sscilicet. polla çarrada da vinha oliuall com suas aruores noue allqueires E meo d'azeite E cimquo allmudes de vinho E sseis allqueires de nozes E duas galinhas todo em cada huum anno quer dezanoue allqueires d'azeite Aa novidade ssegundo custume pagos per março aa boca da talha boom azeyte beelo E de rreceber E o vinho com as outras cousas cada anno pago aa bica do lagar E as nozes ao tempo que sse apanham E rrecolhem das nogueiras E as gallinhas per dija de natall E polla lezira paga em cada huum anno cemto E cimquoemta rreaaes em dinheiro E mais huña galinha pagos per natall A qual çarrada E lezira ssam na maneira sseguinte .sscilicet. a dicta çarrada parte do aguiam com çarrada d'alcoabaça E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda E das outras partes parte com seruimtija dos moynhos nouos teem de comprido setemta [fol.27] varas E de larguo sessemta E cimquo varas midida per vara de midir pano E teem dezanoue oliueiras E tres nogueiras E outras aruores de fruto E estaa toda tapada d'arredor ¶ E a dicta lezira staa logo hy Junto com o dicto porto dos gafos A quall parte do norte com a sobredicta çarrada E do vemdeuall emtesta no Rijo d'allmonda E do soaam parte com çarrada da dicta capeella que ora ao presentemte traz a molher que foy de gill

⁴⁴ Repetido: "ao presentemte".

bernaldez E da outra parte com seruintija E leuada teem de comprido oytemta E quatro varas E de larguo quoremta varas E teem huña nogueyra E estaa çarrada sobre ssy./

¶ huña vinha no outeyro demtro no casall que trazem diegu'eannes
E martim pirez que he Junto com a alldea da moreira./

¶ Jtem a sobredicta vinha demtro no casall do outeyro que ora ao presentem traz aforada em vida de tres pessoas o dicto martim pirez .sscilicet. pera elle E maria fernamdez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quinze allmudes de vinho E duas gallinhas em cada huum anno pagos per setembro aa bica do lagar A quall vinha teem de comprido Cemto E dez varas E de llarguo quoremta varas E parte do aguiam E do soaam E abreguo com terras da dicta capeella que traz o dicto martim pirez no seu quinham do dicto casall do outeiro E da trauessija polla rregueira das pereiras./

¶ huña orta que Jaz meesmo no dicto casall do outeiro./

¶ Jtem A sobredicta orta demtro no dicto casall que ora ao presentem traz aforada em vida de tres pessoas o dicto martim pirez conuem a ssaber pera elle E pera a dicta maria fernamdez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam aa dicta capeella E sseus ministradores a terça parte de toda a ortaliça que deus em cada huum anno der na dicta orta E mais huña gallinha tanbem em cada huum anno A quall orta Jaz em direito das vinhas que traz o dicto martim pirez E da parte d' allem da rregueira de vall das pereiras E teem de comprido cimquoemta E seis varas E de larguo dezoyto varas E teem huña pereira cabaçaçall /.

A quall orta com todallas outras heranças atras neeste tonbo contheudas foram medidas per vara de midir pano aquellas que faz mencam seerem mididas per vara./

[fol. 27v] ¶ Seguem sse tres estijs de terra que Jazem no campo de
vallada abaixo de sam pedro termo da uilla de sanctarem./

¶ Jtem os sobredictos tres estijs de terra no campo de vallada os quaaes ora ao presentem traz arremdados pedr'eannes pimenta laurador E paga de rremda em cada huum anno aa dicta capeella E seu ministrador cimquo quarteiros de pam meado .sscilicet. a meetade de trijguo E a meetade de ceuada E mais huña galinha paguo todo ⁴⁵ na eyra per sancta maria d'agosto os quaaes tres estijs de terra vaam de lomguo E emtestam no teJo E no paul E partem da parte do aguiam com

⁴⁵ Riscado "em".

terras de sancta maria de maruilla da dicta villa E da parte do sull partem com terras de sancto esteuam da dicta villa de sanctarem./

¶ Seguem sse cimquo estijs E meo de terra no meesmo campo de vallada homde chamam mallpica./

¶ Jtem os sobredictos cimquo estijs E meo⁴⁶ de terra em mallpica que ora ao presente traz arremdados Joham de saa caualleiro morador em a uilla de santarem E paga de rremda em cada huum anno aa dicta capeella E seu ministrador huum moyo de pam .sscilicet. tres quarteiros de trigoo E huum quarteiro de ceuada pago na eyra per sancta maria d'agosto os quaaes cimquo estijs E meo de terra vaao de teJo a paul E partem da parte do sull com terras dos monterroyos E do norte partem com terras da capeella d'osseella de que ora he mynistrador dioguo brandam comtador do porto./

¶ Segue sse huum casall per nome chamado ho casall da fomite samta que he em termo da dicta villa de sanctarem./

¶ Jtem o sobredicto casall da fomite sancta o quall ora ao presente traz aforado em vida de tres pessoas vicemte alluarez laurador por foro E pemssam de quoremta E dous allqueires de pam meado em cada huum anno .sscilicet. a meetade trijgoo E a meetade ceuada pagos per sancta maria d'agosto na eyra E mais huum carneiro E duas gallinhas em cada huum anno O quall casall teem huña courella gramde de terra que emtesta da parte do soaam com terras da quimtaa que se chama da melhorada polla lombada auguas vertemtes pera a dicta terra E da parte da trauessija emtesta com terras da dicta capeella que sam doutro casall E parte do sull com terras do moesteiro da trimdade E da parte do norte com terras da capeella del Rey dom afomssso A quall terra teem de comprido mil E trezemtas E noue varas de midir pano E por huum dos cabos da parte do soaam foy medida E foram [fol. 28] achadas quatrocemtas E vimte E oyto varas E no meo foy medida do marco do vallado da uinha velha E acharam sse dozemtas E setemta E quatro varas A quall staa demarcada com marcos amtijguoos./

¶ Jtem mais ha E teem o dicto casall huña mata de freixeall que staa na Ribeira de valluerde A quall teem de comprido de lomguo da dicta Ribeira quinhentas E dezoyto varas E da huña E outra parte parte com matos E da parte do aguiam emtesta com dom antonyo./

¶ Segue se outro casall a que chamam o casall de valluerde termo da dicta villa de sanctarem./

⁴⁶ Entrelinhado "E meo".

¶ Jtem o sobredito casall de vallverde O quall ao presentem traz aforado em vida de tres pessoas o sobredito vicemte alvarez laurador por foro E pemssam de sete quarteiros de pam Comuem a saber as duas partes de trijgoo E a hũa parte⁴⁷ de ceuada E mais huum carneiro E duas galinhas todo em cada huum anno pago o pam na eyra per santa maria d'agosto O quall casall com suas terras he na maneira Seguinte / nam aJa duuijda neste rrespançado porque se fez por verdade⁴⁸ /

¶ Primeiramente huũa courella que Jaz homde chamam o pereiro A qual parte do aguiam E do vemdeuall com terras de dom amtonyo E da parte do soaão emtesta com terras do comde da atouguia E da parte da trauessija emtesta no souerall de sam dominguos E teem de larguo trimta E quatro varas de midir pano E estaa demarcada com marcos amtijguos./

¶ Jtem outra courella que Jaz homde chamam o allgar A quall parte do aguiam E do sull com dom amtonyo E emtesta da parte do leuamte com terra do comde da atouguia E da trauessija emtesta no souerall de sam dominguos E teem de larguo sessemta E huũa varas E estaa demarcada E acomorada./

¶ Jtem outra courella no meesmo allgar que parte d'anballas partes com terras do sobredito dom antonio E vay emtestar da parte do leuamte com terras do dicto comde da atouguia E da parte da truessija vay emtestar no souerall de sam dominguos./ A quall terra teem de larguo vinte E noue varas E mea midida per vara de midir pano E estaa demarcada com marcos amtijguos./

¶ Jtem outra courella que se chama da zagalla A quall parte d'amballas partes com o dicto dom amtonyo E emtesta da parte do leuamte com terras do dicto comde da atouguya E da parte da trauessija vay emtestar com o meesmo souerall⁴⁹ de sam dominguos teem de larguo cimquoemta E duas varas E estaa demarcada/.

¶ Jtem outra courella na meesma zagalla A quall parte d'amballas partes com o dicto dom amtonio E vay emtestar da parte do leuamte com terras do dicto comde da atouguia E da trauessija vay emtestar no souerall de sam dominguos teem de larguo vinte E cimquo varas midida per vara de midir pano/.

¶ Jtem outra courella que se chama da azinheira A quall parte d'amballas partes [fol. 28v] com terras do dicto dom amtonyo E emtesta do leuamte com terras do comde da atouguya E emtesta da trauessija com o outeyro de sam dominguos na cabeça allta E teem de larguo dozemtaz E vinte E seis varas de midir pano/.

¶ Jtem outra courella da orta Em que stam as casas do casall A quall emtesta da parte da trauessija na rregueira da dicta Ribeira E da parte do leuamte emtesta nas pomtes da fomte sancta na estrada E parte d'anballas partes com dom amtonyo E teem de larguo setemta E quatro varas polla Ribeira

⁴⁷ Rasurada a frase.

⁴⁸ Anotação que foi acrescentada em letra de menor módulo: "nam aja... verdade".

⁴⁹ A letra "e" foi sobrescrita.

E das auguas vertemtes pera cima nam vay mais o dicto dom amtonyio soomente parte com terras do dicto Senhorio E estaa demarcada amtijsaamente/.

¶ Jtem outra courella do pedregall A quall parte d'amballas partes com dom amtonyio E emtesta da parte do leuante com o Ribeiro do Senhorio E da parte da trauessija vay emtestar na cabeça allta de sam dominguos teem de larguo polla dicta Ribeira cemto E dezaseis varas E estaa demarcada/.

¶ Jtem A courella da pereira A quall parte d'amballas partes com o dicto dom amtonyio E emtesta da parte do leuante no Ribeiro da fomte sancta E da parte da trauessija emtesta na cabeça allta de sam dominguos teem de larguo trimta E noue varas de midir pano./.

¶ Jtem outra courella dos paaços A quall parte d'amballas partes com o dicto dom amtonio E emtesta do leuante com a seruimtija que vay dos paaços pera as casas do casall E emtesta da parte da trauessija com o dicto comde da atouguja E teem de larguo setemta varas de midir pano./

¶ Jtem outra courella aos paaços A quall parte do leuante com a dicta mata do Senhorio E parte da trauessija com seruimtija dos dictos paaços E parte das outras partes com o dicto dom amtonyio E teem de larguo vimte E oyto varas E de lomguo cemto E noue varas E mea E estam neella quimze olyueiras./

¶ Jtem huum taalho de terra no oliuall velho O quall emtesta da parte da trauessija com seruimtija dos dictos paaços E do leuante parte com a mata do dicto Senhorio E das outras partes parte com o dicto dom amtonyio E teem de larguo cemto E seis varas E vimte E duas oliueiras./

¶ Jtem huña courella nas pousadas A quall parte do vemdeuall com o dicto dom amtonyio E da parte do aguiam com a courella da orta do Senhorio E emtesta da parte do soaam com o Ribeiro da fomte samta de lomguo polla Ribeyra do vall do coelho aalem E do ponemte com terras do dicto dom amtonio auguas vertemtes sobre a dicta Ribeira E teem de larguo dozentas E cimquoemta E duas varas./

¶ Jtem outra courella no casall do collmyeyro A quall he toda çarrada d'arredor E vallada E parte do aguiam com dioguo borJes E da parte do abreguo parte pollos vallados A quall teem de larguo da parte do abreguo trimta E oyto varas E mea E de lomguo teem dozentas E vijmte E seis varas teem trimta [fol. 29] E oyto pees d'oliueiras E assy souereiros./. E per aquy fazem fim as propiedades E terras pertencentes aos dictos⁵⁰ casaaes⁵¹ .scilicet.⁵² o dicto casal da fomte samta E o casal de valuerde E os cimquo estijs de terra a malpica com tres estijs abaixo de sam pedro segundo aquy atras neeste tombo ficam declarados os quaaes eu notairo tirey E asemtey aquy dos autos das midicoões que fez E escreueeo fillipe martijz taballiam em a dicta villa de samtarem./.

¶ huum oliuall com huña lezira comJumta a elle homde

⁵⁰ A palavra foi entrelinhada.

⁵¹ Riscado: “que traz”.

⁵² A abreviatura foi entrelinhada.

chamam aluoram termo da dicta vijlla de torres nouas./

¶ Jtem o sobredicto oliuall E lezira em o dicto loguo d'aluoram que ora ao presentem traz todo aforado em vida de tres pessoas Rodrig'ayres morador em a dicta villa de torres nouas ./ comuem a saber pera elle E fillipa d'aabreu sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis allqueires E meo d'azeite E duas galinhas em cada huum anno quer treze allqueires aa nouydade segumdo custume pagos per março boom azeite beello E de rreceber O quall oliual E lezira sam na maneira seguimte .sscilicet. o dicto oliuall parte da parte do vemdeuall com oliuall de Joham pirez das lapas assy como vay das oliueiras de vaasquo da mota atee emtestar na estrada E teem de comprido desta parte setemta E duas varas E mea midido per vara de midir pano E da parte do leuante emtesta na estrada que vay da dicta villa de torres nouas pera a villa d'ourem E aly teem de comprido ao lomguo da estrada sessemta varas E mea E da parte do aguiam parte com oliuall da capeella dos leitoes assy como vay da estrada atee emtestar no Rijo d'alluoram E teem de comprido da estrada atee o dicto Rijo cemto E tres varas E mea E da parte do ponemte emtesta no dicto Rijo d'aluoram E teem de larguo ao lomguo do dicto Rijo setemta E cimquo varas

¶ E a lezira staa Junto com o dito oliuall A quall he feita em chaue E emtesta do ponemte no dicto Rijo E do soaam emtesta em oliueiras de vaasquo da mota E do vemdauall parte com oliueiras do dicto Joham pirez E teem de lomguo pollo Ribeiro abaixo trimta varas E mea E Junto com as oliueiras de vaasquo da mota teem de comprido trimta E noue varas E mea E des as oliueiras de vaasquo da mota atee emtestar no Rijo teem de lomguo dezoito varas E mea/.

¶ vimte caualarias de terra que Jazem no termo da dicta vijlla de torres nouas
homde sse chamam as cordas segundo adiante vaam declaradas./

[fol. 29v] ¶ Jtem as sobredictas vimte caualarias As quaaes ao presentem traz arremdadas por cimquo annos vicemte rregas E paga de rremda em cada huum anno aa dicta capeella quoremte allqueires de pam meado E huum pato paguos per sancta maria d'agosto As quaaes caualarias sam na maneira seguimtes./

¶ Jtem cimquo caualarias que Jazem ao porto dos caniços As⁵³ quaaes partem da parte do aguiam com terra de beemto garcia nouo christaam E da parte do vemdeuall partem com terra d'aluar'eannes sem terra E passam ho Rijo E emtestam na bairrada de dona Johana da parte da trauessija E da parte do soaam emtestam no carril d'antre o termo de torres nouas E o termo de sanctarem.

⁵³ Palavra rasurada: "A" foi escrito sobre "O"

¶ Jtem tres cauallarias logo hy abaixo que passam o Rijo E emtestam na bayrrada como dicto he E da parte do aguiam partem com terra do salluador E da parte do vemdeuall partem com terra de martim fernamdez E emtestam da parte do soaam no carrill d'antre os termos./

¶ Jtem duas cauallarias logo hy abaixo As quaaes partem da parte do aguiam com terra da igreJa de sam pedro E da parte do vemdauall com terra de Jorge de meello fidallguo E passam o Rijo E emtestam da trauessija na bairrada de dona Johana polla estrada que vay pera as casas do paull E da parte do soaam emtestam no carrill d'antre os termos./

¶ Jtem cinco cauallarias ao porto das paredes As quaaes partem da parte do aguiam com terra de Jorge de meello E da parte do vemdauall com terra d'aluoro louremço E passam o Rijo aallem E emtestam da trauessija com a bairrada de dona Johana polla estrada E da parte do soaão emtestam no carril d'antre os termos./

¶ Jtem outras cinco cauallarias logo abaixo do dicto porto das paredes As quaaes partem da parte do aguiam com terra da gafaria da dicta villa de torres nouas E da parte do vemdauall com terra de fernam gonçaluez E passam o Rijo aallem E emtestam da parte da trauessija com a bairrada de dona Johana polla estrada E da parte do soaão emtestam no carrill d'antre os termos./

¶ Segue sse o casall que se chama o casall de buquilubo
termo da dicta villa de torres nouas

¶ Jtem o sobredicto casall de buquilubo O quall ao presente traz d'arrendamento por cinco annos Joham das neues morador em alcarouchell E paga de rremda em cada huum anno aa dicta capeella noue quarteiros de pam meado E mais huum carneiro E duas galinhas pago todo per santa maria d'agosto O quall casall com suas terras he na maneira seguimte conuem a saber des a estrada domde he a contemda com dom aluoro atee estrada [fol. 30] que vay do paull pera alcarouchell teem de comprido duas mill E setecentas E oytenta E duas varas de midir pano E medido de larguo conuem a saber per vall trauesso aRiba sempre polla estrada atee a lombada do caruoeyro foram achadas mill E trezetas E setemta E tres varas O qual casall parte da trauessija polla lombada do caruoeyro com matos manynhos assy como vay des a cabeça da atalaya polla lombada do caruoeyro aa cabeça d'auytoreyra E d'hy aa cabeça gorda E emtesta na estrada que vay do paull pera alcarouchell E ally da parte do aguiam foy medido de dentro polla estrada E foram achadas de larguo seiscentas E nouemta E seis varas auguas vertemtes com matos maninhos E do vemdeuall pollo termo de sanctarem tirando a terra da contemda que se nam midio./

Titollo d'algũas propiedades E beens que a dicta capeella ao presente ha
E teem na uilla de ferreira E na uilla do terram E suas comarquas segundo
aquy abaixo vaam declaradas./

¶ Primeiramente hum currall que staa na dicta villa do torram
 Junto com as casas de francisco matoso./

¶ Jtem o sobredicto curral na uilla do terram que ora ao presente traz aforado em vida de tres pessoas gomçall'eannes zorro morador na dicta villa conuem a saber pera elle E pera esta sua molher com que elle he ora casado E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E penssam de cimquoemta Reaaes E duas gallinhas em cada hum anno pagos per dija de Janeiro O quall currall teem de larguo vimte e noue varas E esto comtra o norte E da parte do vemdauall teem de llonguo outras vijmte E noue varas E midido mais ao traues teem vijmte E seis varas E parte do oriente com azinhagaa do comcelho E comtra o norte parte com Rua pubrica E da parte do vemdauall parte com o caminho do comcelho E da outra parte com ferregeall da igreja da dicta villa que trazem os priores della o quall ferregeall da igreja faz huña chaue pequena que he hum qamto E mete sse no dicto currall ⁵⁴ o quall currall teem ao presente huña Romeira agra E dous poços d'augua solobra./

¶ huñas casas na dicta villa do terram na Rua que se chama a Rua de beJa

¶ Jtem as sobredictas casas na Rua de beJa que ora ao presente traz aforadas em vida de tres pessoas Joham luis chamiço morador na dicta villa conuem a saber pera elle E pera esta sua molher com que elle he ora casado E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam [fol. 30v] de nouemta Reaaes E duas galinhas em cada hum anno pagos per dija de Janeiro As quaaes casas sam casa diamteira E camara E hum corredoyro com hum quimtall a casa diamteira teem de comprido seis varas E de larguo quatro varas E a camara teem de comprido quatro varas E mea E de larguo tres varas o corredor teem sete varas E mea E o quimtall teem de longuo duas varas E mea metendo sse outro corredoyro de tres varas E no dicto curral estaa huña casa que teem de lomguo tres varas E de larguo duas varas E mea E mais huña estrebaria que teem de comprido quatro varas E de larguo duas varas o quall asentamento de casas E quimtall segundo aquy em cima staa declarado parte todo Juntamente da parte do norte com a dicta Rua pubrica que se chama a Rua de beJa E do ouriente partem com casas da fremosa E da parte da trauessija partem com casas outras da dicta capeella que ora ao presente traz Joham esteueez tecellam E do vemdauall partem com azinhagaa do comcelho que vay per detras./

¶ outras casas na dicta villa de torram na dicta Rua de beJa./

⁵⁴ Riscado "tee".

¶ Jtem as sobredictas casas na Rua de beJa que ora ao presente traz aforadas em vida de tres pessoas Joham esteueez tecellam conuem a saber pera elle E pera esta sua molher com que elle he ora casado E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dozemos Reaaes E duas gallinhas em cada huum anno pagos per dija de Janeiro As quaaes casas sam huña casa diamteira camara E huum corredoyro com huum quimtall A casa diamteira teem de comprido seis varas E de larguo quatro varas E terça E a camara teem de comprido tres varas E mea E de larguo outras tres varas E mea o corredoiro teem de comprido quatro varas E de larguo hũa vara E mea O quimtall teem de comprido cimquo varas E mea E de larguo quatro varas E duas terças E assy todo Juntamente parte do vemdaual com azinhagaa do comcelho E contra a trauessija com huum chaão desta capeella que se diz que ora traz ao presente dominguos esteuenz morador na figueira termo de ferreira E da parte do norte partem com a dicta Rua de beJa E da parte do ouriemte partem com outras casas desta meesma capeella que ora ao presente traz Joham luis chamiço./ ¶ Com as quaaes casas se diz que o dicto Joham esteueez traz mais da dicta capeella huuns pardieiros que sam metidos em seu prazo E no meesmo foro dos dozemos rreaaes E duas galinhas os quaaes stam conJuntos E parede meos com as dictas casas pero no auto das midições nam estam declarados nem faz delles mençam algũa salluo no titollo do enprazamento que teem o dicto Joham esteueenz E conuem que saibam que pardieiros sam estes./

[fol. 31] ¶ huum chaão na dicta villa do torram na dicta Rua de beJa/.

¶ Jtem o sobredicto chaão na Rua de beJa que segundo declaraçam do auto das midições que foy feito em a dicta villa do terram se afirma que ora o traz huum dominguos esteueez morador na figueira termo da uilla de ferreira mas nom diz se em vidas se d'arrendamento por annos nem em que maneira nem menos o que se paga delle de foro aa capeella pero he de saber que chaão he este ou se he perventura os pardieiros que estam carregados sobre o dicto Joham esteueez em sseu titollo de emprazamento que lhe foy feito das dictas casas E mais de huns pardieiros conJuntos a ellas E no auto das midições nam falla em taaes pardieiros Este chaão foy medido E comfrontado por da capeella E teem de comprido quatorze varas E de larguo quatro varas E mea aa entrada da dicta Rua de beJa E no cabo de tras teem quatro varas E parte do norte com Rua pubrica de beJa E do ouriemte com casas da dicta capeella que traz Joham esteueez tecellam Jrmaão delle dicto dominguos esteueenz E parte do vemdeuall com azinhagaa do comcelho E da trauessija parte com outra azinhagaa do comcelho./

¶ huña vinha que Jaz em termo da dicta villa do torram
homde sse chama o sesmo do medronheiro

¶ Jtem a sobredicta vinha ao sesmo do medronheiro A quall ao presentem traz aforada em vida de tres pessoas Joham ledo morador em a dicta villa comuem a saber pera elle E pera esta sua molher com que elle he ora casado E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta rreaaes em cada huum anno pagos per dija de Janeiro A qual vinha teem de comprido cento E trimta E sete varas E de larguo teem cento E vimte E seis varas E parte do norte com o sesmo do comcelho E do vemdauall com mato do comcelho E do ouriemte com heramça do allmirante d’alcunha Jrmaão de Joham fernamdez allmocreue E do ponemte parte com heramça d’amdre Rodriguez barroso E teem ao presentem oyto oliueiras comuem a saber huã gramde E sete pequenas E doze figueiras amtre gramdes E pequenas E tres ameixieiras E tres pessegueiros./

¶ Segue sse huum moynho com seu asentamento de casas pumar E terras segundo que Jaz tudo Junto E mistico homde chamam Rijo de moynhos termo ⁵⁵ da dicta vila do torram

¶ Jtem o sobredicto moynho com seu asentamento no dicto loguo de Rio de moinhos [fol. 31v] que ora ao presentem traz todo aforado em vida de tres pessoas E porem ella he ora Ja a ssegumda pessoa ao prazo maria diaz viuua molher que foy de lourenço esteueez Jurge E paga de foro E pemssam aa dicta capeella E seus ministradores dous mill E quinhentos Reaaes E duas galinhas em cada huum anno pagos per dia de natall o quall moynho com sua terra asy todo Junto como staa he na maneira sseguinte./ primeiramente no cabo de cima homde parte com ho moynho de Joham nunez Raposo E terras deste moynho conuem a saber de cima dos cabeços auguas vertemtes sobre o dicto Ribeiro des omde staa huum souereiro que foy decotado E se poseram huñas pedras valladijas comtra ho meo dija direito aa parte d’allem comtra o norte a emtestar na estrada que vay per’arcam teem quatrocentas E tres varas E d’ally da parte do norte pera baixo conuem a saber da meetade de huum valle que estaa abaixo do dicto moynho do dicto Joham nunez Raposo homde outrossy foram postas outras pedras valladijas direito pera comtra o sull a partir com a hordem teem seiscentas E trimta E cimquo varas E d’ally do cabo de baixo homde parte com o dicto Joham nunez homde staa huum forno de telha medido o dicto asentamento a traues conuem a saber des a madre d’augua atee a boca do forno teem vimte E quatro varas E d’ally pera cima comtra a vinha que staa ao dicto moynho da capeella teem cento E trimta varas E ally foy medida a traues a dicta terra des a madre d’augua que parte com a hordem comtra o dicto norte direito a huum pedaço d’arheiro teem cento E cimquoemta E seis varas E d’ally Ribeiro acima atee emtestar no vallado do pumar velho do dicto Joham nunez da dicta parte do meo dija teem toda a dicta terra des a cabeça do dicto forno atee o dicto vallado do pumar do dicto Joham nunez com

⁵⁵ Palavra repetida: “termo”.

as cemto E trimta varas acima escriptas sam per todas oytocentas E trimta E cimquo varas E medida outrossy a dicta terra no meo em direito da casa des a dicta estrada que vay pera o dicto arcam que he contra o norte direito per cima das casas que estam Jumto do dicto moynho homde viue a dicta maria diaz foreira que ora traz o dicto moynho direito ao cabeço contra homde he o meo dija homde staa huum souereiro teem quatrocentas E sessemta E quatro varas E per esta maneira foy medida toda a dicta terra partindo E comfromtando pellas comfromtações E deuisões sobredictas Segundo que staa todo declarado no auto das midições que foy feito per maão de lopo gonçalluez taballiam em a dicta villa do terram domde este asentamento de moynho com as outras heramças que estam na dicta villa E termo que aquy atras Ja ficam declaradas per mym notairo foram leuadas a tombo E quanto aas casas do dicto moynho E pumar eu notairo nom fiz aquy outra declaraçam como se deuera fazer porquamto nam veyo no dicto auto das midições outra cousa salluo o que fica em cima asentado./

[fol. 32] Segue sse huña herdade com seu asentamento de casas E terras
per nome chamada a herdade de fomte booa que Jaz em termo
da dicta villa do terram E da uilla de ferreira./

¶ Jtem a sobredicta herdade de fomte booa A quall ao presentem trazem arrendada por noue annos soomente E mais nam domingu'eannes batell E vasco louremço moradores em termo da dicta villa de ferreira E pagam de rremda aa dicta capeella E seu ministrador sete moyos de trijguoo E trimta alqueires de ceuada em cada huum anno boom E de rreceber limpo de paa E de vassoyra E esto de mataçam⁵⁶ pollos dictos noue annos E mais de pitamças tanbem em cada huum anno seis galinhas E huum carneiro de dous annos E huña quarta de manteyga E quatro queiJos pago todo per dija de pascoa da rresurreiçam A quall herdade he na maneira seguimte primeiramente duas folhas de terra que stam pegadas huña com a outra a que chamam a folha das amtas E a folha do vall do poço as quaaes foram partidas Juntamente conuem a saber des os paaços velhos que sam da dicta herdade himdo medindo as dictas folhas anbas que stam em huña atee a estrema da terra do capitam E de vaasco gonçaluez As quaaes sam ambas em largura seiscentas E vimte E tres varas per a caram da rribeira d'allfundam E d'ally se começaram de partir de loudes atee rribeira pera o norte hindo de marquo a marquo atee o derradeiro marquo E teem de lomguo setecentas E quatro varas E d'ally daquelle marquo vijmdo medindo per outros marcos que se chama dos motuuns terra da dicta capeella E com terra de luis serram E vem sse teer ao marquo que staa aos dictos paaços velhos sam mill E vinte E oyto varas E d'ally daquelle marquo dos paaços velhos foram medidas pella Ribeira d'allfundam que staua perto⁵⁷ do dicto marquo e sam dozentas E

⁵⁶ Repetido: "E esto de mataçam".

⁵⁷ Escrito, por lapso: "preto".

trimta E oyto varas partimdo as dictas folhas com terra das freiras de santos de Junto com lixboa
 E com terra de vaasquo gomçalluez E dos paaços atee Ribeira parte com o dicto capitam E com
 o dicto vasquo gomçalluez As quaaes folhas stam bem demarcadas de todallas partes de marcos
 antijgoos E por mais declaraçam estas duas folhas foram medidas Juntamemte como dicto he E
 partem do soaam com terra do dicto capitam E de vaasquo gomçalluez E do aguiam emtestam
 com outra terra da dicta capeella pollos motuuns E com terra do dicto moesteiro de santos E da
 trauessija E vemdauall com terras do dicto capitam E de vaasquo gomçalluez E pollo Ribeiro
 d'allfundam ¶ E outra folha que se chama a folha das meestas A quall foy medida ao traues des a
 dicta Ribeira d'allfundam ao marquo antijguoo partimdo com o dicto capitam E vaasquo
 gomçalluez [fol. 32v] foram achadas quatrocentas E dezoyto varas E do marquo antijguoo se
 vay ao porto de pinique E atee'lly teem duzentas E trimta E seis varas partimdo com o dicto
 capitam E vaasquo gomçalluez E d'ally se vay pollo Ribeiro abaixo de lomguo da dicta folha
 atee ⁵⁸ çarrar homde o dicto Ribeiro de penique faz huña vollta que sam nouecentas E trimta
 varas E d'hy foy medida polla Ribeira d'allfundam aRiba atee partir com o dicto capitam E
 vaasquo gomçalluez que sam nouecentas E ssessemta E seis varas E mea Em a quall folha que
 se chama das mestas stam demtro neella em o dicto Ribeiro de penique quoremta E cinco
 freixeos E vimte E oyto carualheiros amtre gramdes E pequenos E dez pees d'azambuJeiros E na
 Ribeira d'alfundam demtro na dicta folha estam vimte E sete freixeiros E tres carualheiros amtre
 maaos E boons E huña souereira A quall folha das mestas Jaz antre as dictas Ribeyras d'allfundam
 E de penique E parte de todas tres partes pollas dictas Ribeiras sem se meter hij nenhuña heramça
 outra senam a da capeella E da parte do soaam comtra aluito parte E emtesta com terra do dicto
 capitam E de vaasquo gonçalluez./ ¶ Jtem foy medida huña courella de terra da dicta capeella que
 staaa homde stam as casas E asemntamento de viuemda em a dicta fomte booa conuem a saber de
 lomguo des a Ribeyra d'alfundam atee somada do arneiro que sam quinhentas E oytemta E
 cimquo varas E medida a dicta courella ao traues per a caram da dicta Ribeira sam cemto E
 nouemta E cimquo varas E medida a dicta courella ao traues em cima pollo arneiro teem dozemtas
 E quoremta E sete varas E mea A quall courella parte do ponemte com terra do dicto moesteiro
 de santos E da outra parte do ouriemte parte com terra de dona briatiz E emtesta da parte do norte
 polla Ribeira d'alfundam E da parte comtra ferreira nam se fez declaraçam com quem partia
 porquamto disse o dicto Rodrigo pimintell ministrador que ora he da dicta capeella que lhe
 tijnam tomada parte da dicta terra A qual elle em nome da dicta capeella protestaua de a auer
 pera a capeella com suas nouidades ¶ E quanto he aa varzea que staa a so o poço velho he pera
 logramento dos lauradores porque assy o declara o tombo velho em que stam assemntadas todallas
 heramças da dicta capeella./

⁵⁸ Riscada a palavra “homde”.

¶ Jtem mais foy medida huã terra que ora leixaram aa dicta capeella os filhos E herdeiros de dioguo gomçalluez E de briatiz lourenco sua molher E asy luis serraão E sua molher das terras dos motuuns A qual foy medida Juntamente conuem a saber des os motuuns de lomguo atee o areeyro polla estrada de lixboa foram achadas mill E trezentas E cimquo varas E medida a dicta terra ao traues conuem a saber des o marquo que staa amtre os herdeiros de dyoguo gomçalluez E dona briatiz ao lomguo da estrada que se chama das moos atee ho marquo [fol. 33] que se ora pos amtre os dictos herdeiros de dioguo gomçalluez E a dicta capeella Junto com a dicta estrada aa borda dos motuus que sam dozentas E nouemta E cimquo varas porquamto ally era a dicta terra mais larga que em outra parte nenhuã E medida a dicta terra pollo cabo da dicta terra da parte de cima comtra aluito A quall foy medida de traues conuem a saber des o marquo da terra do capitam E de vaasquo gonçaluez amtre o marquo da terra do moesteiro de santos E atee ‘ly sam dozentas E oytemta E huã varas de traues E parte do aguiam polo areeiro que staa ⁵⁹ comtra o terram E pollas lombadas de penique E da parte do soaam ao lomguo da estrada das moos com terra de dona briatiz E da parte da trauessija com terra dos dictos herdeiros de dioguo gomçalluez E briatiz louremço E do abreguo comtra o Ribeiro d’allfundam parte com as outras folhas da dicta capeella polla lombada dos motuus que tambem sam da capeella /. ¶ A quall terra que se diz que os dictos herdeiros de dioguo gomçalluez E briatiz louremço sua molher E asy luis serraão E sua molher leixaram aa dicta capeella segundo aquy em cima fica asemntada Eu notairo a tirey E leuey a este tombo na maneira sobredicta porquamto a achey assy no auto das midiçãoes que foy feito per Joham lopez taballiam em a dicta villa de ferreira domde per mym foy tirada como dicto he com todallas outras terras que pertencem aa herdade de fomte boa As quaaes aquy todas fazem fim./ pero Rodrigo pimintell ministrador que ora he da dicta capeella diz que a terra que assy leixaram os sobredictos herdeiros de dioguo gomçalluez E sua molher E cetera staa aJmda letigiosa.

Segue sse o assemtamento das casas com seus quimtaes E pardieiros
asy como staa todo Junto em a dicta villa de torres nouas no Raal
a caram da igreJa de sam pedro./.

¶ Jtem o sobredicto assemtamento de casas E quimtaes Junto com a dicta Jgreia de sam pedro As quaaes casas E quimtaes nam andam ao presentemte aforadas mas tra llas de sua mão o dicto Rodrigo pymintell ministrador o qual assemtamento he na maneira sseguinte ¶ Jtem parte o dicto assemtamento quimtaes E pardieiros da parte do aguiam assy como veem per a Rua de tudo leua E do cunhall da torre do dicto assemtamento atee emtestar E partir com casas d’adegas de pedr’eannes da cabrita com que outrossy o dicto assemtamento parte da parte do ponemte E teem de larguo ao lomguo da [fol. 33v] dicta Rua trimta E huã varas E mea medido per vara de midir

⁵⁹ Riscado: “de”.

pano E da parte do soaam parte o dicto asentamento com seruintija pubrica que vay pera a pomte do Raall E de lomguo da dicta seruintija conuem a saber do cunhall do thesouro da dicta Igreja de sam pedro atee o dicto cunhal da dicta torre sam vimte E cimquo varas E mea E parte do ponemte com as dicta adeguas do dicto pedr'eannes da cabrita E com casas que foram de dioguo fernamdez Ramalho./. E des a Rua pubrica que vem da porta da dicta Igreja de sam pedro atee dicta Rua de todo he de larguo dezoyto varas E da parte da trauessija assy de lomguo da dicta Rua que veem da dicta igreja des as casas do dicto dioguo fernamdez ramalho teem de comprido ao lomguo da dicta Rua atee emtestar na torre dos sinos da dicta igreja doze varas E mea E porque da outra parte parte o dicto asentamento com a dicta igreJa se nam medio por se

Facímile 2 – Tombo da Capela de João Rodrigues Pimentel (fols. 33v.-34)

E per aquy fazem fim a mediçam E comfrontações do dicto asentamento segundo foy scripto per mão de gomçallo nunez taballiam em a dicta villa de torres nouas domde per mym notayro foy leuado a tombo na maneira sobredicta./.

¶ Titollo de huãa terra que a dicta capeella ha E teem nos esparregaaes
Jumto com os oljuaaes da azinhagaa termo da uilla de santarem ./.

¶ Jtem A sobredicta terra nos esparregaaes A quall foy medyda pollo estil de craueira da camara da dicta villa E achou sse per cima contra o soueral que teem a dicta terra vjmte E sete estijs E medida pollo meo teem quoremta E sete estijs E meo E medida pola bamda de baixo contra os oliuaaes do dicto loguo foram achados setemta E noue estijs E meo E parte da bamda do leuante com carril que vay do dicto loguo pera pernez E contra o sul parte com terra dos herdeiros do Ruyuano E da parte de cima contra o soueral que he da bamda do norte Entesta na estrada que vay da pomte d'almonda pera miranda que vay per pedrafita E da parte dos oliuaaes do dicto loguo parte com carril que vay pera [fol. 34] o pomball .sscilicet. emtesta no dicto carril que vay pera pernez E he çarrada a dicta terra de vallo da parte do dicto carril E das testadas soomente porque da parte dos herdeiros do dicto Ruyuano foy demarcada a dicta terra .sscilicet. com tres marquos que foram metidos pollos que aa dicta mediçam E demarcaçam foram presentes humo marquo da parte de cima E outro no meo E outro na parte de baixo ¶ A qual terra ⁶⁰ traz christouam Jusarte E paga em cada humo anno humo moyo de pam meado//.

¶ Aquy fazem fim os beens E heranças que ora teem E pessuy a dicta capeela de dom Joham Rodriguez pimintel segundo se contem nos autos das mediçooes que das dictas heranças foram feitos per mandado do lecenceado diogo pirez que teue carreguo do prouijmento dos espritaes E capeellas E cetera com alçada em estando em a dicta vjla de torres nouas dos quaaes autos que a mym notairo foram dados per Joham lopez escripuam da dicta alçada as dicta heranças foram leuadas a tombo no maneira suso dicta E por Ja o dicto Lecemceado diogo pirez per quem estes tombos foram principiados E postos em hordem seer Ja fora do dicto carreguo E alçada O doctor aluoro fernamdez do desembargo d'el Rey nosso Senhor E Corregedor de sua corte dos feitos crimes com alçada mandou a mym notayro abaixo nomeado que os çarrasse pera os elle asijnar ao pee E esto per virtude de humo aluara do dicto senhor per sua alteza asijnado cuJo theor he o seguinte ¶ Nos El Rey fazemos saber A vos doctor aluoro fernandez Corregedor dos feitos crimes em nossa corte que a nos praz E avemos por bem que os tombos dos espritaes E capeelas que foram feitos pollo bacharel Joham vaaz E pollo lecemceado diogo pirez que ficaram por asijnar vos os asinees sendo çarrados E acabados segundo deuem os quaaes tombos asij asijnados per vos avemos por boos firmes E valiosos E vos mandamos que no cabo dos dictos tombos facaaes

⁶⁰ A partir daqui, e até ao fim, o módulo da letra diminui consideravelmente.

tresladar este nosso aluara pera firmeza de todo E comprio asy fecto em lixboa a xbj dias de mayo anrique homem o fez de mil E b^c xb.//. ¶ Per bem do qual aluara elle dicto Corregedor mandou seer çarrados os dictos tombos .scilicet. tres tombos todos de huum teor asijnados per elle huum pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E outro pera andar sempre na hordenança da dicta capeella em poder dos minjstradores della E este pera seer metido na torre do tombo desta cidade de lixboa E eu Joham diaz pubrico notayro pera os dictos tombos que este tombo E os outros dous escripuy E çarrey per minha mão em a dicta cidade aos xx dias do mes d'outubro do dicto anno de mjl E b^c xb./ E asiney aquy com o dicto Corregedor ao pee do meu pubrico sinal que tal he Em fee E testemunho de uerdade //.

Aluoro fernandez ⁶¹

[sinal do notário João Dias]

[fol. 34v] Aqui lancada verba por virtude da prouisão de Sua Majestade
que asy o manda aqui incorporada

Em nome de deus amen saibão quantos este estromento de subrogação troqua uenda e obrigação e quitação uirem que no ano do nascimento de noso senhor jesu christo de mil e seiscentos e vinte em sete dias do mes de setembro na cidade de Lisboa junto a calcada de Pajo de nouaes nas casas de morada de joão de Sousa Perejra fidalgo da casa de Sua Majestade estando elle ahi presente de hũa parte e da outra Rodrigo Pimentel de Brito outrosi fidalgo da casa do dicto senhor e morador nesta cidade junto a São Francisco e logo por elle Rodrigo Pimentel de Brito foy dicto a mjm taballião perante as testemunhas adiante nomeadas que elle he administrador do morgado que instituyou dom João Rodrigues Pimentel e dona Steuainha Goncalves de Pereira sua mulher e dona Tereja Bugalha defuntos que deus tem o qual morgado e bens delle estão situados nos termos das villas de Torres Nouas Torrão e Ferrejra e entre os bens e propriedades pertencentes ao dito seu morgado que oje posue e esta de posse bem asi he hũa herdade com seu asentamento de casas terras e outras pertencas a que chamão herdade de fonte booa e dos alpendres a qual esta nos termos das ditas villas do Torrão e Ferrejra e assim mais hum moinho outrosy com seu asentamento de casas pomar e terras a elle pertencente que esta tudo junto no termo da dita villa do Torrão omde chamão rio de moinhos e as confrontações e medicões das ditas propriedades jrão no fim desta escritura tiradas do tombo do dito morgado as quaes oje trazem de arrendamento a saber a herdade João Cordejro e o moinho Duarte Mendes de Orta morador na villa do Torrão e que elle Rodrigo Pimentel de Brito possuidor do dito morgado e administrador delle fez petição a sua Majestade em a qual pedio ao dito senhor que lhe dese licenca pera poder uender e desmembrar do dito morgado as ditas propriedades de herdade e moinho atras referido anexando e subrogando

⁶¹ Assinatura autógrafa.

em seu lugar hũa propriedade forra e isenta de lagar e moinho e terras a elles pertencentes que estão no termo da villa de torres novas entre as mais propriedades do dito morgado o qual lagar e moinho elle Rodrigo pimentel de brito fez a sua custa na propriedade que comprou a João de Sousa de Melo a qual parte da banda do nascente com o rio d'almonda e da banda do Norte com terras do dito seu morgado e com propriedade de fernão Telles de Meneses e do poente com as sobreditas confrontações e da banda do sul com seruintia do dito moinho e lagar e tudo entesta no dito rio d'almonda e pelas mais suas devidas confrontações com que por derecho deua e aja de partir e sendo a dita petição uista pello dito senhor no tribunal do desembargo do Paco precedendo primejro emformações dos prouedores das comarcas da villa de samtarem e da cidade de beja ouve o dito senhor por bem conceder lhe prouisão pera que podese vender a dita herdade e moinho subrogando em seu lugar a propriedade moinho e lagar de torres novas por ser forra e isenta e de igual valor e de mais utilidade das rendas do dito morgado como tudo melhor se uera da dicta petição e prouisão de que ao diante se fara menção e se tresladara nesta escritura e treslados della assim pera o tombo como pera as mais partes tudo na forma della em uirtude da qual prouisão e licenca de sua Majestade por elle Rodrigo pimentel de brito ser solteyro e major de idade de vinte e cinco anos por este estromento d'oje pera todo o sempre subroga trespasa e anexa ao dito seu morgado a dita propriedade com seu moinho e lagar que esta em torres nouas atras nomeadas e confrontadas que comprou ao dito João de Sousa de Melo pera que de oje em diante sejam e fiquem unidas ao dito morgado asy e da maneira que o erão as propriedades da herdade e moinho do dito morgado atras declaradas que estão em Alemtejo em os ditos termos de torrão e ferrejra e pera que de oje em diante fiquem unidas ao dito morgado e as ajão e posuão os possuidores desde ao presente e ao diante dise elle Rodrigo pimentel de brito que tira e demite e renuncia de sy e de seus herdeiros e sucesores a dita propriedade de moinho e lagar de torres nouas e suas pertencas e todo poem cede e trespasa anexa e auincula ao dito morgado em lugar das que delle se desanexão pera todas auerrem e posuirem os ditos administradores e sucesores do dito morgado como cousa sua propria que por bem desta escritura lhe fica pertencendo e outrosy em uirtude desta subrogação e da dita prouisão lhe ficão liures as ditas propriedades da herdade e moinho atras declaradas e ao diante confrontadas e por asy lhe pertencerem se concertou com elle João de Sousa Pereira pera lhe uender como de feyto por este estromento uendeo e outorgou de uenda d'oje pera sempre por seus liures e desembargados e fora da obrigação do dito morgado e de qualquer outra as ditas propriedades de herdade e moinho atras declaradas e ao diante confrontadas todas redondamente com todas suas entradas saidas derejtos pertencas seruintias logradouros e possessões e asy e da maneira que lhe ficão pertencendo e pertencião dantes ao dito morgado e melhor se melhor em derecho poder ser e isto a elle João de Sousa Pereira pera elle e pera todos seus herdeiros e sucesores e em preco e contia de noucentos e uinte mil reais em dinhejro de contado forros de sisa e mais custos pera elle vendedor os quais novecentos e vinte mil reais logo ao fazer desta escritura perante mjm taballião e as ditas testemunhas elle João de Sousa Pereira

deu e pagou a elle Rodrigo pimentel de brito per dinhejro de contado moedas de prata das correntes neste rejno que elle Rodrigo pimentel de brito contou e recebeo e depois de contados e recebidos dise auer todos os ditos nouecentos e vinte mil reais sem erro nem falta que nelles ouesse e por de todo estar elle Rodrigo pimentel bem pago e satisfeito a sua uontade disse que por este estromento d'oje pera sempre da quitacão plenaria a elle joão de souza perejra e a todos seus bens e fazenda a herdeiros de todos os ditos nouecentos e vinte mil reais de tal maneja que por razão delles nem desta venda trespase e subrogacão lhe não sera mais pedido nem demandado cousa algũa e pera se fazer esta escritura per elle comprador me foj **[fol. 35]** apresentada hũa certidão dos officiaes de sua Majestade da casa das herdades desta cidade pella qual me constou ter se satisfeito ao dito senhor o que se lhe deuia do preco desta uenda a qual outrosy com os mais papeis ha de jr ao diante tresladada e logo elle uendedor tirou dimitio e renunciou de sy e de seus herdeiros e sucesores as ditas propriedades de herdade e moinho e suas pertencas e todo o derejto aucão posse propriedade senhorio poder util dominio uso e rendimento e todo o demais que elle e os posuidores e subcesores de dito morgado ate'gora nellas tiuerão e ao diante podião e ter e auer e tudo poem cede e trespasa dimite e renuncia nelle comprador e em seus herdeiros e subcesores e lhes deu lugar e poder pera que logo e quando quiser por sy e pella pessoa que lhe parecer somente em uirtude desta escritura sem mais outra sua autoridade delles vendedores aomde algũa justica ordem nem figura de juizo aja e tome posse das ditas propriedades e de cada hũa dellas a pose real autual cuiul e natural posesão e de suas pertencas e em sy a reter e continuar pera sempre e quer a tome quer não logo d'agora lha ouue por dada e nelle comprador por incorporada por clausula de constituinte e se constituyo elle uendedor possuyr tudo em nome delle comprador como seu colono inquilino usufruario ate elle tomar a dita posse realmente e com effejto e que sempre e em todo o tempo elle uendedor lhe fara as dictas propriedades desta uenda e suas pertencas boas seguras e de paz liures e desobrigadas e lhas liurara e defendera de todas e quaesquer pessoas que lhe nellas ou a posesão dellas algũa duuida demanda ou embargo lhe ponhão ou quejirão por que a todo se dara por autor e defensor a sua propia custa e despeza contra quem quer que seja ate todo ser findo e acabado de tal maneja que elle comprador e seus herdejros pera sempre todo ajão logrem e posuão pacificamente sem contradicão de pessoa algũa e fazendo o contrario lhe pagara todo com mais todas as custas despesas perdas e danos que se pella tal rezão fizerem ou receberem pera o que obrigou todos seus bens moueis de raiz auidos por auer o melhor para do delles e em especial os desta uenda comtanto que a tal especial ypotheca não derogue a geral obrigacão dos mais seus bens nem pello contrario dizendo mais elle uendedor que uindo elle ou outrem por elle em algum tempo contra esta escritura com algũas duuidas ou embargos em qualquer instancia primejro que se jão ouuidos ou admitidos depositarão na mão delle comprador ou na de seus herdejros ou procurador todos os ditos nouecentos e vinte mil reais em dinhejro de contado que poderão receber e lhe serão entregues sem fianca nem abonacão porquanto pera todo poderem receber d'agora pera o tal tempo os abona e ha por abonados e ate fazer o dito deposito

quer que lhe seja denegada toda audiencia e aução e remedio de derejto e com causa algũa não sera ouuido nem admitido e que nem outrosy auera de sua Majestade prouisão nem de quem seu poder tenha de lha conceder pera se escusar de fazer o dito deposito e a uender ou sendo lhe concedida a renuncia e não quer usar della posto que de este estromento e clausula se fara expresa declaração e mencão a qual clausula do deposito foy por elles partes pedidas e consentidas na forma da ley de sua Majestade sobre ella pasada de que por mim taballião forão admitidos em este foro dela e ao comprimento obrigou os ditos seus bens e diserão mais elles partes que se obrigão incorporar e tresladar este escritura no tombo dos bens do dito morgado e pera isso leuarão hum treslado para tudo se cumprir na forma da dita prouisão e por elle joão de sousa perejra foy dito que elle aceita de compra as ditas propriedades atras declaradas as quais declara que compra com o dinheiro do dote de dona caterina de pajua sua molher pera comprimento delle e do que conforme a elle tem por obrigação pera conseguirem as condições do dito ⁶² a que se refere que foy feyto em minhas notas no dia e tempo que foy na uerdade e ao comprimento de todo obrigou seus bens e rendas e outorgarão elles partes de responder por todo aqui conteudo nesta cidade perante os coregedores da corte coregedores ou juizes do ciuel della onde este estromento for apresentado e se pedio o comprimento delle e ahi se obrigão uirão responder comprir e pagar e diser fazer todo o comprimento de derejto e justicia citados por suas cartas e sem ellas pera o que renunciarão Jnteiramente do seu foro e da terra e lugar de onde ao tal tempo uiuerem e [- verem [foros?]] gerais e especiaes e tudo o mais que per fyrme allegar possão que de nada usarão senão tudo comprir e pagar pello mais que dito he e em testemunho de uerdade asi o outorgarão e mandarão fazer este estromento nesta nota e della dar os treslados necesareos que pedirão e aceitarão e eu taballião tudo aceito por quem [...] ausente como pessoa publica estipulante e aceitante testemunhas que forão presentes Manoel de pajua sogro delle joão de sousa perejra e francisco tauares morador [fol. 35v] nesta cidade a santa caterina e Antonio Lopez falcão criado delle Rodrigo pimentel de Brito que todos conhecemos a elles por serem os proprios que estauão presentes e asynarão na nota com as testemunhas e esta escritura se outorgou e asinou no dito dia mes e era nas casas da morada delle Rodrigo pimentel de brito estando todos presentes e as ditas testemunhas joão da veiga taballião o escreui: treslado dos papeis de que atras se fazem mencão ¶ os officiaes d'el rej noso senhor abaixo nomeados fazemos saber que no liuro da raiz deste presente ano os folios dozentos e catorze verso esta hũa uerba de que o treslado he o seguinte em sete de setembro de seiscentos e vinte dise joão de sousa perejra morador nesta cidade que elle comprara a Rodrigo pimentel de brito comendador de sa' miguel de peraselo a herdade da fonte boa dos Alpendres e hum moinho com suas terras que tudo esta no termo das villas do torrão e de ferreira por preco de nouecentos e vinte mil reais de que deuia da mea siza corenta e seis mil reais por ser a renda dos de habito de Christo e esta uerba se lancou aqui por despacho do almoxarife

⁶² Repetido "dito".

em cuio poder ficou penhora do ualor da dita mea siza ate trazer certidão dentro em dous meses de auer pago a dita mea siza adomde pertence e não dizia mais a dita uerba a que nos reportamos em Lisboa aos sete de setembro de seiscentos e vinte anos feliciano perejra antonio sanches de castilho ¶ Seguem se as confrontações das propriedades desta venda Jtem hum moinho com seu asentamento de casas, pumar e terras segundo iaz tudo junto e mistico omde chamão rio de moinhos termo da dita villa do torrão a saber o sobredito

moinho o qual com sua terra asi tudo junto como esta he na maneja seguinte primeiramente no cabo de cima omde parte com o moinho de joão nunes Raposo e erão deste moinho conuem a saber de cima do cabeco agoas vertentes sobre o dito ribeiro des omde esta hum souerejro que foy decotado e se poserão hũas pedras ualadias contra o meo dia derejto a parte d'alem contra o Norte a entestar na estrada que uaj per'arcão tem quatrocentas e tres varas e d'aly da parte do norte pera baixo conuem a saber da metade de hum valle que esta abaixo do dito moinho do dito joão nunes raposo omde outrosy forão postas outras pedras valadias derejto pera contra o sul a partir com a ordem tem seiscentas e trinta e cinco varas e daly do cabo de baixo omde parte com o dito joão nunes omde esta hum forno de telha medido o dito asentamento ao traues conuem a saber des a madre d'agoa ate a boca do forno tem vinte e quatro varas e dali pera cima contra a uinha que esta ao dito moinho da capella tem cento e trinta varas e aly foy ⁶³ medida a traues a dita terra des a madre d'agoa que parte com a ordem contra o dito Norte derejto a hum pedaco d'arnejro tem cento e cincoenta e seis varas e daly ribejro acima ate entestar no valado do pumar uelho do dito joão nunes da dita parte do meo dia tem toda a dita terra des a cabeça do dito forno ate o dito valado do pumar do dito joão nunes com as cento e trinta uaras acima escritas são por todas ojtocentas e trinta e cinco uaras e medida outrosy a dita terra no meo em derejto da casa des a dita estrada que uaj pera a dita arcam que he contra o Norte derejto por cima as casas que estão junto do dito moinho onde uiue a dita Maria dias que hora tras o dito moinho derejto ao cabeco contra omde he o meo dia omde esta hum souerejro tem quatrocentas e sessenta e quatro uaras e por esta maneja foy medida toda a dita terra partindo e confrontando polas comfrontações sobreditas segundo que esta todo declarado no auto das medicões que foy feyto por mão de Lopo Goncalves taballião em a dita villa do torrão deste assentamento do moinho com as outras herancas que estauão na dita villa e termo que aquy atras ja ficão declaradas por mym notario forão leuadas a tombo e quanto as casas do dito moinho e pumar eu Notajro não fiz aqui outra declaração como se deuera fazer porquanto não ueo no dito Auto nas medicões outra cousa saluo o que fica em cima asentado ¶ segue se hũa herdade com seu asentamento de casas e terras por nome chamada a herdade de fonte boa que iaz em termo da dita villa do torrão e da villa de ferrejra Jtem a sobredita herdade de fonte⁶⁴ boa a qual ao presente trazem arrendada por noue anos

⁶³ Repetido “foy”.

⁶⁴ Rasura ilegível.

somente e mais não Domingue'anes batel e vasco Lourenco moradores em termo da dita villa de ferreira e pagão de renda a dita capella e seu administrador sete moyos de trigo e trinta alqueires de ceuada em cada hum ano boa e de receber limpa de pau de vasoira e esto rematarão pelos ditos noue anos e mais de pitancas tambem em cada hum ano seis galinhas e hum carnejro [fol. 36] de dois anos e hũa quarta de manteiga e quatro queijos pago todo por dia de pascoa da sorrejção a qual herdade he na maneja seguinte primeiramente duas folhas de terra que estão peguadas hũa com a outra a que chamam a folha das amtas e a folha do ual do poco as quaes forão partidas juntamente conuem a saber des os pacos uelhos que são da dita herdade indo medindo as ditas folhas ambas que estão em hũa ate a estrema da terra do Capitão e de vasco Goncalvez as quaes são ambas em largura seiscentas e vinte e tres uaras por a carão da ribejra d'alfundão e d'ahi se começarão de partir de Loudes ate ribejra pera o Norte indo de marco a marco ate o deradejro marco e tem de largo setecentas e quatro uaras e dahi daquelle marco uindo medindo por outros marcos que se chama dos motus⁶⁵ na terra da dita capella e com terra de Luis Serrão e uem se ter ao marco que esta aos ditos pacos uelhos são mil e vinte e ojto uaras e dali daqueles marcos dos pacos uelhos forão medidas pola ribejra d'alfundão que esta perto do dito marco e são dozentas e trinta e ojto uaras partindo as ditas folhas com terra das freiras de santos de junto com Lisboa e com terra de Vasco Goncalvez e dos pacos ate ribejra parte com o dito Capitão e com o dito Vasco Goncalvez as quaes folhas estão demarcadas bem de todas as partes de marcos antigos e por mais declaração estas duas folhas forão medidas juntamente como dito he e partem do soão com terra do dito capitão e de Vasco Goncalvez e do aguião entestão com outra terra da dita capella pollos montus e com terra do dito mosteiro de santos e da trauesia e uendaual com terra do dito Capitão e de Vasco Goncalvez e pollo ribejro d'alfundão Jtem outra folha que se chama a folha das mestas a qual foy medida ao traues des a dita ribejra d'alfundão ao marco antigo partindo com o dito capitão e Vasco Goncalvez forão achadas quatrocentas e dezoito uaras e do marco antigo se uaj ao porto de Penique e ate 'ly tem dozentas e trinta e seis uaras partindo com o dito capitão e Vasco Goncalvez e daly se uaj pollo ribejro abaxo de longo da dita folha ate sarrar omde o dito ribejro de Penique faz hũa uolta que são nouecentas e trinta uaras e dahy por medida polla ribejra de Alfundão ariba ate partir com o dito capitão e Vasco Goncalvez que são nouecentas e sesenta e seis uaras e mea em a qual folha que se chama das Mestas estão dentro nella em o dito ribejro de penique corenta e cinco frejxos e vinte e ojto carualheiros entre Grandes e pequenos e dez pes de azambujeiros e na ribejra d'alfundão dentro ⁶⁶ na dita folha estão vinte e sete frejxejros e tres carualhejros entre maos e bons e hũa souerejra a qual folha das mestas iaz entre as ditas ribejras de Alfundão e de penique e parte de todas tres partes pollas ditas ribejras sem se meter ahy nenhũa heranca outra senão a da capella e da parte do soão contra Aluito parte

⁶⁵ Riscado: "motenados"?

⁶⁶ Repetido "dentro"

e entesta com terra do dito capitão e de Vasco Goncalvez Jtem foy medida hũa courella de terra da dita capella que esta omde estão as casas e assentamento de uiuenda em a dita fonte boa conuem a saber de longo des a ribeja d'alfundão ate a somada do Arnejro que são quinhentas e ojtenta e cinco uaras e medida a dita courela ao traues em cima pollo Arneiro tem dozentas e corenta e sete uaras e mea a qual courela parte do ponente com terra do dito Mosteiro de santos e da outra parte do oriente parte com terra de dona Brites e emtesta na parte do norte pola ribeira d'alfundão e da parte contra ferejra não se fez declaração com quem partia porquanto dise o dito Rodrigo pimentel administrador que hora he da dita capella que lhe tinhão tomada parte da dita terra a qual elle em nome da dita capella protestaua de auer para a capella com suas nouidades e quanto he a uarzea que esta a so o paco uelho e para logramento dos lauradores porque asy o declara o tombo uelho em que estão asentadas todalas herancas da dita capella Jtem mais foy medida hũa terra que hora leixarão a dita capella os filhos e herdeiros de diogo Goncalvez e de briatis Lourenco sua molher e asy Luis Serrão e sua molher das terras dos Motus a qual foy medida juntamente conuem a saber des os mutus de longo ate o areejro pola estrada de Lisboa forão achadas nella trezentas e trinta e cinco uaras e medida a dita terra ao traues .scilicet. des o marco que esta entre os herdeiros de Diogo Goncalvez e dona brites ao longo da estrada que se chama das Mós ate o marco que hora ao presente os ditos herdeiros de diogo Goncalvez a dita capela ⁶⁷ junto com a dita estrada a borda dos Mutus que são dozentas e nouenta e cinco uaras porquanto ali era a dita terra mais larga que em outra parte nenhũa e medida a dita terra polo cabo da dita terra da parte de herma contra aluito a qual foy medida de traues .scilicet. des o marco da terra do capitão e de Vasco Goncalvez antre o marco da terra do mosteiro de santos ate hy são dozentas e ojtenta e hũa uaras de traues e parte do aguião polo areejro que esta contra o torrão pelas lombadas de penique e da parte do soão ao longo da estrada das mos com terra de dona Briatis e da parte da trauesia com terra dos ditos herdeiros de diogo Goncalvez e briatis Lourenço e do abrigo contra o ribeiro d'alfundão parte com as outras folhas da dita capella polla lombada dos motus que tambem são da capella a qual terra que se diz que os ditos herdeiros de diogo Goncalvez e de briatiz lourenco sua molher e asy Luis Serrão e sua molher leixarão a dita capella segundo aqui em cima fica asentada eu notajro a tirej e leuej a este tombo na maneira sobredita porquanto a achey asy no auto das [fol. 36v] medicões que foy feito por joão Lopez taballiam em a dita villa de ferrejra domde por mym foy tirada como dito he com todas as outras terras que pertencem a herdade de fonte boa as quaes aquy todas fazem fim pollo Rodrigo pimentel adminystrador que hora he da dita capella diz que a dita terra que asi leixarão os sobreditos herdeiros de diogo Goncalvez e sua molher esta ainda litigiosa ¶ diz Rodrigo pimentel de brito que elle sucesor do morgado que instituyo dom joão Rodriguez pimentel sito na villa de torres nouas domde e no distrito da golegã esta a major parte

⁶⁷ A partir daqui o texto ocupa toda a margem direita e a letra torna-se menor, reduzindo-se também o espaço entre palavras.

e a principal fazenda delle e he tambem anexa ao dito morgado hũa herdade e moinho que esta no termo da villa de torrão e ferrejra e porque nas propriedades do dito morgado que estão nas terras de torres nouas comprou elle suplicante hũa propriedade forra que estaua no meo dellas em a qual fez hum moinho e lagar a qual propriedade comprou por rezão de ser mujto necessaria aos posuidores do dito morgado e lhe ser graue periuizo que outra pesoa a possuísse e rendera esta propriedade huns anos por outros mais de corenta mil reais e hora lhe he necessario uender a dita propriedade em gramde periuizo do mesmo morgado pello que quer antes vender a dita herdade e moinho que esta em alemtejo com cuia arecadacão se fazem gramdes gastos e não he de tanta utilidade ao morgado como a dita propriedade que esta dentro nas propriedades delle e hũa e outra cousa sera de igual ualor e rendimento pouco mais ou menos e em caso que ualha mais a herdade do morgado o que mais ualer quer elle suplicante empregar em bens para o dito morgado e pera isso dar segurancas bastantes pede a uosa Majestade lhe faca merce conceder que posa uender a dita herdade e moinho do dito morgado que esta no termo da villa de torrão e ferrejra anexando a elle a propriedade moinho e lagar que tem com a mais fazenda de torres nouas e sendo de major ualor dara fianca a empregar a demasia em bens liures pera o dito morgado e recebera merce Rodrigo pimentel de britto ¶ emforme o prouedor da comarca de santarem e escreua com seu parecer, em Lisboa a dezoito de junho de seiscentos e dezanoue cabral dom felipe per gracia de deus rej de portugal e dos algarues d'aquem e d'alem mar em Africa senhor de guine etc mando a uos Prouedor da comarca da Villa de santarem que uos emformeis do conteudo na petição atras escrita de Rodrigo pimentel de britto e o que achardes e do que achardes me escreuereis com uoso parecer e com uosa carta tornara esta el rej nosso senhor o mandou pollos doutores Antonio cabral e francisco vaz pinto ambos de seu conselho e seus desembargadores do Paco Pedr'alurez a fez em Lisboa a uinte de junho de seiscentos e dezanoue manol fagundes a fez escreuer francisco vaz pinto Antonio cabral emforme o prouedor da comarca de beja, vendo a emformacão do prouedor de santarem e ueja a instituicão do morgado em Lisboa a vinte do mes d'agosto de seiscentos e dezanoue, monis cabral ¶ Dom felipe per gracia de deus rej de portugal e dos Algarues d'aquem e d'alem mar em Africa senhor de Guine etc. mando a uos prouedor da comarca da cidade de beja que uos emformeis do conteudo Na petição escrita na outra mea folha desta de Rodrigo pimentel de britto uendo a emformacão aqui junta do provedor da comarca da villa de santarem a instituicão do morgado de que se trata o que achardes me escreuereis com uoso parecer e com uosa carta tornara esta el rej nosso senhor a mandou pollos doutores Aluaro Lopes monis e Antonio Cabral ambos do seu conselho e seus desembargadores do paco pedr'alurez a fez em Lisboa a vinte e tres de agosto de seiscentos e dezanoue manol fagundes a fez escreuer Aluaro Lopes monis Antonio cabral hy conforme aos pareceres dos Prouedores das comarcas em Lisboa a dous de setembro de mil e seiscentos e dezanoue monis cabral ¶ Dom felipe por gracia de Deus rey de portugal e dos Algarues d'aquem e d'alem mar em Africa senhor de Guine, etc faco saber que auendo respejto ao que na petição aqui junta diz Rodrigo pimentel de britto e uisto as cousas

que allega e enformações que se ouerão pollos provedores das comarcas da villa de santarem e cidade de beja e o que delas constou e seus pareceres hej por bem e me praz que elle posa uender a herdade e moinho de que trata que estão nos termos das villas de torrão e ferrejra sem embargo de serem pertencentes ao morgado de que faz menção subrogando em seu lugar a propriedade do moinho e lagar de torres nouas na dita Peticão declarados que diz estarem juntos a mais fazenda do morgado que ficarão a elle obrigados e subrogados asy e da maneira que o era a herdade e moinho de Alemtejo e da mesma natureza e obrigação que elles tinham quaes ficarão liures della pera como taes os poderem uender como dito he uisto como das emformações dos ditos Prouedores constou ser o preco das ditas propriedades igual hũa da outra e fazer-se gasto e despeza na cobrança do rendimento da herdade e moinho d'alemtejo e resultar em proueito do morgado a troca e subrogacão por ficar com toda a fazenda junta emcorporada em torres nouas omde a major parte delle esta e na escritura que da uenda troca e subrogacão se fizer se tresladara esta prouisão a qual com a dita escritura sera tudo lancado no tombo dos bens do dito morgado pera constar de como a propriedade moinho e largar (*sic*) de torres nouas estão a elle obrigados e não a herdade e moinho d'alemtejo pello que mando as justicas a que o conhecimento disto pertencer cumprão esta prouisão como nella se contem el rej noso senhor o mandou pollos doutores Alvaro Lopes monis e Antonio Cabral ambos do seu conselho e seus desembargadores do paco Pedr' alvarez a fez em Lisboa a treze de setembro de mil e seiscentos e dezanoue manonel fagundes a fez escrever Alvaro Lopez monis Antonio cabral Luis machado de Gouuea pago corenta reis miguel maldonado e tresladados os concertej com as propinas que tomej ao dito Rodrigo pimentel de britto João da uega taballião o escreui e eu João da uega taballião de notas publico por sua Majestade nesta cidade de Lisboa e seu termo que este estromento em meu liuro de notas tomej e a dele o fiz treladar concertej e subscreui e asiney de meu publico sinal e eu Gaspar alvarez de Lousada Macedo reformador dos padroados da coroa nesta torre do tombo e escriuão della por sua Majestade o tresladei aqui de uerbo ad uerbum conforme a prouisão acima de sua Majestade Lisboa e de setembro 18 de mil e seiscentos e vinte

Gaspar Alvarez de Lousada Macedo⁶⁸

⁶⁸ Assinatura autógrafa.

TOMBO DA CAPELA DE HENRIQUE DE SOUSA

1502 Maio, 21 [Torres Novas] – *Tombo da capela de Henrique de Sousa, situada na igreja de Santa Maria da Alcáçova da vila de Torres Novas, administrada por D. Beatriz de Sousa.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 37- 43.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 117-130.

*

[fol. 37]

ACabado

Tombo da capeella d'anrique de sousa da uilla de torres nouas.

Este he pera seer leuado aa torre do tomo de lixboa /.

⁶⁹ [fol.38] **TO**mbo que O muyto Alto E muy Excelemt e esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allgarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegacam E comercio de Etyopia Arabija perssija E Jmdija E cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias propios E Remdas dos concelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos Veemdo como muytos beens dos ditos ospitaaes Comçelhos E cetera Eram deminuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos Por ao diamte se saber as propiedades beens E eramças E Remdas delles Em maneira que as allmas dos defumtos que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquele bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os Emarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuyno que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabijdo As heramças beens propeos E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reis antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comun E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem O quall

Facímile 3 – Tombo da Capela de Henrique de Sousa (fol. 38)

⁶⁹ O fólio 37v encontra-se em branco.

Reall senhoria he emuyado per todos seus Regnos com toda allçada E superioridade pera as cousas dos dictos ospitaes capeelas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos bens E Rendas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes Em stando em a dicta villa de torres nouas ./.

⁷⁰ [fol. 38v] Ao quall tombo Se aJuntou o testamento E Instituyçam da dicta capeella feita per os sobredictos amrrique de sousa E briatiz de meello sua molher com allguñas outras escripturas a Jso necessareas que taaes sam. como se seguem.

Em Nome de deus Amem Saibam Os que este estormento de testamento virem Em como nos Amrrique de sousa fidallgo da casa d'el Rey nosso Senhor E briatiz de meello minha molher em todo nosso siso E entemdimento Comssijramdo o dia E ora de nosso falicimento que nam sabemos quando sera E saluaçam de nossas allmas./ ffazemos ambos Juntamente nossos testamentos Em esta maneira/ primeiramente Encomendamos nossas allmas a deus E a nossa senhora virgem maria E cetera E mandamos que o derradeiro que de nos ficar seJa herdeiro E testamenteiro em todo do que primeiro fallecer per esta maneira E comdiçam que ao dia do enterramento façam estas cousas E cetera E pague estas diuidas E legados E de todo o all que Remaneçer asy beens de Raiz como mouill E teemças que cada huum de nos tijna d'el Rey E doutros senhores SeJa vniuersall herdeiro E logre E possua como cousa sua propia Com tall comdiçam que elle nam case E seJa obrigado por sy E pollos dictos beens que do primeiro que desfallecer herdar de fazer camtar cada somana duas missas Rezadas na Jgreia homde nossos corpos Jouerem E pagara por cada huña das dictas missas a quem as disser o dinheiro segumdo mandar o prellado em suas constituyções E a trijgoo dara allqueire por missa E em azeyte dara por tres missas huum allqueire E esta escolha fique em quem as mandar dizer E estas missas digam o prior E beneficiados da dicta Jgreia E as partiram ygoallmente que nam leue o prior allguña mais que o outro quallquer beneficiado que seJa presentemte E nam comprindo o derradeiro que de nos ficar em todo este nosso testamento E cada huña destas cousas./ queremos E mandamos que logo ipso facto os dictos beens seJam partidos E os aJam E logrem os herdeiros mais chegados daquelle que primeiro desfalecer sem mais outra nenhuña demanda E comtenda seemdo pollo modo sobredicto obrigado de comprir este nosso testamento E de fazer camtar a meetade destas missas conuem a saber huña cada somana pellos dictos beens que asy herdar E ouer E seJam do que asy primeiro fallecer As quaaes missas se pagaram aos que as disserem em tres pagas no anno conuem a saber per natall E pascoa E [fol. 39] sam Joham ou mais cedo se mais cedo quiser E

⁷⁰ Ao longo da margem esquerda foi escrita a seguinte anotação: "Per sentença de 23 de Abril de 1860, extraída em 18 de Maio do mesmo anno, forão subrogados varios foros na Golegã, [...] Inscipções da Junta do Credito Publico, como se vê da mesma Sentença. De que fica guardada no Real Archivo uma Publica Forma no Maço 6 de Instituições de Morgados e Capellas nº2. Lisboa 10 de Junho de 1.861". Segue-se uma assinatura ilegível.

poder E passamdo huum anno todo sem fazer dizer E pagar estas missas que se partam os dictos beens como dicto he ¶ E porquamto eu amrrique de sousa ao presentem tenho ora dous filhos os quaaes ouue seemdo sollteiro doutra molher sollteira. que se chamam dioguo de sousa E Joham de sousa os quaaes nam sam meus ligitimos herdeiros E a dicta briatiz de meello minha molher tem huã sobrinha que se chama Jsabell de meello. Nos apraz que queremdo casar meu filho dioguo de sousa com a dicta sobrynha da dicta minha molher E ella com elle E seemdo casados ambos./ que elles seJam herdeiros em todos nossos beens E os aJam E logrem depois do fallcimento de nos ambos com as clausullas E comdiçooes E obrigações sobredictas E auendo elles filhos legitimos E geeraçam d'ambos de dous AJa os dictos beens o primogenito delles E asy pera sempre os herde o primogenito com seus emcarregos E diçooes das dictas missas pera sempre porque queremos E mandamos que nenhuum socessor E herdeiro que for destes beens os possa partir nem vender nem emalhear E nam aveemdo elles dictos dioguo de sousa E Jsabell de meello filho ligitimo./ queremos E mandamos que por morte d'ambos os dictos beens seJam partidos por meo E cada huum de seus herdeyros mais chegados aJa sua meetade E asy cunpra cada huum a meetade do emcarrego E obrigaçam das dictas missas Com as comdições E obrigações sobredictas E nam possam vender nem emalhear nem trocar nem escaymbar os dictos beens como dicto he E seJam sempre Juntos E Jmteiros E nam possam seer partidos posto que em allguum tempo allguum herdeiro deles aJa muytos filhos que seJam seus herdeiros E os dictos beens nam herde soomente o primogenito como dicto he nos primeiros herdeyros E asy queremos E mandamos que este primogenito seJa sempre macho E se for femea que hy ouuer macho aJnda que nam seJa primogenito que este herde E se este que asy estomçe pesuyr os dictos beens nam ouuer filho E ouuer filha estomçe herde a filha que asy teuerem. ¶ Jtem se o primogenito se finar ante de vijnr aa herança E teuer Ja filho./ que o filho do primogenito herde E nam o segundogenito aJnda que o pay nam venha aa herança por seer asy ocupado per morte E porquamto este testamento nam era acabado nem asignado per nenhuum de nos [fol. 39v] nem diz quem o fez nem quem o mandou fazer./ diguo eu amrrique de sousa fidallguo da casa d'el Rey nosso senhor E a senhora breatiz de meello sua molher disseram a mim marcos Rodriguez vigairo E seu abade que era verdade que elles tijnham feito este somario atras comtheudo o quall elles ambos Juntamente disseram que posto que nam fosse feito tam compridamente nem neelle nam diga quem o mandou fazer./ que elles o auiam por seu verdadeiro testamento E mandauam que se comprisse como neelle he contheudo E Reuogauam todollos outros testamentos se os feitos teem que todos nam valha soomente este somario atras porquamto o simtiram asy por seruiço de deus E saluaçam de suas allmas E por verdade E çertidam dello mandaram a mim sobredicto marcos Rodriguez vigairo que asy o escreuesse E por a dicta senhora asignasse. feito aos vijmte E sete dias de dezembro de nouemta E sete annos E o dicto amrrique de sousa asignasse por ella E marcos Rodriguez E cetera./

¶ Saibham os que este estormento de Retificaçam E firmidooem virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mil E quatrocentos E nouemta E sete annos aos vint'oyto dias do mes de dezembro na villa de torres nouas nas casas da morada d'amrique de sousa fidallgo da casa d'el Rey nosso Senhor Jazemdo hy doemte o dicto Senhor E per elle foy dicto que era verdade que elle tijnha feito seu testamento per esta cedulla de demtro escripta posto que em somario fosse A qual elle auia por seu verdadeiro testamento E que mandaua que se comprisse asy como em ella E em o acrecentamento do vigairo marcos Rodriguez era comtheudo E que Reuogaua todollos outros testamentos Çedullas E coudecillos que amtes feitos teem que todos quebra E nam valham soomemte este tenha E valha pera senpre porque esta he a sua vomtade E em testemunho de verdade E por çertidam dello mandou E outorgou seer feito este estormento testemunhas que presentes foram o vigairo marcos Rodriguez E dioguo gill escudeiro do comendador moor E esteuam vaaz filho de Joham vaaz taballiam E fernam pirez E Joham gomez criados de fernam de sousa E fernam martijz bispinha das lapas E eu Joham fernamdez taballiam das notas em a dicta villa polla princessa nossa Senhora que esto escreuy E aquy meu signall fiz que tall he./

¶ Saibam quantos este contracto de Semtemça a prazer de partes virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mill E quatrocentos E nouemta E cimquo annos aos vinte E seis dias do mes de março Em a villa de torres nouas demtro na JgreJa de sancta maria da dicta vijlla Em preseança do homrrado fernam [fol. 40] Rodriguez vigairo Em a dicta villa pollo Reueremdissimo dom Jorge Cardeall de sancta maria Jn testibrij bispo d'albano E arcebispo de lixboa E cetera pareceram partes conuem a saber aluoro de moraaes Capellam d'el Rey nosso Senhor E prior da dicta Jgreia de samcta maria desta uilla E garcia freire E amtam martijnz E fernam gomçalluez E fernam gill beneficiados em a dicta igreJa presentes E Residentes por sy E em nome dos aussemtes de huña parte E da outra o Senhor amrique de sousa fidallguo da casa d'el Rey E sua molher briatiz de meello E logo pollo dicto prior E beneficiados foy dicto que na dicta Jgreia era huña capeella setuada de tenpo antijgoo aa parte seestra da dicta JgreJa sobre a quall era herguida huña torre em a quall stauam os sinos da dicta Jgreia A quall capella nam era obrigatoria a nenhuña pessoa nem daua fruyto aa Jgreia nem Remda allguña salluo dizemdo sse allguña missa de deuaçam allguñas vezes mais aJmda era honerosa a Jgreia a poder soportar E ornamentar por as grandes custas E despesas que na dicta JgreJa avija E asy por elle dicto prior E beneficiados comssijramdo estas cousas E como a dicta capeella era Jmfurtuosa E homrrosa aa dicta Jgreia E por simtirem seer seruiço de deus E proll E homrra da dicta JgreJa prior E beneficiados lhes prazia de seus propios motos dauam E outorgauam d'oJe pera sempre ao dicto amrique de sousa E aa dicta sua molher como com effecto deram a dicta capeella E Jsto pera seu Jazigoo E de seus soccessores ascemdentos E descemdemtes A quall capeella lhe asy dauam por muytas esmollas que dos sobredictos tijnham Recebidas E em futuro Receber esperauam A quall

capeella lhe asy dauam com todollos seus emcarregos de fabrica E hornamentos que elle dicto amrrique de sousa E sua molher E socessores faram segundo a elles pertencem E for seruiço de deus E ⁷¹ a JgreJa prior E beneficiados a esto nam seeram obrigados E logo o dicto amrrique de sousa E sua molher disseram que de seus propeos motos E pura deuaçam dauam ao dicto prior E beneficiados como lhe com efeito deram hum marco de prata E huña taça A quall dauam E dotauam aa dicta Jgreia prior E beneficiados que elles fizessem della aquello que elles semtissem por seruiço de deus proll E homrra da dicta Jgreia E pidiram logo os dictos amrrique de sousa E sua molher aos sobredictos prior E beneficiados que os metessem de posse Reall E autoall da dicta capeella E elles disseram que nam auiam a Jssso comtradiçam E logo os meteram em posse da dicta capeella E per os sobredictos amrrique de sousa E sua molher foy dicto que a elles aprazia de sse em a dicta capeella dizerem em cada [fol. 40v] somana duas missas conuem a saber huña aa sexta feira da Cruz com commemoraçam dos finados E outra ao sabado de sancta maria com a dicta commemoraçam E Respomssso dos finados As quaaes missas diram prior E beneficiados da dicta igreja yconemos E capellaães que na dicta Jgreia seruem E forem presentes E Residemtes E nam o seemdo nam aJam cousa allguña/ queremos E mandamos que as dictas missas se paguem per esta guisa conuem a saber por missa vinte Reaaes ora da moeda corremte ou por missa hum allqueire de trijgoo ou dous allqueires de segumda ou almude de vinho ou allqueire d'azeite por tres missas As quaaes pagas se pagaram como se ssegue conuem a saber do dinheiro em tres pagas huña por natall E outra por pascoa E outra por sam Joham E se pagar em fruitos como dicto he em cima pagara aos tempos do Recolher dos dictos fruitos A quall emliçam E paga sera no arbitro (*sic*) do administrador da dicta capeella E o prior E beneficiados diram suas missas com o que lhe pertemcer E nam queremdo elles prior E benefyciados dizer as dicta missas que o ministrador as Requeira sem ell vis E ter E nam queremdo estomces as mandara dizer per outros quaasquer clerigos que na dicta igreja seruirem nam tolhendo aquy ao prellado despoer E fazer camtar as dictas missas segundo que achar que he forma de direito nam se comprindo como dicto he em cima E a esto se obrigou logo o dicto amrrique de sousa E sua molher a pagarem as dictas missas em sua vida como dicto he E começar sse a logo de camtar a dicta capeella por sam Joham baptista da presente era E asy d'hy per auamte pera sempre asy per sy como per seus socesores que a dicta ministraçam teuerem E pera esto se comprir obrigaram todos seus beens mouijs E de Raiz avidos E por auer a todo teer E manter E comprir E pagar como em cima sobredicto he E querem E outorgam que quallquer herdeiro de seus beens que a elles soceder per sua morte aJa os dictos beens sem os poder vemder nem dar nem doar nem escaymbar nem outra cousa delles fazer que seJa em detrijmento dos dictos beens/ saluo que aJa seus fruitos E rremdas pagamdo as dictas missas pollo modo E maneira que dicto he E se perventura o dicto proueedor que pollo tempo for nam pagar as dictas missas como dicto he per hum anno dous ou tres que ipso facto perca a

⁷¹ Riscado "a".

proueedorija dos dictos beens E os dictos beens passem ao parente mais chegado como da dicta sua molher. os quaaes asy avera com o carrego E comdições que asy Ja sam nomeadas pagamdo as dictas missas E cetera E o dicto prior E beneficiados se obrigaram per sy em nome dos aussemtes a lhe fazer boom todo [fol. 41] o que dicto he E pedem por mercee ao dicto vigairo que de seu prazer E comssetimento asy o Jullgue per semtemça E o dicto vigairo visto seu dizer E pidir E prazer E comssetimento delles partes asy o Julgou per semtemça E pedem por mercee ao senhor cardeall seu prelado ou a seu loguoteemte E prouisor que lho queira confirmar E as partes pidiram cada huus suas semtemças E o vigairo lhas mandou dar testemunhas que a esto foram presentes Joham lopez escudeiro do Senhor duque dom manuell E miguell lopez E pedr'aluarez E francisco d'euora clerigos de missa moradores em a dicta villa E eu Joham fernandez escripua por o dicto Senhor cardeall que este contracto fiz escrepuer E per mim soescreuy dia mes E era vt supra E cetera. A quall capeella E missas camtaram o prior E beneficiados E se rrepartira per elles no modo E maneira que se Repartem os outros fruitos das capeellas setuadas em a dicta IgreJa E asy nas outras Jgreias da dicta villa damte em a dicta villa sob meu signall da dicta vigairia E cetera./.

¶ Afomsso gill bacharell em degredos beneficiado na see de lixboa E prior de sancto amdre della E prouisor E vigairo geerall no espiritoall E temporall pollo Reuerendissimo Jn christo padre E senhor dom Jorge per mercee de deus E da sancta Jgreia de Roma cardeall em ella bispo de Albano E arcebispo de lixboa A quantos esta carta d'autoridade E confirmaçam virem faço saber que por parte do prior E beneficiados da igreia de sancta maria de torres nouas deste arcebispado me foy apresentada esta semtemça de contracto de prazer de partes desta outra parte escripta Pidimdo me que lha confirmasse autorizasse E aprouasse como em ella he comtheudo E eu visto seu dizer E pidir E em como fuy certo que era feita a dicta sentença de contracto em proueito da dicta Jgreia prior E beneficiados dela porem per esta presente carta autorizey E autorizo aprouo E confirmo a dicta sentença de contracto E mando que valha E tenha E seJa estauell asy E pella guisa que se em ella comthem antrepoemdo pera ello minha autoridade hordinaria com Interposiçam de degredo quamto com direito posso E deuo E cetera E em testemunho desto lhes mandey seer feita esta Carta d'autoridade./ dada em a dicta Cidade de lixboa sob meu signall E seello do dicto Senhor cardeall./ vimte E seis dias do mes d'abrill gill Eanes a fez por alluoro vaaz sacretario do dicto Senhor Cardeall Anno do nascimemto de nosso Senhor E saluador Jesu christo de mill E quatrocentos E nouemta E sete annos./

¶ E aquy fazem fim a Instituycam E escripturas pertençentes aa capeella./

[fol. 41v] Seguem sse os beens E eramças que ella dicta briatiz de meello deu E apropiou pera a dicta capeella./

Primeiramente hum asemntamento de Casas sobradadas E outras terras Jumto com a Igreja de sancta maria d'alcarcoua desta villa As quaaes se seruem todas ao presente por huã porta E mididas per baixo pollo terreo sam de comprido quinze varas E de largo omze varas E partem do ponemte com Rua pubrica E do sull com pardieiro da dicta capeella E do leuamte com quintall outrosy da dicta capeella E do norte com Rua pubrica E com huã chauce que faz o dicto quintall./ ¶ E logo hy o dicto quintall o quall staa pegado com as dictas casas E teem laramgeiras videiras E outras aruores de fruyto E he de comprido vinte E huã varas E duas terças E de larguo comtra o sull dezasete varas E comtra o norte vinte E tres varas porque aly faz chauce o dicto quintall A quall chauce nam teem mais que seis varas de comprido E outras tamtas de larguo E parte do leuamte com Rua pubrica E asy meesmo do norte com outra Rua pubrica E com casas de fillipa martijz E maria diaz molheres viuuas E do sull a dicta chauce parte com as dictas casas da capeella E com pardieiros outrosy da capeella E com casas de fernam vieyra E do ponemte com as dictas casas da capeella./

¶ E hy logo os dictos pardieiros que partem do norte com as dictas casas da capeella E do ponemte com Rua pubrica E do sull com outra Rua pubrica E do leuamte com casas de fernam vieyra E he de comprido dezaseis varas E de larguo comtra o norte omze varas E comtra o sul doze varas E mea./

¶ E logo hy outros pardieiros defromte das dictas casas que sam de comprido vinte E duas varas E mea E de larguo onze varas E mea E partem do leuamte com Rua pubrica E do ponemte com o adro da dicta Igreja de sancta maria E do norte com Rua pubrica E do sull com quintall de fernam vieyra./

¶ E teem mais a dicta capeella hum çarrado de terra E vinha com huã acenha de moher⁷² pam todo Juntamente o quall staa ao porto da varzea E mjddido asy todo Jumto he de comprido cento E cimquoemta E ssete varas E de larguo quoremta E huã varas E a dicta acenha he de comprido noue varas E de larguo sete varas E mea E teem mais a dicta terra omze azeytoeyros O quall çarrado de vinha E terra parte do norte E sull E do ponemte com o Rijo d'allmonda E do leuamte com terra de lopo Rodriguez escudeiro./

[fol. 42] ¶ E teem mais a dicta capeella ho quarto de hum moynho no dicto Rijo d'almonda acima das lapas que nam moe ao presente./

¶ E mais teem a dicta capeella no termo da ataallaya hum chaão ao moynho de Joham pirez que ora staa em mortoreo sem seer aproueytado o quall he de comprido cimquoemta E duas varas E de largo quoremta E huã varas E parte do norte com herdade do dicto Joham pirez E do sull com huã aberta E do leuamte com a Ribeira da atallaya E do ponemte ⁷³ com a leuada do dicto moynho E teem duas oliueyras./

⁷² Rasurado. Fora escrito "molher".

⁷³ Riscado "-te"

- ¶ E mais tres oliueyras logo hy em huña terra do dicto Joham pirez Junto com o dicto moynho./
- ¶ E huum taalho de terra logo hy abaixo do dicto moynho que he de conprido oytenta E duas varas E de larguo quoremta E noue varas E parte do norte E do leuante com o dicto Joham pirez conuem a saber com a leuada do dicto moynho E do sull com terra da confraria da atallaya E do ponemte com herdeiros de Joham diaz augoas vertemtes E teem quatro oliueiras E azambuJeiros./
- ¶ E huña oliueyra logo hy Junto com a dicta leuada./
- ¶ E hy meesmo em huñas moutas dous azambuJeiros./
- ¶ E mais huña terra logo hy abaixo na dicta Ribeira que he de conprido dozetas E vinte E seis varas E de larguo cemto E vinte E tres ¶ Em a quall terra staa huum lagar d'azeyte que he de conprido vinte E quatro varas E mea E de larguo quatorze varas ¶ E asy teem hy a terra huum oliuall. A quall terra E o dicto oliuall partem com terra d'alluoro marquez conuem a saber da parte do norte E do ponemte E do leuante com estrada que vay pera atalaya E do sull com herdade dos herdeiros da baginha./
- ¶ E logo hy huum çarrado com aruores que he de conprido trimta E tres varas E de larguo dezanoue varas E parte de todallas partes com a dicta Ribeira da atallaya E por asy teer as dictas confrontações nam se pode emalhear./
- ¶ E mais teem a dicta capeella tras a Rua Junto com a gollegaa termo da uilla de sanctarem huña adema que he de conprido seiscentas E trimta varas E de larguo contra o leuante vinte varas E mea E contra o ponemte quoremta E quatro varas E parte do norte com terra de Joham alluarez da cunha E do sull com terra de Rodrigo pimintell E do ponemte com estrada que vay pera torres nouas E do leuante com outra estrada que tambem vay pera torres nouas asy como emtesta em huum çarrado do pemteado./
- ¶ E logo hy na coutada tres estijs de terra que sam de conprido oytocentas E trimta varas E de larguo doze varas E partem do norte com terra da capeella de dom gayam E do sull com terra de dioguo afomssso da quintaa E do ponemte emtesta nas prijuigosas E do leuante Com estrada que vay pera torres nouas./
- [fol. 42v] ¶ E mais noue estijs de terra na dicta coutada que sam de conprido mil E cemto E cimquoemta E noue varas E de larguo trimta E cimquo varas E partem do norte com terra de vaasco palha E do sull com terra de fernam louremço E do ponemte com o carrill E do leuante com a dicta estrada.
- ¶ E huum estill E meo de terra homde chamam as trauessas que teem de conprido mill E trezetas E setemta E oyto varas E partem do norte com terra da callua E do sul com terra de fernam gill E do ponemte com o carrill E do leuante com vinhas de Reuelles./
- ¶ E tres estijs de terra ao alborJe que teem de conprido mill E quatroçentas E quinze varas E de larguo treze varas E partem do leuante com terra de sancta maria d'alcarcoua de torres nouas E do ponemte com terra d'afomss'alluarez E do sull emtestam em teJo E do norte com seruidam do comcelho.

¶ E dous estijs de terra na pereira que teem de comprido quinhentas E vinte E cimquo varas E de larguo noue varas E mea E emtestam do sull no Reguengo E do ponemte com terra de maruila E do leuamte com terra d'albergaria da gollegaa E do norte com seruimtija do comcelho./

¶ E logo hy quatro estijs de terra que teem de comprido dozentas E quoremta E duas varas E de larguo dezanoue varas E partem do leuamte com afomssso pirez E do norte com fernam lourenço E do sull emtestam com a dicta seruimtija do comcelho./

¶ E dous estijs E meo de terra na pereira que teem de larguo quatorze varas E de comprido mill E oytocentas E trimta E sete varas E partem do ponemte com afomss'alluarez E do leuamte com diogo afomssso da quintaa E do sull emtestam no rreguemgo E do norte emtestam no paull do comde./

¶ E mais tres estijs de terra na dicta pereira que teem de comprido mil E oytocentas E trimta E sete varas E de larguo dezasete varas E partem do ponemte com terra d'antonyo do sem E do leuamte com terra d'allmoester E do sull com o Reguemgo E do norte com o paull do comde./

¶ E tres estijs de terra nos Ressijos lomgos que teem de comprido mill E oito varas E de larguo quinze varas E partem do ponemte com terra de sancta clara E do leuamte com terra de fernam louremço E do sull emtestam em seruimtija da çaquiteyra E do norte emtestam no carrill das cordas./

¶ E mais tres estijs de terra nos dictos Ressijos que teem de comprido outras mill E oyto varas E de larguo quinze varas E partem do po- [fol. 43] nemte com terra dos herdeiros de vaasco pimintell E do leuamte com terra de dioguo gill d'abrantes E do sull emtesta na dicta seruimtija da çaquiteira E do norte com o dicto carrill das cordas/

¶ E dous estijs nos dictos Ressijos que teem de comprido outras mil E oyto varas E de larguo dez varas E partem do ponemte com terra de Joham esteueez ferrador E do leuamte com terra de Joham fernamdez da minina E do sull com a dicta seruimtija da çaquiteyra E do norte com o dicto carrill das cordas./

¶ E mais dous estijs E meo de terra nos dictos Ressijos que tanbem teem de comprido mill E oyto varas E de larguo doze varas E mea E partem do leuamte com terra das barreiras E do ponemte com terra do dicto fernam louremço E do sull com a dicta seruimtija da çaquiteira E do norte com o dicto carrill das cordas./

¶ Jtem ha mais a dicta capeella huum casall homde se chama a cabeça da vista. o quall se ora nouamente começa d'aproueytar que he de huã charneca E he foreiro emfetiota aa coroa do Regno em foro E pemssam de setemta E huum Reais em cada huum anno E foy dado asy emfetyota ao dicto amrique de sousa por seerem matos maninhos que se chamam o vall do murtall E o vall do Ramalhalla asy como vaam ambos atee o termo da atallaya E sam de comprido huã mea legoa pouco mais ou menos E de larguo dous tiros de beesta a lugares mais E a llugares menos E partem de huã parte com terras que Jazem em matos que sam de caterina lopez molher que foy de louremço de guimaraaes pollo vall do minhoto atee o termo da atallaya E da parte do

norte E ponemte pollo dicto vall do murtall augoas vertentes E da parte do sull E do leuamte partem com terras que Jazem em matos que sam de Rodrigu'eannes vozeiro laurador E com outras comfromtações./

E aJuntada asy aquy a este tombo a Jmstituyçam E escripturas E asy os beens E heranças com as midiçoes E comfrontações dellas segundo que per a dicta briatiz de meello foram dadas E apropiadas pera a dicta capeella como dicto he/. O dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera/ mandou que fossem disso feitos tres tonbos todos de huum theor asignados per elle .scilicet. huum pera andar sempre na hordenança da dicta capeella em mão dos ministradores que della forem E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado E mitido na torre do tombo de lixboa E eu Joham diaz scudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico notairo pera os dictos tonbos em ⁷⁴ todos seus regnos que esto escreuy E meu signall fiz que tall he a xxj de mayo de mil E b^c E dous ►

[sinal do notário]

⁷⁴ Riscado “tor”.

TOMBO DO ENCARGO DE MISSAS DE MEM RODRIGUES

1503 Janeiro, 3, Leiria – *Tombo do encargo de missas a que se obrigou Mem Rodrigues, as quais deveriam ser cantadas na igreja de Santiago de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 45- 47.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 131-135.

*

⁷⁵ [fol.45]

ACabado./

⁷⁵ Os fólhos 43v, 44 e 44v encontram-se em branco.

Tombo do carrego E aministraçam de doze missas de que mem Rodriguez
he ministrador./. E este he pera a torre do toambo de lixbooa. As quaaes missas
se ham de camtar na JgreJa de santiaguo da uilla de torres nouas./

[fol. 46]⁷⁶ TOmbo que O muyto Alto E Muy ExceLlente E esclarecido Senhor El RRey dom
manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d’aaquem E d’aallem Mar em africa
E Senhor de guinee E da Comquista da Nauegacam E comercio de Etyopya Arabija perssija E
Jmdija E cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias Comfrarias gafarias
beens propeos E rremdas dos comcelhos das cidades villas E llugares de seus rregnos. Veemdo
como muitos beens dos dictos ospitaaes Capeellas comcelhos E cetera Eram deminuydos E
emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores
gouernadores dos concelhos por ao diamte se saber os beens propeos E rremdas delles Em maneira
que as allmas dos finados que seus beens E eramcas leixaram aos dictos ospitaaes Capeellas
albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os
leixaram E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem
prouijdas asy do cullto diuyno que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos
pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido os beens propeos E rremdas
dos comcelhos que foram dadas pollos rreix amtiijaamente aas dictas cidades E villas E aas que
gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem
comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe
comtinoadamente veem O quall toambo he de huum carrego ministraçam E prouijmento a que
mem rrodriguez escudeiro morador em a uilla de torres nouas conuem a saber de duas⁷⁷ missas ⁷⁸
que sua auoo madre d’aluoro mendez seu paadre delle mem Rodriguez leixou que lhe dissessem
em cada huum anno na igreja de santiago da dicta villa pera a quall cousa leixou huum lagar seu
de vinho que ella auia na dicta villa E ⁷⁹ mais⁸⁰ dez missas que foram hordenadas per elle dicto
mem rrodriguez isso meesmo em cada huum anno em a dicta JgreJa de santiaguo pera a quall
cousa obrigou tanbem o dicto llagar. O quall toambo foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do
desenbarguo do dicto senhor rrey E seu desembargador E proueedor sobre todollos proueedores
em os dictos seus rregnos Com toda allçada E superioridade nas cousas dos dictos ospitaaes
capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos concelhos E
com a meesma allçada em todollos feitos crimes Estamdo em a uilla [fol. 46v] de lleyrea teendo

⁷⁶ O fólio 45v encontra-se em branco.

⁷⁷ Palavra entrelinhada, tendo sido riscado “doze”.

⁷⁸ Riscado “duas”.

⁷⁹ Riscado “as”.

⁸⁰ Entrelinhado.

Ja primeiro prouijdas as sobredictas cousas em a dicta villa de torres nouas homde steue com a dicta alçada E cetera/.

E porquanto hi nam auia testamento nem outra cousa da primeira Instituydor. foy soamente aJuntada a este tombo huña verba que foy tirada do testamento d'aluoro mendez seu filho E pay delle mem rrodriguez E mais huum termo que se passou peramte o dicto lecenceado em que elle mem rrodriguez se obrigou nas dez missas. da qual verba E termo o theor tall he./

¶ Jtem minha madre que deus aJa me leixou huum lagar de vinho que parte com Johan'eannes grisostemo com emcarrego de lhe mandar dizer duas missas em cada huum anno O quall eu leixo com o dicto carreguo a meu filho Johane./.

Aos vimte E tres dias do mes de março do aNo de mill E quinhentos E dous annos Em a uilla de torres nouas peramte o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera fazendo audiamcia pareceeo mem Rodriguez escudeiro aquy morador E disse ao dicto desembargador que lhe pidia por mercee que aallem das duas missas em que o assy obrigaua Em sua sentença que mandasse poer per termo E asemtar em tombo que aallem das dictas duas missas Elle se queria obrigar como de feito se logo obrigou a mandar dizer em cada huum anno aallem das duas missas Em dez missas E que asy eram doze missas em cada huum anno pollas allmas dos dictos defumtos E o dicto desembargador mandou asy escreuer todo E que elle mem rrodriguez assignasse este termo E que fosse leuado a tombo o carrego das dictas doze missas Aas quaaes elle mem rrodriguez obrigou o dicto lagar que Jacia obrigado aas duas E que todos seus herdeiros fossem obrigados as mandar dizer em cada huum anno pollo dicto llagar. gill rrodriguez esto escreuy./.

Facsimile 4 – Tombo das missas de Mem Rodrigues (fols. 46v-47)

¶ Jtem o sobredito lagar O quall staa na Rua que veem da JgreJa de [fol. 47] santiaguo pera a que foy Judaria E ora se chama Rua noua E sam duas casas terreas A primeira casa diamteira he de comprido quatro varas E quarta E de larguo quatro varas E a outra casa de demtro homde staa o couso do dicto lagar teem de comprido oyto varas E mea E de larguo duas varas O quall esta todo madeirado E cuberto de telha E parte do norte com casas das dicta Jgreia de santiaguo E com quimtall d'antonio fernamdez ferreiro nouo christaão E do sul com casas d'alluoro vaaz cleriguo de missa E do leuamte emtesta em a dicta Rua pubrica que vay da dicta Jgreia de santiaguo pera a dicta Rua noua que foy Judaria O quall lagar foy midido per uara de midir pano./

E AJuntada asy aquy a uerba do dicto testamento d'alluoro mendez seu pay delle mem rrodriguez E o termo que se passou peramte ho dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera Em que elle dicto mem Rodrijuez se obrigou nas dez missas como dicto he. O dicto lecemceado desenbargador E cetera Mandou que fossem disso feitos tres tombos todos tres de hum theor asignados per elle conuem a saber hum delles pera seer leuado E mitido na torre do tombo que staa em a cidade de lixboa. E outro pera seer posto E mitido na camara da dicta villa de torres nouas E este pera o teer o dicto ministrador E andar sempre na hordenamça E carreguo das dictas doze missas. Aas quaaes elle dicto mem Rodriguez como pessoydor do dicto lagar que ora he E asy seus herdeiros E soccessores seram obrigados mandar dizer Jnteiramente em cada hum anno em a dicta JgreJa de samtiago segundo sua obrigaçam delle das dez missas E deseJo de sua auoo das duas. E esto pera sempre sob pena de elle ou quallquer outro depois delle que o asy nam comprir perderem os beens pera ell Rey nosso Senhor porquanto Jane mendez seu Jrmaão a que foy leixado o dicto lagar morreo sem herdeiros. E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico notairo per autoridade rreal pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escripuy E asiney de meu pubrico signal que tall he./ Em leirea a tres dias do mes de Janeiro anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mill E quinhemtos E tres annos ►

[sinal do notário]

TOMBO DOS BENS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS

1503 Janeiro, 5, Leiria – *Tombo do concelho de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 49- 59v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 137-158.

*

⁸¹[fol. 49]

/.ACabado./

Tombo do Comcelho de torres nouas./

E este he pera a torre do tombo de lixboa/.

[fol. 49v] Tombo que O muy allto Excelente E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdija cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas allbergarias propeos E Remdas dos comcelhos veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram deminuydos E emalheados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propriidades beens E eramças E Rendas delles em maneyra que as allmas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Reçebam aquelle bem fazer pera que foram leixadas E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem. E bem asy pera seer sabido as heramças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijsaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores E gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu conseruado pera suas necessidades E carregos que lhes continuoadamente veem./ O quall tombo he dos beens E propiedades do comcelho desta uilla de torres nouas. CuJa ministraçam he dos Juizes vereadores E procurador desta meesma. E foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora he enuiado per sua Reall Senhoria per todos seus Regnos com allçada nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Rendas dos comcelhos E com alçada em todollos feitos crimes Em stando com a dicta allçada em a dicta villa de torres nouas./

⁸¹ Os fólhos 47v, 48 e 48v encontram-se em branco.

As quaaes propiedades E beens sam os seguintes./.

[fol. 50] Primeiramente huñas casas E quintall em esta uilla
de torres nouas homde se chama vallverde./

¶ Jtem as dictas casas E quintall em vallverde que ora traz aforadas em vida de tres pessoas aluar'eannes çapateiro .scilicet. pera elle E violamte vaaz sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E vinte rreaes em cada huum anno pagos per dia de natal As quaaes casas sam neesta maneira. a casa diamteira he de comprido oyto couados E meo E de larguo tres couados E duas terças E a camara he de lomguo oyto couados E meo E de larguo tres couados E duas terças E o quimtall he de lomguo quatro couados E de larguo tres couados E duas terças E partem do ponemte com martim gonçalluez E do leuamte com casas que foram do Comcelho que ora ssam de fernamd'alvarez E entestam do norte na Rua pubrica da fomte de vallverde E do sull com a Regueira./.

¶ Outras casas E quintall no dicto vallverde./

¶ Jtem as dictas Casas E quintall no dicto vallverde que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham d'abeull pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de trezentos E trimta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes casas sam cinco casas da porta adentro. A casa primeira E diamteira he de lomguo seis couados E de larguo sete couados E a outra de demtro he de comprido cinco couados E de larguo tres couados E outra he de comprido seis couados E de larguo quatro couados E outra he de comprido seis couados E de larguo outros quatro couados E a outra he de seis couados em comprido E de larguo quatro couados E meo E o quintall he de comprido dezaseis couados homde faz huña chaue E outra he de seis couados E meo E he de larguo dezaseis couados E partem do leuamte com casa do comçelho que ora [fol. 50v] traz martim afomsso tecellam E do ponemte com casa que soya seer do comcelho E ora he de fernamd'allvarez oleiro E do norte com Rua pubrica E detras com a Regueira que veem da fomte de vallverde./.

¶ huum quintall que soya seer casa no dicto vallverde./

¶ Jtem o dicto quintall em vallverde que ora traz aforado em vida de tres pessoas martim afomsso tecellam .scilicet. pera elle E branc'alvarez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de trimta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall quintal he de lomguo vinte E seis couados E de larguo quatro couados E parte do norte com Rua pubrica E do ponemte com casas do comcelho que trazia Joham de deus E do leuamte com quintal tanbem do comcelho que ora traz aluoro gill nouo christão E detras com a Regueira que veem da fomte de vallverde./.

¶ Outro quintall no dicto vallverde/

¶ Jtem o dicto quintall no dicto vallverde que ora traz aforado em vida de tres pessoas aluoro gill ferreiro nouo christaão pera elle E Jsabell alvarez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemsam de sessemta reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall o quall quintall he de lomguo vimte E seis couados E meo E de larguo dous quouados (*sic*) E tres quartas E teem huña laramJeira E parte do norte com Rua pubrica E do ponemte com outro quintall do comcelho que ora traz martim afomsso tecellam E do leuamte com casas do concelho que traz steuam gomçalluez E estaa huña oliueyra no do comcelho amtre o dicto alluoro gill E martim afomsso./

¶ huñas casas E quintall tanbem em vallverde./

¶ Jtem as dictas casas E quintall em vallverde que ora traz aforadas [fol. 51] em vida de tres pessoas steuam gomçalluez Requeredor das sisas conuem a saber pera elle [...] ⁸² sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cemto E setemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A casa diamteira he de lomguo oyto couados E de larguo tres couados E meo E a casa de dentro he de lomguo oyto couados E meo E de larguo outros tres couados E meo E o quintall he de lomguo cimquo couados E meo E de larguo tres couados E meo E partem do ponemte com quintall do comcelho que ora traz aluoro gill ferreiro nouo christaão E do leuamte com casas do comcelho que ora traz amtam alvarez ⁸³ E do norte com Rua pubrica E detras com a Regueyra.

¶ outras casas E huum quintall E chaão no dicto vallverde./

¶ Jtem as dictas casas quintall E chaão em vallverde que ora traz aforadas em vida de tres pessoas amtam alvarez pera elle E guiomar fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E penssam de cemto E dez Reaaes em cada huum anno pagos por dia de natall. As quaaes casas E quintall sam neesta maneira A casa diamteyra he de lomguo oyto couados E meo E de larguo quatro couados E meo E a casa de demtro he de lomguo outros oyto couados E meo E de larguo quatro couados E meo E o quintall he de comprido cinco couados E de larguo quatro couados E meo E o chaão que hy staa he de comprido vinte E dous couados E meo E de larguo seis couados E meo./ E partem do ponemte com casas do comcelho que ora traz esteuam gomçalluez E do leuamte E do norte com Rua pubrica E detras o quintall com a Regueira que veem da fomte de vallverde./

⁸² Lacuna no texto.

⁸³ Riscado “ferrador”.

¶ outras casas no dicto vallverde

¶ Jtem as dictas casas em valluerde que ora traz aforadas E he Ja terceira pessoa ao prazo afomss' alluarez allfayate que foy do prim- [fol. 51v] cepe dom afomssso que deus teem/ por foro E pemssam de vinte E hum Reaaes pagos per dia de natall As quaaes casas sam duas casas huña terrea E outra sobradada / a diamteira que he a terrea he de lomguo seis couados E meo E de larguo cimquo couados E a camara he de comprido cimquo couados E de larguo tres couados E partem do norte com pardieiro da comfraria do saluador que ora traz fernam diaz E do ponemte com casas de meestre fernamdo E das outras partes com Ruas pubricas./

¶ outras casas E quintall no dicto vallverde./

¶ Jtem as dictas casas E quintall em valluerde que ora traz aforadas E he Ja segunda pessoa ao prazo caterina annes molher que foy de vaasco fernandez tecellam de mantas. por foro E pemssam de vinte Reaaes cada hum anno pagos per dia de natall As quaaes casas sam .scilicet. huña delas he de lomguo seis couados E de larguo seis couados E meo E a outra he de lomguo cimquo couados E de larguo seis couados E mais hum pardieiro que he de lomguo seis couados E de larguo quatro couados E meo E o quimtall he de lomguo vimte couados E de larguo vimte couados E teem huña figueira E huña Romeira E huña amendoeira E hum marmeleiro E huña ameixieira E partem do ponemte E do sull com Ruas pubricas E partem com foro do concelho./

¶ outras casas E quintall em valluerde./

¶ Jtem as dictas casas E quintall em valluerde que ora traz aforadas E he Ja segunda pessoa ao prazo Jsabell aluarez viuua molher de martim paez Ja finado nouo christaão por foro E pemssam de vimte E cimquo Reaaes em cada hum anno pagos per natall ./ huña das casas staa ora em pardieiro E he de lomguo cimquo couados E de larguo oyto couados E a casa de dentro he de lomguo sete couados E de larguo quatro couados E o quintall he de lomguo sete couados E de larguo quatro couados E meo E teem huña videira E dous marmeleiros E partem com Rua E com foreiros do dicto comcelho E com outras comfromtações./

[fol. 52]

¶ huña casa E quintall no dicto vallverde ./

¶ Jtem a dicta casa E quintall em valluerde que ora traz aforada em vida de tres pessoas Jorge de gooes nouo christaão conuem a saber pera elle E briatiz fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cemto E trimta Reaaes em cada hum anno pagos por dia de natall A casa he de lomguo seis couados E de larguo oyto couados E o quintall he de comprido sete couados E

de larguo noue couados E teem huña ameixeira E huum marmelleiro E huña videira E asy teem com este huum pedaço de quintall que teem de comprido oyto couados E de larguo seis couados E partem do ponemte com as casas do concelho que traz ella molher de martim paez nouo christaão E do leuamte com caterina annes molher que foy d'alluar'eannes E do norte com Rua publica E detras com outeiro de bulhaao (*sic*)/.

¶ outra casa no dicto valluerde ./

¶ Jtem a dicta casa em valluerde que ora traz aforada em vida de tres pessoas fernam diaz que foy carniceiro .scilicet. pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de çem Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de comprido oyto couados E de larguo cinco couados E meo E parte do ponemte com aluar'eannes barberruyuo E do leuamte com fernam gomçalluez pedreiro E detras com azinhagaa de seruintia E com Rua publica ./

¶ huum chaão abaixo de sancta maria dos amJos

¶ Jtem o dicto chaão abaixo de sancta maria dos amJos que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero Rodriguez çapateiro pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de quinze Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ o quall chaão he de lomguo trimta E quatro couados E de larguo cinco couados E parte do norte com quintall d'aluoro collaço E do leuante com quintall [fol. 52v] de bras Rodriguez E em cima com seruintija do comcelho E em baixo com Rua publica ./

¶ huum quintall Jumto com sancta maria dos amJos

¶ Jtem o dicto quimtall Jumto com sancta maria dos amJos que ora traz aforado em vida de tres pessoas pedr'eannes que ora he procurador do comcelho .scilicet. pera elle E micia vaaz E pera

E momturo E asy das outras partes com rressijos E seruintijas pubricas E he de larguo em cima quoremta couados E em baixo no cabo he de vinte E oito couados E he de lomguo quoremta E quatro couados. o qual quintall teem aruores E huña oliueira ./.

¶ huñas casas Jumto com cuu lamego a caram da Rua direita./

¶ Jtem as dictas casas Jumto de cuu lameguo que ora traz aforadas em vida de tres pessoas afomss'eannes sueyro carpinteiro .scilicet. pera elle E maria fernandez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de sessemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes casas sam duas casas E terreas E huña parte do sull com casas do dicto afomss'eannes E do norte E ponemte com Rua pubrica. he de lomguo noue couados E de larguo quatro couados E a outra casa de demtro parte do ponente com a outra casa diamteira E do norte com Rua que vay pera cuu lamego E do sull com lagar da igreia de sanctiago E he de lomguo noue couados E meo E de larguo quatro couados ./

¶ huña seruintija que ora he Ja casa homde viue vaasco da mota .

[fol. 53] ¶ Jtem a dicta seruintija que ora Ja he feita em casa homde viue vaasco da mota escudeiro que elle vaasco da mota traz aforada emfatiota pera elle E todos seus herdeiros E socessores por foro E pemssam de dez Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall / a quall seruintija que asy he feita em casas he de lomguo quatorze couados E meo E de largo cimquo couados E parte do sull com casas delle vaasco da mota E do norte com lagar E casas do abade E das outras partes com Ruas pubricas ./

¶ trimta E oito pees d'oliueiras no Ressijo de santiago. ¶ Jtem huum oliuall com seu chaão no vall das marrinhas. ¶ Jtem dez oliueiras com seu chaão aallem do Ressijo de santiago ¶ Jtem huum oliual acima da fonte de valverde ¶ Jtem noue oliueiras nas chaãs ¶ Jtem huum çarrado com aruores no Ressijo da leuada. ¶ Jtem oyto oliueiras aa ponte d'alboram de baixo ¶ Jtem tres oliueiras ao aRayall ¶ Jtem huum oliual em aluoram ¶ Jtem noue oliueiras acima do moynho de Ruy vaaz./

¶ Jtem os sobredictos oLiuaaes E oliueiras aquy em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas alluoro louremço taballiam em esta uilla .scilicet. pera elle E Jnes fernamdez sua molher E pera huña outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seiscentos e sessemta Reaaes em cada huum anno pagos per

dia de natall Os quaaes oliuaaes E oliueiras sam neesta maneira conuem a saber trinta E⁸⁴ oyto pees d'oliueiras no Ressijo de sanctiagu amtre grandes E pequenas ¶ **Jtem** o oliuall com seu chaão no vall das marrinhas a cugulludo que he de lomguo cimquoemta E oyto varas de midir pano E do ponemte he de larguo vinte E tres varas E mea E do leuamte dez varas E mea E teem noue oliueiras [fol. 53v] amtre grandes E pequenas E parte do sull com heramca da capeella de Rodrigo pimintell E do norte com aluoro louremço oleyro E emtesta do leuamte com o dicto aluoro louremço E do ponemte com heramça dos lobatos ¶ **Jtem** as dez oliueiras amtre grandes E pequenas com seu chaão que he de lomguo sessemta E⁸⁵ hũa varas E mea E de larguo comtra o Ressijo dezoito varas E em cijma outras tamtas E parte do norte com aluoro das mullas E do sull com caminho E emtesta do leuamte com o dicto aluoro martinz das mullas E do ponemte com mato./ ¶ **Jtem** o oliuall acima da fomte de valluerde que ora staa em mato com seu chaão teem vinte oliueiras amtre grandes E pequenas he vallado sobre sy E he de lomguo quoremta E noue varas E mea E de larguo trimta E cimquo varas E parte do sull⁸⁶ com fernam gomçalluez E do norte com heramça de sanctiagu E com oliueiras de⁸⁷ dieguo alluarez escudeiro E emtesta com a dicta heramça de sanctiagu do leuamte E ponemte./ ¶ **Jtem** as noue oliueiras com seu chaão nas chaãs he de lomguo trimta E quatro varas E de larguo seis varas E parte do sull com heramça de sancta maria dos amJos E do norte com a molher de thomaz freire E do leuamte emtesta com pero fernandez sousell./ ¶ **Jtem** o çarrado com aruores no Ressijo da leuada que he de lomguo da parte do leuamte quoremta varas E de larguo do norte trinta E huũa varas E no meo he de largo vinte E seis varas E parte de todas partes com o Ressijo do comcelho. teem tres amendoeyras⁸⁸ quatro figueiras E quatro oliueiras duas no çarrado E duas fora ./ ¶ **Jtem** as oyto oliueiras aa pomte d'alboram de baixo que partem do sull com oliueiras de pero lopez carrilho E do norte com Joham Rodriguez coueiro E do ponemte emtestam com tareiJa mendez E o chaão em que stam as dictas oliueiras he de lomguo vinte E noue varas E mea E de largo em cima quatorze varas E mea E em baixo sam outras quatorze varas E mea ¶ **Jtem** as tres oliueiras ao aRayall Junto com o çarrado de dom fernando de castro E com Joham lopez escudeiro ¶ **Jtem** o oliuall em alboram da parte d'aallem do Ribeiro que teem sessemta E seis pees d' oliueiras E hum azambuJeiro E he de largo em cima da parte do leuamte homde parte com martim fernandez scudeiro E com heramça de sancta maria do valle E em baixo do ponente homde emtesta com dez oliueiras de dioguo taborda homde [fol. 54] he marcado amtre o comcelho E o dicto dioguo taborda ha outras trimta E duas varas E de lomgo ha cemto E trimta E cimquo varas E parte do norte com heramça de sancta maria do valle E do sull com oliueiras dos herdeiros de lopo afomsso tecellam. ¶ **Jtem** as noue

⁸⁴ Entrelinhado "trinta E".

⁸⁵ Rasurado: o sinal da conjunção foi escrito sobre "h".

⁸⁶ Rasurado: foi escrito sobre "norte".

⁸⁷ Repetido "de".

⁸⁸ A sílaba "-en-" foi entrelinhada.

oliueiras acima do moinho de Ruy vaaz⁸⁹ que ora traz Joham fernamdez escudeiro E partem do sull com francisco diaz scudeiro E com herança da igreja de sam pedro E do norte com herança da mulher de fernam de souza E emtestam do leuante com o Rijo E do ponente emtestam com herdeiros de tristam afonso E he de longo o chaão homde stam as dictas oliueiras trinta E duas varas E de largo dezoito varas./.

¶ huum quintall Junto com sancta maria dos amJos.

¶ Item o dicto quintall Junto com sancta maria dos amJos que ora traz aforado em vida de tres pessoas fernam vieira scudeiro aquy morador conuem a saber pera elle E costança marquez sua mulher E pera outra pessoa por foro E pensam de vinte Reaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall quintall he de longo quarenta couados E de largo trinta E dous couados E parte do sull com a ermida de sancta maria dos amJos E de todallas outras partes com caminhos E seruitijas do concelho O quall quintall tem arvores de fruyto./.

¶ huum pardieiro que soya seer casa detras do muro./.

¶ Item o dicto pardieyro que soya seer casa que ora traz aforado em vida de tres pessoas maria alvarez viuua mulher que foy de Joham vaaz taballiam pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pensam de vinte reaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall pardieiro parte com o muro E com chaão do concelho he de longo doze couados E de largo quatro couados./.

[fol. 54v] huum chaão abaixo de santiagu Junto com o forno de bastiam de llemos./

¶ Item o dicto chaão Junto com o forno de bastiam de llemos que ora traz aforado em vida de tres pessoas Jorge machado conuem a saber pera elle E briatiz d'oliueira sua mulher E pera outra pessoa por foro E pensam de quarenta Reaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall chaão parte do leuante E sul com o dicto bastiam de llemos E do norte com o dicto Jorge machado E com Rua publica E he de comprido oito couados E de largo quatro couados/

¶ huã laramgeira E huã figueira borJacote detras da Igreja do salluador./

¶ Item a dicta Laramgeira E figueira borJacote detras a Igreja do salluador que ora traz aforadas em vida de tres pessoas afonso eannes Ramos oleiro pera elle E caterina allvarez sua mulher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pensam de

⁸⁹ A palavra foi entrelinhada.

vinte rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall./. As quaaes larangeira E figueyra stam amtre a oussija da dicta igreja E o muro./

¶ huum chaão que soya seer o curral do concelho aallem de santo spirito.

¶ Jtem o sobredicto chaão que soya seer o currall do comcelho que ora traz aforado em vida de tres pessoas agostim calldeira por foro E pemssam de Sessemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall chaam staa aallem de santo espirito bem a caram do caminho que vay de cima das olarias pera o porto dos gafos E he de comprido trimta E sete couados E meo E de largo comtra o Rijo vinte E quatro couados E meo E em cima trimta E tres couados E parte do norte com quintall da gafaria que ora traz Joham alluarez escudeiro Jemrro de Joham fernamdez da minina E do ponemte parte com Rua que veem de santo espirito pera samto [fol. 55]⁹⁰ amdre que he amtre o dicto chaão E as olarias. E do sull parte com o dicto caminho que vay pera o dicto porto dos gafos E moinho de dom fernamdo E do leuamte parte com seruimtija que vay pera os pellomes./.

¶ huum chaão com huña nogueira E outras aruores amtre a ponte pedrinha E a outra ponte da leuada ¶ Jtem quatro oliueiras com seu chaão detras do castello./

¶ Jtem os sobredictos chaãos com as oliueiras nogueira E aruores aquy em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas lianor vaaz molher que foy de vicemte aRaez conuem a saber pera ella em primeira pessoa E que ella posa aa ora da sua morte nomear a segumda E a segunda a terceira por foro E pemssam de oystemta rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall chaam de Junto com a pomte pedrinha he de comprido setemta E noue couados E da parte do norte he de largo doze couados E do ponemte dez couados E parte do norte com outro chaão de fernamd'eannes escudeiro E do sul emtesta na pomte pedrinha E do ponemte parte com o Rijo d'almonda E parte do lleuamte ⁹¹ com o caminho que vay da pomte pedrinha per'a pomte da leuada que he antre o dicto chaão ⁹² E a dicta leuada E estaa no dicto chaam a dicta nogueira E quatro Romeyras E omze ameixieiras amtre gramdes E pequenas E huum marmelleiro E huum enxerto de pereiro./ ¶ Jtem o dicto chaão com as quatro oliueiras que staa detras do castello ⁹³ he de comprido treze varas E de larguo outras treze varas E ⁹⁴ parte do norte com amdre vaaz barbeiro E do ponemte com heramça de sancta maria E do sull com o muro E do leuamte com seruimtija d'ereeos que vay pera as heramças que stam detras do castello.

⁹⁰ Suporte deteriorado; o texto contornou as lacunas existentes.

⁹¹ Riscado "pa".

⁹² Riscado "p".

⁹³ Como em nota 82.

⁹⁴ *Idem*.

¶ huum chaao bem Junto com a dicta pomte pedrinha da parte da uilla

¶ Jtem o dicto chaam aa pomte pedrinha que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero diaz que foy estalla Jadeiro conuem a saber pera elle E briolan Ja rrodriguez sua molher E pera outra pessoa quall [fol. 55v]⁹⁵ o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quoremta Reaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall chaam he de comprido trimta E huum couados E de larguo quimze couados E parte do ⁹⁶ leuamte com o Rijo d'almonda E do ponemte com o caminho que vay da uilla pera a dicta pomte E emtesta do sul no caminho que vay pera os lagares velhos E do norte emtesta na dicta pomte pedrinha /.

¶ huã terra com seu mato aa mea vija./.

¶ Jtem a dicta terra E mato aa mea vija que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham fernandez criado d'afomss'alluarez escudeiro conuem a saber pera elle E Jsabell dijaz sua molher E pera outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto A quall terra E mato he com çertas soueiras que neella stam E parte do ponemte com terra d'alcoabaça E com terra d'orphaãos emteados de Joham martijnz de mijnde E do leuamte parte com terra de dioguo afomssso cueyo E do norte emtesta com Ruy pirez da atallaya E do sull emtesta com estrada que vay de torres nouas pera atallaya E do norte he de⁹⁷ largo setemta E seis varas E he de comprido da parte do ponemte cemto E oytenta E quatro varas E do sull he de⁹⁸ larguo cemto E cimquoemta E sete varas E mea E da parte do⁹⁹ leuamte he de comprido dozentas E quoremta E cinco varas E teem em sy tres oliueiras E muytas soueiras em¹⁰⁰ baixo no mato./

¶ huã seruidam amtre o muro E ¹⁰¹ quimtall das
casas do prioll de sancta maria d'alcarcoua.

¶ Jtem a dicta seruidam em cima declarada que ora traz aforada em vida de tres pessoas aluoro de moraes prioll que ora he da dicta Jgreia de sancta maria d'alcarcoua .scilicet. pera elle em primeira pessoa E a segumda E terceira seJam os priores que depois dele forem da dicta Jgreia

⁹⁵ *Idem.*

⁹⁶ Riscado "nort".

⁹⁷ O texto contornou a lacuna do suporte deteriorado.

⁹⁸ *Idem.*

⁹⁹ *Idem.*

¹⁰⁰ *Idem.*

¹⁰¹ Riscado "as".

por foro E pemssam de doze Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall seruidam he a caram do [fol. 56] muro da parte de demtro amtre o dicto muro E quintall E casas delle dicto prioll como dicto he / E he de comprido setemta couados de midir pano E de larguo dous couados E quanto he ao andar do muro que elle prioll ora teem tapado El Rey nosso Senhor lhe fez delle mercee per huum aluara que dello teem E esto por causa do dapno que Recebija das gemtes que amdauam pollo dicto muro./

¶ huum quintal E chaão que soyam seer casas
a caram do muro no cabo da praça noua./

¶ Jtem o dicto chaam E quintal sobredicto que ora traz aforado em vida de tres pessoas dioguo taborda escudeiro .scilicet. pera elle E bramca annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E cincoemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O qual chaam E quimtall sam neesta maneira .scilicet. staa ora Ja com muytas aruores de fruyto E he de comprido quoremta E quatro couados E meo E de larguo cimquo couados E meo E o dicto quintall he de comprido quoremta couados E de larguo cimquo couados E estaa todo amtre os muros .scilicet. antre o muro E a barbaca da parte de fora contra a dicta praça noua./ ¶ Jtem elle dioguo taborda fica obrigado de plantar o dicto chaam em boas aruores de fruyto em maneira que venham em sua perfeiçam da feitura de seu prazo que foy a xx E sete dias do mes d'agosto de mill E quinhentos/ a dous annos primeiros seguintes sob pena de quinhentos Reaaes pera o comçelho E todauja sera obrigado plantar sob a dicta pena ./

¶ huña traussia homde chamam a bacora

¶ Jtem a dicta traussia aa bacora que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham Rodriguez escriuam dos horphaãos .scilicet. pera elle E briatiz callada sua molher E pera outra pessoa quall o postumeyro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dez Reaaes em cada huum anno paagos per dia de natall. A qual traussia he de comprido quinze couados E de larguo quatro couados E meo E parte do norte E do sull com Ruas pubricas E do ponente com casas delle Joham Rodriguez E do leuante com casas de dom fernando de [fol. 56v] castro E com casas de dioguo afomsso Carpimteiro./

¶ huña seruidam Jumto com o quintall de bastiam de lemos

¶ Jtem a sobredicta seruidam Jumto com o quimtall de bastiam de lemos que ora traz aforada em vida de tres pessoas grisostem'eannes cleriguo de missa .scilicet. pera elle em primeira pessoa E que aa ora da sua morte elle nomee por segunda pessoa / pessoa leiga E da Jurisdiçam d'el Rey nosso Senhor E a segunda nomee a terceira por foro E pemssam de quatro Reaaes em cada huum

anno pagos per dia de natall A quall seruidam he de comprido oyto couados E de larguo quatro couados E parte do leuante com quintall de Joham lopez E do norte com quintall das casas de dom lopo E do ponente com quintal delle grisostem'eannes E do sul com quintall de bastiam de lemos./

¶ seis oliueiras com seu chaam abaixo da pomte d'alboram aa callçada
 ¶ Jtem tres oliueiras aa pomte de cima d'alboram ¶ Jtem dez oliueiras
 aalem da pomte do saamam/.

¶ Jtem as sobredictas oliueiras aquy em cima E abaixo declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham de coolles allmocreue .scilicet. pera elle E briatiz Eannes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de çento E sessemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ As quaaes oliueiras sam neesta maneyra .scilicet. as seis oliueiras que stam aa pomte d'alboram aa calçada que vay pera arJa o chaam em que stam he de comprido quoremta E tres varas E de largo noue varas E parte do leuante com oliual de Joham lopez escudeiro em baixo E do sull emtesta com caminho d'ereeos que vay pera gualldim E do norte emtesta na dicta callçada o quall ora staa em mato./ ¶ Jtem as tres oliueiras aa pomte de cima d'alboram com sua lizirinha que staa da parte d'aalem antre os caminhos E nom parte com outrem soomente com caminhos do comcelho E com o Ribeiro d'alboram ¶ Jtem o chaam com as dez oliueiras aalem da pomte do saamam he de comprido qoremta (*sic*) E cimquo varas E de largo treze varas E parte do leuante [fol. 57] com Joham Rodriguez escudeiro E do ponemte com Joham lopez filho de llopo afomssso E emtesta do norte com caminho que vay pera sam gião E asy no caminho d'hereeos que vay pera as marrinhas E do sull emtesta com Jan'alluarez cristaneJo.

¶ dous oliuaaes na uarzea pequena

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes na uarzea pequena que ora traz aforados em vida de tres pessoas gomçallo nunez taballiam em a dicta villa de torres nouas conuem a saber pera elle E guiomar carrollas sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trezentos Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. Os quaaes dous oliuaaes sam neesta maneira conuem a saber huum delles he pequeno E tem oyto oliueiras E huum cepo d'oliueira E parte de todallas partes com elle gomçallo nunez foreiro soomente do norte parte com oliuall de pero vaaz da pederneira E emtesta do leuante com oliueiras de rrodriguo barroso ¶ Jtem o outro oliual staa Jssso meesmo na dicta varzea pequena Em o quall stam ao presente cimquoemta E cimquo pees d'oliueiras amtre gramdes E pequenas E quatro azeitoeiros pequenos E tres azambuJeiros pequenos O quall oliuall faz em cima huña

chaue homde he de larguo sete varas E no meo he de larguo doze varas E de comprido he de dozemtas E vinte varas E parte do norte com oliuall de pedr'afomssso filho da Jngresa E do sull com aluoro afomssso çapateiro E em cima emtesta em mato de dioguo dellgado E em baixo emtesta em lizira de martim paaez E teem o dicto oliuall huña lezira em baixo que he de comprido vinte E cinco varas E de larguo quatorze varas E parte do sull com lizira do dicto comcelho que ora traz a molher de Joham de moões E do leuante emtesta no Rijo d'allmonda E teem dous vimyeiros E dous çeiçeyros E huñas poucas de canas.

¶ huña lezira na dicta varzea pequena.

¶ Jtem a sobredicta lezira na varzea pequena a fundo da pomte noua que ora traz aforada em vida de tres pessoas E poreu he Ja segunda pessoa ao prazo briatiz coelha molher que foy de Joham vaaz de moões por foro E [fol. 57v] pemssam de sessemta E cimquo Reaaes Em cada huum anno pagos per dia de natall A quall lizira he çarrada a rredor teem huum canaueall E he de comprido trimta uaras E mea E parte do norte domde nam he çarrada com a outra lizira do comcelho que ora traz gomcallo nunez taballiam E do leuante parte com o Rijo d'almonda E he de larguo vynte E sete varas E mea. teem ao presentemte quoremnta E quatro vimieiros E huum ceiçeyro E huum marmelleiro./

¶ huum taalho de terra com mato em alboram/.

¶ Jtem o sobredito taalho de terra E mato em alboram que ora ao presentemte traz aforado em vida de tres pessoas alluoro afomssso capateiro conuem a saber pera elle E catelyna pyrrez¹⁰² sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vinte rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall talho de terra E mato teem de larguo em baixo quoremnta E duas varas E de largo em cima homde faz huña chaue sete varas E mea E faz huña chaue ao pee do outeyro E he de comprido setemta E sete varas. teem ao presentemte noue oliueiras d'enxertos E seis azambuJeiros pequenos E no meo homde faz huña chaue he de trimta E sete varas E mea E partem do norte com lopo afomssso das lapas E do leuante emtestam com dioguo peixoto E do sull partem com elle aluoro afomssso E com outras comfrontações./

¶ dous chaãos na cerqua Jumto com o postijgoo./.

¹⁰² O nome foi escrito posteriormente e por outra mão, no espaço deixado em branco.

¶ Jtem os sobredictos dous chaãos Junto com o postijgo que ora ao presentem traz aforados em vida de tres pessoas pero leitam conuem a saber pera elle E caterina pirez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quoremta E oyto rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall Os quaaes chaãos .scilicet. huum delles parte do ponemte com caminho que vay pera o porto dos surdos E do leuante parte com elle pero leitam E emtesta do norte com seruidam que vay a caram do muro E do sull parte com casas delle pero leitam. he de comprido vinte E tres couados E de larguo seis couados Junto com as casas do dicto pero leitam E comtra o muro sam cimquo couados midido per couado de midir pano teem duas moreiras E huã figueira bacall ¶ Jtem quanto ao outro chaão nam se pos aquy a midicam E comfrontações delle porque se nam asentou no auto que dellas se fez E compre em toda maneira que se faça./.

[fol. 58]

¶ huum chaão na meesma cerqua ao loureiro

¶ Jtem o sobredicto chaão ao loureiro que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham lopez leitam cleriguo de missa conuem a saber pera elle em primeira pessoa E aa ora da sua morte elle nomee a segunda E a segunda nomee a terceira Comtamto que a segumda pessoa que asy nomear seJa pessoa leiga E da Jurisdiçam d'el Rey nosso Senhor. porque com esta comdiçam lhe foy confirmado seu prazo. por foro E pemssam de quimze rreaes em cada huum anno pagos por dia de natall O quall chaão soya seer casa E he de comprido oyto couados E meo E de larguo tres couados E parte do sull com o muro E do norte com elle Joham lopez foreiro E com seruimtija do comcelho./

¶ outro chaão no outeiro ao pee do muro Junto
com as casas de pero gomçalluez bernaldo/.

¶ Jtem o sobredicto chaão no outeiro ao pee do muro que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham lopez leitam conuem a saber pera elle E todos seus herdeiros E socessores pero gomçalluez bernaldo olleiro morador em a dicta uilla por foro E pemssam de vinte rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall cham he de comprido quatorze couados E de larguo oito couados midido per couado de midir pano E parte do leuante com outro chaão do comcelho E do ponemte com casas delle meesmo pero gomçalluez E emtesta do norte com a barbacaa./

¶ huum quintall Junto com a hermida de samta maria dos amJos./

¶ Jtem o sobredicto quintall Junto com samta maria dos amJos que ora ao presentem traz aforado em vida de tres pessoas Joham da mota nouo christaão porteiro do comcelho da dicta uilla conuem

a saber pera elle E Jsabel rrodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall quimtall he de comprido dezanoue varas de midir pano E de larguo oito varas E parte do leuamte E sul com pardieiros casas E quintall dos filhos de pedr'eannes taballiam E do ponemte com outro quimtall do meesmo concelho que ora traz [fol. 58v] pedr'eannes da cabrita E do norte parte com Rua pubrica do comcelho E teem tres figueiras E huãa videira./

¶ huãa seruidam demtro em huãas casas
d'aluoro mendez pintor que stam aa portella./

¶ Jtem a sobredicta seruidam demtro nas casas do dicto alluoro meemdez pintor a quall elle traz aforada emfatiota pera sempre pera elle E todos seus herdeiros E socessores. Por foro E pemssam de vinte rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A quall seruidam he de larguo tres quartas de vara E de comprido quimze varas E mea E parte do ponemte com quintall da igreJa de santiaguo que ora traz elle aluoro mendez E do leuamte com casas de dioguo de figueiredo tecellam E do norte emtesta em Rua pubrica que vay pera o Raall E do sull com outra rrua pubrica que vay per detras as dictas casas delle aluoro meendez que vay per baixo dos quimtaaes que stam a samta maria dos anJos./

¶ huãas casas na praça noua na freguesia de samta maria./

¶ Jtem as sobredictas casas na praça noua que ora ao presentem traz aforadas em vida de tres pessoas gomçallo fernamdez barbeiro comuem a saber pera elle E [...] ¹⁰³ sua molher E pera outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze Reaaes em cada huum anno pagos por dia de natall As quaaes casas sam terreas E a casa diamteira he de comprido seis varas E mea E de larguo duas varas E o celeiro de demtro he de comprido seis varas E seisma E de larguo tres varas E mea E partem do leuamte com casas da camara do comcelho E das outras partes com chaãos do comcelho./

¶ huum chaam com cimquo oliueiras no aRayall

¶ Jtem o sobredicto chaam com as cimquo oliueiras no aRayall que ora ao presentem traz aforadas em vida de tres pessoas Joham de abeuill conuem a saber pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de setemta rreaaees em cada huum anno pagos per dia de natall O quall chaam em que asy stam as

¹⁰³ Lacuna do texto.

dictas oliueiras he de comprido quorenta [fol. 59] E huña varas E de larguo noue varas E parte do norte com afomsso Rodriguez E dioguo taborda E do leuamte com Johan'eannes agostinho E do sull com pedr'alluarez cleriguo E do ponemte emtesta na estrada de samta eyrea. As quaaes oliueiras com seu chaam deu o dicto Johan'eannes agostinho per maneira d'escainbo (*sic*) ao dicto comcelho por huum pedaço de chaam que o dicto comcelho tijnha aa porta de santarem a caram das casas d' aluar'eannes cleriguo da gollegaa./.

¶ huñas casas que seruem d'estallaJees na Rua direita
acima huum pouco da praça uelha

¶ Jtem as sobredictas estallaJees. As quaaes traz ora ao presentemte aforadas em vida de tres pessoas dioguo taborda escudeiro. conuem a saber pera elle E bramca annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trezemtos rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes estallaJees sam em esta maneira. conuem a saber teem logo aa emtrada huña seruidam que veem teer aa dicta Rua direita da praça que he de comprido dezoito couados E de larguo tres couados E logo huña casa dianteira que he de comprido dez couados E de larguo seis couados E llogo hi huña casa sobradada que he de comprido seis couados E meo E de larguo cimquo couados E apos ella staa outra casa sobradada que he de comprido seis couados E de largo seis couados E meo E apos esta casa sobradada outra casa que he de comprido seis couados E meo E de larguo seis couados E tres quartas E detras teem outra casa terrea que teem huum esteo de qamtos que he de comprido oyto couados E de larguo oyto couados E meo E teem mais huña estrebaria que he de comprido quinze couados E de larguo seis couados E meo. As quaaes casas todas partem do norte com casas de mem Rodriguez escudeiro E do ponemte com quintaaes das casas de dom lopo d'allmeida filho do comde d'abramtes E do leuamte com seruintija de casas E com a dicta Rua publica As quaaes estallagees foram dadas E comfirmadas a elle dicto dioguo taborda com comdiçam que elle as correga atee o mes d'outubro do anno presentemte de mil E quinhemtos asy de paredes como telhados E boas manJadoiras na estrebaria E asy teera camas bem corregidas asy pera homeens linpos como pera piaães Em que honestamente E sem çugidade possam dormir E esto em abastamça pera agasalhar essa gemte que hy uier E teera sempre palha E çeuada que farte pera vender a esses caminhantes E nam teemdo elle estas cousas na dicta maneira que pague por cada uez que os allmotações forem veer a dicta estallagem quinhemtos Reaaes [fol. 59v] pera as obras do comcelho E que teemdo asy tudo nenhuum outro nam de camas aos caminhamtes por dinheiro salluo se for graciosamente fazemdo o primeiramente saber ao dicto estallaJadeiro. E se a deu por dinheiro pagara quinhemtos rreaaes. comuem a saber a meetade pera elle estallaJadeiro E a metade pera o comcelho salluo se for tamta gemte na dicta estallagem que nam caybam demtro porque emtam podera agasalhar quem quiser por dinheiro E esta maneira se tenha daquy em

diamte E os Juizes que pollo tempo forem em a dicta villa mandem cada mes aos allmotações visitar as dictas estallagees se estam concertadas na maneira sobredicta E se esto nam fezerem seram condepnados em dozemtos Reaaes pera os catiuos E o menposteiro moor dos catiuos ou quem seu carreguo teuer teeram em ello boom cuydado de rrecadar a dicta pena E asemta lla cada mes em seu liuro se esto nam comprirem pera se delles arrecadar E vijnr todo a boa Recadaçam E cetera./

¶ Jtem mais ha o dicto comcelho duas oliueiras aa dos Romaños que ora ao presentem traz aforadas em vida de tres pessoas Ruy diaz porteiro da camara conuem a saber ¹⁰⁴ pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pesoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de uimte rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall./

E aJuntados Asy aquy A este tombo Os beens E heranças Com as midçoões E comfromtações dellas pertencemtes ao dicto comcelho como dicto he O dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera. mandou que fossem dello feitos dous tombos ambos de huum theor asignados per elle Comuem a saber huum pera seer posto na camara da dicta villa por seer della a aministraçam E este he pera seer leuado E mitido na torre do tombo da cidade de lixboa E eu Joham dijaz Escudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico notairo per autoridade Real pera os dictos tombos Em todos seus rregnos que esto escripuy E assigney de meu pubrico signall que tall he./ Em leirea a cimquo dias do mes de Janeiro Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mill E quinhemtos E tres annos. ►

[sinal do notário]

¹⁰⁴ Riscado o traço inicial de “E”.

TOMBO DA GAFARIA DE TORRES NOVAS

1502 Maio, 8, Torres Novas – *Tombo da gafaria de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 61- 71.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 159-176.

¹⁰⁵ [fol. 61]

/.Acabado

/.Tombo da Gafaria./ de torres nouas

Este he pera a torre do tombo de lixboa/.

[fol. 61v]

Tombo : que : o muy : allto : excelemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia arabija perssija E Jmdija E cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram demynuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos concelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E eramças E rremdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquelle bem fazer pera que foram leixados E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despender pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes continoadamente veem. **O** quall tombo he da gafaria desta villa de torres nouas. cuJa aministraçam he dos Juizes vereadores E officiaes da camara desta meesma. os quaaes em cada huum anno enlegem huum proueedor que tem carreguo de proueer E Recadar os foros E rremdas da dicta gafaria E foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Reall senhoria he emuyado por todos seus rregnos com allçada nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos comcelhos E com allçada em todollos feitos crimes/. em stando com a dicta allçada em a dicta villa de torres nouas./.

[fol. 62]

■ Ao quall tombo se aJuntaram os beens E eramças que ora ao presente teem E possuy a dicta gafaria os quaaes sam os seguintes./

Primeiramente huñas casas Jumbo com sancto espirito./ E mais huum quintal

¹⁰⁵ Os fólhos 60 e 60v encontram-se em branco.

¶ Jtem as dictas casas Junto com sancto espirito que ora traz aforadas em vida de tres pessoas afomssso vaaz tecelam nouo christaão conuem a saber pera elle E lianor diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte As quaaes casas sam neesta maneira .scilicet. ¹⁰⁶ duas casas a dianteira terrea E a de demtro sobradada./ ¹⁰⁷ a diamteira he de comprido noue couados E meo E de larguo ¹⁰⁸ sete couados E terça. E a casa de demtro he de lomguo sete couados E de larguo quatro couados ¶ Jtem mais teem as dictas casas huum quintall que staa detras as dictas casas que he de lomguo quoremta E seis couados E meo E de largo em cima na cabeça homze couados E meo E em baixo a caram das casas he de largo noue couados E ¹⁰⁹ terça As quaaes casas E quintall partem do norte com vasco de lamim E do leuamte com Rua publica E do sull com casas E quintall da dicta gafaria que traz lopo vaaz gallego E em cima emtesta com oliuall tanbem da dicta gafaria que traz pero fernamdez cozinheiro da Raynha dona lianor E o dicto quintall teem huum pereiro pepim E duas ameixeiras Reynooes E dous emxertos de marmelleiros./ das quaaes casas E quintall paga o dicto afomssso vaaz de foro E pemssam em cada huum anno trezemos Reaaes pagos per dia de natall./

¶ outras casas E quintall na dicta Rua de sancto espirito Junto com as sobredictas/.

¶ Jtem as dictas casas E quintall Junto com santo espirito que ora [fol. 62v] traz aforadas em vida de tres pessoas lopo vaaz gallego pera elle E costança annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dozemos E vinte Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes casas sam tres casas .scilicet. dianteira E duas demtro. a diamteira he de lomguo sete couados E de larguo onze couados E huña casa das de demtro que staa da parte de cima he de comprido sete couados E terça E de larguo quatro couados E meo E a outra casa he de lomguo sete couados E meo E de largo quatro couados E terça E o quintall he de comprido sessemta E cimquo couados E he de larguo em cima vinte E huum couados E em baixo he de vimte E cimquo couados o quall quintal teem duas figueiras huña bacorinha E outra orJall E huña ameixeira Reinoll. E partem as dictas casas E quintall do norte com outras casas E quintall da dicta gafaria que ora traz afomssso vaaz ¹¹⁰ tecellam nouo christaão E do leuamte entestam com Rua publica ¹¹¹ E do sull com pero fernamdez monteyro em baixo E em ¹¹² cima com oliuall da dicta gafaria que

¹⁰⁶ Suporte deteriorado; o texto contornou as lacunas existentes.

¹⁰⁷ *Idem.*

¹⁰⁸ *Idem.*

¹⁰⁹ O sinal da conjunção “E” foi entrelinhado.

¹¹⁰ V. nota 98.

¹¹¹ *Idem.*

¹¹² *Idem.*

ora traz pero fernamdez cozinheiro da Raynha dona lianor E em cima contra o ponemte emtesta no dicto oliuall da gaffaria que traz o dicto pero fernamdez./.

¶ huum quintall com aruores E huum pedaço de vinha dentro¹¹³ neelle E huum oliuall Junto com sancto amdre./

¶ Jtem o dicto quintall E oliuall Junto com santo amdre que ora traz aforados em vida de tres pessoas pero fernamdez cozinheiro da Raynha dona lianor pera elle E margarida diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte/ por foro E pemssam de quatrocentos rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ O quall quintall he de lomguo cimquoemta E huum couados E meo E de largo oytenta E seis couados E teem cimquo nogueiras antre grandes E pequenas E duas larangeiras E duas Romeyras E oyto figueiras E quatro marmelleiros E huña maceira sodra- [fol. 63] çaa E quatro pessegueiros E quatro pereiros E huña oliueira E duas videiras ferraes E allguñas cepas de vinha E vinte E sete ameixieiras doçares E Reynooes antre grandes E pequenas. E parte do norte com caminho que vay pera o moinho de dom fernando E do leuamte emtesta no Ryo d'allmonda E do sull parte com dom fernando de castro E do ponemte a lugares emtesta em caminho pubrico do concelho E a llugares com casas da dicta gafaria./ ¶ Jtem o oliuall staa acima de sancto amdre he de lomguo cemto E doze doze varas E he de largo em cima cem varas E he de larguo em baixo por cima das casas nouemta E seis varas E teem em sy nouemta ¹¹⁴ oliueyras antre grandes E pequenas E no dicto oliuall staa huum forno de telha E parte do norte com caterina Rodriguez molher que foy de luis fernamdez escudeiro que ora he molher de pero vaaz frayam escudeiro E com quintall da dicta gafaria que ora traz lopo vaaz gallego E do ponemte com vinha d'amtam martiz cleriguo E do sull parte com herança da comfraria de sam pedro E do leuamte parte com estrada publica/.

¶ huña casa que he palheiro Junto com santo amdre./

¶ Jtem a dicta casa Junto com sancto andre que ora traz aforada em vida de tres pessoas aluoro fernandez barba leda pera elle E moor diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cemto E cimquoemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de lomguo oyto couados E de larguo seis couados E meo E parte do norte com seruintija de huum quintal da dicta gafaria que ora traz pero fernamdez cozinheiro da Raynha dona lianor E do sull com casas da dicta gafaria que ora traz aluoro galleguo E do leuamte emtesta no quintall que traz o dicto pero fernandez E do ponemte emtesta em estrada que vay pera o porto dos omiziaaes E com outras comfromtações./.

¹¹³ Palavra rasurada.

¹¹⁴ Riscado "E seys".

[fol. 63v] ¶ omze oliueiras Jumto com sam Joham homde chamam a Roda

¶ Jtem as dictas omze oliueiras aa rroda que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham afomssso mogo escudeiro conuem a saber pera elle E Jsabell Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de quoremta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./. As quaaes oliueiras sam com seu chaão que he de lomguo nouemta E oito varas E de larguo oyto varas E parte do ponemte com caminho do comcelho que vay pera as lapas E do sull em baixo emtestam em oliueiras de caterina vaaz molher de vaasco gill E em cima emtesta em mato de gomçallo pirez escudeiro E do leuamte parte com oliueyras de pedr'alluarez pedreiro/

¶ huum oliuall aallem de sam domingos acerca da gallee./.

¹¹⁵¶ Jtem o dicto oliuall acerca da gallee o quall tem em sy quatorze pees d'oliueyras E he de lomguo quoremta E duas varas E de larguo no meo trinta¹¹⁶ E quatro varas. E parte do sull com oliueyras de pedr'alluarez almoxarife E do norte com oliueyras de vaasqu'eannes escudeiro E emtesta do leuamte na gallee de Joham fernandez escudeiro E do ponemte emtesta em heramça de sancta maria./

¶ outro oliuall E huña vinha na varzea pequena aa ponte noua./.

¶ Jtem o dicto oliuall E vinha na uarzea pequena E aa pomte noua que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham lopez barba nouo christaão. conuem a saber pera elle E lianor vaaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dozemtos E dez Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. o quall oliuall he de largo em baixo homde emtesta do leuamte no Ryo d'allmonda vinte E oyto varas E em cima do ponemte homde emtesta com vinha da gafaria he de larguo vinte E cinco varas E he de lomguo dozentas E vinte varas E parte do norte com heramça da comdessa de pene- [fol. 64] lla E do sull parte com heramça de dom fernamdo de castro E teem oytenta E oyto pees d'oliueyras amtre gramdes E pequenas E a vinha do leuamte emtesta no dicto oliuall homde sam de traues vinte varas E he de lomgo sessenta E quatro varas E em cima do ponemte homde emtesta com a comdessa de penella he de dezasseis varas E parte do norte com a dicta comdessa E do sull com o dicto dom fernando E estam na dicta vinha huña oliueyra E tres figueiras./.

¹¹⁵ Na margem esquerda, com enquadramento linear: "este oliual com outros vay adiante a tal signal" [segue-se um sinal desenhado].

¹¹⁶ Palavra rasurada.

¶ huum oliuall na vemtosa

¶ Jtem o dicto oliuall na vemtosa que ora traz aforado em vida de tres pessoas amtonyo fernamdez escudeiro conuem a saber pera elle E costumça diaz sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte./. por foro E pemssam de ssesemta rreaaes ¹¹⁷ em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall oliuall he de longo sessemta varas E he de larguo do leuamte doze varas E do ponemte dez varas E parte do leuamte com fernam gonçaluez escudeiro E do norte com o dicto fernam gomçalluez E do ponemte com dioguo meendez pedreiro E do sull com o dicto dioguo mendez./. Em o quall oliuall stam ao presentemte homze pees d’oliueiras./.

¶ huã courella de terra nas Remdufas sob os azambuJeiros./

¶ Jtem a dicta courella de terra de terra nas Remdufas termo desta villa de torres nouas que ora traz aforada em vida de tres pessoas pedr’eannes das Remdufas conuem a saber pera elle E que elle possa nomear a segunda pessoa E a segunda a terceira por foro E pemssam de dez allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d’agosto A quall courella de terra da parte do ponemte parte com elle dicto pedr’eannes E do leuante emtesta em huã aberta E com terra da capeella de Rodrigo pimintell E com vaasqu’eannes da dicta aldeia E com outros E do norte [fol. 64v] parte com lop’alluarez das Remdufas E gomçall’eannes faparram E Joham pirez chamiço E fernand’afomssso da dicta aldeia E do ponemte parte com os dictos lop’alluarez E vasqu’eannes E do sull com alluoro boom / he de comprido seiscentas E trimta varas E de larguo do ponemte sessemta E seis varas E da parte do norte he de larguo trinta E huã varas E teem vinte E tres pees d’oliueiras amtre grandes E pequenas E quatro azambuJeiros./

¶ huum oliuall acima da pomte noua./

¶ Jtem o dicto oliuall acima da pomte noua que ora traz aforado em vida de tres pessoas ffernam ffreire o moço filho de Joham ffernamdez ffreire pera elle E briatiz alluarez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de nouenta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall/ o qual oliuall he de lomguo trezentas E doze varas E de largo onze varas/ E partem do norte com pedr’alluarez allmoxarife E do sull com Jorge machado E da parte do ponemte emtesta no Ryo d’allmonda homde he de traues seis varas E do leuamte emtesta na estrada da comeyra homde staa huã moo d’oliueyras da dicta gafaria O quall oliuall teem quorenta E oyto oliueyras./

¹¹⁷ Riscado: “E huã gallinha”.

¶ oyto cauallarias E tres taalhos de terra nos lugares aquy em baixo declarados./

¶ Jtem as sobredictas oyto caualarias E taalhos de terra que ora traz aforados em vida de tres pessoas dioguo vaaz escripuam das sisas E taballiam das notas em esta uilla. conuem a saber pera elle E caterina tristoia sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dezaseis allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per dija de sancta maria d'agosto As quaaes oyto cauallarias E taalhos de terra sam neesta maneyra conuem a saber as dictas cauallarias [fol. 65]¹¹⁸ sam homde chamam as cordas abaixo do porto das paredes E sam de comprido do carrill que veem do murtall pera o paull atee o Rijo quatrocentas E nouemta E oyto varas E do Ryo atee a aberta que vay pollo pee do monte das casas do paull cento E oytemta E cimquo varas E partem do norte com terra de pero vicemte Resgas E do leuante com carrill do termo de santarem atras nomeado E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda E d'hy passa atee valla que vay pollo pee do monte das casas do paull atras nomeado E do sull partem com terra da capeella de Rodrigo pimintell ¶ Jtem huña courella de terra na varzea grande defromte da figueira de dioguo lopez que he de lomgo cento E cimquoemta varas E de larguo sete varas E parte do norte com terra de pero vicemte Rasgas (*sic*) E do leuante emtesta com terra da molher de vicemte aRaes E fernam freyre filho de Joham fernamdez E do ponemte com o Rijo d'allmonda E do sull com terra de grisostem'eannes ¶ Jtem huum taalho de terra logo aRiba que he de comprido da estrada que vay pera sanctarem Junto com o Ryo d'almonda atee homde a terra faz huum cotouello cento E doze varas E do cotouello atee seruimtija em que entesta que vay per huuns pees das terras do murtall cento E sessemta E oyto varas E he de larguo da estrada atee o cotouello treze varas E mea E do cotouello atee seruimtija asy de larguo quinze varas E parte do norte com grisostem'eannes E aluoro pirez seu Jenro E do leuante com seruimtija d'ereeos E do ponemte com o Rio d'almonda E do sull com terra da igreJa de sancta maria desta uilla ¶ Jtem outro taalho de terra no palegre que he de comprido do Rijo atee a aberta cento E cimquoemta E cimquo varas E de larguo atee o Rijo dezasete varas E a caram da estrada dezoyto varas E parte do norte com terra da capeella de cota E do leuante com Rijo d'almonda E do ponemte com estrada de sanctarem E do sull com terra da comfraria dos lauradores que se ora chama de Jesu./

¶ huum chaão com aruores no cabo do Raall homde chamam o chouso do oleyro

[fol. 65v] ¶ Jtem o dicto chaão com suas aruores no dicto chouso do oleiro que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham fernamdez da menina escudeiro E taballiam das notas em esta uilla conuem a saber pera elle E Jsabell fernandez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dez Reaaes em cada huum anno pagos

¹¹⁸ Fólio deteriorado, sem afectar o texto.

per dia de natall O quall chaão teem duas figueiras E cimquo marmelleiros E he de longuo dezoyto varas E de larguo outras dezoito varas E parte do norte com çarrado de dioguo da cruz E das outras partes com Ressijo do comcelho./.

¶ huña terra em valhelhas./

¶ Jtem¹¹⁹ a dicta terra em valhelhas termo desta uilla de torres nouas que ora traz aforada em vida de tres pessoas pero diaz laurador morador em allcorreoll pera elle E briolanJa vaaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte/. por foro E pemssam de noue alqueires de trigoo em cada huum anno pago per sancta maria d’agosto. A quall terra parte do norte com bramca gill molher d’afomss’ alluarez pemteeyro E com a molher que foy de dioguo afomssso taballiam E com herdeiros do cabanam E do ponemte parte com bramca gill E do sull parte com [...] ¹²⁰ Jemrro do barreto de valhelhas E do leuamte parte com o Ribeiro que passa a estrada de tomar E comtra valhelhas emtesta com mato de louremço esteueez de bixiga que nam chega senam aa estrada o dicto mato. E he de comprido dozemtás E nouemta E noue varas E comtra o norte he de larguo quoremta E oyto varas E no meo he de setemta E cimquo varas E em baixo he de larguo a caram do Ribeiro E estrada vinte varas E do camynho pera cima sam dezanoue varas porque faz huña chaue E stam na dicta terra tres oliueiras E huña figueira./.

¶ outra terra Junto com a aldeia da zeureira homde chamam a caridade./

¶ Jtem a dicta terra Junto com aldeia¹²¹ da zeureira que ora traz aforada em vida de tres pessoas pero moraão pera elle E grimanesa pirez [fol. 66] sua molher E pera outra pessoa depois delles quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de oito allqueires de trijgoo em cada huum anno. pagos per sancta maria d’agosto A quall terra parte do norte com hereeos de Joham moraão E do leuamte E sull com alluar’eannes alcarouchell E vay teer ao Ribeiro que vay pera o porto do craueyro E he de comprido cemto E oytemta E oyto varas E de larguo trimta E noue varas E teem dezaseis pees de oliueiras amtre gramdes E pequenas E doze pees d’azambuJeiros pequenos./.

¶ dous taalhos de terra Junto com a aldeia das marruas./

¶ Jtem os dictos dous taalhos de terra Junto com a aldeia das marruas que ora traz aforados em vida de tres pessoas aluoro vaaz conuem a saber pera elle E maria gomçalluez sua molher E pera

¹¹⁹ O texto contornou a lacuna do suporte.

¹²⁰ Lacuna do texto.

¹²¹ Palavra rasurada: “l” escrito sobre “a”.

outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de hum allqueire de trijgoo em cada hum anno pago per sancta maria d'agosto./ Os quaaes dous taalhos de terra sam neesta maneira conuem a saber. hum taalho staa Junto com a dicta aaldea das marruas homde chamam a casa do cotelho¹²² que parte do norte com Joham de monssanto E do leuante com pero vicente çapateiro E do sull com caterina annes paaçeira E do ponente entesta em terra d'aluar'eannes filho de Johan'eannes das marruas E he de comprido cemto E dez varas E de larguo seis varas E mea./. ¶ Jtem o outro taalho de terra parte do norte com o dicto pero vicente çapateiro E do sull com pero da serra E do ponemte emtesta nos pardieiros da casa do cotelho E do leuante com o Rybeyro do vall do cortido E he de comprido cemto E sessemta E huña varas E de larguo homde emtesta na casa do cotelho teem sete varas E a caram do Ribeiro he de larguo seis varas.

¶ huñas casas E quimtall Junto com sancto espirito./

¶ Jtem as sobredictas casas E quimtall Junto com sancto espirito que ora traz aforadas em vida de tres pessoas amtam diaz olleiro morador em esta uilla de torres nouas conuem a saber pera ell E maria [fol. 66v] diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de cemto E setemta E cimquo Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall As quaaes casas sam tres casas E mais o dicto quintall./ conuem a saber./ duas casas em que elle viue que he casa diamteira E celeiro E a outra casa em que teem hum forno de cozer louça E em que se serue de seu officio d'oleiro E a casa do forno he de comprido treze couados de midir pano E de larguo oito couados E meo E a casa em que viue .scilicet. a casa diamteira he de comprido¹²³ oyto couados E de larguo seis couados E a outra casa detras he de comprido oyto couados E de larguo seis couados E a outra casa detras he de comprido oyto couados E de larguo seis couados¹²⁴ E o quintal staa detras das dictas casas he de comprido quinze couados E de larguo dez couados E teem huña lorangeira E dous pereiros .scilicet. hum pygarço E outro pipim. as comfromtaçoos sam estas. o dicto quintall E a casa do forno partem d'antre o ponente E norte com casa E quintal d'aluar'eannes lobato E do leuante emtestam as dictas casas no dicto seu quimtal E o quintal no Rijo d'almonda E do sul E leuante com casas da dicta gafaria em que viue a ospitalleira E de diamte Entestam todas as dictas tres casas na dicta Rua de sancto espirito pera homde teem duas portas./

¶ huña casa E hum pequeno de chaão antre santo andre E santo espirito./

¹²² Riscado: "con-".

¹²³ Repetido: "he de comprido".

¹²⁴ Aparentemente repetido: "E a outra casa detras... seis couados".

¶ Jtem a dicta casa E chaão antre sancto espirito E sancto andre a caram do caminho que vay pera o porto dos gafos que ora traz aforada em vida de tres pessoas dioguo nunez. conuem a saber pera elle E caterina alvarez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cem rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ A quall casa he de comprido oito couados E de largo quatro couados E o chaão que staa a caram da dicta casa he de comprido dez couados E de largo oito couados E o dicto cham parte do norte com o dicto caminho que vay de cima da Rua pera o porto dos gafos E moinho de dom fernando de castro E do sull com herança da dicta gafaria que ora traz pero fernandez cozinheiro da Senhora Rainha dona lianor E do ponente emtesta na dita [fol. 67] Rua E estrada que veem de sancto espirito pera sancto andre E detras comtra o leuamte emtesta na dicta herança da gafaria que traz o dicto pero fernamdez./ ¶ Jtem elle dioguo nunez segundo a comdiçam de seu prazo fica obrigado de correger E rrepairar a dicta casa E no chaam fazer outra casa ou quintall quall amtes quiser./

¶ duas casas logo Junto com a sobredicta acerca de santo andre

¶ Jtem as dictas duas casas acerca de sancto andre que ora traz aforadas em vida de tres pessoas dioguo pirez allmocreue comuem a saber pera elle E Jsabell Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cento E dez Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes casas huña dellas staa ora em pardieiro E outra cuberta de palha A primeira he de conprido oyto couados E de largo sete couados E a outra he de comprido oyto couados E meo E de larguo oito couados E partem do norte E do leuamte E sull com herança da dicta gafaria que ora traz pero fernamdez cozinheiro da Senhora Rainha dona lianor E do ponente emtestam na estrada que vem de sancto espirito pera sancto andre E pera o porto dos omiziaaes./

¶ huum mato com certas oliueiras aas chaãs./

¶ Jtem o dicto mato E oliueiras aas chaãs que ora traz aforado em vida de tres pessoas pedr'eannes batalho. conuem a saber pera elle E margarid'annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cento E dez Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall mato he de larguo da parte do ponente trimta E sete varas homde emtesta com aluoro peixoto E he de comprido nouemta E cinco varas E emtesta do leuamte com çarradas de gill alvarez E da molher de Joham callado homde he de larguo quoremta E noue varas E parte do norte com fernam pirez mateus E do sull parte com mato de sancta maria E teem vinte E sete pees d'olliueiras amtre grandes E pequenas ¶ Jtem elle pedr'eannes fica obrigado de Romper cad' anno mea Jeira [fol. 67v] do mato atee seer linpo de todo E lhe meter estacas nos lugares vazios pera que venha çarrado E em perfeiçam./ segundo mais largamente se conthem em seu prazo./

¶ dous oliuaes ao aRayall.

¶ Jtem os dictos dous oliuaes ao aRayall que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham lopez escudeiro E scripuam do allmoxarifado em esta uila de torres Nouas .scilicet. pera elle E caterina malha sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de setemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall Os quaaes dous oliuaes sam nesta maneira. conuem a saber. huum delles teem doze oliueiras E he de comprido sessemta E cimquo varas E he de larguo contra o norte oyto varas. E contra o ponemte he de larguo dezoito varas./ E parte do norte com heramça de dom fernamdo de castro E do ponemte com amtonio fernandez scudeiro E do leuamte com dioguo taborda E emtesta do sull com pero diaz allmocreue./ ¶ Jtem o outro oliuall he hy logo no dicto aRayall o quall he de comprido sessemta E duas varas E huum palmo. E he de larguo da parte do norte homde emtesta com heramça do ¹²⁵ dicto dom fernamdo de castro quoremnta varas. E fica demtro huum caminho que per hy vay que nam he pubrico E do sull he de larguo quoremnta E noue varas E do leuamte parte com heramça de santiaguo E com dioguo vaaz escudeiro E Jsabell fernamdez midideira E do ponemte entesta com oliuall de Joham freire escudeiro E do sull emtesta com oliuall da igreja do saluador que traz ora marcos Rodriguez vigairo o qual oliuall tem sessemta E noue oliueiras antre grandes E pequenas./

¶ huum oliuall aallem da Jrmida de sam domingos acerca da gallee

¶ Jtem outro oliual na varzea grande ¶ Jtem outro na varzea pequena./

¹²⁶ ¶ Jtem os dictos tres oliuaes acerca da gallee E nas varzeas grande E pequena que ora traz aforados em vida de tres pessoas caterina fernamdez molher que foy d'alluoro diaz oleiro conuem a saber pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda pessoa aa ora da sua morte E a segumda a terceira por foro E pem- [fol. 68] ssam de cemto E quoremnta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. Os quaaes oliuaes sam neesta maneira conuem a saber o oliuall que staa aallem da hermida de sam domingos acerca da gallee teem quatorze pees d'oliueiras E he de comprido quoremnta E duas varas E de larguo no meo trimta E quatro varas E parte do sull com oliueiras de pedr'alluarez allmoxarife E do norte com oliueiras de vaasqu'eannes escudeiro E emtesta do leuante na gallee de Joham fernamdez escudeiro E emtesta do ponemte Em heramça de santa maria ¶ Jtem o outro oliuall que staa na varzea grande he de comprido oytenta E oyto varas E de larguo em cima da parte do ponemte homde emtesta com lopo Rodriguez escudeiro teem dez varas E da outra parte he de larguo oyto varas E entesta do leuamte no Rijo d'almonda E do ponemte emtesta com o dicto lopo Rodriguez E parte do norte

¹²⁵ Repetido "do".

¹²⁶ Na margem esquerda: "¶ aqui entra o outro oliual que fica atras a tal signal" [sinal desenhado]. Cf. nota 107.

com herança de Igreja do Salvador E do sul parte com vaasco da mota ¶ Jtem o outro oliuall que staa na varzea pequena teem omze oliueiras E emtesta em baixo da parte do leuante com lizira do comcelho homde he de larguo oytto varas E he de comprido quoremnta E quatro varas E do¹²⁷ ponemte emtesta com oliuall de pero vaaz morador na pederneira homde he de largo noue varas E parte do norte com o dicto oliuall de pero vaaz da pederneira E do sul com Rodrigo barroso escudeyro./

¶ huã vinha com hum chaão E tres oliueyras em vall boom./

¹²⁸¶ Jtem a sobredicta vinha chaam E oliueiras a vall boom que ora traz aforada em vida de tres pessoas maria afomsso viuua molher que foy d'amtam diaz conuem a saber pera ella em primeira pessoa E que aa ora da sua morte ella nomee a segunda E a segunda nomee a terceira. por foro E pemsam de seis allqueires d'azeite em cada hum anno quer doze allqueires aa nouidade segundo custume pagos aa boca da taalha boom azeite E de rreceber A quall vinha he (*sic*) chaam he de comprido nouemta E noue varas E de larguo do ponemte homde emtesta com Jorge machado he de trimta E tres varas E do leuante se nam pode midir porque faz hum aguilham. porem emtesta o dicto aguilham com pero vaaz frayam E do sul emtesta com o Ribeiro E do norte he vallado sobre sy E parte com Joham coelho filho de lopo coelho E teem duas figueiras E huã maceira E hum pereiro E quimze ameixieiras./

¶ hum quintall com muytas aruores Junto com santo espirito./

[**fol.68v**] ¶ Jtem o dicto quimtall atras declarado Junto com sancto espirito que ora traz aforado em vida de tres pessoas Jan'alluarez escudeiro conuem a saber pera elle E Johana vieyra sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemsam de quatrocentos E sessemta rreaes em cada hum anno pagos per dia de natall O quall quimtall he de comprido quorenta E hum couados de midir pano E de larguo trimta E sete couados E teem tres nogueiras E tres Romeyras E seis pereiros E hum codorneyro E dez figueiras E noue pees d'oliueyras E hum pessegueyro E parte o dicto quintall da parte do norte com quintall tambem da dicta gafaria que he do ospitalleiro E pobres E com seruintija que soya vijnr dos pellomes que he antre os dictos quintaes E do sul parte com outro quintall que soya seer o curral do comcelho que ora traz agostim calldeira E do leuante emtesta no chaão dos pellomes E do ponemte emtesta com a Rua publica E caminho que vem da uilla E vay pera sant'andre E pera outras partes O quall quintall staa bem Junto com a oussija E capeella de sancto espirito./

¹²⁷ Palavra entrelinhada.

¹²⁸ Na margem esquerda: “ ¶ Esta vinha E chaão nam he da gafaria E asentou sse aquy per erro E adiante vay nesta outra folha huã vinha E oliual a hum tal sinal sobre esta maria afomsso foreira.”[sinal desenhado].

¶ huña casa terrea E mea sobradada Junto com sancto espirito./

¶ Jtem a sobredicta casa Junto com a dicta Jgreia de sancto espirito E he mea sobradada. Em a quall staa o ospitalleiro E he de comprido doze couados de midir pano E de larguo tres couados E meo E hy meesmo Junto com esta staa huña casa em que dormem os pobres que he de comprido oyto couados E de larguo quimze couados E tambem staa hy huum quintall detras das dictas casas que tambem he dotado pera o ospitalleiro E pobres./ O quall he de comprido da parte de baixo homde faz huum aguilham atee cima aa oussija de sancto espirito quoremta E oyto couados E de larguo trimta E tres couados E teem huña lorangeira E huña maceira E oyto figueiras E huña ameyxieira E parte do norte com outro quintall da dicta gafaria que ora traz amtam diaz oleiro E do leuamte com o Rijo E pellomes E do sul parte com seruimtija que soya seer dos dictos pellomes que vay amtre este quintall E outro quintall tambem da dicta gafaria que ora traz Joham alluarez escudeiro E emtesta do ponemte nas dictas casas E ¹²⁹ na dicta Jgreia de sancto espirito E a casa do ospitalleiro parte do norte com casa da dicta gafaria que ora traz amtam diaz oleiro E do sull [fol. 69] com a dicta Jgreia de sancto espirito E do ponemte emtesta na dicta Rua pubrica E do leuamte emtesta no dicto quimtall E a casa dos pobres Jaz amtre o dicto quimtall E a dicta Jgreia E a casa do ospitalleiro/

¶ outra casa pequena acerqua da Ermida de samcto amdre./

¶ Jtem a sobredicta casa Junto com sancto amdre A quall he dotada pera os gafos E he de comprido sete couados E de larguo quatro couados E parte do ¹³⁰ norte com chaão da dicta gafaria que ora traz dioguo munez E do sull com seruintija E quintall tambem da gafaria que ora traz pero fernandez cozinheiro da Raynha dona lianor E emtesta do leuamte com o quintall que traz o dicto pero fernandez E de diamte comtra o ponemte Emtesta no caminho que veem de sancto espirito pera santo amdre E porto dos omiziaaes./

¹³¹ huña vinha E oliuall abaixo declarada a quall he a vinha E oliual que foram aforados a maria afomssso molher que foy d'amtam diaz. E nam a vinha E chaão que ficam atras porque se assentou per erro./

¶ Jtem huña vinha homde chamam a bamdouua ¶ Jtem huum oliuall que staa aalem do Ressijo de santiaguio Junto com sam batelhos que ora traz aforada em vida de tres pessoas maria afomssso

¹²⁹ No texto: "E a na".

¹³⁰ Fólho deteriorado.

¹³¹ Em nota marginal: "¶ Esta he a propia vinha E oliual da gafaria E nam a que fica atras ao tall sinal" [sinal desenhado]. Cf. nota 120.

viuaa molher que foy d'amtam diaz conuem a saber pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda E a segumda a terceira por foro E pemssam de seis allqueires d'azeite em cada huum anno quer doze allqueires ao anno da nouidade segundo custume paagos aa boca da talha boom azeite E de rreecer A qual vinha parte do norte com caminho d'ereeos que vay pera a dos sisos E do leuamte com vinha de sam pedro que traz Joham lopez leitam cleriguo E do abrego com vinha da molher de fernam de sousa da quimtaa de sam giaão que ora traz afomsso [fol. 69v] gomçaluez E com Joham dominguez E he de larguo comtra a molher de fernam de sousa quoremta E huña varas de midir pano E he de comprido sessemta E duas varas E teem demtro em ssy seis oliueiras E huña nogueira pequena E huña maceira E ameixieiras E tres cereigeiras E da parte do abreguo vay mais huña chaue de mato com ameixieiras E com huña oliueira E figueira E he de comprido quorenta E quatro varas./ ¶ Jtem o oliuall que staa aallem do Ressijo de santiaguo parte do norte com caminho do comcelho que vay desta uilla pera alcarouchell E do leuamte em cima parte com oliueiras de Joham preto carpimteiro E do meo pera baixo faz huña ¹³² chaue E parte com rroçaualles que traz alluoro diaz clerigo E do ponemte com oliueiras E mato de lianor Rodriguez E com oliuall de dieg'aluarez escudeiro que deus aJa. E he de comprido cemto E trimta varas de midir pano E de larguo da parte de cima dezaseis varas E da parte de baixo he de dezoyto varas porque faz chaue E teem demtro em sy cimquoemta E noue oliueiras amtre gramdes E pequenas./

Aquy fazem fim Os beens E eramças da dicta gafaria. E porquamto hy nam auia conpremisso./ mandou elle dicto lecemceado dioguo pirez asemtar aquy huña detirminacam E hordenança per elle feita per mandado d'el Rey nosso Senhor que tall he./

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos conpremissos das comfrarias albergarias gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despendia a mayor parte das rremdas que rremdiam as ditas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitar aas allmas daqueles que os bees (*sic*) leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem [fol. 70] ygoarias a pesoa allguña Salluo por dia da feesta CuJa for a comfraria Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar Em que despendam trezemtos E cimquoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria. E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem despendam dozemtos E cimquoemta rreaaes. E se peruemtura as

¹³² Fólio deteriorado; o texto contornou a lacuna do suporte.

dictas comfrias forem da uocaçam de nossa senhora samta maria E Nos lugares homde taaes comfrias ouuer costumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despemder em cada beberete cemto E cimquoemta Reaaes se os comfades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tamtos nam forem despemderam cem Reaaes em tall comuyte E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas festas despemderem manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfria As quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem aa custa das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huña comfria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as hermidas homde as dictas comfrias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rrenda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo a rremda for E os lugares homde as dictas comfrias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes. Primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingoa de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueantar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester. teemdo lhes sempre huum pote com augoa linpa E huum pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E honde nam ouuer necesarea tenham lhes camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alijnpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E conçer- [fol. 70v] tadas E os pobres aa mingoa dellas nam Reçebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias comuem a saber nos alltares se ponha sempre huña lanpada com azeite E se acemdam emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per ssy E asy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite das suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle¹³³ azeite que pera as taaes despesas for necesareo E o outro se uendera pera os outros emcarregos que se ham de fazer.

¶ Jtem asy se pellas rremdas das comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todallas cousas sobredictas Juntamente por hy nam auer tamto dinheiro. Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em demenuyçam E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem o anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deuendo aas dictas comfrarias logo lho faram pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diuida na recepta sobre os outros mordomos vindoiros E a dicta maneira teeram Em todollos outros E se o asy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos moordomos E confrades paguem a dicta diuida per seus bees (*sic*) com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria Sem mais fazerem E tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam fazer salluo as sobredictas. porque asy o ha o dicto Senhor por seruico de deus E seu E bem das allmas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas

¹³³ Palavra rasurada: fora escrito "az-".

pieosas./ Porem husaram de sua hordenamça de quando allguãa pessoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles for hordenado. Ao qual daram logo Juramento que cunpra as comdições do comprehisso E nam se saira da comfraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezentos E nouemta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sair pague cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam maldictos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de miserijcordija a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus comprehissos depois deestas sobredictas serem feitas E hordenadas./

[fol. 71] Com A quall determinaçam E adiçam O dicto Lecençeador diogo pirez desembargador E cetera mandou que fossem de todo feitos dous tonbos anbos de huum theor assignados per elle. scilicet. [...] ¹³⁴ pera seer leuado aa torre do tonbo de lixboa E [...] ¹³⁵ pera seer mitido na camara desta uilla de torres nouas por a aministraçam da dicta gafaria seer da dicta camara E officiaes della. E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor Rey. E per sua autoridade rreal publico notairo pera os dictos tombos em todos seus rregnos/ que esto escreuy E assigney de meu publico sinall que tall he./ Em a dicta vijlla a biiijº dias de mayo Anno do nasçimento de nosso Senhor Jesu christo de mil E quinhentos E dous annos

[sinal do notário]

¹³⁴ Lacuna do texto.

¹³⁵ Idem.

**TOMBO DA CONFRARIA DE SANTA MARIA DO VALE
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 21, Torres Novas – *Tombo da confraria de Santa Maria do Vale de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 73 – 90v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 177-214.

*

¹³⁶ [fol. 73]

/ . acabado

/ . **T**ombo da comfraria de sancta maria do valle. de torres nouas./

Este he pera a torre do tombo de lixboa

¹³⁷ [fol. 74] **T**ombo que O muyto ALLto E muy Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allgarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdia E cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias comfrarias gafarias propios E Remdas dos concelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos Veemdo com muitos beens¹³⁸ dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram diminuydos E emalhados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos. por ao diamte se saber as propiedades beens E heranças E Remdas delles Em maneira que as almas dos finados que seus beens E heranças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leyxaram E os dictos ministradores Saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas Asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heranças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que ganharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas

¹³⁶ Os fólhos 71v, 72 e 72v encontram-se em branco.

¹³⁷ O fólho 73v encontra-se em branco.

¹³⁸ Palavra acrescentada na margem direita.

necessidades E carregos que lhe comtinoadamente veem. O quall tombo he da confraria de sancta maria do valle de Junto com esta villa de torres nouas. cuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta comfraria sam emlegidos amtre sy em cada huum anno E foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Reall senhoria he enuyado per todos seus Regnos com toda allçada E superioridade nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos E com alçada em todollos feitos crimes Em stando em a dicta villa de torres nouas./

Ao quall tombo se aJuntou o compremisso da dicta confraria que tall he./

[fol. 74v] **E**m Nome de deus paadre E do seu proprio filho E do espirito sancto tres pessoas E huum soo em huã Esemcia diuinall E em lloouor da nossa auogada a Virgem maria sua madre. SeJam certos. Os que esta carta de Jrmindade E compremisso virem que na era do nascimento de nosso senhor E salluador Jesu christo de mil E quatrocentos E vinte E noue annos oyto dias do mes de dezembro dentro na homrrada casa de sancta maria do valle que he acerqua da vila de torres nouas homde he Edificada a muyto homrrada confraria dos escudeiros E homeens boons da dicta villa stamdo de presemte estes que se adiamte seguem. Primeiramente afomsso pirez almoxarife./ fernam garcia./ Joham fernandez escripua/ lopo da guarda/ afomsso collaço/ Joham afomsso mogo/ gomçall' eannes taballiam./ pedr'eannes taballiam./ Rodrig'afomsso da praça./ martim gill./ luis vaaz taballiam./ Jan'esteueez da praça Rodrig'afonsso mogo./ mend'afomsso E outros muytos boons homeens que hy stauam de presemte todos comfrades da dicta comfraria. todos Juntos E chamados segundo bom custume pera hordenarem seruiço de deus E da dicta senhora E bom custume segundo tempo antijgoo fora hordenada a dicta comfraria E hirmindade em a dicta casa de sancta maria E se husa em outras Jrmindades E comfrarias estas cousas que se adiante seguem. ¶ Jtem os sobredictos disseram que veendo E comssijramdo seer seruiço de deus E de sancta maria sua madre E proll E saluaçam de suas almas hordenaram o que se ssegue Em esta maneira conuem a saber esguardamdo como auja bem vinte E cimquo annos ou trimta que se a dicta comfraria desordenara E Jazia em perdiçam em tall guisa que çessara o bem E seruiço de deus que se em ella fazia E esto por mingoa dos sobredictos que a leixaram perder E que porem querendo ora elles sobredictos comfrades Reduzer E trazer E encamynhar a dicta comfraria em tall Regra E caminho que sempre a seruiço de deus E da uirgem sua madre fosse emcaminhado a se fazer cada uez melhor quanto a seu poder fosse chegar E com grande graça E aJuda da muy allta santa trindade todos em huã voz E de huum acordo hordenaram que todollos comfrades que ora sam E forem ao diamte tenham E mantenham sua rrega E Regimentos E custumes que se adiamte seguem.

¶ Primeiramente teeram hum capellam que lhes diga missa todollos sabados do mundo em a dicta casa de sancta maria E a missa sera de sallue sancte parens E cetera./ E os comfrades que souberem leer E camtar a oficiem E acabada a dicta missa digam a sallue Regina cantada E depois digam hum Respomssso cantado ¶ [fol. 75] pollas almas dos comfrades Asy viuos como mortos E daquelles que aa dicta confraria leixaram allgũas possissooes ¶ Outrossy hordenaram que depois que o cleriguo vier da oferta o escripuam que for da confraria tome o Rooll dos finados que deram as possisoões E diga por cada hum a oraçam do pater noster E Jsso meesmo pollos viuos que allguãas possissooes leixaram aa dicta confraria ¶ Outrosy hordenaram que cada hum comfrade viuo tenha seu cirio de cera que seJam ao mais pouco de tres aRatees E seJam bem feitos E bem obrados E tamto que forem hardidos que nam seJam de hum couado que logo os mandem Refazer cada hum aa sua custa E nam o querendo Refazer que pague dez Reaaes brancos de coyma por cada uez que for sem cirio ou nam for asy Refeyto E esto se emtenda aquelle a que for asignado que o Refaça ¶ Outrossy hordenaram que os dictos comfrades açendam os dictos cirios ao avangelho E quando alçarem a deus E estem asy acesos atee o cleriguo comungue E quando disserem o rrespomssso sobre os finados acendam os cirios outra uez E estem todos em hordem atee que o rrespomssso seJa acabado E quallquer que o asy nam fezer pague de coyma cimquo Reaaes brancos ¶ Outrosy hordenaram que a todallas vesperas de sancta maria todos os comfrades vaam aa dicta casa de sancta maria E Rezem vespera cantada com seu capellam segundo for a festa E leuem seus cirios E os acendam quando emtrarem aa magnificat E asy os acendam quando disserem a sallue Regina E o Respomssso segundo custume E quallquer que o asy nam fezer pague a dicta coyma de cimquo Reaaes E Jsso meesmo pague quallquer que ao sabado nam vier aa missa E nam trouuer seu cirio E se nam vier atee que acendam os cirios pague cimquo Reaaes E outro tamto o que hy esteuer E o nam quiser acemder ¶ Outrossy hordenaram que os dictos comfrades depois das vesperas de sancta maria ouuessem collaçam de boom vinho E fruyta duas duas vezes aaucendo aa custa da dicta confraria E os moordomos que forem pollos annos tenham carreguo de o comprirem E o andador tenha carreguo de o leuar E se algum vinho sobeJar aJa o o andador E se o elle nam leuar nam aJa o que ficar E se os dictos moordomos nam derem a dicta collaçam pollas dictas feestas de sancta maria paguem por cada uez cincoenta rreaaes E o andador se nam husar de seu officio pague cimquo Reaaes E todo seJa per a arca da dicta confraria E o Juiz da confraria faça executar a dicta pena E nam o fazendo asy que elle a pague de sua casa E o Juiz do anno passado com os comfrades o vaam penhorar ¶ Outrosy hordenaram que aos dias de sancta maria todos os dictos confrades [fol. 75v] vaam aa dicta casa de sancta maria E digam missa oficiada da dicta festa E leuem seus cirios E os acendam asy como ao sabado salluo que em as dictas feestas nam digam oraçoos por viuos nem mortos nem digam Respomssso E quallquer que la nam for pague de coyma dez Reaaes brancos ¶ Outrosy hordenaram E poseram por pustura que quamdo allguum comfrade ou comfrada Jmteyra se morrer que o Juiz da dicta confraria mande per seu amdador ou per outro que o dito

carreguo teuer chamar todollos dictos confrades da dicta confraria E logo aa noyte se vaam aa casa do dicto finado E façan lhe o officio das oraçoos asy como se custuma nas outras confrarias E seus herdeiros deem logo hy huum almude de bom vinho E fruyta pera beberem os dictos confrades. conuem a saber duas duas vezes cada huum E o que sobeJar seJa pera o seu andador E o dicto Juiz hordene logo hy E escolha seus confrades que durmam com o dicto finado E asy durmam todos aa Rollda per Jgoallamça com seus finados E quallquer que nam for ao dicto officio ou dormida como lhe for mandado pague de cooyma pera a dicta confraria dez Reaaes brancos ¶ Outrosy hordenaram que no dia do emterramento vaam todollos confrades E leuem todos seus cirios E quando o tirarem da casa acemda cada huum seu cirio E asy vaam acesos com o dicto finado atee Jgreia E emtam lhe digam huña missa aa custa da dicta confraria E os confrades lha officieem E acemdam os cirios ao auangelho E quando alçarem a deus E lhe digam huum Respomssso cantado com os dictos cirios acesos E asy os tenham acesos atee que o finado seJa emterrado E aguardem os propimcos do finado E vaam com elles atee pousada domde o finado sayo E quallquer que nam for ao dicto emterramento E nam acemder o cirio ou nam quiser leuar o leyto do seu confrade seendo lhe mandado pollo Juiz ou nam acompanhar E fezer homrra ao propimco pague de cooyma dez Reaaes brancos por cada vez que esto nam fezer./. ¶ Outrosy hordenaram que outra tall missa E Respomssso E acompanhamento dissessem E fezessem ao dicto seu confrade aos oyto dias E mes E anno E todollos confrades hirem com seus cirjos sob a dicta pena de dez Reaaes brancos ¶ Outrosy hordenaram que quando sse morresse a molher do dicto confrade se nam for comfrada Jmteyra per beneficio de possissam que ella E o dicto seu marido dessem aa dicta confraria que vaam dormir com ella asy como seu marido E lhe faça seu officio asy como fazem ao confrade E aJam seu vinho E fruyta como Ja dicto he E no dia do emterramento todos venham a elle com seus cirios E digan lhe huña missa oficiada E seu rresponssso E acompanhem seus propimcos atee casa E asy lhe façam oyto dias E mes E anno E todo comprimento como o fazem ao dicto confrade E esto se emtenda na molher que o dicto confrade teuer quando [fol. 76] Emtrar por confrade E quallquer confrade que nam vier a cada huum dos dictos officios pague de cooyma dez Reaaes brancos per a arqa da dita confraria ¶ Outrosy hordenaram que quando se finasse allguum filho ou filha dos ditos confrades stamdo sob seu poder a dicta confraria lho vaa tirar de casa E vaam com elle atee igreJa E lhe digam huña missa do presente E lho emterrem sem lhe seer feito outro officio mais ¶ Outrossy se a molher do dicto confrade for viuua E steuer em sua homrra E teuer comssiguo os filhos do dicto confrade finando sse allguum delles/ que a dicta confraria lhe faça o dicto emterramento asy como se o paadre fosse viuo E asy a homrrem E aconpa (*sic*)¹³⁹ atee sua casa E aquelle que ally nam vier com seu cirio pague de cooyma cimquo Reaaes E estas missas suso dictas seJam pagas aa custa da dicta confraria ¶ Outrosy hordenaram que se o marido E a molher emtrassem por

¹³⁹ Falta a última sílaba: “aconpanhem”.

comfrades Jmteyros E dessem aa dicta comfraria possissam ou ouro ou prata ou vistimentas ou callezes ou outros hornamentos de que a dicta comfraria seJa comtemte./ façam lhe os officios de comfrades Jmteyros E os tragam pera sempre em oraçam de perpetuu ¶ Outrosy hordenaram E poseram por postura que o andador que ora he E for ao diamte da dicta comfraria aJa o melhor par de botas¹⁴⁰ ou çapatos ou borzeguijs que o comfrade ou comfrada finado teuer. por chamar a dicta comfraria pera o dicto finado ou por este callçado trimta Reaaes bramcos quall ante quiser o herdeiro do finado E se lhe nam quiser dar cada huum destes. o Juiz da comfraria aJa poder que per os beens que ficarem do dicto finado o faça entregue atee oyto dias nam se podemdo tall herdeiro chamar forçado nem esbulhado nem allegar por sy outra Razam ¶ Outrosy hordenaram que se alguum homem quiser entrar em esta comfraria E hirmindade E for pessoa homrrada de que a dicta comfraria seJa seruida que tall como este possa bem entrar E meter sua molher comsiguo por comfrada Com tall comdiçam E entendimento que dem possissam aa dicta comfraria que rremda em cada huum anno tres meos d'azeyte ao menos E estomces seJam ambos Recebidos E andem senpre em oraçam de perpetuu E lhe façam homrra E officio de comfrades Jmteyros E se for tall homem que saiba leer ou camtar E tall de que se contentem os comfrades pague d'entrada trimta Reaaes bramcos E se nam souber leer E camtar E forem delle comtemte pague por sy soo cimquoenta Reaaes bramcos ¶ Outrosy hordenaram E disseram que a estes comfrades que asy emtrassem se teuesse tall Regra E Regimento que se ssegue. Primeiramente lhe leam E declarem este nosso compremisso todo E comdiçooes E posturas em elle contheudas dizemdo lhe E declaramdo lhe se as emtemde de comprir E manteer E se disser que sy Estomces lhe dem Juramento sobre os sanctos auangelhos que bem E diretamente E sem mallicia serua a dicta confraria E procurem por proll E proueito E homrra della E Jssso meesmo estee [fol. 76v] a todollos mandados E Regra della E lhe seJa bem obidiemte E aJa os officios E carregos della quando lhe acomteçerem ¶ Outrossy porque muytas vezes acomteçe que os homeens se mouem sob boom zello E vomtade entrarem por comfrades E Jrmaãos em as dictas comfrarias por seruiço a deus E depois que os apremam que siruam segundo he hordenado. de ligeiro se saaem de comfrades por nam soprirem a taaes encarregos nam parando mentes ao Juramento que fezeram E esto veem mais da parte do diaboo por lhes fazer britar seus votos E promitimentos E Juramentos que fezeram E os aRedar do seruiço de deus Porem hordenaram E poseram por postura que nenhuum depois de Jurar E entrar por comfrade se nam possa mais sair E se sair E nam quiser seruir que pague huã coroa d'ouro de boom ouro E Justo peso E nam lhe seJa quite E seJa a execuçam feita pollo Juiz da comfraria E nam se possa chamar lessa nem enganado forçado nem Roubado ¶ Outrossy porque em taaes Jrmindades nam deue d'auer hodos nem malqueremças mais deuem todos seer Jrmaãos E seguir a Regra dos apostollos de Jesu christo E porque per vezes acomteçe que allguuns comfrades ham maas palauras E correm antre elles taaes

¹⁴⁰ O “s” foi entrelinhado.

Razoões per que ao depois veem a grandes preitos E demandas E perdem E gastam o que teem E depois nadem hy feridas E seguem sse mortes E outros malles que he comtra seruiço de deus. Porem hordenaram que acomtecendo taaes pallauras E InJurias amtre comfrade E comfrade./ que huum nam cite outro sem mandado do Juiz E confrades da dicta comfraria dizemdo E propoemdo primeiro as Razoões porque o quer demandar E entam façam muyto o Juiz E confrades que os conuenham em boa amizade do dia que lho disserem atee huum mes E se os nam poderem comcordar Entam lhe dem licemça qu’o cite E doutra guisa nam E quallquer que o d’outra guisa citar pague de cooyma per a arca da comfraria huã coroa d’ouro E esto se emtenda em outras quaaesquer demandas que huum comfrade emtender d’auer com outro ¶ Outrossy ¹⁴¹ acordaram E poseram por pustura que quamdo acomtecer que se finar em allguuns ospitaaes ou albergarias ou casas dos dictos confrades ou doutros moradores da dicta villa allguuns homens pobres ou estrangeiros. que o Juiz da dicta comfraria a mande chamar pollo andador E vaam enterrar os taaes pobres E leuem seus cirios E lhe digam huã missa ofyciada aa custa da dicta confraria E nam seJa nenhuum que se escuse so a dicta cooyma dos dictos dez Reaaes E se o Juiz ou moordomos [fol. 77] forem rrequiridos pera ello E o nam quiserem fazer que paguem por cada comfrade que nam vier ao emterramento cinco Reaaes de cooyma polla negrigemcia que fezeram ¶ Outrossy hordenaram que em cada huum anno fezessem na dicta comfraria huum Juiz E dous moordomos E o Juiz tenha carreguo de Julgar as cooymas a quallquer que nam vier aa dicta comfraria ou a chamados della E os moordomos as deuem de Requerer E procurar por ello E ministrar os beens da dicta comfraria E Recadar as Rendas E foros delles ¶ Outrossy poseram por custume da dicta comfraria que todollos que trazem aRendamentos E enprazamentos della E trouerem daquy en diamte todos Respondam asy pollas pemssoes como pollas propiedades como pollos dapnificamentos dos beens perante o Juiz ou Juizes da dicta comfraria E se apellarem ou agrauarem dell que o dicto Juiz lhe de hy huum comfrade que aJa conhecimento de tall apellaçam E agrauo E nam saya fora da comfraria E hy fique fijmdo E se o pera outra parte tirar ou seguir que pague de cooyma a dicta coroa d’ouro E as execuções seJam feitas pollo Juiz E andador da dicta confraria E com esta clausulla seJam daquy en diamte os contractos feitos ¶ Outrossy hordenaram que se faça huum livro de tonbo em que seJam escriptas todallas possissooes da dicta comfraria E homde Jazem E com quem partem E quem as traz emprazadas E por quamto cada huã E em que tempo ha de pagar ¶ Outrosy hordenaram em que cada huum anno tamto que o Juiz E moordomos entrarem que o Juiz costranga logo tres ou quatro ou atee seis confrades E com elles E com o escripuam da dicta confraria vaam veer as possissoões da dicta comfraria como sam aproueitadas E se as acharem desaproueitadas que veJam os contractos E as façam correger aas pessoas que as trazem segundo sam obrigadas E desto se nam partam atee que seJam todas vistas E se os confrades que pera esto forem enlegidos E o escripuam o nam quiserem fazer que

¹⁴¹ Riscado “co”.

paguem cincoemta cincoemta (*sic*) Reaaes per a arca da dicta comfraria E se o Juiz o asy nam fezer E rrequerer ou Jullgar a taaes comfrades E escripuam a dicta pena de cincoemta Reaaes que posta he./ que elle pague toda perda E dapno que a dicta comfraria Receber E mais dozemtos dozemtos (*sic*) Reaaes brancos de sua casa ¶ Outrosy hordenaram que em cada huum anno aJam huum gamtar por Janeiro meado ou quamdo melhor poderem em o quall [fol. 77v] Jamtar coymam todollos comfrades E este seJa o melhor que se poder fazer aa custa da dicta comfraria ¶ Outrosy hordenaram E disseram que poderia seer que alguum comfrade seria doemte ou emfermo ou negoceado ou nam seer na dicta villa que per quallquer destas maneiras que ¹⁴² o Juiz E moordomos lhe mandem seus presentes a sua casa E em caso que na terra nam seJa que o mandem a sua molher E esto segundo emtendessem que se pode fazer E nam o fazemdo asy que paguem vinte Reaaes cada huum de cooyma ¶ Outrosy hordenaram que acabado o dicto gamtar fezessem cabijdo mayor Em o quall logo emlegessem seu Juiz E moordomos E escripuam se o perpetuu nam teuerem E estes officiaes asy emligidos que ao primeiro sabado que vier presente os dictos Juiz E moordomos E comfrades tomassem comta aos officiaes que asy sayram E se por allguña cousa ficarem que lha façam entregar E lhe dem quitaçam feita per mão do escripuam da dicta comfraria E quallquer que for chamado E escolheito pera star aa dicta comta E nam quiser star a ella que pague trimta Reaaes brancos E nam os Requeremdo o dicto Juiz E moordomos que paguem cincoemta cincoemta (*sic*) Reaaes./ ¶ Outrosy hordenaram que nenhuum dos dictos comfrades que ora sam E ao diamte forem nam seJam escusados de vijnrem aas dictas missas E emterrimentos E dormidas E homrras E officios sob as dictas cooymas comtheudas em cada huña postura nem o Juiz nam seJa tam housado que lhe de nenhuña licemça posto que lha venha pidir mais elle a tome E quamdo for demandado por tall cooyma Entam allegue seu negoceo E se tall for emtam lhe conheçam dell presente os dictos comfrades E o negoceo nam se emtemda por trazer homeens a cauar nem a segar nem a apaanhar azeytona nem a vindimar nem a nenhuña outra cousa semelhamte. Salluo per doemça ou por nam seer na terra Comtamto que se nam vaa ao sabado polla manhã nem aa sexta feira Aa tarde salluo se for por grande força O quall deue seer visto per o dicto Juiz presente os dictos comfrades E esto hordenaram pollo Juiz nam dar a tall licemça como atee quy dauam E se o Juiz esto nam fezer ou der a tall licemça que pague por cada uez vimte Reaaes E a parte que lha pidir dez Reaaes ¶ Outrosy disseram que por em vaam sam postas as posturas E hordenações se nam ham quem as execute que porem hordenauam que o escripuam per sy ou per outrem leue cada uez timta E papell E escreua os Reuees E os de aos moordomos que os demandem E se os nam demandarem que os ponha em Recepta sobr'elles asy como se Jullgados fossem E esto se emtemda asy dos Reuees como do Juiz E moordomos E se o escripuam hy nam for que os moordomos tenham carreguo de as asy escrever ou outro comfrade que o souber fazer ¶ Outrossy hordenaram E poseram por postura que se allguum comfrade for

¹⁴² Repetido “que”.

doente ou preso ou omiziado ou cayr em pobreza que nam possa aprouey- [fol. 78] tar seus beens que os dictos comfrades seus Jrmaãos o aJudem com senhas Jeirras no que for rrezoado ou com mais se comprir ¶ Outrosy hordenaram E disseram que todas as sobredictas cousas E Jamtar se faça aa custa das Remdas da dicta comfraria se hy tamtas ouuer E se as nam ouuer que emtam contribuam todos os dictos comfrades per ygoalança o que emtenderem que he bem E seJa com acordo de todos E se algũa cousa nam quiserem pagar do que for acordado pague o em dobro E seJa penhorado pollo amdador E nam se possa chamar forçado nem alegar por sy outra nenhuã Razam. ¶ Outrosy Acordaram que acabada a missa no derradeiro sabado do mes façam cabijdoo E seJam bem asessegados os comfrades E se sse fazer allguũa cousa de comsselho ou disser que pregumtem asy ao pequeno como ao grande cada huum per sa uez primeiro ao pequeno que ao grande porque nas Jrmindades a tall como esta E outras semelhauees o mayor deue de seer asy como o menor que asy o disse christo aos seus discipollos E o Juiz o faça asy seer ouuydo sob pena da dicta cooyma de trimta Reaaes E esto por os pequenos nam dizerem que fazem as cousas sem seu acordo. ¶ Outrosy poseram por postura que qualquer que ao dicto cabijdoo nam quiser star que pague dez Reaaes de cooyma E se lha o Juiz nam quiser Jullgar que pague vinte por cada huum que se escusar ¶ Outrossy poseram por postura que quallquer que nam for aa missa atee que comecem a dizer as orações pollos finados posto que depois venha pague tres Reaaes de cooyma E que todos stem na dicta Jgreia callados dizendo as orações E nam se sayam sob pena da dicta coyma de tres Reaaes ¶ Outrosy hordenaram que quamdo acometeçese que em casa d'allguum comfrade ou comfrada Jmteira se finasse seu mancebo ou manceba ou outra pessoa de que o comfrade teuesse carreguo que a comfraria lho tire de casa E lho aJude a emterrarr sem outra custa E se tal pessoa for avomdada E teuer beens E quiser seu herdeiro que lhe faça a comfraria ho officio de comfrade de presentemte satixfaça aa dicta comfraria huã coroa d'ouro ou seu verdadeiro vallor E emtam lhe façam aa custa da dicta comfraria todo seu officio que fazem a seu comfrade E esto se emtenda pollo presentemte dia do emterramento E mais nam E seJam pera ello apremados os dictos comfrades sob a dicta pena de dez Reaaes ¶ Outrosy poseram por pustura que nos emprazamentos que daquy por diamte fazerem a allguũas pessoas que os nam façam sem darem em cada huum anno esses a que emprazados forem huã galinha de foro E huã mea duzea d'ouos ou mais gallinhas E ouos se o emprazamento for tall que mais mereça E quallquer que o doutra guisa outorgar ou fazer pague cada huum cincoemta rreaes brancos pera a dicta comfraria ¶ Outrosy poseram por postura na dicta comfraria que quaaesquer beens que ouuessem d'aRemdar ou emprazar que primeiramente amdem em pregam amtre os dictos comfrades na dicta comfraria E Jssso meesmo per o preegoeiro da dicta villa na praça E emtam os

[...] ¹⁴³ E esto por tirar escandallo d' amtre elles E se allguum Juiz ou officiaes os aRemdarem ou emprazarem doutra guisa pague aa dicta confraria de pena ou cooyma dozemtos Reaaes brancos E os comfrades que em ello comssintirem ou outorgarem que pague outro tanto E esto fezeram porquamto allguuns por amizade que auiam com os outros se apartauam E faziam taaes emprazamentos E aRendamentos E asy eram oudiosos E grande perda da confraria E estes emprazamentos E aRemdamentos deuem seer feitos em nos cabijdos que se ham de fazer cada mes presentemte os comfrades E doutra guisa nam E se o doutra guisa fezerem paguem a dicta cooyma de dozemtos Reaaes os que o outorgarem ¶ Outrosy hordenaram que em na parte dos cimquo Reaaes que sam apartados pera fazerem as couas E os que o forem ao diamte que taaes como estes seJam escusados dos outros emcarregos. Salluo teerem os cirios quamdo os quiserem teer E estes stem prestes pera fazerem as dictas couas sob pena de pagar cada huum cimquoenta cimquoemta (*sic*) Reaaes pera a dicta confraria E nam lhe seerem quites Saluo se os outros seus parceiros o quiserem escusar que elles o possam fazer ¶ este comprehisso todo suso escripto leudo E declarado cada capitollo sobre sy Os sobredictos comfrades que no principio sam nomeados E outros que depois entrarem que em elle nam sam nomeados O outorgaram E o ouueram por firme E estauell pera todo sempre E asy o prometeram E Juraram sobre os sanctos auangelhos a comprir E manteer Asy E pella meesma guisa que em elle he comtheudo E melhor se melhor o poderem fazer/

JN principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum Et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum omnia per ipsum facta sunt et sine ipso facta est nichill quod factum est in ipso vita erat Et vita erat lux hominum et lux in tenebris luce et tenebre eam nom comprehenderunt fuit homo missus a deo cuy nomem erat Johanes hic venit in testimonium perhiberet de lumine vt omnis crederent per illum nom erat ille lux set ut testimonium perhiberet de lumine Erat lux vera que illuminat omnem ominem veniente (*sic*) in hunc mundum Jn mundo erat et mundus per ipsum factus est E mundus eum nom cognouit in propria venit et suy eum nom receperunt ¹⁴⁴ eum dedit eix ¹⁴⁵ potestatem filius dey fieri hijs quy credunt in nomine eius qui nom eix sanguinibus nec eix voluntate carnis nec eix voluntate viri set eix deo nati sunt Et verbum caro factum est Et habitauit in nobis Et vidimus gloriam eios ¹⁴⁶ gloriam quasi vnigeniti a padre plenum gratie Et veritatis ¹⁴⁷.
Deo gratias:/.

¹⁴³ Espaço em branco.

¹⁴⁴ Falta texto: “*Quotquot autem receperunt*”.

¹⁴⁵ Por erro foi escrito “*eix*” por “*eis*”, repetido nas linhas seguintes, desta vez por “*ex*”.

¹⁴⁶ Escrito “*eios*” por “*ejus*”.

¹⁴⁷ *Evangelho segundo S. João*, I, 1-14.

[fol. 79] **J**N illo tempore Loquente Jesu ad turbas Extolens vocem quedam mulier de turba dixit illi beatus vemter qui te portauit et vbera que suxisti at ille dixit qui in nimo (sic)¹⁴⁸ beati qui audiunt verbum dey Et custodiamt illud.¹⁴⁹ **D**eo gratias./

E Os beens Eramças que ora teem E pessuy a dicta comfraria sam os seguintes./

PPrimeiramente hum oliuall abaixo da pomte d'alboram de baixo E quatro olyueiras aa lanpada./

¶ Jtem o sobredicto oLiuall Abaixo da pomte d'alboram de baixo E oliueiras sobredictas que ora traz aforado em vida de tres pessoas diogo martijnz tecellam conuem a saber pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cimquo allqueyres d'azeite em cada hum anno boom azeite E de rreecer aa boca da taalha ou aa nouidade dez alqueires d'azeite segundo custume O quall oliuall staa abaixo da pomte d'alboram de baixo como dicto he. E he de comprido cemto E vinte E seis varas E mea de midir pano E de larguo vinte E duas varas E parte do norte com pero vaaz porteiro do allmoxarifado conuem a saber com outro oliual que elle dicto pero vaaz traz da dicta comfraria de sancta maria do valle E do leuamte emtesta com pero martijnz E do ponemte com o Ribeiro d'alboram Em o quall oliual stam vinte E seis pees d'oliueiras E do sull parte com pero machado cleriguo ¶ Jtem as quatro oliueiras aa lampada Jazem amtre oliueiras d'alluoro peixoto E de gomçallo pirez escudeiros E com outras confrontações./

¶ outro oliuall Junto com a pomte d'alboram de baixo ¶ Jtem outro oliual na alampada./ ¶ Jtem certas oliueiras antresachadas na dicta alanpada

¶ Jtem oyto oliueiras E hum azanbuJeiro acerca do ponball ¶ Jtem outras oyto oliueiras caminho das lapas./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes E oliueiras Aquy em cima E a- [fol. 79v] baixo declarados que ora traz aforadas em vida de tres pessoas pero vaaz porteiro do allmoxarifado pera elle E viollante martijz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oyto allqueires d'azeite em cada hum anno boom E de Receber pago aa boca da taalha./ ou aa nouidade dezaseis allqueires d'azeite segundo custume. Os quaaes oliuaaes E oliueiras sam neesta maneira Conuem a saber o oliuall que staa Junto com a pomte d'alboram de baixo he de comprido Cemto E vinte varas E de larguo noue varas em cima E em baixo comtra o Ribeiro he de larguo quatorze varas E teem dezanoue pees d'oliueiras amtre maas

¹⁴⁸ O texto é: “*Quin imo beati*”

¹⁴⁹ *Evangelho segundo S. Lucas, XI, 27-28.*

E boas E parte do norte com outro oliuall da dicta confraria que ora traz Joham Rodriguez escripuam dos horphaãos E do leuante parte com oliuall de Joham lopez escripuam do allmoxarifado E do sull parte Jso meesmo com o dicto Joham lopez E do ponemte parte com o carrascall que staa no Ressijo do comcelho ¶ Jtem o outro oliuall que staa aa lanpada he de comprido cemto E ¹⁵⁰ vynte¹⁵¹ E seis varas E mea E de larguo dez varas Asy em cima como em baixo E teem treze pees d'oliueiras E parte do norte com outro oliual da dicta confraria que traz a molher que foy de vicemte arraez E do leuante com outro oliuall tambem da dicta confraria que ora traz dioguo martijz tecellam E emtesta em cima na comyeira com pero martijz E do ponemte com o Ribeiro d'alboram ¶ Jtem dezanoue pees d'oliueiras na alanpada amtre maas E boas que stam antresachadas antre oliueiras de fernamd'eannes E oliueiras de gonçallo pirez ¹⁵² escudeiro E da parte do ponemte com Ribeiro d'alboram E do leuante com oliuall de pero martijnz E do norte com bastiam gomez E a terra honde stam as dictas oliueiras nam se midio porque as dictas oliueyras Jaziam antresachadas como dicto he./ ¶ Jtem as oito oliueiras E hum azanbuJeiro que stam acerca do pomball Jazem antre oliueyras de lianor Rodriguez E de Joham alluarez temrreiro E emtestam no Rijo d'allmonda As quaaes oliueiras deu aa dicta confraria per maneira d'escaymbo amtonio fernandez escudeiro morador em esta uilla por huã terra que a dicta confraria avija aa pomte do Raall ¶ Jtem as outras oyto oliueiras que stam caminho das lapas aa sillueira. stam antresachadas com outras oliueiras da confraria do saluador E com oliueiras de Joham fernandez taballiam E com a dicta estrada das lapas E partem com terra E oliueiras d'afomss' eannes./

¶ hum oliuall aa ponte d'alboram de baixo E quorenta E hũa oliueiras
sobre a fonte de valverde E treze pees d'oliueiras na çarrada de bastiam de
llemos E quinze pees d'oliueiras ao cocham./

[fol. 80] ¶ Jtem o sobredicto oLiual E oliueiras Aquy em cima E abaixo decllaradas que ora traz aforado em vida de tres pessoas lianor vaaz molher que foy de vicemte aRaez conuem a saber pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de sete allqueires d'azeite E huã galinha em cada hum anno boom E ¹⁵³ de receber paago aa boca da taalha ou o dobro aa nouydade segundo custume O quall oliuall E oliueiras sam neesta maneira conuem a saber o dicto oliuall staa abaixo da ponte d'alboram E he de comprido cemto E vinte E seis varas E mea E de larguo oito varas E teem doze pees d'oliueiras antre grandes E pequenas E parte do norte com outro oliuall da dicta confraria que ora traz pero vaaz porteiro

¹⁵⁰ Riscado "seis".

¹⁵¹ Rasurado; fora escrito "varas".

¹⁵² Riscado "es"

¹⁵³ Riscado "r-".

do allmoxarifado E emtesta do lleuante com çarrada de pero martijnz E do sull parte com o Ribeiro d'alluoram ¶ Jtem as quoremta E huña oliueiras stam sobre a fomte de valluerde as quaaes Jazem antresachadas com oliueiras d'afonss'aluarez escudeiro E com oliueiras de Joham esteueenz ferrador E com oliueiras della dicta lianor vaaz molher que foy de vicemte aRaez E partem do leuante com Joham lopez leitam cleriguo E do norte com oliuall de sam pedro E do ponemte com oliueiras de micia gomez E do sull com oliueiras de fernam de nisa E nam se midio a terra homde stam por asy Jazerem antresachadas como dicto he ¶ Jtem as treze oliueiras Jazem na çarrada de bastiam de lemos E teem mais hum pereiro E duas ameixieiras que tanbem sam da dicta comfraria As quaaes oliueiras teem a marca da dicta confraria ¶ Jtem as quinze pees d'oliueiras Jazem ao cocham em huña çarrada que foy dos monteiros./

¶ trimta E duas oliueiras E dous azanbuJeiros aa pomte d'alboram de cima./

¶ Jtem as sobredictas trimta E duas oliueiras E dous azanbuJeiros aa pomte d'alboram de cima que ora traz lopo gomçalluez andador da confraria sem pagar cousa allguña de foro nem outra pemssam aa dicta comfraria soomente as traz graciosamente por asy seer andador As quaaes oliueiras E azanbuJeiros Jazem antre huun oliuall de sam Joham com que partem de todallas partes soomente da parte do leuante emtestam na estrada pubrica E nam se midio o chaam homde stam as dictas oliueiras por starem antresachadas pollo dicto oliual./

¶ hum oliual abaixo d'alboram de baixo./

[fol. 80v] ¶ Jtem o dicto oliuall Abaixo da pomte d'alboram de baixo que ora traz aforado em vida de tres pessoas marcos rrodriguez clerigo de missa E vigairo da igreja de sam pedro desta uilla conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que elle nomee a segunda pessoa E a segunda a terceira. porem a segunda pessoa que elle marcos Rodriguez nomear seia pessoa leiga E da Jurisdiçam d'el Rey nosso Senhor porque com esta comdiçam lhe foy aforado o dicto oliual. por foro E pemssam de quatro alqueires d'azeite em cada hum anno ou o dobro aa nouydade segundo custume boom azeite E de rreceber paago aa boca da taalha O quall oliuall he de comprido cemto E cimquoemta E seis varas E de larguo vinte E huña varas E teem cimquoemta E quatro pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas E parte do norte com herdeiros de dieg'alluarez escudeiro E com Joham afomssso oleiro E do leuante parte com lianor Rodriguez E com valetim annes E com gomçalo pirez criado de Ruy fernamdez cleriguo E emtesta no caminho que vay pera o gualldim E outrosy emtesta da parte do ponemte com o Ribeyro d'alboram

¶ dous oliuaaes hum aa fomte de Joham Rey

¶ Jtem outro nas quebradas ¶ Jtem outras oliueiras

¶ Jtem os sobredictos dous oLiuaaes da fomte de Joham Rey E nas quebradas que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham Rodriguez escriuam dos horphaãos em esta uilla. conuem a saber pera elle E briatiz callada sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro deles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis allqueires d'azeite E huña galinha em cada huum anno pagos aa boca da talha boom azeite E de Receber ou o dobro aa nouidade segundo custume Os quaaes oliuaaes sam neesta maneira. conuem a saber o oliuall que staa aa fomte de Joham Rey he de comprido cemto E vinte E seis varas com huña lizira E de larguo nam se midio por Jazerem oliueiras de Joham lopez antresachadas E sam vinte E cinco pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas E com todo parte do norte com o carrascall que staa no Ressijo E do leuamte com o Ribeiro d'alboram E do sull com outro oliuall da dicta comfraria que ora traz pero vaaz porteiro do allmoxarifado ¶ Jtem o outro oliuall das quebradas que Jaz em huña çarrada do dicto Joham Rodriguez parte do leuante com vallemtim annes E com Ruy da costa he de comprido cento E quatro (*sic*) varas E de larguo em cima setemta E seis varas E em baixo quatro varas E teem vinte E noue pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas [fol. 81] ¶ Jtem abaixo da pomte d'aluoram de cima dezasete pees d'oliueiras E dous azambuJeiros que Jazem antre huum oliuall de pedr'alluarez pedreiro da parte do norte E do sull com oliueiras que traz pero Rodriguez çapateiro que sam da dicta comfraria E do ponemte com outras oliueiras da comfraria dos clerigos As quaaes oliueiras E asy todallas outras sam marçadas de marca de pipas que he a marca da dicta comfraria./

¶ huum pardieiro em esta villa de torres nouas.
na Rua homde ora viue dioguo taborda./

¶ Jtem o sobredito pardyeyro na Rua homde viue dioguo taborda que ora traz aforado em vida de tres pessoas Jan'alluarez allfayate pera elle E branc'alluarez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E vinte Reaaes em cada huum anno pagos por dia de natall O qual pardieiro teem demtro huña lorangeira E he de comprido da parte do leuamte sete couados E terça de midir pano E da outra parte do ponemte midido ao lomguo da parede da Rua he de comprido dez couados E he de larguo da parte do sull sete couados E quarta E da parte do norte quatro couados E tres quartas E parte do leuamte com pardieiro dos herdeiros de nuno gomçalluez escriuam que foy do almoxarifado E do ponemte com a dicta Rua pubrica E do norte emtesta em quintall dos filhos de Ruy chanoca E da outra parte do sull emtesta em palheiro de fernam freire ¶ Jtem elle Joham alluarez fica obrigado de fazer o dicto pardieiro em casa atee dous annos primeiros sseguintes começados de quatro de Julho de mill E quinhentos E huum em diamte sob pena de mill Reaaes pera a dicta comfraria./

¶ huñas casas terreas na Rua de maria martinz Junto com a Jgreia de santiaguo./

¶ Jtem as sobredictas casas na Rua de maria martijnz que ora traz aforadas em vida de tres pessoas gill Eannes criado de dom dioguo de castro pera elle E margarida gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dozemos Reaaes E huña galinha em cada hum anno [fol. 81v] pagos per dia de natall As quaaes casas sam neesta maneira conuem a saber A primeira casa he de comprido tres varas E tres quartas E de larguo outro tanto E o celleiro de demtro he de comprido tres varas E mea E de larguo outro tanto E partem do leuamte com casas de dom fernando de castro que ora traz bertollameu fernandez E da outra parte do ponemte partem com casas da dicta Jgreia de santiaguo que ora traz afomss'alluarez escudeiro E detras da parte do sull emtestam com quinchouso de Jorge Rodriguez cleriguo E de diamte da parte do norte emtestam em a dicta Rua pubrica./

¶ hum quinchouso na dicta Rua de maria martijz./

¶ Jtem o dicto quinchouso na dicta Rua de maria martijnz que ora traz aforado em vida de tres pessoas afomss'alluarez escudeiro pera elle E lianor pirez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de oitemta E cimquo rreaaes em cada hum anno pagos per dia de natall O quall quinchouso teem figueiras E he de comprido vinte E duas varas E de larguo aa entrada da porta omze varas E da parte de cima porque teem hum rreqamto detras as casas de santiago que traz o dicto afomss'alluarez he de larguo dezaseis varas E parte do leuamte com a dicta casa de santiaguo E com quinchouso de Jorge Rodriguez clleriguo E da outra parte do ponemte parte com quinchouso do concelho que ora traz pero Rodriguez çapateiro E detras da parte do sull emtesta em azinhagaa de seruidam que vay amtre o dicto quinchouso da comfraria E hum quinchouso homde staa a Jrmida de sancta maria dos anJos E da outra parte do norte emtesta em a dicta Rua pubrica./

¶ huña casa terrea na Rua dos sabugueiros./

¶ Jtem a dicta casa na Rua dos sabugueiros que ora traz aforada em vida de tres pessoas alluoro martijz barbedo pera elle E maria gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E vinte Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall A quall casa he terrea E he de conprido pollo vaam noue couados E de larguo sete couados E parte do norte com casa d'alluoro fernandez escudeiro E do ponemte com Rua pubrica E do sul parte com casa de pero diaz leitam allmocreue E do leuamte [fol. 82] parte com casas de Joham braz Carpimteiro E do dicto alluoro fernandez./

¶ dezanoue taalhos de terra em peralua./

¶ Jtem os dictos dezanoue taalhos de terra abaixo declarados que stam em perallua que ora traz aforados em vida de tres pessoas simam martijz homem sollteiro filho de martim vaaz morador que foy em perallua. conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segunda E a segunda nomee a terceira pesoa por foro E pemssam de trimta allqueires de trigoo E huña galinha em cada huun anno pagos per sancta maria d'agosto Os quaaes dezanoue taalhos de terra sam neesta maneira. primeiramente./

¶ huña courella de terra que staa comtra a do lomguo aa lameira do carualho que emtesta da parte do norte com martim pirez das moreiras. E parte do ponemte com Joham pallos E com Joham vicemte filho de vicemt'eannes das coruaçeyras E vai sse aa cabeça dos mininos E do leuamte parte com courella de Rodrigo pimintell E do sull emtesta com terras de Joham gill E com vicemt'eannes das coruaceiras. he de conprido cemto E trimta varas E de larguo da parte do norte setemta E oito varas E da parte do sull he de largo sessemta E duas varas.

¶ Jtem huun taalho de terra logo hy acerca d'a do longuo que parte do norte com maria martijz da bixiga E do sull com fernand'esteueez E do ponemte com Joham Rodriguez do lomguo E emtesta com valle de santa caterina Em que ha de comprido sessemta E duas varas E de larguo seis varas E mea./

¶ Jtem outro taalho logo hy que começa no vall de sancta caterina da parte do norte E da parte do leuamte parte sempre de lomguo com Rodriguo pimintell E do ponemte asy ao lomguo com Joham Rodriguez dos lomgos E emtesta da parte do sull com estrada velha que vay pera a coruaceira E hy parte com Joham esteueenz duram E he de larguo no dicto valle de sancta caterina homde começa trimta e huña varas E na dicta estrada velha homde emtesta com o dicto Joham esteueenz duram teem de larguo vinte E oito varas E de comprido teem trezemtas E quinze varas./

¶ Jtem outro taalho Junto com a coruaceira que começa no Ribeiro que veem da fomite E hy teem de larguo quinze varas E parte do norte com vicemt'eannes atee homde faz chauce E do sull atee dicta chauce com pero gomçalluez E homde faz a dicta chauce he de larguo de- [fol. 82v] zaseis varas E mea E d'hy torna a partir com caminho que veem da dicta aldeia pera tomar de lomguo E da outra parte do norte parte com o dicto vicemt'eannes E hy teem de larguo des o dicto caminho atee terra do dicto vicemt'eannes com que a dicta chauce parte do norte trinta E cimquo varas E parte do leuamte com terra de fernand'eannes d'aceiceira Jenrro de micia vaaz./

¶ Jtem outro taalho Junto com a dicta aldeia ante a porta do duram que emtesta da parte do norte com caminho que vay da dicta aldeia pera perallua E do sull emtesta com terra da comfraria da bixiga E parte do ponemte com pero gomçalluez da dicta aldeia E do leuamte com o dicto duram E he de comprido trimta E duas varas E de larguo da parte do norte sete varas E mea E do sull oito varas./

¶ Jtem outro taallo logo hy que parte do norte E emtesta com o dicto Joham duram E do leuamte emtesta com terras de Joham diaz E martinh'anes E do sull com os dictos Joham diaz E martinh'anes E do ponemte com caminho do figueiredo E he de comprido trimta E tres varas E de larguo tres varas./

¶ Jtem outro taallo aa lameira da chanca que emtesta da parte do norte com vinha que foy do frade que ora he de Joham diaz da coruaceyra E da parte do sull emtesta no Ribeiro do casall E do ponemte parte com martjnh'annes E do leuamte com herdeiros de Joham vicente curto E he de comprido cemto E quoremta E tres varas E de largo vinte varas E estam em elle duas soueiras./ ¶ Jtem huña courella aa lameira da chamqa que emtesta nas vinhas velhas E parte do norte E do leuamte com os herdeiros de Jan' esteuez curto E com martinh'annes da coruaceira E do ponemte com outra courella da dicta comfraria E do sull com fernamd'eannes tecellam E com andre louremço E he de comprido atee homde emtesta com o dicto fernamd'eannes cemto E trimta E duas varas E no meo da terra comtra o casall cimquoemta E duas varas E fora contra as vinhas velhas he de larguo no mato vinte E seis varas E de comprido da parte de cima comtra o ponemte des as dictas vinhas velhas atee o caminho que veem de perallua pera a coruaceira homde soya seer o casall he de dozemtaz E trimta varas E aquy stam tres oliueiras boas antre outras alheas./

¶ Jtem logo ao casall huña terra que deu vaasqu'eesteueez polla outra da comfraria em que fez a vinha que parte do norte com andre louremço da coruaceira E do leuamte com outra terra da dicta comfraria E do sull com caminho do comcelho E do ponemte com maria [fol. 83] martijz de bixiga E he de larguo ao casall homde parte com a outra terra da comfraria vinte E noue varas E de comprido ao lomguo do caminho cincoemta E tres varas E de largo homde parte com maria martijnz quoremta E sete varas E mea E homde parte com andre louremço teem cimquoemta E tres varas E estaa em ella ao pardieiro huña oliueira noua cordouill./

¶ Jtem outro taallo ao couam da azinheira da vinha domzella que emtesta do norte com terras lauradiças que veem domde soya morar o leall E teem huum marco na meetade do caminho acima da azinheira E parte do leuamte com andre louremço E do ponemte com ¹⁵⁴ martinh'anes da coruaceira E he de comprido des o dicto marco atee a outra parte homde emtesta com esteuam vaaz de perallua da parte do sull homde staa outro marco E faz comoro cemto E vinte E oito varas E estam em ella huña azinheira booa E hun azambuJeiro./

¶ Jtem outro taallo aa vinha domzella que parte de cima comtra o ponemte com esteuam vaaz de perallua E hi começa da parte do norte E he de larguo vinte E huña varas E começa a partir da dicta ¹⁵⁵ parte do norte com Rodriguo barras E com martim esteueenz E he de larguo vinte E sete varas E vay dar comssiguo em outra courella da dicta comfraria A quall emtesta do norte da parte

¹⁵⁴ Riscado "c".

¹⁵⁵ Riscado "chaue".

das vinhas velhas com martim esteueez E hi teem de larguo nos vallados treze varas E mea E começa a partir esta courella logo hy da parte do leuamte com herdeiros de louremc'e esteueenz de bixiga atee as vinhas de perallua E do ponemte atee as dictas vinhas com esteuam vaaz E esta courella passa as dictas vinhas E vay dar comssiguo acima aa eira nos chousos da dicta perallua E d'hi vay pera baixo E vay dar comssiguo pollo Ribeiro dos pellomes atee o Ribeiro da coruaceira E lameira dos cadouços homde faz fim da parte do leuamte E parte em cima na eira da parte do leuamte com a molher que foy de vaasqu'eesteueez E he de comprido donde começa atee as dictas vinhas cemto E vinte E cimquo varas E de larguo vinte E cimquo varas E do ponemte parte com fernam sanctos E com martim esteueez E das dictas vinhas atee o dicto Ribeiro E lameira dos cadouços teem de comprido mil trezentas sessemta E oito varas E de larguo quatorze varas./

¶ Jtem outra courella que começa E emtesta da parte do norte no vall dos adoues E teem de larguo quoremta E quatro varas E parte hy do ponemte com Rodriguo pimintell E do leuamte com esteuam vaaz E des'i vay direita atee as cabeças E hy staa demarcada E d'y vay dar comssigo ao Ribeiro da coruaceira na lameira dos cadouços E senpre parte do dicto ponemte com o dicto Rodriguo pimintell E do cami- [fol. 83v] nho que vay abaixo das cabeças parte com fernam sanctos atee dicta lameira E he de comprido mill E trezentas E dez varas E de larguo abaixo Junto com as cabeças quoremta E seis varas E mea./

¶ Jtem outro taalho de terra homde chamam a charruada que he de comprido trezentas E oyto varas E de larguo de marquo a marqo cimquenta E huña varas E parte da parte do norte com herdeiros de luis esteueez E com elles antre as abertas E da parte do leuamte com Ribeyro d'aceyceyra velha E da parte d'aallem comtra o leuamte com Rodrigu'eannes dos çoudos./

¶ Jtem outro taalho ao casall do caminho pera baixo comtra as vinhas de perallua que parte do sull com fernam sanctos. E do norte com elle meesmo. E com margarida esteueez molher que foy de vaasqu'eesteueez E do ponemte com Joham pallos E do leuamte com terras de Joham gill. E ha em elle de larguo da parte homde parte com Joham pallos quatorze varas E mea E de conprido nouemta E duas varas E todo staa demarcado com boons marcos E estaa em elle hum azanbuJeiro./

¶ Jtem logo hi outro taalho que deu vaasquoeesteueenz que parte do norte com Rodrigu'eannes da ataallaya E do ponemte com rrodrigu pimintell E do leuamte com afomsso vicemte da ataallaya E do sull com esteuam vaaz E he de comprido cemto E vinte E oito varas E de larguo vijmte E duas varas E teem hum souereiro./

¶ Jtem outro taalho hy que parte do norte com o dicto Rodrigu'eannes da atalaya E do leuamte com o dicto afomsso vicemte d'i da atallaya E em baixo no valle com martim esteueez E do sull com esteuam vaaz E do ponemte com o sobredicto taalho acima escripto que deu vaasquoeesteueez E he de comprido dozentas E oito varas E de larguo dezanoue varas./

¶ Jtem outro taalho a so as vinhas que parte do norte com Rodriguo pimimtell E do leuamte com elle meesmo E do ponemte com a molher que foy de vaasqu'eesteueez E do sull com esteuam vaaz E com vinha de Joham luis da parte do ponemte E he de comprido cemto E sessemta E oito varas E de larguo onze varas./

¶ Jtem outro taalho aas varzeas do forno que emtesta da parte do norte com estrada que vay da coruaceyra pera o forno da telha E parte do norte com vasquo esteueez E do sull com herdeiros de Joham vicemte curto E he de comprido setecentas E trimta E huña varas E mea E de larguo quorenta E sete varas.

¶ Jtem outro taalho aas dictas varzeas de sancta caterina que parte da parte de baixo com herdeiros do curto E da parte de cima parte com Rodrig'eannes lapas O quall taalho he de comprido oytocentas E oyto varas E mea E de larguo trimta E oyto varas E mea. E este taalho vay per Jumbo do forno da telha./. ¶ Jtem asy sam os dezanoue taalhos de terra./

[fol. 84]

¶ huña vinha ao marmellaar./

¶ Jtem a dicta vinha ao marmellaar que ora traz aforada em vida de tres pessoas vicemt'eannes morador na coruaceira./ conuem a saber. pera elle E maria louremço sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemsam de tres allqueires de trijgoo E huña galinha em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto A quall vinha Jaz abaixo da dicta aldeia da coruaceyra dentro em hum çarrado delle dicto vicemt'eannes E he de comprido vinte E duas varas E de larguo dezaseis varas E mea E parte do ponemte com outra vinha da capeella de Rodrigo pimintell E do norte com o Ribeiro que veem da coruaceyra E do lleuante vay de lomguo do dicto Ribeiro E do sull parte com o dicto vicemt'eannes E teem tres freixieiros./

¶ oyto taalhos de terra nos carrascos./

¶ Jtem os sobredictos hoyto taalhos de terra nos carrascos que ora traz aforados em vida de tres pessoas domingos pirez hy morador conuem a saber pera elle E Jnes gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oyto allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto Os quaaes oito taalhos de terra sam neesta maneira./

¶ Primeiramente hum taalho homde chamam o carreiro que parte do norte com Rodrigu'eannes dos çoudos E do sull com caminho que vay pera tomar E do leuamte emtesta com o Ribeiro E do ponemte emtesta no caminho que vay pera a igreJa d'asemtiz E he de comprido trezemas E nouemta E cimquo varas E de larguo quatorze varas E teem huña oliueira E hum enxerto./

¶ Jtem outro taalho de terra aas azinheiras bastas que parte do norte com herdeiros do bacharell E do sull com terra da confraria de paay alluo E do leuante com terra de steuam vaaz Jenro de Joham pirez do pouso E do ponemte com Rodrigu'eannes dos çoudos E he de comprido cemto E cincoemta E seis varas E de larguo cincoemta E quatro varas E teem huãa oliueira grande./ E boa./

¶ Jtem outro taalho homde chamam o souereiro do foro que parte do norte com bramca gomçalluez E do sull com Joham gomçalluez dos formigaes E do leuante emtesta na Regueira E do ponemte parte com terras do casal de samtiago E he de comprido Cemto E nouemta E quatro varas E de larguo cincoemta varas E teem duas souereyras grandes E duas souereiras pequenas E tres azinheiras E huum azambuJeiro./ [fol. 84v] ¶ Jtem outro taalho Aa fomte do poço que parte do norte com herdeiros do bacharell E do sull com bramca gomçalluez E do leuante emtesta com a Rebolleira contra aldeia augoas vertentes E do ponemte emtesta na Regueira da fomte do azambuJeiro E he de comprido quatrocentas E cincoemta varas E de larguo seis varas E teem tres oliueiras novas./

¶ Jtem outro taalho logo hi abaixo que parte do norte com herdeiros de diogo vaaz bacharell E do sull com Rodrigu'eannes dos çoudos E do leuante emtesta com outro taalho da dicta confraria E do ponemte emtesta na Regueira da fomte E he de comprido trezentas E oytenta E cinco varas E de larguo doze varas./

¶ Jtem outro taalho logo hi Junto com o sobredicto que Jaz amtre dous taalhos do dicto bacharell huum parte do norte E outro de baixo E emtesta do ponemte com outra terra dos dictos herdeiros de diogo vaaz bacharell E da parte do leuante emtesta no outro taalho da campaa E he de comprido cemto E quinze varas E mea E de larguo sete varas./ ¶ Jtem outro taalho ao couam que parte do norte com os sobredictos herdeiros do bacharell E com o dicto Rodrigu'eannes E emtesta do ponemte com elles meesmos E do leuante emtesta no caminho que vay dos carrascos pera a dos çoudos E ally homde emtesta do ponemte em baixo teem de larguo tres varas E mea E em cima no caminho teem de larguo doze varas E de comprido cemto E nouemta E tres varas E teem huãa azinheira E huum souereiro./

¶ Jtem logo hi outro taalho que parte de todallas partes com os sobredictos herdeiros E do ponemte emtesta com terras dos herdeiros de vallemte gomçalvez dos carrascos E do leuante emtesta no sobredicto caminho E he de comprido setemta E sete varas E de larguo vinte E duas varas./

¶ tres taalhos de terra Junto com a aldeia das Remdufas./

¶ Jtem os dictos tres taalhos de terra Junto com a aldeia das Remdufas que ora traz aforados em vida de tres pessoas gomçallo vaaz conuem a saber pera elle E Jsabell martijz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze

allqueires de trijgoo E huña gallinha em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto E mais seis ovos tambem em cada huum anno. Os quaaes tres taalhos de terra sam neesta maneira./

¶ conuem a saber huum taalho aa foz do Ribeiro que veem das Rendufas que parte do norte com terra de fernam dominguez da Ribeyra./ A quall Jaz amtre o dicto taalho E o dicto Ribeiro E da outra parte emtesta [fol. 85] Em cima no outeiro augoas vertemtes E da parte do leuamte parte com terra do salluador E do ponemte parte com terra de Rodrigu'eannes da mata E he de comprido nouemta E oito varas E de largo trimta E cimquo varas E dally homde emtesta com fernam dominguez staa bem demarcado E asy no outeiro./

¶ Jtem logo hi Junto outro taalho que parte do norte E hi emtesta com Ribeiro que veem das Remdufas E da outra parte emtesta com terra de pedr'eannes da mata E do ponemte parte com vaasqu'eannes d'hi E do leuamte com Rodrigu'eannes seu Jrmaão E he de comprido setemta E quatro varas E de larguo dezasete varas E teem sete pees d'oliueiras E tres azambuJeiros./

¶ Jtem logo hi huña courella toda Redomda em baixo na varzea honde staa aproueitada asy com vay de lomguo da rregueira que veem do valle d'esgaramelleiro comtra o leuamte E hi vay emtestar com terra de pedr'eannes da mata no dicto valle E em cima no outeiro augoas vertemtes com Johan'eannes do freire E da parte do norte emtesta no dicto Ribeiro que veem das Remdufas ao porto no camijnho que veem d'ourem homde staa huña cruz de paa. E da parte do ponemte parte com Joham vicemte da mata homde staa huña gramde aRifada de penedos/. E he de comprido emquamto vay de lomgo da rregueira cemto E setemta E huña varas E de larguo cemto E quoremta E oito varas E teem dezasete pees d'oliueiras E allguns azambuJeiros que em ella stam./

¶ duas courellas de terra no carualhall da aroeira./

¶ Jtem as dictas duas courellas de terra no carualhall da aroeyra que ora traz aforadas em vida de tres pessoas E porem he Ja derradeira pessoa ao prazo por seer o filho mais velho Joham gonçalluez filho de gomçall'eannes Ja finado por foro E pemssam de¹⁵⁶ sete allqueires de trijgoo E huña gallinha em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. As quaaes duas courellas de terra sam neesta maneira conuem a saber huña courella homde chamam as varzeas que emtesta da parte do ponemte com terra que foy de gill fernamdez que ora he da hordem de christos E parte do norte com terra do dicto gomçall'eannes E da outra parte com courella da comfraria de sancta maria dos amJos E da outra parte do leuamte emtesta com lianor Rodriguez molher que foy de dioguo Rodriguez E he de comprido dozemtas E oito varas E de larguo no meo setemta varas./

¶ Jtem outra courella aa cabeça gorda casi toda em mato E valles E outeiros que parte do norte com maria lopez E do ponemte com afomssso gomçaluez [fol. 85v] E do leuamte emtesta em cima

¹⁵⁶ Rasurado.

na dicta cabeça¹⁵⁷ gorda E do sull com fernam gonçalluez E he de comprido cemto E trimta varas E de larguo vimte E cimquo varas./

¶ Jtem mais emtram neeste prazo duas oliueiras que stam aa dos Rodrigues./

¶ huum oliuall em alboram./

¶ Jtem o dicto oliuall em alboram que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero gomçalluez parroullo conuem a saber pera elle E caterina maya sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro deles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cimquo alqueires E meo d'azeite em cada huum anno ou omze allqueires aa nouydade segundo custume pagos aa boca da talha bom E de Receber. O qual oliuall staa em alboram acima da pomte de cima que faz chaue abaixo Jumto com o Ribeiro atee o caminho homde faz fim a dicta chaue E he de larguo a dicta chaue vinte E duas varas E de lomguo des o dicto Ribeiro atee o caminho trimta E sete varas E parte do norte com lizira da molher de Joham leitam E do sull com Ruy da costa E do caminho pera cima atee o pee do monte teem vinte E seis pees d'oliueyras E he de comprido des o dicto caminho atee cima aa comieira homde emtesta o dicto oliuall com sua terra que chega atee estrada da comieyra das lapas cemto E sessemta E sete varas E he de larguo em baixo no oliuall vinte E duas varas E na terra ao pee da costa dezanoue varas E no meo homde staa huum marco amtre a dicta terra E outra de pero vicemte outras dezanoue varas E d'hi pera cima dezassete varas A quall terra parte do norte com a molher do allmoxarife o velho E da parte do sull com terra do dicto pero vicemte E da parte do ponemte emtesta na dicta estrada./ da comyeira das lapas.

¶ huña vinha na Ribeira d'alboram

¶ Jtem a dicta vinha na Ribeira d'alboram que ora traz aforada em vida de tres pessoas grauiell garcia nouo christaão conuem a saber pera elle E caterina garcia sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de quatrocemtos Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ A quall vinha parte do sull com Joham pirez tecellam de mantas morador nas lapas E do norte com a comdessa molher que foy de pero paez E do leuamte emtesta na Rybeira d'alboram E do ponemte com ho [fol. 86] morte (*sic*) augoas vertemtes A quall Jaz em duas partes conuem a saber abaixo do caminho que vay pera o faparram E chega atee dicta Ribeira a mayor parte E do caminho pera cima atee as augoas vertemtes a menor E ha neella toda Cemto E quoremnta E huña varas de comprido E de larguo quoremnta E cimquo varas./

¶ vinte E dous pees d'oliueiras .sscilicet. sete na çarrada de gonçallo vaaz

¹⁵⁷ Riscado “da”.

da cerqua. ¶ Jtem quinze Junto com sancta maria do valle./

¶ Jtem as sobredictas vimte E dous pees d'oliueiras que ora traz aforadas em vida de tres pessoas fernam de torres nouo christaão homem sollteiro filho de Joham da mota porteiro do comcelho conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de dous allqueires E meo d'azeite em cada huum anno boom E de Receber paago aa boca da talha ou cinco allqueires d'azeite aa nouidade segumdo costume As quaaes Jazem na çarrada do dicto gomcallo vaaz da cerqa E sam asignadas com o ferro da comfraria ¶ Jtem os quinze pees d'oliueyras de Junto com sancta maria do valle partem com oliuall de maria da cruz E com oliueiras de pedr'alluarez pedreiro E nam foy midido o terreo homde stam as dictas oliueiras por Jazerem antre os dictos hereeos E outros E sam isso meesmo ferradas com o ferro da dicta comfraria de sancta maria do valle./

¶ huum estill E meo de terra nos Ressijos curtos

Junto com a gollegaa termo de santarem./

¶ Jtem o sobredicto estill E meo de terra nos Ressijos curtos que ora traz aforada em vida de tres pessoas francisco d'amdrade escudeiro ¹⁵⁸ morador em esta uilla conuem a saber pera elle E caterina Rodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dez alqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. A quall terra parte do norte com aluoro collaço E do sull com terra da comfraria de sancta maria da gollegaa E do leuamte emtesta com estrada pubrica da gollegaa E do ponente emtesta com terra de sam martinho de sanctarem E com outras comfromtações com que de direito deue partir E he de comprido dozentas E vinte E noue varas E de larguo noue varas./

[fol. 86v]

¶ quatro cauallarias nas cordas

¶ Jtem as dictas quatro cauallarias nas cordas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas gomçallo vieira escudeiro aquy morador conuem a saber pera elle E Jsabel Rodriguez sua molher E pera outra pesoa por foro E pemssam de oito allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. As quaaes quatro cauallarias Elle dicto gomçallo vieyra deu aa dicta comfraria por diuida que a ella ficou deuemdo do tempo que ffoy moordomo E partem do norte com tres cauallarias delle gomcallo vieira E do sull contra baixo com dioguo lopez da guarda E emtestam no carrill dos Ressijos longos da parte do leuamte E do ponente emtestam no monte com casal de dona Johana de castro E passam o Rijo E ha em ellas de larguo doze couados./

¹⁵⁸ Riscado "co".

¶ huum oliuall no aRayall./

¶ Jtem o dicto oliual no aRayal que ora traz aforado em vida de tres pessoas dioguo vaaz scripuam das sisas em esta uilla conuem a saber pera elle E caterina tristoia sua molher E pera outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatro alqueires d'azeite E huña galinha em cada huum anno/ quer oyto allqueires aa nouydade segundo custume pagos aa boca da taalha boom azeite E de Receber/ O quall oliuall elle dioguo vaaz deu aa dicta comfraria per maneira d'escaibo per huñas oliueiras que a dicta comfraria auja no Ressijo de sanctiagu. E este oliuall que elle asy deu aa dicta comfraria ao aRayall E lhe logo foy aforado como dicto he parte do norte com çarrada de dom fernamdo de castro E do sull com oliuall de sanctiagu E do leuante com maria afomsso de sanctarem E do ponemte com Joham lopez escripuam do allmoxarifado E he de comprido oytenta E seis varas E de larguo quoremte E duas./

¶ homze pees d'oliueiras E huum azambuJeiro no aRayal

¶ Jtem oyto oliueyras E huum azeitoeyro na varzea gramde

¶ Jtem quatro oliueiras na varzea d'alboram./

¶ Jtem As sobredictas oliueiras aquy em cima E abaixo declaradas que [fol. 87] ora traz aforadas em vida de tres pessoas beemto garcyã çapateyro nouo christaão pera elle E ana fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de tres allqueires d'azeite em cada huum anno quer seis allqueires aa nouidade segundo custume boom azeite E de Receber pago aa boca da taalha./ As quaaes oliueiras sam neesta maneira conuem a saber os onze pees d'oliueiras E huum azambuJeiro sam no arrayall Junto com esta uilla que stam entremitidas com seu chaam em que stam./ com huña manga de mato que se nam pode midir por estar todo amtre hereeos conuem a saber afomsso alvarez escudeiro E briatiz sueira E fernam pirez mateus E oliuall que foy de sebastiam afomsso cordoeiro E todas sam marçadas da marca da dicta comfraria ¶ Jtem os oito pees d'oliueiras E huum azeytoeiro na varzea gramde stam amtremitidas com hereeos conuem a saber nicollao lopez ferrador E as filhas de tristam afomsso escudeiro E bramca rrodriguez filha de pedr'eannes E beemto garcia mercador com seu chaam em que stam O quall se nam pode midir por asy starem entremitidas com hereeos E sam tambem marçadas da marca da dicta comfraria./ ¶ Jtem as quatro oliueiras stam na varzea d'alboram conuem a saber acima da pomte de cima do dicto Ribeiro Junto com a çarrada de Joham Rodrigez cesteiro E com oliueiras d'esteuam freire E doutros hereeos que isso meesmo stam marçadas com a marca da dicta comfraria./

¶ quatorze pees d'oliueiras com huum cepo E huum tancham

E azambuJeiro na varze (*sic*) pequena ¶ Jtem huum oliuall em algarizoll

¶ Jtem outro oliual pequeno na varzea da Ribeira d'alboram./ ¶ Jtem

quatro pees d'oliueiras acerqua da pomte d'alboram de cima
¶ Jtem hum oliuall pequeno acima de sancta maria do valle./.

¶ Jtem os sobredictos oliuaaes E oliueiras aquy em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas pero rrodriguez Jemrro que foy de dioguo pirez barba leda pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de sete allqueires d'azeite boom E de rreceber em cada hum anno pago aa boca da talha quer quatorze allqueires aa nouidade segundo custume/ Os quaaes ollyuaaes E oliueiras sam neesta maneira conuem a saber as quatorze pees d'oliueiras com o dicto cepo tancham E azambuJeiro stam na var- [fol. 87v] zea pequena As quaaes Jazem amtre hereeos conuem a saber as filhas d'afomssso pirez do Raall da parte do sull E aluoro afomssso çapateiro com seu chaam homde stam E estam asignadas da marca da comfraria ¶ Jtem mais staa hi huña oliueira aallem das suso escriptas que tem a marca velha E estaa duuidosa porque diz o foreiro que a tomam as filhas d'afomssso pirez ¶ Jtem o oliual que staa em algarizoll como staa demarcado Em que ha vinte E cimquo varas de larguo acerqua do Ribeyro mididas de hum marco que he maneira de penedo que staa da parte do sull da herança de fernamd'alvarez monteiro d'el Rey atee o vallado da vinha de pero diaz filho de dioguo pirez ferrador que he da parte do norte E em comprido sam cento E nouemta E quatro varas E he de larguo em cima da parte do leuante honde faz huña chae nouemta varas E mea no quall oliuall stam figueiras E pereiros velhos O quall oliuall parte do norte todo de lomguo com o dicto pero diaz E da parte do sull parte outrosi todo de lomguo com o dicto fernamd'allvarez monteiro da quall parte staa demarcado com marcos atee hir emtestar com caminho d'ereeos com o quall caminho vay asy partindo atee hir Jsso meesmo emtestar do leuamte com o dicto fernamd'allvarez com toda sua chae que faz E da parte do ponemte emtesta todo no Ribeiro d'algarizoll ¶ Jtem o outro oliuall pequeno que staa na varzea da Ribeira d'alboram acima de sancta maria do valle aallem do porto do Ribeiro caminho da çarrada que foy de Rodrigu'eannes scudeiro em que ha setemta E oito varas de comprido com seu mato E de largo vinte E seis varas asy em baixo como em cima no mato E tam largo he em baixo no olliual como no mato O quall parte do norte com oliueiras E matos dos herdeiros de mateus fernandez pedreiro E do sull parte outrosy com oliuall E matos de dioguo taborda escudeiro E do leuamte emtesta E parte em cima augoas vertemtes com herdeiros do dicto Rodrigu'eannes E do ponemte emtesta no dicto Ribeiro d'alboram ¶ Jtem os quatro pees d'oliueiras stam acerqua da pomte d'alboram de cima .scilicet. a caram da pomte na meetade do caminho que parte com oliuall de sam Joham E com oliueiras de dioguo fernamdez filho de fernam garcia asy como stam demarcadas da marca da dicta comfraria ¶ Jtem o outro oljuall pequeno que Jaz acima de sancta maria do valle na varzea em que stam treze pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas E he de comprido cimquoemta E duas varas E de larguo homze varas E mea E parte do norte com oliueiras da dicta comfraria que traz Joham Rodriguez scripnam dos horphaãos E do sull E ponemte outrosy com oliueiras da dicta comfraria que ora

traz a molher que foy de lopo afonso tecellam E da parte do leuante com oliueiras d'isabell de lilla que traz o dicto pero Rodriguez./

¶ Sete Cauallarias nas cordas./

[fol. 88] ¶ Jtem as dictas sete cauallarias nas cordas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas alluoro lourenço taballiam em esta uilla de torres nouas conuem a saber pera elle E Jnes Rodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto As quaaes sete cauallarias stam nas cordas ao porto das paredes E passam o Rijo d'allmonda de huã parte aa outra E sam de comprido conuem a saber do carrill dos termos atee a aldeia da bairrada homde chegam setecentas nouemta E seis varas de midir pano conuem a saber do dicto carrill atee o Rijo seiscentas E quatro varas E do dicto Rijo atee a aldeia da bairrada cemto E nouemta E duas varas E de larguo comtra o campo omze varas E de larguo comtra aldeia oyto varas E mea E partem de lomgo da parte do norte com terra de vaasqu' eannes escudeiro E da outra parte do sull com outras sete cauallarias da confraria de sancta maria dos amJos que traz amtonio fernamdez escudeiro d'el Rey. E emtestam no dicto carrill E da outra parte com a dicta aldeia da bairrada./

¶ huum taalho de terra na varzea acima do peego de sam pedro.

¶ Jtem o dicto taalho de terra na varzea acima do peego de sam pedro que ora traz aforado em vida de tres pessoas gomçallo nunez taballiam em esta uilla de torres nouas conuem a saber pera elle E guimar carrolas sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de oito allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto O qual taalho de terra parte do ponemte com herdeiros de Joham callado E da outra parte com Jorge de meello E do sull emtesta com terra de sam Joham E faz huã chaue E aly parte com herdeiros de duart'eannes polla estrada E emtesta com estrada pubrica que vay pera o campo E he de larguo da parte do sull oito varas E mea esforçadas E na chaue he mais larga E teem ally dezasete varas E da parte de Jorge de meello E herdeiros de duart'eannes he de comprido dozemtas E cimquoemta varas midido per vara de midir pano.

¶ certas heranças na aldeia da Ribeira./

¶ Jtem as dictas heranças na Ribeyra segumdo aquy abaixo vaam declaradas As quaaes ao presemte nam traz ninguem E foram medidas per vara de craueira que he mayor que vara de midir

pano ¶ Primeiramente huñas casas na dicta aldeia em que ha cinco varas de lomguo E tres de larguo conuem a saber em soma. As quaaes casas partem do ponemte com casas do casall de rrodrigo pimintell E do leuamte com casas [fol. 88v] de Joham aluarez coelho E do norte com chaam de Rodrigo pimintell E do sull com Rua publica./

¶ Jtem huña oliueira detras dos curraaes d'aldeia em huña terra de Joham alluarez coelho./

¶ Jtem huña oliueira aa llagoa na terra de Joham louremço parayso./

¶ Jtem outra oliueira na dicta lagoa na terra de Joham aluarez grauiell./

¶ Jtem outra oliueira na dicta lagoa na terra d'aluar'eannes ao moucham /

¶ Jtem duas oliueiras em cabicalluo na terra de Joham aluarez o moço do casall da pinheira./

¶ Jtem huña oliueira em mata sede em huña terra de Rodriguo pimintell

¶ Jtem noue oliueiras em vall de ginete na terra de fernamd'aluarez cordoeyro./

¶ Jtem duas oliueyras aas oliueiras do chocalheyro./

¶ Jtem huum taalho de terra homde chamam os azambuJeiros com huum azambuJeiro E huña oliueira que parte com huña terra de catelyna annes da parte do leuamte E do sull com Joham lourenço parayso E emtesta com Joham dominguez E com caminho do comcelho que vay pera a dos liteiros E ha neelle de comprido cimquoemta E huña varas E de larguo vinte E huña. no quall taalho de terra parece que ha grande duuida porque todos deçem abaixo E elle nam./

¶ Jtem outro taalho homde chamam a pernelha que parte do norte com Joham louremço paraiso E do sull com rrodrigo pimintell E do ponemte com o dicto caminho da dos liteiros E do leuamte com o Ribeyro E teem de comprido cemto E trimta E cimquo varas E de largo em baixo oyto varas E em cima a par do caminho treze varas/

¶ Jtem outro taalho que Jaz em mato homde chamam os couoões E teem huum pequeno lauradijo em que auera hũa bellga que dizem que laurou huum alluoro vicemte grauiell O quall parte do norte com pero lopez E do sull E leuamte com o grauiell E do ponente com herdeiros d'alluar'eannes burrinheiro E augoas vertemtes comtra a serra E ha neelle de comprido nouemta varas E de larguo vinte E quatro varas tamto em cima como em baixo./

¶ Jtem outro taalho no vall do palheiro que parte do norte com Joham aluarez grauiell E do sull com pousio E matos maninhos a que nam sabem dono E do leuamte com o Ribeiro E do ponemte augoas vertentes E ha neelle cemto E vinte E sete varas de larguo E de comprido cento E quoremta E quatro do quall taalho de terra se nam laura ora ao presentemte senam huña geira ao lomgo do Ribeyro E d'hy pera cima he mato muy forte em que vaam azanbuJeiros delles grandes E delles pequenos que polla fortalleza do mato se nam poderam comtar E teem duas oliueyras no dicto mato./

¶ Jtem outro taalho aas abertas do casall que parte do ponemte com Joham dominguez E emtesta no Rijo d'allmonda E do norte parte com a ca- [fol. 89] dima E do leuamte com caminho que vay pera a lameyra do casall o quall taalho he de comprido cimquoemta E huña varas E de larguo vinte E duas varas E teem dous freixieiros. ¶ Jtem outro taalho de lameira aa lagoa que parte do

sull com Joham alvarez grauiell polla arrifada E do leuante com outra lameira a que se nam sabe dono E do ponente com Joham lopez escripuam do almoxarifado E do norte polla aluerca primeira E he de largo sete varas E mea E quanto ao comprimento nam se pode medir por ao tall tempo Jazer cuberto d'augoa/ ¶ Jtem outro taalho na dicta lagoa com a meetade de huum freixieiro que parte do norte com martim coelho E do sul com lourenç'eannes paraíso E do ponente emtesta no Rijo d'allmonda E do leuante no pee do monte aos penedos com terra lauradiça E teem duas varas E mea de larguo E o comprimento se nam pode medir por isso meesmo star cheo d'augoa./ ¶ Jtem outro taalho aos linhares que parte do norte com a comfraria da Ribeira E do ponente com caminho que vay pera a lameira do casall E do sull com pero lopez E do leuante emtesta no Rijo d'almonda O quall he de comprido trimta E seis varas E de larguo quinze varas E teem huum freixo./ ¶ Jtem outro taalho a cabicalluo contra o moinho da fonte que parte do norte com Joham louremço paraíso E do sull com o Rijo d'allmonda E do ponente com aluar'eannes Jenrro de grauiell E do leuante com o dicto Joham louremço E he de comprido trimta E duas varas E mea E de larguo dez varas./

¶ huum taalho de terra na Ribeira d'alboram./

¶ Jtem o dicto taalho de terra na Ribeira d'alboram que isso meesmo ao presente o nam traz ninguem o quall parte do norte E sull com Joham diaz Jenrro de Joham martinz E do leuante emtesta na Ribeira d'alboram E do ponente passa o caminho que vay pera o faparram E chancelaria. E vay aa comyeyra augoas vertentes sobre huã lameyra que la vay em huum valle que he do casall de dom fernando E de thomee annes cunhado do dicto Joham diaz E entesta com o dicto thomee annes E do caminho pera fundo pera Ribeira he aproueitado E do caminho pera cima em mato E teem dous enxertos E huum azanbuJeiro E tres alemos E he neelle de comprido da rribeira atee o caminho cento E cinquenta E tres varas E do caminho pera cima setemta E cimquo varas E de larguo asy acima do caminho como abaixo delle honde stam os enxertos com d'y pera baixo nos marcos do meo que vaam do caminho pera baixo pera o Ribeiro noue varas E a caram do Ribeiro oito varas./

¶ Outro taalho de terra ao calldeiram detras do lagar nouo./

[fol. 89v] ¶ Jtem o dicto taalho de terra ao calldeiram que Jso meesmo nam traz ninguem ao presemte E parte do leuante com terra da igreJa de sancta maria d'alcarcoua que ora traz caterina marquez E do ponente contra a leuada parte com terra da dicta Jgreia que traz a sobredicta E emtesta da parte do norte com vinha de dom fernando de castro E do sull emtesta no caminho E seruidam do dicto lagar E parte do dicto lagar staa na dicta terra E o portall do dicto taalho staa

na ezquina do dicto lagar E homde emtesta na dicta vinha teem dous marcos em que ha de marco a marco doze varas E de conprido quoremta E oito varas./

/ **A**qu fazem fim os beens E heramças que ora teem E pessuy a dicta comfraria segundo que per autos foram dadas a mym escripuam per Joham lopez escripuam que escreueeo as cousas da dicta comfraria E segue sse huña adiçam E detirminaçam fecta per o dicto Lecenceado diogo pirez desenbargador E cetera per mandado d'el Rey nosso Senhor da qual o theor tall he./

Jtem Mais foy Estabellecido E hordenado per EL Rey dom Manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas das comtheudas nos compremissos amtijgoos das comfrarias Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despemdia a mayor parte das rremdas que rremdiam as ditas comfrarias O que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os beens leixaram aas comfrarias E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa allguña salluo por dia da feesta cuJa for a comfraria. se os comfrades passarem de trinta faram huum gamtar Em que despemdam trezentos E cincoemta rreaaes das rremdas da dicta comfraria. E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem dozentos E cincoemta rreaaes E se perventura as comfrarias forem da vocaçam de nossa Senhora samta maria E Nos lugares homde as taaes comfrarias ouuer se costumarem dizerem vespervas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taas (*sic*) vespervas E missa disserem por homrra da feesta poderam despemder em cada beberete cemto E cincoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespervas E se tantos nam forem [fol. 90] despemderam cem rreaaes em cada comuyte E mais nam E se peruentura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem Manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdam na maneira seguimte./

¶ Jtem primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huña comfraria rrender./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo for a rremda E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem mais corregeram os ospitaaes. primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouuerem de Jazer Em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo nem maaõ gasalhado aa mingoa das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhe tenham gamella ou allguidar com que lauem os pees E honde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleyra teera cuydado de cada lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponha outras Em maneyra que sempre as dictas cousas stem hordenadas E comcertadas E os pobres aa mingoa dellas nam rrecebam detrijmento./

¶ Jtem Manda o dicto Senhor que nas dictas hermidas conuem a saber nos altares stee sempre huña lampada com azeite E se acendera Emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per ssy E asy nas vespervas das festas de nossa senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as taaes comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessario E o outro se uemdera pera os outros emcarregos que se ham de fazer.

¶ Jtem asy se per as rremdas das dictas¹⁵⁹ comfrarias ospitaaes gafarias se nam poderem fazer as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tamto dinheiro Manda o dicto Senhor que em cada huum [anno]¹⁶⁰ se façam aquellas que se poderem ffazer [fol. 90v] E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas Remdas dos annos vijmdoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam Em deminuyçam E quaaesquer que o comtrayro [fezerem]¹⁶¹ aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos corporallmente como o direiro em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos Acabarem seu anno de seu moordomado. logo os Juizes E comfrades lhe tomaram sua comta E o que se achar que ficam deueno aas dictas comfrarias logo lho faram pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diuyda na recepta nos outros

¹⁵⁹ Foram entrelinhados os “s” finais das duas palavras.

¹⁶⁰ Palavra omitida.

¹⁶¹ Palavra omitida.

moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fazerem. manda ho dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diuyda per seus beens com o dobro Em nome de pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgas que se soyam fazer saluo as sobredictas porque asy ho ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que seus beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas porem husaram de sua hordenança de quando algũa pessoa Entrar nouamente por confrade que pague o que antre elles he hordenado ao qual daram logo Juramento que cunpra as comdições do compremisso E nam se saira da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que vall ora trezemtos E nouemta Reaaes pera a confraria E os que Ja ora sam comfrades se se quiserem sair pagara cada huum ho dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam maldictos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compremissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./.

Com a quall adiçam E detirminaçam Com as outras cousas atras contheudas. O dicto leçenceado dioguo pirez desembargador E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tombos todos de huum teor asignados per elle. sscilicet. huum per'andar senpre na hordenança da dicta comfraria E outro pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tomo de lixboa. E eu Joham diaz scudeiro da casa do dicto Senhor Rey E per sua autoridade Reall pubrico notairo pera os dictos tombos Em todos seus rregnos. que esto escreuy E meu signal fiz que tall he./ Em a dicta villa a xxj de mayo de mill E quinhemtos E dous annos ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 21, Torres Novas – *Tombo da confraria de Santa Maria dos Anjos de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 92 – 114.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. CâM.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 215-255.

*

¹⁶²[fol. 92]

. ACabado.

Tombo da comfraria de sancta maria dos amJos./.

E este he pera a torre do tombo de lixboa./.

[fol. 92v] **T**ombo : que : **O** muy : Allto Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssia E Jmdija E cetera.

¹⁶² Os fólhos 91 e 91v encontram-se em branco.

Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas allbergarias comfrarias beens propios E Remdas dos comcelhos das Cidades Villas E lugares de seus Regnos. Veemdo Como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram deminuydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E eramças E Remdas delles Em maneyra que as allmas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem. E bem asy pera seer sabido as heranças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtiijgaamente aas dictas cidades E villas. E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree pubrica E bem comuum E aa Ree pubrica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem./ **O** quall tombo he da Comfraria de sancta maria dos amJos desta uilla de torres nouas. CuJa ministraçam he do Juiz E¹⁶³ moordomos que per os comfrades da dicta comfraria sam emlegidos em cada huum anno E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Real Senhoria he emuyado per todos seus Regnos com allçada nas cousas dos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas [fol. 93] dos Comcelhos E com allçada Em todollos feitos Crimes ./.

■ Ao quall tombo se aJuntou o compremisso da dicta comfraria que tall he./.

Em Nome de deus paadre E do seu propio filho E do spirito sancto tres pessoas E huum soo em huña Esemcia diuynall E em louuor de nossa ¹⁶⁴ auogada virgem maria. SeJam certos. os que esta Carta de hirmindade E compremisso virem que na Era do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mill E quatrocentos E vinte E noue annos oyto dias do mes de dezembro demtro na homrrada casa de sancta maria dos amJos que he em esta uilla de torres nouas. homde he edificada a muyto homrrada comfraria dos escudeiros E homeens boons E outros moradores da dicta villa Estando de presente muytos dos dictos escudeiros homeens boons E cetera. cuJos nomes aqui neeste compremisso nam vão expressos nem nomeados. todos comfrades da dicta comfraria todos Juntos E chamados segundo boom custume pera hordenarem seruiço de deus E da dicta Senhora Segundo tenpo amtiijgo E se husa em outras hirmindades E comfrarias. hordenaram estas cousas

¹⁶³ O sinal da conjunção foi entrelinhado.

¹⁶⁴ Riscado: “auossa”.

que se adiante seguem. ¶ Jtem os sobredictos disseram que veemdo E comssijrando seruiço de deus E de sancta maria sua madre E proll E salluaçam de suas allmas E como de tempo amtijgoo fora hordenada a dicta comfraria E Jrmindade em a dicta casa de sancta maria da quall foram E sam confrades muy homrrados E boons homeens desta uilla Em a quall hordenaram todas aquellas cousas que entemderam por seruiço de deus E da uirgem maria sua madre E proll E salluaçam de suas allmas E porem veemdo elles E esguardando como era seruiço de deus E de nossa Senhora a dicta confraria se hordenar E fazer daquy em diamte E com a graça de deus E aJu- [fol. 93v] da da sancta trimdade todos em huã voz E de huum acordo hordenaram que todos os dictos confrades que ora sam E forem ao diamte tenham E mantenham sua Regra E Regimento E custumes que se adiante seguem./ ¶ Primeiramente teeram huum capellam que lhes diga missa todollos sabodos (*sic*) do mundo em a dicta casa de sancta maria E a missa sera de salue sancte pares E os confrades que souberem leer E camtar a oficiem E acabada a dicta missa digam a sallue Regina camtada E depois digam huum Responso camtado pollas almas dos confrades asy viuos E mortos E daquelles que aa dicta comfraria leixaram allguñas possissoões. ¶ Outrossy hordenaram que depois que o cleriguo vier da oferta o escripuam que for da dicta comfraria tome o Rool dos finados que deram as possissooes E diga por cada huum sua oraçam de pater noster E Jssso meesmo pollos viuos que alguñas possissooes leixaram aa dicta comfraria. ¶ Outrossy hordenaram que cada huum confrade viuo tenha seu cirio ¹⁶⁵ de cera E que seJam ao mais pouco de tres tres (*sic*) arratees E seJam bem feitos E bem obrados E tamto que forem ardidos que nam seJam de huum couado que logo os mandem Refazer cada huum aa sua custa. E nam o queremdo Refazer que pague dez Reaaes bramcos de cooyma por cada uez que for sem cirio ou nam for asy rrefeito E esto se emtemda aquelle a que for asignado que o Refaça ¶ Outrossy hordenaram que os dictos confrades acemdam os dictos cirios ao auangelho E quando alçarem a deus stem asy acesos atee que o creligo comungue E quando disserem ho Responso sobre os finados acemdam os cirios outra uez E estem todos em hordem atee que o Responso seJa acabado E quallquer que o asy nam fezer pague de cooyma cimquo Reaaes bramcos./ ¶ Outrossy hordenaram que a todallas vespervas de sancta maria todollos dictos confrades vão aa dicta casa de sancta maria E Rezem vespera camtada com seu capellam segundo for a festa E leuem seus cirios E os acemdam quando entrarem aa magnificat. E assy os acendam quando disserem a salue Regina E o Responso segundo custume E quallquer que o asy nam fezer pague a dicta coyma de cimquo Reaaes E esso medes pague quallquer que ao sabado nam vier aa missa E nam trouuer seu cirio E se nam vier atee que acendam os cirios pague cimquo Reaaes E outro tamto o que hy steuer E o nam quiser acemder./ [fol. 94] ¶ Outrossy hordenaram que os dictos confrades depois das vespervas de sancta maria ouuessem collaçam de boom vinho E fruita duas duas (*sic*) vezes aaumdo aa custa da dicta comfraria E os moordomos que forem pollos annos tenham carrego de o comprarem E o andador

¹⁶⁵ Riscado: “aceso”.

tenha carreguo de o leuar E se allguum vinho sobeJar aJaa o o amdador E se o elle nam leuar nam aJa o que ficar E se os dictos moordomos nam derem a dicta collaçam pollas dictas feestas de sancta maria paguem por cada uez cincoemta Reaaes E o andador se nam husar de seu officio pague cimquo Reaaes E todo seJa per a arca da dicta comfraria E o Juiz da dicta comfraria faça executar a dicta pena E nam o fazemdo asy que elle pague de sua casa E o Juiz do anno passado com os comfrades o vão penhorar./ ¶ Outrosy hordenaram que aos dias de sancta maria todos os dictos comfrades vão aa dicta casa de sancta maria E digam missa oficiada da dicta feesta E leuem seus cirios E os acemdam asy como ao sabado. Saluo que em as dictas feestas nam digam oraçoos por viuos nem mortos nem digam Respomssos E quallquer que a lla nam for pague de cooyma dez Reaaes bramcos./

¶ Outrossy hordenaram E poseram por postura que quando algum comfrade ou comfrada inteira se morrer que o Juiz da dicta comfraria mande per seu amdador ou per outro que o dicto carreguo teuer. chamar todollos comfrades da dicta comfraria E logo aa noyte se vão a casa do dicto finado E façam lhe o officio das oraçoos asy como se acostuma nas outras comfrarias E seus herdeiros deem logo hy hum allmude de boom vinho E fruita pera beberem os dictos comfrades conuem a saber duas duas (*sic*) vezes cada hum E o que sobeJar seJa pera o seu amdador. E o dicto Juiz hordene logo hy E escolha seis comfrades que dormam com o dicto finado E asy dormam todos aa Rolla per ygoalança com seus finados E quallquer que nam for ao dicto officio ou meda (*sic*) como lhe for mandado pague de cooyma pera a dicta comfraria dez Reaaes bramcos ¶ Outrossy hordenaram que no dia do enterramento vão todollos confrades E leuem todos seus cirios E quando o tirarem de casa acemda cada¹⁶⁶ hum seu cirio E asy vão acesos com o dicto finado ataa igreia E emtam lhe digam huã missa aa custa da dicta comfraria E os comfrades lha oficiem [fol. 94v] E acemdam os cirios ao auangelho E quando allçarem a deus E¹⁶⁷ lhe digam hum Respomssos camtado com¹⁶⁸ os dictos cirios acesos E asy os tenham acesos ataa que o finado seJa emterrado E aguardem os chegados do dicto finado E vão com elles atee sua pousada domde o finado sayo E quallquer que nam for ao dicto emterramento E nam acemder o cirio ou nam quiser leuar o leyto do seu comfrade seemdo lhe mandado pollo dicto Juiz ou nam acompanhar E fezer homrra ao achegado. pague de cooyma dez Reaaes bramcos por cada uez que esto nam fezer./ ¶ Outrosy hordenaram que outra tall missa E rrespomssos E acompanhamento dissessem E fezessem ao dicto seu comfrade aos oyto dias E mes E anno E todollos confrades hirem com seus cirios sob a dicta pena de dez Reaaes./ ¶ Outrossy hordenaram que quando se morresse a molher do dicto comfrade se nam for comfrada Jmteyra per beneficio de possissam que ella E o dicto seu marido¹⁶⁹ dessem aa dicta comfraria que vão dormir com ella asy como com seu marido E lhe

¹⁶⁶ A sílaba “ca-” foi entrelinhada.

¹⁶⁷ O sinal da conjunção foi entrelinhado.

¹⁶⁸ Repetido “com”.

¹⁶⁹ Riscado “leix-”.

façam seu officio asy como fazem ao comfrade E aJam seu vinho E fruyta como Ja dicto he E no dia do emterramento todos venham a elle com seus cirios E digam lhe huã missa oficiada E seu rrespomsso E acompanhem seus achegados atee casa E asy lhe façam oyto dias E mes E anno E todo comprimento como o fazem ao dicto comfrade E esto se entenda na molher que o dicto comfrade teuer quando entrar por comfrade E quallquer comfrade que nam vier a cada huum dos dictos officios pague de cooyma dez Reaaes bramcos per a arca da dita confraria. ¶ Outrossy hordenaram que quando sse finasse allguum filho ou filha dos dictos comfrades stamdo sob seu poder a dicta confraria lho vaa tirar de casa E vão com elle ataa igreja E lhe digam huã missa de presentem E lho emterrem sem lhe seer feito outro nenhuum officio mais./. ¶ Outrosy se a molher do dicto comfrade for viuua E esteuer em sua homrra E teuer comssigo os filhos do dicto comfrade finamdo sse allguum delles que a dicta confraria lhe faça o dicto emterramento asy como se o padre fosse viuo E asy a homrrem E aconpanhem atee sua casa E aquelle que aly nam vier com seu cirio pague de cooyma cimquo Reaaes ¶ Jtem estas missas suso dictas seJam pagadas aa custa da dicta confraria ¶ Outrosy hordenaram que se o marido E a molher emtrassem por comfrades Jmteyros E dessem aa dicta confraria possissam ou [fol. 95] ouro ou prata ou vistimentas ou callezes ou outros hornamentos de que a dicta confraria seJa contemte facam lhe os officios de comfrades Jmteyros E os tragam pera sempre em oraçam de perpetuu./ ¶ Outrossy hordenaram E poseram por postura que o amdador que ora he E for ao diamte da dicta confraria aJa o melhor par de botas ou çapatos ou borzeguijs que o comfrade ou comfrada finado teuer por chamar a dicta confraria pera o dicto finado ou por este calçado trimta Reaaes bramcos quall ante quiser o herdeiro do finado E se lhe dar nam quiser cada huã destas o Juiz da confraria aJa poder que per os beens que ficarem do dicto finado o faça entregue atee oyto dias nam se podemdo tall herdeiro chamar forçado nem esbulhado nem alegar por sy outra Razam ¶ Outrossy hordenaram que se allguum homem quiser entrar em esta confraria E hirmindade E for pessoa homrrada de que a dicta confraria seJa seruida que tall como este possa hy entrar E meter sua molher consiguo por comfrada Com tall comdiçam E emtendimento que dem possissam aa dicta confraria que Remda em cada huum anno tres meos d'azeyte ao menos E estomçes seJam ambos rrecebidos E amdem sempre em oraçam de perpetuu E lhe façam homrra E officio de comfrades Jmteyros ¶ Jtem se for tall homem que saiba leer ou camtar E tal de que se contentem os comfrades pague de entrada trimta Reaaes bramcos E se nam souber leer E camtar E forem delle contentes pague por sy soo cimquoemta Reaaes bramcos. ¶ Outrossy hordenaram E disseram que a estes comfrades que asy emtrassem se teuesse tall rregra E Regimento que se ssegue./

¶ Primeiramente lhe leam E declarem este nosso compremisso todo. E comdições E posturas em elle declaradas dizemdo lhe E declaramdo lhe se as emtemde de comprar E manteer E se disser que sy Emtam lhe dem Juramento sobre os santos auangelhos que bem E diretamente E sem mallicia serua a dicta confraria E procurem por proll E proueito E homrra della E Jsso meesmo

stea a todollos mandados E regra della E lhe seJa bem obidiente E aJa os officios E carregos della quando lhe acomtecerem./

¶ Outrossy porque muytas vezes acomtece que os homees se mouem sob boom zello E vomtade entrarem por confrades E Jrmaãos em as dictas comfrias por fazerem seruiço a deus E depois que os apremam que seruam segundo he hordenado de ligeiro se saem [fol. 95v] de confrades por nam soprirem a taaes emcarregos nam paramdo mentes ao Juramento que fizeram E esto veem mais da parte do diaboo por lhe fazer britar seus votos E prometimentos E Juramentos que fizeram E os aRedar do seruiço de deus ¶ Porem hordenaram E poseram por postura que nenhuum depois que Jurar E entrar por confrade se nam possa mais sayr E se sse sayr E nom quiser seruir que pague huña coroa d'ouro de boom ouro E Justo peso E nam lhe seJa quite E seJa a execuçam feita per o Juiz da dicta comfria E nam se possa chamar lessa nem emganado forçado nem Roubado ¶ Outrossy porque em taaes Jrmindades nam deue d'auer odios nem mallqueremças mais deuem todos seer Jrmaãos E seguir a Regra dos apostollos de christo E porque por vezes acomtece que alguuns confrades ham maas pallauras E correm amtre elles taaes rrezões per que ao depois veem grandes preitos E demandas E perdem E gastam o que teem E depois nacam hy feridas E seguem sse mortes E outros malles que he contra seruiço de deus ¶ Porem hordenaram que acomtecemdo ataaes pallauras E JnJurias antre confrade E confrade que huum nam cite outro sem mandado do Juiz E confrades da dicta comfria dizemdo E prepoemdo primeyro as Razoões porque o quer demandar E entam façam muyto o Juiz E confrades que os conuenham em boa amizade do diga que lho disserem atee huum mes E se os nam poderem comcordar Entam lhe deem licemça que o cite E doutra guisa nam E quallquer que o doutra guisa citar pague de cooyma per a arca da dicta comfria huña coroa d'ouro E esto se emtemda em outras quaaesquer demandas que huum confrade emtemder d'auer com outro/. ¶ Outrossy acordaram E poseram por postura que quando acontecer que se finarem em allguuns ospitaaes ou albergarias ou casas dos dictos confrades ou doutros moradores da dicta villa alguuns homeens pobres ou estrangeiros que o Juiz da dicta comfria amande chamar per o amdador E vão emterrarr aos taaes pobres E leuem seus cirios E lhe digam huña missa oficiada aa custa da dicta comfria E nam seJa nenhuum que se escuse sob a dicta coyma dos dez Reaaes E se o Juiz ou moordomos forem pera ello Requiridos E o [fol. 96] nam quiserem fazer que paguem por cada confrade que nam vier ao emterramento cimquo Reaaes de cooyma por a negrigencia que fizeram. ¶ Outrossy hordenaram que em cada huum anno fizessem na dicta comfria huum Juiz E dous moordomos E o Juiz tenha carreguo de Jullgar as coymas a quallquer que nam vier aa dicta comfria ou a chamados della E os moordomos as deuem de rrequerer E procurar por ello E ministrar os beens da dicta comfria E rrecadar as rremdas E foros delles./ ¶ Outrosy poseram por custume da dicta comfria que todollos que trazem os arremdamentos E emprazamentos della E trouerem daquy en diamte. todos Respondam asy pollas pemsoões como por as propiedades como pollos dapnificamentos dos beens perante o Juiz ou Juizes da dicta comfria E se apellarem ou agrauarem dell que o

dicto Juiz lhe de hy huum comfrade que aJa conhecimento de tal apellacam E agrauo E nam saya fora da comfraria E hy fique fijmdo E se o pera outra parte tirar ou seguir que paague de coyma a dicta coroa d'ouro E as execuções seJam feitas per o Juiz E andador da dicta comfraria E com esta clausulla seJam daquy en diante os contractos feitos/. ¶ Outrossy hordenaram que se faça huum liuro de tombo em que seJam todallas possissooes scriptas da dicta comfraria E homde Jazem E com quem partem E quem as traz emprazadas E por quamto cada huña E em que tempo ha de pagar Jtem¹⁷⁰ Outrossy hordenaram que em cada huum anno tamto que o Juiz E moordomos emtrarem que o Juiz costramga logo tres ou quatro ou atee seis comfrades E com elles E com o escripuam da dicta comfraria vão veer as possissooes da dicta comfraria como sam aproueytados E se as acharem desaproueitadas que veJam os contractos E as façam aproueytar E correger aas pessoas que as tragam segundo sam obrigados E desto se nam partam atee que seJam todas vistas E se os comfrades que pera esto forem emlegidos E o escripuam o nam quiserem fazer que pague cimquoemta Reaaes per a arca da dicta comfraria E se o Juiz o asy nom fezer E rrequerer ou Jullgar a taaes comfrades E escrepuam a dicta pena de cimquoemta rreaaes que posta he que elle pague toda perda E dapno que a dicta comfraria rreecer E mais dozemtos dozemtos (*sic*) Reaaes bramcos de sua casa cada huum./ ¶ Outrosy hordenaram que em cada huum anno aJam huum gamtar por Janeiro meado ou quamdo melhor poderem Em o quall Jamtar coymam todos **[fol. 96v]** os comfrades E este seJa o melhor que se fazer poder aa custa da dicta comfraria./ ¶ Outrossy hordenaram E disseram que poderia seer que alguum comfrade seria doemte ou emfermo ou negoceado ou nam seer na dicta villa que per quallquer destas maneiras que seJa/ que o Juiz E moordomos lhe mandem seus presentes a sua casa E em caso que na terra seJa que o mandem a sua molher E esto segumdo emtendessem que se pode fazer E nam o fazemdo asy que paguem vimte vinte (*sic*) Reaaes./ ¶ Outrossy hordenaram que acabado o dicto gamtar fezessem cabijdo mayor Em o quall logo emlegessem seu Juiz E moordomos E escripuam se o perpetuu nom teuerem E estes officiaes asy emlegidos que ao primeiro sabado que vier presente os dictos Juiz¹⁷¹ E moordomos E comfrades tomassem comta aos officiaes que asy sairam E se por allguña cousa ficarem que lha façam entregar E lhe dem quitaçam feita per mão de seu escripuam E quallquer que for chamado E escolheyto pera estar aa dicta comta E nam quiser star a ella que pague trimta Reaes bramcos E nam os rrequeremdo o dicto Juiz E moordomos que paguem cimquoemta cimquoemta (*sic*) Reaaes./ ¶ Outrosi hordenaram que nenhuum dos dictos comfrades que ora sam E ao diamte forem nam seJam escusados de vijnrem aas dictas missas E emterrmentos E meedas (*sic*) E homrras E officios sob as dictas coymas comtheudas em cada huña postura. nem o Juiz nam seJa tam ousado que lhe de nenhuña licemça posto que lha venham pidir. mas elle a tome E quamdo for demandado por tall coyma entam alegue seu negoceo E se

¹⁷⁰ O sinal de Jtem aproveitou o pouco espaço disponível e o O seguinte resultou da rasura de um E.

¹⁷¹ Rasurado: fora escrito “Juizes”.

tall for emtam lhe conheçam del presente os dictos comfrades E o negoceo nam se emtenda por trazer homeens a cauar nem a segar nem a apanhar azeite nem a vimdimar nem a nenhuã outra cousa semelhante. Saluo per doemça ou por nam seer na terra Comtamto que se nam vaa ao sabado pella manhaa nem aa sesta feira aa tarde. saluo se for per grande força. o quall deue seer visto per o dicto Juiz presente os dictos comfrades E esto hordenaram pollo Juiz nam dar a tall licemça como atee quy dauam E se o Juiz esto nam fezer ou der a tall licemça que pague por cada uez vinte Reaaes E a parte que lha pidir dez Reaaes./ ¶ Outrosy disseram que por em vaão sam postas as posturas E hordenações se nam ham quem as execute que porem hordenauam [fol. 97] que o escripuam per sy ou per outrem leue cada uez timta E papel E escreua os Reuees E os de aos moordomos que os demandem E se os nam demandarem que os ponha em rrecepta sobr'elles asy como se Jullgados fossem E esto se emtenda asy dos Reuees como do Juiz E moordomos E se o escripuam hy nam for que os moordomos tenham carreguo de as asy escreuer ou outro comfrade que o souber fazer ¶ Outrosy hordenaram E poseram por postura que se algum comfrade for doemte ou preso ou omiziado ou cayr em pobreza que nam possa aproueitar seus beens que os dictos comfrades seus Jrmaãos o aJudem com senhas geiras no que for Rezoado ou com mais se comprir ¶ Outrossy hordenaram E disseram que todas as sobredictas cousas E gamtar se faça aa custa das Remdas da dicta comfraria se hy tamtas ouuer E se as nam ouuer que emtam contribuem todos os dictos comfrades per ygoallamça o que emtemderem que he bem E seJa com acordo de todos E se allguã cousa nam quiserem pagar do que for acordado pague o em dobro E seJa penhorado pollo andador E nam se possa chamar forçado nem alegar por sy nenhuã outra Razam. ¶ Outrosi acordaram que acabada a missa no derradeiro sabado do mes façam cabijdoo E seJam bem assesegados os comfrades E se sse fezer allguã cousa de comselho ou disser que perguntem asy ao pequeno como ao grande cada huum per sa uez. primeiro ao pequeno que ao grande porque nas Jrmindades a tall como esta E outras semelhantes o mayor deue de seer asy como o menor que asy o disse christo aos seus discipollos. E o Juiz o faça asy seer ouuydo so pena da dicta coyma de trimta Reaaes E esto por os pequenos nam dizerem que fazem as cousas sem seu acordo./ ¶ Outrosy poseram por postura que quallquer que ao dicto cabijdoo nam quiser star que pague dez Reaaes de coyma E se lha o Juiz nam quiser Jullgar que pague vinte por cada huum que escusar ¶ Outrosy poseram por postura que quallquer que nam for aa missa atee que comecem a dizer as oraçoos dos finados posto que depois venha pague tres Reaaes de coyma E que todos stem na dicta Jgreia callados dizemdo as orações E nam se sayam sob pena da dicta coyma de tres Reaaes./ ¶ Outrosy hordenaram que quando acomtecesse que em casa d'allguum comfrade ou comfrada Jmteyra se finasse seu mancebo ou manceba ou outra pessoa de que o comfrade teusse carreguo [fol. 97v] que a comfraria lho tire de casa E lho aJude a emterrar sem outra custa E se tall pessoa for abonada E teuer beens E quiser seu herdeiro que lhe façam a comfraria ho officio de comfrade de presentemte satisfaça aa dicta comfraria huã coroa d'ouro ou o seu verdadeyro vallor E emtam lhe façam a custa da comfraria todo o seu officio que

fazem a seu comfrade E esto se emtemda pollo presentem dia do emterramento E mais nam E seJam pera ello apremados os dictos comfrades sob a dicta pena de dez Reaaes ¶ Outrossy poseram por postura que nos emprazamentos que daquy por diamte fizeram a allguñas pessoas que os nam facam sem darem em cada huum anno esses a que emprazados forem huña galinha de foro E mea duzea d'ouos ou mais galinhas E ouos se o emprazamento for tall que mais mereça E quallquer que o doutra guisa outorgar ou fazer pague cada huum cimquoemta Reaaes pera a dicta confraria ¶ Outrossy poseram postura na dicta confraria que quaesquer beens que ouuessem d'arremdar ou emprazar que primeiramente andem em pregam amtre os dictos comfrades na dicta confraria E Jssso meesmo per preegoeiro da dicta villa na praça E emtam os emprazem E arremdem a quem por elles mais der E tanto por tanto se allguum comfrade os quiser que os aJa conuem a saber aquelle que o primeiro disser E poser em ello boca E esto por tirar escandalo d'amtre elles E se alguum Juiz ou officiaes os arremdarem ou emprazarem doutra guisa pague aa dicta confraria de pena ou coyma dozemtos rreaaes bramcos E os comfrades que em ello comssetirem ou outorgarem que pague outro tanto E esto fizeram porquamto allguuns por amizades que auiam com os outros se apartauam E faziam taaes emprazamentos E arrendamentos E asy eram oudiosos E grande perda da dicta confraria E estes emprazamentos E arrendamentos deuem seer feitos em nos cabijdoos que se ham de fazer cada mes presentem os comfrades E doutra guisa nam E se o doutra guisa fizerem paguem a dicta coyma de dozemtos rreaaes os que o outorgarem./ ¶ Outrossy hordenaram que em na parte dos cinco comfrades que sam apartados pera fazerem as couas E os que o forem ao diamte que taaes como estes seJam escusados dos outros emcarregos saluo teerem os cirios quamdo os quiserem teer E estes stem prestes pera fazerem as dictas couas sob pena de pagar cada huum cimquoemta Reaaes pera a dicta [fol. 98] confraria E nam lhe seerem quites saluo se os outros seus parceiros o quiserem escusar que elles o possam fazer./ ¶ Este conpremisso todo suso escripto leudo E declarado cada capitollo sobre ssy. os sobredictos comfrades abaixo nomeados E os outros que depois emtraram que em elle nam sam nomeados o outorgaram E o ouueram por firme E estauell pera sempre E asy o prometeram E Juraram sobre os sanctos auangelhos a comprir E manteer asy E pella meesma maneira que em elle he comtheudo E melhor se o melhor poderem fazer./

¶ Jtem os comfrades que estas cousas suso scriptas hordenaram E outorgaram sam os seguintes./

¶ Jtem luis fernandez. gomez Rodriguez / aluoro vaaz carrollas. nuno gomçalluez. Jorge vaaz. gill vaaz. grisostem'eannes. meestre gill Rodrigu'eannes. Joham vicemte. gill gomçalluez. martim Rollam Jan'esteueez ouriJado. fernam Rodriguez. E Joham martinz. Joham marquez. gill pirez. pero d'oliueira. dioguo giralldez. steuam louremço. fernam vaaz. dioguo pirez E Joham framco. vasco gill. gomçallo martinz. mem Rodriguez correa. Joham Rodriguez E martim vaaz. Joham meirinho E nuno aluarez. diego afomssso mem rrodriguez. Joham martijz. E Joham martinz tecellam E fernand' afomssso boudanho. fernam pirez aluar'eannes pero Rodriguez. aluoro machado. bernalldo gomçalluez. dioguo gonçalluez vaasco pirez. acemço fernandez. gill afomssso

boudanho E fernam martinz. Os quaaes nossos Jrmaaos per Juramento posemos as mãos em huum liuro d’auangelhos E prometemos de manteer E comprir este nosso compremisso em todo o que em elle he comtheudo corporallmente cada huum per ¹⁷² sy posemos as mãos em os santos auangelhos ao asy comprir E por mais firme seer asignamos aquy todos per nossas mãos./.

Jn principio Erat verbum Et verbum erat apud deum Et deus erat verbum. hoc erat in principio apud deum omnia¹⁷³ per ipsum facta sunt E sine ipso facta est nichil quod factum est in ipso vita erat et vita erat lux hominum Et lux in tenebris lucet Et tenebre eam non comprehenderunt fuit homo missus a deo cuy nomen erat Johannes hic venit in testimonium vt testimonium [fol. 98v] perhiberet de lumine vt omnes crederent per illum. Nom erat ille lux sed vt testimonium perhiberet Erat lux vera que yluminat omnem hominem venientem in hunc mundum Jn mundo erat Et mundos per ipsum factus est Et mundus eum nom cognouit in propia venit Et suy eum nom receperunt quotquot autem receperunt eum dedit eis potestatem filius dey fieri his qui credunt in nomine eius. qui non ex sanguinibus nec ¹⁷⁴ heix voluntate carnis nec ex voluntate viri sed ex deo nati sunt Et verbum caro factum est Et habitauit in nobis E vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis./ deo gratias/.

Jn illo tempore loquente Jesu ad turbas extolens vocem quedam mulier de turba. dixit ad Jesum beatus venter qui te portauit Et vbera que suxisti at ille dixit quin imo beati qui audiunt verbum dey et custodiunt ilud./.

Os bees (*sic*) de Raiz que ora teem E possuy a dicta comfraria sam os seguintes./.

Pprimeiramente huñas casas E quintal neesta uilla
de torres nouas honde chamam valluerde./

¶ Jtem as dictas casas ¹⁷⁵ E quintall em vallverde que ora traz aforadas em vida de tres pessoas. E porem he Ja segunda pessoa ao prazo caterina annes molher que foy d’aluar’eannes por foro E pemssam de vinte rreaaes E huña galinha E seis ouos em cada huum anno pagos per natall./ As quaaes casas sam tres casas .scilicet. dianteyra celeiro E huum palheiro E partem do norte com casa de martim gomçalluez seu Jemrro E do ponemte com quintall da confraria dos lauradores que se ora chama de Jesu/. que ora traz bastiam fernamdez E do sull com a rregueira de valuerde

¹⁷² Rasura ilegível.

¹⁷³ Rasurado; foi escrito “omniam”.

¹⁷⁴ Riscado: “ex”.

¹⁷⁵ Riscado: “em”.

E do leuamte com Rua publica./ A casa diamteira he de lomguo quatro varas de midir pano E he de larguo tres varas E a casa de demtro he de lomguo tres varas E mea E de larguo duas varas E mea E a casa que he palheiro he de lomguo quatro varas E de larguo hũa [fol. 99] vara E mea E o quintall staa aallem da Regueira E parte do norte com a dicta Regueira E do ponemte com chaão de Joham afonssso do Raall E do sull E leuamte com chaão de pedr'eannes çapateyro he de lomguo vinte E duas varas E de larguo honze varas./

¶ Outras casas E quintall Junto com a Jrmida de santa maria dos anJos

¶ Jtem as dictas casas E quintal Junto com a dicta hirmida de sancta maria dos amJos que ora traz aforadas em vida de tres pessoas fernam machado tecellam pera elle E briatiz fernamdez sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de cemto E cincoemta Reaaes E huũa gallinha E seis ovos em cada huum anno pagos per dia de natall./ As quaaees casas partem do leuamte E norte com casas de dioguo vaaz garrido E do sull com Rua publica E do ponemte com quintal da dicta comfraria a casa diamteira he de lomguo quatro varas E de larguo outras quatro varas E a casa de demtro he de lomguo tres varas E mea E de larguo duas varas E o quintal parte do norte com a dicta Jrmida de santa maria dos amJos E do leuamte com casas da dicta comfraria E quintal de dioguo vaaz E do sull com Rua publica E do ponente com seruimtija da dicta Jgreia E he de lomguo asy como vay da Rua atee Jgreia de sancta maria dos amJos vinte varas E de larguo doze varas E mea./

¶ huũa casa de palheiro na Rua que vem de valuerde pera cuu lamego./

E huum talho de terra aa quintaa de vallada./ E quatro oliueiras na varzea gramde./

¶ Jtem a dicta casa terra E oliueiras sobredictas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas pedr'afonssso sueyro pera elle E lianor luis sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cemto E sessemta Reaaes E huũa galinha em cada huum anno pagos per natall. A qual [fol. 99v] casa parte do norte com Rua publica ¹⁷⁶ E do ponemte com pardieiro que foy de tomas freire E do sull com casas de gomçallo dellgado E do leuamte com casas da dicta comfraria que ora traz amtam aluarez. he de lomguo tres varas E mea E de largo outras tres varas E mea. A terra he de lomguo quatrocentas varas E de larguo em cima da parte do leuamte oyto varas E pollo caminho que per ella atrauessa he de larguo dez varas E a par do Rijo da parte do ponemte he de larguo sete varas E a dicta terra parte do norte com terra de fernam vieira E do sull parte com terra do dicto fernam vieira E com terra do dicto pedr'afonssso E do leuamte emtesta com estrada que vay

¹⁷⁶ Riscado: "que".

pera a gollegaa E do ponente entesta com Rijo d'allmonda/ ¶ Jtem as quatro oliueiras stam na varzea grande demtro em huum oliuall dos herdeiros d'aluoro gomez cleriguo que parte do ¹⁷⁷ sull com mem Rodriguez. E do leuante com oliueyras de beento garcia nouo christãao E sam marcadas desta marca X que he a marca da dicta comfraria./

¶ outra casa na dicta Rua que vem de valuerde pera cuu lameguo/.

¶ Jtem a sobredicta casa na Rua que veem de valluerde pera cuu lamego que ora traz aforada em vida de tres pessoas amtam alluarez pera elle E guiomar fernandez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cemto E cincoemta rreaaes E huã galinha E seis ouos em cada huum anno pagos per natall./. A qual casa he de lomguo cinco varas E de larguo duas varas E parte do norte com Rua pubrica E do leuante E sull com seruintia E do ponemte com casas de gomçallo dellgado./

¶ hũa çarrada de terra de pam com oliuall E aruores de fruto em alcorreol./

¶ Jtem a dicta çarrada sobredicta que ora traz aforada em vida de tres pe- [fol. 100] soas pero diaz estallaJadeiro pera elle E briollanJa Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de oyto allqueires d'azeite E huã galinha E seis ouos em cada huum anno / quer dezaseis alqueyres d'azeyte aa nouydade segundo custume./. A quall çarrada he de lomguo cemto E cimquoemta varas E he de larguo da parte do leuante por seer mais larga desta parte a terra cento E nouenta E oyto varas E da parte do ponente he de larguo setemta E cinco varas E parte do norte com caminho d'ereeos que vay pera o porto do peso E do sul parte com caminho d'ereeos que vay pera o porto de pero nobre E do ponemte emtesta com caminho que vay polla comyeyra E da outra parte do leuante Entesta no Ribeyro d'allcorreoll./

¶ huum oLiual a sancto andre ¶ Jtem outro aas chãas ¶ Jtem outro com quatorze pees d'oliueiras acima de sancta maria do valle./ ¶ Jtem outro tambem acima de sancta maria do vale.

¶ Jtem os dictos oliuaaes E oliueiras sobredictas que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham lopez escudeiro E escripuam do almoxarifado pera elle E caterina malha sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dez allqueires d'azeite ¹⁷⁸ E huã galinha ¹⁷⁹ E seis ovos em cada huum anno pagos per março ou vinte alqueires d'azeyte aa nouidade segundo custume./. Os

¹⁷⁷ Riscado: "v".

¹⁷⁸ Riscado "em".

¹⁷⁹ Riscado "em".

quaaes oliuaaes sam neesta maneira. conuem a saber o oliuall que Jaz aa cruz de sancto andre he de longo cento E vinte varas E mea E de larguo da parte do ponemte trimta E noue varas E mea E he de larguo em cima na comyeyra atee homde faz huña chaue trimta E duas varas E esta chaue he atee homde emtesta vicemte mateus E da parte do leuamte he de larguo quoremta E duas varas E parte do norte com oliueiras E terra de vicemte mateus E com pero gomçalluez barbeiro E do sull parte com oliueyras E terra da igreja de sancta maria E com o dicto Joham lopez E do leuamte emtesta com estrada pubrica que vay pera sanctarem E do ponemte Emtesta com estrada que vay pela¹⁸⁰ comieyra E a chaue he de lomguo atee estrada que vay pella comieira ¹⁸¹ quoremta E sete varas E mea ¶ Jtem o outro [fol. 100v] oliual que Jaz nas chaãs he de lomguo cemto E oytenta E duas varas E de larguo da parte do leuamte quoremta E cimquo varas E da outra parte do ponemte a caram do Ribeiro he de largo vimte E duas varas E mea atee chaue que faz da parte do sull E esta chaue he de comprido quinze varas E mea E faz outra chaue tanbem do Ribeiro pera cima da parte do norte que he de comprido trimta E quatro varas E de larguo na dicta chaue vinte E noue varas E mea E em baixo a caram das chaues teem de larguo quoremta E noue varas E parte do norte com pero fernamdez Juiz das sisas E com oliueiras E mato d'isabell fernamdez midydeira E da outra parte do sull parte com oliuall d'isabell vaaz filha de vaasco louremço E com oliual da comfraria dos lauradores que ora se chama de Jesu E da outra parte do leuamte entesta com oliuall da molher que foy de dioguo afomssso que foy taballiam E com oliuall da igreJa de sam pedro E da outra parte do ponemte entesta com oliueiras da comfraria de sam pedro E com oliual da dicta isabell vaaz E com o rribeiro de Ryo boom ¶ Jtem o outro oliual que Jaz acima de samcta maria do valle he de lomguo cemto E cimquomta varas E de larguo da parte do leuamte quimze varas E da outra parte do ponemte he de larguo dez varas por seer mais estreyto E parte do norte com oliuall da comfraria de sam pedro E da outra parte do sull parte com oliual da molher que foy de pero gomçalluez Juiz dos horphaãos que foy E do leuamte emtesta com Ribeiro d'alboram E do ponemte emtesta com oliual de sam Joham./ ¶ Jtem logo hy acima Jazem as dictas quatorze oliueyras amtre grandes E pequenas que sam marcadas da dicta marca da comfraria a quall he esta **X** E emtestam no Ribeiro d'aluoram da parte do leuamte E do norte partem com oliual dos herdeiros de pedr'eannes priuado E das outras emtestam com oliuall de sam Joham./

¶ huum oliual na comieyra de sancta eyrea
E vinte E tres pees d'oliueiras a villa facay./

¶ Jtem o dicto oliual na comieyra de sancta eyrea E vimte E tres [fol. 101] pees d'oliueyras a villa facay que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham vaaz frayam cleriguo de missa por foro

¹⁸⁰ Rasurado: "a".

¹⁸¹ Riscado: "se".

E pemssam de dous allqueires d'azeyte E huña gallinha em cada huum anno quer quatro allqueires d'azeyte aa nouydade segundo custume./ O qual oliual da comieira de sancta eyrea teem quoremta E quatro pees d'oliueyras amtre grandes E pequenas E he de lomguo cemto E trimta E seis varas E he de larguo da parte do ponemte vinte varas E da parte do leuamte he de larguo vinte E huña varas E parte do norte com oliuall E terra de pam da dicta confraria E do sull com oliuall de steuam freire escudeiro E com çarrada do comde d'abramtes E do ponemte com çarrada do dicto comde E do leuamte emtesta com estrada que vay polla comyeyra ¶ Jtem a uilla facay as dictas vinte E tres pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas com seu chaão que he de lomguo oytenta varas E de larguo da parte do leuamte quinze varas E mea E do ponemte he de larguo quatorze varas E partem do norte com oliuall de sam Joham E do sull com oliuall da molher que foy de vaasco gill escudeiro E do ponemte emtesta com oliueyras de fernam vaaz freyre E do leuamte emtesta com oliueyras da dicta molher de vaasco gill./ ¶ Jtem elle nomeara ¹⁸² por segunda pessoa ao prazo pessoa leiga da Jurisdiçam d'el Rey nosso Senhor./¹⁸³

¶ outro oliuall na comieyra de sancta eyrea E quatorze pees
d'oliueiras no sallto de pero calluo./

¶ Jtem o dicto oliual na comieyra de sancta eyrea E quatorze pees d'oliueyras no sallto de pero calluo./ que ora traz aforado em vida de tres pessoas grisostem'eannes cleriguo de missa por foro E pemsam de seis allqueires d'azeyte E huña gallinha em cada huum anno./ quer doze allqueires d'azeyte aa nouydade segundo custume/ o quall oliuall he com sua terra de pam. he de lomgo cento E vinte E quatro varas E de larguo da parte do ponemte quoremta E duas varas E mea E da parte do leuamte he de larguo quo- [fol. 101v] remta E sete varas E mea E parte do norte com çarrada da molher de Joham callado E do sull parte com oliuall da dicta confraria que traz Joham vaaz frayam cleriguo E emtesta do leuante com estrada que vay pella comieira E do ponemte emtesta com çarrada do comde de abramtes./ ¶ Jtem as quatorze oliueyras stam em huña lezira que he de lomguo trimta E seis varas E de larguo vinte E sete varas E a caram do Rijo teem huum pedaço de canaueal que parte do norte com pedr'alluarez pedreiro E do sull parte com mem Rodriguez correa E com huña oliueyra da molher de tomas freire E do leuamte Emtesta no Rijo E do ponemte com herdeiros d'aluoro Rodriguez çapateiro./ ¶ Jtem elle grisostem'eannes ao tempo de seu falicimento nomeara ao prazo por segunda pessoa. pessoa leiga E da Jurisdiçam d'el Rey nosso Senhor./

¶ outro oliual nas chaas E seis pees d'oliueiras no ponbal

¹⁸² Riscado "a".

¹⁸³ Este *Item* foi escrito posteriormente, em letra de menor módulo.

E huãa oliueira no vall dos Judeus./

¶ Jtem o sobredito oliuall nas chaãs E oliueiras no ponbal E vall dos Judeus que ora traz aforado em vida de tres pessoas martim afomssso tecellam. pera elle E branc'aluarez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dous allqueires d'azeyte E huãa gallinha E seis ouos em cada huum anno quer quatro allqueires d'azeyte aa nouidade segundo custume o quall oliual¹⁸⁴ das chaãs he de lomguo cemto E trimta E sete varas E do leuamte he de larguo vinte E duas varas E da outra parte do ponemte he de larguo ¹⁸⁵quinze varas por seer naquelle cabo mais estreyto E parte do norte com oliuall da capeella de Rodriguo pimintell E do sull com oliuall da comfraria dos clerigos E do ponemte emtesta com terra E oliueyras da comfraria dos lauradores que ora se chama de Jesu E do leuamte emtesta com caminho d'ereeos que vay pera as chaas. ¶ Jtem as seis pees d'oliueiras no pomball que sam marcadas desta marca **X** que he a marca da dicta comfraria partem do [fol. 102] norte com Joham aluarez tenreiro E da outra parte do sull parte com a molher que foy do almoxarife E do leuamte emtesta com oliuall de pero fernamdez Jemrro d'afomssso esteueenz morador em sanctarem E do ponemte emtesta no Ryo d'allmonda./. ¶ Jtem a oliueyra no vall dos Judeus demtro no oliuall d'aluoro peixoto marcada da dicta marca da comfraria./

¶ outro oliuall no cereijall E duas oliueyras Junto com o caminho que vay
pera a brogueyra ¶ Jtem outras duas no oliuall de Caterina annes viuua./

¶ Jtem o sobredito oliuall no cereiJall com as quatro oliueiras./ aquy em cima declaradas./ que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Jorge diaz allfayate nouo christaão. pera elle E Jsabell diaz sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de oyto allqueires d'azeyte em cada huum anno quer dezaseis allqueires d'azeyte aa çafra segundo custume./ O quall oliuall que staa no cereiJall he de lomguo cemto E setemta E huãa varas E de larguo da parte do norte trimta E sete varas E do sull he de larguo quoremta E cinco varas E mea E parte do leuamte com oliuall do dicto Jorge diaz E do ponemte parte com Joham fernamdez taballiam das notas E do norte emtesta com estrada pubrica que vay pera a barreira alua E do sull emtesta com caminho que vay pera a brogueira./ E as duas oliueiras Junto com o dicto caminho que vay pera a brogueira sam marcadas da marca da dicta comfraria/ as quaaes stam hy logo Junto demtro no oliuall do dicto Jorge diaz. ¶ Jtem as outras duas oliueiras que stam no dicto oliuall de caterina annes aallem da vinha de pero fernandez monteyro que he aallem do rressijo de santiagoo tambem sam marcadas da marqua da dicta comfraria./

¹⁸⁴ Palavra entrelinhada.

¹⁸⁵ Riscado "vinte".

[fol. 102v] ¶ outro oliuall com sua terra ao aRayall homde chamam a cruz./

¶ Jtem o dicto oliuall no aRayall que ora traz aforado em vida de tres pessoas fernam diaz que foy carniceiro. pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de quatro allqueyres E meo d'azeyte em cada hum anno quer noue allqueires aa nouidade segundo custume/ o qual oliuall teem ora em sy ao presente trimta E quatro pees d'oliueiras E he de longuo nouemta varas E he de largo da parte do leuamte quinze varas E do ponemte he de largo outras quinze varas E parte do norte com afomss'alluarez scudeiro E do sul com fernam pirez mateus E emtesta do ponemte na estrada que vay pera sanctarem E do leuamte emtesta com herdeiros de bastiam afomssso./

¶ outro oliual com sua terra na varzea grande
homde mataram o filho d'alluoro Rodriguez./

¶ Jtem o dicto oliuall na varzea grande que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham bras carpimteiro pera elle E Jnes fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de hum allqueire E meo d'azeyte em cada hum anno quer tres allqueires d'azeite aa nouidade segundo custume./ O qual oliual teem dezasete pees d'oliueiras amtre grandes E pequenas com sua terra que he de lomguo oytenta E quatro varas E he de largo da parte do leuamte noue varas E da parte do ponemte he de largo outras noue varas E parte do norte com Joham aluarez abade E da outra parte do sul parte com oliual de lopo Rodriguez escudeiro E do leuamte emtestam no Ryo d'almonda E do ponemte entesta Com oliual de santa maria d'alcarcoua./ que ora traz Caterina marquez

¶ Outro oliual ao val de sam Joham./

[fol. 103] ¶ Jtem o dicto oliuall no vall de sam Joham logo aa emtrada que ora traz aforado em vida de tres pessoas costamça lopez molher que foy de Joham callado .scilicet. pera ella E duas outras pessoas por foro E pemssam de tres allqueires E meo d'azeyte em cada hum anno quer sete allqueires aa nouidade segundo custume / O quall oliuall he de lomguo da parte do sull a caram do caminho que vay pera sam gregorio. oytenta E quatro varas E da parte do norte he de lomguo por daquella parte seer mais curto trimta E noue varas E he de larguo da parte do ponemte setemta varas E da outra parte do leuamte he de larguo dezoyto varas por daquelle cabo seer mais estreyto./ E parte do norte com oliuall de fernam gomçalluez scudeiro E do sull parte com caminho que vay pera sam gregorio E do ponemte emtesta com dioguo taborda E com estrada que vay pera as lapas./ E do leuamte emtesta com o dicto fernam gomçalluez./

¶ huña casa na Rua do Relego

¶ Jtem a dicta casa na Rua do Relego. que ora traz aforada em vida de tres pessoas mem gomçalluez .scilicet. pera elle E lianor vaaz sua molher E pera outra pessoa./ por foro E pemssam de dozentos Reaaes em cada huum anno pagos per natall. A quall casa parte do norte com casas delle mem gomçalluez E do sull E leuamte com dioguo taborda E do ponemte com Rua publica. E he de lomguo quatro varas de midir pano E de larguo tres varas./

¶ huñas casas demtro na çerqua

¶ Jtem as dictas casas demtro na cerqua desta uilla de torres nouas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Jan' alluarez sibeiro .scilicet. pera elle E caterina fernandez sua molher E¹⁸⁶ pera outra pessoa por foro E pemssam de sessemta Reaaes em cada huum anno pagos por dia de natall. As quaaes casas partem do norte com [fol. 103v] casas de morada de caterina fernamdez sibeira sua may dell¹⁸⁷ dicto¹⁸⁸ Joham aluarez. E do ponemte com pero vaaz frayam E do sull com outra casa da dicta confraria que traz o dicto pero vaaz frayam E do leuamte com azinhagaa. A casa dianteira he de lomguo tres varas E mea E de larguo tres varas E mea E a casa de demtro he de comprido quatro varas E mea E de larguo tres varas./

¶ outra casa logo hy Junto com as sobredictas na dicta cerqua

¶ Jtem a dicta casa na cerqua Junto com as sobredictas que ora traz aforada em vida de tres pessoas pero vaaz frayam .scilicet. pera elle E¹⁸⁹ caterina Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cimquoemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall / A quall casa he de lomguo quatro varas E mea E de larguo tres varas E parte do norte com casas da dicta confraria que ora traz Jan' aluarez sibeiro E do ponemte E sul com casas delle pero vaaz E do leuamte com azinhagaa./

¶ outras casas no Cabo do Raal

¶ Jtem as dictas casas no cabo do Raal que ora traz aforadas¹⁹⁰ em vida de tres pessoas pedr'eannes liam .scilicet. pera elle E lianor luis sua molher E pera outra pessoa./ por foro e pemssam de cemto E vinte rreaes E huña galinha E seis ouos em cada huum anno pagos per dia de natall./ A casa diamteira he de lomguo quatro varas E de larguo outras quatro varas E a casa

¹⁸⁶ O sinal da conjunção foi entrelinhado.

¹⁸⁷ Rasurado: “della”.

¹⁸⁸ Rasurado: “dicta”.

¹⁸⁹ O sinal da conjunção foi entrelinhado.

¹⁹⁰ Repetido: “aforadas”.

de demtro he de larguo outras quatro varas E de lomguo tres varas E partem do norte com Rua publica E com casas da confraria de sam pedro E do sull E leuamte com dioguo da cruz./

¶ huña courella E sete caualarias E dous

[fol. 104]

taalhos de terra nos lugares abaixo declarados./

¶ Jtem as dictas terras aquy abaixo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas antonio fernandez escudeiro aquy morador pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira/ por foro E pemssam de vinte E dous allqueires de trijgoo E huña gallinha E seis ouos em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. As quaaes terras sam neesta maneira. conuem a saber. a dicta courella de terra staa ao porto da varzea E he de lomguo dozentas E doze varas E de larguo da parte do ponemte vinte E seis varas E do leuamte he de larguo vinte E quatro varas E parte do norte com terra d'alcoabaça E do sul com terra da capella de cota E do ponemte emtesta com a aberta que parte com caminho que vay pera sanctarem E do leuamte emtesta com o Rijo d'allmonda./ ¶ Jtem as sete caualarias stam nas cordas ao porto das paredes E passam o Rijo de huña parte aa outra E da parte comtra aldeia do paul he de lomguo cento E nouenta E duas varas E de larguo sam oyto varas E mea E partem do norte com terra de sancta maria do valle E do sul partem com terra de fernam gomcalluez sobrinho do cardeall. E do ponente emtesta na valla da bairrada E do leuamte emtesta no Rijo E da parte d'aallem do Rijo comtra o campo he de lomguo seisçemtas E quatro varas E de larguo da parte do leuamte onze varas no carril do estermos. E do sull parte com o dicto fernam gomçalluez E do norte parte com a confraria de sancta maria do valle E do leuamte emtesta no dicto carrill E do ponente emtesta no dicto Ryo ¶ Jtem huum dos taalhos de terra staa na varzea em fromte da figueira de dioguo lopez he de lomguo cento E vinte E quatro varas E de larguo sete varas E parte do sul com taalho de terra da confraria dos lauradores que se ora chama de Jesu E da outra parte do norte com taalho de terra da capeella de Joham seleiro E emtesta do ponemte no Rijo E da outra parte do leuamte emtesta com terra de fernam freire ¶ Jtem o outro taalho de terra staa na dicta varzea he de lomguo Cemto E [fol. 104v] doze varas E da parte da estrada tem de larguo noue varas E no outro cabo he de larguo sete varas E parte do norte com terra de sam Joham E do sull com pero vicemte E do leuamte emtesta na estrada da gollegaa E do ponemte emtesta com terra d'aluoro collaço./

¶ huña courella E huum talho de terra em vallada./

¶ Jtem a dicta courella E talho de terra com sua testada de mato em vallada que ora traz aforada em vida de tres pessoas afomsso annes sueyro carpimteiro .scilicet. pera elle E maria fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de seis alqueires de trijgoo E huña gallinha E seis ouos em cada huum anno. pagos per sancta maria d'agosto. A quall courella de terra com

sua testada de mato he da aberta pera a charneca E tem sete figueiras. he de lomguo trezemas E dezanoue varas E de larguo comtra a charneca vinte varas E da outra parte comtra aberta he de treze varas por seer daquelle cabo mais estreyta E parte do norte com terra de dom fernamdo de castro E da outra parte do sull parte com terra de mem Rodriguez E da parte do ponemte emtesta na aberta E da outra parte do leuante emtesta na charneca / E o dicto taalho de terra staa logo hy Jumbo he de lomguo cemto E quoremta E quatro varas E he de largo a par do Ryo quinze varas E aa beira da aberta he de larguo quatorze varas E parte do sull com terra dos herdeiros de dioguo afomsso taballiam E do norte com terra do dicto dom fernando E com terra do dellgado E com amtam ¹⁹¹ martijnz E emtesta do leuante com aberta E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda E estaa em elle huãa nogueyra pequena E hum freixieiro./

¶ huãa vinha com suas aruores em aluoram E seu pousyo na foz de vall do Juiz

[fol. 105] ¶ Jtem a dicta vinha com suas aruores em aluoram E seu pousyo na foz do vall do Juiz que ora traz aforada em vida de tres pessoas pero gomez que foy allcayde .scilicet. pera elle E briatiz Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de noue allmudes de vinho em cada hum anno pagos aa bica do lagar E parte do norte com lagar d'alluoro afomsso çapateiro E desta parte he de lomguo atee o caminho cimquoemta E duas varas E d'hy ao lomguo do caminho he de quoremta E quatro varas E do dicto caminho atee regueira homde parte com Joham coelho da parte do ponemte he de trimta E oyto varas E do sull ao lomguo da Regeira sam sessemta E cimquo E da dicta Regueyra atee o marco que staa amtre a dicta terra da confraria E o dicto alluoro afomsso sam trimta E seis varas E desta parte que he leuante parte com pero vicemte feyram E com o dicto aluoro afomsso E com huãa chaue que hy faz o seu lugar./

¶ Outra vinha nas baralhas./

¶ Jtem a dicta vinha nas baralhas que ora traz aforada em vyda de tres pessoas beemto garcia çapateiro nouo christaão .scilicet. pera elle E ana fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de trezemas Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall A quall vinha da parte do ponemte parte com vinha E terra de gomçallo Rodriguez tronbeta morador em tomar E do leuante com vinha E terra da JgreJa do saluador que ora traz Joham gomçalluez temrreiro E do sull emtesta no caminho que vay pera as lapas E do norte emtesta com herdeiro de gomçallo paez das lapas. he de longo oytenta E cimquo varas E de larguo vinte E seis varas E teem quatro oliueyras E muytas ameixieiras.

¹⁹¹ Riscado: "vaaz".

¶ huum çarrado Junto com aldea das lapas homde chamam as çarradas./

[fol. 105v] ¶ Jtem o dicto çarrado Junto com alldea das lapas que ora traz aforado em vida de tres pessoas lianor fernandez viuua molher que foy de vaasco fernandez da mota morador no dicto logo das lapas .scilicet. pera ella em primeira pessoa E que aa ora da sua morte ella possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de oytemta Reaaes E huña gallinha E seis ouos. em cada huum anno pagos per natall O quall çarrado E terra delle parte do leuante com herdeiros de maria framca E do ponemte com herdeiros de maria vaaz E do norte emtesta com herdeiro de Joham leitam E do sull entesta com caminho que vay pera o porto do areeyro he de lomgo sessemta E duas varas E de larguo vinte E seis varas. teem demtro em sy cinco oliueiras amtre grandes E pequenas E oyto figueiras E huum pereiro./

¶ huum oliuall no cabo do vall de san Joham E outro a Rego merdeiro
E tres oliueiras nas chaãs no çarrado de Joham afomssso mogo./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes E tres oliueiras nos lugares sobredictos que ora traz aforados em vida de tres pessoas afomssso pirez Remdeiro do verde .scilicet. pera elle E guiomar coelha sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cinco alqueires d'azeyte em cada huum anno pagos aa boca da taalha. quer dez allqueires d'azeite aa nouydade segundo custume. os quaaes oliuaaes sam neesta maneira. conuem a saber o que staa no cabo do vall de sam Joham he de comprido da parte do norte quoremta E seis varas E do sull he de lomguo por seer per aquelle cabo mais conprido cincoemta E huña varas E do leuante he de larguo quoremta E quatro varas E parte do sull com oliueiras dos filhos d'aluoro Rodriguez çapateiro E da outra parte do norte parte com oliueiras da igreja de sam pedro E do ponemte emtesta com gomçallo pirez procurador [fol. 106] do numero. E do sull com mato da capeella de Rodrigo pimimtell ¶ Jtem o outro oliuall que staa a rrego merdeiro he de lomguo cem varas da parte do norte / E da parte do sull he de lomgo cemto E dez varas E do ponemte he de larguo dezaseis varas E do leuante he de larguo oyto varas E parte do norte com caterina annes molher que foy d'aluar'eannes de vallverde E do sull parte com Jan'esteueez ferrador E do ponente emtesta com gonçallo Rodriguez garpalho E do leuante emtesta com o Ryo d' allmonda./ ¶ Jtem as tres oliueiras stam nas chaãs demtro na çarrada de Joham afonssso mogo marcadas desta marca X que he a marca da dicta comfraria E da parte do norte estam Junto com o vallado da çarrada de Roçualles./

¶ huum talho de terra com tres oliueiras E huña
nogueira abaixo da costa do albardam./

¶ Jtem o dicto talho de terra com as dictas tres oliueiras E nogueira abaixo da costa do albardam./ que ora traz aforado em vida de tres pessoas maria afomssso viuua molher que foy de hiuam soarez morador na villa de sanctarem na Ribeira della .scilicet. pera ella E que ella possa nomear a segunda pessoa E a segunda nomee a terceira. por foro E pemssam de trimta rreaes em cada huum anno pagos per natall em esta uilla aos moordomos da dicta comfraria o quall taalho de terra he de lomguo oytenta E tres varas E he de larguo do ponemte quinze varas E do leuamte he de larguo sete varas E mea por daquella parte seer mais estreyto E parte do norte com taalho de terra do saluador E do sull parte com oliuall dela maria afomssso E do leuamte emtesta com Rijo d'allmonda E do ponente emtesta no vallado que parte com o caminho que vay pera a Ribeira E com huña oliueira da comfraria de sam bras que staa no [fol. 106v] dicto vallado E com outras comfrontações E cetera/.

¶ tres oliuaaes huun na varzea grande homde chamam o areeyro/.

E outro na varzea d'aalem acima da ponte noua E outro aa olhareira

¶ Jtem os sobredictos tres oliuaaes aquy em cima declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas simam nunez nouo christão conuem a saber pera elle E bramca nunez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dez allqueires d'azeyte em cada huum anno E mais huña galinha E seis ovos pago o azeyte aa boca da taalha. quer vinte allqueires aa nouidade segundo custume./ Os quaaes oliuaaes sam neesta maneira. conuem a saber o que staa ao areeyro he de lomguo trezemas E quatro varas E da parte do leuamte a caram do Ryo he de larguo treze varas E do ponente a caram da estrada he de larguo outras treze varas E parte do norte com oliuall do saluador E da outra parte do sul parte com oliuall de gill gomez E do leuamte emtesta no Rijo d'allmonda E da outra parte do ponemte emtesta na estrada que vay pera sanctarem ¶ Jtem o outro oliuall acima da ponte noua da parte d'aalem he de lomguo dozemas E quoremte E seis varas E do ponente a caram do Ryo he de larguo honze¹⁹² varas E da outra parte do leuamte he de largo cinco varas porque daquelle cabo he mais estreyto E parte do norte com pero vaaz frayam E do sull com vaasco da mota E emtesta do leuamte com estrada que vay pera a ponte pequena E da parte do ponente emtesta com oliueyras d'antonio fernandez. o quall oliuall teem ao presente dezoyto oliueyras amtre grandes E pequenas. E tres azambuJeiros./ ¶ Jtem o outro oliuall da olhareyra teem isso meesmo ao presente vijmte E duas oliueyras amtre grandes E pequenas E he de lomguo quoremte E cimquo varas E de larguo da parte do leuamte Junto com a estrada treze varas E da parte do ponente he de largo com huña chaue que faz naquelle cabo que vay pera baixo comtra o sull E a dicta chaue emtesta na vinha d'afomss'alvarez [fol. 107] E a dicta chaue

¹⁹² Palavra rasurada e riscado: “de”.

teem de lomguo com a largura do oliuall setenta E duas varas E parte do norte com oliuall d'afomsso lopez caualleyro E do sull parte com oliuall da ¹⁹³ comfraria que ora traz aluoro collaço que he a comfraria que se chamaua dos lauradores E ora se chama de Jesu./ E com dioguo lopez clerigo E do ponemte emtesta com Jan'esteueez criado de simam de britto E do leuamte emtesta na dicta estrada./

¶ huum oliuall com seu chaão homde chamam a cotooa./

¶ Jtem o dicto oliuall aa cotooa que ora traz aforado em vida de tres pessoas gomçall' eannes criado d'afomsso lopez cauaLeiro pera elle E Jsabell Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de huum alqueire d'azeyte em cada huum anno pago aa boca da taalha. quer dous alqueires aa nouydade segundo custume./ o qual chaão teem ao presente treze oliueiras E he de lomguo cimquoemta E quatro varas E de largo quinze varas E mea E parte do norte com oliueiras da Jgreia de santiago que traz vaasco fernandez vespelho E do sull com fernam vaaz Jenro de Rodrigu'eannes do esparregall E do ponemte emtesta com mato da comfraria dos lauradores que ora se chama de Jesu. E do leuamte emtesta com Rodrigu'eannes de valluerde./

¶ duas courellas E huum talho de terra n'aldea
dos parceiros d'aalem no vall da lapa./

¶ Jtem as dictas courellas E talho de terra no vall da lapa que ora traz aforadas em vida de tres pessoas vaasco da mota escudeiro aquy morador .scilicet. pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de trimta rreaaes E huña galinha E seis ovos em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes courellas E taalho de [fol. 107v] terra sam neesta maneyra conuem a saber huña courella de terra que parte do ponemte com Joham fernamdez filho d'aluoro fernandez E do leuamte com aluoro fernandez E do sull emtesta com rribeiro do dicto valle E da outra parte do norte emtesta com pero d'aguillar E he de lomguo da parte do ponemte sessemta E quatro varas E do leuamte setemta E cimqo E teem de largo d'amballas partes trimta varas em a quall courella de terra stam tres oliueiras /. ¶ Jtem a outra courella no dicto loguo que parte do leuamte com pero d'aguillar E do ponemte com aluoro fernamdez E do sull emtesta com Ribeiro do dicto valle E do norte emtesta com Ressyo da dicta aldea¹⁹⁴ E teem de lomguo da parte do leuamte quoremta varas E mea E do ponemte he de lomguo cimquoemta E tres varas E mea E teem de largo do norte trimta E tres varas E mea E do sull teem de largo vinte E tres varas./ E teem isso meesmo demtro em sy tres oliueiras E dous azambuJeiros./ ¶ Jtem o dicto taalho staa hy no dicto loguo o qual parte do ponemte com pero

¹⁹³ Riscado: "dicta".

¹⁹⁴ Rasurado; fora escrito "do dicto valle".

d'aguillar E do leuamte com aluoro martinz. E do norte emtesta com Ribeiro do dicto valle E do sull emtesta com pero martijnz. E he de longuo da parte do leuamte quoremta E huña varas E do ponemte he de lomguo vinte E cinco varas E he de larguo da parte do norte vinte E huña varas E do sull teem de larguo vinte varas E mea E asy teem o dicto taalho dentro em sy cinco oliueiras E tres azambuJeiros.

Facímile 8 – Tombo da confraria de Santa Maria dos Anjos (fol. 108)

¶ Jtem as dictas casas E quintall em vallverde que nam sam aforadas nem aRendadas a pessoa allguã soamente ficam com a dicta comfraria de sancta maria dos anJos pera Recolhimento de seu pam vinho E azeite E os Juizes moordomos E comfrades que ora sam E as diamte forem da dicta comfraria nam seram poderosos pera auerem d'aforar arrendar nem alugar as dictas casas a pessoa allguã nem fazer dellas ou- [fol. 108] tro nenhuum partido Mais antes s'emprestem apropiadas pera em ellas Recolherem as nouydades da dicta comfraria E quem o comtrayro fezer seram condepnados ipso facto em cimquo cinco (*sic*) mil Reaaes pera a camara do dicto Senhor Rey E mais sera degradado cada huum por huum anno pera cepta A quall detirminaçam foy asy Jullgada por semtemça pello dicto lecenceado diogo pirez E cetera que foy tirada do processo E entregue ao Juiz E moordomos que ora sam da dicta comfraria./ E as dictas casas partem do norte com o meesmo quintall E do leuamte com casas de Joham d'abeull E Rua publica E do sull com casas de fernam gomçalluez escudeiro E do ponemte com quintall do dicto fernam gomçalluez As quaaes casas sam de comprido cimquo varas E mea E de larguo cimquo varas E huum pallmo E esto quanto aa casa diamteyra E a casa de dentro parte do norte com casas da dicta comfraria E quimtall do dicto fernam gomçalluez E do ponemte E sull com casas do dicto fernam gomçalluez E com casas da dicta comfraria E he de longuo quatro varas E huum couado E de larguo tres varas E huum pallmo E o quimtall staa logo hy Jumbo teem huã lorangeira E duas figueiras E parte do norte com seruimtija d'augoas E do ponemte com o dicto quimtall de fernam gomçalluez E do sull com casas da dicta comfraria E casas de Joham d'abeull E do leuamte com casas d'isabell nunez E pero gomçalluez cordoeiro E he de lomgo pollo mais larguo quatorze varas E pollo mais estreito por homde faz huã chaue he de comprido dez varas E pollo mais largo homde faz huã chaue oyto varas E pollo mais estreito seis varas./

¶ huã courella de terra na varzea de castell velho./

¶ Jtem a dicta terra na varzea de castell velho que ora traz aforada em vida de tres pessoas lop'alluarez tecellam pera elle E Johana fernandez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de seis allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. A quall terra foy dada aa dicta comfraria per maneyra d' escaymbo per afomssso lopez caualleiro aquy morador [fol. 108v] por huum oliuall que a dicta comfraria avia homde chamam a olhareira A quall terra parte do norte E do leuamte E sull com terras de dom fernamdo de castro E do ponemte com terra de Rodrigo barroso E he de comprido com a chaue cemto E cimquo varas E de larguo da chaue teem quatorze varas E de larguo sem a chaue trimta E seis varas E de larguo da bamda do norte vimte E seis varas./

¶ seis taalhos de terra aquy abaixo declarados

E mais certas oliueyras no carualhall./

¶ Jtem os dictos taalhos de terra E oliueiras no carualhall que ora traz aforados em vida de tres pessoas fernam gomçalluez filho de gomçall'eannes pera elle E briatiz aluarez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cimquo allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos por dia de sancta maria d'agosto Os quaaes seis taalhos de terra sam neesta maneira conuem a saber huum taalho em allcorreoll homde chamam a do pinto que he de comprido da parte do ponemte oytenta E sete varas E de larguo da parte do sull trimta E sete varas E asy de lomguo da parte do leuamte oitemta E cimquo varas por seer per aquelle cabo mais curta E da parte do norte teem de larguo setemta E cimquo varas por daquelle cabo seer mais larga E parte do leuamte com terra d'afomssso dellgado morador no pedrogam E do ponemte parte com Johan'eannes Jemrro do frade E com terra do casall que foy de rrodrigo afomssso fartaca E da parte do sull com terra do dicto Johan'eannes E da outra parte do norte emtesta com caminho d'ereeos ¶ Jtem outro taalho no dicto carualhall homde chamam os nabaes que he de comprido oytenta E quatro varas E de larguo da parte do leuamte sete varas E da outra parte do ponemte he de larguo dezanoue varas por seer mais larguo daquelle cabo E parte do norte com herdeiros de lopo vaaz da vallariça E da outra parte do sull com terra que foy de vaasqu'eannes trapeiro que ora he dos herdeiros [fol. 109] de gomçall'eannes do dicto loguo E emtesta da parte do leuamte com terra de Joham Rodriguez escudeiro E escripuam dos horphaãos em esta uilla de torres nouas E da outra parte do ponemte emtesta nas Ribas da fomite da aroeyra./ ¶ Jtem outro taalho de terra a aroeyra comtra o carualhall aa figueira lingella. que he de comprido quoremte E oyto varas da parte do sull E da parte do norte he de comprido cincoemta varas por seer mais lomguo daquelle parte E he de largo da parte do ponemte dezanoue varas E mea E da outra parte do leuamte em cima na seruimtija he de larguo vinte E quatro varas por seer mais larguo desta parte E parte do sull com terra dos dellgados do pedrogam. E da outra parte do norte parte com Joham lopez E da parte do leuamte emtesta na seruimtija E da outra parte do ponemte emtesta no aRife no cima (*sic*) do couam E teem cimquo azambuJeiros ¶ Jtem huña oliueira logo hy Junto na terra dos chamiços que he marcada com esta marca da confraria X ¶ Jtem outro taalho de terra acerqua do dicto carualhall aas chaas acerqua da heyra de Joham afomssso mogo he de comprido setemta E quatro varas E de larguo da parte do ponemte dezoito varas E da outra parte do leuamte he de larguo vinte E sete varas por seer mais larguo daquelle parte E parte do sull com casall que foy de gill fernamdez E da outra parte do norte com terra de Joham lopez escripuam do allmoxarifado E da parte do ponemte emtesta com casall que foy de gill fernamdez E da outra parte do leuamte emtesta com caminho pubrico ¶ Jtem outro taalho de terra acerqa do carualhall nas varzeas aas heyras de sancta maria do valle que teem de comprido cemto E doze varas E da parte do ponemte teem de largo doze varas E da outra parte do leuamte emtesta em huum marco. por a dicta terra seer ally naquelle cabo tam estreita que he feita como giram E parte do norte com terra da confraria de sancta maria do valle E da parte do sull parte com herdeiros de gomçall'eannes E do ponemte emtesta com fernam gomçalluez do

dicto carualhall E com terra do casall de gill fernamdez E da parte do ponemte entesta no dicto marco ¶ Jtem o outro taalho de terra aos allfoueres no dicto carualhall que he de comprido oytenta varas E he de largo da parte do sull noue varas E da outra parte do norte he de largo vinte E huia varas por seer mais larguo daquelle cabo. E parte do ponemte com terra de Joham gomçalluez das Remdu- [fol. 109v] fas da estrada E da outra parte do leuante parte com gomçallo vaaz das Remdufas E da parte do sull Emtesta com o dicto gomçallo vaaz. E da outra parte do norte./ ¶ Jtem huia oliueira verdeall marcada da marca da dicta comfraria no dicto loguo do carualhall no carrado de Joham Rodriguez escripuam dos horphaãos. Junto com o vallado do dicto çarrado.

¶ Jtem logo hy Junto staa a meetade de huia oliueyra lintisca iso meesmo marcada com esta marca da comfraria **X**

¶ Jtem huia oliueira verdeall no dicto oliuall ao carrascall Junto com huias oliueiras do casall de Rodrig'afomssso fartaca. Jssso meesmo marcada com a marca da dicta comfraria/.

¶ Jtem huia meetade d'oliueira no dicto oliuall que staa mistica com outra meetade d'oliueira do dicto Joham Rodriguez./ que emtesta em huia sua terra honde chamam os nabaaes./

¶ huum oliuall na gauata aa d'azemell ¶ Jtem outro
na varzea grande ¶ Jtem sete oliueiras em berelhe./

¶ Jtem os dictos dous oliuaaes E oliueyras aquy em cima declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas dioguo diaz allmocreue conuem a saber pera elle E maria esteueez sua molher E pera huia outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de oyto allqueires d'azeyte em cada huum anno E mais huia gallinha E seis ouos tambem em cada huum anno quer dezaseis allqueires d'azeyte aa nouydade segundo custume paagos aa boca da taalha. os quaaes oliuaaes sam neesta maneira. conuem a saber o que staa na gauata aa d'azemell parte do norte com luis Eannes nouo christaão E da parte do sull parte com elle dioguo diaz E do leuante emtesta com oliual de Ruy vicemte Resgas E da outra parte do ponemte emtesta com estrada velha que vay pera sanctarem E he de comprido cimquoemta E tres varas E do leuante he de larguo vinte E tres varas E da outra parte do ponemte he de larguo trinta varas ¶ Jtem o outro oliuall que staa na varzea grande parte do nor- [fol. 110] te com herdeiros d'alluoro gomez cleriguo E do sull com oliuall d'allpedriz E do ponemte emtesta com oliueiras da igreJa de sam pedro E do leuante emtesta com oliueiras de pedr'eannes çapateiro/ he de comprido vinte E tres varas E de larguo da parte do leuante trimta varas E da outra parte do ponemte outras trimta varas ¶ Jtem as sete oliueiras stam em berelhe demtro em huum oliual que ora he de Jan'esteueez ferrador com seu chaão marcadas desta marca que he a marca da dicta comfraria **X**.

¶ huum oliuall em berelhe./

¶ Jtem o dicto oliuall em berelhe que ora traz aforado em vida de tres pessoas Rodrigu'alluarez criado de vaasqu'eannes que foy taballiam. conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segumda E a segumda ¹⁹⁵ a terceira por foro E pemssam de huum allqueire E meo d'azeite em cada huum anno quer tres allqueires aa nouy\da/de¹⁹⁶ segumdo custume. boom E de Receber E aa boca da taalha./ O quall oliual parte do norte com herdeiros de dieg'alluarez d'oorta E asy das outras partes soomente do ponemte emtesta na estrada velha que vay pera sanctarem E he de comprido da parte do sull nouemta E duas varas E de larguo da parte do ponemte trimta E duas varas E da¹⁹⁷ parte do leuamte quoremnta E noue varas por seer mais larguo desta parte E do norte faz huña chaue E na dicta chaue he de larguo treze varas./

¶ certas courellas E taalhos de terra E oliueyras nas marruas E llyteyros segumdo abaixo vay declarado./.

¶ Jtem as dictas terras E oliueiras nas marruas E liteiros aquy abaixo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham fernandez homem sollteiro filho de fernamd'aluarez morador nos liteiros. conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segumda E a segumda a terceira por foro E penssam de dez allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto As quaaes terras sam neesta maneira comuem a [fol. 110v] saber huña courella Nas marruas A albergaria que he de comprido da parte do sull sessemta E noue varas E da outra parte do norte he de comprido setemta E seis varas por seer mais lomga daquella parte E da outra parte do ponemte teem de larguo cimquoemta E noue varas E da outra parte do leuamte teem de larguo sessemta E cimquo varas E parte do sull com Joham lopez da Ribeira E da outra parte do norte parte com terra de fernamd'aluarez dos lityyros E da parte do ponemte emtesta com pero da serra E pero vicemte E da outra parte do leuamte emtesta com estrada que vay pera a dicta alldea ¶ Jtem huña oliueira grande verdeall no dicto loguo a fundo da alldea homde chamam a costa do paraiso em huña terra dos filhos de nuno gomçalluez ¶ Jtem huña terra em mato aa fomite dos liteiros que he de comprido sessemta varas E de larguo trimta E duas varas E mea da parte do leuamte E da outra parte do ponemte he de larguo quimze varas. por seer mais estreyta daquelle cabo. E parte do sul com fernamd' aluarez E da outra parte do norte parte com caminho pubrico E emtesta do leuamte com Ribeiro E da outra parte do ponemte Emtesta na estrada ¶ Jtem huña courella de terra homde chamam o vall do [...] ¹⁹⁸ que he de comprido da parte do sull nouemta varas E da outra parte do norte he de comprido oitemta E noue varas E mea por seer mais comprida daquella parte E he de larguo da parte do leuamte cemto E

¹⁹⁵ Repetido: "E a segumda".

¹⁹⁶ A sílaba "-da-" foi omitida.

¹⁹⁷ Palavra entrelinhada.

¹⁹⁸ Texto omisso.

cimquo varas E da outra parte do ponemte he de larguo setemta varas E parte do sul com gomçallo Rodriguez E do norte parte com terra de grisostem'eannes o cleriguo E da parte do leuamte emtesta com fernamd'alluarez E aluar'eannes E do ponemte emtesta com Jorge pirez do borreco. Em a quall terra stam quatro oliueiras E seis azambuJeiros./ ¶ Jtem huña oliueira hy logo homde chamam o casal do duro na terra d'afomsso esteueez marcada da marca da dicta comfraria ¶ Jtem outro taalho de terra ao casal que he de comprido quoremta E cimquo varas E de larguo quatorze varas E parte do sull com dioguo pirez dos parceiros E do norte parte com afomsso esteueenz E do ponemte emtesta com fernamd'aluarez E da outra parte do leuamte Emtesta com gomçallo Rodriguez ¶ Jtem huña courella gramde de terra homde chamam o vaal do vaasquo que he de comprido cemto E sessemta varas da parte do norte E da outra parte do sull teem de comprido cemto E vinte E oyto varas E da outra parte do leuamte he de larguo cemto E quoremta E noue varas E da outra parte do ponemte teem de larguo setemta E cimquo varas por seer daquelle cabo mais estreyta E parte do norte com terra do casall de grisostem'eannes E do sull parte com [fol. 111] aluoro gomçalluez dos Cardaaes E do ponemte emtesta com Ribeiro do dicto valle E da outra parte do leuamte emtesta com camynho pubrico E teem huña oliueira E quatro azambuJeiros E huum currall de pedra./ ¶ Jtem huum taalho de terra no dicto loguo que he de comprido quoremta E cimquo varas E de larguo trimta varas E parte do norte com herdeiros de Joham gomçalluez da serra E do sull parte com fernamd'alluarez E do ponemte emtesta com fernamd'alluarez E do leuamte emtesta com o dicto Ribeiro ¶ Jtem a meetade de huña oliueira logo hy acerqua homde chamam a do outeiro em huña terra de fernamd'aluarez ¶ Jtem huum taalho de terra Junto com a aldeia dos liteiros homde chamam o figueiredo que parte do norte com terra do casal de grisostem'eannes E da outra parte do sull com terra d'aluoro gomçalluez dos cardeaaes (*sic*) E do leuante emtesta em terra do dicto casall E do ponemte emtesta com Ressijo E he de comprido da parte do norte setemta E cimquo varas E he de comprido da parte do sull sessemta E oito varas E he de larguo da parte do leuamte quatorze varas E da parte do ponemte he de larguo oito varas ¶ Jtem duas oliueiras no dicto loguo dos liteiros na terra do casall de grisostem'eannes homde chamam a soueireira gorda ¶ Jtem outra oliueira no dicto loguo na terra de pedr'eannes murzello homde chamam a fonte dos gallegos ¶ Jtem huña terra que foy vinha ao vall do breço que parte do norte com fernamd'alluarez E da outra parte do sull com vaasqu'eannes E emtesta da parte do leuamte com fernamd'aluarez E do ponemte emtesta com caminho pubrico E he de comprido da parte do norte sessemta E oito varas E do sull he de comprido setemta E seis varas E do leuamte he de larguo trimta varas E do ponemte he de largo quoremta E huña varas Em a quall terra staa huña oliueira E sete azambuJeiros./

¶ huum oliuall acima da ponte noua

¶ Jtem o dicto oliuall acima da pomte noua que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero vaaz barbeiro pera elle E maria alvarez sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de quatro allqueires d'azeite em cada huum anno pagos aa boca da taalha boom azeite E de Receber/ quer oyto allqueires aa nouydade segumdo custume O quall oliuall he com seu mato E he de comprido dozentas E nouemta E noue varas E de larguo a caram do Rijo da parte do ponemte omze varas E da outra parte do leuamte na [fol. 111v] comyeyra he de dezoito varas de marco a marco. E no meo homde faz huña ¹⁹⁹ chaue he de larguo dezaseis varas E parte do norte com oliuall de Jorge machado E do sull com pero vaaz frayam atee dicta chaue E d'hy pera cima com elle pero vaaz E do ponemte entesta no Rijo d'almonda E do leuamte emtesta na estrada que vaay pera a pomte pequena./

¶ huum oliuall a Rego merdeiro.

¶ Jtem o dicto oliual a Rego merdeiro. que ora traz aforado em vida de tres pessoas gomcallo nunez taballiam em esta villa de torres nouas pera elle E guiomar carrollas sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dous allqueires E meo d'azeite em cada huum anno boom E de rreceber pagos aa boca da taalha quer cinco alqueires aa nouydade segumdo custume. O quall oliuall foy escaymbado per Joham fernamdez da minina scudeiro E taballiam das notas em esta meesma que o deu por seu propeo aa dicta comfraria por outro oliuall que a dicta comfraria avija homde chamam as caçominas. que ficou com elle. segundo que mais compridamente se conthem no contracto do escaymbo que amtre elle E a dicta comfraria foy feito/ O quall oliuall que ficou com a dicta comfraria staa no dicto loguo de Ryo (*sic*) merdeiro dentro em huña çarrada de Rodrigo pimintell E parte do norte E do leuamte com o dicto Rodrigo pimintell. E do sul com terra de Roçaualles que ora traz vaasquo da mota E do ponente entesta no Ribeiro de Rego merdeiro que vay amtre o dicto oliuall E aluoro collaço E he de comprido da parte do norte quoremta E sete varas E do leuamte sessemta E duas varas E do ponemte teem trimta E duas varas E da outra parte amtre o norte E lleuamte teem dezoito varas. Em o quall oliuall stam ao presente trimta E tres oliueiras./

¶ huñas casas E logea em esta villa de torres nouas homde soya seer a Judaria./

¶ Jtem as dictas casas E logea na que soya seer Judaria E ora se chama villa noua. que ora traz aforadas em vida de tres pessoas simam [fol. 112] de britto fidallguo por foro E pemssam de trezemos E nouemta Reaaes E duas gallinhas E huña duzea d'ouos em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes casas sam neesta maneira conuem a saber huña camara de dous

¹⁹⁹ Riscado: "l".

sobrados que parte do norte com casas delle simam de britto E do leuante E ponente com outras casas da dicta confraria que traz elle dicto simam de britto E do sull com casas da confraria dos lauradores que ora traz gill gomez E he de comprido a dicta casa de dous sobrados .scilicet. a dicta camara quatro varas E quarta E de larguo outro tamto.¶ Jtem outras casas logo hy que partem do norte com Rua publica que foy Judaria E do ponente com grauiell garcia nouo christaão E do leuante com casa delle simam de britto E camara da dicta confraria que asy traz o dicto simam de britto em cima Ja nomeada E do sull parte com casas de gill gomez E azinhagaa d'aluoro collaço E sam duas casas terreas a diamteira he de comprido cimquo varas E quarta E de larguo tres varas E mea E a casa de dentro he de comprido quatro varas E quarta E de larguo outro tamto ¶ Jtem a dicta logea staa na Rua direita E parte do norte com casas delle simam de britto E do ponente com a camara da confraria que traz elle dicto simam de britto E do leuante com Rua direita E do sul com casas da confraria dos lauradores que traz o dicto gill gomez/. As quaaes casas foram confirmadas a elle dicto simam de britto por o dicto preço Com comdiçam que ²⁰⁰ pague em cada huum anno bem E sem nenhuã comtenda nem duujda o dicto foro aos moordomos da dicta confraria E ficamdo por pagar huum soo anno que a dicta confraria o possa logo priuar do dicto prazo e o meter ²⁰¹ em pregam E aforar a quem por elle mais der./. porque com este entendimento limjtaçam E declaraçam lhe confirmaram o dicto prazo como dicto he./

¶ huã casa sobradada na Rua honde viue gonçallo pirez procurador do numero./

¶ Jtem a dicta casa na Rua homde ora viue goncallo pirez procurador do numero em esta uilla de torres nouas que he na Rua que veem de cima de villa noua que foy Judaria pera a Regueira que veem do chafariz que ora traz aforada em vida²⁰² de tres pessoas o dicto gomçallo pirez por foro E pemssam de²⁰³ dozentos E treze Reaaes [fol. 112v] em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes casas sam defronte das suas d'omde elle gomçallo pirez viue E partem do norte com casas E quimtall de pedr'alluarez cleriguo E do leuante com elle pedr'alluarez E do ponente com Rua publica E do sull com amtam alluarez E sam de comprido seis varas E de larguo duas varas E mea./

¶ huum pedaço de chaão com huã nogueyra E huã figueira
a par da orta da molher que foy de dieg'alluarez./

²⁰⁰ Riscado "se".

²⁰¹ Riscado "o".

²⁰² Fólho deteriorado; o texto contornou a lacuna do suporte.

²⁰³ Como nota supra.

¶ Jtem o dicto chaão com a dicta nogueira E figueira a par da orta de dieg' allvarez que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham lopez da barba mercador nouo christaão pera elle E lianor vaaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cem rreaaes em cada huum anno pagos per natall./ O quall chaão he de comprido quoremta varas E de larguo seis varas. E parte do norte E do sull com terra da dicta orta E do leuamte com caminho que vay pera a orta do mindinho E do ponemte com o Ryo d'allmonda./

¶ huã terra com dezassete pees de figueiras
Jumto com a ermyda de sancta eyrea.

¶ Jtem a sobredicta terra Jumto com sancta eyrea com as dictas dezassete figueiras a quall foy ora Jullgada aa dicta comfraria per o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera. per bem de hũa Sentença per elle dada por parte da dicta comfraria contra os herdeiros de huum Joham martijnz nauarro. segundo se per ella mais largamente podera veer a quall he em poder dos comfrades da dicta comfraria. E ao presentemte a dicta terra se nam aforou nem arrendou E porem anda em pregam E foy mydida E comfromtada E achou se seer de comprido cemto E duas varas E de largo sete varas de medir pano E parte do sull E leuamte com terra do comde de penella E parte do norte com caminho que vay pera a pomte noua E do ponemte com estrada que vay pera sanctarem.

E aJuntado asy aquy a este tombo O compremisso beens E eramças com suas medições²⁰⁴ E comfromtações aa dicta comfraria pertencemtes Asy como atras²⁰⁵ faz mençam/. o dicto lecemceado dioguo pirez desembargador E proueedor²⁰⁶ com toda allçada sobre todollos prouee-
[fol. 113] dores E cetera. mandou Aquy asemtar huã detirminaçam E adiçam per elle feita per mandado d'el Rey nosso Senhor que tall he como se ssegue./

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas. aallem das que se contijnham nos compremissos das comfrarias allbergarias gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despendija a mayor parte das Rendas que Rendiam as ditas comfrarias. o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes alguns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem Jgoarias a pessoa allguña salluo por dia da feesta cuJa

²⁰⁴ O texto contou a lacuna do suporte.

²⁰⁵ Como nota supra.

²⁰⁶ Escrito "pro-/ueedor", devido à lacuna do suporte.

for a confraria E se os confrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despenderam trezentos E cimquoemta Reaaes das Remdas da dicta confraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem dozentos E cimquoemta Reaaes E se peruemtura as confrarias forem da uocaçam de nossa Senhora sancta maria E nos lugares honde taaes confrarias ouuer acostumarem se dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete cemto E cimquoemta Reaaes se os confrades forem trimta E daly pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tantos nam forem despenderam cem Reaaes em tall conuyte E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta confraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas confrarias se despemdram per esta maneira./

¶ **Primeiramente** em certas missas segundo for a rremda da dicta confraria As quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os confrades acesos nas maaos segundo a rremda que cada huña confraria Render./

[fol. 113v] ¶ Jtem mais corregeram as capeallas E os altares E as hermidas homde as dictas confrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda for./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer cruz de prata segundo a rrenda for E os lugares homde as dictas confrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes./ primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouuerem de Jazer Em que Jaçam limpamente E depois os telhados E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaos gasalhados aa mingoa das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E confrades de darem certas carregas de lenha em cada somana ao ospitalleiro pera se fazer foguo no ospitall. pera os pobres se auerem d'aqueemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres. E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao foguo E lhes tenham gamellas ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E enfusas em que migem E a ospitalleyra teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa da rremda da dicta confraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas confrarias conuem a saber nos altares stee sempre huña lanpada com azeite E se açenda emquamto disserem a missa E nas Jrmidas de nossa senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per ssy E asy nas vesporas das feestas de nossa senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E confrades de nossa senhora nos lugares homde as dictas confrarias teuerem azeyte de suas Remdas taxaram E hordenaram aquelle azeyte que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se vendera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

¶ Jtem asy se pellas rremdas das dictas confrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hy nam auer tamto dinheiro. manda o dicto senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer mais necesareas E as outras se façam pollas Remdas dos annos vijndoiros acrecentando em ellas em multiplicaçam E nam em demynuyçam [fol. 114] E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos Esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E confrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deuemdo aas dictas confrarias logo lho faram pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros moordomos vijndoiros E se o asy nam fezerem/ manda o dicto Senhor que os dictos confrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta confraria sem mais fazerem E tornarem a fazer as cousas amtijgaas que se soyam fazer salluo as sobredictas porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defumtos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas./ porem husaram de sua hordenamça de quando allguña pessoa entrar nouamente por confrade que pague o que amtre elles for hordenado. Ao qual daram logo Juramento. que cunpra as comdiçoões do compremisso E se nam saira da dicta confraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que vall ora trezentos E nouemta Reaaes pera a confraria E os que ora Ja sam confrades se se quiserem sair pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta confraria como dicto he E seJam maldictos da maldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordija a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas contheudas em seus compremissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adiçam E com as outras cousas ²⁰⁷ atras contheudas./ o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera. mandou que fossem de todo feitos tres tonbos todos de huum theor .scilicet. huum pera andar senpre na hordenança da dicta confraria E outro

²⁰⁷ Riscado: "co".

pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado E mitido na torre do tonbo da cidade de lixboa.asinados per elle. E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico²⁰⁸ notairo geerall pera os dictos tombos em todos seus regnos que esto escriuy E asigney de meu pubrico signall que tall he./ ²⁰⁹xxj de mayo de mill E b^c E dous ►

[sinal do notário]

²⁰⁸ Erro na translineação: foi escrito “pubri-/no”.

²⁰⁹ Riscado: “a”.

**TOMBO DA CONFRARIA DE S. BENTO
DA VILA DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 12, Torres Novas – *Tombo da confraria de S. Bento da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 116 – 123v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 257-272.

*

²¹⁰ [fol. 116]

Acabado.

/ **T**ombo da comfraria de sam beemto da uilla de torres nouas

E este he pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa./

²¹¹[fol. 117] **T**ombo que O muyto Alto E muy Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per Graça de deus Rey de portugall E dos Alguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssya E da Jmdija E cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias comfrarias Gafarias beens propeos E rremdas dos comcelhos das cidades villas E lugares dos seus rregnos. Veemdo como muytos beens dos ditos ospitaaes comcelhos E cetera Eram deminuydos E emalhados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heramças E rremdas delles Em maneira que as almas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes Capeellas albergarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer per que os leixaram E os dictos mijnistradores saibam os emcarreguos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E assy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto deuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heranças beens propeos E rremdas dos comcelhos que foram dadas pollos rreix antijgaamente aas dictas cidades E villas E assy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da rree publica E bem comuum E a ella meesma Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carreguos que lhe continoadamente veem./ **O** quall tombo he da comfraria de sam beento da uila de torres nouas cuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que em cada hum anno pollos comfrades da dicta comfraria sam amtre ssy emlegidos. E foy feito pello lecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora he enuyado per todos seus rregnos com alçada nas cousas dos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos comcelhos E com a dicta alçada nos feitos crimes./

²¹⁰ Os fólhos 114v, 115 e 115v encontram-se em branco.

²¹¹ O fólho 116v encontra-se em branco.

**Ao quall tombo se aJuntou o compromisso
da dicta comfraria/ o quall he o seguimte./.**

Em nome de deus Amem Saibam os que esta carta de compromisso virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mil E iij^c lxxiij annos ao primeiro dia do mes de mayo na villa de torres nouas nas casas da morada de mym tabaliam estando hy gill fernamdez Juiz da comfraria de sam beemto E afomss'eannes moordomo E vaasquo gill E gonçallo vaaz E dioguo Rodriguez E Joham Rodriguez E outros confrades da dicta comfraria assy todos Juntamente disseram que porquamto sse perdera o compromisso que antre elles²¹² avija da dicta comfraria²¹³ que elles por [fol. 117v] a dicta comfraria amdar melhor Regida do que ora andaua outorgauam E comssemntiam que se fezesse outro compromisso antre elles. os quaaes hordenaram E estabeleceram seer feito o dicto compromisso per esta guisa que se ssegue Os quaaes per Juramento dos santos auangelhos todos Juntamente disseram que elles prometiam a comprir E manter o dicto compromisso E hirmindade asy E pella guisa que em elle he contheudo E hordenaram que tenha a dicta comfraria dez cirios os quaaes se faram aa custa da dicta comfraria E rrefaram d'hi em diamte E hordenaram que os dictos cirios seJam entregues ao moordomo assy como forem polla rrodas²¹⁴ dos annos E hordenaram que se dem na matança dos porcos pam E carne aavondo aos moços em terreiro como he custume pollas allmas daquelles a que a dicta comfraria he theuda rrogar a deus E hordenaram que quamdo ahy nam ouuer porcos por seerem caros ou os nam acharem que emtam se conpre hum boy ou vaqua E hordenaram que porquamto a dicta comfraria o nam podera soprir em cada hum anno por seer de pequena rremda que se dem as dictas confrarias de tres em tres annos ou de quatro em quatro E esto se fara pollas allmas dos defuntos como he custume E hordenaram que no dicto dija que derem as dictas confrarias dem aos frades sua colaçam E suas yguarias como he custume E hordenaram que o Juiz E moordomo que forem em aquelle anno leuem pollo trabalho que hy tomam as cabeças dos porcos como he custume E esso meesmo leuara o escripuam hum sobrelonbo o melhor que hij ouuer E hordenaram que os dictos confrades aJam sua colaçam em cada hum anno como he custume pollas oraçoões E cabijdos que se fazem E hordenaram que do dija que se derem as dictas confrarias E colaçoões os moordomos daram suas comtas com entregas aa dicta comfraria atee quinze dijas E mais nam E hordenaram que no dija que filharem sua comta os dictos confrades façam logo seus officiaes huuns depos outros andando todos aa rrollda E quallquer que sair em seu anno E nom o queremdo seer este pague a coyma que for posta per o Juiz da comfraria E este

²¹² O "e" inicial foi escrito sobre rasura de "a".

²¹³ Riscado: "r".

²¹⁴ Foi escrito "rodos".

nam possa apellar nem agrauar E hordenaram que quamdo allguum quiser emtrar em esta nossa hirmindade que de d'emtrada hum cirio de dous arratees aa dicta comfraria ou seu verdadeiro vallor E andara na dicta comfraria d'hij em diamte aa custa da dicta comfraria E mais hordenaram E estabelleçeram que elles todos confrades E hirmaãos E todollos outros que depos elles vierem aJam de teer E manteer pera todo sempre aa homrra do precioso Senhor sam beento a cuJa homrra estabeleceram seer esta hirmindade os quaees aueram hum capellam em esta guisa. que lhe diga huña missa em cada hum mes E que todos nossos Jrmaãos ou suas molheres se elles nam forem na terra venham ouuir a dicta missa E aquelle que nam vier se for chamado pollo amdador pague de coyma per a arca da dicta confraria quatro rreaaes E hordenaram que seu andador chame todos seus hirmaãos pera ouuirem a dicta missa [fol. 118] E asy pera todos outros officios que pertencerem cumprir a dicta hirmindade E hordenaram que acabada a dicta missa os confrades E Jrmaãos façam logo seu cabijdo E digam suas orações como he custume E hordenaram que por dija do Senhor sam beemto em cuJa homrra estabeleceram esta hirmindade se de vinho E fruta onestamente a todollos confrades E outros que hij vijnr quiserem. E hordenaram que no dija sse diga huña missa oficiada E que todollos confrades seJam todos Juntos pera ouuirem a dicta missa E aquell que nam vier pague de coyma per a arca da dicta confraria vijnte rreaaes sendo chamado per o andador pera aJuda do rrefazimento dos cirios E hordenaram que depois que cada hum delles Jrmaãos Jurar aos santos auangelhos de teer E manteer todallas clausullas E comdições que em esta hirmindade sam contheudas Este nam possa leixar a dicta hirmjndade saluo se for morar a outra terra E de todo se partir desta terra E se (*sic*) hordenaram se allguum seu Jrmaão nam fallar a outro seu que o Juiz com os confrades os faça fazer amigos E aquelle que nam quiser da dicta hirmindade pague per a arca da dicta comfraria huña dobra d'ouro ou seu vallor E hordenaram que por o Juiz da comfraria seJa comdepnado E per o andador E escripuam da dicta comfraria seJam penhorados E se pagar nam quiserem. Asy esto como quallquer pena que per o dicto Juiz da comfraria for posta nam podemdo apellar nem agrauar soo per ele seer feita execuçam nos dictos confrades ²¹⁵ Jrmaãos E hordenaram que quando se finar allguum delles Jrmaãos que o nosso amdador chame toda a comfraria pera seu emterramento E seJam todos Juntos na casa do finado E lhe façam seu officio segundo custume das comfrarias E a molher do finado ou seus herdeiros seJam theudos de lhe darem vinho E fruta segundo custume E aquell que nom vier ao dicto officio se chamado for pague de coyma pera a dicta arca quatro rreaaes E quamdo leuarem o finado de sua casa pera a JgreJa leuaram todollos confrades E Jrmaãos cada hum seu cirio aceso atee a igreja E quando esteuerem aos rrespomssos E hordenaram que ao dija de seu emterramento lhe digam huña missa Rezada E quallquer que nom vier pague de coima cimqo Reaaes E hordenaram que o Juiz da dicta comfraria mande dormir com o dicto finado tres ou quatro confrades andando todos aa rrollda E hordenaram que se finar allguum filho delles

²¹⁵ Riscado: "E".

Jrmaãos que lhe façam outro tall officio E se sse finir mancebo ou outra allguãa pessoa em casa d'algum delles Jrmaãos que a dicta comfraria lho leue aa Jgreia E lhe nam seJa mais theuda E hordenaram que a molher do nosso Jrmaão seJa nossa Jrmaa assy o marjdo lhe seJa feito outro tanto asy como a seu marido E depois da morte de seu marido se sse casar com allguum homem. que nam seJa hirmaão a dicta comfraria lhe nam seJa theuda nem obrigada de lhe fazer os dictos officios salluo sse leixar alguãa cousa aa comfraria per que deua d'auer Razam de lho fazer E hordenaram que sse se finir allguuns delles Jrmaãos fora desta terra que todollos comfrades seJam theudos d'hir por elles E lhe daram hum dija E huãa noyte sse- [fol. 118v] gundo he custume E se for tam lomge que o nam possam trazer no dicto dija E noyte que seus herdeiros contentem a comfraria pera lho auerem de trazer E hordenaram que se algum homem ou molher quiser emtrar em esta nossa hirmindade que o nosso Juiz lhe faça leer E mostrar esta nossa hirmindade E lhe faça pergunta se o entemde de teer E manteer todallas clausullas E condições em elle contheudas E seer em ello muito obediemte E sse diser que ssy que logo lhe façam dar Juramento aos santos auangelhos E seJa logo rrecebido por nosso hirmaão E hordenaram que des que se finir algum delles Jrmaãos que o tragam dez annos em oraçam E se leixar alguãa possissam aa comfraria que rremda hum alqueire d'azeite ou seu vallor que o tragam em oraçam pera senpre outra pesoa alguãa que leixar alguãa outra possissam que a dicta pemssam possa rremder pera a dicta hirmindade E hordenaram que o andador aJa pera çapatos vinte rreaaes aa custa da comfraria E mais o calçado que ha d'auer dos confrades E hordenaram que se algum nosso Jrmaão for preso ou doemte per tempo perlomgado que todollos comfrades lhe dem cada hum. pera corregimento de seus beens seu dija E hordenaram que se alguãa pessoa poderosa quiser emtrar em esta hirmindade. este nam aJa voz mayor que o mais pequeno de seus Jrmaãos E se peruemtura elle per poderio ou senhorio ou em desprezamento d'alguns seus Jrmaãos ou desfazimento da dicta hirmindade que era fazer ou dizer algãa cousa comtradiga a dicta hirmindade que o Juiz da dicta comfraria lhe possa logo Jullgar hãa dobra de boom ouro ou seu vallor per a arca da dicta hirmindade E nam lhe queremdo o dicto Juiz Jullgar a dicta pena que assy he posta E esto por medo ou temor que aJa por assy a dicta pessoa seer poderosa que elle Juiz a pague a dicta dobra E pena que a dicta pessoa auia de pagar E que todos os comfrades Juntamente o penhorem nam se podemdo elle chamar a força nem a outro nenhum direito E sendo assy Jullgada a dicta pena per o dicto Juiz a dicta pessoa poderosa nam queremdo pagar ou dar penhor que o dicto Juiz lhe possa Jullgar per damte hum tabaliam dous mil rreaaes pera a chancelaria E destes dous mil rreaaes sera primeiro entregue a dicta comfraria da dicta dobra./ E hordenaram que quando ouuerem de

pague de coyma pera a dicta arca cimquoemta rreaaes saluo se teuer tall necessidade E negoceo que lhe seJa de conhecer E hordenaram que pera nosso boom rregimento E pera os dictos confrades seerem em conhecimento das cousas em este compromisso comtheudas que seJa leudo duas vezes no anno .sscilicet. no dija que se tomar a comta E a outra em cabijdoe E hordenaram que sendo chamados os dictos confrades pera os dictos cabijdos E asy pera outros seruiços da dicta confraria E nam vijndo paguem de coyma pera a dicta confraria quatro rreaaes E nam dando legitima Razam por homde os nam deua pagar os quaaes seram penho- [fol. 119] rados per o amdador E escripuam E per autoridade do Juiz da dicta confraria facta execuçam E hordenaram que nam querendo obedeçeer alguns delles Jrmaãos ao mando do dicto Juiz da dicta Jrmindade sendo per homrra E proueito da dicta confraria que emtam o Juiz lhe possa Jullgar huña pena perante huum taballiam pera a chancelaria d'el Rej nosso Senhor E em ssy a dicta pena seJa valliosa pera sempre como que fosse posta per o Juiz hordenairo da dicta villa. E feito assy o dicto compromisso E rregimento em elle comtheudo. os sobredictos confrades E Jrmaãos todos Juntamente a huña voz disseram que lhes aprazia muito E comssentiam em elle sob as clausullas E comdiçoões suso dictas E assy o Juraram aos auangelhos de as teer E manteer E nam hirem contra ellas em parte nem em todo. mas que sempre seram em aJuda E proueito da dicta confraria E hirmindade E mais hordenaram os sobredictos confrades que todos aquelles ou aquellas pessoas que trouxerem beens alguuns da dicta confraria que todos rrespomdam perante o dicto Juiz da confraria sobre algũas cousas que a ella pertemcerem E hordenaram que o amdador leue o callçado do finado como dicto he ou por elle dez rreaaes quall ante quizerem os herdeiros do finado E hordenaram que o escripuam que for da dicta confraria leue em cada huum anno de solairo do seu trabalho trimta rreaaes E mais o que dicto he/ E feito assy todo como dicto he. os dictos confrades E outros adiante nomeados mandaram E outorgaram dello seer feita esta carta pella guisa que dicto he. A quall foy feita a seu rrequirimento per mym pero vaaz taballiam em a dicta villa E termo E escripuam da dicta confraria E per elles asinada segundo sse ao diante veera pollos que per ella prometeram estar a manteer E comprir os quaaes sam estes que sse seguem. vaasco gill aluoro diaz oleiro E gill fernandez Joham fernandez escudeiro gonçallo vaaz E afomsso annes Jorge louremço E Joham rramalho E aluoro gomçalluez tripa longa E Joham de castilha Joham pinheiro Ruy vaaz aluoro vaaz cleriguo E aluoro paez cleriguo que se obrigou a dizer em cada huum anno hũa missa per dia de sam beento E a confraria buscara quem officiee a dicta missa/.

/ **E** os beens E heranças que ora teem E pessuy
 a dicta confraria sam os sseguintes./

¶ Primeiramente hũa casa que staa acima do Raal E ora Jaz em terra

E mais certas oliueiras aquy abaixo declaradas/

¶ Jtem A sobredicta casa E oliueiras que ora ao presentem traz todo aforado em vida de tres pessoas afomsso coelho .sscilicet. pera elle E Jsabel annes sua molher E pera outra pesoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cento E cincoemta rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A qual casa parte do ponemte com casas de dioguo da cruz d’anballas partes do sul E ponemte E do norte com Rua publica E do leuamte com pardieiro de sam pedro [fol. 119v] teem de comprido doze varas E teem de larguo comtra o quintall sete varas E comtra a porta quatro varas E mea medida per vara de midir pano ¶ Jtem mais duas oliueiras com sua terra em que stam./ honde chamam a bandoima que stam na çarrada de Joham dominguez partem de todallas partes com elle Joham dominguez E entestam em caminho d’hereeos ¶ Jtem tres oliueiras que partem do norte com orta de dom fernamdo a vall de pica E do sull E leuamte com oliueiras do saluador E com caminho que vay pera sam giaão E com oliueiras de Joham d’euora ²¹⁶ ¶ Jtem mais huum oliual com seu mato ao porto das caçominas que emtesta no Ribeiro d’algarizoll E tanbem no Ribeiro d’alcorreoll E parte do sull com olyual d’isabell fernamdez E do norte com vinha de gill alvarez o qual he de conprido cemto E sessemta E quatro varas E de largo contra algarizoll dez varas E da parte d’alcorreoll quatorze varas em o quall oliual stam ao presente dezasete oliueiras E azanbuJeiros./

¶ outra casa no dicto Raall E duas oliueiras aa ponte do saamam

E huum taalho de terra com tres oliueiras E outras aruores./

¶ Jtem a sobredicta casa oliueiras E taalho de terra com aruores aquy em cima E abaixo declaradas que ora traz²¹⁷ todo aforado em vida de tres pessoas pero vaaz tabaliam .sscilicet. pera elle E briatiz gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cento E vinte rreaes em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes heranças sam neesta maneira .sscilicet. a dicta casa parte do norte com casa de pero fernandez emtruydo E do leuamte com casas da dicta comfraria E parte com Rua publica do sull E do norte com casas da dicta comfraria teem de conprido omze varas E de larguo sete varas ¶ Jtem as duas oliueiras que stam aalem da pomte do saamam partem com vinha E oliueiras de fernam gill da parte do sul E do norte com elle meesmo fernam gil E do leuamte com oliual de Joam diaz cristaneJo E quamto aa terra em que estam as dictas oliueiras nam se pode midir. ¶ Jtem o dicto taaalho de terra teem tres oliueiras E outras aruores de fruto .sscilicet. duas nogueiras ameixeiras pereiras figueiras ²¹⁸ cereygeiras. O quall parte do norte com terra da molher de

²¹⁶ Riscado: “as qua-“.

²¹⁷ Repetido: “traz”.

²¹⁸ Riscado: “de”.

duart'eannes E emtesta do ponemte com o rrio d'almonda E do sul com Ruy diaz piliteiro E emtesta na estrada das lapas. teem de comprido o dicto taalho cincoemta varas E de larguo doze varas E mea midido per vara de midir pano./

¶ huum oliuall E mato no cereigall ¶ Jtem huum taalho de terra aa pomte do saamam .scilicet. aalem da pomte ¶ Jtem doze oliueiras na silluaa./

¶ Jtem os sobredictos taalho de terra E oliuaaes em cima declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas pero Rodriguez çapateiro .sscilicet. pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua [fol. 120] morte por foro E pemssam de cento E dez Reaaes E huña galinha em cada huum anno pagos per dia de natall As quaaes heranças sam neesta maneira. primeiramente o dicto oliuall que staa no cereigall com o dicto mato parte do ponemte com mato E vinha do saluador E do sul com estrada que vay pera alcarouchell E do leuante com oliuall de Joham fernandez E do norte com estrada que vay pera a zeureira em o qual oliuall ao presente stam trimta E sete pees d'oliueiras E seis pees de figeyras E teem de conprido cento E oytenta E hũa varas E mea E de larguo em baixo homde faz hũa chaue dezasete varas E mea E em cima quinze varas. ¶ Jtem o taalho de terra que staa aalem da pomte do saamam parte do norte com oliuall d'aluoro rrodriguez E emtesta no Ribeiro E com estrada que vay pera a rribeira E do ponente com oliuall dele meesmo aluoro rrodriguez o qual teem de comprido dezoito varas E de larguo oyto varas ¶ Jtem as doze oliueiras na siluaa .sscilicet. o chaão em que estam parte do norte com oliuall da comfraria de sam bras E emtesta no Rijo d'almonda E do sul com oliueiras da comfraria das lapas E do leuante emtesta no caminho das lapas E porem as dictas oliueiras estam antresachadas./

/.¶ dezasete oliueiras Aa pomte d'alboram ¶ Jtem seis oliueiras no val de sam domingos ¶ Jtem tres azeiteiros aa gallee ¶ Jtem dezaseis oliueiras em berlhe./

¶ Jtem As sobredictas oliueiras E azeiteiros aquy em cima E abaixo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas bastiam fernandez nouo christaão .sscilicet. pera elle E Jsabell fernandez sua molher E pera outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cento E dez reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes heranças sam neesta maneira .sscilicet. as dezasete oliueiras que estam aa ponte d'alboram partem do norte com mato E oliueiras de fernam milheiro E emtestam no Ribeiro E do sul com oliueiras E terra d'afomssso rrodriguez E do ponente emtestam no caminho d'hereeos E a terra em que assy stam as dictas oliueiras teem de comprido nouemta varas de midir pano E de larguo doze varas ¶ Jtem as seis oliueiras que stam no vall de sam domingos partem do norte com oliueiras da sogra

do almoxarife E do ponemte com terra de Joam fernandez E do sull com oliueiras da molher que foy de martim vicente E do leuante com caminho que vay pera o porto do caualeiro E o chaão em que assy estam as dictas oliueiras se nam pode medir por estarem misticas com outras. ¶ Jtem os azeitoeiros que estam aa galee partem do leuante com terra E oliueiras de vaasqu'eannes do rraall E do ponemte com oliuall de santa maria E do norte com caminho que vay pera as marrinhas E do sul com mato de santa maria E o chaão se nam medio por estarem misticos com outras oliueiras. ¶ Jtem as dezaseis oliueiras em berlhe Jazem Junto da orta de Joham preto sam antre grandes E pequenas E mais huum cepo A terra em que estam parte do norte com oliueiras do saluador E do leuante com oliueiras de lianor rrodriguez molher que foy d'afomssso esteueez E do sul com ella meesma E emtesta no Ribeiro que vay pera a dicta orta [fol. 120v] Em que ha de comprido oytenta E noue varas E de larguo de fundo contra o Ribeiro omze varas E em cima contra o monte vinte varas ¶ Jtem mais duas oliueiras em alboram que Jazem antre mato E oliueiras de garcia freire cleriguo As quaees ora ouueram per maneyra d'escaymbo de Joham esteueenz ferrador por outras que lhe deu a comfraria a fundo de berlhe./

¶ huum oliual com seu mato em algaryzoll. ¶ Jtem
huum talho pequeno de terra aallem do rribeiro/.

¶ Jtem o sobredicto oliuall com seu mato E o taalho de terra em algarizoll que ora traz aforados em vida de tres pessoas bertolameu rrodriguez tecellam .sscilicet. pera ele E costança gill sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cinquenta rreaaes em cada huum anno pagos per natall O quall oliuall teem de comprido com o dicto taalho de terra cemto E setemta E cimquo varas E de larguo contra o Ribeiro vijnte E hũa varas E mea E em cima da estrada de larguo trinta E duas varas E parte do norte com vinha E oliuall do dicto bertolameu rrodriguez de longuo atee o rribeiro E do sull com pero cayado E parte acima da estrada que vay pera atallaya auguas vertemtes o quall oliuall E mato teem ao presentem quinze oliueiras E azeitoeiros E azambuJeiros./

¶ dous oliuaaes .sscilicet. huum abaixo do porto dos omiziaaes na
varzea d'aallem ¶ Jtem outro na varzea grande abaixo do dicto porto./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes abaixo do porto dos omeziaaes que ora traz aforados em vida de tres pessoas simam nunez nouo christaão .sscilicet. pera elle E branca nunez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oyto allqueires d'azeite E huña galinha em cada huum anno pagos aa boca da talha boom azeite beello E de rreceber/ ou dezasseis allqueires aa nouidade segundo custume Os quaees oliuaaes sam neesta maneira .sscilicet. o oliuall que staa na varzea d'aallem teem de conprido cemto E

oytemta ²¹⁹ E duas varas E de larguo vinte E hũa varas E mea E emtesta no Rijo d'almonda. E parte do norte com oliuall dos herdeiros de Joham de deus E do sull com oliuall de Johan' eannes grisostemo E do leuante com caminho que vay pera a comyeyra ¶ Jtem o outro oliuall que staa na varzea grande emtesta isso meesmo no Rijo d'almonda E parte do norte com oliual de gill gomez E do sul com oliuall do abade E he de comprido cemto E hũa varas E de largo onze varas E teem ao presente trimta E duas oliueiras/.

¶ huũa terra com seu mato acerqua d'aldea da Ribeyra ./.

[fol. 121] ¶ Jtem a sobredicta terra com seu mato acerqua d'aldea da Ribeira que o terço staa por aproueitar que ora traz aforada em vida de tres pessoas aluoro vicemte grauiell .sscilicet. pera ele E Caterina diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro deles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vimte E oyto allqueires de trijuoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto A quall terra parte do norte com terra do paraiso E com estrada que vay pera a barreira alua E do leuante parte com terra dos herdeiros do domzell he de comprido dozemtas E quoremta varas E teem de larguo em cima cemto E dezoito varas E em fundo nouemta E tres varas E teem treze oliueiras E souereiros E carualhos E frexieiros./

¶ huũa casa no Raal na dicta vila de torres nouas./

¶ Jtem a sobredicta casa no Raall que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham Rodriguez vallemte .sscilicet. pera elle E briatiz vaaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oytemta rreaaes E huũa galinha em cada huum anno pagos per dija de natall A quall casa de todallas partes parte com casas da dicta comfraria E emtesta na Rua pubrica da parte do sull. teem de comprido quinze varas E de larguo seis varas./

¶ outra casa que he forno. no dicto Raall./.

¶ Jtem a dicta casa no Raall que ora traz aforada em vida de tres pessoas Caterina alvarez caru..eira²²⁰ molher viuua .sscilicet. pera ella em primeira pessoa E que aa ora da sua morte ella nomee a ssegunda E a segunda nomee a terceira. por foro E pemssam de vinte E cimquo rreaaes em cada huum anno pagos per dija de natall A qual casa parte do norte com casas da dicta comfraria E do leuante com casas de Joham rrodriguez E do ponemte com outra casa da dicta

²¹⁹ Riscado: "varas".

²²⁰ Ilegível.

comfraria que ora traz o dicto Joham Rodriguez vallemte E do sull com ²²¹ Rua publica. teem de comprido quinze varas E de larguo sete varas. medida per vara de midir pano./

¶ outra casa no meesmo Raall./

¶ Jtem a sobredicta casa no Raall que ora traz aforada em vida de tres pessoas Jsabell rrodriguez viuua molher que foy do almoxarife. conuem a saber pera ela em primeira pessoa E que aa ora da sua morte ella nomee a ssegunda E a ssegunda nomee a terceira por foro E pemssam de quoremtra rreaaes em cada huum anno pagos per dija de natall A quall casa parte do leuamte com casas do almoxarife seu Jemrro della dicta isabell rrodriguez E do ponemte E do sull parte com outras casas da dicta comfraria de sam beemto E do norte com Rua publica E com outras confrontações. E teem de comprido cinco varas de midir pano E de larguo teem tres varas E mea./

[fol. 121v] ¶ quatro taalhos de terra com huum taalho de vinha dentro em
huum dos taalhos E huum Ramo d'oliueira Junto com as lapas./

¶ Jtem os sobredictos quatro taalhos de terra vinha E rramo d'oliueira Junto com as lapas segundo aquy em baixo vay todo declarado. que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham alvarez morador em o dicto loguo das lapas .sscilicet. pera elle E Jsabell pirez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte Por foro E pemssam de dous allqueires de trijguo E trimta rreaaes em dinheiro E huña galinha em cada huum anno pago o trigoo per sancta maria d'agosto E o dinheiro E galjnha per natall. os quaaes quatro taalhos de terra vinha E rramo d'oliueira sam na maneira seguimte./ .sscilicet. huum dos dictos taalhos Jaz acima do dicto loguo das lapas homde chamam a figeira da rrota que he da comfraria que parte do norte com terra do moram E asy do ponemte E do leuamte com terra de Rodrigu'eannes preto E do sull com terra de pero vicemte seyram. teem de comprido nouemta E duas varas E de larguo em baixo cinco varas E mea E em cima sete varas E mea. ¶ Jtem outro taalho de terra atras as casas das lapas que do ponente emtesta nas paredes. E do sul com oliueiras E terra dos herdeiros d'ana pirez E do leuamte com terra E oliueiras d'esteuam fernandez E do norte com terra do comchello teem de comprido sessemta E quatro varas E de larguo Junto com aldeia sete varas E em cima quatro varas./ ¶ Jtem outro taalho de terra com huña oliueira atras as lapas que emtesta na rregueira do ponemte com terra E oliueiras de dioguo lopez E do sull com terra E ollyueiras da molher que foy de ynação alvarez E do norte com terra do acenheiro E emtesta n'arriba da parte do leuamte teem de comprido trimta E cinco varas E de larguo sete varas ¶ Jtem o outro taalho

²²¹ Riscado: "s."

de vinha E terra de pam teem vijmte oliueiras E outras aruores de fruto Junto com o dicto loguo das lapas que emtesta do ponemte na estrada que vay pera aldeia E do sul com vinha E oliueiras de dioguo lopez E emtesta do leuamte com terra dos herdeiros de rrodrigu' eannes tonoeiro E do norte com terra de vaasquo alvarez he de conprido oytemta varas E de larguo em cima quoremta E duas varas E em fundo teem de larguo cincoemta E huña varas ¶ Jtem o dicto Ramo d'oliueira parte com outros Ramos dos herdeiros de vasquo gill o quall staa na estrada que vay pera as lapas em direito da testada da vinha E oliueiras de pero vaaz frayam./

¶ huña casa no Raal na dicta villa de torres nouas./

¶ Jtem A sobredicta casa no Raall que ora traz aforada em vida de tres pessoas gomçallo vaaz conuem a saber pera elle E maria diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E quoremta rreaaes E huña galinha em cada huum anno pagos per dia [fol. 122] de natall A quall casa teem de comprido noue varas E de larguo tres varas E parte do sull com casas da meesma comfraria que ora traz pero vaaz taballiam E Joham rrodriguez vallemte E do leuamte com outra casa da dicta confraria que ora traz a molher que foy do almoxarife E do ponente com pero fernandez emtruydo E do norte emtesta na rrua pubrica./

¶ huum oliual na varzea d'aallem. Junto com a dicta villa de torres nouas/.

¶ Jtem o sobredicto oliuall na varzea d'aallem a fundo do porto dos omeziaaes o quall ao presentem nam anda aforado nem arremdado porquamto staa duuidoso que os comfrades dizem seer da confraria E esteuam freire escudeiro morador em a dicta villa afirma seer seu E porem se assemtou aquy neeste tombo com esta declaraçam com as comfromtaçoões com que parte que sam estas .sscilicet. parte do norte com os herdeiros de pero d'oliueira de lomguo E da parte do leuamte emtesta com os sobredictos E da parte do sull Jssso meesmo parte com os dictos herdeiros de pero d'oliueira E emtesta no Rijo d'almonda E teem ao presentem quoremta E duas oliueiras amtre grandes E pequenas E estam todas asignadas de cruzes/. E nam se medio por causa da duujda que hy ha antre a dicta comfraria E o dicto esteuam freire/. ¶ Jtem porem mandou o dicto Lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera que a dicta comfraria esteuesse de posse do dicto oliuall pollas deuisooes E demarcaçoões em cima declaradas segundo que per elle foram feitas E que se o dicto esteuam freire sobr'ello pretemdesse teer allguum direyto que cite E demande a dicta comfraria por hu E como deue E seer lhe a feito comprimento de direito E Justiça E a dicta comfraria tire dello huña Semtença pera sua guarda./

/. Aquy fazem fim os beens E heramças da dicta comfraria E segue sse

hũa adiçam E declaraçam feita per elle lecenceado dioguo pirez per
mandado do dicto Senhor Rej que tall he como se ssegue./.

Jtem Mais foy estabelecido E hordenado per EL Rey dom Manuell nosso Senhor de proueer E hordenar algũas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compromissos das comfrarias albergarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas assy em gamtares como em beberetes no que se despemdiça a mayor parte das rremdas que rremdiam as ditas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitar aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diante nas dictas comfrarias sse nam façam gamtares nem beberetes alguuns nem sse matem vaquas porcos nem carneiros nem sse dem ygoarias a pessoa allguũa salluo por diça [fol. 122v] da feesta cuJa for a comfraria. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemdam trezemtos E cimquoemta rreaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E sse menos forem dozemtas E cimquoemta rreaaes E se peruemtura as dictas comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora samta maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despemder em cada beberete cemto E cimquoemta rreaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tantos nam forem despemderam cem rreaaes em tall conuite E mais nam E sse peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fazerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas ssegundo for a rremda da dicta comfraria As quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem aa custa das dictas rrendas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huũa comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata ssegundo a rrenda for E os lugares homde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer Em que Jaçam limpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maa gasalhado aa myngua de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carreguas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueantar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quamto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augua linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao foguo E lhes tenham gamela ou alguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhes camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dija lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem asy hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam Recebam detrijmento./

[fol. 123] ¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias .sscilicet. nos alltares se ponha sempre hũa lampada com azeite E se acendera emquamto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E assy stee acesa atee que se apague per ssy E assy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora Nos lugares homde as taaes comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeyte que pera as taaes despesas for necessareo E o outro se vemdera pera os outros emcarreguos que se ham de fazer./

¶ Jtem assy se pollas rremdas das comfrarias ospitaaes albergarias E feestas se nam poderem fazer todallas cousas sobre dictas Juntamente por hy nam auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em demynuyçam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem o anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deuendo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos moordomos E comfrades paguem a dicta diueda per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria ssem mais fazerem E tornarem a fazer as cousas amtijgaas que se soyam fazer saluo/ as sobredictas porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos finados que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. poreu husaram de sua hordenança de quando algũa pessoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles he hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdiçoões do

compromisso. E nam se saira da confraria atee sua morte E saindo sse pague huum cruzado d'ouro que vall ora trezentos E nouemta rreaaes pera a confraria E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sair pague cada huum o dicto cruzado pera a confraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia²²² a que cada²²³ huum fiell christião he obrigado E bem assy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall hordenança E assy os beens E heranças com suas medições E confrontações pertencentes aa dicta confraria o dicto lecenceado dyoguo pirez desenbargador E cetera mandou que fossem feitos tres tombos todos de huum theor asignados per elle .scilicet. huum pera andar sempre na hordenança da dicta confraria E outro pera seer posto na camara desta villa de torres nouas E este pera seer le- [fol. 123v] uado aa torre do tombo da cidade de lixboa ssegundo hordenança del Rej nosso Senhor E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor que per sua autoridade rreal tenho carreguo d'escrupam dos tombos em todos seus rregnos que que esto escreuy E asigney de meu pubrico signall que tall he factio em a dicta villa aos xij dias do mes de mayo anno de nosso Senhor Jesu christo de mill E quinhentos E dous annos ►

[sinal público do escrivão]

²²² Escrito “misericordia”.

²²³ Omitida a 2ª sílaba.

**TOMBO DA CONFRARIA DE S. PEDRO
DA VILA DE TORRES NOVAS**

1502 Setembro 20, Leiria – *Tombo da confraria de S. Pedro da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 124 – 137.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câ.m.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 273-295.

*

[fol. 124]

aCabado

/. Tombo da confraria de sam pedro da uilla de torres nouas

E este he pera a torre do tombo de lixbooa./

²²⁴[fol. 125] Tombo que O muyto aLto E muy Excellemte E esclarecido Senhor El Rey dom manuel per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija persija E Jmdija E cetera. mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias confrarias propeos E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus rregnos veemdo com muitos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E eramças E rrendas delles Em maneyra que as almas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diujno que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido As heramças beens propeos E rrendas dos comcelhos que foram dadas pellos Reix amtijgamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa ree publica seer o seu conseruado pera suas necessidades E carregos que lhe comtinoadamente veem O quall tombo he da confraria de sam pedro desta uilla de torres nouas. CuJa ministraçam he do Juiz E²²⁵ moordomos que pollos comfrades da dicta confraria sam emlegidos antre sy em cada huum anno. E foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua rreal senhoria he emuyado com toda alçada E superioridade pera as cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rrendas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes/. Em stamdo com a dicta alçada em a dicta villa de torres nouas./.

AO quaL tombo Se aJuntou o compremisso da dicta confraria

²²⁴ O fólho 124v encontra-se em branco.

²²⁵ Sinal da conjunção entrelinhado.

que tall he como se adiamte segue./

[fol. 125v] **Se**Ja memoria E lembrança aos que ²²⁶ ora viuos sam E aos que ao diamte vierem pera sempre que no anno do nascimento de nosso senhor Jesu christo de mill E quatrocentos E nouenta E noue annos treze dias do mes d'outubro na villa de torres nouas no Raal no quinchoso do oleiro Estando hi Juntos E chamados per amdador pera o que se ssegue/ todollos comfrades da comfraria de sam pedro da dicta villa conuem a saber gomçal'eannes canall Juiz da dicta comfraria E dieg'alluarez valladares moordomo della E vaasqu'eannes escripuam E Joham dominguez E pedr'eannes E afomssso coelho E Jorge louremço E Joham Rodriguez E fernamd'alvarez E aluoro lourenço E rrodrigu'eannes oleiro E Joham lopez E dioguo Rodriguez E pedr'alluarez E luis fernandez E Joham gonçalluez E Joham louremço E Rodrigu'eannes E afomso pirez E Joham de castilha E pedr'alluarez coroado E pero bacias E Ruy vicemte rresgas. todos homeens boons E comfrades da dicta confraria./ E per o dicto vaasqu'eannes scripuam E per o dicto Juiz E moordomo. E per allguuns dos dictos comfrades dos mais nouees foy dicto ao dicto Joham dominguez pedr'eannes Jorge louremço Joham de castilha E a Ruy vicemte que eram dos mais velhos E antijgoos comfrades da dicta comfraria que elles pollo Juramento dos santos auangelhos. que lhes foy dado per mim dicto escriuam que elles dissessem per o dicto Juramento E declarassem se sabiam parte se em a dicta comfraria em alguum tempo ouue alguum compremisso ou outra alguña hordenança per escripto per homde sse a dicta comfraria Regesse porquanto agora nom avija nenhuum compremisso. E per os sobredictos Joham dominguez pedr'eannes Jorge lourenço Joham de castilha E Ruy vicemte E outros per o dicto Juramento foy dicto que delles auja quoremta annos E outros passauam de trimta E cimquo que eram comfrades da dicta comfraria E que elles ouuiram dizer a allguuns outros comfrades da dicta comfraria antijgoos Ja finados que avija hy compremisso na dicta comfraria E o dicto Jorge louremço disse que o vira E que diziam que despois da batalha do Jfamte dom pedro tres ou quatro annos viera a esta uijlla huum Senhor que se chamaua afomssso gill E que mandou peramte sy leuar o dicto compremi[ssso]²²⁷ como mandou leuar outros doutras

Facímile 10 – Tombo da confraria de S. Pedro (fols. 125v-126)

²²⁶ Repetido: “Aos que”.

²²⁷ Na translineação da palavra foi esquecida a última sílaba.

conuem a saber era o que se ssegue ¶ Primeiramente que ouesse casa d'albergaria da dicta comfraria como ora ha. E que se manteuesse em ella pera sempre huã cama de rroupa para agasalhar pobres conuem [fol. 126] a saber hum almadrage E dous chumaços E duas cubertas de burell E huã manta da terra ¶ Jtem se fezesse no primeiro domingo de cada mes pera sempre cabidoo d'orações pollas allmas de cada hum que leixou ou leixar possissam aa dicta comfraria E o comfrade que a elle nam fosse seendo chamado pollo andador pagasse dous Reaes bramcos de pena pera a comfraria E que ouesse hi cirios aa custa da comfraria pera o emterramento dos confrades. ¶ Jtem que se allguum comfrade ou comfrada fosse doemte que os confrades o proueessem E quando sse allguum delles finasse que quatro confrades o fossem acompanhar seendo pera ello Requiridos E seruam todos aa rrollda E que se sse finasse fora da uilla tam lomge que podessem hir E vijnr hum dija E huã noite que a comfraria fosse por elle E que se quisessem que lhe fezessem ho officio acostumbrado que a comfraria lho auija de fazer E os da parte do finado dauam vinho E fruyta aos confrades E que pera todo E pera o emterramento a comfraria era chamada E que quallquer que a ello nam fosse E fosse chamado ou sabedor por cada uez pagaua cinco Reaes bramcos E nam dando Rezam lidema por homde sse escusasse E que a dicta comfraria tambem fosse obrigada a emterrar ao comfrade ou comfrada filhos E criados E mancebos que se em suas casas finassem E que os cirios leuassem aos dictos emterramentos E que os confrades E confradas andassem seis annos em oraçam E pagassem seis reaes pollos asy trazerem em oraçam os dictos seis annos ¶ Jtem que os dictos confrades em cada hum anno pollas callendas de Janeiro aa custa da dicta comfraria ouessem huã collaçam de hum Jamtar por beneficio de seu trabalho E que outrosy quando hy ouesse por homde aa custa da dicta comfraria se desse pollas allmas dos defuntos confrades E pollas allmas dos que leixaram possissooes aa dicta comfraria pam em merendeyras E carne gorda em talhadas de porco Jnteiro em abastança ¶ Jtem que se dessem ygoarias a mortos que leixaram possissooes aa dicta comfraria pera senpre E tambem aos confrades viuos conuem a saber duas espetadas de carne magra E hum trolho E dous paaes E huã canada de vinho E aa comfrada mea ygoaria ¶ Jtem que o Juiz moordomo E o andador ouessem cabeças E lacoos dos porcos .scilicet. Juiz E amdador a meetade E o moordomo a outra meetade E quando ouer gamtar E nam ouer comfraria o moordomo o leuara ¶ Jtem que todallas diuedas que os moordomos ficauam deuoendo de suas comtas ou doutra quallquer cousa que deuessem confrades de foros aa dicta comfraria que seJam penhorados pollo amdador [fol. 126v] della E executados per mandado do Juiz da dicta comfraria. E que como o anno era acabado que se tomaua comta aos moordomos E que o que ficaua deuoendo que o carregauam sobre o moordomo que emtraua ¶ Jtem que quallquer comfrade que nam fosse obidiente ao dicto Juiz E a seus mandados que por cada uez pagasse hum aRatall de cera pera a dicta comfraria E mais auer o castigo que fosse acordado per seus Jrmaãos E esto disseram os sobredictos pollo dicto Juramento que os dictos antijgoos faziam E mantijnham como atee 'gora se faz E cunpre E aJnda disseram os sobredictos pollo dicto Juramento que podera ora auer dez

ou doze annos pouco mais ou menos como eu dicto escripuam E allguuns delles dictos comfrades bem sabiamos que todos Juntamente fizeram hum acordo E mandaram elles comfrades que d'hy em diamte pera senpre se comprisse por bem das allmas dos comfrades finados E dos que leixaram herdamentos aa dicta confraria se nam compriam perventura allguñas cousas que no compremisso perdido eram obrigados conuem a saber que em cada cabijdoo se dissesse huña myssa rezada pollas allmas dos sobredictos com os dictos cirios acesos ao auangelho E ao aleuamtar do sacramento E ao Respomssso E o comfrade ou comfrada que nam fosse aa dicta missa do auangelho por diamte que pague dous Reaaes como do cabijdoo seemdo chamado pollo amdador E que quando sse allguum comfrade ou comfrada finir que ao emterramento lhe digam outra missa Rezada por sua allma com os dictos cirios E o que ao dicto emterramento nam for pagara a dicta pena dos cimquo Reaaes como dicto he./ E mais que quallquer comfrade ou comfrada que se sair da dicta confraria que pague pera ella de pena cem Reaaes brancos E os sobredictos disseram que todo esto era verdade ¶ **J**tem visto asy todo per todos os dictos comfrades Juntamente E o que os sobredictos diziam per seus Juramentos disseram que elles asy prometiam compriir²²⁸ E manteer em todo como em cima he dicto E declarado obrigamdo sy meesmos E todollos outros comfrades que em a dicta confraria emtrarem d'oJe pera senpre de estarem per todo o suso comtheudo como dicto he E o conprirem E manteerem em todo E o oueram por seu verdadeiro compremisso E asy o outorgaram E asinaram por suas mãos. E rrogaram a mim escripuam da dicta confraria que asy o escrepuesse E asignasse com elles como comfrade que sam E por verdade eu sobredicto vaasqu'eannes escripuam que per autoridade dos sobredictos o escreuy E asigney de meu nome./

¶ **E** os beens E heramças que ora teem E pessuy
a dicta confraria sam os seguintes./

[fol. 127] **P**imeiramente huñas Casas no Raal que seruem d'allbergaria E sam tres casas da porta adentro .scilicet. a casa dianteyra he de comprido cimquo varas E de larguo quatro varas E mea E a casa da meetade he de comprido cimquo varas E de largo tres varas E tres quartas E a casa do cabo he de comprido Cimquo varas E de larguo tres varas E quarta. mididas per vara de midir pano. E partem do norte E do leuamte com Ruas pubricas E do ponemte com casas de grisostem'eannes E do sull com casas de pero vaaz taballiam E com azinhagaa E com casas da dicta confraria que ora traz amtonio fernamdez escudeiro./

¶ outras casas no meesmo Raal Junto com as sobredictas./

²²⁸ Riscado: “-am”.

¶ Jtem as sobredictas casas de Junto com as d'albergaria que ora traz aforadas em vida de tres pessoas amtonio fernamdez escudeiro conuem a saber pera elle E costamça diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cento E oytenta rreaaes E huã galinha em cada hum anno pagos per dia de natall As quaaes casas sam neesta maneira conuem a saber casa diamteira E celleiro A casa diamteira he de comprido quatro varas E tres quartas E de largo por hum cabo tres varas E pollo outro duas varas E quarta E a casa de demtro he de comprido quatro varas E duas terças E de larguo per huã parte tres varas E da outra tres varas E duas terças mididas per vara de midir pano. E partem do norte com albergaria da dicta comfraria E do ponemte com casas de pedr'alluarez paaez E do leuamte E do sull com Ruas pubricas./

¶ outras casas Junto com santiago.

¶ Jtem as dictas casas Junto com santiago E ao presentemte Jazem em terra. as quaaes traz ora aforadas em vida de tres pessoas afomssso pirez rrendeiro do uerde. pera elle E guiomar coelha sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cimquoemta Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall. As quaaes Casas [fol. 127v] sam de comprido tres varas E mea E de larguo duas varas E mea mididas per vara de midir pano. E partem do leuamte E ponemte com casas de Jorge machado Escudeiro E do norte com quintall de dom lopo E do sull com Rua publica. As quaaes casas elle afomssso pirez he obrigado a aleuamtar atee certo tempo E sob çerta pena segundo comdiçam de seu prazo./

¶ hum oliuall com hum chaão a val de pereiras na sesmaria de martim vaaz./

¶ Jtem o sobredicto oLiual E chaão a vall de pereiras que ora traz aforados em vida de tres pessoas Rodriguo filho de pero martijnz Ja finado/ pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de oitemta Reaaes E huã galinha em cada hum anno pagos per dia de natall O quall oliuall staa em vall das pereiras na dicta sesmaria que foy de martim vaaz E he de comprido trinta E sete varas E de larguo quatorze varas midido per varas de midir pano. E parte com a dicta sesmaria E de todallas outras partes com matos maninhos. E teem ao presentemte sete oliueiras ¶Jtem o dicto chaão staa logo hy o quall parte do sull com o Ribeiro do dicto vall das pereiras E parte E comfronta de todalas outras partes com a dicta sesmaria que foy de martim vaaz E he de comprido sessemta E huã varas E de larguo vinte E cimquo varas E teem quatro figueiras E seis oliueiras E hũa azeitoeira E huã amoreira./

¶ huãs casas no dicto Raall. ¶ Jtem hum oliual na cabrita./

¶ Jtem as sobredictas casas no Raall E oliuall na cabrita com duas oliueiras abaixo declaradas que ora traz aforadas Em [fol. 128] vida de tres pessoas pero fernamdez emtruydo pera elle E Jnes Eannes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cento E quorenta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall E mais dous allqueires E meo d'azeite tambem em cada huum anno quer cinco alqueires aa nouidade segundo custume paagos aa boca da taalha boom azeite E de rreceber. O quall oliuall he de comprido nouemta varas E de larguo contra o leuamte tres varas E mea E contra o ponemte sete varas E parte do norte com pero vaaz da pederneira E do sull com a criada do vigairo E do leuamte com a estrada E do ponemte com a pixota E teem vinte E sete pees d'oliueiras ¶ Jtem mais huã oliueira em alboram em hum oliuall de Joham leitam ¶ Jtem outra oliueira logo hy em outro oliuall de Joham Jorge ¶ Jtem as casas que stam no Raall sam duas casas conuem a saber casa diamteira E celleiro ¶ Jtem mais huum chaão que foy Ja casa mistico com ellas E a casa dianteyra asy staa ao presente derribada E he de comprido quatro varas E de larguo tres varas E mea E o celeiro he de comprido outras quatro varas E de larguo tres varas E mea E o chaão he de comprido tres varas E de larguo duas varas E mea E partem do norte com Rua pubrica E do sull E do ponemte com quintall de diogo da cruz E do leuamte com casas da comfraria de santa maria dos anJos que ora traz pedr'eannes liam./

¶ outro oliuall com sua terra na varzea grande./

¶ Jtem o dicto oliuall com sua terra na varzea grande que ora traz aforado em vida de tres pessoas gomçall'eannes. pera elle E Jsabell Rodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de sete allqueires d'azeite aa nouidade segundo custume paagos aa boca da talha boom azeite E de rreceber/ quer tres allqueires E meo em cada huum anno./ O quall oliuall he de comprido sessemta E sete varas E de larguo omze varas E parte do norte com oliuall de santa maria E do sull com oliuall da comfraria do salluador E em- [fol. 128v] testa do ponemte com oliual dos herdeiros d'alluoro gomez.

¶ huum oLiuall em berlhe ¶ Jtem outro logo hy abaixo da orta ¶ Jtem outro oliual aallem de santo andre ¶ Jtem outro oliual aa uarzea grande ¶ Jtem certas oliueiras emtresachadas nos lugares abaixo declarados

¶ Jtem os sobredictos oliuaaes aquy em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas fernamd'alvarez oleiro. pera elle E lianor fernamdez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de sete alqueires E meo d'azeite em cada huum anno. quer quinze alqueires aa nouidade segundo custume pagos aa boca da taalha boom azeyte E de Receber. Os quaaes olyuaaes sam nesta maneira. scilicet. ho

oliuall que staa em berlhe he de comprido cemto E trimta E duas varas E de larguo quatorze varas E parte do sull com oliual da comfraria dos clerigos E do norte com oliuall de vaasqu'eannes da cerca E emtesta com a orta E do leuante com terra de bras Rodriguez tecellam E teem ao presentem dezoito pees d'oliueyras E huum azambuJeiro ¶ Jtem o outro oliuall que staa logo hy abaixo da dicta orta. he de comprido trimta E ²²⁹ duas²³⁰ varas E de larguo dez varas E parte do sull E do leuante com oliuall de sancta maria dos amJos. que ora traz Joham lopez escudeiro E do ponemte emtesta no Ribeyro E do norte com oliueiras dos herdeiros d'isaque allfar ¶ Jtem o outro oliuall allem de santo amdre teem cimquoemta E huã oliueiras E he de comprido cemto E setemta E huã varas E de larguo em cima dezaseis varas E em baixo vinte E duas varas E ao terço teem huã chauce que tem de larguo outras vinte E duas varas E parte do norte com oliuall da dicta comfraria que ora traz afomsso pirez E com mato E oliueyras da gafaria que ora traz pero fernandez E do sull com oliuall de santa clara de coinbra que traz a molher que foy de Joham do pedrogam E do leuante emtesta na estrada de sanctarem E do ponemte com seruimtija do comcelho. O quall oliuall que staa abaixo da orta [fol. 129] teem quatorze pees d'oliueiras ao presentem./ ¶ Jtem o outro oliual que staa na varzea grande d'aallem teem huã carreira d'oliueiras Em que ha vinte E cimquo pees d'oliueiras E he de comprido a terra do dicto oliuall dozemas E vinte E duas varas E de larguo a caram do Rijo seis varas E no meo cimquo varas E em cima quatro varas E parte do norte com oliuall da JgreJa de sancta maria E do sull com oliuall de Joham de momssanto. E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda E do leuante com comieyra augoas vertemtes ¶ Jtem as oliueiras emtresachadas sam quinze pees d'oliueiras na silluaa E estam emtresachadas com oliueiras da comfraria de sam bras E com outras oliueiras da comfraria das lapas com a terra em que cada huã oliueira staa partem do norte com terra de sam Joham E do leuante com oliueiras dos herdeiros de mateus fernandez E chegam ao Rijo E em cima na estrada das lapas./

¶ hũas casas no Raall acima de villa

¶ Jtem as sobredictas casas no Raall que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham afomsso tecellam pera elle E guyomar afomsso sua molher E pera outra pessoa quall o postumeyro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E vinte rreaaes E huã gallinha em cada huum anno. pagos per dia de natall A casa diamteira he de comprido cimquo varas E de larguo tres varas E o celeiro he de comprido tres varas E mea E de larguo tres varas menos huã oytava./ E partem do norte com quintall de luis allvarez cleriguo. E do ponemte com quintall do allmoxarife E do sull com Rua publica E do leuante com casas de pero baçias

²²⁹ Riscado: "oyto".

²³⁰ Palavra entrelinhada.

¶ quatro taalhos de terra ²³¹ na Ribeira. E huum pedaço
de chaão com quatro oliueiras em vall de pereiras

¶ Jtem os sobredictos quatro taalhos de terra na Ribeira. E chaão com [fol. 129v] quatro pees d'oliueiras em vall de pereiras/. que ora traz aforados em vida de tres pessoas aluoro vicemte morador no dicto logo da Ribeira pera elle E caterina diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de sete allqueires de trijgoo E cento E vinte Reaaes em dinheiro E huña gallinha em cada huum anno pagos per dia de samta maria d'agosto. E mais huña duzea de caybros de dous em dous annos./. Os quaaes taalhos de terra sam neesta maneira./

¶ Primeiramente huum taalho de terra na dicta Ribeira que he de comprido cimquoemta E quatro varas E de larguo vimte E seis varas E parte do leuamte com terra de Joham domingez E do ponemte com herdade da dicta comfraria E do norte com huña Regueixa E do sull augoas vertemtes E teem huña oliueira E quatro freixieiros./

¶ Jtem outro taalho de terra logo hy que he de comprido cincoenta E huña varas E de larguo quoremta E quatro varas E parte do ponemte com terra do pimintell E do leuamte com terra da dicta comfraria E do sull augoas vertemtes E do norte com a dicta Regueira E teem huum freixieiro./

¶ Jtem outro taalho grande logo hy que atrauessa a estrada E chega ao rrio E he de comprido da dicta estrada pera cima cemto E vinte E noue varas E em cima teem de larguo doze varas. E faz huña chaue E em huña pomta teem trimta E seis varas E faz outra pomta pera cima do taalho que traz Joham alvarez da dicta comfraria E em outra chaue a fundo do dicto taalho tem quoremta varas E do ponemte parte com Rodrigo pimintel pera a rregueira. E do norte com a dicta estrada E da outra parte com o Rijo d'almonda E do leuamte com outro taalho da dicta comfraria E com aluare Eannes. E teem da demarcaçam tres freixeeiros E outros muytos tem a dicta terra E contra o Rijo parte com a dicta Estrada E da outra com o dicto Rijo. E do leuamte com martim freire E do ponemte com herdeiros do Jumqueiro E teem de comprido trimta E oito varas E de largo vinte E duas varas./

¶ Jtem outro taalho de terra logo hy. que teem de comprido cemto E cimquoemta E duas varas E de largo Junto com o Rijo cimquoemta E huña varas E no meo teem de larguo quoremta E huña [fol. 130] varas E parte do leuamte com fernam pirez E do ponemte com herdade dos herdeiros da molleira E do norte com o dicto Rjo d'allmonda E do sull com Joham dominguez E teem huña oliueira E freixieiros E em cima he muyto estreito E pollo meo deste taalho vay huña estrada pera cima./

²³¹ Riscado: "E h-".

¶ Jtem o chaão com as quatro oliueiras em vall de pereiras he de comprido setemta E oito varas E de larguo oyto varas E parte com sesmaria dos herdeiros de martim vaaz E do ponemte com herdade de pedr' eannes mamote E emtesta no Ribeiro E do norte com a dicta sesmaria E em cima com huãa seruimtija./.

¶ tres taalhos outros de terra no dicto loguo da Ribeira./.

¶ Jtem os sobredictos tres taalhos de terra na Ribeira que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham aluarez²³² grauiell hi morador pela elle E costança gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de cimquoemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. Os quaaes tres taalhos de terra sam neesta maneira conuem a saber. huum he de comprido vinte E cinco varas E mea E de largo vinte E cinco varas E em outro cabo noue varas. E parte do leuamte com terra d'aluar'eannes E de todalas outras partes com terra da dicta comfraria ¶ Jtem logo hi outro taalho na outra parte da Regueira que he de comprido quoremta E sete varas E de largo doze varas E em fundo teem de larguo dezaseis varas E parte do leuamte com a dicta Regueira E do sull com terra de Rodriguo pimintell E de todallas outras partes. parte E comfromta com terras da dicta comfraria. que traz aluoro vijcemte grauiell E teem dous freixieiros./ ¶ Jtem tanbem logo hi outro taalho de terra da outra parte da rregueira que he de comprido per huãa barreira de mato cimquoemta E quatro varas E de largo dez varas./ E parte do norte com a rregueira E do sull augoas vertemtes E de todallas partes outras com terras da dicta comfraria/

¶ huum oliual ao afeytadoiro ¶ Jtem outro na varzea d'alboram./

[fol. 130v] ¶ Jtem os dictos dous oliuaes ao afeitadoiro E alboram que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham afomssso moogo. pera elle E Jsabell rrodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de quatro allqueires E meo d'azeite em cada huum anno quer noue allqueires aa nouidade segundo custume boom azeite E de receber. pagos aa boca da taalha Os quaaees oliuaaes sam neesta maneira .scilicet. huum staa ao emfeytadoiro aaquem da ponte d'alboram de fundo E he de comprido Cemto E trimta E sete varas E de larguo a par do dicto Ribeiro quatro varas E em cima na portella sete varas E no meo outras sete varas E parte do sull com oliuall de gill aluarez E do norte com herdeiros de diogo afomssso E com pedr'aluarez coroado E do leuamte emtesta no Ribeiro d'alboram E do ponemte com o Ressijo de sam gregorio ¶ Jtem outro oliuall staa na varzea

²³² Palavra entrelinhada.

d'alboram ²³³ acima de santa maria do valle E he de comprido cemto E oyto varas E de larguo oyto varas em fundo E no meo omze varas E em cima noue varas E parte do norte E ponemte com oliuall de sam Joham E do leuamte com o dicto Ribeiro O quall oliuall teem ao presemte vinte E tres oliueiras E dous enxertos d'oliueira E dous azambuJeiros. E o outro oliual do emfeitadoiro teem vinte oliueiras./

¶ huum taalho de vinha aa pomte do saamam ¶ Jtem huum oliual ao aRayal

¶ Jtem o sobredicto taalho de vinha E oliuall. os quaaes ora traz aforados em vida de tres pessoas fernam gomez pera elle E Jsabell garcia sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres alqueyres E meo d'azeite em cada huum anno. quer sete allqueires aa nouidade segumdo custume paagos aa boca da taalha boom azeite E de Receber./ O quall oliuall teem vimte E quatro pees d'oliueiras E seis azanbuJeiros E he de comprido cemto E trimta E quatro varas E de larguo sete varas comtra o Rijo E na meetade teem treze varas E quatro oliueiras E parte do norte com oliueiras de santo espirito E com afoms' aluarez E com Ruy pirez da golegaa E do sull com dioguo taborda E com Joham esteueez E emtestam do leuamte com aluoro lourenço E com Jorge vaaz E do ponemte em- [fol. 131] testa com a molher de mateus fernamdez E o taalho de vinha que staa aa pomte do saamam he de comprido oytenta E seis varas E de larguo em cima quatro varas E mea E em baixo tres varas E mea. E parte do norte com vinha dos herdeiros d'aluoro rrodriguez E do sull com vinha da molher de luis fernamdez E emtesta no Ribeiro E do ponemte na estrada./

¶ huum oliual nas chaãs./

¶ Jtem o dicto oLiual nas chaãs que ora traz aforado em vida de tres pessoas fernamd'eannes barbeiro conuem a saber pera elle E caterina garcia sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis alqueires E meo d'azeite E huña gallinha em cada huum anno quer treze allqueires aa nouidade segundo custume. paagos aa boca da taalha. boom azeite E de rreceber./ O quall oliuall he de comprido dozentas E dez varas E de larguo em baixo E no terço trimta E cimquo varas E em cima no outro terço he de larguo vint'oito varas E parte do norte com oliuall dos clerijgos que ora traz Rodrig'aires E do sull com olliual da comfraria de Jesu E emtesta do ponemte com oliuall da igreJa de santiaguo polla rregueira E do leuamte com seruimtija d'ereeos E teem ao presemte oitemta E seis pees d'oliueiras E dous azeitoeiros./

²³³ Riscado: "de".

¶ huum taalho de vinha aas vinhas a par dos moinhos do sobrado
 ¶ Jtem huum çarrado com nogueiras E outras aruores ahi Junto
 com os dictos moinhos

¶ Jtem a dicta vinha E cerrado aquy em cima E abaixo declarados. que ora traz aforados em vida de tres pessoas meestre Joham pera elle E micia taborda sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatrocentos E cimquoemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall vinha staa aas dictas vijnhas [fol. 131v] a par dos moinhos do sobrado. E teem huum azeitoeiro E huña çereigeira E ameixieiras E parte do sull com vinha de pedr' alvarez coroado E do norte com vinha de martinh'annes E entesta do ponemte na leuada dos dictos moinhos E do leuamte com oliuall da dicta comfraria E teem de comprido sessemta E quatro varas E de larguo cinco varas E mea ¶ Jtem o dicto çarrado staa hy Junto com os dictos moinhos E teem cimquo nogueiras E cereigeiras E pessegueiros E seis figueiras E parte do leuamte E norte com orta de vicemte annes E do ponemte com pedr'eannes d'aguada E do sull com dioguo vaaz taballiam E com fernam gomçalluez escudeiro E parte per huña Regueira E teem de conprido cimquoemta E huña varas E de larguo em cima quinze varas E no meo teem dezanoue varas. O quall çarrado he vallado sobre sy./

¶ huum oliuall aa fomte de valuerde

¶ Jtem o dicto oliuall aa fomte de valluerde que ora traz aforado em vida de tres pessoas fernam gomez .scilicet. pera elle E Jsabell garcia sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de oitemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall oliual teem ao presente treze oliueiras E parte do norte com oliual de pero vaaz da pederneira E do sull com oliueiras de santa maria do valle E do ponemte emtestam com seruimtija d'ereeos E do leuamte com çarrada de dieg'allvarez escudeiro E he de comprido cemto E cimquo varas E de larguo comtra a dicta seruimtija dezasete varas E em baixo vimte E seis varas./

¶ huña vinha E terra no ceyçall ¶ Jtem logo hy huum çarrado do
 caminho pera cima com huum pedaço de vinha E ha lizira./

¶ Jtem a sobredicta vinha E terra E o çarrado vinha E lizira aquy [fol. 132] Em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas aluoro morão pera elle E caterina fernandez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de noue allqueires de trijgo E huña galinha em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto. As quaees Eranças sam nesta maneira. Primeiramente. a dicta vinha E terra

parte do ponemte com terra d'alluoro pirez meirinho E do leuante com fernam velho E com o bagulho E do sull com estrada pubrica E do norte com o Rijo d'allmonda E teem de comprido cento E doze varas E de larguo homde parte com o dicto aluoro pirez sessemta E cimquo varas E no meo quoremta E oito varas E homde parte com o dicto bugalho (*sic*) teem de larguo setemta E noue varas. A quall vinha E terra he huun çarrado sobre ssy E teem muitos freixieiros E huña figueira E ameixieiras. ¶ Jtem o outro çarrado do caminho pera cima com o dicto pedaço de vinha e lizira teem freixieiros E huña figueira grande E outras pequenas E terra huun pedaço linpo E mato polla ladeira acima augoas vertemtes E teem vinte E sete emxertos d'oliueiras E tres azambuJeiros. he de comprido cento E cinco varas E de larguo setemta E noue varas E parte do ponemte com terra da dicta comfraria que traz aluoro louremço E do leuante com herdeiros de Joham velho E do sull augoas vertemtes E do norte com a dicta estrada./ E estaa isso meesmo carrado sobre ssy./

¶ huun pedaço de chaão com seu mato no dicto loguo do ceiçall

¶ Jtem logo hy huña vinha com seu mato ¶ Jtem mais hi huun taalho de terra com huun pedaço de vinha E mato./

¶ Jtem as sobredictas vinhas terras E matos aquy em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas alluoro Louremço conuem a saber pera elle E Jnes Rodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dozemtos E trimta Reaaes E duas gallinhas em cada huun anno pagos per dia de natall. As quaaes Eramças sam neesta maneira. conuem a saber o dicto chaão com seu mato teem [fol. 132v] figueiras E tres azeitoeyros E parte do norte com a estrada E do leuante com o çarrado acima escripto que traz aluoro moraão da dicta confraria E do ponemte com outra herdade da dicta confraria que traz o dicto aluoro louremço E do sull augoas vertemtes E teem de comprido cento E vinte E duas varas E de larguo vinte E duas varas E de larguo vinte E duas varas ¶ Jtem a dicta vinha com seu mato aRiba per huña gargamta de huun valle que parte do leuante com vinha da dicta comfraria que ora traz pero prestes E do ponemte com outra vinha da dicta comfraria que ora traz Joham lopez E do norte com a dicta estrada E do sull em cima augoas vertemtes. E teem oliueiras E seis azambuJeiros E ameixieiras E he de comprido Cemto E sessemta E tres varas E de larguo a caram da estrada quoremta E cimquo varas E da outra parte sessemta E cimquo varas./ ¶ Jtem o outro taalho de terra com huun pedaço de vinha E com huun pedaço de mato logo hi. teem omze oliueiras E huña figueira E he de conprido cento E vinte E duas varas E de largo dezaseis varas E teem huun freixieiro E parte do norte com a dicta estrada E do leuante com terra da dicta comfraria que traz elle meesmo aluoro louremço E do ponemte com vinha que traz o dicto pero prestes que he da dicta comfraria E do sull augoas vertemtes./

¶ outra vinha Com terra E mato em o dicto Loguo do ceçall./

¶ Jtem a sobredicta vinha terra E mato Em o dicto Loguo do ceçall que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham lopez da Rybeira conuem a saber pera elle E Jsabell gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dozemos E sessemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall vinha staa no dicto loguo do ceçall E a dicta terra E mato staa na testada della E he de comprido cemto E cincoemta E duas varas E de largo no meo vinte E duas varas E em fundo treze varas./ E parte do leuamte com propiedade da dicta comfraria que ora traz aluoro [fol. 133] louremço E do ponemte com vinha de fernam gill da gollegaa E de vicemte lopez E do norte emtesta na estrada E do sull com eramça dos herdeiros de martim vaaz E teem duas oliueiras E tres emxertos E dous azanbuJeiros./

¶ huã courella de terra na varzea ao porto do freixo./

¶ Jtem a dicta courella de terra ao porto do freixo que ora traz aforada em vida de tres pessoas andre alluarez morador Junto com a broogueira termo desta villa de torres nouas. scilicet. pera elle E maria annes sua molher. E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis allqueires de trijgo E huã galinha em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto A quall terra parte do sull com terra de martim fernandez E do norte com terra da molher de pedr'eannes escudeiro E emtesta do ponente no Rijo d'allmonda E do leuamte emtesta na estrada E he de comprido dozemtaz E cincoemta E seis varas E faz huã chaue no meo E da chaue comtra o Rijo teem de larguo vinte E cinco varas E mea E da dicta chaue pera a dicta estrada teem de larguo vinte E huã varas./

¶ huum taalho de terra com huum pedaço de vinha no ceçall./

¶ Jtem o sobredicto taalho de terra E vinha no ceçall. que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero prestes .scilicet. pera elle E briolanJa nunez²³⁴ sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quoremta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall terra E vinha he de comprido cento E vinte E duas varas E de largo dezanoue varas./ E parte do leuamte com terra da dicta comfraria que traz ora Joham lopez. E do ponemte outrosy com herdade da dicta comfraria que traz aluoro louremço E do norte emtesta na [fol. 133v] estrada E do sull em cima augoas vertemtes E he de comprido cemto E vinte E duas varas E de larguo dezanoue varas/

²³⁴ Foi escrito "numez".

¶ huum oliuall detras de sam domingos ¶ Jtem
certas oliueiras nos lugares abaixo declarados

¶ Jtem o dicto oliuall detras de sam domingos. ¶ Jtem as oliueiras abayxo declaradas que ora traz aforado em vida de tres pessoas afomssso coelho conuem a saber pera elle E Jsabell annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de huum alqueire E quarta d'azeite E huã galinha em cada huum anno quer dous alqueires E meo aa nouidade segundo custume pagos aa boca da taalha boom azeite E de rreceber. **O** quall oliuall he de comprido sessemta E huã varas E de larguo trimta E seis varas E mea E parte do ponemte E do sull com herdeiros de pero gomçalluez E do leuante com seruimtija d'ereeos E do norte com herdeiros de Ruy vaaz E com chaão E oliueira de vicemte annes./ ¶ Jtem as oliueiras que ora a (*sic*) presentem teem este oliuall sam vinte pees./ ¶ Jtem as outras sam as seguintes./

¶ .scilicet. duas oliueiras Junto com a uinha dos herdeiros de luis²³⁵ fernamdez huã no caminho E outra mais acima./

¶ Jtem cinco oliueiras na siluaa .scilicet. quatro oliueiras em baixo./

¶ Jtem quatro oliueiras em alboram que partem com vaasco louremço albardeiro E com oliueira de vicemte lopez com sua terra em que estam./

¶ huum oliuall na ladeira de samto andre ¶ Jtem aa rroda aalem de sam Joham
caminho dos moinhos outro oliuall ¶ Jtem outro oliuall aalem dos moinhos
¶ Jtem outro oliual no vall das marrinhas ¶ Jtem duas vinhas aa ponte do saamam
¶ Jtem huum oliual acima da ponte d'alboram ¶ Jtem outro na uarzea das ferrarias
¶ Jtem mais certas oliueiras nos lugares abaixo declarados./

[fol. 134] ¶ Jtem os sobredictos cinco oliuaaes Com as dictas duas vinhas E mais as oliueiras abaixo declaradas. que ora traz aforados em vida de tres pessoas afomssso pirez Remdeiro do uerde conuem a saber pera elle E guiomar coelha sua molher E pera outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam .scilicet. pollas vinhas trezentos rreaaes em cada huum anno pagos por dia de natall E pollos oliuaaes E oliueiras sete allqueires d'azeite em cada huum anno quer quatorze alqueires aa nouidade segundo custume./ pagos aa boca da taalha bom azeite E de rreceber. **O**s quaaes oliuaaes sam neesta maneira primeiramente o oliuall que estaa na ladeira de santo andre he de comprido cento E nouenta E noue varas E de largo no meo trimta E sete varas com huã chaue que vay do vallado d'amtam martijnz cleriguo pera baixo

²³⁵ Foi escrito "luus".

E em baixo sam vinte E noue varas E teem vinte E oito oliueiras E dous tanchooes E huum cepo E parte do sull em cima com oliueiras da gafaria E com oliuall da dicta comfraria que ora traz fernand'aluarez E do norte parte com oliuall da dicta gafaria E com o dicto amtam martijnz E do ponente Entesta com seruimtija d'ereeos E do leuante com estrada pubrica. ¶ Jtem outro oliuall aa rroda alem de sam Joham logo hi acima caminho dos moinhos he de comprido vinte E duas varas E de larguo vinte E parte do norte com pero vaaz taballiam E do sull com pedr'aluarez coroado E do leuante emtesta na estrada pubrica E do ponente entesta em vallado das vinhas. E teem treze oliueiras ¶ Jtem mais huã oliueira grande de duas pernas na meesma rroda ¶ Jtem o outro oliual aalem dos dictos moinhos teem huã carreira d'oliueiras que emtestam na estrada das lapas Em fromte da vinha que foy de luis fernandez em que ha treze oliueiras com tres que stam dentro na çarrada de fernam vieira E huã he limitisca E a terra he de comprido oytenta E cinco varas E de larguo tres varas E neeste chaão vaam duas oliueiras alheas E esto de longo atee o vallado do dicto fernam vieira ¶ Jtem logo hi mais huã olyueira E huã pernada doutra ¶ Jtem o outro oliual que staa no val das marrinhas teem huã carreira d'oliueiras em que ha dez oliueiras E he de comprido oitenta E cinco varas E de largo seis varas E parte do ponemte com fernamd'aluarez E do leuante com herdeiros de pero d'euora E do sull emtesta em rribeiro E do norte em vallado do dicto fernamd'alluarez./ ¶ Jtem mais hy no vall das marrinhas quatro oliueiras que partem do norte leuante E ponemte [fol. 134v] com Eramça de dioguo vaaz taballiam E do sull emtestam no Ribeiro E a terra em que stam he de comprido vinte E seis varas E de largo dez varas ¶ Jtem huã das vinhas que staa aa pomte do saamam tem hũa oliueira com tres maceiras E pessegueiros E he de comprido cimquoemta E sete varas E de largo em baixo E no meo vinte E cinco varas E em cima comtra o caminho trimta E sete varas E parte do sull com vinha dos herdeiros d'aluoro rrodriguez çapateiro E do ponemte com estrada E de todallas outras partes parte com Ribeiro ¶ Jtem outro taalho de vinha logo hi acerqua teem huã oliueira a par da estrada E dous pereiros E ameixieiras E huum emxerto d'oliueyra E he de comprido oitemta E noue varas E de larguo em cima oyto varas E em baixo he de noue varas E mea E parte do sull com herdeiros de luis fernandez E do norte com taalho dos herdeiros de lopo chacim E do ponemte com estrada E do norte com o Rijo./

¶ Jtem outro oliuall que Jaz acima da ponte d'alboram da pomte de cima teem dezoito oliueiras E he de comprido ssessemta E quatro varas E de larguo vijnte E noue varas E parte do leuante com Ribeiro E do norte com oliueiras [...] ²³⁶ E do sull com pero vicemte parroullo E do ponemte com herdeiros de pero meirinho. ¶ Jtem o outro oliuall na varzea das ferrarias teem vijnte E duas oliueiras E huum azambuJeiro E he de comprido cemto E quatro varas E de largo no fundo noue varas E na meetade dez varas E partem do norte com oliuall d'afomss'aluarez escudeiro E do sull com oliueiras de fernamd'aluarez monteiro E do ponemte Emtesta na estrada E do leuante

²³⁶ Omissão no texto.

emtesta com oliueiras de Jsabel de lira./ ¶ Jtem aos dictos moinhos em cima declarados na estrada duas oliueiras boas com a terra em que stam ¶ Jtem hy abaixo na vinha de dom fernamdo huña oliueira grande lintisca sobre o barreiro ¶ Jtem logo hi aallem da leuada Em direito do moinho de fundo sobre o vallado de pedr'aluarez coroado quatro oliueiras com a terra em que estam E partem com oliueiras dos herdeiros de Joham afomssso d'aguada./ nam aJa duuida homde diz E huña galinha porque se corregeo E fez por asy seer uerdade. porque asy pagaua dantes o dicto afomssso pirez os trezemos rreaaes E huña galinha em cada huum anno./ E mais o azeite pollos oliuaaes E oliueiras./

¶ huña casa na çerqua ante as portas das casas da molher de Jorge diaz.

¶ Jtem a sobredicta casa na çerqua. que ora Jaz derribada no chaão E tra- [fol. 135] la aforada em vida de tres pessoas E he Ja porem segunda pessoa ao prazo a dicta molher que foy de Jorge diaz. por foro E pemssam de cincoemta Reaaes E huña galinha em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de comprido quatro varas E de larguo tres varas E terça E parte do leuamte com azinhagaa E do sull E norte com casas da sobredicta E do ponemte com Rua pubrica E ela he obrigada segundo condiçam de seu prazo de a certo tempo E sob certa pena leuantar a dicta casa E asy a teer E manteer atee as duas vidas serem espiradas./

¶ huum pedaço de mato com oliueiras que ora se diz que
staa feito em vinha no cereigall a boca de lagarto

¶ Jtem o dicto mato ou vinha a boca de lagarto. O quall os comfrades amtijgoos da dicta comfraria emprazaram em vida de tres pessoas a huum Jsaque anineu Judeu que depois fez a dicta vinha E poseram comdiçam que damdo lhe o dicto Judeu aa dicta comfraria oliueiras que valessem quatrocentos rreaaes por elle que a confraria o tomasse em escaymbo E pagaua em cada huum anno vinte Reaaes E huña gallinha E depois per annos o Judeu E sua molher morreram E per suas mortes leixaram o dicto foro a huum manuell boom dia seu Jemrro que ora se chama Joham lopez E este vendeo esta propiedade E ficou de dar outra aa dicta comfraria E aJnda a nom deu E porem paga o foro em cada huum anno E parte a dicta propiedade de tres partes com o dicto Judeu E com estrada pubrica./

¶ huña terra em buquilobo./

¶ Jtem a sobredicta terra em buquelobo A qual ao presentem nam traz ninguem. E he de comprido cento E nouemta varas E de larguo vinte E duas E parte do sull com terra de fernam diaz E do norte com terra de bastiam pirez E do ponemte emtesta no Ribeiro E do leuamte em caminho do

comcelho E teem huum enxerto d'oliueira E doze azanbuJeiros enxertadoiros E outros pequenos
E a mayor parte desta terra staa em mato./

Aquy fazem fim as Eramças da dicta comfraria./

[fol. 135v] ¶ E segue sse huña detirminaçam E adiçam ora nouamente feita per o
dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera. ²³⁷ per mandado
d'el Rey nosso senhor que pertence ao bem da dicta comfraria./

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom Manuell nosso Senhor de proueer E
hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnam nos compremissos das comfrarias
albergarias E gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muitas despesas
demasiadas asy em gamtares como em beberetes. no que se despendia a mayor parte das Remdas
que Remdiam as ditas comfrarias. O que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas
allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy
em diante nas dictas comfrarias sse nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem
vaquas porcos nem carneiros nem se dem higoarias a pessoa allguña salluo por dia da feesta cuJa
for a comfraria. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar Em que despendam
trezentos E cimquoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E
mais nam E se menos forem dozentos E cimquoemta Reaaes E se peruemtura as comfrarias forem
da uocaçam de nossa Senhora virgem maria E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer
customarem dizerem vespervas E missa aa sua homrra Em cada feesta poderam despendem em
cada beberete cento E cimquoemta Reaaes Se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la
forem todos aas dictas vespervas. E se tantos nam forem despendem cem Reaaes em tall
comuite E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das
sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despendem. manda o dicto Senhor que lhe
nam seJam lleuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam pollas
rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despendam per esta
maneira./

¶ Primeiramente Em certas missas segundo for a rremda da dicta com- [fol. 136] fraria as quaaes
se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se
compem das dictas rrendas./

²³⁷ Riscado “que”.

¶ Jtem mais que façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huã comfraria rrender./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo for a rrenda E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes. primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer Em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas. por tall que os pobres nam padeçam frijo E maa gasalhado aa mingua das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleyro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquentar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augua linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao fogo E lhes tenham gamela ou allguidar em que lauem os pees. E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E enfusas em que migem E a ospitaleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam rrecebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas comfrarias .conuem a saber nos alltares stee sempre huã lampada com azeite E se acemda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acenda aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague por ssy E asy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se vemdera pera os outros emcarreguos que se ham de fazer./

[fol. 136v] ¶ Jtem asy se pellas Remdas das dictas comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hy nam auer tamto dinheiro. manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais neçessareas E as outras se façam pollas Remdas dos annos vijndoiros acrecentando em ellas em multiplicaçam E nam em deminuiçam E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta E o que se achar que ficam deuendo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros

moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram Em todollos outros E se o asy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam fazer salluo as sobredictas. porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defuntos que os beens leixaram aas comfraria casas E cousas pyedosas. Porem husaram de sua hordenamça de quando allguãa pesoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles he hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdiçoões do compremisso. E nam se saira da dicta comfraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezemos E nouemta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam comfrades se se quiserem sair pague cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus. pois se tiram do seu seruiço E nam cunprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas pyedosas contheudas em seus compremissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adiçam O dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tonbos todos de huum teor asignados per elle .scilicet. huum pera andar sempre na hordenamça da dicta comfraria de sam pedro. E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tonbo da cidade de lixboa segundo hordenança del Rej nosso Senhor E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico notairo per autoridade [fol. 137] Reall pera os dictos tombos em todos seus Regnos. que esto escreuy E asigney de meu pubrico signall que tall he./ em leirea a xx dias do mes de setembro de mill E quinhentos E dous annos ►

[sinal do notário]

TOMBO DA CONFRARIA DE JESUS

1502 Junho, 6, Torres Novas – *Tombo da confraria de Jesus da vila de Torres Novas, antiga confraria dos Lavradores.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 138 – 150.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 297-319; LOPES, João Carlos. *A confraria dos lavradores de Torres Novas, Digital-Texto*, Torres Novas, 1993.

*

²³⁸ [fol. 138]

aCabado

Tombo da comffraria de Jesu. que se soya chamar dos lauradores. da uilla de torres nouas E este he pera a torre do tombo da cidade de lixbooa./

²³⁹ [fol. 139] **T**ombo que O muyto aLLto E muy ExceLemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdija E cetera. mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias Comfrarias propios E rremdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo com muitos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos. por ao diamte se saber as propiedades beens E eramças E Remdas delles Em maneyra que as allmas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes Capeellas albergarias Comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leyxaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuyno que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propios E rremdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtiijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boos rregedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes continuoadamente veem. **O** quall tombo he da comfraria de Jesu desta uilla de torres nouas que em outro tempo se chamaua a comfraria dos lauradores cuJa ministraçam he dos Juizes E moordomos que pollos confrades da dicta comfraria sam emlligidos amtre sy em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembargo do dicto Senhor que ora per sua Reall senhoria he enuyado per todos seus Regnos com toda alçada E superioridade pera as cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes/.

²³⁸ O fólho 137v encontra-se em branco.

²³⁹ O fólho 138v encontra-se em branco.

■ Ao quall tombo Se aJuntou o comprehisso da dicta comfraria que tall he./

[fol. 139v] Em Nome de deus Amen. Jrmaaos Amigos Se quisermos seguir a vida dos padres santos E creer a elles/ acharemos sem duuyda que elles em fee E em amor viuiam E Nos se asy fezermos Aueremos a vida perdurauell E que esto seJa verdade que elles viuiam em fee E em verdade E em caridade/ da dello testemunho de verdade Sam lucas que diz que dos muytos Creemtes era o coraçam E a allma em hum E todo aquello que cada hum delles pessuya nam dizia que era seu mas todallas cousas que aviam todas eram a elles comuñes E segue sse que todallas que aviam mester nam aviam mingoa antre elles E outrosy se aJumtauam que daquello que cada hum auya per toda parte dauam a cada hum aquello que lhes mester era. Porem ouçamos o mandado boom de Jesu Christo. que diz asy. que nenhuum nam pode auer mayor amor que poer a sua allma pollos seus amigos E aqueste he o meu precepto E mandado que vos amedes huuns aos outros asy como eu amey a uos. homde sam Joham apostollo diz. meus filhos nam nos amemos per pallauras nem per limgoa mas per obra E per uerdade. Porem Allguuns boos homeens morantes na villa de torres nouas veemdo tamos boos emxempllos E queremdo seguir as pallauras E asy as cousas piedosas E boas obras./ Estabelleceram amtre ssy a comfraria que he chamada dos lauradores. pera aauerem amtre ssy Jrmidade E amor E caridade asy como hum Jrmaao pode auer E fazer a outro seu Jrmaão que se amem per caridade E que hum a outro socorra no tempo da necessidade E que hum aJude ao outro hu quer que poder. E todos emseembra estabelleceram amtre ssy que se allguum quiser emtrar em esta comfraria de E pague por sy quarta de marauidill E se mais der mayor mercee Recebera E se allguum dos confrades for emfermo. SeJa visitado de todollos confrades E se for agrauado./ quatro confrades o vysitem em cada noyte atee morte E todollos confrades seJam chamados pera o vigiarem de noyte E pera o soterrarem E quando o soterrarem traga cada hum senhas obradas E senhas camdeas E senhos dinheiros pera oferecerem pollo finado. E todollos confrades façam por elle camtar huña missa oficiada ou Rezada qual se mais toste poder dizer E se o confrade for emfermo ou morto./ Caminho que seJa amdadura de hum diga sem duuyda emviem por ell E se em outras partes for morto homde nam possa seer trazido bem asy façam o officio por elle asy como se o corpo [fol. 140] dell fosse presentem E se allguum nam quiser ofrecer pollo finado em aquell diga que se o officio fezer por ell ao outro dia o de dobrado E se allguum confrade nam quiser vijnr aas vigillias ou aa sepultura/ salluo se for escusado por allguña Razam. de aa nossa comfraria mea liura de cera E se allguum dos confrades for emfermo em Jmfirmidade longa ou em catiueiro ou em allguña necessidade. AJudemos a ell amtre o marido E a molher de seis dinheiros E se for apremado de casa ou de campo ou de moordomado ou de dragam aJudemos a ell de seis dinheiros. E se allguum dos nossos confrades disser a allguum confrade palauras que nam seJam pera dizer conuem a saber ceguu ou sodomitico ou treedor ou gafo. ou disser aa molher heruoeira ou cegonha

ou ladra ou gafa peite cimquo solldos aos nossos comfrades E entre aaquelle a que malldisser a dez tagantes (*sic*)²⁴⁰ E se nam ouer Jmquisa de dous comfrades sallue sse com outro de fora que aquellas pallauras nam disse E o comfrade que seu comfrade per hira ferir ou com armas contra ell vier peite a nos dez ssoldos E façam aaquell que asy quiserem ferir ou ferirem direito segundo foro da terra E pella guisa que os nossos Juizes virem que for direito E o comfrade que ouer queixume doutro comfrade digaa o aos nossos Juizes E os nossos Juizes castiguem aquell que a JmJuria fezer E façam lhe direito E aquelle que nam quiser star ao Juizo dos nossos Juizes peite a nos cimqo solldos E demais Respomda aaquell a que deue satixfazer./ E os nossos Juizes penhorem a ell que faça des y direyto E aquell que a ell tolher os penhores peite a nos dez solldos E aJamos chamador que chame os comfrades que visitem o emfermo E este amdador seJa escusado daquella Remda que nos avemos de dar E demais se lhe allguum de nos malldisser ou o ferir ou lhe tolher a penhora peite a nos cimquo solldos E se for ferido aquell que o ferir entre a ell a quoremta tagantes (*sic*) E se o nosso chamador nam quiser penhorar homde lhe mandarem os Juizes./ pague de sua casa a diuida que os outros deuem pagar. E façamos nossa mesa em na oytava de natall. E ponhamos do nosso auer aquello que for aguisado E prouuer a todollos comfrades E nam seJa nenhuum ousado que traga nenhuum homem ou mançebo ou mançeba ou filho ou filha [fol. 140v] aa nossa mesa E aquell ou aquella que o a ella trouuer peyte huña liura de cera E se allguum de nos meter Reixa em nossa mesa depois que for toruada peyte a nos outra tall mesa de pam E de vynho E de carne E nos deuemos lhe hy de dar senhos dinheiros que chamam de comchas E o nosso capellam seJa escusado de todolos nossos negoceos Erguo que visite o emfermo E se ell quiser trazer allguum cleriguo comssigo tragaa o aa nossa mesa E os nosos moordomos aJam todollos coyros que fezerem em nossa mesa com todallas meuças suas. E façamos sempre cabijdoo nas callemdas do mes E quem queixume ouer do seu comfrade. façamos lhe dar direito E ponhamos hy huum pobre seis annos aa nossa mesa E demos lhe pam vinho E carne polla allma daquelle finado que for morto E se allguum de nos nam poder podar sua vinha vaamos com elle ou com ella. E aquell que la nam quiser hir peyte huum solldo E se

Facsimile 11 – Tombo da Confraria de Jesus (fol. 141)

²⁴⁰ Quase sempre assim grafada foi a palavra “tagantes”, o m. q. golpe de açoite.

pene quia
 na nica. &
 ny o & v.
 ugiatogue
 do & v. d. l.
 quisi rari
 De nosh
 na m. l.
 do nat. ca
 f. ad. fua
 m. aano
 a d. que
 a xothi. fua
 quisi. q. i.
 d. mo. d. o. s.
 a pu. d. fia.
 t. buir. of.
 da. mo. d. o.
 nam. quisi.
 nam. r. f. a.
 ma. d. l. o.
 d. v. n. a. m.
 ca. m. e. d.
 a. d. u. o.
 s. ca. l. l. e. m.
 i. g. u. e. n. t. a.
 s. o. c. o. n. f. i. a.
 que. p. e. p. r.

um. Et
 omnia.
 od factu
 enebus
 mo. n. p.
 onium
 eut. p.
 de lum
 venien
 or ipum

factu est. Et mundus cum non cognouit in propria. venit
 et sui cum non percipit. quos quos autem percipit cum
 dicitur ex potestate filius dei factus hys qui credunt in nomi
 ne eius. qui non ex sanguinibus nec ex voluntate carnis
 nec ex voluntate viri. Sed ex deo nati sunt. Et verbum caro
 factum est. et habitauit in nobis. Et vidimus gloriam eius glo
 riam quasi vnguenti apatie plenum gratie. Et veritatis. deo
 gratias.

In illo tempore loquens ihu ad turbas. Extolens vocem quendam
 militem turbas. Dixit illy beatus veni qui te portauit et hu
 bria que fuisse. Et ille dixit. qui in ymo beati hui audiuunt &
 buni dei. Et custodiunt illud. Deo gratias.

In illo tempore postquam confirmati sunt dies octo ut cum
 adierit puer vocatum est nomen eius ihus quod vocatum
 est ab angello. priusquam in vtero conceperetur. Deo gratias.

Contralem docto compremisso. scilicet
 tam maia ac se condo citos apontane
 tos que foram. fidei pella confia de da
 dia confiana ad dno eccinatio. doguo
 puez. nos quacet aopre & cada qui tere
 pot pua & rimuma. na maia pguite

Sor.

Alem. Das. coulas. que no nosh compremisso obiga fazemos
 etas dem fundias de quacet quicquos que no factu em
 compremisso. que sam etas que p. reguem.
Item. p. m. n. a. m. e. n. t. e. f. a. z. e. m. o. s. o. s. p. i. t. a. l. e. **I**tem. que p. o. i. s. t. e. r.
 ha. o. s. p. i. t. a. l. e. c. o. m. m. e. n. t. a. f. a. c. t. i. o. d. a. c. o. m. f. i. a. n. a. d. e. t. a. u. i. a. d. e. r. e. t. q. u. e.
 o. r. a. p. r. o. p. r. i. a. d. e. s. h. u. o. g. u. l. a. c. e. f. a. c. t. i. o. a. n. t. e. s. t. e. s. t. e. p. r. o. p. r. i. a. t. a. n.
 r. u. b. r. e. p. o. i. s. t. e. q. u. e. f. a. c. t. a. c. o. m. p. r. i. s. t. o. e. p. o. n. t. a. s. e. m. a. i. s. h. u. i. a. t. a. m. a.
Et. c. a. p. t. e. c. o. n. t. e. g. a. m. s. e. m. i. s. s. o. r. a. s. e. t. o. m. o. c. i. r. c. r. e. m. a. e. t. h. u. i. d. i. a. s.
Item. d. i. c. i. m. o. s. m. a. i. s. t. r. e. s. m. i. s. s. a. t. a. c. a. d. a. f. u. a. d. c. o. m. m. e. n. t. a. f. a. c. t. i. o. a. o. s.

allguum comfrade for pobre aJudemo llo com senhas geiras E se allguum dos comfrades quiser
 toruar seu comfrade peyte a nos cimquo solldos E se allguum comfrade ouuer ospede ou filho ou
 mancebo E for emfermo ou morto vaamo llo visitar. Asy como se fosse comfrade E aquelle que
 la nam quiser hir peite a nos huum solldo. E os nossos moordomos nam seJam housados que

tragam homem de fora aa nossa mesa mais Roge huum dos comfrades E dem lhe como se fosse de fora E se o nam quiser fazer peyte outra mesa de pam E de vinho E de carne E o comfrade que passar deste mundo de por sy huña quarta d'ouro E se mais der mayor mercee auera./ ffeita a carta nas callemdas do mes de feureiro Era de mill E dozemos E cimquoenta annos E se allguum dos comfrades quiser Jurar aos nosso confrade aquello que deue Jurar/ Jure per estes auamgelhos que sse sseguem./.

¶ In principio Erat verbum Et verbum erat apud deum Et deus erat verbum. hoc erat in principio apud deum omnia per ipsum facta sunt. Et sine ipso factum est nichil quod factum est in ipso vita erat et vita erat lux hominum lux in tenebris lucet Et tenebre eam²⁴¹ non comprehenderunt²⁴² fuit homo myssus a deo cuy nomen erat Johannes hic venit in testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnes crederent per illum. nom erat ille lux set (*sic*) vt testimonium perhiberet de lumine. Erat lux vera que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum in mundo erat Et mundus per ipsum [fol. 141] factus est. Et mundus eum nom cognouit. in propia venit et sui eum nom receperunt. quotquot autem receperunt eum dedit eix potestatem fillius dey fiery hijs quy credunt in nomyne eius. qui nom eix samguinibus nec eix voluntate carnis nec eix voluntate viri Sed eix deo nati sumt Et verbum caro factum est et habitauit in nobis E vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigenitij a patre plenum gratie. Et veritatis./ deo gratias/.

¶ In illo tempore Loquente Jesu ad turbas Extolens vocem quedam mulier de turba. dixit illy beatus venter qui te portauit et hubera que suxisti At ille dixit. quim ymo beati qui audiunt verbum dey Et custodiunt illud./ deo gratias/.

¶ In illo tempore posquam consumaty sunt dyes octo vt circuncideretur puer vocatum est nomen eius Jhesus quod vocatum est ab angello. priusquam in vtero conciperetur. deo gratias.

E aallem do dicto compremisso. se aJuntaram mais a este tombo certos apontamentos que foram feitos pollos comfrades da dicta comfraria ao dicto lecenceado dioguo pirez. aos quaaes ao pee de cada huum elle pos sua detirminaçam. na maneira seguinte

Senhor./

¶ Alem das cousas que nos nosso compremisso obriga/ fazemos estas bemfeitorias As quaaes quiriamos que nos ficassem em compremisso que sam estas que se sseguem./

²⁴¹ Rasurado; fora escrito "eum".

²⁴² Escrito: "comprehenderunt".

¶ Jtem Primeiramente fazemos ospital. ¶ diguo que pois hy ha ospital conuem a saber o da comfraria dos lauradores que ora se chama de Jesu o quall Ja he anexo a esta. Este se corregga bem sempre pois que Ja fica corregido E ponha sse mais huña cama E as casas corregam sse melhor asy como crecerem as Remdas/.

¶ Jtem dizemos mais tres missas a cada finado conuem a saber aos [fol. 141v] oyto dias mes E anno./ ¶ diguo que he muy bem E asy se faça./

¶ Jtem trazemos cada finado seis annos em oraçam ¶ diguo que he muy bem E asy se faça./

¶ Jtem dizemos doze missas em cada huum anno de cabijdoo que he huña missa cada mes. ¶ diguo que Jsso meesmo he muy bem E asy se faça.

¶ Jtem teemos cirios com que se seruem todallas missas E emterramentos. ¶ diguo que bem he E estes se acrecemtem mais em numero se mais se acrecentarem os comfrades em maneira que todos tenham cirios./

¶ Jtem mais agora huña missa oficiada cada sexta feira. seruida com cirios E cera da comfraria. A esta quiriamos que nam fosse obrigado nenhuum comfrade hir per obrigaçam soamente os que desacupados (*sic*) fossem ¶ Asy me parece bem comtamto que a sua ocupaçam seJa necessarea./ a quall prouara perante o Juiz da comfraria E prouamdo a seJa rreleuado da pena E nam a prouamdo que aJa a pena acustumada./

¶ Jtem quiriamos que ficasse o compremissso em tall maneira que numca em nenhuum tempo o prior E beneficiados da igreJa de santiaguio nem outra nenhuña pessoa possam emtemder em nossa comfraria nem em beens della E nos possamos mudar quamdo quer que allguum agrauo nos fezerem ou quiserem fazer./ pera homde nos aprouer com a dicta Jmuocaçam de Jesu ¶ diguo que se elles clerigos quiserem emtender neella per quallquer maneira que seJa que asy o façam os comfrades. E assy mando que se ponha neeste tombo./

¶ Jtem que o comfrade que de nouo entrar pague dous aRatees de cera ou o que valler. ¶ dioguo que he muy bem E asy se faça./

¶ Jtem asy hey por bem E mando que o que se quiser sayr da comfraria pague huum cruzado d'ouro pera a dicta comfraria./

E os beens E eramças que ora teem E pessuy a dicta comfraria sam os sseguimtes./

¶ Primeiramente huña casa de palheiro em esta uilla em valluerde./

¶ Jtem a dita casa em valluerde que ora traz aforada em vida de tres pessoas amtam martijz cleriguo de missa E beneficiado nas Jgre- [fol. 142] Jas de sancta maria E santiaguio desta uilla por foro E pemssam de setemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall casa he de comprido quatro varas de midir pano E de largo vara E mea E parte do ponemte E norte

com elle amtam martijz E do leuante com palheiro do cornello E do sull com Rua pubrica. ¶ Jtem elle amtam martijz ao tempo de seu falicimento nomeara ao prazo por segunda pessoa/ pessoa leiga E da Jurisdiçam del Rey nosso Senhor porque com esta comdiçam lhe confirmaram seu prazo E²⁴³ nam o fazemdo elle asy a comfraria possa lamçar maõ por o dicto prazo E o aforarem em pregam a quem por ell mais der segundo hordenança del Rey nosso Senhor./

¶ huñas casas com seu chaam detras dellas em valluerde.

¶ Jtem as sobredictas casas com seu chaam em valluerde que ora traz aforadas em fatiota pera sempre pera elle E todos seus herdeiros E soccessores./ bastiam fernamdez escudeiro aquy morador por foro E pemssam de vinte E hum Reaes E huña gallinha em cada hum anno. pagos per dia de natall. As quaaes casas E chaam sam neesta maneira conuem a saber a casa diamteira he de comprido cinco varas de midir pano E de larguo tres varas em todo. E teem huña chaue que parte com fernam gomçalluez seu pay E he de comprido huña vara E couado E de largo huña vara E parte do norte com casas do dicto fernam gomçalluez seu pay E do leuante com Rua pubrica E do ponemte com quintall da dicta comfraria ¶ Jtem a outra casa de dentro he de comprido cinco varas E de larguo em todo quatro varas E partem do sull com casas de martim gomçalluez E do leuante com Rua pubrica E do ponemte com o quintall da comfraria ¶ Jtem o dicto chaam ou quintall staa detras das ditas casas da parte do ponemte O quall he de comprido da parte das dictas casas vinte E huña varas E de larguo da parte do norte seis varas E mea E teem hũa chaue da parte do ponemte que teem seis varas E de lomgo outras seis varas E de larguo seis varas E mea E parte do ponemte com quintall do dicto fernam gomçalluez E do norte com chaam dos herdeiros de gomçall'eannes mamote E do sul [fol. 142v] com Regueira d'augoa de valluerde E do leuante com casas da dita comfraria E com casas do dicto martim gomçalluez E com casa da comfraria de samcta maria dos amJos./

¶ outras casas na Rua dos sabugueiros

¶ Jtem as dictas casas na Rua dos sabugueyros que ora traz aforadas em vida de tres pessoas E porem he Ja segunda pessoa ao prazo dioguo mendez pedreiro E paga de foro E pemssam aa dicta comfraria em cada hum anno doze Reaes pagos per dya de natall. A casa diamteyra he de comprido seis varas E de largo tres varas E terça E a casa de dentro he de comprido seis varas E de larguo tres varas E quarta E partem com pardieiro de Joham fernamdez monteyro E do leuante com seruidam E do norte com outras casas tambem da dicta comfraria que ora traz o crecho E do sull E ponemte com Ruas pubricas./

²⁴³ Riscado: "o".

¶ huia casa de palheiro Junto com o llagar de vinho de dioguo dellgado

¶ Jtem a sobredicta casa de palheiro Junto com o lugar de vinho de dioguo dellgado. que he na traessa que veem da Rua dos sabugueiros pera baixo pera a Rua direita que vay da porta de santarem pera a praça./ que ora traz aforada em vida de tres pessoas afomss'eannes mayo carpimteyro comuem a saber pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta Reaaes E huia gallinha em cada huum anno pagos per dia de natal A quall casa he de comprido tres varas E mea E de larguo tres varas E parte do ponemte com seruidam d'augoas que he amtre a dicta casa E Joham fernamdez dos sabugueiros E com huum pardieiro do dicto dellgado. E do norte com casa da dicta comfraria que ora traz esteuam gomçalluez E com Rua pubrica./

¶ huias casas Junto com esta sobredicta.

¶ Jtem as dictas²⁴⁴ casas Junto com a sobredicta. que ora traz aforadas em [fol. 143] vida de tres pessoas gomçallo pirez procurador do numero em esta uilla conuem a saber pera elle E guyomar freire sua molher E pera outra pessoa quall o postumeyro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oytemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes casas sam nesta maneira conuem a saber a casa diamteira he de comprido Cimquo varas de midir pano E de largo tres varas E huum pallmo E a casa de demtro he de comprido seis varas E mea E de larguo duas varas E mea E partem do leuamte com casas outras da dicta comfraria que ora traz Joham bras crecho. E do leuamte com quintall que foy de dioguo afomssso taballiam E com Rua pubrica E do ponemte Jssso meesmo com Rua pubrica./

¶ outra casa logo hy Junto homde chamam a Regueira/.

¶ Jtem a sobredicta casa na Regueira que ora traz aforada em vida de tres pessoas esteuam lopez criado d'alluoro collaço conuem a saber pera elle E maria vaaz sua molher E pera outra pesoa. quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de oytemta reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de comprido quatro varas E mea E de larguo tres varas E parte do ponemte com elle esteuam lopez E com o dicto alluoro collaço E com elle dicto esteuam lopez do norte E do leuamte com outra casa da dicta comfraria que ora traz garcia freire nouo christaão./

²⁴⁴ O “-s” foi entrelinhado.

¶ outra casa de palheiro na dicta Regueira/

¶ Jtem a dicta casa de palheiro na Regueira. que ora traz aforada em vida de tres pessoas garcia freire nouo christaão. conuem a saber pera elle E micia afomssso sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E sessemta Reaaes E huã gallinha em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall casa he de comprido tres varas E mea E de [fol. 143v] largo outro tamto E parte do ponemte com Rua pubrica E do norte com esteuam lopez E com aluoro collaço E do leuamte com outra casa da dicta comfraria que ora traz Joham d'abeull./

¶ outra casa de palheiro na dicta Regueira./

¶ Jtem a dicta casa de palheiro na Regueira que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham d'abeull. Conuem a saber pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oytenta Reaaes E huã gallinha em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de comprido quatro varas E huum palmo E de larguo quatro varas E parte do ponemte com Rua pubrica E do norte com alluoro collaço E com outra casa da dicta comfraria que ora traz garcia freire nouo christaão E do leuamte com casas d'albergaria E ospitall da dicta comfraria./

¶ outra casa de palheiro E huum quimtall a sancto espirito./

¶ Jtem a sobredicta casa de palheiro E quintall A sancto espirito que ora traz aforada em vida de tres pessoas francisco alluarez homem trabalhador conuem a saber pera elle E lianor afomssso sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E setemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de comprido cimqo varas E huum couado E de larguo quatro varas E parte do leuamte com casa dos herdeiros de Joham gallego o moço E do norte com casa de pero dias leitam allmocreue ¶ Jtem o quimtall staa detras da dicta casa he de comprido trimta E sete varas E de larguo quatro varas E parte do sull com quintall dos filhos de Joham gallego o moço E do ponemte com terra de Joham afomssso mogo E do norte com o dicto pero dias leitam./

¶ huãs casas sobradadas na que foy Judaria E ora se chama Rua nova.

[fol. 144] ¶ Jtem as dictas casas na que foy Judaria E ora se chama Rua noua que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Rodrigu'eannes nouo christaão conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que aa ora da sua morte elle possa nomear a segumda e a segumda a terceira por foro E

pemssam de quatrocentos E vijmte Reaaes. em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes casas sam neesta maneira conuem a saber a casa diamteira he de comprido tres varas E quatro pallmos E de larguo tres varas E mea E a camara he de comprido tres varas E de larguo tres varas E huum couado. E partem do leuamte com Rua pubrica E do norte com casas que foram de pichel que ora sam de seus filhos E do sull com casas de dom fernamdo E do ponemte emtestam nas casas de lianor pirez.

¶ outra casa sobradada em valuerde

¶ Jtem a sobredicta casa em valluerde que ora traz aforada em vyda de tres pessoas Rodrigu'eannes forneiro. conuem a saber pera elle E maria gill sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte/ por foro E pemssam de trimta Reaaes E huña gallinha em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de comprido quatro varas E huum pallmo E de larguo tres varas E mea E parte do norte com pedr'alluarez cleriguo E do sull com Joham alvarez filho do barbirruyo. E do ponemte com seruidam d'augoas. E do lleuamte com Rua pubrica./

¶ Jtem huña casa Junto com o pomball de fernam gomçalluez

¶ Jtem huum oliual na fomte de valluerde./

¶ Jtem a sobredicta casa E oliuall que ora traz aforados em vida de tres pessoas briatiz gomçalluez viuua por foro E pemssam de cemto E oitemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall A qual casa E oliuall sam neesta maneira conuem a saber a dicta casa staa em valluerde Junto com o dicto pomball de fernam gomçalluez [fol. 144v] E he de comprido quatro varas E mea E de larguo outro tanto E parte do sull com chaam dos herdeiros de grisostem'eannes mamote E do ponemte com seruimtija d'augoas E do norte com chão d'isabel nunez E do leuamte com Rua pubrica ¶ Jtem o oliual he de comprido R^{ta} bj varas E de larguo R^{ta} varas E parte do norte com ella briatiz gonçaluez E do leuamte com pedr'eannes çapateiro E do sull E ponemte com Elle fernam gonçalluez./

¶ Sete taalhos de terra aquy em baixo declarados./

¶ Jtem os dictos sete taalhos de terra abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas amtam alluarez conuem a ssaber pera elle E guiomar fernamdez sua molher E pera outra pesoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por./ foro E pemssam de vinte E oito allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. postos em esta villa E entregues aos moordomos da dicta comfraria de Jesu ou a quem o carregio teuer de os receber./

Os quaaes sete taalhos de terra sam neesta maneyra conuem a saber./ ¶ huum taalho de terra no pallegre que parte do norte com estrada que vay pera o paull E do sull com o Rijo d'allmonda E do ponemte com Ruy vicemte E do leuamte com terra de Joham fernamdez escudeiro morador no Raall E he de comprido dozemas E cimquoemta E duas varas E de larguo doze varas/. ¶ Jtem outro taalho no dicto pallegre que parte do norte com charnequa E do ponemte com terras d'allpedriz E do leuamte com taalho de pero vicemte E do sull com o Rijo d'allmonda E he de comprido dozemas E trimta E cimquo varas E de larguo vinte E noue varas ¶ Jtem outro taalho pequeno na varzea que parte do ponemte com o Rijo d'allmonda E do sull com dioguo lopez E do leuamte com chauce E do norte com terra da comfraria de sancta maria dos amJos E he de comprido cemto E vinte varas E de larguo seis varas./. ¶ Jtem outro taalho de terra no murtall que parte do norte com seruidam que vay do porto dos caniços E do ponemte com terra de sam pedro. E do sull com o termo de santarem E do leuamte [.....]²⁴⁵ E teem de comprido noucemtas E dezaseis varas E de larguo seis varas E mea./ ¶ Jtem outro taalho de terra na pereira termo da uilla de samtarem que parte do sull com afomssso pirez morador na gollegaa E do leuamte [fol. 145] com o carrill que vay pera o teJo E do norte com fernamd'eannes E do ponemte com afomss'alluarez E he de comprido cemto E oytenta E oyto varas E de larguo trimta E tres varas./ ¶ Jtem outro taalho em mato homde chamam as cabeças da caaueyra que parte do leuamte com herdeiros de dioguo afomssso que foy taballiam E do sull E ponemte com Joham fernamdez freyre E do norte com vinha de pero de serpa E he de comprido setemta E tres varas E de larguo quoremta E seis varas./ ¶ Jtem outro taalho em vallada que tem huãa oliueira E he de conprido cemto E sessemta E seis varas E de larguo treze varas E parte do norte com martim fernamdez E com caminho pera cima E do sull com o allmoxarife./ E do leuamte com bras martijnz E do ponemte com o Ryo./

¶ huñas casas na Regueira ¶ Jtem huum oliuall a Ryo boom

¶ Jtem omze oliueijras com sua terra aa fomte de Joham Rey.

¶ Jtem as sobredictas casas E oliuall E oliueiras aquy em cima E abaixo declaradas. que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham bras crecho conuem a saber pera elle em primeira pessoa E elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de cemto E setemta Reaaes em cada huum anno pagos per dija de natall. As quaaes casas oliuall E oliueiras sam neesta maneira. conuem a saber as dictas casas partem do norte com a dicta comfraria E do ponemte com Rua pubrica E do leuamte com seruidam que he amtre esta casa E outra de Joham fernamdez monteiro A casa diamteira he de comprido sete varas E mea E de larguo duas varas E mea E a camara he de comprido seis varas E mea E de largo duas varas E mea. ¶ Jtem o oliuall que Jaz em

²⁴⁵ Omissão de texto.

Ryo boom parte do norte com Joham d'allcacere E do ponemte com vaasco fernamdez E do sull com herdeiros d'afomss'eannes do sallto E do leuamte com o Rybeiro he de comprido quoremte E quatro varas E de larguo quoremte varas ¶ Jtem a terra em que stam as omze oliueiras aa fomte de Joham Rey he de comprido cemto E dez varas E mea. E de largo omze varas E mea E parte do norte com oliuall de caterina vaaz molher que foy de vaasquo gill E do sull com oliueiras de sancta maria do valle E do leuam- [fol. 145v] te emtesta no Rybeiro d'alboram E do ponemte augoas vertemtes./

¶ huum oliuall aas chaas./

¶ Jtem o sobredicto oliuall aas chaas que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero louremço moço da estrebeira d'el Rey nosso senhor conuem a saber pera elle em primeira pessoa E que aa ora da sua morte elle possa nomear a segunda E a segunda a terceira / por foro E pemssam de tres allqueires E meo d'azeite em cada huum anno quer sete allqueires aa nouydade segundo custume paagos aa boca da taalha bom azeite E de Receber O quall oliuall he de comprido cemto E cimquo varas E de largo oytymta varas E parte do norte com oliuall d'esteuam freire E do sull com oliuall de gomçallo pirez escudeiro E procurador do numero em esta uilla E do ponemte com oliuall de dioguo delgado./

¶ huum oliuall em berlhe ¶ Jtem outro oliual nas chaas ¶ Jtem cimquo oliueiras nas dictas chaãs ¶ Jtem doze oliueiras em bobalhaao ¶ Jtem duas oliueiras abaixo da ponte pequena

¶ Jtem os sobredictos oliuaaes ²⁴⁶ aquy em cima E abaixo declarados. que ora traz aforados em vida de tres pessoas esteuam gomçalluez conuem a saber pera elle E maria diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de quatro allquei[re]s²⁴⁷ E tres quartas d'azeite em cada huum anno quer noue allqueires E meo aa nouydade segundo custume paagos aa boca da talha boom azeite E de rreceber. As quaaes oliueiras E oliuaaes sam nesta maneira. conuem a saber o oliuall que Jaz em berlhe he de comprido dozemtas E sessemta E tres varas E de larguo trimta varas E parte do norte com oliuall dos herdeiros de dioguo dellgado E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte com seruintija que vay pera o carrill ¶ Jtem o outro oliuall que Jaz nas chaas he de comprido nouemta E noue varas E de larguo dezassate varas E mea E parte do leuamte com oliuall de Joham preto E do sull com oliuall de vaasco louremço E do norte com oliuall de samta maria [fol. 146] dos amJos ¶ Jtem o chaam em

²⁴⁶ Repetido: "E oliuaaes"; entenda-se "E oliueiras".

²⁴⁷ Escrito "alqueis".

que Jazem as cinco oliueiras nas chaãs he de comprido vinte E tres varas E de larguo dezoito varas E parte do norte com oliuall de Rodrigo pimimtel E do leuamte com oliual de sancta maria dos amJos E do ponemte com olyuall de samtiago E do sull com oliuall de Rodrig'ayres ¶ Jtem a terra em que stam as doze oliueiras em bobalhaao. he de fernam gomçalluez escudeiro porque Jazem demtro em huã sua çarrada E partem de todallas partes com elle dicto fernam gomçalluez E a terra em que asy stam as dictas oliueiras he de comprido sessemta varas E de larguo noue varas ¶ Jtem as duas oliueyras que estam aa pomte pequena partem do ponemte com oliuall de lopo Rodriguez do Raal E do norte E sull com oliuall d'amtam vaaz./

¶ quatro oliueiras no outeiro de bobalhaao ¶ Jtem hum mato com oliueyras em Ryo boom ¶ Jtem hum oliual em mato em Ryo boom ¶ Jtem cinco oliueyras ao aRayall E sete oliueiras com huã pequena de vinha E aruores na caueira./

¶ Jtem o sobredicto oLiuall E oliueiras E aruores aquy em cima E abaixo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham fernamdez nouo christaão. conuem a saber pera elle E Jnes pirez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dous allqueires E meo d'azeite em cada hum anno quer cinco allqueires aa nouydade segundo custume paagos aa boca da taalha boom azeite E de rreceber. O quall oliuall E oliueiras sam em esta maneira conuem a saber/ as quatro oliueiras que estam no outeiro de bobalhaao partem do norte E do sull E leuamte com oliuall d'alluar'eannes gallego E do ponemte com o caminho. ¶ Jtem o mato com oliueiras em Ryo boom parte do norte com olyuall de fernamd'alluarez E do leuamte com afomss'alluarez escudeiro E do ponemte com o caminho que vay pera o porto de martim pinheiro he de comprido trimta E cinco varas E de larguo trimta E tres ¶ E o oliuall de Ryo bom Jaz tambem em mato E parte do ponemte com o dicto fernamd'alvarez E de todallas outras comfrontações com o dicto afomss'alluarez E he de comprido sessemta varas E mea E de largo trimta E tres varas ¶ Jtem as cinco oliueiras com sua terra no aRayall parte. do norte E leuamte com oliuall de dioguo taborda E do ponemte [fol. 146v] com oliuall d'antonyo fernamdez E do sull com oliueyras do salluador. he de comprido quoremta E duas varas E de larguo seis varas. ¶ Jtem as sete oliueiras com a pequena de vinha ameixieiras E marmelleiros na caueira he de comprido o chaam homde stam Cemto E sessemta E oito varas E de largo oyto varas E parte do norte com huã lezira de pero fernamdez sousell E mais acima com oliueiras de Ruy vaaz E com afomss'alvarez E com briatiz seca E asy meesmo do sull E ponemte com a dicta briatiz seca E do leuamte com o Ryo d'almonda./

¶ hum oliuall em Rijo boom ¶ Jtem outro oliuall em Rego merdeiro ¶ Jtem cinco ollyueiras no dicto Rego merdeiro./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaes E cinco oliueiras Em Ryo boom E Rego merdeiro que ora traz aforados em vida de tres pessoas fernam diaz tecellam conuem a saber pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres allqueires E meo d'azeite E huã gallinha em cada huum anno./ ou sete allqueires d'azeite aa nouydade segundo custume pagos aa boca da taalha boom azeite E de receber Os quaaes oliuaes sam neesta maneira comuem a saber O oliuall que Jaz em Rijo boom parte com oliuall de fernamd'alluarez E do leuante com afomss'alluarez E do sull com os filhos de grisostem'eannes E do ponemte com caminho d'ereeos/ teem de conprido oytenta E tres varas E de largo vinte varas. ¶ Jtem o outro oliuall que estaa em Rego merdeiro teem dezaseis pees d'oliueiras E he de conprido dozetas E quoremte E huã varas E de largo omze varas E parte do norte com oliuall de Joham d'allcacere E do sull com oliuall do saluador E do leuante com o Rijo d'allmonda E do ponemte com estrada de santarem ¶ Jtem as cinco oliueiras que tambem stam em Rego merdeiro conuem a saber o chaam em que stam parte do norte com oliuall de dom fernando E do sull com gomçallo pirez garpalho E do leuante com elle foreiro E emtesta na dicta estrada de santarem E he de conprido cincoemta E cinco varas E de largo dezaseis varas./

¶ huã vinha com huum mato. Em vall do moreno./

[fol. 147] ¶ Jtem a dicta vinha E mato em vall do moreno que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham gomez das marruas. comuem a saber pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a ssegunda aa ora da sua morte E a segunda nomee a terceira por foro E pemssam de oytenta Reaaes em cada huum anno pagos per dija de natall. A quall vinha com o dicto mato partem do norte com elle Joham gomez E da parte do sull com elle Rodrigo pimimtel E do ponemte com Ribeiro de berlhe E do leuante com seruimtija que vay pera o carrill E he de conprido dozetas E sessemta E tres varas E de larguo trimta E tres varas./

¶ huum oliuall E tres oliueyras./ na olhareira./

¶ Jtem o sobredicto oLiuall E oliueyras na olhareira que ora traz aforado em vida de tres pessoas amtam aluarez conuem a saber pera elle E guyomar fernamdez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatro allqueires d'azeite em cada huum anno quer oyto allqueires aa nouydade segundo custume paagos aa boca da taalha azeite boom E de Receber./ O quall he de conprido cemto E doze varas E de largo atee o meo sete varas E d'hy pera cima doze varas E mea. E parte do norte com alluoro collaço E com Joham pirez pedreiro E do sull com fernam vicemte E com Jorge diaz E do ponemte com o vozeyro. ¶ Jtem mais traz o dicto amtam alluarez que tambem emtram em seu prazo duas oliueiras

demtro no ollyuall do dicto fernam vicemte ¶ E aaleem destas duas oliueiras traz mais as tres oliueiras na dicta olhareyra acerqua da callçada que partem do norte E sull com a dicta comfraria./

¶ outro olliual na olhareira ¶ Jtem outro em berlhe

¶ Jtem hum taalho com cimquo oliueiras na dicta olhareyra

¶ Jtem outro taalho com quatro oliueiras em vallada

¶ Jtem os dictos dous oLiuaaes E oLiueyras aquy em cima E abaixo declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas afomso pirez [fol. 147v] Remdeiro do verde. conuem a saber pera elle E guiomar coelha sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de quatro allqueires E meo d'azeyte em cada hum anno. pagos ²⁴⁸aa boca da taalha boom azeyte E de Receber. ou noue alqueires d'aazeyte aa nouydade segundo custume Os quaaes oliuaaes E taalhos sam neesta maneyra conuem a saber. o oliuall que staa na olhareyra teem dezasseis pees d'olyueyras E he de comprido quoremnta E huña varas E de largo trimta E noue varas E mea E parte do norte com tres oliueiras da dicta comfraria E do sull com afomss'aluarez E com Joham fernamdez dos sabugueiros E com dioguo lopez da goarda E com diogo lopez tolloso E emtesta do leuamte com estrada publica ¶ Jtem o outro oliual de berlhe Jaz homde chamam sancta deteemça he de comprido quoremnta E seis varas E de larguo trimta E seis varas E parte do norte E do sull E do ponemte com dioguo alluarez escudeiro E do leuamte com isabell de lila de lixboa ¶ Jtem o taalho de terra com cimquo oliueiras na olhareira. he de comprido trimta E oyto varas E de larguo doze varas E parte do norte com a comfraria de santa maria dos amJos E do sul com oliueiras da dicta comfraria E do ponemte com dioguo lopez da guarda e emtesta na estrada ¶ Jtem o outro taalho com quatro oliueiras em vallada he de comprido trezemtás E quoremnta E oyto varas E mea E de larguo seis varas E parte do norte com mem Rodriguez E do sull com dom fernando E do leuamte com estrada da gollegaa E do ponente com Ribeiro de garcia mogo./

¶ hum oLiual na uarzea grande ¶ Jtem outro

em alcorreoll ¶ Jtem outro na beestaria./

¶ Jtem os sobredictos tres oliuaaes da varzea grande allcorreoll E da beestaria./ que ora traz aforados em vida de tres pessoas alluoro fernamdez Jemrro de barbaleda. conuem a saber pera elle E moor diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de quatro alqueires d'azeyte E huña gallinha em cada hum anno quer oyto alqueires aa nouidade segundo custume paagos aa boca da taalha boom azeite E de Receber. Os quaaes oliuaaes sam neesta maneira. conuem a saber o que staa na varzea grande teem quatorze pees d'oliueiras E he de comprido cimquoemnta E tres varas E de larguo vinte E oyto

²⁴⁸ Riscado ilegível.

varas E parte do sull com vaasco da [fol. 148] mota E de todallas outras partes com o Rijo d'allmonda ¶ Jtem o outro oliuall d'alcorreoll teem trimta pees d'oliueiras E he de comprido trezemas E sete varas E mea E de larguo treze varas E parte do norte com oliuall de bastiam carrollas E do sull com ollyuall de sancta clara E do leuante com seruimtija d'augoa E do ponemte com çarrada de fernam de coimbra ¶ Jtem o outro oliuall da beestaria teem dez oliueiras E he de comprido sessemta E huña varas E mea E de larguo vinte E duas varas E parte do norte com oliueiras de Ruy barroso E com santiagu. E do leuante com oliuall de santiagu E do ponemte com oliueiras de Ruy barroso./

¶ huum oLiuall com huum pedaço de vinha.

E lezira com aruores ao porto dos omizaaes./

¶ Jtem o sobredicto oLiuall vinha lizira E aruores ao porto dos omizaaes que ora traz aforado em vida de tres pessoas amtam martijnz clerigo de missa conuem a saber a elle em primeira pessoa. E que elle nomee a segunda pessoa leiga E da Jurisdiçam d'el Rey nosso Senhor E a segunda nomee a terceira por foro E pemssam de cem Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall O qual oliual teem ao presentemte vinte E noue pees d'oliueiras E he de conprido cemto E duas varas E mea E de larguo vinte varas E mea E parte do norte com oliuall de sancta maria que ora traz vaasco da mota E do ponemte com fernam gomçalluez E do sul com oliuall de gil gomez E do leuante com a dicta vinha ¶ Jtem a dicta vinha lezira E aruores Jazem na testada do sobredicto oliuall E teem de comprido cimquoemta E duas varas E de larguo vinte varas E mea E partem do norte com vinha de santa maria E do sull com gill gomez E com oliuall da comfraria dos clerigos E emtestam no porto dos omizaaes E do leuante no Rijo d'allmonda./

¶ outro oliuall homde chamam a siluaa E cimquo oliueiras em alboram

¶ Jtem o sobredicto oliuall E oliueiras aquy em cima E abaixo declaradas que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero Rodriguez çapateiro.scilicet. pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pesoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro [fol. 148v] E pemssam de tres allqueires d'azeite em cada huum anno pagos aa boca da taalha boom azeite E de Receber./ quer seis allqueires aa nouydade segumdo custume E mais trimta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. O quall oliuall E oliueiras sam nesta maneira. conuem a saber o dicto oliuall que Jaz aa siluaa parte do ponemte com o Rijo E do leuante com estrada que vay pera as lapas E com sam bras E do sull com oliuall de sancta maria do valle E he de comprido cemto E cimquoemta E quatro varas E de largo dez varas E teem vinte E sete pees d'oliueiras ¶ Jtem as cimquo olliueiras que stam em alboram homde chamam a campaa Jazem demtro em huña çarrada

de nicollao lopez E da²⁴⁹ parte do ponemte emtestam em estrada publica E de todallas outras partes partem com o dicto nicollao lopez./

¶ outro oliuall aa lanpada./

¶ Jtem o sobredicto oLiual aa lanpada. O quall he de comprido oytenta E quatro varas E de larguo sete varas E mea E parte do norte com caminho que vay pera o Rijo E do sull com sancta maria do valle E do ponemte com o Rijo d'almonda. E do caminho pera cima parte do sull com oliual d'isabell fernamdez que foy midideira E do norte com fernamd'eannes das lamças E do leuamte emtesta no vallado velho O quall oliuall ²⁵⁰ se atee ora nam he aforado ou arrendado manda o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador que os officiaes da dicta confraria o metam em pregam E andando o tempo hordenado o aforem em vida de tres pessoas ou se arrende por annos certos a quem por elle mais der./

¶ As casas d'albergaria E ospital que stam na Rua direita./

¶ Jtem as sobredictas casas d'albergaria que stam na Rua direita que vay da porta de sanctarem pera a praça Junto com a rregueira As quaaes sam quatro casas da porta adentro conuem a saber huña casa em que a comfraria aloJa suas nouidades que he de comprido quatro varas E hum pallmo. E de larguo duas varas ¶ Jtem a outra casa em que agasalham os pobres he de comprido quatro varas E tres pallmos E outro tanto de larguo ¶ Jtem outra casa da ospitalleira que he de comprido quatro varas E tres pallmos. E a outra casa he corredoira./. E partem do norte com chaão E do ponemte com casa desta confraria E do leuamte entestam em Rua publica E do sull com a rregueira que vem de cima do chafariz pera o Rijo./

[fol. 149] Aquy fazem fim os beens E heranças da dicta comfraria E ssegue sse huña adiçam E hordenança feita per elle Lecenceado dioguo pirez ²⁵¹ per mandado d'el Rej nosso Senhor que tal he

Jtem foy mais estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allgũas outras cousas aallem das que se contijnham nos compromissos amtijgoos das comfrarias albergarias E outras ²⁵² semelhantes em as quaaes se faziam muitas despesas demasiadas Asy em gantares como em beberetes no que se despemdijs a mayor parte das rrendas

²⁴⁹ Palavra entrelinhada.

²⁵⁰ Riscado: "traz ora".

²⁵¹ Riscado: "ss".

²⁵² A habitual palavra "feestas" foi omitida.

que rremdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias./ E portamto manda que daquy em diante nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa allguña salluo por dija da feesta cuJa for a comfraria. se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemdram trezentos E cimquoemta Reaaes das remdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem dozentos E cimquoemta Reaaes E se peruentura as comfrarias forem da uocaçam de nossa senhora samta maria E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se custumar dizerem vespervas E missa aa sua homrra em cada feesta poderam despender em cada beberete cemto E cimquoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespervas E se tantos nam forem despenderam cem rreaaes em tall conuyte E mais nam E se peruentura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem. manda o dicto Senhor que lhe nam seJam leuadas em comta. E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdram per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E Mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que se façam certos çirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huña comfraria render./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rrenda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata ssegundo a rrenda E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes. Primeiramente as camas E leitons honde os [fol. 149v] pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam limpamente E depois os telhados paredes E portas. por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingoa de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carreguas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhes faz mester teendo lhes sempre huum pote com augua limpa E huum pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao foguo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhes camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dija lhos mandar

lauar E alimpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam Recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias .scilicet. nos alltares stee senpre huña lampada com azeite E se acemda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa senhora se acenda aos sabados aa tarde E assy stee acesa atee que se apague per ssy E asy nas vespervas das feestas de nossa Senhora E nos seus dijas./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as taaes comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas cousas for necessareo E o outro se vendera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

¶ Jtem asy se per as rremdas das dictas comfrarias ospitaaes E feestas semelhantes se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hj nam auer tamto dinheiro. Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros acrescentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporallmente como o direyto em tall caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem o aNNo de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta E o que se achar que ficam deuyendo aas dictas comfrarias. logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros moordomos vijndoyros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diueda per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria ssem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam fazer saluo as sobredictas. porque assy ho ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E [fol. 150] bem das allmas dos finados que os beens leixaram aas dictas casas E cousas pyedosas. Porem husaram de sua hordenamça de quando allguña pessoa entrar nouamente por comfrade. que pague o que amtre elles he hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compromisso. E nam sse sayra da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezemtos E nouemta Reaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sayr pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam malditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christião he obrigado E bem assy poderam husar das outras cousas piedosas²⁵³ contheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

²⁵³ Palavra entrelinhada.

E aJuntado assy aquy o compromisso com os beens E heramças pertencentes aa dicta comfraria como dicto he. o dicto lecemceado dioguo pirez desembargador E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tombos todos de huum theor asinados per elle .scilicet. huum pera andar sempre na hordenança da dicta confraria em poder dos officiaes della E outro pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa E eu Joham dijaz escudeiro da casa del Rey nosso Senhor E per sua autoridade rreal pubrico notairo pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escrepuy E asigney de meu pubrico signall que tall he ffecto E acabado em a dicta vijlla aos seis dias do mes de Junho Anno de nosso Senhor Jesu christo de mill E b^c E dous annos ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DO SALVADOR
DA VILA DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 8, Torres Novas – *Tombo da confraria do Salvador da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 151– 161v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 321-340.

*

²⁵⁴ [fol. 151]

ACabado

Tombo da comfraria do saluador./ da uilla de torres nouas

²⁵⁴ O fólho 150v encontra-se em branco.

E este he pera a torre do tombo de lixboa./

²⁵⁵ [fol. 152v] **Tombo: que: o muy: alto: excelete** (*sic*) E esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabia perssia E Jmdija E cetera. mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo com muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram demynuydos E emalheados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos. por ao diamte se saber as propiedades bees E eramças E Remdas delles Em maneyra que as allmas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despendem E deuem despendem pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propeos E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boos Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da rree pubrica E bem comuum E aa Ree pubrica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe continuoadamente veem./ **O** quall tombo he da confraria do saluador setuada na igreJa do saluador desta uilla de torres nouas. CuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que per os comfrades da dicta comfraria sam emlegidos em cada huum anno E foy feyto pollo lecemceado dioguo pirez do seu

Facímile 12 – Tombo da Confraria do Salvador (fols. 152v-153)

²⁵⁵ Os fólhos 151v e 152 encontram-se em branco.

horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes. stando com a dicta alçada em a dicta villa de torres nouas./.

AO quall tombo Se aJuntou o comprehisso da dicta comfraria que tall he

[fol. 153] **AO**s dezanoue dias do mes de Julho de mill E quatrocentos E nouemta E cimquo annos no quimtall E adro da igreJa do saluador da uila de torres nouas Seemdo fazemdo cabijdo gil Eannes Juiz da comfraria do salluador E gomçallo nunez escudeiro moordomo da dicta comfraria E gomçallo fernamdez E vaasco louremço E pero d'aguillar E Joham gomçalluez E Jan'esteueez E dioguo nunez E nuno pinto E dioguo martijz leitam E afomsso pirez machuca E aluar'eannes do adro E outros muytos comfrades da dicta comfraria. Todos Juntamente Acordaram E disseram que huum comprehisso que em a dicta comfraria auia Era perdido E nam tijnham ora per homde sse ouuessem de Reger E ministrar a dicta comfraria E que por descarreguo de suas comsciencias fezessem E hordenassem fazer outro per homde a dicta comfraria fosse Regida E os defumtos que as heramças leixaram aa dicta comfraria nam percessem ¶ Item stando asy o sobredicto Juiz moordomos E comfrades Em o dicto acordo disseram a mym Jorge diaz escripuam da dicta comfraria que fezesse o dicto comprehisso em esta maneira que se ssegue E cetera ¶ Jtem Acordaram que em cada huum domingo de cada huum mes de todollos Annos se faça cabijdo E se digam as oraçoes acostumadas pollas Almas dos finados que leixaram heramças aa dicta comfraria com huã missa Rezada E cirios acesos Aa custa da dicta comfraria E esto seJa pera sempre ¶ Jtem quamdo quer que se algum comfrade ou comfrada finar que a comfraria seJa chamada E que todos Juntamente o emterrem com cirios acesos E lhe digam huã missa ao emterramento E per essa maneyra lhe façam aos oyto dias E ao mes E ao anno E o comfrade ou comfrada que la nam for seemdo chamado ou seemdo dello sabedor que pague pera a dicta comfraria cimquo Reaaes bramcos nam tendo alguã Razam lidema per homde se dello escuse Outrosy quallquer comfrade ou comfrada que aos cabijdoos nam for seemdo pera elles chamado pague pera a dicta comfraria cimquo Reaaes E se allguum negoceo de conhecer teuer seJa Releuado da dicta pena./ ¶ Jtem quiseram E outorgaram que por dia de sam Jorge Em no segumdo dia das oytauas do pimticoste O Juiz E comfrades vão veer E assignar todallas oliueyras E aruores E terras E heramças que a dicta comfraria teuer E o comfrade que la nam for pague dez Reaaes pera uinho E fruyta pera os que la forem E o Juiz que o nam fezer comprir pague cem Reaaes pera cera pera a dicta comfraria ¶ E o Juiz sera avisado que pollo amdador da dicta comfraria Mande chamar todollos comfrades E perceber pera o dicto dia sob pena de elle dicto Juiz pagar a pena pollo comfrade que chamado nam for ¶ Jtem quamdo algum comfrade quiser entrar por Jrmaão da dicta comfraria pague d'emtrada vimte Reaaes E huum aRatall de çera ¶ Jtem quamdo [fol. 153v] algum comfrade se quiser sayr da dicta Comfraria per quallquer Razam E maneyra que

seJa pague pera a dicta confraria trezentos Reaes Os quaaes trezentos Reaes com todas as outras penas E diuydas seJam em elle executadas pollo Juiz da confraria ¶ E o comfrade que nam quiser star Aa obediencia do Juiz ou lhe disser allguãas palauras/ este pague pera a dicta confraria dous aRatees de cera E mais lhe seJa dado Aquelle castiguo que merecer O quall SeJa acordado per todollos outros Jrmaãos ¶ Outrosy em cada hum anno na emtrada de Janeiro tome o Juiz comta ao moordomo que for. E todos como Jrmaãos Juntamente façam huã collaçam aa custa da dicta confraria porque doutra maneyra nam seria chamada hirmindade E quamdo quer que a dicta comta for tomada pollo dicto Juiz E o dicto moordomado nam quiser pagar o que for achado que deue SeJa penhorado pollo dicto Juiz E comfrades E a execuçam seJa feita pollo dicto Juiz E escriuam da confraria E se pollaventura o dicto moordomo tolher o penhor que o dicto Juiz o possa mandar prender E da cadea pague sem auer hy mais apellaçam nem agrauo ¶ Jtem quamdo quer que algum comfrade ou comfrada se lhe finir allguum filho ou filha que a confraria o emterre Asy como se fosse comfrade. seemdo em poder E ministraçam de seu padre E madre./ ¶ Jtem quamdo quer que se algum pobre finir em algum ospital o Juiz ou moordomo. ou per outra allguãa vija. mandem chamar a confraria E que o emterrem com emxequeas E emcemço E huã missa Rezada Aa custa da dicta confraria E o comfrade ou comfrada que la nam for pague cinco Reaes Saluo se teuer alguãa Razam por homde la nam possa hir Entam lhe sera Releuada a dicta pena. ¶ Jtem quamdo allguum comfrade ou comfrada se finir seJa trazido em oraçam seis annos E se heramça aa dicta confraria leixar per que mereça amdar em oraçam sera trazido pera sempre ¶ Jtem Outrossy quamdo os dictos comfrades E Jrmaaos disserem as orações pollos defumtos. digam nas em tall maneira que todos stem Juntos E muy claro sem hy auer palauras nem bolliços./ ¶ Jtem outrossy quamdo algum comfrade ou comfrada Cayr em alguãa Jmfirmindade se for tam pobre que nam tenha por homde se rreparar./ que o Juiz E moordomo o Repayrem aa custa da confraria ¶ Jtem quamdo algum comfrade ou comfrada se finir fora da villa se for Jornada de hum dija./ que os comfrades vaam por elle E o emterrem como dicto he. ¶ Jtem quamdo quer que em casa d'allguum comfrade se finir algum Jrmao ou Jrmaã ou parente ou alguãa outra pessoa./ que a confraria lho tire de casa./ **[fol. 154]** E se aquelle ou aquella que do dicto finado carreguo teuer E quiser que a confraria leuem cirios. paguem aa dicta confraria aquello que Razam for polla cera que se gastar E se missa quiser que a diga aa sua custa ¶ Jtem quamdo se a allguum comfrade se lhe finir padre ou madre./ que a dicta confraria lho emterre como se fosse comfrade com cirios acesos E quallquer comfrade que lla nam for pague dez Reaes per a cera da dicta confraria ¶ Jtem aa vespera da nascença de nosso Senhor Jesu christo. hiram todollos comfrades quamdo disserem as vesperas E leuaram os cirios da dicta confraria E acabadas as vesperas dar sse a collaçam a todollos comfrades E clerigos da dicta Jgreia E ao dia dir sse a huã missa por todollos comfrades E comfradas E cetera. ¶ Jtem sera auisado o Juiz E comfrades que quamdo aforarem as heramças da dicta confraria que logo façam as escripturas d'aforamento por tall que as heramças nam seJam emtheadas aa dicta confraria ¶

Item Acordam que quando se der o Jamtar que o que ficar asy pam como carne que se de pollo amor de deus. Acordam E mandam. A mim fransisco d'andrade scriuam da dicta comfraria que lhe trellade este compremisso porquanto staua escripto em papell E se poderia Romper E asignaram o Juiz E moordomos E comfrades. E eu fransisco d'amdrade scriuam da dicta comfraria esto screuy./

E Os beens E heranças que ora teem E pessuy a
dicta comfraria sam os que se adiante seguem

Pimeiramente dous oliuaaes .scilicet. huum nas chaas E outro ao afeytadoiro E certas oliueiras abaixo declaradas que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham da mota nouo christaão pera elle E Jsabell Rodriguez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de tres allqueires d'azeyte em cada huum anno pagos aa boca da taalha boom E de Receber quer seis allqueires d'azeite aa nouidade segundo custume. Os quaaes dous oliuaaes sam neesta maneira conuem a saber o oliuall que staa nas chaas he de comprido oytenta E sete varas de midir pano. E de larguo sete varas E parte do sul com meestre Joham E do norte com a sogra do allmoxarife E teem quatorze oliueiras.^{256/} ¶ Jtem o outro oliuall do emfeytadoiro he de conprido quoremta E duas varas E de larguo quatorze varas./ [fol. 154v] E parte do norte com gill alvarez E do leuamte com çarrado de dom fernamdo ¶ Jtem quatro oliueiras ao porto d'aluoram que emtestam no Rybeiro E do norte partem com gill alvarez ¶ Jtem huña oliueira em aluoram demtro em huum oliual que foy de Joham leytam ¶ Jtem aa pomte d'alluoram de cima noue oliueiras amtresachadas ¶ Jtem quatro oliueyras em villa facay em huña çarrada d'alluoro peixoto./ ¶ Jtem huña oliueyra em huum oliuall de dieg' alluarez escudeiro./ O quall oliuall do emfeitadoyro em cima scripto stam ao presentemte doze oliueyras (*sic*)

¶ **O**utros dous oliuaaes .scilicet. huum em Remoleiro
E outro ao porto d'aluoram de cima./.

¶ Jtem os dictos dous oliuaaes do porto d'aluoram de cima E Remoleyro que ora traz aforados em vida de tres pessoas pero fernamdez d'aguillar .scilicet. pera elle E clara annes sua molher E pera outra pesoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dous allqueires E meo d'azeite Em cada huum anno pagos aa boca da taalho (*sic*) boom E de Receber./ quer cimquo allqueires d'azeite aa nouidade segundo custume Os quaaes ollyuaaes sam neesta maneira .scilicet. o que staa ao porto d'aluoram de baixo parte do norte com costamça d'euora. E do leuamte parte com oliueiras de sam pedro. E com oliuall de dioguo nunez E emtesta na

²⁵⁶ Fólio deteriorado.

comieira com caminho d'ereeos. E em fumdo emtesta com oliuall de dieg'alluarez escudeiro E he de comprido setemta varas E de larguo quatorze varas E mea./ E teem dezanoue oliueiras ¶ Jtem o outro oliuall de Remoleiro parte do leuamte com oliuall de sancta maria. E do sull com Joham lopez escudeiro E emtesta na calçada. E he de comprido quoremnta E noue varas E de larguo dezassete varas E mea./

¶ huña vinha na gauata E certas oliueiras aquy em baixo declaradas.

¶ Jtem a dicta vinha na gauata E tres oliueiras em alcorreoll E outras tres oliueyras na camcella que ora traz aforadas em vida de tres pessoas pero gomez pera elle E briatiz Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dozemtós E trimta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall.²⁵⁷ A quall vinha he de comprido oy- [fol. 155] temta E tres varas E de larguo trimta E seis varas E teem demtro huña oliueira E cimquo azeitoeyros E parte do norte com Ruy vicente E do leuamte com vinha de Joham bras carpimteiro ¶ Jem as tres oliueiras d'alcorreoll stam em huña çarrada delle dicto pero gomez ¶ Jtem as outras tres da camçella partem com herdeiros de pero sotill./

¶ huum oLiual em bobalhaão

¶ Jtem o dicto oLiual em bobalhaao que ora traz aforado em vida de tres pessoas alluoro diaz cleriguo de missa .scilicet. pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segumda E a segunda a terceira. porem a segunda pessoa que elle nomear sera pessoa leiga E da Jurdiçam d'el Rey nosso Senhor./ por foro E pemssam de cem Reaaes em cada huum anno pagos por dia de natall. O quall oliuall he de conprido sessenta E noue varas E de larguo vimte E huña varas E parte do norte com oliuall d'aluoro gallego E do leuamte com oliual da gafaria E do sull com martim vaaz E emtesta em estrada pubrica./

¶ outro oliuall Aas vinhas mortas.

¶ Jtem o dicto oLiual Aas vinhas mortas que ora traz aforado em vida de tres pessoas bramca Rodriguez conuem a saber pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda E a segumda a terceira. por foro E pemssam de huum allqueire E meo d'azeyte em cada huum annno. pago aa boca da taalha boom E de Receber. quer tres allqueires d'azeite aa nouydade segumdo custume O quall oliuall he de comprido hoitemta E quatro varas E de larguo dezaseis varas E

²⁵⁷ Fólio deteriorado.

parte do norte com çarrada de Jan'esteueez ferrador E entesta no caminho pubrico E do leuamte emtesta com huña seruimtija d'augoa./

¶ dous oliuaaes .scilicet. huum em aluoram aa campaa. E outro a vall dos Judeus E tres oliueiras em huña çarrada d'aluoro gallego./

¶ Jtem os dictos dous oliuaaes d'aluoram E vall dos Judeus E tres oliueiras aquy em cima declarados que ora traz aforados em vida de tres pessoas simam alvarez nouo christaão conuem a saber pera elle E margarida [fol. 155v] alvarez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. Os quaaes oliuaaes E oliueiras sam neesta maneira. conuem a saber o oliuall que staa em aluoram aa campaa teem vinte E seis oliueiras E he de comprido cimquoemta E noue varas E de larguo em fundo quimze varas E em cima treze varas E parte do norte com a Comfraria das lapas E do lleuamte com oliuall de fernam louremço. ¶ Jtem o outro oliuall de val dos Judeus teem quimze oliueyras. he de comprido quoremta E duas varas E de larguo vinte E cimquo varas E parte do norte com aluoro peixoto E do leuamte E ponemte com bastiam de llemos./ ¶ Jtem as tres oliueiras stam em huña çarrada d'alluoro gallego que staa ao porto da casa feyta.

¶ huña vinha com dous pedaços de mato aa pomte do saamam.

¶ Jtem a sobredicta vinha E pedaços de mato que ora traz aforada em vida de tres pessoas. Joham diaz lainz .scilicet. pera elle em primeira pessoa E que elle possa nomear a segunda E a segumda a terceira por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgo E huña gallinha em cada huum anno. pagos per sancta maria d'agosto. A quall vinha E pedaços de mato sam neesta maneira conuem a saber a dicta vinha parte do ponemte com vicemte pirez E do sull com Joham martijnz E do leuamte com dom fernando de castro E teem ameixieiras E ffigueiras E he de comprido sessemta E tres varas E de larguo cimquoenta E oito varas./ ¶ Jtem huum dos pedaços de mato staa logo hy E parte com a dicta vinha E com o dicto dom fernando E he de comprido cimquoenta E oito varas E de larguo trimta E duas varas./ ¶ Jtem o outro pedaço de mato saae da dicta vinha E parte do leuamte com o dicto dom fernando E do ponemte com vicemte pirez E emtesta augoas vertemtes do norte he de comprido cemto E vinte varas E de larguo cimquoemta E cimquo.

¶ huña terra de pam em vallboom./

¶ Jtem a dicta terra de pam em vallboom que ora traz aforada em vida de tres pessoas. lopo coelho. pera elle E caterina gomçalluez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta Reaaes E huña gallinha em cada [fol. 156] huum anno pagos per dia de natall. A quall terra he de comprido sessemta E duas varas E mea E

de larguo vinte E quatro varas E parte do leuamte com pero vaaz frayam E do ponemte com elle lopo coelho E emtesta no Ribeiro E da parte de cima parte Jso meesmo com elle dicto lopo coelho. E teem huã oliueira E dezanoue azambuJeiros E tres figueiras./

¶ dous oliuaaes hum na campaa E outro aa ponte d’aluoram de cima./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes na campaa E aa pomte d’aluoram de cima que ora traz aforados em vida de tres pessoas Joham de coolles allmocreue. pera elle E briatiz Eannes sua molher E pera outra pesoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de cimquo allqueires d’azeite em cada hum anno boom E de rreecer pagos aa boca da taalha./ ou dez alqueires d’azeite aa nouidade segumdo custume. Os quaaes oliuaaes sam neesta maneira conuem a saber. o que staa na campaa teem çimqoemta E cimqo pees d’oliueiras com hum azambuJeiro²⁵⁸ E dous pereiros E parte do norte com çarrada de Joham esteueez ferrador E com dieg’alluarez escudeiro E do sull com fernamd’eannes E emtesta na estrada E da parte de baixo em vinha da dicta comfraria./ he de comprido cemto E trimta E noue varas E de llarguo da parte de baixo quoremta E quatro varas E mea E em cima onze varas E mea./ ¶ Jtem o outro oliuall que staa aa pomte d’aluoram de cima./ tem quatorze oliueyras E parte com o dicto Ribeiro E do sul parte com o parullo. E he de comprido cemto E oito varas E de larguo omze varas E mea./

¶ hum oliuall na varzea grande

¶ Jtem o dicto oliuall na varzea grande que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham de castilha conuem a saber pera elle E caterina pirez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de seis allqueires E meo d’azeite boo E de rreçeber em cada hum anno pagos aa boca da talha quer treze allqueires aa nouydade segumdo custume O qual oliual he de comprido dozentas E trimta E seis varas E de larguo Junto com o Rijo treze varas E parte do sul com olliual de pedr’eannes çapateiro E do norte com oliuall de vaasquo da mota E com sam pedro [fol. 156v] E emtesta Em hum oliuall das filhas d’alluoro gomez./

¶ quatro oliueiras²⁵⁹ com sua terra no areal ¶ Jtem hum oliual na varzea grande

¶ Jtem noue oliueiras com sua terra na dicta varzea ¶ Jtem hum oliual na cabrita

¶ Jtem tres figueiras com sua terra na siluaa./ ¶ Jtem outras tres figueiras na dicta

²⁵⁸ Entrelinhado: “com hum azambuJeiro”.

²⁵⁹ Riscado: “no”.

siluaa ¶ Jtem quatro oliueiras na dicta siluaa ¶ Jtem sete oliueiras nas baralhas
 ¶ Jtem seis oliueiras em alcorreol ¶ Jtem hum ollyual em Rego moleiro ¶ Jtem outro
 oliual nas quebradas ¶ Jtem logo hy cimquo oliueiras ¶ Jtem tres oliueiras a sancta
 maria do valle ¶ Jtem a campaa quatro oliueiras ¶ Jtem hum oliuall ao pombal./

¶ Jtem os dictos oliuaaes oliueyras E figueiras Aquy em cima E abayxo declarados. que ora traz
 aforados em vida de tres pessoas Joham lopez nouo christaão conuem a saber pera elle E caterina
 lopez sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte.
 por foro E pemssam de vimte allqueires d’azeite em cada hum anno boom E de Receber paagos
 aa boca da talha ou quoremta allqueires d’azeyte aa nouydade segumdo custume. Os quaaes
 oliuaaes oliueyras E figueiras sam neesta maneira .scilicet. As quatro oliueiras com sua terra no
 areal A terra he de comprido vinte E quatro varas E de largo doze varas E parte do norte E ponente
 com amtonyio fernandez ¶ Jtem o oliual que staa na varzea grande he de comprido trezemas E
 trimta E seis varas E de larguo Junto com a estrada de sanctarem doze varas E Junto com o Rijo
 dezaseis varas. E parte do sull com maria vicemte E do leuante com herdeiros de tristam afomssso
 E emtesta no Rijo d’allmonda E da outra parte emtesta na dicta estrada de sanctarem ¶ Jtem as
 noue oliueiras E hum azambuJeiro logo hy. A terra em que stam he de comprido oytenta E oyto
 varas E de larguo Junto com o Rijo dez varas E em cima oyto varas. E parte do norte com çarrada
 d’afomss’alluarez E emtesta no Rijo ¶ Jtem o oliuall da cabrita²⁶⁰ teem outras noue olyueiras E
 huã figueira he de comprido quoremta E quatro varas E de larguo oyto varas./ E parte do sull
 com çarrada de Joham dominguez E do ponemte com oliuall da peixota E do leuante emtesta em
 oliual que foy de Ruy vaaz. ¶ Jtem as tres figueiras na siluaa. A terra em que stam he de comprido
 trimta E duas varas E de larguo quatro varas E parte do norte E ponemte com Rodrigu’eannes E
 do sull com briatiz Eannes./ ¶ Jtem as outras tres figueiras E mais tres azambuJeiros E duas
 oliueiras hy meesmo na siluaa [fol. 157] que partem de todallas comfrontações com herdeiros
 d’afomss’eannes ¶ Jtem as quatro oliueiras tambem na siluaa stam em hum vallado que parte do
 ponemte com Joham fernandez escudeiro E do leuante com sam Joham E emtestam no Rijo E
 asy emtestam da parte de cima com estrada que vay pera as lapas./ ¶ Jtem as sete oliueiras que
 stam nas baralhas sam emtresachadas E partem com herdeiros d’afomss’eannes./ ¶ Jtem as seis
 oliueiras em alcorreoll stam em huã carrada de grisostem’eannes./ ¶ Jtem o oliuall com seu mato
 que staa em rrego molleiro. he de conprido cemto E trimta E quatro varas E de larguo vint’oyto
 varas E parte do leuante com oliuall d’afomss’alluarez E do ponemte com Joham afomssso
 casqueyro E emtesta do norte com estrada que vay pera arJa E do sull com oliuall d’afomssso gill
 ¶ Jtem o outro oliuall que staa nas quebradas he de comprido trimta E seis varas E de largo
 dezanoue varas E parte do norte com estrada que vay pera tomar E do leuante com Ruy da costa

²⁶⁰ Palavra rasurada a que se segue uma letra riscada e ilegível.

E do ponemte com hum homem das lapas E do sull emtesta no Ribeiro ¶ Jtem logo hy amtre hum oliuall de Ruy da costa cimqo oliueyras com sua terra ¶ Jtem as tres oliueiras a sancta maria do valle amtre huun oliuall de pedr'aluarez pedreiro E amtre outro de maria da cruz ¶ Jtem as quatro oliueiras aa campaa conuem a saber duas Junto com o Rijo com huña lizira. A quall lizira he de comprido vinte E huña varas E as outras duas oliueiras em cima no valle amtre hum oliuall de gomçallo pirez escudeiro ¶ Jtem o oliuall que staa ao pomball que ora staa em mato. he de comprido dozentas E setenta E seis varas E de larguo em baixo quatorze varas E em cima na comieira noue varas E mea. E parte do norte com herdeiros de Joham callado E do sull com Joham fernamdez escudeiro E do leuamte emtesta em cima na comyeira E do ponemte com o Rijo. E teem huña lizira. E mais teem sete oliueiras E dous tamchooes./

¶ hum oLiual em Rego merdeiro./

¶ Jtem o dicto oliuall em Rego merdeiro que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero fernamdez d'aguillar .scilicet. pera elle E crara annes sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam d'allqueire E meo d'azeite em cada hum anno boo E de Receber pago aa boca da ataalha (*sic*) quer tres allqueires aa nouidade segumdo custume. O quall oliuall he de comprido trezentas E vinte E cimqo varas E de larguo dez varas E mea E parte do norte com mato de sam Joham E do sull com pero fernamdez escudeiro E emtesta do leuamte com pero fernamdez Juiz das sisas E do ponemte com estrada de sanctarem E teem vjmta E tres olliueiras./

[fol. 157v] ¶ tres cauallarias nas cordas ¶ Jtem huña terra de pam em vallada

¶ Jtem hum taalho de terra logo hy em vallada./

¶ Item as dictas tres cauallarias E terras aquy em cima E abayxo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas aluoro Rodriguez conuem a saber pera elle E micia taborda sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis alqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto. As quaaes terras sam neesta maneira. Conuem a saber as tres cauallarias stam nas cordas no vall do murtall que cada huña teem tres couados de larguo E emtestam do ponemte com seruimtija de gemte E asy emtestam no termo de sanctarem E partem do sull com dieg'alluarez E do norte com capeela de cota ¶ Jtem a terra que staa em vallada he de comprido dozentas E cimquenta varas E de larguo quatorze varas E parte do sul com fernam vaaz d'ourem E do norte com aluoro Rodriguez E emtesta do leuamte com sergemte d'augoa E do ponemte com seruimtija que vay pera o Rijo./ ¶ Jtem o taalho de terra logo hy em vallada he de comprido cemto E trimta E noue varas E de largo

omze varas E mea E parte do norte com tareiJa mendez E do sull E do leuamte com ella meesma tareiJa mendez E do ponemte com seruimtija que vay pera vallada./.

¶ dous oliuaaes .scilicet. huum em berelhe./ ¶ Jtem outro
aa holhareira./ E tres oliueiras nas quebradas./

¶ Jtem os sobredictos dous oliuaaes de berelhe E olhareira que ora traz aforados em vida de tres pessoas marcos diaz conuem a saber pera elle E caterina Rodriguez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte./ por foro E pemssam de tres allqueires E meo d'azeite em cada huum anno boo E de Receber pagos aa boca da taalha/ ou sete allqueires aa nouidade segundo custume./ Os quaaes oliuaaes sam neesta maneira conuem a saber o que staa em berelhe teem dezanoue ollyueiras E he de comprido quoremta E sete varas E mea E em baixo contra o Ribeiro he de larguo vinte E duas varas E mea E em cima noue varas E mea E parte do norte com oliual de [fol. 158] pero vaaz da pederneira E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte com oliuall dos herdeiros do pedr'oillo./ ¶ Jtem o outro oliuall da olhareira parte do norte com gill gomez E do leuamte com heramça do freita²⁶¹ das lapas E do sull com Joham pirez muda castellos E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda E he de comprido cemto E setemta E huña varas E mea E de largo vinte E tres varas E mea E teem em cima de largo omze varas./ E asy teem dezanoue oliueiras./ ¶ Jtem as tres oliueiras nas quebradas antresachadas com hereeos/ as quaaes sam marcadas com a marqa da comfraria./

¶ huum oliuall ao porto das caçominas

¶ Jtem o dicto oliuall ao porto das caçominas que ora traz aforado em vida de tres pessoas Joham afomsso amdador/. pera elle E branc'alluarez sua molher E pera huña outra pessoa por foro E pemssam de dous allqueires E meo d'azeite E huña gallinha em cada huum anno paagos aa boca da taalha boom E de Receber. ou aa nouidade cimquo allqueires d'azeite segundo custume./ O quall oliuall he de comprido cemto E vimte varas E de larguo dezassete varas E parte do norte com oliuall de sam beemto E do sull com Rodrigu'eannes çapateiro E emtesta no Ribeiro d'alcorreoll E teem cimquoemta E cimquo oliueiras./

¶ huum quintal na cerca na Rua direita que veem do saluador pera sancta maria./

¶ Jtem o dicto quintall na cerca. que ora traz aforado em vida de tres pesoas Joham afomsso casqueiro pera elle E maria afomsso sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de

²⁶¹ Leitura duvidosa devido a um traço que se sobrepôs à palavra.

sessemta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ O quall quintall he de comprido oito varas E mea E de larguo sete varas E parte com casa delle Joham afomsso casqueiro E de todallas outras partes com heranças da dicta comfraria conuem a saber com casa que traz alluoro peixoto E casa que traz vicente gomçalluez porteiro do allmoxarifado E a casa que traz o andador E casa que traz Joham lopez albardeiro./

¶ huña casa na dicta cerca

¶ Jtem a sobredicta casa na cerca que ora traz Joham afomsso andador ²⁶² [fol. 158v] que staa mistica com a logea da comfraria. A quall por seer andador da comfraria traz graciosamente. he de comprido sete varas E de largo cimquo varas E de todallas partes parte com casas da dicta confraria .scilicet. a casa que traz vicente gonçalluez E a dicta logea E do norte com azjnhagaa de seruintija./

¶ outra casa na dicta cerca que he a logea da comfraria. em que staa o azeite

¶ Jtem a dicta logea da comfraria. a quall he de comprido seis varas E mea E de larguo tres varas E mea E estaa mistica com a casa em que viue o andador E emtesta comtra o ponente em Rua publica E de todallas outras partes parte com casas da dicta comfraria. scilicet. a casa que traz Joham lopez albardeiro E a dicta casa do andador E o quintall que traz o casqueiro./

¶ outra casa na dicta cerca

¶ Jtem a dicta casa na cerca E na meesma Rua que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham lopez albardeiro pera elle E lianor fernandez sua molher E pera outra pesoa. por foro E pemssam de oytenta rreaaes E huña gallinha em cada huum anno pagos per dia de natall A quall casa he de conprido quatro varas E de larguo tres varas E parte do ponente com Rua publica E de todallas outras confrontações parte E confromta com quintall E casas da dicta confraria .scilicet. o quintall que traz o casqueiro E emtesta na dicta logea

¶ huum pardieiro na dicta çerca

¶ Jtem o dicto pardieiro na dicta cerca E na dicta Rua o quall ao presentem nam traz ninguem aforado nem aRemdado./ he de comprido cinco varas E de larguo quatro varas E parte do norte

²⁶² Riscado: "E".

com pardieiro de tareiJa freire E do sull com traessa que vay pera o muro E do leuante com pardieiro de pero martijnz E do ponemte com Rua pubrica./

¶ huã casa na dicta çerqua./

¶ Jtem a dicta casa na dicta cerqua na traessa que vay pera o muro que [fol. 159] ora traz aforada em vida de tres pessoas vicemte gomçalluez pera elle E maria alluarez sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de dez rreaaes E huã gallinha em cada hum anno pagos per dia de natall. A quall casa he de comprido cimquo varas E de larguo tres varas E parte com casas da dicta comfraria.conuem a saber com a dicta logea E com a casa que traz o andador E com o quintall da dicta comfraria que traz Joham afomsso casqueiro E com azynhagaa de seruimtija./

¶ outras casas na dicta çerqua

¶ Jtem as dictas casas na cerqua que ora traz aforadas em vida de tres pessoas pero vaaz porteiro. pera elle E viollamte martinz sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de cemto E dez Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall. As quaaes casas sam duas casas E terreas. A casa diamteira he de comprido tres varas E de larguo duas varas E a casa de demtro he de comprido tres varas E mea E de larguo tres varas E parte do sull com casa de caterina diaz viuua E emtesta do leuante em hum pardieiro de lianor freire E emtesta do ponemte com Rua pubrica E emtesta do norte com casa da teixeira.

¶ huã casa com hum pequeno de chaão na dicta cerqua./

¶ Jtem a sobredicta casa E chaão na cerqua na dicta Rua direita que ora traz aforada em vida de tres pessoas alluoro peixoto .scilicet. pera elle em primeira pessoa E que ellle nomee a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam de quoremte Reaaes E huã gallinha em cada hum anno pagos per dia de natall. A quall casa com o dicto chaão he de comprido oyto varas E mea E de larguo cimquo varas E parte do leuante com elle meesmo aluoro peixoto E do ponemte com quintall da dicta comfraria que ora traz Joham afomsso casqueiro E com Ruas pubricas./

¶ hum pardieiro abaixo da torre do comde./

¶ Jtem o dicto pardieiro abaixo da torre do comde o quall ao presentemte nam traz ninguem aforado nem aRendado E he de comprido oito varas E de larguo tres varas E mea E parte do leuante com sseruimtija d'augoa [fol. 159v] E do sull com vallemtim annes E emtesta com seruimtija do muro./

¶ huã casa em vallverde./

¶ Jtem a dicta casa em vallverde que ora traz aforada em vida de tres pessoas fernam diaz tecellam pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pesoa por foro E pemssam de cincoemta Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall./ A quall casa parte do sull com casa de caterina aluarez manteira E do ponemte com casa de Joham d'alcaçer E emtesta d'ambas as outras partes com Ruas pubricas E he de comprido quatro varas E mea E de larguo tres varas./

¶ hum oliuall a vall dos Judeus.

¶ Jtem o dicto oliuall a vall dos Judeus que he de comprido sessemta varas E de larguo trimta varas./ E parte do norte com oliual de pero vaaz E do leuamte com oliual E terra de bastiam de lemos E do sul com oliuall dos herdeiros de dieg'alluarez E do ponemte com oliueiras de sam bras. O quall oliual traz ora aforado em vida de tres pessoas o dicto bastiam de lemos .scilicet. pera elle E maria pimintel sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de hum alqueire E meo d'azeite E huã galinha E seis ovos em cada hum anno/. quer o dobro aa nouydade./

¶ huã vinha em alcorreoll.

¶ Jtem a dicta vinha em alcorreoll Com omze oliueiras ao porto da casa feita que parte do sull com bastiam de llemos E do norte com lopo vaaz gallego E de todallas outras comfromtações parte E confromta com o dicto bastiam de llemos he de comprido cemto E cincoemta E seis varas E de larguo vinte E quatro varas E na cabeça de cima da vinha teem oito varas./. A quall vinha traz ora aforada em vida de tres pessoas E porem he Ja a derradeira pessoa ao prazo maria pimintell molher de bastiam de llemos por foro E pemssam de vinte rreaes em cada hum anno pagos per dia de natall./

¶ hum çarrado de vinha com aruores com sua terra E lizira em alboram aa campaa. ¶ Jtem hum oliual logo hy Junto./

¶ Jtem o dicto çarrado de vinha com sua terra E lizira E oliual sobredictos que [fol. 160] ora traz aforada em vida de tres pessoas E he ora Ja segumda pessoa ao prazo ana marquez viuua molher que foy de dieg'alluarez escudeiro por foro E pemssam de quatro allqueires d'azeite E huã galinha E seis ovos em cada hum anno boom azeite E de rreceber paago aa boca da taalha ou oyto alqueires aa nouydade segundo custume. O quall çarrado de vinha com sua terra E lezira sam neesta maneyra conuem a saber a dicta terra E lizira he de comprido setemta E cinco varas E de larguo cincoemta E seis varas E a vinha he de comprido quoremta E cinco varas E de larguo trimta E duas varas E o demais desta midida teem a dicta terra E lizira A quall parte do ponemte

com herdeiros do dicto dieg' allvarez E do leuamte com grisostem'eannes E do leuamte com oliuall da dicta comfraria que ora traz Joham de coolles E do sul com o dicto Ribeiro A quall terra teem sete oliueiras E dous pereiros E duas figueiras E dous pessegueiros ¶ Jtem logo hy outro pedaço de terra que he de comprido sessemta E tres varas E de larguo noue varas E parte do leuamte com os dictos herdeiros de dieg'allvarez E do norte E ponemte com çarrada de Jan'esteueez ferrador E do sull como entesta no dicto Ribeyro d'alboram./

Aqy fazem fim os beens E heramças da dicta comfraria E ssegue sse
huña adiçam E hordenança fecta per elle lecenceado dioguo pirez ²⁶³
per mandado d'el Rey nosso Senhor de que o theor tall he./

Jtem foy mais estabellecido E hordenado per el Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se contijnham nos compromissos amtijgoos das comfrarias albergarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas assy em gamtares como em beberetes no que se despendija a mayor parte das rremdas que rremdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os dictos beens leyxaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daqy em djante nas dictas comfrarias sse nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem sse matem vaquas porcos nem carneiros nem sse dem ygoarias a pessoa allguña Salluo por dija da feesta cuJa for a comfraria²⁶⁴. se os comfrades passarem de trimta faram ²⁶⁵ huum gamtar em que despendam trezemtos E cimquoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E sse menos forem dozemtos E cimquoemta Reaaes E sse peruemtura as comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora samta maria [fol. 160v] E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se custumar dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta poderam despendem em cada beberete cemto E cimquoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E sse tamtos nam forem despenderam cem Reaaes em tall conuyte E mais nam E sse peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fazerem ou mais nas sobredictas feestas despenderam. Manda o dicto Senhor que lhe nam seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as Remdas das dictas Confrarias se despendam per esta maneira./

²⁶³ Riscado: “de que o”.

²⁶⁴ Fólho deteriorado. O texto contornou a lacuna existente.

²⁶⁵ Riscado: “p-”.

¶ Primeiramente em certas missas ssegundo for a rremda da dicta comfraria. as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de llatam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huña comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata ssegundo a rremda E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes. primeiramente as camas E leitios homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maa gasalhado aa mingoa de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhes faz mester teendo lhes sempre hum pote com augua linpa E hum pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao foguo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhes camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada²⁶⁶ diga lhos mandar lauar E alinpar E quebramdo sse que aa custa das rrendas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas steem asy hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem Manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias .sscilicet. nos alltares esteo [fol. 161] sempre huña lampada com azeyte E se acemda Emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa senhora se acenda aos sabados aa tarde E assy stee acesa atee que se apague per ssy. E assy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as taaes comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se uemdera pera os outros encargos que se ham de fazer./

¶ Jtem asy se per as rremdas das dictas comfrarias ospitaaes gafarias E festas semelhantes se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tanto dinheiro Manda o dicto Senhor que em cada hum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necesareas E as outras se façam pollas rrendas dos annos vijndoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aallem de lhes nam

²⁶⁶ Como nota 256.

seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos corporalmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos Acabarem o anno de seu Moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta E o que se achar que ficam deuemdo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros moordomos vijndoyros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diueda por sseus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria ssem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam fazer saluo as sobredictas. porque assy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos finados que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. Porem husaram de sua hordenança de quando allguã pessoa entrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles he hordenado ao qual daram logo Juramento que cunpra as condições do compromisso. E nom sse saira da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezentos E nouemta rreaaes pera a comfraria. E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sayr pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta confraria como dicto he E seJam malditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordija a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem assy poderam husar das outras cousas piedosas contheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

E aJuntado assy aquy o compromisso com os beens E heranças pertencentes aa dicta comfraria como dicto he. o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tombos todos de huum theor assignados per elle .sscilicet. huum pera andar sempre na hordenança da dicta confraria em poder dos ofiçiaaes [fol. 161v] della E outro pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tomo de lixboa E eu Joham diaz escudeiro da casa del Rey nosso Senhor E per sua autoridade rreal publico notairo pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy E assigney de meu publico signall que tall he/ ffecto em a dicta villa aos bijj^o dias do mes de mayo Anno de nosso Senhor Jesu christo de mill E quinhentos E dous annos

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DE S. BRÁS
DA VILA DE TORRES NOVAS**

1502 Março, 24, Torres Novas – *Tombo da confraria de S. Brás da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 162– 169.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 341-352.

*

/ Tombo da comfria de sam bras./ da uilla de torres nouas
E este he pera seer leuado aa torre do toambo da çidade de lixbooa./

[fol. 162v] **T**ombo que o muyto allto Excellemte E esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de etiopia Arabija perssia E Jmdia E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrias beens propios E rremdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veendo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram deminydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E eramças E Remdas delles Em maneyra que as almas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propeos E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica ²⁶⁷ seer o seu consseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem./ **O** quall toambo he da comfria de sam bras setuada neesta villa de torres nouas cuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta comfria sam emlegidos em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado diogo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Reall Senhoria he emuyado per todos seus Regnos com allçada nas cousas dos ospitaaes capeellas albergarias comfrias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos E com alçada em todollos feitos crimes em stando com a dicta [fol. 163] alçada E superioridade em a dicta villa de torres nouas./

.Ao quall toambo se aJuntou o compremisso da dicta
comffria que tall he como se adiamte segue./

²⁶⁷ Riscado: "E be-".

Em Nome de deus paadre E da perfeyta trimdade./. Amem. Saibham os que esta carta de compremisso virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mill E quatrocentos E quorenta E dous annos primeiro dia de março em torres nouas demtro na igreja de sanctiagu da dicta villa Estando hy de presentes Joham d'euora E Joham Rodrigez ambos clerigos de missa E louremço diaz E martim vaaz E beento garcia E Rodrig'alluarez E Joham dellgado E gomez afomssso E aluar'eannes tecellam E afomssso bras E amtam vaaz E louremço afomssso E fernam pirez E alluoro machado E Joham framco E martim alluarez E fernam Louremço E pedr'eannes gallego E afomss'eannes E pedr'eannes beiraão E afomssso gomçalluez E Joham afomssso andador E briatiz fernamdez/ todos moradores em a dicta villa Estamdo asy todos Juntamente Em a dicta Jgreia disseram que elles comssijrando em como era seruiço do Senhor deus E saude das suas allmas E acrecentamento da fee catollica E esguardando em como o martir sam bras he enpetrador de graça ante o Senhor deus pera todos aquelles que se a ell deuotamente chamam Outrossy pollos grandes millagres E virtudes das suas Relliquias que o Senhor deus per ellas faz em esta uilla./ hordenamos E estabellecemos seer feita huã comfraria E Jrmindade em a dicta Jgreia de sanctiagu homde staa ho oragoo E Relijquias do dicto martir sam bras E elles asy todos Juntos em a dicta Jgreia per Juramento dos sanctos auangelhos disseram que elles prometiam a cumprir E manteer a dicta Jrmindade polla guisa E Comdiçam que se ao diamte segue. primeiramente./ Jtem hordenamos que todos nossos Jrmaãos tenham cada huum seu cirio de dous aRatees de cera cada cirio pollo presentemte E d'hy em diamte se Refaçam os dictos cirios aa custa da [fol. 163v] dicta comfraria. Jtem Mais hordenamos que os cirios E todos outros hornamentos da dicta comfraria seJam entregues per scripto per mão do dicto escripuam E moordomo da dicta comfraria. Jtem hordenamos que se faça por dia do martir sam bras huum muyto honrrado vodo pera se dar de comer E beber a todos aquelles que quiserem comer E beber. Jtem mais hordenamos que per o dicto dia peçam os dictos comfrades pollas mesas allguñas esmolos pera aJuda de se auer de dar em cada huum anno o dicto vodo. Jtem hordenamos que do dia que se fezer o dicto gamtar E collaçam a quinze dias o dicto Juiz E moordomos que foram que deem comta com entrega de todo aquello que Receberem aos dictos comfrades E que os dictos comfrades em aquelle dia que filharem sua comta façam logo seus officiaes per pellouros conuem a saber dous moordomos E huum Juiz E huum scripuam E aquelle que per pelouro sayr que o seJa E nam o querendo seer pague a cooyma que lhe for posta pollo Juiz pera a dicta comfraria. E este nam possa apellar nem agrauar./ Jtem hordenamos que quando allguum homem ou molher quiser emtrar em esta nossa Jrmindade dara d'emtrada dous aRatees de cera pera Refazimento dos dictos cirios ou a sua verdadeira vallor E mais pollo presentemte emtrara com huum cirio de dous aRatees asy como seus Jrmaãos. Jtem mais hordenamos E estabelecemos que nos E todos nossos Jrmaãos que depos nos vierem aJam de teer E manteer pera todo sempre aa homrra do martir sam bras a cuJa homrra dotamos E estabelecemos esta Jrmindade. huun

capellam em esta guisa que lhes diga missa cada oyto dias. conuem a saber a quinta feira E que todos nossos Jrmaãos ou as molheres se elles nam forem na terra venham ouuir a dicta missa E aquell que nom vier se for chamado per seu andador pague de cooyma per a arca da dicta comfraria tres Reaaes./ Jtem hordenamos que o nosso andador chame todos os nossos comfrades pera auerem²⁶⁸ de ouuir a dicta missa E asy pera todos²⁶⁹ outros officios que pertencerem E comprir aa dicta Jrmindade./ Jtem hordenamos que polla vespera do martir sam bras aa custa da dicta comfraria se de vinho E fruita aaquelles que steuerem aa vespera E o [fol. 164] vinho E fruyta se de onestamente. Jtem hordenamos que per o dicto dia de sam bras se diga huã missa oficiada E que todos os comfrades E comfradas seJam todos Juntos pera ouuir a dicta missa E depois os homeens quando se der de comer a Jente./ E aquell que nam vier pague de cooyma per a arca da comfraria vinte rreaaes brancos pera aJuda do Refazimento dos cirios Jtem hordenamos que depois que o nosso Jrmaão Jurar aos santos auangelhos de teer E manteer todallas clausullas E comdições que em o dicto compremisso²⁶⁹ sam comtheudas que este nam possa leixar a dicta Jrmindade saluo se for morar a outra terra E de todo se partir desta terra. Jtem hordenamos que se allguum nosso Jrmaão nam fallar com outro seu Jrmaão que o nosso Juiz com os nossos comfrades os façam seer amigos E aquell que o nam quiser E se quiser sair da dicta Jrmindade pague per a arca da dicta comfraria huum florim d'ouro ou a sua verdadeira vallor. / Jtem hordenamos que quando se finar allguum nosso Jrmaão que o nosso amdador chame toda a comfraria pera seu emterramento E seJam todos Juntos em casa do dicto finado E lhe façam seu officio segundo custume das outras comfrarias E a molher do dicto comfrade ou seus herdeiros seJam theudos de lhe darem vinho E fruita segundo custume E aquell comfrade que nam vier ao dicto officio se chamado for pague de cooyma pera a dicta arca tres Reaaes E quamdo leuarem o finado de sua casa pera a Jgreia leuaram todos os comfrades os cirios acesos atee Jgreia E depois emquanto esteuerem aos Respomssos. Jtem ordenamos que ao dia de seu emterramento lhe digam huã missa oficiada de presentem por o seu capellam aa custa da dicta comfraria E outra ao mes E outra ao anno E aquell que nam vier aa dicta missa pague de cooyma cinco Reaaes brancos./ Jtem hordenamos que o nosso Juiz mande dormir com o dicto finado quatro comfrades E asy deuem d'anddar todos aa Roda. Jtem hordenamos que se sse finar filho ou mancebo ou allguã outra pessoa em casa de nosso Jrmaão que a dicta comfraria lhe diga huã missa Rezada ao emterramento [fol. 164v] E mais nam E aquelle que nam vier que chamado for que pague de cooyma tres rreaaes brancos per a arca da comfraria Jtem hordenamos que a molher do nosso comfrade seJa nossa Jrmaa asy como o marido E lhe seJa feito outro tanto asy como a seu marido E se depois da morte de seu marido se casar com allguum homem que nam seJa nosso Jrmaão a dicta comfraria lhe nam seJa theuda nem obrigada de lhe fazer os dictos officios. saluo se leixar

²⁶⁸ Palavra rasurada.

²⁶⁹ Riscado “fez”.

alguãa cousa aa dicta comfraria por que deua d'auer Razam de lho fazer. Jtem hordenamos que se sse finir algum nosso Jrmaão fora²⁷⁰ desta terra que todollos comfrades seJam theudos de hir por elle E lhe darem hum dia E huãa noite segundo he custume das outras comfrarias E se pella uemtura (sic) for tam longe que o nam possam trazer em o dicto dia E noite que seus herdeiros contemtem a dicta comfraria pera lho auerem de trazer./ Jtem hordenamos que se allguum homem ou molher quiser entrar em esta nossa Jrmindade que o nosso Juiz lhe faça leer E mostrar este nosso compremisso todo E lhe faça pregumta se emtende de teer E manteer todallas clausullas E condiçoões em elle contheudas E seer em ello muyto obediemte E se disser que sy logo lhe faça dar Juramento aos samtos avangelhos E seJa logo rrecebido por nosso Jrmaão. Jtem hordenamos que des que se finir o nosso Jrmaão que o tragam cinco annos em oraçam E se leixar allguãa possissam aa dicta comfraria que rrenda hum allqueire d'azeyte ou seu verdadeiro vallor que o tragam em oraçam pera sempre ou outra pessoa quallquer que leixar allguãa outra possissam que a dicta pemssam possa rrender pera a dicta Jrmindade./ Jtem hordenamos que o dicto nosso andador aJa vinte rreaaes em cada hum anno pera çapatos aa custa da comfraria afora os que ha d'auer dos comfrades E comfrades (sic) que se finarem segundo custume das outras comfrarias. Jtem hordenamos que todollos comfrades seJam theudos de darem cada hum seu dia aos moordomos em aquelle anno emquamto andarem a apanhar as dictas esmollas Jtem hordenamos que se algum nosso Jrmaão E comfrade for preso ou doemte per tempo perlongado que todollos comfrades lhe dem cada hum seu dia pera corregimento [fol. 165] de seus beens. Jtem hordenamos que se allguãa pessoa poderosa quiser emtrar em a dicta Jrmindade este nam aJa voz mayor que o mais pequeno de seus Jrmaaos E se pervemtura elle per poderio ou per senhorio ou em desprezamento da dicta confraria queira fazer ou dizer allguãa cousa comtra a dicta confraria E hirmindade. que o Juiz da dicta comfraria lhe possa logo Jullgar huãa dobra de boom ouro ou seu verdadeiro valor pera os cirios da dicta comfraria E nam lhe queremdo o dicto Juiz Jullgar a

Facsimile 13 – Tombo da Confraria de S. Brás (f. 165)

²⁷⁰ Foi escrito "foro".

direito E seendo asy Jullgada a dicta pena per o dicto Juiz a dicta pessoa poderosa E nam querendo pagar ou dar penhor²⁷³ que o dicto Juiz lhe possa Jullgar per damte huum²⁷⁴ taballiam dous mill Reaaes bramcos pera a chamcellaria da senhora Raynha cuJa a terra he E destes dous mill Reaaes seJa a dicta comfraria primeiro entregue da dicta dobra d'ouro ou do seu vallor. Jtem hordenamos que quando se der o dicto Jamtar E collaçam que o dicto Juiz possa mandar aos comfrades que souberem escrepuer que amdem escreuendo pollas mesas aquello que cada huum prometer E quando sse der a comta E se fezerem officiaes que o Rooll do que prometido for seJa entregue aos moordomos nouos E o Juiz que for aJa o trellado do dicto Rool E se sse perder allguña cousa do que prometido for aa mingoa dos dictos moordomos que elles o paguem de suas casas E esto pera se poer boom Regimento em a dicta comfraria E aJmda quaasquer despesas que se ouuerem de fazer pera proueito da dicta comfraria que seJam feitas per mandado do dicto Juiz E o escripuam que for aquelle anno escreua todo pera o depois auerem de tomar comta das dictas despesas que se fezerem E todo aquelle que for chamado pollo amdador pera auerem de filhar sua comta E nam vier./ pague de coyma cimquoemta rreaaes per a arca da comfraria Salluo se teuer tall necessidade E negoceo que lhe seJa de conhecer. Jtem hordenamos que pera nosso boom Regimento E pera os dictos com- [fol. 165v] frades seerem em conhecimento das cousas que em este nosso compremisso sam contheudas. O dicto compremisso seJa leudo cimquo vezes em no anno Conuem a saber primeiramente em no dia que se tomar a comta E as outras se lea em nos cabijdoos que hordenamos que se façam quatro vezes no anno E mais nam [E]²⁷⁵ estes se façam em estes tempos que se sseguem conuem a saber o derradeiro domingo do mes d'abrill E a segunda uez o derradeiro domingo do mes de Junho E a terceira vez se lea o derradeiro domingo do mes d'agosto E a quarta vez o derradeiro domingo do mes de nouembro E seJam todos os comfrades chamados pollo nosso andador pera estes quatro cabijdoos E aquelle que nam vier aos dictos cabijdoos pague de coyma por cada uez tres Reaaes bramcos per a arca da dicta comfraria E cetera E mostrado asy o dicto compremisso E Regimento em elle comtheudo. leudo E declarado presente os sobredictos comfrades todos Juntamente a huña voz disseram que lhes aprazia muyto E que comssemntiam em elle E em as clausullas E condiçooes suso dictas E asy o Juraram aos santos auangelhos de as teer E manteer E nom hirem comtra ellas em parte nem em todo mas que senpre fossem em aJuda E proueito da dicta comfraria E Jrmindade E eu lopo giralldez cleriguo de missa E Jconimo na dicta Jgreia de santiaguo que esto escripuy per mandado E outorgamento dos dictos comfrades testemunhas os sobredictos./ Deo gratias./

Jn principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum Et deus erat verbum. hoc erat Jn principio apud deum omnia per ipsum facta sunt. Et signo (*sic*) jpsso factum est nichil quod factum est in

²⁷³ Escrito “penhora”, mas riscada a última letra.

²⁷⁴ Palavra rasurada.

²⁷⁵ Omisso.

ipso vita erat Et vita erat lux hominum et in tenebris lucet. et tenebre eam non comprehenderunt. fuit homo missus a deo. cui nomen erat Johannes. hic venit in testimonium ut testimonium perhiberet de lumine ut omnes crederent per illum. Nomen erat ille lux sed ut testimonium perhiberet de lumine Erat lux vera que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum. In mundo erat et mundus per ipsum factus est. [fol. 166] Et mundus eum nomen cognovit in (sic) propria venit Et sui eum nomen receperunt. quod quod autem receperunt eum dedit eis potestatem filios dei fieri his qui credunt in nomine eius qui non est sanguinibus nec est voluntate carnis. nec est voluntate uiri. sed est deo nati sunt Et verbum caro factum est et habitauit in nobis Et vidimus gloriam eius gloriam quasi unigeniti a patre plenum gratie et veritatis./ deo gratias./

JN illo tempore loquente iesu ad turbas extollens uocem quedam mulier de turba. dixit illi beatus uenter que te portauit et uera que sustinuit. At ille dixit Qui in uero beati qui audiunt uerbum dei Et custodiunt Illud./ Deo gratias./

¶ **E** os bens E heranças que ora tem E possui a dicta comfria sam os seguintes./

/ Primeiramente quinze oliveiras com seu chão homem chamam berlhe

¶ Item huia oliveira a pomte do saamam ¶ Item hum oliual a siluaã

¶ Item dez oliveiras no dicto loguo da siluaa ¶ Item doze oliveiras nas baralhas

¶ Item dezoito oliveyras a pomte d'aluoram ¶ Item omze oliveiras aas

quebradas ¶ Item oito oliveiras a algarizoll ¶ Item vinte E cinco oliveiras

aa cançella./

Item as dictas oliveiras aqui em cima E em baixo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas bemto garcia mercador nouo christão. conuem a saber pera elle E margarida fernandez sua mulher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemsam de quinze allqueires d'azeite E huia gallinha em cada hum [fol. 166v] anno pagos aa boca da taalha. quer trinta allqueires d'azeyte aa nouidade segundo costume./ Os quaaes oliuaes E oliueyras sam nesta maneira /conuem a saber as quinze oliveiras que stam com seu chão homem chamam berlhe / parte do norte com oliveiras de micia gomez E do leuante com oliueyras de sancta maria E do sull com oliveiras de fernand' allvarez monteyro E do ponente com o Ribeiro de berlhe. E o chão he de longuo vinte E seis varas de midir pano. E he de larguo quinze varas./ E a huia oliveira a pomte do saamam a quall nam tem nenhuma terra saluo staa sobre a estrada no vallado de huia çarrada que traz aluar'eannes galleguo. E o oliuall que staa homem chamam a siluaa tem quoremta E seis oliveiras E mea com sua terra/ O quall oliuall faz huia chaue em baixo a beira do Ryo. E destas quoremta E seis oliveiras E mea

entram tres oliueyras no oliuall que hy staa de huum fernamd' alluarez E asy stam duas oliueyras E mea a beyra de huum vallado de huña vinha d'alluoro gomçalluez as quaaes sam das quorenta E seis oliueiras E mea. E o chaão em que stam as dictas oliueiras he de lomguo cemto E trimta varas E de larguo em cima a beyra do caminho das lapas quimze varas E no meo teem outras quimze varas E no mais estreito que he em baixo a beira do Rijo teem seis varas E mea. O quall oliuall parte do norte com oliueiras de sam pedro E do leuamte com caminho que vay desta uilla pera as lapas E do sull com oliueiras da comfraria de sam pedro E do ponemte com Ryo d'allmonda. E as dez oliueiras com seu chão que stam no dicto loguo da siluaa partem do norte com oliueiras de vaasqu'eannes que foy taballiam E do leuamte com caminho das lapas E do sull com oliueiras da sogra de Joham callado E do ponemte com oliueiras da comfraria das lapas as quaaes oliueiras se nam poderam midir por starem amtremtidas com outras oliueiras alheas. E as doze oliueiras E huña figueira que stam nas baralhas partem do norte com herdeiros de gonçallo paez E do leuamte com os dictos herdeiros E do sull com oliueiras de beemto garcia E do ponemte com oliueiras de garcia Rodriguez das quaaes oliueiras staa huña dellas na terra dos dictos herdeiros de gonçallo paez E a terra em que stam he de lomgo quimze varas E de larguo treze varas. E as dezoito oliueiras que stam aa pomte d'alboram de cima da parte d'aaquem partem do [fol. 167] norte com dioguo taborda E do leuamte com oliueiras de dioguo louremço E do sull com oliueiras da comfraria do saluador E do ponemte com terra de pedr'alluarez coroado E he de lomguo cincoemta E cimquo varas E mea E de larguo doze varas E he de larguo outro tamto em cima como em baixo/. E as homze holiueiras (sic)²⁷⁶ homde chamam as quebradas partem do norte com estrada que vay pera tomar E do leuamte E sull com vallemt'eannes E do ponemte com oliueiras de sam Joham E o chaão em que stam as dictas oliueiras he de lomguo sessemta E sete varas E mea E de larguo em baixo oito varas E mea E em cima cimquo varas E mea./ E as oito oliueiras que stam em algarizoll E asy os dous azeitoeiros partem do norte com Rodrigu'eannes criado de Joham Rodrigez cleriguo E do sull com a molher de Joham vaaz taballiam E entestam com lopo martijnz E estrada da atallaya E da outra parte com a Regueira E o chaão em que stam as dictas oliueiras he de lomguo setemta E oito varas E mea E de larguo em baixo seis varas E em cima teem seis varas E mea E estaa tudo em mato./ E as vimte E cimquo oliueiras E tancham com seu chaão na camcella partem do norte com oliueiras de garcia freire E do leuamte com beento garcia E do sull com a molher de vaasco gill E do ponemte com çarrada que ora traz pero machado. E he de lomguo quoremta E noue varas E de larguo na meetade vinte E seis varas E da parte do sull dez varas E da parte do ponemte quinze varas E mea./

¶ huña casa terrea em esta uilla Junto com o adro de santiaguo./

²⁷⁶ Resultante de um "h" escrito por lapso, mas não riscado.

¶ Jtem a sobredicta casa Jumbo com o adro de santiaguo que ora traz aforada em vida de tres pessoas ana pirez viuua molher que foy de ²⁷⁷ fernamd'alvarez pedreiro por foro E pemssam de cemto E sessemta Reaaes E huña gallinha em cada hum anno. pagos per dia de natall. A quall casa parte do norte com o dicto adro E do leuante Jssso meesmo com o dicto adro E do ponemte com casa d'amrique fernamdez E do sull com Rua publica E he de lomguo d'anballas partes seis couados E meo de midir pano E asy de larguo d'anballas partes seis couados E meo./.

[fol. 167v] ¶ huña terra de pam com seus freixieiros./ E com vinte E tres pees
d'oliueiras aalem d'aldea da Ribeyra homde chamam o porto do carneyro./

¶ Jtem a dicta terra oliueiras E freixieiros homde chamam o porto do carneiro que ora traz aforada em vida de tres pessoas dioguo afomssso da zeureira conuem a saber pera elle E caterina esteueez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres alqueires d'azeyte E huña galinha em cada hum anno pago o azeite aa boca da taalha quer seis allqueires d'azeite aa nouydade segundo custume per dia de natall./. A quall terra parte do norte com o Ryo d'almonda E do leuante com Joham diaz da zeureira E do sull com caminho que vay pera a zeureira E do ponemte com mato de martim pirez E he de comprido a dicta terra nouemta varas de midir pano E de larguo vinte varas E he tam larga em baixo como em cima E estan neella as dictas oliueiras E freixieiros/.

Aquy fazem fim os beens E heranças da dicta comfraria E ssegue sse huña
adiçam E hordenança facta per elle lecenceado dioguo pirez per mandado
d'el Rej nosso Senhor que tall he.

Jtem foy mais estabelecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aalem das que se comtijnham nos compromissos das comfrarias albergarias E outras ²⁷⁸ semelhantes Em as quaaes se faziam muitas despesas demasiadas assy em gamtares como em beberetes no que se despemdiã a mayor parte das rremdas que rremdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daqueles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias sse nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem yguarias a pessoa allguña Salluo por diã da feesta cuJa for a comfraria. sse os comfrades passarem de trimta faram hum gamtar [fol. 168] Em que despemdam trezentos E cincoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E

²⁷⁷ Riscado: "ped".

²⁷⁸ Por lapso terá sido omitida a palavra "feestas".

sse menos forem dozentos E cimquoemta Reaaes E se peruemtura as comfrarias forem da vocaçam de nossa Senhora samta maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer sse custumar dizerem vespas E missa aa sua homrra em cada feesta poderam despemder em cada beberete cento E cimquoemta rreaes sse os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas ditas vespas E sse tantos nam forem despemderam cem rreaes em tall conuite E mais nam E se peruemtura os Juizes E moordomos outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem. manda o dicto Senhor que lhe nam sseJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias sse despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas ssegundo for a rremda [da]²⁷⁹ dicta confraria as quaaes se digam per todo anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huña comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as [capeellas]²⁸⁰ E os altares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata ssegundo a rremda E os lugares homde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam limpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frio E mao gasalhado aa mingoa de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueantar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhes faz mester teendo lhes sempre hum pote com augua linpa E hum pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao foguo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhes camareiros E enfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia [fol. 168v] lhos mandar lauar E alimpar E quebrando sse que aa custa das Remdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem asy hordenadas E comcertadas E os pobres aa mingua dellas nam rrecebam detrijmento./

²⁷⁹ Omisso no texto.

²⁸⁰ Omisso no texto.

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias. conuem a saber nos alltares stee sempre huña lampada com azeite E sse acemda emquamto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acemda aos sabados aa tarde E assy stee acesa atee que se apague per ssy. E assy nas vesperas das feestas de nossa senhora E nos seus dijas./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necesareo E o outro se uemdera pera os outros encarregos que se ham de fazer E esto se emtemda nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas rremdas./

¶ Jtem asy se per as rremdas das dictas comfrarias ospitaaes gafarias E feestas semelhantes se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hy nam auer tamto dinheiro Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos Acabarem o anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta E o que se achar que ficam deuemdo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda em recepta sobre os outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diueda per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria ssem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas amtijgaas que se soyam fazer Salluo as sobredictas porque assy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. Porem husaram de sua hordenamça de quamdo allguña pessoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que amtre elles he hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compromisso E nam sse sayra da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezemos E nouemta Reaaes pera a comfraria/. E os que ora Ja sam comffrades se se qui- [fol. 169] serem sayr pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordija a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compromissos allem E depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com o quall compromisso E adiçam E beens E heranças com suas midições E comfrentações pertencentes aa dicta comfraria ssegundo atras faz memçam o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera. mandou que de todo fossem feitos tres tombos todos tres de huum teor asignados per elle .sscilicet. huum pera amdar sempre na hordenamça da dicta comfraria em poder

dos comfades E officiaes della E outro pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tombo da cidade de lixboa E eu Joham diaz escudeiro da casa del Rej nosso Senhor E per sua autoridade rreal publico notairo pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy E assigney de meu publico signall que tall he./ ffecto em a dicta villa aos xxiiij^o dias do mes de março Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu christo de mill E quinhentos E dous annos ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DE ALCANENA, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Janeiro, 15, Torres Novas – *Tombo da confraria de Alcanena, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 170– 178v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 353-369.

*

²⁸¹ [fol. 170]

/. aCabado

/. **T**ombo da comfraria d'alcanena. termo da uilla de torres nouas

E este he pera seer leuado aa torre do tombo de lixbooa./

²⁸² [fol. 171] **T**ombo que O muyto aLto E muy Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos alguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee./ E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija Perssia E Jmdija E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias beens propeos E rrendas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera Eram deminuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores gouernadores dos Comcelhos por ao diamte se saber As propiedades beens E heramças E Remdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E heramças leixaram Aos dictos ospitaaes capeelas albergarias Comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas Asy do Cullto diuyno que se em ellas deue cellebrar Como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella Comta que deuem E bem asy pera seer sabido As heramças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que ganharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe comtinoadamente veem. O quall tombo he da comfraria d'alcanena termo desta uilla de torres nouas CuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta comfraria sam emligidos amtre sy em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do seu desembarguo

Facsimile 14 – Tombo da Confraria de Alcanena (fol. 171v)

²⁸¹ O fólio 169v encontra-se em branco.

²⁸² O fólio 170v encontra-se em branco.

.AO quall tombo se aJuntou o compremisso da dicta comfraria que tall he/.

[fol. 171v] **Deus** he Começo E meo E acabamento de todallas cousas E sem elle nenhuã cousa nam pode seer Ca pollo seu poder sam feitas E pollo seu poder sam criadas E polla sua bondade mantheudas. Poremde todo homem que allguum boom feito quiser fazer. primeiro deue poer esperança Em o seu deus temendo o E Rogamdo lhe E pidimdo lhe mercee que lhe de saber E coraçam E poder por que possa bem Acabar E conhecemdo a deus quem he E quall he E que todallas cousas sam em elle E sob seu poder E em sua mão E pois que todallas cousas sam em sua mão E ellas meesmas a seu poder ham de tornar E pera esto fazer Conuem tres cousas A primeira que creamos em elle firmemente sem nenhuã duuyda E a segumda ama llo Muyto de coraçam pollo grande bem que ha em elle E que nos faz sempre A terceira he teme llo muyto por o grande poder que ha Como aquelle que fez todallas cousas de nada E teem poder de fazer tornar Aaquelle estado que quiser E pode dar gallardam E acabamento pera sempre aos boons que coraçam d’homem nam poderia pemssar E a pena aos maaos sem çima / E poremde disse Jesu christo que quallquer que creesse em elle que aJmda que seJa morto viuera E disse Jsayas propheta Aquelle que amda em treeuas E que nam vee lume E outrosi o que viue em grandes trabalhos E pesares nam lhe parece carreira de boa amdança Esperem em deus E aRimem sse a elle que tall esperança he firme cousa E quem se a elle veem nam ha medo de cayr./ E disse o propheta dauid Em deus ouue minha esperança E por esto nam temerey o que me fezer ho homem Ca deus he aJudador dos que esperam em elle Ca deus he guardador de sua vida E seu muro E fortalleza E esperança em deus he ao homem follgura em no camssamento E nos trabalhos E he conforto em nos choros E porem bem aventurados sam todos aquelles que esperam em deus Ca lhes vijnra o que cobijçam E porem disse a (*sic*) o apostollo sam paullo E acordam com elle outros santos que olho nam vijo nem orelha nam ouuyo nem coraçam de homem nam pode pemssar o bem que deus teem aparelhado aos que o temem E amam em este mundo E no outro E faz lhes em este mundo muytos beens E liura os de muytas coytas E de muytos prijgoos querendo sse tornar a elle Asy como elle meesmo disse A saude do meu pouoo Eu sam [fol. 172] Ca em quallquer tribullaçam que me chamarem acorrer lhes hey E acabar lhes hey seus Rogos E seerey seu deus pera senpre E os homees que o asy nam o olharem E o fezerem como dicto he A hira de deus vijnra sobre elles em este mundo E no outro./ E deuem A auer pena Em este mundo como homeens desconhecidos que nam sabem agradecer o bem nem ho amor que o Senhor lhes faz E ha. E porem oolhando por esto E por outras muytas boas obras sanctas E castigos E emsignamentos que da sancta madre igreja E Regedores della Como fiees christãos avemos. Os moordomos E pouoo d’aldea d’alcanena termo da uilla de torres nouas Com allguuns outros nossos vizinhos E comfrades hordenamos logo amtre nos casa em que ²⁸³ comprissemos o seruiço de deus E da sua

²⁸³ Repetido “que”.

madre sancta maria E de todollos santos E sanctas da gloria do paraíso Allgũas obras de misericordia a salluamento de nossas allmas E a homrra E melhoramento de nossos estados E dos outros bemfeitores E sosteedores desto pera sempre simplezmente./ Primeiramente Em nome do paadre E do filho E do espirito samto trimdade perfeita Aamen Amigos deus he caridade E virtude E verdade E porem o bem aventurado sam paullo sabedor disse em sua epistolla que todos homrrassem E amassem Jrmindade E fossem obediemes em todo temor E seruiço de deus E Nos Jrmaãos amemo nos em caridade E amemo nos asy como nos deus amou E amor E Jrmindade aJamos E amemo nos de vomtade E se allguum de nos morrer ou emfermar em terra alhea compremos huã besta E vaamos por elle E se a elle ouuer le[ue]mos²⁸⁴ Iha huum dija a nosso saluamento E se morto for demos lhe huum dija E huã noyte leallmente E todo comfrade que for chamado do nosso amdador E nam quiser hir por seu comfrade peite cinco solldos E se se quiser emterrar em terra alhea hiremos com elle E soterremo llo que venhamos a nossa terra E façamos dar por sua allma senhos paães E senhos dinheiros E senhas camdeas E o comfrade que em esse dia nam der façaa o no outro dia dobrado E o nosso comfrade que for emfermo façaa o saber ao nosso andador E elle o diga aos nossos comfrades E o que for chamado E nam quiser vijnr hy peyte aos nossos comfrades seis dinheiros E aas vigillias E emterramentos peite cinco solldos E quem ao seu comfrade Reuellar com penhor peite tres solldos aos comfrades E façamos nossa mesa em a feesta de sa' miguell de setembro E ponhamos do nosso auer quanto [fol. 172v] for direito E aprouer a todollos comfrades E o comfrade que for chamado do nosso amdador pera o cabijdoo E nam quiser vijmr peite huum solldo E quem ao nosso Juiz com penhor Reuellar peite cinco solldos E sobr'esses penhores Respomda ao querelloso E o comfrade que passar leixe aa confraria huum marauydy E ao amdador huum solldo por todo seu trabalho. E o comfrade que for a Jerusalem demos lhe amtre o marido E a molher tres dinheiros E ao que quiser hir a Roma demos lhes dous dinheiros E quem for catiuo de mouros ou de maaos christaãos homde se Remijr possa aJudemo llo amtre o marido E a molher com tres dinheiros E se sse a casa do nosso comfrade queimar de fogo aJudemo llo amtre o marido E a molher de tres dinheiros E o confrade que ferir a seu comfrade com espada ou com lamça ou com cuytello peite dez solldos pera a confraria E estee em sua camisa a sessemta varas E quem a seu comfrade der com punho ou com mão E fezer negro peite aa confraria dez solldos E estee a trimta varas E se nam fezer negro peite tres solldos E estee a cinco varas E se o tirar pollos cabellos semelhauellmente outro tanto peite E aquelle que disser a seu comfrade allgũas pallauras que nam seJam dizidoiras Conuem a saber Ceguu ou fodudo no cuu ou treedor ou gafo ou aa molher heruoeira ou cegonha ou ladra peite tres solldos E estee a cinco varas E se nam ouuer salluamento de dous comfrades sallue sse com outro de fora que aquellas pallauras que nunca lhas disse E se Jurar sobre seu comfrade com homem boom de fora dobrem lhe aquelle auer que lhe fez perder E quem adusser vozeiro de

²⁸⁴ Omissão da sílaba.

fora semelhaulmente asy cunpra E nenhum comfrade nam seJa ousado a trazer aa nossa mesa filho nem mancebo E quallquer que o hy trouuer peite tres solldos salluo se for minino de mama E o comfrade que a nossa mesa toruar de pam E de vinho E de carne peite outra tall mesa E quem fazer omizio AJudemos a ele antre o marido E a molher de tres dinheiros E o comfrade que ouuer queixume de seu comfrade estee a Juizo de seu Juiz ou de seus comfrades E se nam quiser star ao Juizo destes nam possa apelar nem agrauar senam pera o vigairo E se lhe melhor comsselho derem filhe o E se lhe derem tall comsselho como lho nos dermos peite tres solldos E dizemos que nenhum comfrade nam saya da nossa comfraria senam em cabijdoo mayor por negoceo llydemo E se sse quiser sair peite cimquo solldos E como se sair o marido asy se ssaya a molher E o comfrade que morrer E nam ouuer [fol. 173] domde o vistam vistam no os comfrades E o comfrade que ouuer baralha com seu comfrade se sse queixar peite cimquo soldos o cometedor E quite sse da baralha E o comfrade que contra seu comfrade fallsso testemunho Jurar E lho nam poder prouar per dous comfrades ou com tres de fora peite cimquo solldos E saya sse da comfraria E quem a seu comfrade auer fazer perder ou herdade ou casa E elle o poder poer per dous ou tres comfrades peite lhe o auer E se o nam fez sallue sse com seu comfrade que numca lhe fez aquella perda. E o comfrade em que poserem boca pera seer avençall pera allguã das avenças E nam quijser seer peite dez solldos E os moordomos tirem as diujdas dos seus tempos senam ponham no de sua casa E os nossos moordomos aJam todallas cabeças E as meuças E dem huã cabeça com sua meuça aos Juizes E o nosso andador seJa escusado de todallas cousas E aJa parte na merçee E os nossos Juizes nam vão aas vigillias Mas vaam aa morte E se disserem aos nossos Juizes que Jullguem em Juizo E nam quiserem Jullgar ou se sse forem do lugar peitem tres solldos E se hi nam forem ambos os Juizes o outro Juiz que ficar Jullgue com huum comfrade E deem o Juizo/. E se allguum comfrade arma tirar contra seu comfrade peite tres solldos E o comfrade que teuer filho ou mancebo ou ospede ou pobre em sua casa emfermo ou morrer seJa visitado de todollos comfrades E vaam a seu emterramento E o comfrade que for pera esto chamado E nam quiser hir peite huum solldo polla visitaçam E tres pollo soterramento E se allguum comfrade sua vinha nam poder adubar ou ²⁸⁵ sua seara fazer./ por necessidade AJudemos a elle ou a ella E nos comfrades deuemos a poer huum pobre aa nossa mesa seis annos E darmos lhe a comer pam E vinho E carne polla alma do comfrade que morrer/. ACordamos E teemos por bem que quando o comfrade ou comfrada que for tomar pam ou carne ou emtrar na cozinha sem mandado dos Juizes peite cimquo soldos E se sse atrauessar na carreira quallquer comfrade peyte cimquo solldos E todo aquelle que o Juiz mandar servir E nam quiser servir peite cinco solldos E quem trasmalhar escudella ou nam nomear cuJa he peite cimquo solldos E todo comfrade que der pam Aa porta da cozinha ou no terreiro pera pessoas que hi nam forem peite cimquo solldos o que lho der E outros cinco solldos o que o tomar se for comfrade E todo comfrade que nam for a todo

²⁸⁵ Riscado “o-”.

seruiço da comfraria seemdo chamado peyte cinco solldos E aquell comfrade que ouuer a Jurar a seu comfrade ou por outra cousa que cunpre Jurar. Jure sobre estes avam- [fol. 173v] gelhos E os sobredictos moradores E pouoo do dicto lugar d'alcanena veemdo tamtos boons emxempllos dos que Ja ante Elles foram mandaram fazer esta carta a seruiço de deus E da sua madre santa maria E de todollos sanctos da corte cellistiall por enxemplos de bem fazer em seruiço de deus Edificada./ feita foy a comfraria per os sobredictos a cimquo dias d'agosto da era de mill E trezemos E nouemta E huum annos. seemdo Rey de portugall E do algarue O muy noble Rey dom afomssso o quarto O quall descercou tarifa dos mouros E correram empos elles em aJuda d'el Rey de castella seendo casada sua filha dona maria com ell Rey dom afomssso de castella E per esta carta Nos avemos todos de Reger pera sempre os bemfeitores da dicta comfraria E devemos lla a fazer leer em cada huum cabijdoo mayor E mais quando conprir por tall que aprendamos E saibamos todo esto que avemos de fazer./.

Jn principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum Et deus erat verbum hoc erat Jn principio apud deum omnia per ipsum facta sunt Et sine ipso factum est nichil quod factum est in ipso vita erat Et vita erat lux hominum Et lux in tenebris lucet Et tenebre eam nom comprehenderunt fuit homo missus a deo cuy nomem erat Johanes hic venit in testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnis crederent per illum non erat ille lux sed vt testimonium perhiberet de lumine erat lux vera que illuminat omnem hominem veniente in hunc mundum in mundo erat Et mundus per ipsum factus est Et mundus eum nom cognouit in propia venit et suy eum nom receperunt quodquod autem nom receperunt eum dedit eix potestatem fillius dei fieri hijs qui credunt in nomine eius qui nom eix sanguinibus nec eix vollumtate carnis nec eix volumtate viri sed eix deo nati sunt Et verbum caro factum est et habitabit in nobis Et vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis./ deo gratias/.

Jn illo tempore loquente Jesu ad turbas eixtollens vocem quedam mulier de turba dixit illi beatus vemter qui te portauit Et hubera que suxisti at ille dixit qui'in nimo beati qui audiunt verbum dei Et custodiunt illud. deo gratias./

E os beens E eranças que ora teem E pessuy a dicta comfraria sam os seguintes./

[fol. 174] **P**primeiramente huña terra a so penedo que parte do ponemte com terra da igreja de sam pedro E do leuante com terra de Joham alvarez E do norte com penedo E do sul com o Rijo E he de comprido cento E trimta E oyto varas E de largo trinta varas. E teem trinta pees d'aruores .scilicet. huña oliueira E os outros emxertos./

¶ Jtem outra terra a so penedo que parte do leuante com terra de Joham lopez. E do norte com penedo E do sull com o Rijo E he de comprido cemto E trimta varas E de larguo trimta E quatro

varas E teem huña oliueira E noue enxertos E quatro freixieiros a qual oliueira com a meetade dos enxertos E azanbuJeiros traz huum Ruy pirez.

¶ Jtem outra terra a so penedo que parte do ponente com terra d'alluoro pirez E do leuante com terra propia de louremço gomçalluez E do norte com o penedo E do sul com o Rijo he de conprido cento E sessemta E duas varas E de larguo dez varas./

¶ Jtem outra terra ao pillrriteiro que parte do ponente com terra d'alluoro pirez E do leuante com vinha de bastiam fernandez E do norte com o Rijo E do sul com o mato E teem huña oliueira E dous freixieiros E huum azanbuJeiro he de conprido sessemta E oito varas E de larguo quinze varas./

¶ Jtem outra terra aos chaãos que parte do norte com terra de fernand'eannes E do sull com terra de lourenço gomçalluez E do ponente com terra de Joham vicente E do leuante com terra de duarte lourenço he de conprido cento E treze varas E de larguo trinta varas

¶ Jtem outra terra com huum azanbuJeiro aos carualhaes que parte do norte E ponente com terras do dicto lourenço gonçalluez E do leuante com terra de Joham frade E do sul com mato he de conprido sessenta varas E de larguo vijnte E duas varas/

¶ Jtem a meetade de huña terra que trazia fernand'eannes aa lapa da comfria que parte do sull com o dicto lourenço gomçalluez E do norte com terra de Joham vicente E asy do ponente com elle E do leuante com camjnho do concelho E teem huña oliueira E duas figueiras E cinco azanbuJeiros das quaaes aruores ficam com este que traz estas terras .scilicet. a oliueira E tres azanbuJeiros E huña figueira E esta terra he de conprido cento E trinta E duas varas E de largo trinta E duas E a meetade da terra da²⁸⁶ parte do norte fica com este porque a outra meetade da parte do sull fica com huum Ruy pirez com huña figueira E dous azanbuJeiros./

¶ Jtem outra terra aas vinhas velhas que parte do leuante com terra de Joham frade E do ponente com terra de fernand'eannes E do norte [fol. 174v] com terra de viçent'²⁸⁷ eannes E do sull com o outeiro. he de conprido nouemta varas E de larguo cimquo varas./

¶ Jtem outra²⁸⁸ terra aa casa d'alén que parte do norte com terra de Joham vycente E do ponente com terra de Joham lourenço E do sull com terra de fernand'eannes E do leuante com caminho do concelho. he de conprido cento E cincoemta varas E de larguo quorenta E quatro varas E teem duas oliueiras E huum enxerto E huum azanbuJeiro da quall terra fica a meetade com o que traz estas outras atras declaradas da parte do sull com as duas oliueiras porque a outra meetade com o enxerto E azanbuJeiro fica no prazo de Ruy pirez./

¶ Jtem outra terra aa gocharia que trazia dioguo pirez que parte do leuante com terra do dicto dioguo pirez E do norte com estrada E do ponente com mato E do sull com o Ribeiro he de

²⁸⁶ Palavra entrelinhada.

²⁸⁷ Rasurado. Fora escrito "fernand-".

²⁸⁸ Riscado: "casa".

comprido cento E vinte varas E de larguo quoremta varas da quall terra fica a meetade neeste prazo da parte do leuante porque a outra meetade da parte do ponente fica no prazo de Ruy pirez.

¶ Jtem outra terra em mato honde se chama a de framcisco que parte com matos maninhos de todas quatro partes. he de comprido cento E dez varas E de larguo sessemta varas E parte do ponente com estrada do concelho que vay pera monssanto E do leuante com terra d'aluoro pirez. da quall terra em mato fica a meetade neeste prazo da parte do ponemte porque a outra meetade vay no prazo de Ruy pirez da parte do leuante.

¶ Jtem as aruores que ficam neeste prazo sam estas. feita Repartiçam antre lourenço gonçalluez E Ruy pirez.

¶ .sscilicet. huña oliueira na terra d'afomssso louremço que staa aas casas do outeiro./

¶ Jtem hum azanbuJeiro aa portella do moinho na terra da comfraria que traz Joham gonçalluez monteiro./

¶ Jtem hum freixieiro ao pomball na terra da comfraria da parte do norte que traz²⁸⁹ pedr' alluarez E outro fica no prazo de Ruy pirez da parte do sull.

¶ Jtem outro freixieiro a rrego merdeiro na terra da comfraria que traz Joham gonçalluez de maria fernandez afora outro que fica com Ruy pirez./

¶ Jtem outro freixieiro no cabo da terra da comfraria que se chama das varzeas que traz o dicto Joham gomçalluez de maria fernandez./

¶ Jtem dous freixieiros aa ponte d'allcanena aos piores da parte de cima/

As quaaes terras oliueiras emxertos azambuJeiros E freixieiros suso dictas pella Repartiçam E declaraçam em cima E atras declarada./ traz ora aforadas em vida de tres pessoas lourenço gonçalluez pera elle E margarida diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dezoito allqueires E quarta de trijgoo em ca- [fol. 175] da hum anno pagos per sancta maria d'agosto .E cetera.

Jtem Mais ha a dicta comfraria huña terra com huña vinha E quatro oliueiras que parte do leuante com terra d'amrique E do ponente com caminho do concelho E do sull emtesta no Rijo E do norte com terra de Joham vicemte E he de comprido asy a terra como a vinha cento E cincoemta E seis varas de midir pano E de larguo quoremta E cinco varas./

¶ Jtem outra terra aa Ramgella que parte do leuante com terra de duarte afomssso E do sull parte com terra d'alluoro Rodriguez E do norte com terra d'alluoro pirez E do ponente com mato he de comprido oytenta E oito varas E de larguo trimta E duas varas./

A quall vinha E terras traz ora aforadas em vida de tres pessoas duarte afomssso pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de oito allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

²⁸⁹ Palavra entrelinhada.

Jtem ha mais a dicta comfraria huña terra no pocillgam que he de ²⁹⁰ comprido cem varas E de larguo vinte E sete varas E parte do norte com terra de pero gomçalluez E do sull com terra de Joham alvarez E do leuamte com a rregueira E do ponemte emtesta no caminho. na quall terra staa huum azanbuJeiro que fica metido no prazo de lourenço gonçalluez./

¶ Jtem outra terra aa dos penhores que he de comprido dozentas E quoremta varas E de largo quoremta E duas varas E parte do leuamte com terra de Joham allvarez E do ponemte com terra de Joham lopez E emtesta no Ribeiro E do leuamte emtesta na terra de bastiam fernandez. na quall terra stam dez pees de enxertos E trimta pees de azambuJeiros E ficam todas as dictas aruores nos prazos que sam feitos ao dicto lourenço gonçalluez E Ruy pirez segundo suas Repartições./

As quaaes terras aquy em cima neestas duas adições E verbas declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham gomçalluez monteiro conuem a saber pera elle E bramca Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de seis allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem Mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra homde sse chama a michella que parte do sull com terra de Joham allvarez E da parte do norte com terra do dicto Joham alvarez E do leuamte emtesta no Ribeiro E do ponemte emtesta no mato E he de conprido quoremta E cimquo varas E de larguo vinte E quatro varas./

[fol. 175v] ¶ Jtem outra terra a Rego merdeiro que parte do leuamte com terra d'alcoabaça E do ponemte com terra de Joham vicemte E do norte com camynho do comçelho E do sull com o Rijo he de comprido cento E cincoenta varas E de larguo dez varas./

¶ Jtem outra terra aas varzeas que parte com terra de duarte lourenço do peral E do sull com terra de Joham lopez E do ponemte com o Rijo E do leuamte com a Riba E he de comprido cemto E duas varas E de largo sete varas./

¶ Jtem outra terra a caram d'allcoabaça que parte do norte com camijnho do concelho E com terra da comfraria dos bugalhos E do sull com terra de Joham lopez E do leuamte com terra de pedr'allvarez E do ponemte emtesta na mata E he de comprido cento E quorenta varas E de larguo trimta E duas /da quall terra fica a meetade da parte do norte a Joham gomçalluez E a outra meetade do sull fica com pedr'alvarez

As quaaes quatro courellas de terra aquy em cima declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham gonçalluez das filhoos .sscilicet. pera elle E maria fernandez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cinco allqueires E tres quartas de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

²⁹⁰ Riscado “d-”.

Jtem ha mais a dicta comfraria huã terra homde chamam albardeira que parte do norte com terra d'aluoro diaz E do sull com terra de aluoro fernandez E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte com o mato he de comprido dozemas E sessemta E huã varas E de larguo dez varas. na quall terra stam omze pees de enxertos./

¶ Jtem outra terra na chaa velha que parte do leuamte com terra d'aluoro fernandez E do sull com o mato E asy do ponente E norte E teem oito pees de enxertos E he de comprido cento E sessemta E cimquo varas E de larguo trimta varas./

¶ Jtem tres pees d'oliueiras aa fomte da mata./

¶ Jtem huã oliueira na terra d'aluoro fernandez afora huum quarto della

¶ Jtem huã terra ao vall de Janeboa que parte do ponente com terra de domingos martijz E do sull com mato E do norte com terra de maria afomssso E teem tres pees de enxertos. he de comprido cento E vinte varas E de larguo cimquo varas./

¶ Jtem outra terra aa sallgueira que parte do leuamte com terra d'aluoro gomez E do ponemte com terra d'aluoro afomssso E do sull com terra de esteuam gomez E do norte com o Ressijo he de comprido cento E oitenta varas E de larguo seis varas./

¶ Jtem outra terra aa espinheira que parte do norte com terra d'aluoro afomssso E do sull com terra de fernand'eannes E do leuamte emtesta no mato E asy do ponemte E teem dous enxertos he de comprido nouemta varas E [fol.176] de larguo sete varas./

¶ Jtem outra terra em alluiella que parte do ponemte com terra d'aluoro gomez E do leuamte com os filhos de fernand'eannes E do sull com o Rijo E do norte com o mato he de comprido cento E cincoemta varas E de larguo quinze varas./

¶ Jtem outra terra em alluiella que parte do ponemte com os filhos de fernand'eannes E do leuamte com terra d'aluoro gomez E do sull com o Rijo E do norte com terra de fernand'eannes he de comprido oytenta varas E de larguo doze varas./

As quaaes sete courellas de terra com os enxertos E oliueiras aquy em cima E atras declaradas traz ora aforadas em vida de tres pesoas aluoro afomssso manga pera elle E Jnes martijnz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de treze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra ao pomball que parte d'anbas as partes com terras de Joham alvarez E do leuamte emtesta no Ribeiro E do ponemte com o mato. he de comprido nouemta varas de midir pano E de larguo dezoito varas E teem dous azambuJeiros E huum freixieiro que ficam no prazo de Ruy pirez./

¶ Jtem outra terra a caram da d'allcobaça que parte do norte com caminho do comçelho E com terra da comfraria dos bugalhos E do sull com terra de Joham lopez E do leuamte com terra de

pedr' alluarez a qual terra he de comprido cemto E quoremta varas E de larguo trimta E duas varas E do ponemte emtesta na mata E a meetade desta terra fica neeste prazo da parte do sull porque a outra meetade da parte do norte fica no prazo de Joham gonçalluez de maria fernandez./

¶ Jtem outra terra homde chamam a soelheira que parte do leuamte com terra de vicemte pirez E asy do ponemte com elle E do sull emtesta no Rijo E do norte em terra d' amrique. he de comprido cemto E setemta E sete varas E de larguo seis varas./

¶ Jtem outra terra aas varzeas que parte do ponemte com terra de vicente pirez E do norte com terra de Joham vicemte E do leuamte emtesta na Riba E do ponemte com o Rijo d' alcanena. he de comprido nouemta E tres varas E de larguo dez varas./

As quaaes terras aquy em cima declaradas E com a meesma declaraçam E partiçam traz ora aforadas em vida de tres pessoas pedr' aluarez das filhoos pera elle E guiomar Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cinco alqueires E tres quartas de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria d' alcanena pagos per dia de sancta maria d' agosto./

[fol. 176v] **Jtem** ha mais a dicta Comfraria huã terra aa eira do outeiro que parte do norte E do sull com terras d' afomssso louremço E do leuamte com caminho do comcelho E do ponemte com o Ribeiro he de comprido cemto E vinte e tres varas E de larguo dezoito varas./

¶ Jtem outra terra a so penedo que parte do ponemte com terra de bastiam fernandez E do leuamte com terra d' aluoro pirez E do norte com penedo E do sull com o Rijo E teem vijmte pees d' oliueiras E asy azambuJeiros E freixieiros E he de comprido cemto E quoremta E tres varas E de larguo setemta varas./

¶ Jtem outra terra ao chaam da lapa que parte do leuamte com terra d' afomss' eannes E do ponemte com terra de Ruy gomez E do sull com terra d' amrique E do norte com terra d' alluoro pirez he de comprido oitemta E seis varas E de larguo quinze varas./

¶ Jtem outra terra A arroteea que parte do ponemte com terra de duarte Louremço E do leuamte com terra de Ruy pirez E do norte com estrada do concelho E do sull com terra de louremço gomçalluez. he de comprido quoremta E sete varas E de larguo vinte E seis varas./

¶ Jtem outra terra aa lapa da comfraria que parte do sull com vinha de louremço gomçalluez E do norte com terra de Joham vicente E do ponemte com elle meesmo E do leuamte com caminho do comcelho E teem huã oliueira E duas figueiras E cimquo azambuJeiros. he de comprido cemto E trimta E duas varas E de larguo trimta E duas varas. da quall terra fica a meetade com este prazo da parte do sull com huã figueira E dous azambuJeiros porque a outra meetade da parte do norte vay no prazo de lourenço gomçalluez com a oliueira E figueira E tres azambuJeiros./

¶ Jtem outra terra aa vinha d' arminho que parte do sull com terra d' aluoro pirez Ribeiro E do ponemte com o Rijo E do leuamte com os filhos de maria louremço E do norte com terra d' alluoro pirez o moço he de comprido cemto E sessemta E seis varas E de larguo seis varas./

¶ Jtem outra terra aas vinhas velhas que parte do leuamte com terra de Joham frade E do ponemte com terra de fernamd'eannes E do norte com terra de vicemt'eannes E do sull com o outeyro he de comprido nouemta varas E de larguo cinco varas / Esta terra vay Ja no prazo de lourenço gomçalluez.

¶ Jtem outra terra aa casa d'aallem que parte do norte com terra de Joham vycente E do ponemte com terra de Joham lourenço E do sull com terra de fernand'eannes E do leuamte com caminho do comcelho E teem duas oliueiras E huum enxerto E huum azambuJeiro E he de comprido cento E cinquenta ²⁹¹ varas E de larguo quoremta E quatro varas E esta terra fica a meetade da parte do norte com o enxerto E azanbuJeiro neeste prazo porque a outra meetade da parte do sull com as duas oliueiras vay no prazo de louremço gomçalluez./

¶ Jtem outra terra aa gocharia que parte do leuamte com terra de dioguo pirez E do norte com estrada E do ponemte com mato E do sull com Ribeiro he [fol. 177] de comprido cemto E vinte varas E de larguo quoremta varas da quall terra fica a meetade da parte do ponente neeste prazo porque a outra meetade da parte do leuamte fica no prazo do dicto lourenço gomçalluez./

¶ Jtem outra terra em mato que staa homde se chama a de framcisca que he de comprido cento E dez varas E de larguo sessemta varas E parte do ponente com estrada do comcelho que vay pera monssanto E do leuante com terra d'alluoro pirez E das outras partes com matos maninhos do quall mato fica a meetade neeste prazo da parte do leuamte porque a outra meetade da parte do ponente vay no prazo de lourenço gonçalluez. ¶ E as aruores que ficam neeste prazo rrepartidas amtre Ruy pirez E louremço gomçalluez sam as seguintes./

¶ .sscilicet. huã oliueira aa fomte d'alcanena no caminho E seruintia do Comcelho

¶ Jtem huum enxerto d'oliueira ao porto dos asnos quando saaem pera sam pedro

¶ Jtem duas oliueiras no outeiro d'alcanena.

¶ Jtem huã oliueira sobre a vinha de Joham gomçalluez n' a Riba na louriceira./

¶ Jtem outra oliueira na Ribeira de soo penedo em huã terra da comfraria que traz lourenço gonçalluez./

¶ Jtem a meetade de todollos azanbuJeiros E enxertos que stam na dicta terra da parte do ponemte porque a outra meetade da parte do leuamte fica no prazo do dicto louremço gomçalluez./

¶ Jtem quatro pees de enxertos na terra das varzeas que trazia Joham gomçalluez de maria fernandez.

¶ Jtem huum enxerto E huum azambuJeiro na terra da comfraria d'albergaria velha que trazia Joham louremço E ora fica a dicta terra com lourenço gomçalluez./

¶ Jtem dous azambuJeiros E huum freixieiro na terra da comfraria que trazia pedr'alluarez homde se chama pomball./

²⁹¹ Riscado: "E oito".

¶ Jtem hum freixieiro na terra da comfraria que se chama Rego merdeiro da parte de baixo do sull afora outro que fica com louremço gonçalluez

¶ Jtem na terra da pilrriteira que traz lourenço gomçalluez da comfraria dous azambuJeiros E hum freixieiro da parte do ponemte que ficam no prazo de louremço gomçalluez E neeste prazo de Ruy pirez fica hum freixieiro E hum azanbuJeiro.

¶ Jtem hum azambuJeiro no cabo do baçello de bastiam fernandez comtra o mato.

¶ Jtem hum freixieiro que staa aos piares da pomte d'alcanena da parte de baixo

¶ Jtem cimquo enxertos d'oliueiras na terra da comfraria que traz Joham gomçalluez nos valles de mallfude E mais a meetade dos azambuJeiros da dicta comfraria porque a outra meetade dos emxertos E azambuJeiros ficam no prazo de lourenço gonçalluez./

As quaaes noue courellas de terra com as oliueiras enxertos azambuJeiros E freixieiros segundo aquy em cima E atras vaam Repartidas E declaradas. traz ora aforadas em vida de tres pessoas Ruy pirez pera elle E caterina alluarez sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam de dezoyto alqueires E tres quartas de trijgoo em cada hum anno [fol. 177v] aa dicta comfraria d'allcanena pagos per dia de sancta maria d'agosto./

¶ Jtem mais ha a dicta comfraria huña casa rrepartida em duas que stam no Ressijo do dicto lugar d'allcanena que sam de conprido de hum cabo ao outro dezassete varas de midir pano E de larguo quatro varas.

¶ Jtem detras as casas staa hum pardieiro que he de conprido vjmte e quatro varas E de larguo quatro varas. E esta casa he apropiada pera os cabijdoos dos comfrades E pera todallas outras cousas da dicta comfraria E partem de todallas partes com o dicto Ressijo do lugar./.

Aqy fazem fim os beens E heramças da dicta comfraria E segue sse huña adiçam E detirminaçam feita per o dicto lecemçeadado dioguo pirez desembargador E cetera per mandado d'ell Rey nosso Senhor pertencente ao bem da dicta comfraria da quall o theor tall he./

Jtem mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos amtijgoos das albergarias comfrarias gafarias E outras feestas semelhantes E cetera Em as quaaes se faziam muitas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despemdiam a mayor parte das rremdas que rremdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueytarem aas allmas daquelles que os beens leixaram aas dictas comfrarias./ E portamto manda o dicto Senhor que daqy em diante nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes nem se matem vaças porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa allguña Saluo por dia da feesta cuJa for a comfraria. se os comfrades passarem de trimta faram hum gamtar Em que despemdam trezemtos E cincoemta rreaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no

que quiserem comer E mais nam E se menos forem despenderam dozentos E cincoemta E se peruemtura as dictas comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora santa maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete cento E cincoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tamtos nam forem despenderam cem Reaaes em tall conuite E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fe- [fol. 178] zerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem. Manda o dicto Senhor que lhe nam seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdnam na maneira seguimte./

¶ Primeiramente em çertas missas ssegundo for a rremda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huña comfraria rrender./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas honde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata ssegundo for a rremda E os lugares homde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem mais corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E lleytos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam limpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo nem maaõ gasalhado aa myngoã de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera fazer fogo no ospital pera os pobres se auerem d' aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhes faz mester teendo lhes sempre huum pote com augua limpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao foguo E lhes tenham gamella ou allguidar com que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que mygem E a ospitalleira teera cuydado de cada dija lhos mandar lauar E alinpar E quebramdo sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas estem assy hordenadas E concertadas E os pobres aa mjngua dellas nam rrecebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas hermidas .sscilicet. nos alltares stee sempre huña lampada com azeite E se acemdera emquanto disserem a missa E nas hermjdadas de nossa Senhora

se acemdera aos sabados aa tarde E assy stee acesa atee que sse apague per ssy E assy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dijas./

[fol. 178v] ¶ Jtem pera estas [cousas]²⁹² os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se uemdera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

¶ Jtem asy se per as rremdas das dictas comfrarias ospitaaes E feestas semelhantes se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tamto dinheiro Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se facam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijndoiros Acrecentando em ellas em multiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o comtraio fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem o anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta E o que se achar que ficam deuemdo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per sseus beens E carregaram a dicta diueda na reçepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos confrades paguem a dicta diueda por sseus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria ssem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijsaas que sse ssoyam fazer saluo as sobredictas porque assy ho ha ho dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos finados que os beens leyxaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenança de quamdo allguña pessoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que amtre elles he hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compromisso E nam se saira da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que vall ora trezentos E nouenta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja ssam comfrades se sse quiserem sair pagara cada huum ho dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he/ E sseJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nom cumprem as obras de misericordija a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem assy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus conpromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com o quall compromisso beens E heranças pertecentes aa dicta comfraria o dicto Lecenceado diogo pirez mandou que de todo fossem feitos tres tonbos todos de huum teor assignados por elle .scilicet. huum pera andar senpre na hordenança da dicta confraria E outro pera seer metido na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tonbo de lixboa E eu Joham diaz escudeiro da casa del Rej nosso Senhor E per sua autoridade rreall pubrico notayro

²⁹² Palavra omissa.

pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy E asiney de meu pubrico signall
que tall he. fecto em a dicta villa a xb de Janeiro de mill E b^c E dous ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DAS MARRUAS, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 14, Torres Novas – *Tombo da confraria das Marruas, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 179 – 185.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 371-381.

*

[fol. 179]

/.ACabado.

/.**T**ombo da confraria das marruas./termo da uilla de torres nouas

E este he pera a torre do tonbo de lixboa./

²⁹³[fol. 180] **T**ombo que O muy aLLto Excellemte E esclarecido Senhor El Rey dom Manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio ²⁹⁴ de Etiopia Arabija perssia E Jmdia E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias Comfrarias propios E Remdas dos concelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos Veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes Comcelhos E cetera. Eram dimynuydos E emalheados pollos ministradores. proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heramças E Remdas delles em maneira que as allmas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas. Asy do Cullto diuino que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido As heramças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy Aas que gaanharam Os boos Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree pubrica E bem Comuum E aa Ree pubrica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes contynoadamente veem. **O** quall tombo he da confraria das marruas termo desta uilla de torres Nouas CuJa ministraçam he dos Juizes E moordomos que pollos comfrades da dicta comfraria sam emlegidos em cada huum anno./ E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desenbargo do dicto Senhor E seu desembargador com toda allçada em seus Regnos nas cousas dos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes/. Em estando com a dicta allçada em a dicta villa de torres nouas./

Ao quall tombo se aJuntou o compromisso da dicta comfraria que tall he./

[fol. 180v] **E**m Nome de deus Amem Jrmaãos se quisermos seguir as pallauras E vidas dos sanctos paadres Creamos a elles em boa fee. E Nos acharemos em amor E caridade E comsseguinto per suas obras em diamte Averemos a vida perdurauell segumdo desto da testemunho sam lucas Em

²⁹³ O fólho 179v encontra-se em branco.

²⁹⁴ Riscado "E".

que diz dos muytos Creemtes era a oraçam Em huum E a allma em deus E todo aquello que cada huum delles pessuya dizia que nam era seu mais eram a elles comumente. Asy que todallas cousas que mester aviam nam auia mingoa Amtre elles. Outrosy quitauam o que cada huum avia mester per cada parte E todo o que cada huum avija mester tijnha quando lhes compria. Pois presentes estamos ouçamos mandados de Jesu christo que he verdadeira caridade E amor E comssigamos suas obras Segundo diz que nenhuum nam pode auer mayor amor que poer sua allma pollos seus amigos E Jrmaãos que este he o seu precepto E mandado que nos amemos huuns aos outros asy como elle a nos amou./ homde sam Joham apostollo diz meus filhos nem nos amemos per pallaura nem per lingoa mas per obra E per verdade E per este modo queremdo hir em djante com a graça de deus./ os homrrados boons homeens das marruas termo desta villa de torres nouas Estabeleceram amtre sy a comfraria que se chama das marruas E Jrmindade E amor Asy como outro hirmaão pode fazer a seu Jrmaão E asy em caridade E que huum ao outro socorra no tempo da necessidade E que huum aJude ao outro hu quer que poder E todos emseembra Estabelleceram amtre ssy que o que quiser emtrar em esta comfraria de E pague por sy quarta de maruidil E se mais der mayor mercee Recebera E se alguum dos confrades for emfermo seJa visitado de todollos confrades E se for agrauado quatro confrades o visitem cada noite atee morte/ E todollos confrades seJam chamados pera o acompanhar de noyte E pera o soterrarem E quando o soterrarem tragam cada huum senhas obradas E senhas camdeas pera ofertarem pollo finado E todollos confrades façam por elle camtar huña missa em o dia de seu emterramento de seu finado E se o comfrade for enfermo ou morto em caminho que seJa amdadura de huum diga sem duujda emuyem por elle E se em outras partes for morto donde nam possa seer trazido bem asy se faça o officio por elle como se o corpo dell fosse presentemte E se allguun confrade nam quiser ofrecer pollo finado em aquell diga que se o officio faz por ell ²⁹⁵ em outro dia ofereça dobrado E se allguun confrade nam quiser [fol. 181] vijnr aas vigillias ou aa sepultura. Salluo se for escusado por allguña Razam lidima./ de aa nossa comfraria mea liura de cera E se allguum dos nossos confrades for em Jmfirmindade llomgua ou em catiueiro ou em allguña necessidade. AJudemos a ell Amtre o marido E a molher de senhos dinheiros E se for aprimido de casa ou de campo ou de moordomado ou de dragam AJudemos a ell de ssenhos dinheiros E se allguum dos nossos confrades disser a allguun comfrade pallaura que nam seJa pera dizer/ conuem a saber çeguu ou sodomitico ou treedor ou gafo ou disser aa molher heruoeyra ou çegonha ou ladra ou gafa. peite cimquo soldos aos nossos confrades E emtre aaquelle a que mall disser a dez tragantes (*sic*) E se nam ouer Jmquisa de dous confrades/ asollua sse com outros de fora que aquellas pallauras nam disse E o comfrade que a seu comfrade per hira ferir ou com arma contra ell vier. peite a nos dez soldos E façam aaquelle que asy quiser ferir façam lhe direito. Segundo custume da terra E pella guisa que os nossos Juizes virem que he direito E o comfrade que ouer queixume

²⁹⁵ Riscado o sinal da conjunção.

doutro comfrade diga o aos nossos Juizes E os nossos Juizes castiguem aquell que a InJuria fez. E façam lhe direito E aquelle que nam quiser estar a Juizo dos nossos Juizes peite a nos cinco solldos E demais Respomda aaquell a que deue satisfazer E os nossos Juizes penhorem a ell que faça desy direito E aquell que a elles tolher penhores. peite a nos dez solldos E aJamos chamador que chamem os comfrades que visitem o enfermo E este andador seJa escusado daquella Remda que Nos aVemos de dar E demais se lhe allguum de nos mall disser ou fazer ou lhe tolher a penhora peite a nos Cinco solldos E se for ferido aquelle que o ferir/ entre a ell a quoremta tragantes (*sic*) E se o nosso chamador Nam quiser penhorar homde lhe mandarem Os Juizes paguem de sua casa a diuida que os outros deuem de pagar E façamos Nossa mesa em nas callemdas de setembro E ponhamos do nosso auer aquello que for agujado E prouuer a todollos comfrades. E nam seJa nenhum tam housado que traga nenhum homem nem mancebo nem filho nem filha aa nossa mesa E aquell que a trouxer peite huña liura de cera E se allguum de nos meter Reixa em a nossa mesa depois que for toruada peite a nos outra tall mesa de pam E de vinho E de carne E Nos avemos lhe de dar [fol. 181v] senhos dinheiros que chamam de comchas pera aJuda de pagar essa mesa E ell pagara todauia essa mesa de pam E de vinho E de carne aa dicta confraria E os nossos moordomos aJam todollos Coyros que se fezerem aa nossa mesa com todallas meucas./ E façamos sempre Cabijdoe em nas Calemdas do mes E quem queixume ouuer de seu comfrade façamos lhe dar direito E ponhamos hum pobre seis annos aa nossa mesa. E demos lhe pam vinho E carne polla allma daquell finado que for morto aquelle anno E se allguum de nos nam poder podar sua vinha vaamos com elle ou com ella E aquell que lla nam quiser hir. peyte hum solldo E se allguum dos comfrades for pobre aJudemo llo com senhas Jeiras E se allguum comfrado (*sic*) quiser toruar seu comfrade peite a

Facsímile 15 – Tombo da Confraria das Marruas (fols. 181v-182)

aa nossa mesa mais Roguem a huum dos nossos comfrades E demos lhe como se fosse de fora E se o nam quiser fazer peite outra tall mesa de pam E de vinho E de carne./ feita esta carta. Nas callemdas do mes de feureiro. Era de mill E dozemos e cimquoemta annos. E se algum dos comfrades quiser Jurar aos nossos comfrades aquello que deue Jurar Jure per estes auangelhos./

Jn illo tempore Loquente Jesu ad turbas Extollens vocem quedam mulier de turba. dixit illi beatus vemter qui te portauit E vbera que suxisti et ille dixit Quim ino (*sic*) beati qui audiunt verbum dey et custodiunt illud./ deo gratias./

Estas sam as posturas E hordenações da dicta Comfraria que se sseguem. **Primeiramente** poseram por postura que todo comfrade que se sair de comfrade Se nam mostrar Razam per que o nam deua sseer pague Cem liuras ¶ Jtem mandam que o que nam vier aa geyra da comfraria se nam mostrar negoceo lidemo que o escuse que pague Cimquoemta liuras desta moeda Reall de tres liuras E mea ¶ Jtem mandam que todo [fol. 182] filho de comfrade que se finar em casa de seu pay ou de sua may que a comfraria o vaa emterrar asy como comfrade ¶ Jtem mandam que o que nam for dormir com o comfrade que pague dez liuras E mea. E o que nam for ao emterramento outro tanto ¶ Jtem mandam que quamdo vier o dia que dem as comfrarias que todollos comfrades venham aa segunda feira seguimte comer aa casa da dicta comfraria E o que hy nam vier que pague cinco llyuras Salluo se pidir licemça ¶ Jtem mandam que todo confrade a que o Juiz mandar fazer allguña cousa asy como braadar E lhe hy mandar que se calle ou que leue o finado ou que deyte a terra sobr'elle E nam o fezer que pague por cada uez tres liuras E mea./ ¶ Jtem mandam que os Juizes nam tomem as suas hygoarias dentro na casa. E aquelles que as tomarem paguem cincoemta liuras. Estes sam os que ham de comer E ham d'andar em oraçam pera sempre por as herdades E possissoões que leixaram aa dicta comfraria

Primeiramente maria linha. ¶ Jtem o grego E este grego ha d'auer cada cabijdoo duas orações ¶ Jtem martim paez E sua molher ¶ Jtem margarida diaz. ¶ Jtem aquell que nos deu a herdade detras a casa de domingu'eannes. ¶ Jtem pero farto he Jmteyro ¶ Jtem pero vicemte ¶ Jtem lourenço ganado. ¶ Jtem dona tareiJa. ¶ Jtem moor gallega ¶ Jtem o froquino ha d'auer duas orações cada cabijdoo. ¶ Jtem huña ygoaria Jmteyra a cortida E sua filha. ¶ Jtem aquelle que nos deu a herdade da llagea. ¶ Jtem aquelles que nos deram as oliueiras da fomte das ²⁹⁶ marruas ¶ Jtem maria framca filha de gomçallo sabores./

Saibham quantos este estormento virem que na era de mill E quatrocentos E quoremta E noue anos. vimte E huum dias do mes de setembro em torres nouas. amte a Jgreia de sam (..... ²⁹⁷.....) stamdo no dicto loguo Joham louremço prioll da igreja de santa maria da serra termo da dicta villa

²⁹⁶ Repetido: "das".

²⁹⁷ Espaço em branco.

E vigairo em essa meesma pollo homrrado padre E Senhor per mercee de deus E da sancta JgreJa de Roma bispo de lixboa Em presemça de mim pedr'eannes taballiam por nossa Senhora a Raynha na dicta villa E das testemunhas que adiamte sam escriptas pareceram peramte o dicto vigayro domingu'eannes E domingos pirez do dicto parceyro Juiz da confraria das marruas termo da dicta villa E gomçallo (.....²⁹⁸.....) E gomez [fol. 182v] louremço moordomos outrossy da dicta Comfraria E vaasqu'eannes E vaasco dominguez da dicta comfraria E Johan'eannes comfrades da dicta comfraria E vaasqu'eannes pollos quaaes foy dicto todos Juntamente E cada huum per ssy que na dicta comfraria se acostumara atee o tempo d'ora huña postura que quallquer confrade que se quisesse sair paguasse (.....²⁹⁹.....) Reaaes de tres liuras E nam (.....³⁰⁰.....) a quall cousa disseram que era gramde perda E dapno da dicta comfraria E outrossy nam era seruiço de deus nem proll nem homrra da dicta comfraria E diziam que allguuns confrades porquamto a dicta pena era pequena E de ligeiro sem lhes fazemdo seus confrades nenhuña cousa se sayam de confrades E lhes leixauam a dicta comfraria por aazo da dicta pena que era pequena./ E pagauam logo. que portamto pidiam ao dicto vigayro que emadesse na dicta pena Em tall guisa que nenhum comfrade nam fosse ousado de se ssair asy de ligeiro E o dicto vigairo visto o dizer dos sobredictos E visto como nam era seruiço de deus nem proll nem homrra da dicta comfraria de se asy os dictos confrades sayrem. Porem com acordo dos sobredictos Juiz E moordomos E confrades pos por postura que quallquer confrade que se saysse da dicta comfraria sem mostrando tall negoceo principall de que lhe de direito conheçam que tall como este pague cem Reaaes de tres liuras E mea pera a dicta comfraria. das quaaes cousas os dictos moordomos pidiram este estormento./ feito no dicto loguo dia mes E era sobredicta. testemunhas que presentes foram pero de sousell E alluoro pirez tesoureiro de sanctiaguo da dicta villa E outros E eu pedr'eannes taballiam sobredicto que este estormento escrepuy E aquy meu signall fiz que tall he./

Esta postura suso escripta Os juizes E os Comfrades da dicta comfraria das marruas A ouueram por firme E estauell pera sempre E a confirmaram E por esto seer certo mandaram a martim manuell escripam da dicta comfraria que o escrepuesse assy E asignasse por sua mão. Escripta cimquo dias amdados do mes d'outubro./

E os beens E heramças que ora tem E pesuy a dicta comfraria sam os seguintes./

²⁹⁸ Espaço em branco.

²⁹⁹ Espaço em branco.

³⁰⁰ Espaço em branco.

[fol. 183] Primeiramente vinte E tres pees d'oliueiras nos lugares abaixo declarados que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Joham gomez morador nas marruas. conuem a saber pera elle E margarida allvarez sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de dozetmos E cimquoemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. As quaaes oliueiras sam as seguintes./

¶ Jtem duas oliueiras na terra da comfraria no vall da Cortida .scilicet. huã verdeall E outra limtisca./

¶ Jtem tres oliueiras no vall da fomte conuem a saber duas limtiscas E huã verdeall./

¶ Jtem cimquo oliueiras lintiscas. no oliuall da companha./

¶ Jtem tres oliueiras na terra de pero da serra no oliuall de mem paez

¶ Jtem quatro oliueiras na terra da comfraria. aas figueiras de por deus./

¶ Jtem duas oliueiras aa lllagoa na terra da comfraria./

¶ Jtem huã oliueira aa campaa. na borda do caminho./

¶ Jtem outra oliueira aa eyra da parreira na terra de bramca louremço./

¶ Jtem duas oliueyras na terra da comfraria. que partem com casa da dicta comfraria./

Jtem Mais Certas Courellas de terra aquy abaixo declaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas dioguo Rodriguez morador em esta uilla. conuem a saber pera elle E caterina afomssso sua molher E per outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze allqueires E meo de trijgoo em cada huum anno. pagos per sancta maria d'agosto./. As quaaes terras sam as seguintes./

¶ Primeiramente huã terra que parte com a casa da comfraria da parte do norte E do leuante com caminho que vay pera a fomte E do ponemte com terra de Joham gomez E do sull com Rodrigu'eannes. A quall terra he de comprido da terra de Joham gomez pera o caminho da fomte quoremte E oito varas de midir pano E da casa da comfraria pera a terra de Rodrigu'eannes trimta E cimquo varas./

¶ Jtem huum taalho de terra aa oliueira do saramago que parte do norte com aluar'eannes E do ponemte com caterina afomssso E do sull [fol. 183v] com pero vicemte çapateiro E do leuante com estrada que veem pera a uilla O quall taalho he de comprido oitemta E quatro varas E de larguo noue varas./

¶ Jtem outro taalho de terra aa gamdara que parte do norte com pero vicemte E do ponemte com a eyra de Johan'eannes E do sull com estrada que vem pera a uilla E do leuante com Ribeira da do grillo. E he de lomguo da eyra atee o Ribeiro cemto E oyttemta varas E de larguo dezoito varas./

¶ Jtem outra courella que parte do norte com o dicto caminho E do ponemte com esteuam lopez morador na uilla E do sull com aluar'eannes E do leuante com o dicto Ribeiro da do grillo E he

de comprido cemto E oytenta varas E de larguo sessemta varas. nas quaaes terras stam em que auera tres geiras./.

¶ Jtem huum taalho de vall da cortida que parte do norte com Joham gomez E do sull com pedr'eannes E do ponemte com terra de Joham pequeno da broogueira E do leuamte com Ribeyro. A quall terra he de comprido quoremta E oito varas E de largo dezassete varas./.

¶ Jtem huña courella de terra aa oliueira do outeiro que parte do norte com lop'alluarez dos lityros E do ponemte com caminho das figueiras de por deus./ E do sull com Joham alluarez E do leuamte com Ribeiro do porto das pedras. E he de comprido trezemtas E huña varas E de larguo dezanoue varas./

¶ Jtem huña courella de terra aas figueiras de por deus. que parte do leuamte Com Caminho do comcelho E do norte com Rodrig'eannes E do sull com gomçallo Rey E do ponemte com lop'alluarez dos lityros. A quall terra he de Comprido do caminho pera a terra de lop'alluarez Nouemta E seis varas E de larguo oytenta E quatro varas./.

¶ Jtem outro taalho de terra aas carreiras que parte do sull com Johan'eannes framco E do leuamte com caterina afomssso E do ponente E norte Com caminho do comcelho que vay pera a campaa E he de comprido Ao lomguo do caminho oytenta varas E da parte de Joham framco cimquoemta E cimquo varas E da parte de caterina afomssso cimquoemta E quatro varas./.

¶ Jtem outra courella de terra com matos Aa lagea que parte do sull com Joham lopez E do norte com Johan'eannes E do ponemte com o dicto Joham lopez E do leuamte com o Ribeiro da fomte da lagea. A quall courella de terra he de Comprido cemto E quoremta E quatro varas E de larguo setemta E duas varas. Em a quall Courella de terra Estam quatro azambuJeiros E asy emtram [fol.184] Em todas estas terras todollos azambuJeiros que ellas teem./

Jtem Mais huña vinha ao emxofrall que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham pirez das marruas comuem a saber pera elle E bramca annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. A quall vinha parte do ponemte Com caminho que vay pera a llagea E do sull com pero da serra E do norte com Joham lopez E do leuamte com Ribeiro do valle que vay do porto das pedras E he de comprido dozemtas E cincoemta E quatro varas E de larguo doze varas E duas terças. / E teem huña figueira./.

Jtem ha mais huña figueira Jumto com a casa da Comfraria que ora traz aforada em vida de tres pessoas duarte gomçalluez morador no dicto loguo das marruas pera elle E caterina annes sua molher por foro E pemssam de huum allqueire de trijgoo em cada huum anno paguo per sancta maria d'agosto./

E Mais teem a dicta comfraria huña casa que nam he aforada nem aRemdada E fica com a dicta comfraria. A quall he de comprido vinte E quatro varas E de larguo quatro varas menos huum pallmo./.

E aJuntado asy aquy o dicto compremisso com as midições E comfrontações dos beens E eramças pertencentes aa dicta comfraria o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera./ mandou aquy asemtar em este tombo/. huña detirminaçam per elle fecta per mandado d'el Rej nosso Senhor que tall he como se ssegue/.

Jtem mais foy estabellecido E hordenado per ell Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias albergarias gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas Asy em gamtares como em beberetes no que se despemdiya a mayor parte das rremdas que rremdiam as ditas comfrarias. o que era pouco seruiço de deus. por nam aproueytarem aas almas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vacas porcos nem car- [fol. 184v] neiros nem se dem ygoarias a pessoa allguña Salluo por diya da feesta cuJa for a comfraria. se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemdam trezentos E cimquoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem despemdam dozentos E cimquoemta E se peruemtura as dictas comfrarias forem da uocaçam de nossa senhora santa maria. E Nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem. por homrra da feesta. poderam despemder em cada beberete cemto E cimquoemta Reaaes sse os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tamtos nam forem despemderam cem Reaaes em tall comuyte E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem. Manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as Remdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas ssegundo a rremda da dicta comfraria As quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem aa custa das dictas Remdas./

¶ Jtem mais que façam certos cirios de cera pera os comfrades teerem acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huña comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rrenda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata Segundo a rrenda for E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes Primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam limpamente E depois os telhados paredes E portas. por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingoa de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleyro pera se fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhes faz mester teendo lhes sempre huum pote com augua limpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao foguo E lhes tenham gamela ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dija lhos mandar lauar E alimpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros em maneira que senpre as dictas cousas steem asy hordenadas E concertadas E os pobres aa mingua dellas nam recebam detrijmento./

[fol. 185] ¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias .sscilicet. nos alltares se ponha sempre huña lampada com azeyte E se acemdera emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acemdera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per ssy E asy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeyte de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeyte que pera as taaes despesas for necessareo E o outro se vemdera pera os outros encargos que se ham de fazer./

¶ Jtem asy se per as rremdas das comfrarias ospitaaes E feestas se nam poderem fazer todallas cousas sobredictas Juntamente por hy nam auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rrendas ³⁰¹ dos anos vindiros acrecentando em ellas em multipllicaçam E nam em deminuycam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram punydos estes moordomos como o direyto em tall caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem o anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta. E o que se achar que ficam deueno aas dictas confrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros moordomos

³⁰¹ Riscado “v-”.

vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos moordomos E comfrades paguem a dicta diueda per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam fazer saluo as sobredictas porque asy ho ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenança de quando algũa pessoa entrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles he hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compromisso. E nam se sayra da comfraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezemtos E nouemta rreaaes pera a confraria E os que ora Jassam comfrades se se quiserem sayr pague cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nom cumprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem fectas E hordenadas./

Com a quall adiçam E cousas atras contheudas o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador cetera mandou que fossem feitos tres tombos todos de huum theor assignados per elle .sscilicet. huum pera andar senpre na hordenança da dicta confraria E outro pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tonbo de lixboa E eu Joham dijaz escudeiro da casa do dicto Senhor E per sua autoridade rreal pubrico notayro pera o dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy E assigney de meu pubrico signall que tall he/. fecto em a dicta villa a xiiij^o dias de mayo Anno de mil E b^c E dous annos ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DE BEXIGA, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 21, Torres Novas – *Tombo da confraria de Bexiga, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 186 – 195v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 383-400.

*

³⁰²[fol. 186]

./ aCabado

/.Tombo da confraria da bixiga. termo da uilla de torres nouas
E este he pera a torre do tombo de lixboa./

³⁰³[fol. 187] Tombo que O muyto alto Excellemte E esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabia perssia E Jmdija E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias Comfrarias propeos E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares³⁰⁴ de seus Regnos. Veemdo com muytos beens dos dictos ospitaaes concelhos E cetera. Eram demynuydos E emalheados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores gouernadores E (*sic*) dos comcelhos por ao diamte se saber As propiedades beens E heramças E Remdas delles Em maneira que as almas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeelas albergarias Comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saybam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pellas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuyno que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella Comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propeos E remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy Aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores delas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes continuadamente veem. **O** quall tombo he da confraria da bixiga. termo desta uilla de torres nouas CuJa ministraçam he dos Juizes E moordomos que pollos comfrades da dicta confraria sam per elles emlegidos em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora he enuyado per todos seus rregnos com allçada E superioridade nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos

³⁰² O fólho 185v encontra-se em branco.

³⁰³ O fólho 186v encontra-se em branco.

³⁰⁴ Riscado o - r -, por ultrapassar a margem direita, tendo sido reescrito na linha seguinte.

Resijdoos beens E rremdas dos dictos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes. Estando em a dicta villa de torres nouas./

Ao quall tombo se aJuntou o comprehisso da dicta comfraria que tall he./

[fol. 187v] Jm Nomine domyny Amem. Jn Nomine patris et filij et spiritu sancty Amem Porquanto todollos christaãos sam theudos de teer a Regra de christo nosso paadre. Poremde nos comssijramdo o mais seruiço de deus E da nossa madre sancta maria E proueyto das nossas allmas. fazemos huña carta d'aJuntamento de hirmindade que taall he ¶ Amigos muyto amados de deus E da sua madre virgem gloriosa maria com toda a corte cellediall E por virtude dos sanctos paadres apostollicos da sancta madre igreja de Roma queriamos hordenar E fazer amtre nos homeens boons E hirmaãos huña comfraria Aa homrra E louuor de nosso Senhor Jesu christo E da dicta sua madre virgem maria. Na parte d'allfeigoall A qual se chama a comfraria da bixiga ¶ E porque o bem aventurado sam lucas apostollo Nos manda que todos seJamos Jrmaãos E nam fazer mall huum ao outro. senam como manda nosso Senhor Jesu christo E a sancta madre igreja de Roma. Poremde teemos por bem E mandamos como Jrmaãos ygoallmente todos emseembra./ ¶ E esto nam fazemos per pallauras³⁰⁵ nem per lingoa mais per obra E per verdade huuns homeens boons morantes em termo da dicta villa de torres nouas. veemtes E ouuyntes tamtas boas cousas das vidas dos sanctos paadres asy como dicto he Estabelleçeram E hordenaram amtre sy esta comfraria E Jrmindade conuem a saber que huum aJude ao outro Jrmaão E que lhe socorra quando lhe for mester E que aJude Aa entrada da comfraria cada huum casado com cimquo solldos E huum allqueyre de trijgoo E o solteiro a meetade ¶ E deuemos a poer em cabijdoo damte a nossa mesa como deuemos a comer dos beens da comfraria ou do nosso. ¶ E esta mesa deuemos a comer nas oytauas de natall. ¶ E quando morrer o comfrade asy casado como sollteiro de huum meo maruidij ou mais se quiser pera acrecentamento da comfraria E o comfrade passado seJa posto em a nossa mesa seis annos ¶ E se o comfrade for doemte per lomguo tempo ou for despossado ou for catiuo ou for apremudo per aallguña necessidade do propeo da comfraria seJa aJudado ou dos beens dos comfrades asy como cada huum mylhor poder ¶ E quando o comfrade asy pobre como Rico for doemte. dos Comfrades seJa visitado per muytas vezes ¶ E se o comfrade doemte foy coytdado guardem no quatro comfrades per vezes ¶ E quando o comfrade passar. todollos comfrades E comfradas vaam ao seu emte- [fol. 188] rramento E cada huum dem senhos coutos de camdeas E senhas obradas E cada huum ofereça pollo finado ¶ E o que esto nam der naquelle dia em outro dia de o dobrado ¶ E o amdador chame os comfrades todos E o que hy nam quiser vijnr pague cimquo soldos aa comfraria. ¶ E se o comfrade morrer ou for emfermo todolos comfrades vaam por elle amdadura de huña Jornada E se o confrade se passar lomge homde o

³⁰⁵ Riscado: "pe-".

nam possam trazer. façam por elle officio como se o corpo seu hy fosse presente ¶ E se filho allguum do comfrade passar ou mancebo ou allguum homem ou molher que moyra em sua casa. todollos comfrades o vão soterrar ¶ E o que a lla nam quiser hir pague huum solldo ¶ E quem tolher o penhor aos moordomos peyte cinco solldos ¶ E quem for comtra os Juizes sobre feito da comfraria peyte huã liura de cera aa comfraria E correga lhes o mall que lhes disser ¶ E o comfrade que mall trazer a seu Jrmaão ou lhe disser taaes palauras ³⁰⁶ que nam seJam dizedoyras conuem a saber. Ceguu ou fodido com cuu ou treedor ou gafo ou aleyuoso ¶ E todo comfrade que doestar alguã comfrada chamando lhe eruoeyra ou aleyuosa ou ladra ou gafa. peyte mea liura de cera E este a vinte tagamtes ¶ E lhe correga asy aos comfrades como aas comfradas como a toda a comfraria ¶ E todo o comfrade que nam quiser hir laurar a herdade da comfraria E nam der Razam escusauell. peite cinco solldos E o sollteyro a meetade E leuem sempre a melhoria dos beens E todos vaamos aJudar o confrade ou comfrada a laurar sua herdade ou sua casa ou sua vinha se pobre for E aquelle que la nam quiser hir pague huum solldo E seJam sempre chamados do amdador ¶ E todo aquelle que a seu comfrade for com arma mudada E lhe der conuem a saber com espada ou com cuytello ou com espeto ou com lança ou com dardo. peyte dez solldos E este a trimta varas E se nam fezer negro peyte tres solldos E este a seis varas E se lhe messar cabellos aJa outra tall pena como esta meesma ¶ E metamos nossos moordomos E Juizes em cabijdoo geerall. quem teuerem por bem seJam moordomos E Juizes E o amdador outrosy E aqueles que o nam quiserem seer peytem dez solldos E seJam no todauya. ¶ E os Juizes aJam suas escudellas dobradas E espetadas E os huntos E os moordomos aJam os deventres E os farellos E as cabeças./ [fol. 188v] ¶ E todo comfrade venha a cabijdoo moor E o que nam vier ³⁰⁷ perca o direyto ¶ E quem nam vier ao cabijdoo damte a nossa mesa se for chamado de huum solldo. E o amdador aJa os çapatos ou as çapatas milhores que teuer salluo se forem vermelhos do passado E se os nam ouuer dem lhe huum solldo. ¶ E todo comfrade que trouer aa nossa mesa companheiro peite outra tall mesa dobro de pam vinho E carne como aquella meesma. E nos todos lhe auemos de dar em aJuda senhas cascas de breguegoões. ¶ E todo aquelle comfrade ou comfrada que for lamçado da comfraria nam no Recebam se nam der outro tamto quamto deu da primeira entrada quamdo emtrou. ¶ E o comfrade ou comfrada que nam vier segar o pam da comfraria de huum obreyro. E o comfrade que nam der a melhoria de todo seruiço da comfraria fazer peyte cinco solldos ¶

Facímile 16 – Tombo da Confraria de Bexiga (fol. 189)

³⁰⁶ Riscado: “di-”.

³⁰⁷ Riscado:”peyte”.

CLXXXVII

unt. Quot quot autem preperunt eum dedit eis potestatem filios
 dei fieri qui credunt in nomine eius. Qui non ex sanguine nec ex
 voluntate viri sed ex deo nati sunt. Et verbum caro factum est et habita-
 vit in nobis. Et vidimus gloriam eius gloriam quasi virginis apertae
 plenum gratie et veritatis. Deo gratias.

In illo tempore completa est spiritui sancto elisabet et ex clamavit voce
 benedictio fuit ventus tuus et hinc hoc michi ut veniat ma-
 tra domini mei ad me. Et facta est vox salutacionis tue
 in auribus meis exultavit in gaudio iustitiam in utero meo. Et
 beata qui credisti quoniam paristi. nite ea que dicta tibi addo
 mino. Et ait maria magnificat anima domino. Et exultavit
 spiritus meus in deo salutari meo. Deo gratias.

Ao quae rombo. Mo. meo. se.
 asuntiam. et est. Et ramus.
 que ora rem. o possit. a dia. com.
 fura. et quate. fam. et sequitur.

Primamente. huius tractus. et terna. na. camarosa. beata
 qui se. et compud. vult. et per. baras. et traucta. Et largio
 vult. baras. Ex parte dono. te. con. terna. et frue. ante. Et sua.
 con. pogan. fruanter. de camarosa. Et ay. miter. et poren.
 te. con. oblatio. Ex parte. de camarosa. Et ay. miter. et poren.

Ergo. h. na. camarosa. vult. outio. mather. et dicit. que. parte. et
 vult. con. pogan. fruanter. Et sua. con. pogan. fruanter. Et suo.
 vult. pogan. fruanter. Et sua. con. pogan. fruanter. Et suo.
 go. quere. et. con. pogan. fruanter. Et sua. con. pogan. fruanter. Et suo.

Terna. de camarosa. noua. no. con. pogan. fruanter. et dicit. que.
 que. parte. et vult. con. pogan. fruanter. et dicit. que. parte. et
 do. con. pogan. fruanter. et dicit. que. parte. et vult. con. pogan. fruanter.
 miter. con. pogan. fruanter. et dicit. que. parte. et vult. con. pogan. fruanter.
 tenita. et. con. pogan. fruanter. et dicit. que. parte. et vult. con. pogan. fruanter.

Ergo. h. na. camarosa. vult. outio. mather. et dicit. que. parte. et
 con. pogan. fruanter. et dicit. que. parte. et vult. con. pogan. fruanter.
 Et largio. vult. baras. Ex parte. dono. te. con. terna. et frue. ante. Et sua.

E deumos a fazer cada mes cabijdoe por Renembrança dos passados E se allguum confrade ou comfrada trouxer mall o andador ou o ferir ou lhe tolher penhor. peyte cimquo solldos E correga a elle o mall que lhe fezer E estes direitos seJam da comfraria E mandamos que se allguum comfrade ou comfrada ouuer queixume allguum de seu Jrmaão que nam faça delle queixume aas

Justiças nenhuñas atee que o nam demande peramte os nossos Juizes E quallquer que o fezer peyte aa comfraria dez liuras E correga todauia per nossos Juizes E o mais demande peramte os Juizes da nossa comfraria E se o asy nam fezer peyte as dictas dez liuras E Receba todo seu dinheiro pera elles. ¶ E o que ouuer de Jurar Jure per estes auangelhos./

Jn principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum Et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum omnia per ipsum facta sunt Et sine ipso factum est nichil Quod factum est in ipso vita erat et vita erat lux hominum lux in tenebris lucet. et tenebre eam non comprehenderunt. fuit homo missus a deo cuy nomen erat Johanes. hic venit in testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnes crederent per ilum. Non erat ille lux sed ut testimonium perhiberet de lumine Erat lux vera que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum Jn mundo erat. et mundus per ipsum factus est. Et mundus eum nom cognouit. Jn propia venit et sui eum nom recepe- [fol. 189] runt. Quotquot autem receperunt eum dedit eis potestatem fillios dey fieri his qui credunt in nomine eius Qui non ex sanguinibus Neque ex voluntate viri. sed ex deo nati sunt Et verbum caro factum est et habitauit in nobis. Et vidimus gloriam eius. gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis./ Deo gratias/.

Jn illo tempore Repleta est spiritu sancto elisabet et exclamauit voce magna et dixit ad beatam mariam benedicta tu inter mulieris et benedictus fructus ventris tuy et hunde hoc michi vt veniat mater domini mey ad me³⁰⁸ Ecce [enim]³⁰⁹ vt facta est vox salutacionis (*sic*) tue in auribus meis exultauit in gaudio Jnfans in vtero meo Et beata que credisti quoniam [perficientur]³¹⁰ ea que dicta [sunt]³¹¹ tibi ad domino Et ait maria Magnificat anima domino Et exultauit spiritus meus in deo salutari meo. deo gratias/

Ao quall tombo Jsso meesmo se aJuntaram os beens E heramças que ora teem E possuy a dicta comfraria os quaaes sam os seguintes

Pimeiramente. huum taalho de terra na lamarosa velha que he de comprido vinte E sete varas de craueira E de larguo vinte varas E parte do norte com terra d'esteu'eannes E do sull com Joham fernandez da lamarosa E vay emtestar do ponente com o Ribeiro E parte do leuante pollo caminho/.

³⁰⁸ A frase é interrogativa, o que não ficou assinalado.

³⁰⁹ Palavra omitida, tendo sido deixado espaço.

³¹⁰ Foi escrita uma palavra sem sentido: “persicusti.mte”

³¹¹ Palavra omissa.

¶ E logo hy na lamarosa velha outro taalho d'erdade que parte do norte com Joham fernamdez E do sull com Jorge fernamdez E do ponemte pollo Ribeiro E do leuamte emtesta no caminho. E he de longo quoremta E cimquo varas E de larguo doze varas./

¶ E acima da lamarosa noua no couam huum taalho d'erdade que ³¹² parte do norte com vaasqu'eannes da Roda E do sull com matos do comcelho E do ponemte polla estrada do concelho E do leuamte emtesta com terra de Johan'eannes da lamarosa. E he de comprido oytemta E cimquo varas E de larguo vinte E oyto varas./

¶ E logo hy d'aallem no outro couam huum taalho d'erdade que he de lomguo vinte E duas varas E de larguo vinte varas E parte do po- [fol. 189v] nemte pollo caminho do comcelho E do leuamte com o allmoxarife E do norte com elle meesmo allmoxarife E do sull com Jorge fernamdez.

¶ E logo hy abaixo huum chaão çarrado d'aRedor com vallado honde ³¹³ chamam a lameira da comfraria todo aRoto. E estaa em elle huum pedaço de vinha boa que he de comprido setemta varas E de largo sessemta varas E parte do ponemte com fernam gomçalluez de torres E asy do norte com elle meesmo E do leuamte E sull com esteu'eannes E pero fernandez.

¶ E logo hi Junto huum taalho de terra que parte do ponemte com pero fernamdez E do norte E sull com fernam gomçalluez E do leuamte com matos maninhos E he de lomguo cincoemta E seis varas E de larguo quoremta varas./

¶ E huum taalho na Ribeira d'allfeiJoall d'aaquem da Ribeira que parte do sull com dona briatiz E do norte com ella meesma E do ponente polla aberta E do leuamte com matos maninhos pollo vallado o quall he de comprido oytemta varas E de largo vinte E quatro varas./

¶ E outro taalho em cima na Ribeira abaixo de pay vizinho ao olyuall pequeno. que he de comprido cimquoenta E seis varas E de largo sete varas E parte do norte com pero fernandez E com caminho que vay pera a Ribeira E do ponemte E sull com alluoro gonçaluez.

¶ E logo hy outro taalho que he de larguo seis varas E de lomguo cemto E oitemta varas E estam em elle sete figueiras E parte do norte com caminho do comcelho E do ponemte com caminho da fonte E do leuamte com o almoxarife E do sull com fernam de coymbra./

¶ E outro taalho d'erdade acima de pay vizinho na Ribeira que he de conprido cemto E sessemta varas E de larguo seis varas E mea E parte do leuamte com a Ribeira d'allfeigoall E do norte com o allmoxarife E do ponemte com o caminho do concelho que vay pera pay vizinho E com quem quer que partir./

¶ E outro taalho de terra logo hy que he de lomguo cemto E sessemta varas E de largo seis varas E parte do sull com o allmoxarife E do norte com terra d'alluoro gomçalluez E do leuamte polla Ribeira E do ponente com caminho do comcelho./

³¹² Repetido "que".

³¹³ Repetido "homde".

As quaaes terras asy como vaam atras E em cima declaradas traz [fol. 190] ora aforadas em vida de tres pessoas Rodrig'aluarez conuem a saber pera elle E margarida annes sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dez allqueires de trijgo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra ao Ribeiro de sam christouam que parte do ponemte com o dicto Ribeiro E vay teer ao valle de Joham pequeno E vay emtestar do leuamte na Regueira per marcos E parte do sull com terras de dioguo gonçalluez E de fernand'eannes E do norte com Johan'eannes de villa noua O quall he de comprido cemto E oytenta varas E de larguo vjnte E huña varas./.

¶ E huña courella de terra aa cabeça da boyeyra que parte do ponemte com terra d'amtonyo fernamdez E do norte parte com alluoro pirez E do leuamte com a terra da sesmaria d'afomssso Rodriguez E do sull com Joham diaz pallos E he de comprido dozentas E qoremta E seis varas E de larguo vinte E huña varas E mea E teem huum enxerto d'oliueira./

¶ E outra courella ao poço do carrascall que he de comprido quoremta E duas varas E de larguo trimta E oyto varas E parte do norte com fernamd'eannes E do sull pollo caminho do poço E do³¹⁴ ponemte com o Ressijo E do leuamte com vinha de dioguo gomçalluez./

¶ E huum taalho aos pardieiros de carrazede que he de comprido trezentas E dez varas E de larguo sete varas E mea E parte do leuamte com caminho do concelho E do ponemte com sam Joham E do sull emtesta no caminho do concelho E do norte com fernand'eannes E teem sete enxertos E alguuns azanbuJeiros pera enxertar./

¶ E logo hy outro taalho que he de lomguo sessemta E tres varas E de larguo vinte varas E parte do ponemte com dioguo gomçalluez E do sull com violamte pirez de bixiga E com quem quer que partir./

¶ E logo hy outro taalho de terra que he de comprido dozentas E vinte varas E de larguo tres varas E mea E parte do ponente com fernand'eannes E do leuamte com violamte pirez E do sull com terra de sam Joham E do norte com afomssso Rodriguez./

¶ E logo hy meesmo outro taalho de terra que he de comprido cemto E setemta varas E de larguo cincoemta varas E parte do ponente [fol. 190v] com Joham diaz pallos E do leuamte com viollamte pirez E do sull com Joham diaz de villa noua E do norte com quem quer que partir./

¶ E logo hy meesmo outro taalho que he de comprido nouemta varas E de larguo vinte varas E parte do ponente com Joham diaz E do leuamte com dona briatiz E do norte com Rodrigu'eannes E com quem quer que partir./

¶ E outro taalho abaixo de carrazede que he de comprido quoremta varas E de larguo vinte E quatro varas E parte do ponemte pollo Ribeyro E do leuamte augoas vertemtes E do norte com

³¹⁴ Palavra rasurada.

herança de louremço esteueez E do sull outrosy com herdeiros de louremço esteueez E teem cinco emxertos d'oliueyras./

As quaaes duas courellas E sete taalhos de terra aquy atras E em cima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas dioguo gomçalluez pera elle E constança gomçalluez sua molher E³¹⁵ pera outra pessoa por foro E pemssam de oyto allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria huña courella de terra acima da bixiga na sesmaria de vicent'eannes que he de comprido dozentas E doze varas E mea E de larguo cemto E oytenta varas. E faz em cima huña gramde chaue E vay torcendo comtra carrazede E passa o caminho E parte do norte com o saramago E com vicent'eannes por homde staa huum marco E com o mato E do leuamte E do sull parte com vicent'eannes E do ponemte com herdeiros do saramago. E teem huum azambuJeiro a par da eyra./

¶ E outro taalho logo hy que vay da dicta sesmaria comtra carrazede que he de comprido cemto E nouemta varas E de larguo vinte E seis varas. E parte do sull E ponemte com vaasqu'eannes E do leuamte com matos maninhos E do norte com herdeiros do saramago./

¶ E huña courella aa mouta do asno na do longuo que he de conprido cemto E nouemta E quatro varas E de larguo quoremta E duas varas E parte do sull com fernam Rodriguez E do norte com Joham Rodriguez E do ponemte com estrada d'ourem E do leuamte com o dicto Joham Rodriguez. E teem huum enxerto d'oliueyra.

As quaaes duas courellas E huum taalho de terra aquy em cima declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas vicent'eannes pera elle E maria louremço sua molher E pera huña outra pessoa depos elles quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de trimta allqueyres de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

[fol. 191] **Jtem** mays ha a dicta comfraria huum taalho de terra aallem da do longuo nas vinharias que he de comprido cemto E oytenta E huña varas E de larguo omze varas E parte do ponemte pollo caminho do comcelho E do norte E do sull com fernamd'esteueez E do leuamte com caminho que vay pera o lagar da proue./

¶ E outro taalho logo hy abaixo do caminho que he de comprido cento E treze varas E de larguo seis varas E parte do sull com fernamd'esteueez E do norte com Rodrigu'eannes E do leuamte com afomsso martijnz pemteado E do ponemte com o caminho/

¶ E outro taalho logo hy aas oliueiras de pee polim que he de conprido cemto E quatorze varas E de larguo sete varas E parte do norte com a Regueira que vay pera a fomtainha E do ponemte com

³¹⁵ O sinal da conjunção foi entrelinhado.

gonçallo esteueez E do leuamte com afomssso martijnz E do sull com caminho da fomte d'allmoynha./

¶ E outro taalho aas couas que he de comprido quoremnta E duas varas E de larguo doze varas E parte do norte E do sull com afonssso martijnz E do ponemte com fernamd' eannes E do leuamte com o termo de tomar augoas vertemtes./

¶ E outro taalho de terra no oliuall do lomguo que he de conprido oytemta varas E de larguo vimte E sete varas E parte do norte E do leuamte com Joham Rodriguez E do ponemte com martim afomssso E do sull com Joham Rodriguez./

¶ E outro taalho logo hy no couam d'aaquem do oliuall que he de larguo dezanoue varas E faz huña chaue E he de comprido cemto E quoremnta varas E parte do norte E do sull E do leuamte com Joham Rodriguez E do ponemte parte polla estrada./

¶ E huña courella aa fomte do lomguo que he de larguo na chaue que faz aa fomte sessemnta varas E de lomguo trezemtas E sessemnta varas E parte do norte com Joham Rodriguez E com fernamd'eannes E do sull com a comfraria de payalluo E do ponemte com a estrada d'ourem E do leuamte com fernamd'esteueez./

¶ E aas vinhas do lomguo ³¹⁶ huña terra em mato E de ll'aRota em baixo que he de comprido cemto E dez varas E de larguo vinte E oyto varas E parte do sull com Joham Rodriguez E do ponemte com matos maninhos E do norte com martim afomssso E do leuamte com o Ribeiro./

A quall courella com os sete taalhos de terra aquy em cima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas fernamd'esteueez pera elle E maria Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de sete allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

[fol. 191v] **Jtem** ha mais a dicta comfraria huña courella de terra em falcato que he de lomguo dozemtas varas E de larguo quoremnta E quatro varas E parte do norte com andre gomçalluez E do sull com maria duraaez E do leuamte com o termo de tomar augoas vertentes E do ponemte outrosy com maria duraãez./

¶ E huum taalho ao casall do fidallguo que he de comprido trezemtas E vinte varas E de larguo quatorze varas E parte do norte com vaasco esteueez E com esteu'eannes E do sull com andre gomçalluez E do ponemte parte polla oliueyra grande da comfraria homde stam dous marcos E do leuamte com estrada de tomar./

¶ E logo hy outro taalho que he de lomgo cemto E sessemnta E cimquo varas E de larguo tres varas E parte do sull com micia vaaz E do norte com bramca fernamdez E do leuamte polla estrada de tomar./

¶ E logo hi abaixo outro taalho que he de comprido cemto E cimquoemnta varas E de larguo doze varas E parte do norte com herdeiros de Joham duraaez E do sull com Joham lopez E asy do leuamte com elle Joham lopez E do ponemte com esteu'eannes E com outros herdeiros./

³¹⁶ Riscado: "q".

¶ E logo hy outro taalho que he de comprido cemto E quoremta varas E parte do sull com Joham diaz E do norte com vicemt'eannes E do ponemte com Joham alvarez d'aceyceyra E do leuamte com Joham vaaz./

¶ E huia courella homde chamam o siluall que he de lomguo cemto E doze varas E de larguo cimquoemta E quatro varas E parte do leuante E do sull E ponemte com Joham vaaz E do norte com Joham luis E Joham esteueez da lamarosa./

¶ E logo hy outra courella que he de comprido oytenta E quatro varas E de largo sessemta E quatro varas E parte do sull com maria annes E do leuamte com o casall das abadessas E do norte com esteu'eannes E com Joham esteueez E do ponemte com a confraria./

¶ E outra courella nas coruaceyras aa fomite que he de larguo huia vara comtra o leuamte E de longuo trezentas E sessemta varas E parte do norte pollo Ribeiro da fomite E do sull E ponemte com esteu'eannes E com martinh'annes E do leuamte com amdre lourenço E com esteu'eannes./

¶ E logo hy outra courella que he de lomguo Cemto E nouemta E [fol. 192] oyto varas E de larguo doze varas E parte do norte com fernamd'eannes E do sull E ponemte com Joham lopez E do leuamte com maria duraães E do norte com o dicto fernand'eannes./

¶ E outra courella Junto com a aldeia das coruaceyras que he de longo nouemta E cimquo varas E de larguo doze varas E parte do leuamte com esteu'eannes E com Joham duraães E do ponemte com o caminho do barreiro E do sull com o Ribeiro esta courella faz hua chauce que vay teer aas casas da parte do norte./

¶ E hum taalho aas fontainhas d'a par das corvaceyras. que he de comprido quoremta E duas varas E de larguo trimta E duas varas E parte do sull com Joham allvarez d'aceyceyra E do ponemte com martim vicemte E do norte com estrada d'ourem.

¶ E huia courella do porto da varzea que he de comprido oytenta varas E de larguo vinte E huia varas E parte do norte com Joham lopez E do ponemte com o Ribeiro da varzea E do sull com maria annes E do leuamte com o caminho do concelho./

¶ E huia terra que Jaz abaixo da coruaceira ao porto do marmoellar a quall he della posta em vinha. E parte do norte com vasqu'eesteueez E do sull com Joham lopez E do leuamte com caminho do concelho E do ponemte com o Ribeyro. E he de comprido quoremta varas E de larguo dezoyto varas./

Os quaaes cimquo taalhos E oyto courellas de terra aquy em cima E atras neesta outra lauda declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas fernam lopez pera elle E domingas pirez sua molher E pera outra pessoa per foro E pemssam de quinze allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria huia courella de terra que foy vinha a pee de cam que parte do norte E leuamte com terras de pedr'allvarez allmoxarife E vay emtestar no vallado do leuamte E asy do sull. E he de comprido cem varas E de largo seis varas./

¶ E outra courella hy meesmo em pee de cam que he de comprido dez varas E de larguo quatro varas E parte do ponemte com a Ribeira E he vallada d'arredor./

¶ E huum taalho de terra no Ribeiro do brunhall que he de comprido quoremnta E quatro varas E de larguo dez varas E mea E parte do sull com dioguo lopez E do norte com rrodrigu'eannes dos çoudos E do leuamte pollo Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes./

¶ E logo hy outro taalho que a mayor parte delle staa em mato E he [fol. 192v] de comprido trezemtaz varas E de larguo dezassete varas E parte do ponente com a Ribeira E do norte com maria annes da coruaceyra E do leuamte com terra de viollamte pirez E do sull com vaasqu'eannes.

¶ E outro taalho aas heiras da bixiga que he de comprido cemto E trinta E tres varas E de larguo cimquoemta varas E parte do norte com os herdeiros de louremço esteueenz E do sull com terra de vaasqu'eannes E do leuamte com caminho pubrico E do ponemte com herança de louremço esteueez./

¶ E outro taalho de terra que staa aa albergaria que he de comprido dezassete varas E de larguo outro tamto E parte do sull com violamte pirez E do ponemte com Rodrigu'eannes lapas E do leuamte com vaasqu'eannes E do norte com a albergaria./

¶ E outro taalho a par da perralua que he de lomguo trezemtaz E qoremnta varas E de larguo vinte E duas varas E faz do leuamte duas chaues E do ponemte huã chaue E parte do norte com caminho d'ourem que veem pera a perralua E do leuamte com fernamd'eannes tecellam E com sua sogra E do ponemte com o caminho d'ourem E com viollante pirez E do sull com terra da sirgada./

¶ E huã courella acima da bixiga que he de comprido seiscentaz varas E de larguo quatorze varas E parte do norte com vaasqu'eannes E do sull com viollante pirez E do leuamte com a estrada d'ourem E do ponemte com a pedreira E esta courella he emchauada no meo/

¶ E outra courella logo hy que he de comprido oytenta varas E de larguo dezasseis varas E parte do norte com herdeiros de fernam pirez E do sull com violamte pirez E do leuamte com herdeiros de fernam pirez E do ponemte com caterina vaaz./

¶ E outro taalho logo hy acima da bixiga que parte do ponemte pollo Ribeiro E do sull com caterina vaaz E do norte com viollante pirez E do leuamte com herdeiros de fernam pirez E faz huã chaue no meo E he de lomguo nouemta E cinco varas E de largo oyto varas./

¶ E outro taalho aa fomte da bixiga que he de lomguo quoremnta E seis varas E de larguo trimta E tres varas E parte do norte com maria martinz E do leuamte com a comfraria e do ponemte com o caminho do Comcelho./

¶ E logo hy outro taalho que parte do sull com maria martijnz E do leuamte com viollante pirez E do norte com herdeiros de lourenço esteueez E com violamte pirez E he de lomguo setemta E seis varas E de larguo cimquoemta E duas varas./

¶ E logo hy outro taalho que he de lomguo oytemta varas E de largo vimte varas E parte do sull com maria martijz E do leuante [fol. 193] com Rodrigu'eannes E do norte parte com vaasqu'eannes./

¶ E huña terra que foy vinha acima da bixiga que he de comprido cem varas E de larguo quoremta varas E parte do norte com herdeiros de fernam pirez E do sull com Rodrigu'eannes lapas./ E com outros./

¶ E outro taalho a azinheira do palheiro do vargo que he de comprido cemto E vimte varas E de larguo dez varas E parte do norte E ponemte com Rodrigu'eannes lapas E com sesmaria de vaasqu'eannes.

¶ E logo hy outro taalho que he de lomguo sesemta varas E de largo dezanoue varas E parte do sull E ponemte com vaasqu'eannes E do leuante polla estrada./

¶ E outro taalho logo hy que he de lomguo sesemta varas E de largo dezaseis varas E parte do norte E do sull com vaasqu'eannes E do leuante com estrada E com outros./

¶ E outro taalho de terra logo hy que he de lomguo dozemtaz varas E de larguo cimquo varas E parte de huum cabo E do outro com vaasqu'eannes E do norte entesta com Rodrigu'eannes lapas E da outra parte com estrada./

¶ E logo hy outro taalho que parte do ponemte com viollamte pirez E do sull com estrada. E he de comprido cem varas E de largo sete varas./

¶ E outro taalho logo hy que parte do ponemte com violamte pirez E com esteuam lourenço da parte do norte E he de conprido cem varas E de larguo doze varas./

¶ E huña terra em mato ao pisam d'eytor alluarez na Ribeira d'alfeiJoall he de comprido quorenta varas E de larguo doze varas E parte do leuante com a estrada que vay polla Ribeira acima E do ponemte parte pollas cabeças./

¶ E huum taalho de terra que staa a almoyinha de pero vicemte da comfraria he de longo cem varas E de largo seis varas E parte do norte com terra de martim vicemte E das outras partes com terras de viollamte pirez molher que foy de Joham esteueez da bixiga./

¶ E outro taalho de terra que staa aallem da casa que foy de lourenço esteueenz he de lomgo cemto e sesemta varas E de larguo seis varas E parte do norte com terra de simam aluarez E do leuante com terra de Rodrigo lapas E do ponemte com terra de maria annes E do sull com terra de vaasqu'eannes.

¶ E huña casa d'adega que staa em bixiga que he de comprido oyto varas E mea E de larguo tres varas E mea E parte do ponemte com ca- [fol. 193v] sas da sirgada E do leuante com caminho do comcelho E do norte E sull com o Ressijo./

¶ E cimquo azambuJeiros na terra da comfraria a azinheira gorda./

Os quaaes azambuJeiros com as quatro courellas E dezanoue taalhos de terra E casa d'adega segundo atras vão declarados do Jtem derradeiro por diamte traz ora aforados em vida de tres pessoas fernam de coinbra taballiam em esta villa de torres nouas pera elle E caterina frayoa sua

mulher E para outra pessoa por foro E pemsam de vinte E seis allqueires de trijoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria duas oliueiras em fallcato./

¶ E huã oliueyra no vall de fallcato./

¶ E duas oliueiras no oliuall do longo./

¶ E seis oliueyras em carrazede./

¶ E huã oliueira nas lameyras./

¶ E duas oliueiras acima da fomte da bixiga./

¶ E tres emxertos E huã oliueira aos³¹⁷ palheiros dos vargos./

¶ E tres oliueiras no oliuall basto./

¶ E tres oliueiras lintiscas a albergaria./

¶ E duas oliueiras aas ortas da bixiga./

¶ E duas oliueiras pequenas aa pomte da bixiga./

¶ E huum cepo d'oliueira no marmellar./

¶ E tres oliueiras na dos caseiros./

¶ E huã oliueira no oliual de paayo./

¶ E outra oliueira aos fornos que foram de lourenço esteueenz./

¶ E cinco azambuJeiros na do longo aas vinharias./

¶ E quatro azambuJeiros aas lameiras./

¶ E huum azambuJeiro aa fomte da bixiga./

¶ E tres azambuJeiros ao palheiro do varguo./

¶ E cinco azambuJeiros aa eira de vaasqu'eannes da bixiga./

As quaaes oliueiras E azambuJeiros traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham diaz para elle E briatiz Eanes sua mulher E para outra pessoa por foro E pemsam de trezemtos E cincoemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./

E asy ha mais a dicta comfraria huã vinha que Jaz n'aceyceyra velha que he de comprido trimta E seis varas E de larguo trimta E duas E parte do ponemte com micia vaaz E do leuamte E norte com os [fol. 194] herdeiros do saramaguo E do sull com herdeiros de vaasco esteueez. A quall vinha nam traz ora ninguem nem arrenda[da]³¹⁸ nem aforada. mas antes fica com a dicta comfraria./

³¹⁷ O "s" final foi acrescentado.

³¹⁸ A última sílaba foi acrescentada.

E Jssso meesmo ha a dicta comfraria huãa casa d'albergaria no dicto loguo da bixiga que tanbem nam amda aforada nem arrendada E he de comprido vimte varas E de larguo quatro varas E mea E parte pellas comfromtações E diuisões com que de direito deue partir

Aquy fazem fim Os beens E eramças com sua midičam E comfromtaçooes pertencentes aa dicta comfraria E segue se huãa detirminaçam E adicam ora nouamente feita per mandado d'el Rey nosso Senhor. per elle dicto lecenceado dioguo pirez./ de que o theor tall he./

Jtem mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuel nosso senhor de proueer E hordenar allguãas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compromissos das comfrarias albergarias E gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despemdia a mayor parte de suas Remdas que Remdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os ditos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diante nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes alguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem igoarias a pessoa allguãa salluo por dija da feesta cuJa for a comfraria. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemdam trezentos E cincoemta Reaaes das remdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem dozentos E cincoemta Reaaes E se peruertura as comfrarias forem da uocaçam de nossa senhora santa maria E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se acostumar dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta poderam despemder em cada beberete cemto E cincoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas [fol. 194v] dictas vespas. E se tantos nam forem. despemderam cem Reaaes Em tal comuite E mais nam E se peruertura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem./ manda o dicto Senhor que lhe nam seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria. as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas Remdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huãa comfraria Remder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo for a rremda E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes. Primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingoa de as taaes cousas se nom fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao foguo E lhes tenham gamella ou alguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E comcertadas E os pobres aa mingoa dellas nam rrecebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias conuem a saber nos alltares stee sempre huña lanpada com azeite E se acemda emquamto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acenda aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per sy E asy nas **[fol. 195]** vespervas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas Remdas taixaram (*sic*) E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se vemdera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

¶ E asy se pellas rremdas das dictas comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tamto dinheiro Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais neçessareas (*sic*) E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros acrecentamdo em ellas em multipllicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seerem ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem seu anno de moordomado logo os Juizes E comfrades lhes tomem a comta E o que se achar que ficam deuendo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diuida na recepta nos outros moordomos vijmdoiros E a dicta maneira teeram Em todollos outros E se o asy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de

pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam fazer salluo as sobredictas porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenamça de quando allguãa pessoa Emtrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles he hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compremisso E nam se saira da dicta comfraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezentos E nouemta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sair pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam malditos da maldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christião he obrigado. E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adiçam o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera mandou que fossem de todo feitos tres tombos assignados per ell todos de huum theor .scilicet. huum pera andar sempre na hordenamça da dicta confraria E outro pera seer [fol. 195v] posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado E mitido na torre do tombo de lixboa E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico notairo per autoridade rreal pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy. E fiz meu pubrico signall que tall he a xxj de mayo de mil E b^c E dous ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DA RIBEIRA, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Março, 27, Torres Novas – *Tombo da confraria da Ribeira, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 196 – 203.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 401-412.

*

[fol. 196]

./ acabado

/.**T**ombo da confraria da Ribeira/. termo da uila de torres nouas.

E este he pera a torre do tombo de lixboa./

³¹⁹ [fol. 197] **T**ombo que O muyto aLLto ExceLente E muy Esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos Allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssia E Jmdia E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias confrarias beens propios E Rendas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores gouernadores dos comcelhos. por ao diamte se saber. As propiedades beens E heramças E Remdas delles em maneira que as almas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos. E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heranças bem (*sic*) propios E Remdas dos comcelhos que foram dados pollos Reix amtijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem. **O** quall tombo he da confraria da Ribeira termo desta uilla de torres nouas. CuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta confraria sam emllegidos em cada huum anno./. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora he enuyado per sua Reall senhoria per todos seus Regnos com toda allçada E superioridade nas cousas dos ospitaaes capeellas

³¹⁹ O fólho 196v encontra-se em branco.

albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Rendas dos comcelhos. E com a dicta allçada em todollos feitos crimes em stando em a dicta villa de torres nouas./

Ao quall tombo Se aJumtou o compremisso da dicta comfraria que tall he./

[fol. 197v] **Em** Nome de deus Amem Jrmãaos Comssiremos seguir a uida dos sanctos paadres E seguirmos a elles. Acharemos sem duuyda em fee E em amor E dar nos ham a vida da uerdade E asy da testemunho sam lucas auangelista. dos muytos creentes era o coraçam em hum E a allma E todo aquello que cada hum delles pesoya nam dizia que era seu mas que era a elles comumente Asy que todallas cousas que mester auiam nam mingoauam antre elles. Outrosy aJumtauam aquy cada hum per toda parte o que lhes mester era. Pois ouçamos o mandado de Jesu christo que diz asy. que nenhum nam pode auer mayor amor que poer sua allma por seus amigos E este he o meu preçepo E mandado que nos amemos huuns aos outros asy como eu amey a uos. honde sam paullo diz meus filhos nam vos amedes per pallaura nem per lingoa. mas per obras E per coraçam E per uerdade. ¶ Porem allguuns boons homeens moradores na alldea da Ribeira termo de torres nouas. Veemdo E comssijrando tamtos boons emxenplos E dictos E cousas piedosas Estabelleceram Amtre ssy Jrmindade E amor Asy como Jrmãao pode fazer a outro seu Jrmãao ao que se ame per caridade E que hum socorra ao outro E o aJude per hu quer que poder ¶ **E** Porem todos emseembra Estabelleram amtre sy que se algum quiser Emtrar em esta comfraria de por sy hum quarto de marauydy. E se mais der mayor merçee a vera E se allguum dos comfrades for emfermo seJa visitado de todollos comfrades E seJa guardado E vigiado com quatro comfrades cada noyte atee morrer E todollos comfrades seJam chamados pera o vigiar de noyte E pera o soterrarem E quando o soterrarem tragam cada hum senhas obradas E senhas camdeas E senhos dinheiros pera ofertarem pollo finado. E todollos confrades façam por elle camtar senhas missas/. ¶ **E** se o comfrade for emfermo ou morrer em caminho que seJa amdadura de hum dia vaam por elle E se em outras parte for morto homde nam possam hir por elle nem seer trazido asy se faça o officio por elle como se o corpo fosse presentemte ¶ **E** se allguum nam quiser ofrecer pollo finado em aquelle dia que se o officio faz por elle Em outro dija de o dobrado ¶ **E** se allguum comfrade nam quiser vijr aas vigillias ou aas sepullturas de aa nossa mesa E comfraria mea liura de çera Salluo se for Jsemento por allguũa Razam ¶ **E** se allguum dos dictos comfrades for em Jmfirmindade lomga ou em catiueyro ou em allguũa

neçessidade aJudemos a elle amtre o marido E a [fol. 198] mulher de seis dinheiros E se for primido de casa ou de campo ou de mouros catiuo. aJudemos a elle de seis dinheiros E se allguum dos nossos comfrades disser allguña maa pallaura que nam seJa pera dizer a seu comfrade conuem a saber çeguu ou fodudo no cuu ou treedor ou gafo. Ou disser aa mulher heruoeira ou cegonha ou ladra ou gafa. peite cimquo solldos aos nossos comfrades. E este³²⁰ que tall mall disser stee a dez tragamtes (*sic*) E se nam ouuer Jmquisa de dous comfrades. sallue sse com outros de fora que estas pallauras nam disse ¶ E o comfrade que a seu comfrade firir com armas ou vier contra elle peyte a nos dez solldos E faça aaquelle que asy quiser ferir ou ferirem direyto. segumdo custume da terra pella guisa que os nossos Juizes que forem virem que he direito. ¶ E se allguum comfrade ouuer queyxume doutro comfrade diga o aos nossos Juizes E os nossos Juizes castiguem aquelle que a dicta JmJuria fezer ou diser ¶ E aquelle que star nam quiser pollo Juizo dos nossos Juizes peite a nos cimquo solldos E demais Respomda aaquelle a que deue satixfazer E os dictos Juizes o penhorem atee fazer desy direito E se lhe tolherem os penhores peitem a nos dez solldos ¶ E aJamos chamador que chame os comfrades que vigiem ho emfermo E este amdador seJa escusado da Remda que nos auemos de dar E demais se lhe allguum de nos mall disser ou ferir ou lhe tolher o penhor peyte a nos cimquo solldos. E se for ferido Aquell que o firir emtre a elle a quoremta tragamtes (*sic*) E o nosso amdador que nam quiser penhorar homde o mandarem os Juizes da nossa casa. a diuida que os outros deuem pagar./façam lha pagar. ¶ E façamos nossa mesa nas oytauas de natall E ponhamos do nosso auer aquello que for aguisado E aprouer a todollos comfrades ¶ E nam seJa ne<n>huum tam housado que traga nenhuum homem nem mancebo nem filho nem filha aa nossa mesa E aquell que o hy trouer peite huña liura de cera ¶ E se alguum de nos meter Reixa aa nossa mesa per que seJa toruada peite a nos outra tall mesa de pam E de vinho E de carne E nos lhe deuemos de dar pera aJuda senhos dinheiros que chamam de comchas. ¶ E o nosso capellam seJa escusado de todollos nossos negoceos. Ergo que visite o emfermo E se quiser trazer huum cleriguo comssiguo aa nossa mesa tra- [fol. 198v] gaa o ¶ E os nossos moordomos aJam todollos coyros da nossa mesa com todallas meuças ¶ E façamos sempre Cabijdoo nas calendas de Cada mes ¶ E quem queixume ouuer de seu comfrade façamos lhe dar direito E ponhamos huum pobre seis meses aa nossa mesa E demos lhe pam vinho E carne polla allma daquelle finado que for morto. E se allguum de nos nam poder podar sua vijnha vaamos com elle ou com ella E aquelle

³²⁰ Rasurado; fora escrito “estee”.

que nam quiser hir peyte huum solldo. E se allguum dos nossos confrades for pobre aJudemo llo com senhas geyras ¶ E se allguum dos nossos confrades quiser toruar seu confrade peyte cimquo solldos ¶ E se alguum dos confrades ouuer ospede ou filho E for enfermo vaamo llo veer asy como se fosse confrade E o que nam quiser hir peyte huum solldo ¶ E os nossos moordomos nam seJam ousados que tragam homeens de fora parte aa nossa mesa./ mas Roguem a huum dos confrades E dem lho asy como se fosse de fora E se o nam quiser peite outra tall mesa de pam E de vinho E de carne ¶ E o confrade que passar deste mundo de por sy huña quarta d'ouro E se mais der mayor mercee auera./ feita nas callemdas do mes de feureiro¶ Era de mill E dozentos E cimquoemta annos ¶ E se allguum confrade quiser Jurar a outro confrade aquello que deue Jure pollos auangelhos./.

JN illo tempore loquente Jesu ad turbas Ex tolens vocem quedam mulier de turba. Dixit illi. beatus vemter qui te portauit Et vbera que suxisti. At ille dixit quim in imo beati qui audiunt verbum dey Et custodiunt illud. deo gratias./.

Jn illo tempore postquam comssumati sunt dies octo vt circumcideretur puer vocatum est nomem eius Jesum quod vocatum est ab angello priuscam in vtero comciperetur./ deo gratias./.

E os beens E eramças que ora teem E pessuy a dicta confraria sam estes.

PPrimeiramente huum taalho de terra em chupa de vinho que parte do norte com Jsabell Rodriguez E do sull com Joham allvarez E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte augoas vertemtes E he de [fol. 199] comprido cimquoemta E quatro varas de midir pano E de larguo doze varas./

¶ E outro taalho de terra Aa lameira da barreira alua que parte do sull com herdeiros de Joham martijz E do norte com pero llopez E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte augoas vertemtes E he de comprido cem varas de midir pano E de larguo vinte E duas varas./

¶ E outro taalho de terra ao souereiro do Rabaceiro que parte do norte com o coelho E do sull com Johan'allvarez E do leuamte com o Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes. E he de comprido setemta E duas varas de midir pano E de larguo vinte E duas varas E mea./

¶ E outro taalho aa cabeça do coelho que parte do sull com Joham lopez E do ³²¹ norte com herdeiros d'alluar'eannes E do leuamte com o Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes. E he de comprido nouemta varas de midir pano E de larguo noue varas./

¶ E huum mato com huum pedaço de terra aproueitada que parte do sull com martim alvarez E do norte com pero lopez E do leuamte com o Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes E he de comprido çem varas de midir pano E de larguo quatorze varas E mea/

¶ E huña courella de terra ao porto do freixo que parte do leuamte com grauiell E do ponemte com Joham dominguez E parte do norte com o Ribeiro E comtra o dicto norte faz huña pomta E teem de comprido sessemta E tres varas E teem de larguo trinta varas./

¶ E huum taalho de terra no vall do perall o quall parte do ponemte com Joham lopez E da parte do leuamte com Joham domingez E do sull parte com o Ribeiro E do norte com estrada E he de llargo comtra o Ribeiro treze varas E em cima teem dezaseis varas E he de comprido cemto E oito varas./

¶ E outro taalho de terra llogo hy no dicto loguo de vall do perall que parte do ponemte com pero lopez E do leuamte com o parayso E do sull com o Ribeiro E do norte com a estrada E he de comprido Cemto E oyto varas E he de larguo comtra o norte teem quoremta varas E da outra parte he de larguo trimta E noue varas./

¶ E logo hy no dicto vall do perall outro taalho de terra que parte do sul com Rodriguo pimintell fidallguo E do leuamte com Joham alvarez coelho E do norte augoas vertemtes E he de comprido cemto E quoremta E quatro varas E de larguo ao Ribeiro vijmte E duas varas E mea E em cima da outra parte teem de larguo trinta varas./

[fol. 199v] ¶ E outro taalho de terra ao esteball que parte do ponemte com a comfraria da serra E do leuamte com Joham allvarez E do norte com o Ribeyro E da outra parte augoas vertemtes E he de comprido dozemtas E dezaseis varas E he de larguo da parte do sull trimta varas E da parte do norte he de larguo trimta varas E mea./

¶ E logo hy no dicto esteball outro taalho de terra que parte do dicto leuamte com pero lopez E do ponemte com o paraiso E do sull com o Ribeiro E do norte com a estrada E he de comprido Cemto E quoremta E quatro varas E de larguo comtra o Ribeiro quatorze varas E mea E da outra parte dezoito varas ³²² ./

¶ E outro taalho de terra no vall da dona que parte do sull com o casall de Joham pinheiro E do norte com a cadima E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte augoas vertemtes E

³²¹ Riscado: "leua-".

³²² Riscado: "E mea".

as duas partes stam ora ao presente em mato E he de comprido cemto E seis varas E de larguo outras cemto E seis varas./.

¶ E outro taalho de terra logo hy no dicto vall da dona que parte do sull com Rodrigo pimintell E do norte com herdeiros d’aluar’eannes E do leuamte emtesta no Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes E he de comprido Cemto E tres varas E de larguo Cem varas./.

¶ E outro taalho de terra no vall da figueira que parte do sull com o paraiso E do norte com o Ribeiro E do leuamte com herdeiros d’aluar’eannes E do ponemte com o Rijo d’allmonda./ E he de comprido sessenta varas E he de larguo em cima vinte E duas varas E em fundo he de larguo dez varas./

¶ E outro taalho de terra no meesmo vall de figueira que parte do norte com alcobaça E do sull com sancta maria do valle E do ponente augoas vertemtes E passa o Ribeiro E he de comprido Cemto E dez varas E de larguo trimta E cimquo varas./.

¶ E outro taalho de terra ao boynhall Jumto com o mocham d’alua que parte do sull com Jsabell Rodriguez E do norte com Joham pinheiro E do ponemte com a alagoa E do leuamte augoas vertemtes E he de comprido sessemta E oito varas E de larguo vinte E cimquo varas/

¶ E huum taalho de lameira que parte do norte com Joham lopez E do sul com o coelho³²³ E do ponemte com o Rijo d’allmonda E do leuamte com a aluerca E he de comprido quoremta E oito varas E de largo noue varas o quall taalho de terra staa homde chamam as abertas./

¶ E outro taalho de terra no vall de pero mouro que parte do norte com Joham pinheiro E do leuamte emtesta no Ribeiro E do sull com fernam pirez E do ponemte augoas vertemtes E he de comprido oytenta [**fol. 200**] varas E de larguo sessemta E seis varas./.

¶ E outra courella de terra aos azambuJeiros que parte do sull com o dicto Joham pinheiro E do norte com fernam pirez E do ponemte com Joham lopez E do leuamte com o caminho he de comprido quoremta E seis varas E de larguo quoremta varas./

¶ E outro taalho de terra aos dictos azambuJeiros que parte do norte com herdeiros d’aluar’eannes E do sull com elles meesmos herdeiros d’aluar’eannes E do ponemte com o caminho E do leuamte auguas vertemtes E he de comprido cincoemta varas E de larguo dez varas./

³²³ Riscado “-lho”.

¶ E outro taalho de terra aas heiras que parte do norte com as heyras E do sull com os herdeiros de lopo afomssso E do ponemte com o caminho E do leuamte com pero lopez he de comprido trimta E seis varas E de larguo duas varas/

¶ E outro taalho aas ameixieiras que parte do ponemte com Joham allvarez E do leuamte com herdeiros d'alluoro diaz E do sull com o Ribeiro E do norte augoas vertemtes. he de comprido quoremta E sete varas E de larguo vinte E duas varas.

¶ E outro taalho aas ameixoeiras que parte do ponemte com Jsabell Rodriguez E do leuamte com ella meesma Jsabell Rodriguez E do sull com o Ribeiro E do norte com a tufeira he de comprido dezaseis varas E de larguo oyto varas./

¶ E outro taalho ao outeiro do ceißall que parte do norte com herdeiros d'alluar'eannes E do leuamte com alluoro pirez E do sull com caminho de vall de pereiras E do norte com caminho. E he de comprido cemto E quoremta varas E de larguo oito varas./

¶ E huña terra ao ceyçall que parte do norte com alluoro pirez E do sull com Rodrigo pimintell E do ponemte com vinha da dicta comfraria E do leuamte com Rijo d' allmonda. A quall terra he de comprido sessemta E huña varas E de larguo comtra o Rijo he de cimquo varas E da parte de cima he de larguo oyto varas./

¶ E huum mato logo hy no ceißall que parte do leuamte com o paraiso E do ponemte com sam pedro E do norte com vinha da dicta comfraria que ora traz o filho de grauiell da Ribeira E do sull augoas vertemtes. O quall mato he de comprido cemto E quorenta varas E de larguo noue varas./

¶ E huum taalho de terra no vall da dona que parte do norte com luis Rodriguez E do ponemte com o Ribeiro E do sull com Joham pirez [fol. 200v] E do leuamte com Joham vaaz E he de comprido Cem varas de midir pano E he de larguo oytenta varas./

¶ **E** outro taalho de terra que ora ao presente estaa em mato. ao patalugall que parte com mato a que nam sabem dono. E parte do norte com o Jumqueiro E do sull com o meesmo Jumqueiro E do ponemte com herdeiros do poufino he de comprido cemto E sessemta varas E de larguo oyto varas./

As quaaes terras atras escriptas traz ora aforadas em vida de tres pessas Jsabell Rodriguez viuua pera ella em primeira pessoa E que ella posa nomear a segunda aa ora da sua morte E a segunda nomee a terceyra. por foro E pemssam de dezoito allqueires de trijgoo em cada huun anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem ha Mais a dicta comfraria da Ribeira Certas aruores de fruito E de nam fruyto E duas courellas de vinha nas terras meesmas da comfraria. segundo adiante vaam declaradas./

¶ Primeiramente huun allemo em terra da comfraria que traz a dicta Jsabell Rodriguez homde se chama chupa de vinho./

¶ **E** quatro souereiros ao souereiro do Rabaçeiro na terra da comfraria que ora traz a dicta Jsabell Rodriguez./

¶ **E** quatro oliueiras no vall do perall na dicta terra da comfraria que traz a dicta Jsabell Rodriguez./

¶ **E** huun souereiro com outros pequenos ao esteball em outra terra da comfraria que traz a dicta Jsabell Rodriguez

¶ **E** huã oliueira logo hy no dicto loguo do esteball em terra da confraria que traz a dicta Jsabell Rodriguez./

¶ **E** huã oliueira a vall da dona em terra da comfraria./

¶ **E** outra oliueira logo hy na terra da dicta comfraria./

¶ **E** dez pees d'oliueiras E azeitoeiros E mais certos azambuJeiros no dicto vall da dona na terra da dicta comfraria./

¶ **E** cinco oliueiras E duas figueiras E outras aruores no vall das figueiras na terra da dicta comfraria./

¶ **E** huã oliueira ao boynhall Junto com o moncham ³²⁴ d'alua em terra da dicta comfraria./

¶ **E** huun freixieiro aas abertas na terra da dicta comfraria./

³²⁴ Riscado “-II”.

[fol.201] ¶ E huña oliueira no vall de pero mouro na terra da comfraria que ora traz a dicta Jsabell Rodriguez.

¶ E hum azeytoeiro aas heiras na terra da comfraria que traz ella Jsabel Rodriguez.

¶ E huña figueira E outras aruores pequenas aas ameixieiras na terra da comfraria que traz ella Jsabell Rodriguez./

¶ E logo hy aas ameixieiras em outra terra da comfraria que tambem traz ella Jsabell rrodriguez. outras aruores pequenas./

¶ E huña vinha em huña terra da dicta comfraria que parte do norte com alluoro pirez E do sull com Rodriguo pimintell E do ponente com caminho E he de comprido vijnmte varas de midir pano E de larguo oyto varas. E teem huña oliueira./

¶ E logo hy outro taalho de vinha que parte do leuamte com o paraiso E do ponemte com sam pedro E do norte com o caminho E do sull augoas vertemtes E he de comprido sessemta varas E de larguo sete varas E teem outra oliueira E outras aruores.

As quaaes vinhas E aruores em cima E³²⁵ atras escriptas stam todas em terras da comfraria que traz ella dicta Jsabell rrodriguez/.

¶ E teem mais a dicta comfraria duas oliueiras no vall dos Romãaos .scilicet. no oliuall em huña terra de pero prestes./

¶ E huña oliueira aa figueira orJall em huña terra de Joham pirez caualleiro./

¶ E a meetade de huña oLiueira aa sesmaria./

¶ E huña oliueira ao mato do mouro./

¶ E outra oliueira aa porta do paraiso./

¶ E outra oliueira a casall galleguo. na terra de Johan'eannes/.

¶ E hum souereiro aa souereira de pero vesugo na terra do varguo./

¶ E outro souereiro ao souerall. na terra de pero prestes

¶ E huña oliueira E outras aruores no vall Junto com a dicta aldea da Ribeira em hum mato./

As quaaes oliueiras E aruores de fruyto E de nam fruyto com os dictos dous taalhos de vinha. segundo em cima E atras vaam declaradas traz todas aforadas em vida de tres pessoas dieg'alluarez homem sollteiro. filho do grauiell da Ribeira .scilicet. pera elle em primeira pesoa E elle nomee a segunda pesoa aa ora da sua morte E a segunda nomee a terceira por foro E pemssam de quatroçemtos Reaaes./ ³²⁶ em cada hum anno. aa dicta

³²⁵ Entrelinhado.

³²⁶ Repetido "Reaaes".

comfraria. paagos aos moordomos E officiaes della per natall ou ao tempo que se comtem em seu prazo. cetera./.

[fol. 201v] **S**egue sse huña detirminaçam E declaraçam
que pertence ao bem da dicta comfraria.

E aJumtado asy aquy a este tombo O compremisso Com a midaçam E comfromtações dos beens E heranças pertencentes aa dicta comfraria como dito he. O dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores cetera. mandou aquy mais aJumtar a este tombo huña detirminaçam E declaraçam per elle feita per mandado del Rey nosso Senhor da quall o theor tall he./

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias em as quaaes se faziam muytas desmasiadas despesas asy em gamtares como em beberetes no que se despemdia a mayor parte das Remdas que rremdiam as ditas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diante nas dictas comfrarias sse nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa alguña Salluo por dia da feesta cuJa for a comfraria. se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemderam trezentos E cincoemta rreaaes das Remdas da dicta comfraria E Jsto no que quizerem comer E mais nam E se menos forem dozentos E cincoemta Reaaes E se peruemtura as comfrarias forem da vocaçam de nossa senhora santa maria E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se acostumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despemder em cada beberete cemto E cincoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E daly pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tamtos nam forem despemderam cem Reaaes em tall conuite E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fazerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rrendas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as Remdas das dictas comfrari- [fol.202] as se despendam per esta maneira que se adiante segue/

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria. as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas Remdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os confrades acesos nas mãos ssegundo a rremda que cada huã comfraria Render./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem avocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rrenda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo for a Renda E os lugares honde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes. primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouerem de Jazer Em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingoa das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E confrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquehtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou alguydar em que lauem os pees E homde nam ouer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebramdo sse que aa custa das rremdas da dicta comfraria se ponham outras em maneira que sempre as dictas cousas steem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam reçebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias conuem a saber nos alltares stee sempre hũa lampada com azeite E se açemda emquamto disserem a missa E nas hermidas de nossa senhora se acemdera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per sy E asy nas vesperas das feestas de nossa senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E confrades de nossa senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeyte que pera as dictas despesas for ne- [fol. 202v] cesareo E o outro se uemdera pera os outros emcarreguos que se ham de fazer./

¶ E assy se per as rremdas das comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o comtrayro fizerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos corporalmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhe tomaram sua comta E o que se achar que ficam deuyendo aas dictas comfrarias logo lho faram pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diujda na rrecepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fazerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam a fazer Salluo as sobreditas porque assy ho ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. Porem husaram de sua hordenamça de quamdo allguua pessoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que amtre elles he hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do conpremisso. E nam se ssayra da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que vall ora trezentos E nouenta Reaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sair pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cunprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christaam he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas contheudas em seu conpremisso depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

A quall detirminaçam E adiçam aJumtada E asy as outras cousas atras contheudas o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera mandou que fossem disso feitos tres tombo todos de huum theor assignados per elle conuem a saber huum pera andar sempre na hordenança da dicta confraria E outro pera seer posto na camara desta villa de torres nouas E este pera seer [fol. 203] leuado E mitido na torre do tombo de lixboa segumdo hordenamça do dicto Senhor. feito em torres nouas

a xbij dias do mes de mayo³²⁷ de mill E quinhentos E dous / E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E escriuam pubrico per autoridade Reall pera os dictos tonbos em todos seus rregnos que esto escreuy E asigney de meu signall pubrico que tall he ►

[sinal do escrivão]

³²⁷ Rasura: início da letra E.

**TOMBO DA CONFRARIA DE LAPAS, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 18, [Torres Novas] – *Tombo da confraria das Lapas, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 204 – 217.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 413-438.

*

³²⁸[fol. 204]

/. Acabado de todo/.

Tombo da confraria das lapas./ termo da uilla
de torres nouas.este he ³²⁹ pera a torre de lixboa

[fol. 204v] Tombo que O muyto aLto Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabia perssija E Jmdija E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias confrarias gafarias horphaãos Resijdoos bens E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo com muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram demynuydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heramças E Remdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus bee<n>s E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas assy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens pr<o>pios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que ganharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E beem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem. O quall tombo he da confraria das lapas termo desta uilla de torres nouas cuJa ministraçam he dos Juizes E³³⁰ moordomos que pollos comfrades da dicta confraria sam amtre sy emlegidos em cada hum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto senhor E seu desembargador com toda allçada em seus Regnos nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos E com a dicta

³²⁸ O fólio 203v encontra-se em branco.

³²⁹ Riscado "1".

³³⁰ Sinal da conjunção entrelinhado.

allçada em todollos feitos crimes em stamdo com a dicta allçada E superioridade em a dicta villa de torres nouas.

Ao quall Tombo se aJuntou o compremisso da dicta Comffraria
que tall he como se adjiamte segue./

[fol. 205] **Deus** he Começo E Meo E acabamentoo de todallas Cousas E sem elle nenhuña cousa nam pode seer Ca pollo seu saber sam governadas E polla sua bomdade mantheudas. homde todo homem que allguum boom feito quiser começar. primeiro deue de poer E trazer deus diamte em elle. temendo o E Rogamdo lhe E pidimdo lhe mercee que lhe de saber E vomtade E poder que possa bem acabar E conhecemdo deus quem he E quall he E como todallas cousas sam em elle E sob seu poder E em como nam façam a deus pesar pois que todallas cousas sam em sua mão E elles meesmos a seu poder ham de tornar E pera esto fazer Cunprem tres cousas. A primeira he seer em elle firmemente sem nenhuña duuida A segunda ama llo muyto aficadamente pollo gramde bem que ha em elle E faz sempre./ A terceira he teme llo muyto pollo gramde poder que ha. como aquelle que fez de nada todallas cousas E pode o fazer tornar em aquelle stado quando quisesse. E demais pode dar gallardam acabadamente aos boons pera sempre. Mais que coraçam de homem nam poderia pemssar E a pena aos maaos sem cima E porem disse Jesu christo quem em mim creer aJmda que seJa morto viuera E disse ysayas propheta aquelle que amda em treeuas E que nam vee lume E outrosi o que se vee em grandes pressas E trabalhos E nam lhe parece carreira de boa amdança espere em deus E chegue sse a elle Ca tall esperamça he firme cousa. E quem se a ella teem nam ha medo de cayr. E disse o propheta dauid em deus ouue a minha esperamça E por isso nam temerey o que me faz o homem Ca deus he guardador dos que esperam em elle E que deus he guardador da sua vida. E seu muro E fortalleza E esperamça em deus he ao homem follgura E nam camssamento. E he temperamento em os trabalhos E he conforto em os choros E porem bem auemturados sam aquelles que esperam em deus Ca lhes vijnra o que cobijçam porem disse o apostollo sam paullo. E acordam com elle outros santos que olho nam vijo nem orelha nam ouuyo nem coraçam do homem nam pode pemssar o bem que deus teem aparelhado aos que o hamam E temem neeste mundo E no outro. E faz lhes em este mundo muytos beens E os liura de muytas coytas E prijgoos quando se tornam a elle. asy como elle meesmo disse a saude do pouoo eu sam ca em quallquer tribullaçam que me chamarem ouuy llo ey E acabar lh'ey seus Rogos E serey deus pera sempre E os homeens

que o asy nam o olharem E fazerem como [fol. 205v] dicto he sem a hira de deus que lhes daria entramento do outro mundo deuem a auer pena em este mundo como homeens desconhecemtes que nam sabem agradecer o bem nem o amor que o Senhor lhes faz E Porem oolhamdo por esto E por outras muytas boas obras samtas E castigos E emsignamentos que da sancta ygreJa E dos prellados della ham. Como fiees christaãos avemos Os homrrados E boons homeens comfrades da comfraria das lapas do termo de torres nouas. hordenaram E estabelleceram amtre ssy por seruiço de deus. hirmindade E amor asy como hum Jrmaao pode fazer a outro Jrmaão que se amem por verdadeira caridade E que hum ao outro se acorra no tempo da necessidade E que hum aJude ao outro hu quer que poder todos emsenbra Estabeleçeram amtre sy que se algum quiser entrar em esta comfraria de por sy quatro de maravydy. E se mais der mayor mercee auera E se allguum dos comfrades for enfermo seJa visitado de todollos comfrades E seJa guardado E vigiado com quatro comfrades Cada noyte atee morte E todollos comfrades seJam chamados pera o vigiarem de noyte E pera o soterrarem E quando o soterrarem tragam cada hum senhas obradas com senhas camdeas E senhos dinheiros pera oferecerem pollo finado E todollos comfrades façam por elle cantar senhas missas E se o comfrade for enfermo ou morrer em caminho que seJa andadura de hum diga. sem duuida hiram por elle E se em outras partes for morto d'omde nom possa seer trazido bem asy se faça o officio como se o corpo delle fosse presente E se allguum nam quiser oferecer pollo finado em aquell dia do officio ofereça por elle em outro dia dobrado E se allguum comfrade ³³¹ nam quiser vijnr aas vigalias ou sepullturas E for escusado por allguña Razam/ de aa nossa comfraria mea liura de cera E se allguum comfrade for enfermo d'allguña Jmfirmidade perlomgada ou em catiueiro ou em allguña necessidade aJudemos a elle amtre o marido E molher com seis dinheiros E se pordudo de casa ou de campo ou de monte aJudemos a elle de seis dinheiros E se allguum dos nossos confrades disser ao outro comfrade pallauras que nam seJam pera dizer conuem a saber ceguu ou fodido no cuu [fol. 206] ou treedor ou gafo ou disser aa molher heruoeyra ou cegonha ou ladra ou gafa./ peite cimquo solldos a nossos comfrades E estee aquelle que mall disser dez tragantes E se nam ouuer Jmquisa de dous salluo se o outro de fora disser que aquellas pallauras nam disse o comfrade E quem a seu comfrade firir ou comtra elle vier com armas. peyte a nos dez solldos E façam ao quall asy firirem ou quiserem ferir direito Segundo custume da terra E polla guisa que os nossos Juizes virem que he direito E o

³³¹ Riscado: "E se".

comfrade que ouer queixume doutro comfrade diga o aos nossos Juizes E elles castiguem aquelle que a JnJuria fez E façamo lhe dirreito E aquelle que nam quiser star ao Juizo dos nossos Juizes. peite cimquo solldos E demais Respomda aquell que deve satixfazer E os nossos Juizes penhorem ³³² ell que faça de ssy direito E aquell que a elles tolher penhores peite dez solldos E aJamos chamador que chame os comfrades que visitem o emfermo. E este andador seJa escusado de todallas Remdas que nos auemos de dar. E mais se lhe allguem de nos mall disser ou fezer ou lhe tolher penhora peite a nos cimquo solldos E se for firido. aquell que o firir entre a ell a quatro tragamtes (*sic*). E o nosso chamador que nam quiser penhorar homde lhe mandarem os nossos Juizes. pague de sua casa a diueda que os outros auiam de pagar. E façamos nossa mesa em as oytauas de natall E ponhamos do nosso auer aquello que for aguisado E aprouuer a todollos comfrades E nam seJa nenhum tam housado que traga nemhum homem nem mancebo nem filho nem filha aa nossa mesa E aquelle que o trouuer peite a nos outra tall mesa de pam E de vinho E de carne E nos deuemos lhes de dar senhos dinheiros que chamam de conchas E o nosso capellam seJa escusado de todolos nossos negoceos. ergo que visite o emfermo E se elle quiser trazer outro cleriguo comssigo aa nossa mesa tragaa (*sic*) o E os nossos moordomos aJam todollos coiros que fezerem pera a nosa mesa com todallas meuças E façamos sempre cabijdoo em as callendas do mes E quem queixume ouer do seu confrade façamos lhe dar direito E ponhamos hum pobre aa nossa mesa seis annos E demos lhe pam vinho E carne polla aallma daquelle que for morto E se allguum de nos nam poder [fol. 206v] podar sua vinha vaamos com elle ou com ella E quallquer que nam quiser hir peyte hum solldo. E se allguum dos nossos comfrades for pobre aJudemo llo com senhas geiras E se allguum dos comfrades quiser tornar seu confrade peite cimquo solldos E se allguum dos comfrades ouer ospede ou filho ou filha ou mancebo emfermo ou morto vamo llo veer asy como se fosse confrade E aquell que nam quiser hir peite a nos hum solldo. E os nossos moordomos nam seram ousados de trazerem homem de fora parte aa nossa mesa mais Roguem hum dos comfrades E demos lhe como se fosse de fora E se o nam quiser fazer peite outra tall mesa de pam vinho E carne E o confrade que se passar deste mundo de por ssy huña quarta E se mais der moor mercee auera./ feita foy nas callemdas do mes de feue[rei]ro³³³ de mill E duzentos E cimquoemta annos. E esta carta foy treslladada por outra da comfraria da serra E eu gomçallo homem escudeiro criado do Senhor Jfante dom pedro cuJa allma deus aJa taballiam pubrico das notas em a dicta

³³² Repetido: “penhorem”.

³³³ Foi escrito “feueiro”.

villa por ell Rey dom affomssso nosso Senhor a treslladey aos treze dias do mes d'outubro de mill E iij^c lxiij^o./ annos./.

Jn illo tempore loquente Jesu ad turbas. ex tollens vocem quedam mullier de turba dixit ad Jesum beatus vemter qui te portauit Et vbera que suxiste. at ille dixit quin ymo beati qui audiunt verbum dey. et custodiunt Jllud. deo gratias./

E os beens E heramças que ora teem E pessuy a dicta comfrarya sam os que se adiante seguem./.

Pimeiramente huum taalho de terra detras as casas que parte do norte com dioguo vaaz da cabrita E do sull com fernam vaqueiro E do leuamte com esteuam fernamdez E do ponemte emtesta nas paredes E he de lomguo sessemta E seis varas E mea E de larguo dez varas./

¶ **E** outro taalho de terra logo hy Junto que parte do sull com Ruy lopez E do norte com herdeiros de guiomar soarez E emtesta nas paredes./ teem de comprido sessemta E noue varas E de larguo tres varas./

¶ **E** outro taalho de terra no dicto loguo que parte do sull com alluar'eannes [fol. 207] moram E do norte com herdeiros de gomçallo pirez E emtesta nas paredes E do leuamte com a dicta comfraria E he de comprido sessemta E noue varas E de larguo quatro varas./

¶ **E** logo hy outro taalho de terra que emtesta com os dous em cima. parte do norte com o caminho que vay pera as heiras E do leuamte com caminho do comcelho E com herdeiros de Joham leitam. he de comprido trinta E quatro varas E de larguo oyto varas./

¶ **E** outro taalho de terra logo hy que parte do norte com herdeiros d'afomssso meirinho E do ponemte com os sobredictos E emtesta no Ribeiro E do sull com herdeiros de lopo diaz. he de comprido sessemta E huña varas E mea E de larguo quatro varas. E teem huña oliueira./

¶ **E** outro taalho de terra logo hy que parte do leuamte E do sull com garcia freire E da trauessia com herdeiros de Joham leitam E emtesta no caminho que vay pera o porto do areeiro. E he de comprido sessemta E huña varas E mea E de larguo dez varas./

¶ **E** huña courella de terra no vall da comfraria que parte do sull com Rodrigu'eannes preto E com dioguo vaaz da cabrita E do norte com afomssso pirez meirinho E do leuamte com aluoro pirez E do ponente emtesta no caminho do comcelho E tem quatro oliueiras E

duas figueiras E he de larguo em cima trimta E quatro varas E em fundo he de larguo vinte varas. E he de comprido cemto E cincoemta varas./

¶ E hum taalho de terra logo hy aa çarrada que parte do leuamte com afomssso martinz E do ponente com Joham Jorge E do norte com Joham diaz E do sull com caminho do comcelho. he de comprido cincoemta E seis varas E de larguo quatro varas./

¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do leuamte com pero vicemte E com pero coelho E do ponemte com fernam vaaz freire E como se vay do caminho do sull atee o caminho das eyras E he de lomgo cemto E trimta varas E de larguo trimta./

¶ E outro taalho de terra aa cabeça allta que parte do leuamte com a paroulla E do norte com afomssso louremço E do ponemte com o torreJano. E emtesta com herdeiros de Joham fernamdez doutro cabo. E teem de lomguo duzentas E vinte E quatro varas E de largo noue varas E teem hum azambuJeiro/.

¶ E logo hy outro taalho de terra aas vinhas velhas que emtesta do sull na vinha da comfraria E do norte com pero vicemte he de lomguo vinte E quatro varas E de larguo seis varas./

¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do ponente com Rodrigu'eannes preto E do leuamte com afomssso louremço E do sull com dioguo lopez E do norte emtesta com a dicta comfraria he de lomguo quorenta E hũa varas E de larguo quatro varas E mea./

[fol. 207v] ¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do norte com as heyras E do sull com afomssso pirez E com Ruy diaz E do leuamte Jssso meesmo porque faz huña chaue E do ponemte com aluoro³³⁴ pirez E teem huña oliueira E de he comprido sessemta E duas varas E a fundo da chaue comtra o sull vinte varas./

¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do norte E leuamte com pero Rodriguez E do sull com Joham leitam E emtesta nas paredes comtra o ponemte E teem de lomguo cincoemta E noue varas E de larguo oito varas./

¶ E outro taalho de terra no vall do ferreiro que parte do leuamte com dioguo lopez E do ponemte com o chaueiro E do norte com o Ribeyro E do sull com aluoro galleguo. he de lomguo quoremta E duas varas E de larguo oito varas./

¶ E outro taalho de terra no dicto loguo. que parte do ponemte com lopo gomçalluez E do norte com Joham afomssso E do leuamte com aluoro gallego E em fundo no Ribeiro./ E em fundo teem de longuo oyto varas E de larguo dez varas./

³³⁴ Riscado "Rodr-".

¶ E logo hy outro taalho de terra que parte do ponemte com lopo coelho E do norte com Joham leitam E emtesta no Ribeiro contra o leuamte E em cima faz huña chaue que he cercada do sull. E do norte com lopo coelho E em fundo de larguo teem vinte E oyto varas E da chaue pera cima teem quatorze varas E he de lomguo ssetenta³³⁵ E huña varas./

¶ E outro taalho de terra acima da eyra de cabane que parte do norte com Joham diaz E do ponemte com maria diaz E do sul com Joham leytam E do leuamte com Rodrig' alluarez E he em fundo de larguo treze varas E de comprido sessemta E tres E em cima faz huña chaue comtra o norte E ally teem dezoito varas. E daly se vay comtra o norte E chega aas Ribas de vall d'abade E da chaue pera cima tres varas E de lomguo quoremta varas./

¶ E logo hy outro taalho de terra que parte do sull com Joham leitam E do norte com afomss'eannes E do ponemte com Joham Rodriguez com vay atee estrada do vall do Juiz he de larguo duas varas E mea E de comprido duzentas E cimquoemta E quatro./

¶ E logo hy outro taalho de terra que parte do sull com herdeiros de garcia freire E do norte com dioguo lopez E do ponemte com caminho das ollyueyrinhas E do leuamte com a estrada E teem d'ambollos cabos mato. E he de comprido cemto E oytemta E oyto varas E de larguo vinte E seis varas./

¶ E outro taalho de terra ao cabeço de maria afomssso que parte do sull com [fol. 208] herdeiros de garcia freire E do norte com Joham afomssso E do leuamte com alluoro pirez E em cima augoas vertemtes he de comprido sessemta E sete varas E outras tantas de larguo. E teem dous emxertos d'oliueira

¶ E outro taalho ao casall de Joham gill que parte do norte com pero martijz E do sull com dioguo lopez E do leuamte chega ao caminho que vay do dicto casall E asy como se vay acima ao caminho que vay pera a comyeira. E em fundo teem de larguo dezaseis varas E em cima doze varas E he de comprido cemto E quoremta E noue varas./. E teem huum azambuJeiro./

¶ Jtem ao vall da figueira huña terra com mato que parte do norte com herdeiros de Joham d'alluoram E do sull com Ruy vaqueiro E do leuamte com o Ribeiro E do ponemte chega ao caminho da figueira Regall. he de comprido oytemta varas E mea E de larguo sessemta E quatro./

¶ E huña courella de terra com mato ao vall do guodo que parte do sull com pero lopez E do norte com dom fernamdo E do leuamte com o Ribeiro do valle E do ponemte pollo

³³⁵ Riscado "se-" ("sessenta").

caminho que vay polla comyeyra/ he de comprido setemta E oyto varas E de larguo trinta E seis varas./

¶ E huum taalho de terra aa souereyra da paraisa que parte do sull com alluoro pirez E do norte com pedr'afomssso E do leuamte com caminho que vay polla comyeyra E do ponemte por a Riba que vay acima do caminho do perall. E he de comprido Cemto E vimte E seis varas E de largo oyto varas. Esta terra teem a meetade em mato./

¶ E huum mato ao cabeço de pero vaaz que parte do ssul com lopo coelho E do norte com o Junqueiro E do leuamte com caminho que vay pera o allqueidam E do ponemte polla Riba acima do caminho que vay pollo vall do perall he de larguo doze varas E de longo dozemtas E cimquoemta E duas. E teem huum azambuJeyro.

¶ E huña terra com mato ao cadouço d'afomss'eannes que parte do sul E do norte com Joham coelho E do leuamte com Ribeiro de vall de perall E do ponemte com afomssso coelho/ he de comprido oytenta varas E de larguo noue varas/.

¶ E huum taalho de terra no dicto loguo que parte do sull com dioguo vaaz da cabrita E do norte com Joham coelho E do leuamte com esteuam velho E do ponemte com gil Eannes he de comprido oytenta [fol. 208v] E seis varas E de larguo sessemta E quatro varas.

¶ E mais huña oliueyra E tres emxertos E faz mais huña pomta pollo vall do Ramdufo E chega aa terra de pero coelho contra o ponemte E teem dous emxertos./

¶ E outro taalho de terra mais acima que parte do sull com gil Eannes E do ponemte com a comdessa E d'hy como vay direito ao Ribeiro do Remdufo parte do norte com a comfraria meesma. he de comprido oytenta E quatro varas E de larguo vinte varas./

¶ E outro taalho de terra aa costa do rigo³³⁶ que parte do sull com Joham chaueiro E do norte com afomssso coelho E do leuamte emtesta no Ribeiro E do ponemte p'lla comyeira augoas vertemtes. E no meo faz huña chaue E da chaue pera o ponemte teem de larguo trimta E tres³³⁷ varas. E em fundo ao Ribeiro nouemta varas E de lomguo dozemtas E dez E teem huña oliueira E cimquo emxertos d'oliueira./

¶ E outro taalho de terra acima das vinhas do perall que parte do sull com dioguo lopez E do norte com dioguo afomssso carpinheiro E emtesta no caminho que vay pera o pedrogam E em fundo no Ribeiro do dicto valle. E he de comprido trimta E huña varas E de larguo vimte E cimquo./

³³⁶ Rasurado; fora escrito "rigoo".

³³⁷ As duas palavras foram entrelinhadas.

¶ E logo hy outro taalho de terra que parte do sull com dioguo lopez E do norte com vaasco alluarez E emtesta em fundo no Ribeiro E do ponemte emtesta com herdeiros de Joham gomçalluez he de conprido cemto E vinte E duas varas E de larguo oyto varas./

¶ E hy logo outro taalho de terra aa costa do Rigo que parte do sull com pero coelho E do norte com lopo fernandez E do ponemte pollo camynho da Junqueira E do leuamte com lopo coelho E em fundo he de larguo vinte E duas varas E em cima he caminho E he de largo seis varas. E he de comprido sessemta E quatro varas./

¶ E outro taalho de terra ao patallugall que parte do norte com Joham afomssso E do sull com herdeiros d'alluoro louremço colles E teem hũa soueireira E huũa oliueira E em fundo comtra o leuamte parte com herdeiros de maria d'alltel. E em cima augoas vertemtes comtra o ponemte E he de comprido cemto E cincoemta E tres varas E de larguo vinte E quatro varas E esta terra Jaz em mato./

¶ E outro taalho de terra ao vaall da Jumqueira que parte do sull com herdeiros de gomçallo pirez E do norte com Joham coelho o moço E do ponente parte pollo Ribeiro do dicto valle E do leuamte pollo caminho que vay polla comyeyra. E he de comprido cemto E trimta E oito varas E de larguo quatorze varas./

¶ E huũa courella de terra ao valle dos Cubaães. que parte do Norte E leuam- [fol. 209] te polla Comyeyra E do ponemte parte com a que traz pedr'eannes da cabrita que he da dicta comfraria E do sull com pero coelho. E he de lomguo sessemta E duas varas E de larguo quoremta E oyto varas./

¶ E hum taalho de terra aa llapa da Ribeira que parte do ponemte com os herdeiros de vaasco fernandez E do leuamte com o cornello E do sull com a llapa E do norte emtesta com outra da dicta comfraria E he de lomguo cemto E oito varas E de larguo sete varas./

¶ E huũa terra na do Raall que parte do ponemte com Rodrigu'eannes Junqueiro E do leuamte com terra de sam pedro E emtesta no Rijo E em cima no caminho E teem em fundo de larguo doze varas E em cima faz hũa chauce E a chauce he de largo quimze varas E he de lomguo nouenta E duas varas E teem dous freixieiros./

As quaaes terras todas com suas aruores traz ora aforadas em vida de tres pessoas pero coelho o moço conuem a saber pera elle E Johana gonçalluez sua molher E pera huũa outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vimte E hum allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per dia de sancta maria d'agosto./ E foram mididas as dictas terras com vara de midir pano./

Jtem Mais huã terra ao moucham que parte do sull com Joham preto E do norte com dioguo lopez E do leuante com Joham Jorge E do ponemte com caminho que vay pera o perall he de larguo vinte E duas varas faz huã chaue na chaue ha quoremta E quatro varas E mea E he de lomgo cemto E quatro varas./

¶ E huum taalho de terra no dicto loguo que parte do sull com herdeiros de Joham fernamdez E do norte com dioguo afomssso E do ponemte emtesta no dicto caminho do perall E do leuante no caminho que vay pera as oliueirinhas. E teem em fundo contra o ponemte de larguo quatro varas. E no meo faz huã chaue na chaue teem de larguo dez varas E he de lomguo trezentas E oytenta E oito varas. E teem huã oliueyra./

¶ E outro taalho de terra aas oliueyrinhas que parte do sull com aluoro moram E do norte com pero coelho beesteiro E do leuante com caminho que vay pella comyeyra E do ponemte com lianor afomssso E he no cabo de larguo comtra o leuante seis varas [fol. 209v] E no cabo comtra o ponemte Cimquos varas E he de Comprido dozentas E nouemta E quatro varas./ ¶ E estas tres courellas de terra ³³⁸ atras declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas pero Rodriguez pera elle E Jnes coelha sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dez allqueires de trijgoo em cada huum anno. pagos per sancta maria d'agosto./

¶ huã vinha com terra de pam a vall d'abade./

Facímile 18 – Tombo da Confraria de Lapas (fols. 209v-210)

³³⁸ Riscado “as”.

CCX

... que sua a figurata. Et hujus pariter et sic conuenit et...

¶ Si duo uingias. si quia conuenit...

Item ad duo uingias scilicet dicit. ad quatuor tunc...

¶ Si unum tracheo de terra...

Item octo tracheo de uingia. conuenit tunc...

Item Mado ha. In Consuetudine...

Quo modo conuenit conuenit Cingulo uingias...

¶ Si una uingia. conuenit tunc...

Item ad duo uingia. conuenit tunc...

¶ Si unum tracheo de uingia...

Item octo tracheo de uingia. conuenit tunc...

¶ Item a dicta uingia com sua terra de pam a uall d'abade que ora traz aforada em vida de tres pessoas gonçallo nunez taballiam em esta uilla de torres novas pera elle E guiomar carrollas sua molher E pera huia outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da

sua morte por foro E pemssam de dozentos E vinte Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ A quall vinha com sua terra parte do sull com pero diaz Junqueiro E do norte com Joham chaueiro E do leuamte com a paroulla E do ponemte emtesta no caminho que vay pera a figueira Regal teem seis pees d'oliueiras E he de largo contra o ponemte vinte varas E no outro cabo cinco varas E he de lomgo dozentas E nouemta E quatro varas./

¶ huum taalho de vinha com terra de pam no dicto vall do abade
E huum taalho de terra aa figueira do Raca./

¶ Jtem o dicto taalho de vinha com terra de pam em vall d'abade E taalho de terra aa figueira do Raqua que ora traz aforados em vida de tres pessoas lopo afomssso pera elle E caterina luis sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de sete allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto. O quall taalho de vinha E terra partem do sull com afomssso louremço E do norte com fernam diaz E do ponemte no Ribeiro E do leuamte com lopo coelho no Ribeiro teem de larguo sete varas E no outro cabo he de larguo oyto varas E he de longuo cemto E vinte oito varas. E teem tres oliueiras/. E o ta- [fol. 210] lho de terra que staa aa figueira do Raqua parte do sull com afomssso louremço E do norte com pero vicemte seiram E do ponemte com Joham prestes E emtesta na estrada que vay pera a serra E no cabo contra o leuamte he de larguo sete varas E no outro cabo he de larguo hoyto varas E he de lomguo trezentas E seis varas E teem tres oliueiras/.

¶ duas vinhas .scilicet. huña com suas aruores aas vinhas
velhas E a outra homde chamam a do payoll

¶ Jtem as duas vinhas sobredictas. as quaaes traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham afomssso meirinho pera elle E pera outras duas pessoas depos elle por nom teer molher./. por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto. As quaaes vinhas sam neesta maneira conuem a saber a que staa aas vinhas velhas com suas aruores E huum azeytoeiro E he toda çarrada sobre sy E parte do leuamte com alluoro moram E do ponemte com herdeiros de gomçallo martijnz. E do sull com o Ribeiro E do norte com terra da comfraria. E he de comprido cincoemta E seis varas E de larguo dezaseis./ E a outra vinha aa do payoll parte do norte E do sull com

alluoro galleguo E do leuante com pero d'euora E do ponemte com a aberta. he de lomguo trimta E duas varas E de larguo dez varas./.

¶ huum taalho de terra ao cuu d'allmocella./

¶ Jtem o dicto taalho de terra ao cuu d'alnocella que ora traz aforado em vida de tres pessoas lopo coelho pera elle E caterina gomçalluez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de doze Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall O quall taalho de terra parte do sull com elle lopo coelho E do leuante com elle meesmo E do ponemte com vaasco alvarez E do norte com o Ribeiro. he de lomgo trimta E quatro varas E de larguo oyto varas E teem huña oliueyra./

Jtem Mais ha a dicta Comfraria huum taalho d'erdade aa cabeça do asno³³⁹ que parte do [fol. 210v] sull com Joham leytam E do norte com dioguo gomçalluez Cochello E do leuante com martim afomssso E do ponemte com a dicta comfraria he de comprido cemto E trimta varas E do leuante teem de larguo doze varas. E do outro cabo sete varas./.

¶ E huña oliueyra aas eyras na terra de pero meirinho./.

¶ E huum oliuall com souereiros E mato a vall de pereiras que parte do norte com Ruy da costa E do sull com elle meesmo E do leuante com herdeiros do tranqam E do ponemte com Joham fernamdez scudeiro E he de comprido cemto E vinte E duas varas E de larguo do leuante dezanoue varas E do outro cabo trimta E duas varas. E teem vinte E tres oliueiras amtre grandes E pequenas./.

¶ E huña vinha no dicto loguo de vall de pereiras que parte do norte com Ruy da costa E do sull com Joham fernamdez escudeiro E do leuante com a bagulha E do ponemte com Rodrigu'eannes E he de comprido setemta E duas varas E de larguo doze varas E teem quatro figueyras E ameixieiras./.

¶ E huum taalho de terra aa dos Romaãos que parte do leuante com Rodrigo pimintell E do ponemte com afomssso Rodriguez E do norte augoas vertemtes E emtesta no Rijo d'allmonda E he de larguo comtra o Ryo sete varas E do outro cabo cinco varas E mea E de comprido cemto E oytenta E seis varas. E teem huum pedaço de mato.

¶ E outro taalho de terra ao casall dos Romaãos que parte do ponemte com terra de sancta maria E do norte com a comfraria E do leuante com lopo gomçalluez E do sull com

³³⁹ Entrelinhado: "aa cabeça do asno".

sancta maria E faz huia chauce E na chauce he de larguo quatro varas E no outro cabo treze varas E mea E he de comprido nouemta E quatro varas./

¶ E outro taalho de terra no dicto loguo dos Romaãos que parte do ponemte E sull com Joham coelho E do norte com Joham fernamdez E he de comprido sessemta E quatro varas E do sull he de larguo dez varas. E do outro cabo he de larguo quatorze varas. teem b oliueiras

¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do sull E do norte com herdeiros de Rodrigu' eannes preto E do ponemte com a comfraria E do leuamte augoas vertemtes. E he de lomguo nouemta E huia varas E he de larguo da parte do ponente dezaseis varas. E do outro cabo outras dez varas./ E teem cinco oliueiras./

¶ E huia vinha E terra de pam E mato na Junqueira que parte do norte com aluoro gomçalluez E do sull com herdeiros d'alboram E do leuamte com o Ribeiro E do ponemte com herdeiros de ³⁴⁰ aluoro lourenço colles. he de comprido setemta E seis varas E de larguo vinte E tres varas./

¶ E huia oliueyra a vall dos Romaãos na terra de vaasqu'eannes escudeiro.

¶ E outra oliueyra em vall d'abade na terra de Rodrigu'eannes oleiro.

¶ E duas oliueiras no oliuall dos freires na terra de Joham fernandez

¶ E huia terra na cabeça dos çoudos que parte do sull com Rodrig'eannes E do ponemte com elle meesmo Rodrig'eannes E do norte com mestre Johane E he de larguo da parte do ponemte vinte E duas varas E do leuamte he de larguo vinte E noue varas E he de lomguo sessemta E moue varas./

¶ E huia oliueira em pee de cam Junto com huia terra de Joham Rodriguez cordeiro./

As quaaes terras oliuall. vinha. ³⁴¹ oliueiras E aruores aquy em cima declaradas do Jtem por diamte traz ora aforadas em vida de tres pessoas lopo fernamdez pera elle E Johana diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de trezemos rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./

¶ huia vinha aa lapa da Ribeira ¶ E huum taalho de vinha logo hy.

³⁴⁰ Riscado: "fernam".

³⁴¹ Riscado: "E".

¶ Jtem as dictas vinhas aa lapa da Ribeira que ora traz aforadas em vida de tres pessoas fernam pirez morador na cabrita pera elle E ³⁴² pera outras duas pessoas depois delle./ ³⁴³ por foro E penssam de vinte E seis allmudes de vinho em cada huum anno pagos aa bica./ boom E de Receber./ A quall vinha parte do norte com alluoro gomçalluez E do sull com gomçallo pirez escudeiro E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte com a dicta comfraria. E he de largo da parte do norte vinte varas E do sull he de larguo trinta E duas varas E he de lomguo cento E vinte E oito varas E neesta vinha staa huum pedaço de mato que he de comprido cemto E quoremta E sete varas E de larguo outro tamto E teem tres oliueiras./ E o taalho de vinha parte do ponemte com Joham Jorge E do leuamte com o cornello E do sull com o caminho do comcelho E do norte emtesta na Riba por honde staa tapada E he de comprido sessenta E duas varas E em baixo ao caminho he de larguo tres varas E no outro cabo oyto varas./

¶ Outra vinha no dicto loguo da lapa da Ribeira./

[fol. 211v] ¶ Jtem a dicta vinha no dicto Loguo da lapa da Ribeyra que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham diaz oleiro conuem a saber pera elle E guiomar gomçalluez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dezassete³⁴⁴ allmudes de vinho em cada huum anno boom E de Receber paagos aa bica./ A quall vinha parte do norte com caminho do comcelho E do ponemte com o meesmo caminho E do sull com fernam gomçalluez pedreiro E do leuamte com vaasco alluarez. E contra o ponemte he de larguo oyto varas E em fundo comtra o leuamte faz huña chaue que emtesta com herdeiros de vaasco louremço E he de larguo seis varas E acima da chaue teem quoremta varas E he de comprido cemto E nouemta E duas varas E a meetade staa em mato. E teem tres emxertos d'oliueiras./

¶ Outra vinha no dicto loguo da lapa da Ribeira
E huum taalho de terra aa cabeça das aRoteas./

¶ Jtem a sobredicta vinha aa lapa da Ribeira. E a terra aa cabeça das aRoteas. que ora traz aforadas em vida de tres pessoas Rodrig'alluarez albergueiro pera elle E maria

³⁴² Repetido: "E".

³⁴³ Riscado: "pessoa".

³⁴⁴ A última sílaba foi entrelinhada.

gomçalluez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dezanoue allmudes de vinho em cada huum anno pagos pella vindima aa bica boom E de Receber./ A quall vinha parte do norte com dioguo lopez da guarda E do sull com Joham coelho o moço E emtesta no Ryo d'allmonda E do ponemte com pero diaz Junqueiro E he de lomguo setemta E quatro varas E de largo trinta E quatro varas E mea E teem cinco oliueiras./ E o taalho de terra parte do norte com lianor Rodriguez E do leuamte augoas vertemtes E do sull com Joham vaaz E do ponemte com dioguo vaaz da Ribeira. E he de comprido dozemtaz E vinte varas E de larguo vinte E huña varas Esta nam teem mais de huña bellga de terra que o all he em mato E teem huum enxerto./

¶ duas vinhas com terra de pam cada huña/ huña ao ceyçall E outra em alboram./

[fol. 212] ¶ Jtem as dictas duas vinhas huña ao ceijall E outra em alboram que ora traz aforadas em vida de tres pessoas. dioguo gomçalluez cochelo pera elle E Jsabell fernamdez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dozemtaz E quoremta Reaes em cada huum anno pagos per dia de natall A quall vinha ³⁴⁵ com sua terra de pam que staa ao ceyçall parte do norte com alluoro ³⁴⁶ pirez E do sull com herdeiros de lopo afomsso. E do leuamte com o caminho do comcelho E do ponemte com caminho que vay pera vall das pereiras E he de conprido cemto E setemta E seis varas E a meetade deste taalho he tanto de vinha como de terra E na vinha comtra o leuamte he de largo sete varas E no outro cabo seis varas./ ¶ E a outra vinha E terra de pam E mato que staa em alboram parte do norte com elle dioguo gomçalluez Cochello./ E do sull com afomsso martinz E do ponemte com Joham coelho o moço E do leuamte com aluoro afomsso çapateiro E a vinha he de larguo trimta varas E mea E de lomguo sessemta E tres varas E a terra he de lomguo quoremta E oito varas E de largo trimta varas E mea E o mato teem de comprido cemto E cinco varas E de larguo trimta varas E mea./ a vinha tem dez figueiras E tres cereiJeiras E a terra teem duas oliueiras ¶ E a vinha do ceyçall teem cinco pees d'oliueiras./

¶ huum oliuall na silua. E huña vinha na cabrita./

¶ Jtem a dicta vinha na cabrita E o oliuall na sillua. que ora traz aforadas em vida de tres pessoas fernamd' alvarez pera elle E margarid'annes sua molher E pera outra pessoa por

³⁴⁵ Riscado: "que".

³⁴⁶ Riscado: "lo-".

foro E pemssam de cemto E setemta rreaaes em cada hum anno pagos per dia de natall
 O quall oliuall parte do sull com Joham afomssso carpinteiro E do norte com a comfraria
 de sam beemto E do ponente emtesta no Rijo d'allmonda E do leuamte com huñas
 oliueiras da comfraria de sam bras. E sam per todas doze pees d'oliueiras E a terra em
 que stam he pousia E teem de larguo comtra o ponente doze varas E do outro cabo outras
 doze varas E he de conprido sessemta E noue varas./ ¶ E a vinha que staa na cabrita parte
 do norte com aluoro das mullas E do sull com fernam gill E do leuamte com o Ryo E do
 ponemte com o sobredicto aluoro das mullas E esta vinha faz huña chaue E na chaue he
 de larguo dezaseis varas E ao Ryo outras tamtas de lomguo da [fol. 212v] chaue E No
 cabo comtra o ponemte teem de larguo doze varas E teem tres cereiJeyras./

¶ hum taalho de terra em salssa braua./

¶ Jtem o dicto taalho de terra em salssa braua que ora traz aforado em vida de tres pessoas
 dieg'afomssso pera elle E isabell diaz sua molher E pera outra pessoa. por foro E pemssam
 de dous allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto. A quall
 terra parte do leuamte com pero Rodriguez E do ponemte com Joham afomssso E do sull
 com caminho do comcelho E do norte augoas vertemtes E he de conprido cemto E
 nouemta E oyto varas E de larguo omze varas E teem cinco enxertos d'oliueiras./

Jtem Mais ha a dicta Comfraria huña oliueyra aa [³⁴⁷]

¶ E outra oliueyra detras as casas Junto com martim paaez./

¶ E tres oliueiras no oliuall da mata Junto com a orta do moram./

¶ E outras tres oliueyras no oliuall dos freires na terra de Joham Rodriguez.

¶ E huña oliueyra logo hy no dicto oliuall na terra de Joham leitam./

¶ E logo hy duas oliueiras limtiscas./

¶ E outra oliueira ao cabeço de maria afomssso aa dos cardaaes./

¶ E huña terra aa siluaa que parte do norte com fernamd'alluarez. E do leuamte emtesta
 no caminho E do sull com herdeiros de mateus fernamdez E do ponemte com sam Joham
 he de conprido cem varas E de largo oyto varas E teem doze pees d'olueiras./

¶ E duas oliueiras no dicto loguo no oliuall de maria coelha./

¶ E tres oliueiras ao vall dos Judeus no oliuall de sam Joham./

³⁴⁷ Sinal (cruz da Ordem de Cristo).

¶ E huum oliuall aa lanpada que parte do norte com herdeiros de garcia freire E do leuamte com pero martijz E do ponemte na aberta E do sull parte com aluoro gallego he de Comprido oytenta varas E de larguo treze varas. E teem vinte E quatro oliueiras./

¶ E outro oliuall aa campaa acerqua do porto do cayado que parte do norte com antonio fernamdez escudeiro E do sull com dona briatiz E do ponemte com a aberta E do leuamte com a sobredicta dona briatiz he de comprido nouemta E oyto varas E de largo dezoito varas. E teem vinte E sete pees d' oliueiras

¶ E treze oliueiras logo hy no oliuall de Joham Louremço bochino./

[fol. 213] ¶ E logo hy no dicto Loguo sete oliueiras que partem do sull com dona briatiz E do norte com a tollosa E do ponemte com a sobredicta tolosa E do leuamte com estrada./

¶ E duas oliueiras aa dos Rodrigos. Junto com as ortas na terra de francisqu'eannes./

¶ E outras duas oliueiras logo hy acima na terra d'andre Louremço

¶ E huã oliueira logo hy acima na carrascosa na terra de Joham Rodriguez./

¶ E outra oliueira acima do carualhall na chaa./

¶ E outra oliueyra Junto com o carualhal na terra de Jorge gomçalluez.

¶ E outra oliueira na terra de gomçall'eannes./

¶ E quatro oliueiras no oliuall d'aroeyra./

¶ E huã meetade d' oliueira acerqua dos pardieiros d'aroeyra porque a outra meetade he de pero d'euora

¶ E duas oliueiras em huum mato no colheram./

¶ E huã oliueyra aas vinhas velhas aas eyras na terra d'afomssouoremço./

¶ E outra oliueira na terra d'alluoro pirez./

¶ E duas oliueiras na terra do cochello./

¶ E huã oliueira na terra de Joham alluarez./

¶ E sete oliueyras no oliuall d'alcoabaça./

¶ E huum emxerto na terra de lopo coelho aa fomte da Comfraria em cima na Riba. Junto com alluoro moram./

¶ E a meetade de huã oliueira aa costa do Rigo./

¶ E huã oliueira no dicto oliuall hy logo./

¶ E tres oliueiras a acenha de Joham fernamdez escudeiro./

As quaaes oliueiras oliuall E terra traz aforadas em vida de tres pessoas marcos lopez conuem a saber pera elle E Johana paez sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro deles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de dezassete alqueires

E meo d'azeite em cada huum anno pagos aa boca da taalha boom E de Receber./ quer trimta E cimquo allqueires d'azeyte aa nouidade segundo custume./.

Jtem Ha Mais a dicta Comfraria huña terra na dos Romaños que parte do leuamte com alluoro pirez E do sull com Rodrigo pimintell E do ponemte com herdeiros do poupinho E do norte com terra de sancta maria. he de comprido cemto E vinte E duas varas E de larguo doze varas. E teem sete pees d'oliueiras E dous pereiros E tres freixieiros./.

[fol. 213v] ¶ E outro taalho de terra no dicto Loguo da dos Romaños que parte do leuamte com o Junqueiro E do sull com o Ryo d'allmonda E do ponemte com o dicto Junqueiro E do norte tanbem com elle E he de comprido sessenta E oito varas E de larguo dez varas./.

¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do sull E do leuamte E ponente com o Jumqueiro E do norte parte pollo caminho que vay pera a Ribeira E he de comprido oytenta E oito varas E he de largo da parte do sull dez varas E do outro cabo cimquo varas./

¶ E outro taalho de terra ao vall de gonçallo mouro que parte do norte com pero diaz Jumqueiro E do leuamte com mato E do ponemte com o Ribeiro E do sull com sancta maria. E he de comprido cincoemta E sete varas E de larguo quoremta varas./ E teem huña oliueira./

¶ E outro taalho de terra logo hy que parte do norte com amtam martijnz E do leuamte com o Junqueiro E do sull com Joham fernamdez E do ponente com pedr'eannes he de comprido cemto E quatorze varas E de largo trimta E seis varas E teem huña oliueira E seis emxertos./

¶ E outro taalho de terra aa tinhosa que parte do norte E leuamte com dioguo vaaz E do sull com afomssso Rodriguez E do ponemte com o Junqueiro E he de comprido cento E dez varas./ E de larguo comtra o norte vimte E sete varas E do outro cabo vimte E quatro varas./

¶ E outro taalho aa do calluo que parte de todallas partes com o Jumqueiro E he de lomguo vimte E duas varas E de larguo omze varas/

¶ E huña oliueira aa portella do carrascall em huña terra dos herdeiros d'aluar'eannes da Ribeira./

As quaaes terras E oliueiras aquy atras declaradas des o Jtem adiamte traz aforadas em vida de tres pessoas aluar'eannes da Ribeira conuem a saber pera elle E maria alvarez sua

molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cinco allqueires de trijoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

¶ huã vinha em vall d'abade ¶ E outra vinha no perall ¶ E outra no dicto loguo ¶ E outra logo hy ao Ribeiro de Joham da azoya

¶ Jtem as sobredictas quatro vinhas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas fernam de torres nouo christaão .scilicet. a elle em primeira pessoa E que nomee a segunda E a segunda a terceira por foro E pemssam do quarto da nouidade que deus em ellas der em cada huum [fol. 214] anno./ A quall vinha de vall d'abade parte do norte com Joham Jorge E do sull com lopo gomçalluez E do leuante com Ribeiro E do ponemte com caminho do comcelho E he de comprido vinte E cinco varas E he de larguo ao Ribeiro dez varas E mea E no outro cabo he de larguo quatorze varas./ E teem huum azeitoeyro./

¶ E a vinha do perall parte do norte com caminho do comcelho E do ponemte com aluoro moram E do leuante com Joham Rodriguez E do sull com o Ribeiro E teem de larguo ao caminho noue varas E do outro cabo omze varas E he de lomguo sessemta E noue varas./

¶ E a outra vinha que hy staa logo Junto com a sobredicta parte do sull com herdeiros d'aluoro louremço colles E do norte com Ruy gomçalluez E do ponemte com Ribeiro E chega ao caminho do comcelho E teem de larguo seis varas E de comprido quoremta E huã varas./

¶ E o outro taalho de vinha tanbem logo hy ao Ribeiro de Joham da azoya E parte do sull pello Ribeiro E do ponemte com Ribeiro E do leuante com caminho do comcelho E he de larguo treze varas E de comprido quoremta E noue varas E teem huum enxerto d'oliueira./

¶ huum oLiual com sua terra./. acima da cabrita

¶ Jtem o dicto oliual com sua terra acima da cabrita que ora traz aforado em vida de tres pessoas pero vaaz frayam conuem a saber pera elle E caterina Rodriguez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dozemtos E sessemta Reaaes em cada huum anno pagos per dia de natall. A quall terra parte do norte com pero fernamdez sousell E tambem do sull Jssó meesmo E do leuante emtesta no Ryo d'allmonda E do ponemte parte com aluar'eannes de sam giam E faz huã chaue E vay emtestar com terra de pedr'eannes da cabrita contra a trauessia E he de larguo contra o leuante trimta E

cimquo varas E mea E de lomguo atee homde faz a dicta chaue setemta E seis varas E mea. E da chaue atee a de pedr'eannes teem de lomguo sessemta E duas varas E mea E de larguo treze varas E teem d'oliueiras grandes E pequenas trimta E oyto oliueiras E mais na dicta terra huña noqueira E huña figueira E outras aruores./

[fol. 214v]

¶ huña terra homde chamam a abelheira

¶ Jtem a dicta terra na abelheira que ora traz aforada em vida de tres pessoas Rodrig'alluarez colles pera elle E crara aluarez sua molher E pera huña outra pessoa por foro E pemssam de tres allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./ A quall terra parte do norte com guiomar da Ribeira E do ponemte com herdeiros d'afomssso vaaz E do leuamte com herdeiros do Riacho E do sul com herdeiros de luis gomçalluez. E he de comprido dozentas E cimquoemta E quatro varas E de larguo Cemto E cimquoemta varas./

¶ huña vinha em alboram.

¶ Jtem a dicta vinha em alboram que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham Rodriguez escudeiro E escripuam dos horphaãos em esta villa de torres nouas. pera elle E briatiz calada sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte./ por foro E pemssam de cimquo allqueires de trijgoo em cada hum anno. pagos per sancta maria d'agosto boom E de Receber E linpo de paa E de vasoyra E forro de dizimo E todos outros trebutos./ A quall vinha parte do norte com o abade E do ponente E do sull com alluoro fernamdez escudeiro E emtesta na estrada que vay pera ourem. E he de comprido setemta E sete varas E de larguo vinte E cimquo varas. E teem duas oliueiras

Jtem ha mais a dicta comfraria hum taalho de terra homde chamam a papinha que parte do norte com vaasqu'eannes E do sull E ponemte parte com pedr'eannes E do leuamte emtesta no caminho do comcelho E he de comprido nouemta E seis varas E de larguo dezoito varas E teem huña oliueira E hum enxerto./

¶ **E** outro taalho logo hy no couam de dona maria que parte do norte com Joham pirez chamiço E do sull com pedr'alluarez E do leuante com Joham fernamdez como vay

augoas vertemtes E teem de comprido setemta E seis varas E de larguo em baixo dez varas E no cabo de cima doze varas./

¶ E logo hy no dicto loguo ao porto da lagea outro taalho que parte [fol. 215] do leuamte com Johan'eannes E do ponemte com fernamd'afomssso E do norte augoas vertemtes E do sull com o Ribeiro E he de comprido cem varas E de larguo trimta E duas varas E teem tres oliueiras E tres emxertos./

¶ E logo hy outro talho que parte do leuamte com fernamd'afomssso E do ponemte com herdeiros de Joham gomçalluez como se vay augoas vertemtes E do ponemte com o Ribeiro E he de comprido setenta E sete varas E de larguo vinte E huña varas. E teem dous emxertos d'oliueiras./

¶ E outro taalho logo hy que parte com herdeiros de Joham gonçalluez E do norte E ponemte com o abade como se vay contra o leuamte augoas vertemtes E he de comprido cimquoemta E duas varas E de larguo vinte varas./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a meestra que passa da leuada aa estrada E parte do norte com Joham gomçalluez do allqueidam E do sull E ponemte com meestre gomez E he de conprido cemto E trimta varas E de larguo doze varas./

¶ E logo hy outro taalho que parte do norte com o abade E do sull com o dicto meestre gomez E do ponemte com a aberta d'alboram E do leuante com a estrada. E he de comprido nouemta E seis varas E de largo oyto varas E teem duas oliueiras E dous emxertos./

¶ E outro taalho logo hy que parte do norte com diegu'eannes E do sul com dioguo lopez da guarda E do ponemte emtesta na aberta d'allboram E do leuamte na estrada. E he de comprido nouemta E duas varas E de larguo vinte E oito. E teem dez emxertos./

As quaaes terras acima escriptas des o Jtem atee 'quy traz ora aforadas em vida de tres pessoas Ruy vaqueiro conuem a saber pera elle E briolanJa annes sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte/ por foro E pemssam de tres allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

¶ huum taalho de terra ao vall do carualho./

¶ Jtem o dicto taalho de terra ao vall do carualho que parte do norte E ponemte com maria lopez E do leuamte com afomssso lourenço E do sull com fernam gomçalluez E he de comprido setemta E oito varas E de larguo sessemta E seis varas E teem huña oliueira./ O quall [fol. 215v] taalho de terra traz ora aforado em vida de tres pessoas a dicta maria lopez pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda E a segunda a

terceira por foro E pemssam de dous allqueires de trigoo em cada huum anno pagos per samta maria d'agosto./.

¶ outro taalho de terra ³⁴⁸ na varzea ao peego de sam pedro.

¶ Jtem o dicto taalho de terra ao peegoo de sam pedro que parte do norte com o saluador E do sull com Johan'eannes grisostemo E do leuamte com Joham esteueez ferrador E do ponemte emtesta no Rijo d'allmonda E he de comprido oytenta E oito varas E de larguo comtra o ponente quinze varas E do outro cabo quatorze varas E mea E emtra aquy huã heira E o caminho./ A quall terra traz ora ³⁴⁹

¶ hũas casas na dicta aldeia das lapas./.

¶ Jtem as dictas ³⁵⁰ casas na dicta aldeia das lapas que partem do ponemte com herdeiros de gomçallo paez E do leuamte com casas de Joham diaz E do norte com rrua publica E tem detras comtra o sull huum pardieiro E as casas tem de comprido vinte E dous couados E de larguo seis couados E o pardieiro he de comprido sete couados. As quaaes casas E pardieiro traz ora aforadas em vida de tres pessoas dioguo afomsso pera elle E Jsabell diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de oytenta Reaaes cada huum anno pagos per natall./

¶ huum pardieiro no dicto loguo.

¶ Jtem o dicto pardieiro no dicto loguo que ora traz aforado em vida de tres pessoas Rodriguo afomsso pera elle E caterina afomsso sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de doze Reaaes em cada hum anno pagos per dia de natall o quall pardieiro parte do ponemte com casas da dicta comfraria E do leuamte com elle Rodriguo [fl. 216] afomsso E Jssso meesmo do sull E asy do norte E he de comprido doze couados E meo E de larguo oyto couados./.

³⁴⁸ Riscado: "ao".

³⁴⁹ Lacuna no texto.

³⁵⁰ Riscado: "duas".

Jtem ha mais a dicta comfraria huum asentamento de casas todas da porta adentro que seruem d'albergaria sam cimquo casas E partem do ponemte com Rua pubrica E do norte com herdeiros do feretam E do leuamte com Rua pubrica E neesta staa sempre huum albergueiro que agasalha os pobres./

Segue sse huã detirminaçam E declaraçam que pertemce
ao bem da dicta comfraria./

E aJuntado asy aquy a este tombo o compremisso com a midaçam E comfrontaçoes dos beens E eramças pertencentes aa dicta comfraria o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera. mandou aquy mais aJuntar a este tombo huã determinaçam E declaraçam per elle feita per mandado del Rey nosso Senhor da quall o theor tall he./

Jtem mais foy estabellecido E hordenado per El Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguãs outras cousas aalem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias albergarias E gafarias E outras feestas semelhantes em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despendija a mayor parte das rremdas que Remdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portanto manda que daquy em diante nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes allguuns nem se matem vacas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa allguã saluo por dia da feesta cuJa for a comfraria. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que se despendam trezemos E cimquoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quizerem comer E mais nam E se menos forem dozemos E cinquenta Reaaes E se peruemtura as comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora santa maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se acostumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa³⁵¹ disserem por homrra da feesta poderam despendem em cada beberete cento E cimquoemta rreaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas [fl.216v] E se tamtos nam forem despendem cem Reaaes em tall conuyte E mais nam E se pervemtura os moordomos E Juizes outras

³⁵¹ Rasurado; fora escrito "missas".

despesas aallem das sobredictas fezerem ou mays nas sobredictas feestas despenderem. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam por as rrendas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rrendas das dictas comfrarias se despemdram per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem aa custa das dictas Remdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huña comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a Remda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo for a rremda E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer Em que Jaçam limpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frio E maaosalhado aa mingua das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester./ teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebramdo sse que aa custa das rrendas da dicta comfraria se ponham outras Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nom Recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias conuem a saber nos alltares stee sempre huña lanpada com azeite E se acenda emquanto disserem a missa E nas Jrrmidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per sy E asy nas vespervas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos llugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necesareo E o outro se uemdera pera os outros emcarreguos que se ham de fazer./

[fl. 217] ¶ E asy se per as Remdas das dictas comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijndoiros acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o comtrayro fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhe tomaram sua comta E o que se achar que ficam deueno aas dictas comfrarias logo lho faram pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diuida na rrecepta nos outros moordomos vijmdoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos comfrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas amtijgaas que se soyam a fazer salluo as sobredictas porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenança de quando allguña pessoa emtrar nouamente por confrade que pague o que amtre elles he hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compromisso E nam se saya da dicta comfraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que ora vall trezentos E nouemta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam confrades se se quiserem sair pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam mallditos da maldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia a que cada huum fiell christaão he obrigado E bem ssy poderam husar das outras cousas piedosas contheudas em seu compromisso depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

A quall detirminaçam E adiçam asy aquy aJumtada E asy as outras cousas atras contheudas. o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera mandou que fossem disso feitos tres tombos todos tres de huum

theor asignados per elle conuem a saber huum pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E outro pera andar sempre na hordenança da dicta confraria E este pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa segundo hordenança do dicto Senhor E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E escripuam pubrico per autoridade Reall pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy aos xbiiij^o dias do mes de mayo de mill E b^c E dous E aquy meu pubrico signall fiz que tall he ►

[sinal do escrivão]

**TOMBO DA CONFRARIA DE FUNGALVAZ, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 28, [Torres Novas] – *Tombo da confraria de Fungalvaz, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 218 – 231v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câ.m.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 439-464.

*

[fol. 218]

./ Acabado.

/. Tombo da confraria de fungaluaz termo da uilla de torres nouas.

E este he pera a torre do tombo de lixboa./.

³⁵² [fl. 219] Tombo que O muy allto Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de Etiopya Arabija perssia E Jmdia .E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias Comfrarias propeos E Remdas dos comcelhos. das Cidades villas E lugares de seus rregnos. Veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos .E cetera. Eram diminuydos E emalheados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heranças E Remdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E heranças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias Comfrarias gafarias E obras piedosas .cetera Recebam aquelle bem fazer pera que foram leixados E os dictos ministradores saibham os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heranças beens propeos E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E beem Comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe continuoadamente veem. O quall tombo he da confraria de fungalluaz termo desta uilla de torres nouas. CuJa aministraçam he do Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta confraria sam emlegidos em cada huum anno. E foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do seu desenbarguo E seu desembargados (*sic*) com toda allçada em todos seus Regnos nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes/. E em stando em a dicta villa de torres nouas com a dicta allçada E superioridade./.

³⁵² O fólho 218v encontra-se em branco.

.Ao quall tombo³⁵³ se aJuntou o compremisso da dicta confraria que tall he./.

[fol. 219v] **E**m Nome da Samcta trindade. padre filho E espirito Sancto tres pessoas em huã Esemcia E³⁵⁴ em huã natura huã trindade Nom tres deoses. Mais huum soo deus. Sabedor E conhecedor dos corações E puridades Ao quall nenhuã cousa se ascomde E ell seJa sotedor das nossas allmas que pois que as elle fez de nenhuã cousa Asy queira que seJam pera seu seruiço E aa homrra da feesta E da nascemça da uirgem gloriosa sancta maria sua madre A quall tomamos por nossa padroeira E vogada que seJa Rogador a deus por todollos Comfrades que em esta comfraria de fungalluaz emtrarem que nos acrecemte pera ello a seu seruiço ¶ Por emde nos os comfrades que ora somos E os que depois emtrarem Aa homrra E louuor do Senhor deus E da uirgem gloriosa sancta maria sua madre E por saude de nossas Almas. Nos todos Juntamemte Stabellecemos amtre nos./ amor E Jrmindade Conuem a saber que huum ame o outro Jrmaamente E que lhe scorra (*sic*) quamdo lhe for mester E que o aJude quamdo poder. A Emtrada da comfraria cada huum casado de huum Reall E huum allqueyre de trijgoo E o solteyro de meo Reall E meo allqueyre de trijgoo des que for comprido o anno des y adiamte O casado de dous Reaaes E huã terça de farinha E seis ouos O sollteiro de a meetade Quamdo morrer o comfrade asy casado como sollteyro de dez Reaaes ou mais se quiser pera acrecemtamento da comfraria. E sera mesa posta pollo comfrade per tres annos. Se o comfrade for doemte per longo tempo ou for desposado ou for em catiuo ou for apremudo per allguã necessidade do propio da comfraria ou dos comfrades asy como cada huum E melhor poder seJa aJudado. Quamdo o comfrade Asy o pobre como o Rico for doemte dos comfrades seJa visitado. per muytas vegadas. Se o comfrade for muyto coytdo guardem no quatro comfrades por vezes. Quamdo o comfrade morrer todos os comfrades seJam aJuntados asy a aguarda llo asy de noyte como ao soterramento. E a comfraria lhe de meo aRatell de cera E o moordomo nam o damdo que o pague de sua casa Aquelle que esto nam fezer peite cimquo Reaaes. Se o comfrade for emfermo ou morto todollos comfrades vão por elle todauia huã Jornada. Se o comfrade morrer lomge em outra terra [fol. 220] homde o nam possam trazer Asy façam por elle o officio como se o seu corpo fosse presente E se morrer filho paruo ao confrade vam no todos soterrar E o que nam for peite cimquo Reaaes E o padre ou a madre de dous Reaaes ao amdador que os

³⁵³ Foi escrito “tomobo”.

³⁵⁴ Sinal da conjunção feito sobre rasura.

chame./ E se morrer des asemtiz aallem vão com elle os daquela parte E se morrer des asemtiz aaquem desta parte vão com elle. Outro allguun de fora que morrer em casa do comfrade nam pague o comfrade nada aa comfraria E vão todos os confrades com elle E o que la nam for peite aa comfraria cimquo Reaaes Se allguun comfrade nam quiser dar o officio em aquelle dija em que he feito em outro dia de o dobrado Aquelle comfrade que nam quiser vijnr a guardar o outro ou aa sua sepultura se nam for embargado por tall cousa que nam possa hir peyte hum aRatell de cera Se allguun comfrade a outro comfrade per feitos ou per pallauras torto fezer E nam lhe quiser correger asy como Jullgarem os confrades peite dez Reaaes E seJa deytado de todo da comfraria E aquell que for deitado da comfraria nam no Recebam Jamais Saluo se der outro tamto como se amte nam fosse comfrade E esta comfraria hordenamos E estabellecemos A louuor E a gloria de deus E da sua madre sancta maria Na albergaria de fungalluaz Em a quall albergaria todollos confrades seJamos aJuntados em cabijdoo aos quinze dias amte dia de sa'miguell de setembro. Nenuum nam seJa ousado de trazer mininos nem outro nenuum aa mesa se nom for comfrade ou se sse quiser fazer comfrade E todo aquell que o trouuer pague dez Reaaes Salluo se for minino de mama. Se allguun comfrade trazer mall o andador ou o ferir ou lhe tolher o penhor peite cem rreaaes. E estabellecemos em outra parte E poemos amtre nos que se allguun comfrade fezer torto a seu comfrade na mesa ou lhe disser mall Em outro dia conponha outra tall mesa de sua casa de corregimento a todollos confrades Mandamos que o andador aJa os çapatos ou as çapatas dos passados E o que os nam ouuer aJa por elles a oferta de hum comfrade E aJa da comfraria meo maraujdij de sollda. Os moordomos aJam os deventres E as cabeças E os lacoos dos porcos E os farellos Juios (sic) E o amdador E os Juizes [fol. 220v] aJam senhas escudellas Estabelleceram que o comfrade que sair por moordomo que aquelle anno tire as diuedas que deuerem aa comfraria em aquelle anno E que de comta com entrega E nam o fazemdo asy pague o de sseus beens o que for achado por boa comta E pollo Juiz E moordomo possa seer penhorado E os penhores vemdidos E rrematados como peramte Juiz hordenayro nem lhe damdo apellaçam nem agrauo E o que per esto nam quiser estar pague cem rreaaes bramcos E outorgaram que ³⁵⁵ os que trazem ou trouxerem herdades da comfraria possam seer demandados peramte o Juiz da comfraria por quaaesquer cousas que deuerem asy passadas como presentes E se o Juiz for sospeito filhem dous homeens boons que dem sentença E o que apellar ou agrauar delles pague a

³⁵⁵ Repetido “que”.

dicta pena E outorgaram que os que deuerem allguñas diuidas das herdades paguem atee dia de sa' miguell E o que nam pagar peite aa confraria cimquoemta Reaaes. E outorgaram que quando fizerem seus officiaes pera seruir a dicta casa da comfraria ou outras allguñas cousas que nenhuum nam possa apelar do que o Juiz da comfraria mandar salluo se for pera a dicta casa que tomem dous homeens boos da comfraria hum polla parte E outro polla comfraria E asy seJa desembargado. E o que per esto nam quiser star E apellar ou agrauar pera fora nam lhe rrecebam apellaçam nem agrauo E peyte cem rreaaes aa comfraria. E o moordomo E o andador lauem os potes por dia da mesa sob pena de pagarem dez Reaaes cada hum. E estabelleceram que nenhuum officiall nam seJa ousado nem Juiz nem moordomo de meter demtro na casa da comfraria nenhuña pessoa que seJa des o domingo atee segunda feira acabada a comfraria E o que fezer o comtrairo pague trimta Reaaes aa casa pera a comfraria./ feita foy esta carta no mes de mayo na era de mill E dozentos E quatorze annos A todos aquelles que aguardarem estes encomendamentos paz E bençam de deus padre E de nosso Senhor Jesu christo E da sa madre samta maria E do espirito sancto sempre seJa com elles.Amem./ E quando allguum for pregumtado por verdade por Razam alguña que pertemça aa comfraria E for achado o comtrayro do que disser pague a cooyma dobrada. E se allguum teuer (sic) com [fol. 221] elle comtra a comfraria pague dez Reaaes E quando o Juiz diser allguum que se calle E nam quiser pague vimte Reaaes. Se a comfraria fezer allguum seruiço os Juizes mandem que vaam lla E o que nam for pague a cooyma dobrada./

Jn illo tempore Loquente iesu ad turbas Extollens vocem quedam mulier de turba dixit illi beatus venter qui te portauit et vbera que suxisti At ille dixit Qui inimo beati qui audiunt verbum dei et custodiumt illud. deo gratias./

JN illo tempore dixit marta ad Jesum. domine si fuises (sic) hic frater meus non fuisset mortuos. Sed et nunc scio quia quecumque poposceris a deo dabit tibi deus. dicit illi Jesus Resurget frater tuus. dicit ey marta. Scio quia Resurget in Resurrectione in nouissimo die. dicit illi Jesus ego sum resurrectio et vita Qui credit in me etiam sy mortus fuerit viuert. Et omnia (sic) qui viuert et credit in me non morietur in eternum Credis hoc³⁵⁶ Ait illy vtique domine Ego credidi quia tu es christus fillius dey viuy qui in hunc mundum venisti Deo gratias./

³⁵⁶ A frase é interrogativa.

E os beens E eramças que ora teem E pessuy
a dicta comfraria sam os seguintes./.

Pimeiramente huã courella de terra de pam em besellga que parte do norte conuem a saber da largura com Johan'eannes do paço E do sull com afomss'alluarez escudeiro morador em esta uilla de torres nouas E do comprimento da parte do ponemte augoas vertemtes ao cabeço do heruedeyro E entesta com terras de sancta maria E do leuamte com seruimtija E termo de tomar E he de comprido dozetas E quoremta E seis varas E de larguo trinta E cimquo varas E mea com mato que staa ora por aproueitar com tres azambuJeiros./

¶ **E** outra courella no dicto loguo ao vall do prioll que parte do norte conuem a saber da parte da largura com Jorge diaz E alluoro diaz E da parte do sull com terras de sancta maria de torres nouas E do com- [fol.221v] primento da parte do ponemte emtesta com pedr'eannes E Junto com a Ribeira de besellga E vay asy em eiscada acima do vall do priol a cismaria de dioguo alluarez asy como chega a huum marco que staa em cima no outeiro E teem de comprimento nouecentas E trinta varas E em baixo Junto com a Ribeira teem de largura vimte E oyto varas asy como staa demarcada E em cima he mais estreita conuem a saber no meo doze varas E mea E em cima mais acerqua do cabo sam doze varas /asy se vay estreytamdo atee o cabo que alguun tamto pouco menos he mais estreito per huun mato que os comfrades nam souberam dar boa comta cam larguo seria./

¶ **E** outro taalho ao picoto que parte da largura da parte do norte com domingos gomçalluez ou Jorge martijz seu sogro E da parte do sul com pedr'eannes da besellga E de comprimento da parte do norte emtesta na cesmaria de dieg'alluarez asy como vay acima augoas vertemtes. E da parte do ponemte emtesta na Ribeira E he de comprido seiscentas E vinte E sete varas E de larguo em baixo Junto com a rribeira doze varas E no meo noue varas E mea E em cima no cabo sete varas E mea E esta terra nam amda ora aproueitada nem se sabe muyto em certo se vay acima./

¶ **E** outro taalho hy logo no dicto loguo Junto com este que parte do norte do comprimento com Joham martinz da pomte E emtesta da outra parte com Ribeira da besellga E da largura da parte do ponemte com taalho de sancta maria d'asemtiz E do leuamte com afomssso alluarez escudeiro morador em torres nouas E teem huã azinheira E he de comprido quatrocentas E sessemta E oito varas E de largo em baixo Junto com a Ribeira

sam vinte varas E em cima polo mato dezaseis varas asy como staa demarcado em allguñas partes E muyta desta terra staa ora ao presente desaproueitada E em mato./

¶ E outro taalho no vall do allcaide que parte do norte da parte da largura com pedr' eannes da besellga E da outra parte do sull com Joham fernamdez da besellga E do comprimento da parte do ponente emtesta no Ribeiro do vall do allcaide E do leuamte da outra parte augoas vertemtes atee o forno da caall de vicemte annes cabiçalluo asy como staa demarcado teem de lomguo cemto E nouenta E cinco varas E de larguo da parte do leuamte em çima quoremte E huña varas E da outra parte do ponemte Junto com o dicto Ri- [fol. 222] beiro quoremte E tres varas E mea asy staa demarqado./ E a mayor parte deste taalho staa ora ao presente dasaproueytado./

¶ E outro taalho no meesmo lugar de vall do allcayde que parte do norte da parte da largura com afomss'alluarez escudeiro E do sul com thomee martijnz E do comprimento da parte do leuamte com sesmaria de vicemte annes cabiçalluo E do ponemte emtesta em terras de martim pirez E teem de lomguo cemto E vinte varas E de larguo quinze varas./

¶ E outro taalho neeste meesmo vall do allcaide que parte da largura da parte do norte com Joham fernamdez E com thomee martijnz E da parte do sull com Jorge martijnz E com domingos gomçalluez E do comprimento da parte do leuamte emtesta com terra de Joham fernandez E da parte do ponemte augoas vertemtes E aRife. E he de comprido asy como vay augoas vertemtes cemto E setemta varas sobindo acima mais acima per huña penedia augoas vertemtes E he de larguo dezoito varas asy como staa demarcada. E as duas partes deste taalho stam ora em mato E teem duas oliueiras E cinco azanbuJeiros./

¶ E outro taalho no dicto vall do allcaide amtre a besellga E moreyra que parte do norte com alluoro diaz E do sull com Jorge martijnz E do leuamte emtesta com sesmaria de Jorge diaz E³⁵⁷ com framco E de dioguo pirez asy como vay ao aRife asy como staa demarcada he de comprido cemto E sessemta E sete varas E de larguo da parte do ponemte no cabo omze varas E no outro cabo da parte do leuamte dezaseis varas E estaa toda por aproueitar ao presente de lla em pousio E de ca em mato./

As quaaes terras conuem a saber os oyto taalhos atras declarados traz ora aforadas em vida de tres pessoas alluoro diaz morador na besellga termo desta uilla de torres nouas conuem a saber pera elle E maria nunez sua molher E pera huña outra pessoa quall o³⁵⁸ pustumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dezassete allqueires E meo de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

³⁵⁷ Entrelinhado.

³⁵⁸ Riscado: "o po-".

Item ha mais a dicta comfraria huña Courella de terra em fungalluaz na varzea aas figueiras do ourino que parte do norte [fol. 222v] da parte da largura com Jorge martijnz E com pedr'eannes E da outra parte outrossy da largura com seruintija do comcelho E da parte do sull E do ponemte emtesta em terras da hordem de sancta clara E da parte do leuamte com çarrada dos herdeiros de Joham do oliuall E he de lomguo Cemto E sessemta E seis varas E de larguo da parte do ponemte homde emtesta na hordem sam cimquoemta E seis varas asy como staa demarcado E da parte do leuamte trimta E duas varas./.

¶ **E** outro taalho de terra aquy meesmo na varzea que parte da largura da parte do ponemte com a dicta hordem de sancta clara E da parte do leuamte com Joham do oliuall E do comprimento da parte do norte parte com herdeiros de pedr'eannes de besellga E da parte do sull com dieg'alluarez de fungalluaz. E he de comprido oytenta E oyto varas E de larguo oyto varas tam larga em cima em huum cabo como no outro. E esta terra staa demarcada./.

¶ **E** outro taalho neeste meesmo loguo que parte do norte da parte da largura com Joham do oliuall E com pedr'eannes E do sull da outra parte com rregueira E seruintija d'augoas da fomte E com o dicto Joham do oliuall E do leuamte do comprimento emtesta na fomte E do ponemte emtesta na Ribeira da foinha (*sic*)³⁵⁹ E he de comprido duzentas E cimquoemta E quatro varas E de larguo Junto com a rribeira conuem a saber da parte do ponemte oyto varas E no meo dezaseis varas E mea E em cima como emtesta do leuamte Junto com a dicta fomte treze varas pouco mais ou menos que he mato maninho muyto desaproueitado nem he pera proueito. E parte desta terra he arneiro E a outra parte he muy boa E teem huum azambuJeiro. E teem certos marcos./.

¶ **E** outro taalho outrosy neeste lugar acerca deste outro de cyma que parte do norte da largura com Joham do oliuall asy como vay polla rregueira atrauessando a rregueira velha asy como vay da dicta parte do norte com dieg'alluarez. E do sull outrosy da largura com o dicto Joham do oliuall atee a Rregueira velha emtestando huña na outra E d'hy por diamte outrosy da parte do sull com pedr'eannes E do comprimento da parte do leuamte emtesta com terras E matos de Joham alluarez E do ponemte com Ribeira da fronha³⁶⁰ E he de longo dozetas E trimta E duas varas E de larguo Junto com a Ribeira da parte do ponemte noue varas E mais acima polla testada da terra de pedr'eannes trimta E tres varas E em cima da parte do lleuamte vimte varas per mato E a mayor parte desta terra staa em

³⁵⁹ Por "fronha" (v. nota seguinte).

³⁶⁰ V. nota anterior.

[fol. 223] mato maninho./ As quaaes terras comuem a saber estes tres taalhos E courella aquy atras declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas o dicto Joham do oliuall conuem a saber pera elle E fillipa vaaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dezaseis alqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per dia de sancta maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria huña courella de terra que ora staa ao presente em mato E em arneiro em o dicto loguo de fungaluaz Jumto com o porto de sam louremço que parte do norte do comprimento com Joham diaz freire E com Rodrigu'eannes E da outra parte do sul com pedr'afomssso E alluoro gomçalluez E do comprimento da parte do ponemte com matos E com Rodrigu'eannes E alluoro gonçalluez asy como vay acima ao vallado E do leuamte emtesta na Ribeira da carregueyra. E he de comprido cemto E setemta E quatro varas E em cima de largo da parte do ponemte vinte E huña vara E da parte do leuamte em baixo trimta E huña varas E per esta terra atrauessa huña seruintija E neeste mato E terra auera neelle huña boa vinha./

¶ E outra courella de terra que a mayor parte staa em mato homde chamam os linhaaes emfromte das casas que parte do norte da largura com Joham do oliuall E do sull com alluoro gomçalluez E do comprimento da parte do leuamte com a rribeira da carregueira E da parte do ponemte emtesta com terras d'alluoro gomçalluez E teem huum freixieiro E he de comprido setemta E cimquo varas E de largo da parte do ponemte vimte varas E da parte do leuamte Jumto com a dicta Ribeira quinze varas./

¶ E outro taalho neeste meesmo lugar que a mayor parte delle staa em mato ao presente E parte do norte da parte da largura com Joham martijnz gallego E do sull com Joham diaz Jemrro de Jorge alluarez E com seruemtija d'augoas E do comprido da parte do leuamte emtesta na Ribeira da carregueira E do ponemte emtesta em brauijs barramcos E matos E teem huun freixio E he de comprido cemto E treze varas E de larguo em baixo Jumto com a Ribeira omze varas E mea E no meo treze E em cima da parte do ponemte quatorze varas./

¶ E outro taalho de que a meetade he em arneiro que parte do norte com Joham diaz freire E com dioguo pirez E com dieg'alluarez da parte da largura E do sull com Joham fernamdez E com Joham martinz gallego E com huña chaue que este taalho faz que do ponemte [fol. 223v] parte com dieg'alluarez E com o dicto galleguo E emtesta esta chaue em huuns pardieiros da parte do sull E da lomgura da parte do leuamte com pedr'afomssso tecellam E da parte do ponemte Emtesta em huña Ribança E com Joham do oliuall E he

de comprido dozentas E quatorze varas E de larguo da parte do ponemte no cabo noue varas E mea E no meo dezoito varas E mea E no cabo deste taalho da parte do leuante emtesta a dicta chaue que faz da largura com o dicto taalho trinta E tres varas E a chaue teem de largura da parte do leuante pera a parte do ponemte doze varas./

¶ E outro taalho ahy meesmo que parte da largura do norte com Joham diaz Jemrro de Jorge alluarez E do sul com Joham vicemte E do leuante da parte do comprimento emtesta na rregueira E seruintija d'augoas E do ponemte com Joham do oliuall E he de comprido sesemta E tres varas E de larguo asy em huun cabo como no outro quatorze varas E mea E estaa todo demarcado./

¶ E outro taalho Junto com o dicto loguo homde chamam a eyra que da parte do norte da largura parte com Joham martijnz gallego E do sull com Joham fernamdez E do comprimento da parte do leuante emtesta no chaão do comcelho E do ponemte com seruintija d'auguas E teem de lomguo sesemta E oito varas E de larguo dezassete varas da parte do leuante E da parte do ponemte em baixo Junto com a dicta seruintija d'augoas quinze varas./

¶ E outro taalho Junto com este aa oliueira da framca que parte do norte da largura com Joham fernamdez E do sull com seruintija d'augoas E do leuante da parte da longura com Joham vicemte E do ponemte emtesta na dicta Ribeira E estaa muyto bem demarcado E he de comprido nouemta E huña varas E de larguo cincoemta E quatro varas./

¶ E outro taalho homde chamam a de marcos. que parte da largura da parte do norte com Joham alluarez E do sull com Joham martijnz galego E do leuante emtesta na Ribeira da carregueira E parte asy de lomguo E do ponemte augoas vertemtes com huña penedia de serra E teem hum freixeo E teem de comprido conuem a saber de terra aproueitada oitemta E quatro varas E vay mais pera cima como as outras pera huña serra E matos que se nam pode midir nem aproueytar augoas vertemtes E de largura da parte do ponemte omze varas E da parte do leuante em baixo no cabo da terra noue varas./

Os quaaes oyto taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas Joham martijnz galleguo .scilicet. pera elle E caterina diaz sua molher E [fol. 224] pera outra pessoa por foro E pemssam de quatorze allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria hum taalho de terra homde chamam o vall da aRotea que parte do comprimento da parte do norte com thomee martijnz com que emtesta E aquy esta courella faz huña chaue pegada com esta courella que parte do leuante com Joham

Redomdo polla Regueira velha E do ponemte com thomee martijnz E do sull da parte da longura da terra vay emtestar na Ribeira de besellga E da parte do norte em cima homde faz a chauce de larguo sam trimta E oito varas E mea com courella E chauce E decemdo polla courella a dicta chauce comtra o sull oytemta E huña ³⁶¹ varas homde se acaba a chauce./ atrauessando a dicta chauce com a courella. conuem a saber da parte do leuamte comtra o ponente sam quoremta E sete varas E daquy pera baixo vay o taalho mais estreito E de longuo entramdo polla chauce sam quatrocentas E cincoemta E seis varas E de largo homde se começa a chauce dezanoue varas E no meo da terra vijmdo pera baixo homze varas de marco a marquo E Junto com a Ribeira da parte do ponemte quatorze varas./ E na chauce da dicta terra a caram da Regueira velha teem cinco oliueiras E huum enxerto aforadas a pero gomçalluez./

¶ E outra courella homde chamam o lauadoiro que da parte do norte da largura parte com pedr'eannes E da parte do sull com Joham fernamdez E do comprimento da parte do ponemte com caminho do concelho E desta parte teem de largura cincoemta E huña varas E per baixo da parte do leuamte trimta E huña varas E he de comprido sessemta E tres varas como vay emtestar na Ribeira na chauce de thomee martijnz E estaa toda demarcada./

¶ E outro taalho aa Regueira de vall do allcaide que parte do norte da largura³⁶² com Jorge diaz E do sull com thomee martijnz E do comprimento da parte do leuamte emtesta na Ribeira E seruintija do comcelho E da parte do ponemte com domingos gonçaluez polla parte do norte E he de comprido sessemta E oito varas E da parte do sull teem de longuo quoremta E duas varas E de largura da parte do ponemte no cabo da courella oito varas E no meo desta courella sam outrosy de larguo trimta E quatro varas E da outra parte do leuamte no cabo teem de largura vinte E noue varas [fol. 224v] Junto com a dicta Ribeira E seruintija do comcelho. a quall terra staa demarcada./

¶ E outro talhinho mais abaixo homde chamam as quebradas que parte do comprimento da parte do norte com sancta maria do vodo E do sull com pedr'eannes da besellga E da largura da parte do leuamte emtesta na Ribeira E do ponemte com Jorge martijnz E he de comprido vinte varas E de larguo noue varas todo demarcado E teem tres freixeos./

As quaaes terras conuem a saber estes quatro taalhos acima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas. thomee martijnz conuem a saber pera elle E margarid'annes sua

³⁶¹ Riscado: "te".

³⁶² Riscado e rasurado. Fora escrito "do compri-".

molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de treze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem Mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra aa Regueira do vall do allcaide que parte do norte da largura com Joham Redondo E com thomee martijnz E pedr'eannes E domingos gomçalluez E do sull da outra parte com a dicta Regueyra E seruimtija do concelho E do comprimento da parte do leuamte com Joham Redomdo E do ponemte com Joham fernamdez E he de comprido oytenta E quatro varas E de larguo da banda do ponemte noue varas E no meo quimze E no cabo da parte do leuamte vinte E huia varas E teem huum freixeo. E estaa demarcada./

¶ E outro taalho homde chama o pompall no meesmo lugar que parte da largura da parte do norte entesta com terra de thomee martinz E da parte do sull com terra de Joham rredomdo E da parte do leuamte com elle meesmo E do ponemte com dioguo louremço E he de comprido dozetas E sessemta varas E de largo em fundo da parte do sull dez varas E hijmdo per cima no meo seis varas E no cabo em cima na testada da outra parte do norte sete varas E mea./

¶ E outro taalho aquy honde chamam a oliueira do ledo que parte da lomgura da parte do ponente entesta com terras de pedr'eannes da beselga E do leuamte com terra da comfraria E da largura da parte do norte com Jorge martijnz E do sull com Johan'eannes Redondo E he de comprido quoremta E quatro varas E de larguo da parte do leuamte vinte E tres varas E da outra parte do ponemte dezassete varas

¶ E outro taalho aquy meesmo Jumto com este de cima que parte do comprimento da parte do norte com pedr'eannes pollo aRife E do sull com Jorge martijnz E da largura da parte do leuamte com thome martinz E da [fol. 225] outra parte do ponemte com o dicto Jorge martijnz per huia Regueyra asy como staa demarcada E he de comprido nouemta E quatro varas E de larguo da parte do norte em cima setemta E duas varas E da outra parte do sull vinte E noue varas./

¶ Estes quatro taalhos acima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas o dicto thomee martijnz pera elle E margarida annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de sete allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem ha mais a dicta comfraria huia courella de terra ao carualho de pedr'afomsso que parte da longura da parte do norte augoas vertemtes com sesmaria de Jorge martinz E do

sull emtesta com çarrada de pedr'eannes de besellga E da largura da parte do leuamte com dioguo diaz E do ponemte com thomee martijnz E com o dicto pedr'eannes E teem huum carualho E he de comprido trezemas E trimta E duas varas E de largo em cima da parte do norte vinte E sete varas E no meo E em baixo homde emtesta vinte E quatro varas./

¶ E outro taalho aas quebradas que parte do comprimento da parte do norte com pedr'eannes homde emtesta E do sull augoas vertemtes E da largura da parte do leuamte com dioguo louremço E do ponemte com pedr'eannes E he de comprido cemto E vinte E seis varas E de largo Em cima da parte do sull Junto com o aRife vinte E huña varas E na outra pomta do norte vinte E seis varas./

Os quaaes dous taalhos de terra traz tambem aforados em vida de tres pessoas o dicto thomee martijnz pera elle E pera a dicta margarid'annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto. E asy sam per todos vinte E quatro allqueires de trijgoo em cada huum anno. segundo em cima E atras vay declarado./

Jtem Mais ha a dicta comfraria huña courella de terra atras as vinhas./ que vay acima atee o aRife augoas vertemtes da parte do norte E da parte do sull parte E emtesta com çarrada de pam E vinha da dicta comfraria E da parte do ponente da largura com Jorge martijnz E em cima com o Redomdo E Joham fernandez E da outra parte do leuamte com o dicto Jorge martijnz de fundo acima E he de comprido quinhentas E doze varas E de largura em cima Junto com o aRife da banda do norte vinte varas E mais pera baixo no meo vinte E seis varas./ Atee [fol. 225v] 'quy he mato. E pera fundo mais outrosy de largo vinte vinte E sete varas E no cabo homde emtesta esta terra da parte do sull quatorze varas E mea./

¶ E aquy Junto com esta outra terra E huun çarrado sobresy vallado E tapado que parte do norte da parte da lomgura com outra courella da comfraria E do sull emtesta na Ribeira E caminho do Comcelho E do leuamte com thomee martijnz E do ponemte com diogo Louremço asy como vay polla Regueira E seruintija d'augoas E he de comprido asy terra de pam como vinha de fundo acima atee o vallado outrosy da dicta comfraria cemto E dezassete varas E em cima da parte do norte homde faz huña chaue teem de largura quoremta E tres varas no meo da chaue como vay da parte do leuamte pera o sull E d'omde se acaba a chaue pera baixo teem de largura Junto com a chaue vinte E sete varas E no cabo da parte do ponemte Junto com o vallado E seruintija do concelho sam trimta E hũa

varas E teem treze enxertos E sete azanbuJeiros E dous pereiros E dous enxertos duas figueiras duas moreiras E³⁶³ duas ameixieiras/

¶ E huum talhinho muyto pequeno na boca do vall do allcaide que parte do comprimento da banda do norte E emtesta na Ribeira E seruintija E do sull na dicta Ribeira do vall do allcaide E da largura do leuamte com domingos gomçalluez E do ponemte com Joham Redomdo E he de comprido vinte E huña varas E da parte da largura no cabo do sull sete varas E na outra pomta cimquo varas E mea./.

Facímile 19 – Tombo da Confraria de Fungalvaz (fols. 225v-226)

³⁶³ Sinal da conjunção entrelinhado.

pera outra pessoa por foro E pemssam de vinte allqueires de trigoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

¶ huã vinha Junto com as moreiras a vall d'allcayde./

¶ Jtem a dicta vinha Junto com as moreiras que ora traz aforada em vida de tres pessoas dioguo pirez pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de hum allqueire de trijgoo em cada hum anno pago per sancta maria d'a-[**fol. 226**] gosto A quall vinha parte do norte da parte da largura com elle dioguo pirez E do sull com afomss'alvarez escudeiro morador em esta villa de torres nouas E do ponemte emtesta no Ribeiro do dicto val d'allcayde E do leuamte outrosy da parte da longura augoas vertemtes pollo aRife E he de comprido nouemta varas E de larguo da banda do ponemte Junto com o Ribeiro dez varas E da outra parte do leuamte em cima noue varas E esta vinha ao presente as duas partes sam em vinha E a huã parte em mato./.

Jtem ha mais a dicta comfraria hum taalho de terra Junto com aldeia d'alboram homde chamam a fonte seca./ que parte da longura da parte do norte com que emtesta com martinh'annes asy como vay acima augoas vertemtes E do sull pollo Ribeiro Outrosy da parte da largura da parte do ponemte com o dicto martim annes E da outra parte do ponemte com Ruy fernamdez E o terço desta terra staa em mato E por aproueytar E he de comprido çimquoemta E oyto varas E de larguo quoremta E tres varas E mea A quall terra staa demarcada./.

¶ **E** outro taalho neeste meesmo loguo d'alboram homde chamam o poço que parte da largura da parte do norte com pedr'eannes E da outra parte do sull com Ruy fernamdez E da longura da parte do leuamte emtesta em matos E com herdeiros de Joham aires Asy como vay augoas vertemtes E da outra parte do ponemte com dioguo fernamdez asy como emtesta com seruimtija d'auguas E teem duas oliueiras E a mayor parte deste taalho de terra staa em mato nem he de muyto proueito E he de comprido setenta E cimquo varas E de larguo trimta varas asy como staa demarcada./.

¶ **E** outro taalho homde chamam a Rachalldia aa eyra do casall termo da dicta villa que da longura da parte do norte emtesta com Rodrig'allvarez augoas vertemtes E do sull da outra parte com o dicto Rodrigu'allvarez E com seruimtija E da largura da parte do leuamte como da parte do ponemte parte com o sobredicto Rodriguo alvarez E he de comprido oytenta E seis varas E de larguo homze varas./.

¶ E outro taalho no dicto Loguo homde chamam as vinhas das canas que parte da longura da parte do leuamte E emtesta no Ribeiro E da outra parte do ponemte emtesta com terra de gonçallo pirez E da parte do norte E asy da parte do sull com o dicto gomçallo pirez [fol. 226v] E he de comprido quoremte E cimquo varas E de larguo da parte do ponemte dezaseis varas E da outra parte do leuamte Junto com o dicto Ribeyro quimze varas. A quall terra staa muyto bem demarcada./.

¶ E outro taalho neeste lugar homde chamam as vinhas das canas que parte comtra o norte da parte da largura com pedr'eannes E da outra parte do sull com gomçallo pirez E da parte da lomgura da parte do leuamte emtesta no Ribeyro E do ponemte emtesta com terras de Rodrigu'allvarez E he de comprido setemta E noue varas E mea E de larguo da parte do ponemte quoremte E cimquo varas E da outra parte do leuamte Junto com o Ribeyro sam cimquoemta varas E mea asy como staa da parte de baixo demarcado com seus comoros E em cima teem cinco emxertos E cimquo azambuJeiros E huum pereiro E huña figueira./.

¶ E outro taalho Junto com alboram homde chamam a azanbuJeira que [parte] da parte da largura do leuamte com Ruy fernamdez E do ponente com martim gomçalluez E da lomgura da parte do norte augoas vertemtes E matos maninhos E do sull com augoas da fomte do Juiz que vay polla heruedeyra que teem de longo cento E setemta varas E de larguo da parte do norte em cima vinte E huña varas E mea E da parte do sull em baixo Junto com a dicta seruimtija d'augoas dezassete varas E teem duas oliueiras E cimquo azambuJeiros asy como staa demarcada./

¶ E outro taalho Junto com a dicta aldeia d'alboram homde chamam as portellas que parte do norte da parte da largura com Ruy fernamdez E do sull com martim gomçalluez E da parte do leuamte emtesta com matos maninhos E do ponemte emtesta com terras de martim gomçalluez sobredicto. O quall talho teem huña chaue da parte do norte no cabo da terra da parte do ponemte honde emtesta a dicta chaue que teem de lomguo quatorze varas do comprimento E da largura dez varas E parte a dicta chaue de todallas partes com o dicto Ruy fernamdez E este taalho he de comprido nouemta E huña varas emtrando per matos maninhos E de largura sete varas da parte do leuamte E da parte do ponemte em cima sam quatorze varas E estaa demarcado E teem huum enxerto E huum azambuJeiro./.

Os quaaes sete taalhos de terra aquy em cima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas pedr'eannes da Rochalldia pera elle E [fol. 227] maria nunez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de oyto allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem ha mais a dicta comfraria huum taalho de mato com huña pequena de terra aproueitada Junto com a aldeia do carualhall honde chamam alborninha que parte da largura da parte do norte com Joham pirez da dicta aldeia do carualhall E do sull parte com esteuam fernamdez E do leuante da parte do comprimento E entesta com terra de martinh'annes asy como vay augoas vertemtes E do ponemte emtesta no Ribeiro d'alboram asy como staa demarcado E he de comprido cento E cimquoemta varas E de larguo Junto com o Ribeiro sete varas E no meo omze varas E teem huum azambuJeiro./

¶ E outro taalho abaixo da Rachalldia termo da dicta villa. homde chamam as vinhas das canas que parte da largura da parte do norte com gomçallo pirez E da parte do sull com elle meesmo gomçallo pirez E da parte do leuante augoas vertemtes E emtesta com terra de martinh'annes per huuns matos acima E da parte do ponemte emtesta no Ribeiro d'alboram asy como staa demarcado E he de comprido oytenta E sete varas E de larguo dezassete varas./

¶ E mais huña courella Jumto com o carualhall homde chamam a cabeça do março que parte da largura da parte do norte com Caterina gill E com seu filho Rodrigu'eannes E da outra parte do sul com caminho do comcelho E com Joham pirez E do leuante da parte do comprimento emtesta na cabeça do março asy como vay augoas vertemtes E do ponemte emtesta no Ribeiro d'alboram asy como staa demarcada E teem huña oliueira E quatro emxertos E omze azambuJeiros E teem de comprido cento E nouenta E duas varas E de larguo Junto com o Ribeiro da parte do ponemte trimta E sete varas E mea E no meo cimquoemta varas E no cabo em cima da parte do lleuante dezaseis varas./

¶ E outro taalho Junto com a aldeia do carualhall homde chamam a mata pequena que da lomgura da parte do norte emtesta no Ribeiro que veem da fomte dos madeiros E do sull emtesta com esteuam fernamdez E do leuante da parte da llargura outrossy com o dicto esteuam fernamdez E do ponemte com os herdeiros de caterina gill [fol. 227v] ou com ella teem tres emxertos E quatro azambuJeiros com certos carualhos asy como staa demarcada E he de comprido cento E huña varas E de larguo Junto com o dicto Ribeyro da parte do norte trimta E huña varas E da parte do sull em cima vinte E huña varas. da quall terra a mayor parte della staa em mato maninho./

¶ E huña courella de terra no valle da heruedeira amtre a aldeia d'alboram E do carualhall que parte do norte do comprimento com Ribeiro E vinhas de martinh'annes com que emtesta E do sul com fernam diaz E do ponemte em huum cabo com Joham pirez E augoas vertemtes E com martinh'annes E do leuante com fernand'eannes asy como vay augoas

vertentes E he de comprido midida polla parte do ponemte nouemta E quatro varas E polla outra parte do leuamte entramdo mais per huña chauce sam cemto E seis varas de comprido E de largo no cabo da parte do norte Junto com a Regueira setemta varas E no outro cabo da parte do sull nouemta E tres varas asy como vay d'ambas as partes augoas vertentes E asy como Jaz em huum vale E estaa demarcada./.

¶ E huum taalho homde chamam a carreira ancha Junto com a aldeia do carualhall que parte do norte com Rodrigu'eannes E do sull com elle meesmo Rodrigu'eannes E com a dicta carreira ancha E do leuamte augoas vertentes asy como vay aa portella E com Rodrigu'eannes E do ponemte com elle Rodrigu'eannes E he de comprido oytenta E quatro varas E de larguo trimta E huña varas asy como vay demarcada./.

As quaaes duas courellas E quatro taalhos de terra acima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas Johan'eannes conuem a saber pera elle E Jsabel esteueez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de noue alqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem Mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra honde chamam as moreiras Junto com o casall de Joham diaz que parte do norte da largura com martim meendez E com Joham diaz E do sull com o dicto Joham diaz E do leuamte emtesta no caminho do comcelho E do ponemte outrossy emtesta na [fol. 228] Regueira do escudeiro E he de Comprido dozentas E sessemta E tres varas E de larguo no cabo do ponemte oito varas E no cabo da parte do leuamte dez varas teem huum azambuJeiro E de lla estaa em mato asy como staa demarcada./

¶ E huña courella de terra no meesmo lloguo que de lla staa em mato E parte do norte da parte da largura com o dicto Joham diaz E da outra parte do sull outrosy com elle meesmo Joham diaz E do leuamte da parte da longura emtesta com caminho E seruentija do comcelho E do ponemte emtesta com a sobredicta Regueira do escudeiro como o taalho de cima E teem duas oliueiras E tres emxertos E he de comprido dozentas E seteenta E huña varas E de larguo Junto com a Regueira da parte do ponemte trimta E oito varas E na outra parte do leuamte Junto com o moinho setemta E seis varas./.

¶ E outra courella Junto com a aldeia da moreira homde chamam a longora que parte do norte conuem a saber do comprimento com Joham diaz E do sull com martinh'annes do outeiro E do leuamte com Ribeiro E seruimtija d'augoas E com terras da capeella de Rodriguo pimintell E do ponemte augoas vertentes E he de comprido cemto E nouemta

E quatro varas E de larguo cemto E sessemta E seis varas E teem huña oliueira e seis azambuJeiros E certos souereiros./.

As quaaes duas courellas E huum taalho de terra aquy em cima declarados traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham diaz das moreiras conuem a saber pera elle E cezillia gomçalluez sua molher E pera outra pessoa por foro E penssam de sete allqueires de trijgoo em cada huum anno E mais tres allmudes de vinho tambem em cada huum anno comuem a saber pago o trijgoo per sancta maria d'agosto E tres allmudes de vinho aa bica boom E de Receber./.

¶ huña courella de terra com huum pedaço de vinha morta

Junto com a dicta alldea da moreira homde chamam as pereiras./.

¶ Jtem a dicta courella de terra com o pedaço de vinha morta homde [fol. 228v] chamam as pereiras que parte do norte da parte da largura com Ruy gomçalluez E do sull com o allmoxarife E seus herdeiros E do leuamte com Ribeiro E seruimtija d'augoas E com Rodriguo pimintell E do ponemte augoas vertemtes E da parte do norte faz huña chaue pequena teem de comprido cemto E sessemta E noue varas E de larguo entramdo polla chaue sessemta E duas varas E d'hy pera cima he mais estreyta da parte do ponemte homde asy he de larguo cincoemta E huña varas E teem certos freixeos E huña maceira./ A quall terra traz ora aforada em vida de tres pessoas pero gomçalluez das moreyras de cima pera elle E caterina diaz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cinco allmudes de vinho em cada huum anno pagos aa bica boom E de Receber./.

Jtem Ha mais a dicta Comfraria Certas oliueiras E outras aruores nos lugares abaixo declarados que ora traz aforadas em vida de tres pessoas ³⁶⁴ pero gomçalluez morador a par da comenda de Ruy velho na Ribeira de besellga comuem a saber pera elle E caterina afomsso sua molher por foro E pemssam de nouenta rreaaes em cada huum anno pagos per dia de natall./ As quaaes oliueiras sam as seguintes./

¶ Primeiramente huña oliueyra na terra da comfraria que traz alluoro diaz./

¶ E seis oliueiras com enxertos em outra terra da dicta comfraria que vay teer ao picoto que traz o dicto alluoro diaz.

³⁶⁴ Riscado: "a".

¶ E huña oliueyra com huum enxerto no vall do prioll em outra terra da dicta comfraria que ora traz o dicto aluoro diaz.

¶ E tres oliueiras E quatro azambuJeiros ao carualho de pedr'afomsso na terra da comfraria que traz thomee martijnz./.

¶ E dous emxertos Junto com o picoto em outra terra da comfraria que traz o dicto thomee martijnz./.

¶ E cimquo oliueiras E huum enxerto no vall da aRoteea em outra terra da comfraria que traz thomee martijnz.

¶ E huum enxerto ao lauadoiro em outra terra da dicta comfraria que traz o dicto thomee martijnz.

¶ E dous azanbuJeiros na terra dos linhaaes em fronte das casas que he da comfraria E ora traz Joham martijnz gallego./

¶ E huña oliueira E huum enxerto que se chama da framca ao porto de Joham da serra./ em outra terra que traz Joham martinz galego./

[fol. 229] ¶ E outra oliueyra aa fomte da varzea em outra terra da confraria que traz Joham do oliuall./

¶ E huum azanbuJeiro aas figueiras do ourino em outra terra da dicta comfraria que traz o dicto Joham do oliuall./

¶ E outro azanbuJeiro em outro taalho da comfraria que traz o dicto Joham martinz gallego neeste meesmo lugar dos linhaaes./

¶ E outro azanbuJeiro em outro taalho da comfraria homde chamam a de marcos que tambem traz o dicto Joham martijnz gallego.

Jtem Mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra no vall do saamam homde chamam o eruelhall que da largura parte do norte com Joham duraaez E do sull com gomçallo martijnz E do leuamte augoas vertemtes polla comyeira do poço E do ponente com gomez fernandez asy como vay polla Regueira acima E he de comprido cimquoemta E quatro varas E de larguo no cabo do ponente vinte E sete varas E no outro cabo da parte do leuamte quimze varas E mea. E teem huun emxerto E estaa em pousio./

¶ E huña courella ao dicto vall do saamam no valle da fomtaynha que parte do norte da parte da largura augoas vertemtes per huum aRife E com Joham martinz E do sull emtramdo pera huña vinha que staa neesta meesma courella parte com seruimtija d'augoas E com gomez fernandez asy como vay polla Regueira abaixo com outros hereeos asy como vay demarcada E do leuamte com o dicto Joham martinz E he de

comprido cemto E quoremta E duas varas E de larguo da parte do ponemte emtramdo per huña vinha que staa neesta meesma courella çarrada sobre sy. teem cemto E sete varas E da parte do leuamte outrosy emtrando per outro pedaço de vinha que staa tanbem neesta courella çarrada sobre sy sessemta E duas varas asy como vay augoas vertemtes per huum aRife acima teem esta vinha desta parte do leuamte dous pereiros E muytas ameixeiras dous freixeos E dous souereiros./

¶ E outro taalho Junto com vall do saamam homde chamam vall da dona que parte do norte com a molher que foy d'alluoro gomçalluez ³⁶⁵ asy como emtesta na Regueira E do sull augoas vertemtes com caminho do comcelho E da parte do leuamte da parte da largura com martinh'annes E do ponemte com Joham martinz E he de comprido cemto E setemta E duas varas E de larguo da parte do norte quoremta E seis varas E da outra parte do sull quoremta E huña varas./

¶ E outro taalho neeste meesmo valle aa carregueira que parte do norte com pedr'eannes E do sull com Joham pirez E do leuamte com o dicto pedr'e [fol. 229v] annes E do ponemte augoas vertemtes E com gomez fernandez E do sull com Joham pirez E do leuamte com o dicto pedr'eannes E he de conprido cemto E quoremta E duas varas E de larguo no cabo do norte trimta E huña varas E na outra pomta da parte do sull vimte E duas varas./

A quall courella E tres taalhos de terra aquy atras declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas Joham martinz de saamam. pera elle E maria afomsso sua molher E pera outra pessoa por foro E pensam de oito allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

E bem asy ha mais a dicta comfraria huum taalho de terra Junto com a aldeia do outeiro homde chamam a coinbraa que parte do norte com louremco diaz E do sull com elle meesmo E do leuamte com seruimtija d'augoas E com Joham diaz E do ponemte com estrada do comcelho teem huum enxerto E he de comprido dozemtaz E sasemta E tres varas E de larguo doze varas E estaa em allguña parte demarcada./

¶ E outro taalho Junto com a aldeia do outeiro homde chamam os poluoraaes que parte do norte da largura com Joham diaz E do sull com elle meesmo E do leuamte com Regueira seruimtija d'augoas E do ponemte augoas vertemtes E teem de comprido

³⁶⁵ Escreveu "a-", no final da linha mas, sem espaço para a palavra, repetiu-o na linha seguinte.

sessenta E duas varas E de larguo da parte do leuamte cincoemta E duas varas E da parte do ponemte no outro cabo do taalho trimta E huña varas

¶ E outro taalho Junto com o outeiro homde chama o vall d'almoinha que parte do norte com terras dos herdeiros de dinjs Eannes E do ponemte augoas vertemtes E do leuamte com seruimtija d'augoas E com Joham diaz o nouo E he de comprido dozentas E sete varas E de largo oytenta E duas varas E teem huum azambuJeiro E estaa ora em mato E por aproueitar./

Os quaaes tres taalhos de terra aquy em cima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas Joham diaz do outeiro o nouo pera elle E Jnes Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto./

Jtem Mais ha a dicta comfraria huum taalho ao souerall homde chamam a matinha Junto com as ortas que parte do norte com herdeiros de fernamd'eannes E do sull com o dicto fernamd'eannes E do leuamte com huña Regueira seruimtija d'augoas E com fernamd'eannes [fol. 230] E do ponemte com o sobredicto fernamd'eannes asy como vay augoas vertemtes E he de comprido oitemta E sete varas E de largo da parte do sull cincoemta E tres varas E da outra parte do norte he de larguo setemta E seis varas E teem quatro oliueyras./ E bem quoremta souereiros E mais./

¶ E outro taalho que ora staa em mato homde chamam o vall dos mormoeyraaes Junto com o souerall que parte do norte com fernand'eannes E outrossy do sull E do ponemte com Joham pirez E do leuamte com o dicto fernand'eannes E he de comprido sessenta E noue varas E de larguo quatro varas asy com staa demarcada./

¶ E outro taalho neeste meesmo lugar que parte do norte augoas vertemtes E do sull com herdeiros de fernand'eannes E do leuamte outrossy augoas vertemtes E com vicemte fernandez E do ponemte com herdeiros do sobredicto fernamd'eannes E he de comprido sessenta E cimquo varas asy como vay augoas vertemtes E de largo cincoemta E huña varas E estaa em pousio E demarcado E teem huun azambuJeiro./

¶ E outro taalho amtre a alldea do outeiro E o souerall honde chamam vall da pega que parte do norte do comprimento com fernand'eannes E seus herdeiros E do sull com estrada que vay pera o outeiro pequeno asy como vay augoas vertemtes E do leuante outrossy com os sobredictos E asy do ponemte E teem huum azambuJeiro he de comprido cemto E vinte E quatro varas E de largo treze asy como staa demarcado todo em mato./

¶ **E** outro taalho neeste meesmo loguo E valle que parte de totalas quatro comfromtações com fernand'eannes E seus herdeiros. tem quinze azanbuJeiros amtre grandes E pequenos E he de comprido cento E vinte E huña varas E de larguo da parte do sull trimta E huña varas E em cima da parte do norte trinta E tres varas E estaa toda ao presente por aproueitar./.

Os quaaes cimquo taalhos aquy em cima declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas Joham diaz do outeiro pequeno pera elle E maria annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de cimquo allqueires de trijgoo em cada huun anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem Ha Mais a dicta Comfraria huña vinha pequena Junto [fol. 230v] com a alldea da moreira que parte da largura da parte do norte com dioguo lopez de vallada E do sull com Joham pirez o nouo E do ponente do comprimento emtesta no Ribeiro de vall da moreira E do leuante augoas vertemtes per huuns matos acima E he de comprido sessenta varas E de larguo oito varas E a mayor parte staa em mato E teem huum pereiro E huña maceyra E huña soueireira./.

¶ **E** huña ³⁶⁶ courella neeste meesmo valle da moreira que staa de lla em mato homde chamam a lapinha que da largura parte do norte com dioguo lopez de vallada E com Joham pirez o velho E do sull com herdeiros de louremço esteueez E com Joham pirez o nouo E do comprimento da parte do ponemte emtesta no Ribeiro do vall da moreira E do leuante augoas vertemtes E com thomee martijnz E teem de comprido cemto E setemta E seis varas E mea E de larguo da parte do ponente oitemta varas E em cima da parte do leuante trinta E huña varas E mea E mais acima no cabo da courella quinze varas teem seis azanbuJeiros E duas oliueiras pequenas./.

As quaaes vinha E courella de terra em cima declarada traz ora [.....]³⁶⁷

E ha mais a dicta comfraria huña casa que se chama a casa da confraria homde os comfrades della fazem seu cabijdoo E gamtar E homde sam aJuntados pera quallquer cousa que ham de fazer que he na dicta alldea de fungalluaz E parte com Ressijos da dicta alldea E he de comprido a dicta casa E huum pardieiro vinte E quatro varas E de larguo com sua seruimtija asy como staa demarcada omze varas./.

³⁶⁶ Riscado: "vinha".

³⁶⁷ Texto omisso.

Aquy fazem fim os beens E eranças da dicta comfraria ¶ E segue sse huña detirminaçam E adicam ora nouamente feita pello dicto Lecenciado dioguo pirez cetera per mandado d'el Rey nosso Senhor de que o theor tall he./

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuel nosso Senhor de proueer E hordenar alguñas outras cousas aalem das que se comtinham nos compremissos das comfrarias albergarias E gafarias E outras feestas semelhantes em as quaaes se faziam muitas despesas demasiadas asy em Jamtares como em beberetes no que se despemdia a mayor parte das remdas que remdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitarem aas allmas daquelles que [fol. 231] os dictos bees leixaram aas dictas confrarias E portanto. Manda que daquy en diamte nas dictas comfrarias se nam façam Jamtares nem beberetes alguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa alguña saluo por dia da feesta cuJa for a comfraria./ se os comfrades passarem de trinta faram hum gamtar em que despemdam trezentos E cincoemta rreaaes das remdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem dozentos E cincoemta E se peruemtura as comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora virgem maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se custumar dizerem vespervas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespervas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete cemto E cincoemta rreaaes se os comfrades forem trimta E daly pera cima E la forem todos aas dictas vespervas. E se tamtos nam forem despemderam çem rreaaes em tall conuite E mais nam E se peruentura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fazerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as remdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as remdas das dictas comfrarias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a remda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo anno./

¶ Jtem se nam teuerem frontaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rrendas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a remda que cada huña comfraria render./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as Jrmidas honde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer †³⁶⁸ de prata segundo for a renda E os lugares homde as comfrarias steuerem

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tal que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mjngoã de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquehtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou alguidar em que lauem os pees E honde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das rrendas da dicta comfraria se ponham outros em maneira que senpre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias .scilicet. nos altares stee senpre huña lanpada com azeite E se acenda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per sy E asy nas vesperas das feestas de nossa senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares onde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas remdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se vemdera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

[fol. 231v] ¶ Jtem que se pollas remdas das dicta comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hi nam auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquelas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas remdas dos annos vijndoiros acrecentando em ellas em multiplicaçam E nom em deminuyçam E quaaesquer que o

³⁶⁸ Apenas o sinal.

contrairo fazerem a allem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas serem ponidos esses moordomos corporalmente como o direito em tall caso manda./ ¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem seu anno do seu moordomado logo os Juizes E confrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deueno aas dictas confrarias logo lho faram pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diuida na rrecepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fazerem manda o dicto Senhor que os dictos confrades paguem a dicta diuida por seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta confraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas amtiigas que se soyam a fazer. saluo as sobredictas porque asy o ha o dicto senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que os beens leixaram aas casas³⁶⁹ E cousas piedosas porem husaram de sua hordenança de quando alguãa pessoa entrar nouamente por comfrade que pague o que antre elles he hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as condiçoões do conpremisso E nam se sayra da confraria atee sua morte E sayndo sse pagara hum cruzado d'ouro que ora vall trezemos E nouemta Reaaes pera a confraria E os que ora Ja sam confrades se sse quiserem sair pagara cada hum o dicto cruzado pera a dicta confraria como dicto he E seJam malditos da maldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordija a que cada hum fiell christaõ he obrigado E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas contheudas em seus conpremissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adicam o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera mandou que fossem disso feitos tres tonbos todos de hum teor asignados per elle .scilicet. hum pera andar sempre na hordenança da dicta confraria E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado E mitido na torre do tonbo da cidade de lixboa E eu Joham diaz escudeiro da casa del Rey nosso Senhor E notairo pubrico per autoridade Real pera os dictos tonbos em todos seus regnos que esto screuy E asigney de meu signall pubrico que tall he a xbiij dias de mayo de mil E b^c E dous

[sinal do notário]

³⁶⁹ Riscado: “comfr-“.

**TOMBO DA CONFRARIA DE SANTA MARIA DO ALQUEIDÃO DA SERRA,
TERMO DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 15, [Torres Novas] – *Tombo da confraria de Santa Maria do Alqueidão da Serra, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 232 – 241v.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 465-483.

*

[fol. 232]

./ acabado.

/. Tombo da comfraria de sancta maria do alqueidam da serra./.

termo de torres nouas. E este he pera a torre do tombo de lixboa./.

[fl. 232v]] **T**Ombo que O muy allto Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graca de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdia E cetera Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes Comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos Comcelhos por ao diamte se saber as propriedades beens E eramças E Remdas delles Em maneira que as almas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquele bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue cellebrar Como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boos Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe continuoadamente veem. **O** quall tombo he da comfraria de sancta maria do alqueidam da serra termo desta uilla de torres nouas cuJa aministraçam he do Juiz E moordomos que os comfrades da dicta comfraria emlegem amtre ssy em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembargo do dicto Senhor que ora he emuyado per todos seus Regnos nas cousas dos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos E Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos com toda alçada E superioridade Com alçada em todollos feitos Crimes/.

A qual tombo se aJumtou o compremisso da dicta comfraria que tall he./

[fol. 233] **E**m Nome de deus Amem. Jrmaãos se quisermos seguir as vidas dos paadres sanctos E creermos a elles com boa fee Nos acharemos em amor E caridade E

comseguimdo per suas obras em diamte./ averemos a uida perdurauell segumdo desto da testemunho sam lucas. Em que diz dos muitos creemtes era a oraçam em huum E a allma em deus. E todo aquello que cada huum delles pessuya dizia que nam era seu. mas eram a elles comummente. Asy que todallas cousas que mester auiam nam auia mingoa amtre elles Outrosy quitauam o que cada huum avia per cada parte E todo o que cada huum auia mester tijnha quando lhe compria./ pois presentes stamos ouçamos os mandados de Jesu christo que he verdadeira caridade E amor E comssigamos suas obras Segundo diz que nenhuum nam pode auer mayor amor que poer a sua alma pollos seus amigos E Jrmaãos Ca este he o seu precepto³⁷⁰ E mandado que nos auemos (*sic*) huuns aos outros asy como ell a nos amou homde sam Joham apostollo diz. meus filhos nam nos amemos per pallaura nem per lingua mas per obra E per ³⁷¹ verdade E per este modo queremdo em diamte hir com a graça de deus Os homrrados E boons homeens comfrades de sancta maria da serra do termo de torres nouas. hordenaram E estabelleceram amtre sy por seruiço de deus hirmindade E amor asy como outro Jrmaão pode fazer a outro Jrmaão que se ame per verdadeira caridade E que huum a outro se acorra no tempo da necessidade E que huum aJude ao outro hu quer que poder./ todos emsembra estabelleceram amtre sy que se allguum quiser entrar em esta comfraria de por sy ³⁷² quatro³⁷³ de marauidy. E se mais der mayor mercee auera E se algum dos comfrades for emfermo seJa visitado de todolos comfrades E seJa guardado E vigiado com quatro comfrades cada noyte atee morte E todollos comfrades seJam chamados pera o vigitar de noyte E pera o soterrarem E quando o soterrarem tragam cada huum senhas obradas com senhas camdeas E senhos dinheiros pera oferecerem pollo finado E todollos confrades facam por ell camtar senhas missas E se o comfrade for emfermo ou morrrer em caminho que seJa amdadura de huum dia sem duuida hiram por elle E se em outras partes for morto domde nam possa seer trazido bem asy se faça o officio como se o corpo dell fosse presente E se allguum nam quiser oferecer pollo finado em aquel dia [**fol. 233v**] do officio faça ao (*sic*) por ell em outro dia dobrado E se allguum comfrade nam quiser vijnr aas vigillias ou sepollturas E for escusado por allguña Razam de aa nossa comfraria mea liura de cera E se algum comfrade for emfermo d'allguña Jmfirmidade lomga ou em catiueyro ou em alguña necessidade aJudemos a ell amtre o marido E molher de seis dinheiros E se for primudo de casa ou

³⁷⁰ Por lapso falta o “e”.

³⁷¹ Riscado: “obra”.

³⁷² Riscado: “de”.

³⁷³ Trata-se de lapso – “quatro” por “quarta”.

de campo ou de monte aJudemos a ell de seis dinheiros E se allguum dos nossos comfrades diser a outro comfrade palauras que nam seJam pera dizer conuem a saber ceguu ou fodudo no cuu ou treedor ou gafo ou disser aa molher heruoeyra ou cegonha ou ladra ou gafa peyte çimquo solldos a nossos comfrades E estee aaquel que malldisser a dez tragantes E se nam ouuer Inquisa dhe (*sic*) dous saluo se outro de fora diser que aquellas pallauras nam disse E o comfrade que o seu comfrade ferir ou comtra ell vier com armas peite a nos dez solldos E façam aaquelle que asy feriram ou quiseram ferir direyto segumdo custume da terra E per a guisa que os nossos Juizes virem que for direyto o comfrade que ouuer queixume doutro comfrade diga o aos nossos Juizes E os nossos Juizes castiguem aquell que a JnJuria fezer E façam lhe direyto E aquell que nam quiser star ao Juizo dos nossos Juizes peite a nos çimquo solldos E demais Respomda aquell a que deue satifazer E os nossos Juizes penhorem ell que faça de ssy direyto E aquell que a elles tolher penhores peite a nos dez solldos E aJamos chamador que chame os comfrades que visitem o emfermo E este amdador seJa escusado de todalla Remda que nos avemos de dar E demais se o allguum de nos malldisser ou ferir E lhe tolher a penhora. peyte a nos çimquo solldos E se for ferido. aquell que o ferir entre a ell a quatro³⁷⁴ tragantes (*sic*). E o nosso chamador que nam quiser penhorar homde lhe mandarem os Juizes pague de sua casa a diuida que os outros deuem pagar/ façamos nossa mesa em nas oytauas de natall E ponhamos do nosso auer aquello que for aguisado E prouuer a todollos comfrades. Nam seJa nenhuum ousado que traga nenhuum homem ou mancebo ou filho ou filha aa nossa mesa E aquell que ell ou ella trouxer peyte huña liura de cera E se allguum de nos meter Reixa em [fol. 234] nossa mesa depois que for tornada peyte a nos outra tall mesa de pam E de vinho E de carne E Nos deuemos lhe hy dar dous dinheiros que chamem de conchas E o nosso capellam seJa escusado de todollos nossos negoceos Ergo que visite o emfermo E se ell quiser trazer huum cleriguo comssigo traga o aa nossa mesa E os nossos moordomos tragam todollos coyros que fezerem pera a nossa mesa com todallas meuças E façamos sempre cabijdoo em nas callemdas do mes E quem queixume ouuer do seu comfrade façamos lhe dar direyto E ponhamos huum pobre seis annos aa nossa mesa E demos lhe pam E vinho E carne polla aallma daquel que for morto E se allguum de nos nom poder podar sua vinha vaamos com ell ou com ella E aquell que nam quiser hir peite huum solldo E se allguum dos nossos comfrades for pobre aJudemo llo com senhas geyras E se allguum dos comfrades quiser toruar seu comfrade peyte nos

³⁷⁴ Trata-se de lapso. Sabemos ser “quarenta”.

cimquo solldos E se algum dos comfrade ouuer ospede ou filho ou filha ou mancebo enfermo ou morto vaamo llo veer asy como se fosse comfrade E aquell que nam quiser hir peyte a nos huum solldo E os nossos moordomos nam seJam ousados que tragam homem de fora parte aa nossa mesa mas Roguem huum dos comfrades E demos lhe como se fosse de fora E se o nam quiser fazer peyte outra tall mesa de pam vinho E de carne E o comfrade que passar deste mundo de por sy huña quarta d'ouro E se mais der mayor mercee auera./ feita nas callemdas do mes de feuereiro da era de mill E dozemos e cimquoemta E se algum dos comfrades quiser Jurar ao nosso comfrade aquello que deue Jure per este avangelho que se adiamte segue/.

Jn principio erat verbum Et verbum erat apud deum Et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum omnia per ipsum facta sunt. Et sine ipso factum est nichil quod factum est in ipso vita erat et vita erat lux hominum et lux in tenebris lucet et tenebre eam nom comprehenderunt fuit homo missus a deo cuy nomem erat Johanes hic venit in testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnes crederent per illum nom erat ille lux sed vt testimonium perhiberet de lumine Erat [fol. 234v] lux vera que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum Jn mundo erat et mundus per ipsum factus est et mundus eum nom cognouit in propria venit et sui eum nom receperunt Quotquot autem receperunt eum dedit eis potestatem filio dey fiery his qui credunt in nomine eius Qui nom eix sanguinibus nec eix voluntate viri sed eix deo nati sunt. Et verbum caro factum est et habitauit in nobis Et vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis. Deo gratias/.

E os beens E heranças que ora teem

E posuy a dicta comfraria sam os seguintes./.

Pimeiramente huum taalho³⁷⁵ de terra homde chamam o val de perralua que he de lomguo cemto E sessemta E seis varas de midir pano E de larguo vinte E tres varas E do outro cabo da terra dezaseis varas E parte do sull com Jan'aluarez E do leuamte com Joham pinheiro E emtesta no Ribeyro que veem pollo valle E do ponemte com o caminho./

³⁷⁵ Escrito "taalho".

¶ E outro taalho de terra no dicto loguo de perrallua que he de longo dozentas E sete varas E de larguo trimta E duas varas d'huña parte E do outro cabo dezoyto varas E parte do norte com a confraria da Ribeyra E do sul com terra d'isabell Rodriguez E com terra de Joham martijnz E com o Ribeiro E do leuamte com augoas vertemtes./

¶ E outro taalho de terra aa dos Romaãos que he de lomguo çemto E sessemta varas E d'amballas partes he de larguo oyto varas E parte do ponemte com terra da comfraria das lapas E da outra parte com huña lameira braua E do norte com augoas vertemtes./

¶ E mais quatro oliueiras no dicto Loguo da dos Romaãos As quaaes terras E oliueiras traz ora aforadas em vida de tres pessoas fernam pirez morador na alldea da Ribeira termo desta uilla de torres nouas conuem a saber pera elle E maria louremço./ sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria pagos por dia de sancta maria d'agosto./

[fol. 235] **Jtem** Mais huum taalho de terra homde chamam a presa que he de lomguo quoremta E cimquo varas E de larguo E he de largo do norte vimte varas E outras vimte varas he de larguo da parte do sull E parte do norte com Joham diaz laynz E do ponemte com Joham vicemte da chamcellaria E do sull com Joham pirez E do leuamte com a Ribeira Este taalho de terra staa ora em mato./

¶ E outro taalho de terra amtre o Ribeiro E aluerca que he de lomguo quoremta E duas varas no meesmo loguo E he de larguo do sull vimte E seis varas E mea E da outra parte

¶ E outro taalho de terra homde chamam a presa que he de lomguo trimta varas E he de larguo da parte do norte vinte E noue varas E da outra parte do sull he de larguo dezaseis varas E parte do norte com fernand'eannes E do leuamte com augoas vertemtes E do sull com fernamd'eannes E do ponemte com o Ribeyro que vem da videyra./

¶ E huña terra homde chamam a videira que he de lomguo quoremta varas E he de larguo da parte do ponemte trimta E oyto varas E da parte de baixo he de larguo quoremta E cimquo varas E mea E parte do norte E do sull com elle meesmo Joham pirez E do ponemte com monte maninho E emtesta do leuamte com vinha da dicta comfraria que ora traz o dicto Joham pirez que teem as dictas confromtações da meesma terra. E teem de larguo da parte do norte vinte varas E de lomguo quoremta E cimquo varas E he de larguo da parte do sull vinte E huña varas E emtesta a dicta vinha da parte do leuamte no Ribeiro que veem do vaalle do saamam./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a videira que he de lomguo cimquoemta E sete varas E de largo³⁷⁶ da parte do ponemte vinte varas E da outra parte do leuamte trinta E sete varas com hum pedaço de vinha que emtesta no Ribeiro Em o quall taalho de terra stam dez pees amtre oliueiras E azanbuJeiros E parte do leuante E ponemte com elle meesmo Joham pirez E do sull com matos maninhos E emtesta na dicta vijnha da comfraria E com outras confromtações./

[fol. 235v] E outro taalho de terra no dicto Loguo homde chamam a videira que he de lomgo quoremta varas E de largo da parte do sul noue varas E mea E da outra parte doze varas E parte do ponemte com Johan'eannes E do norte com augoas vertemtes E do sull com o Ribeiro E do leuamte com Eramça de fernamd'afomsso./

¶ E outro taalho de terra homde chamam os pardos que he de longo trimta E huña varas E mea E de larguo da parte do norte vinte E sete varas E da outra parte outras vinte E sete varas E parte do norte com o Ribeiro E do leuamte com Joham diaz laynz E do ponemte com heramça de fernamd'alvarez E do sull com augoas vertemtes./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a cabeça de maruam que he de lomguo quoremta E sete varas E mea E he de larguo d'amballas partes sessemta varas de cada parte E parte do norte com fernamd'eannes E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte com santos diaz E do sull com a aberta E estam na meesma terra quatro oliueiras E dous azambuJeiros./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a fomte do çoudo que he de lomguo quoremta E huña varas E de larguo do ponemte dezassete varas E da outra parte vinte E tres varas

³⁷⁶ As sílabas foram separadas devido a uma lacuna do suporte.

E parte do norte com Joham diaz do valle E do ponemte com elle meesmo Joham pirez E do sull com Joham freire E com margarida annes E do leuamte com matos maninhos./ E teem a dicta terra seis freixieiros E duas oliueiras./

¶ E outro taalho de terra homde chamam o açude que he de longo trinta E duas varas E de larguo da parte do norte treze varas E mea E da outra parte dezanoue varas E parte do norte com vicemte pirez E do sull E ponemte com elle meesmo vicente pirez E do leuamte com amtona (*sic*) diaz E teem a dicta terra duas oliueiras. A quall terra com as sobredictas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham pirez morador na chancelaria conuem a saber pera elle E caterina annes sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seys alqueires de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria pagos por dia de sacta maria d'agosto./

[fol. 236] **Jtem** Mais huum taalho de terra honde chamam o vall d'azanyo que he de lomguo trezemas E treze varas E mea E de larguo da parte do levante dezassete varas E da outra parte do sul³⁷⁷ vinte E duas varas E mea E faz a dicta terra huum aguilham da parte do ponemte a quall terra teem no meo huum pedaço de mato E parte do leuamte com estrada que veem d'aldea das Remdufas pera a chancellaria E do sull com Joham pirez E com terras d'alcoabaça E do ponemte com mem martijnz E do norte com Joham vicemte calluo E a dicta terra teem no meo della trimta varas E teem huã oliueyra E tres emxertos.

¶ E mais outro taalho de terra homde chamam o caniçall que he de lomguo setemta E duas varas E de larguo da parte do ponemte dezoyto varas E da outra parte do leuamte vinte varas./ E parte do sull com dom fernamdo E do norte com maria lopez do carualhall E do ponemte com a Ribeyra E do leuamte com estrada que veem d'ourem pera torres nouas Em a quall terra stam ora doze azambuJeiros enxertados E traz esta terra com o outro taalho sobredicto aforados em vida de tres pessoas afomssso fernamdez carregueiro morador n'aldea das Remdufas conuem a saber pera elle E caterina gomçalluez sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cimquo allqueires de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria pagos per sancta maria d'agosto/. **Jtem** mais huã terra homde chamam o canissado que ora traz aforada em vida de tres pessoas pedr'eannes morador na mata das Remdufas conuem a saber pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por

³⁷⁷ Palavra rasurada sobre “ponemte”.

foro E pemssam de dous allqueires E meo de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria pagos per sancta maria d'agosto./ a quall terra he de longuo cemto E sessemta varas E he de larguo da parte do leuante vinte E noue varas E do ponemte trinta E tres varas E da parte do leuante mete huum aguilham que teem vinte varas /. E parte do leuante com fernam dominguez E do ponente com matos maninhos E do norte com dioguo pirez fangeiro E do sul com pedr'eannes fangeiro /. Esta terra traz aforada em vijda de [fol. 236v] tres pessoas pedr'eannes morador na mata das Remdufas .scilicet. pera elle E caterina annes sua molher E pera huãa outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dous allqueires E meo de trijgoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto./.

Jtem mais outro taalho de terra homde chamam o vall do galego que he de lomguo cemto E sessemta E tres varas E he de llarguo da parte do sull setemta E quatro varas E da outra parte coremta varas E parte do norte com os herdeiros do fangueiro E do ponemte com o Ribeiro que veem do vall do gallego E do sull com Johan'eannes E do leuante augoas vertemtes./

¶ E outro taalho homde chamam o valladam que he de lomguo oytenta varas E he de larguo da parte do leuante vinte E sete varas E da outra parte he de larguo vinte E duas varas E mea E parte do norte com Johan'eannes E do sull com Rodrigu'eannes E do leuante com terra d'allcobaça E do ponente augoas vertemtes.

¶ E outro taalho de terra homde chamam o escatellar que he de lomguo sessemta varas E he de larguo da parte do leuante dezanoue varas E da outra parte he de larguo vinte varas E parte do norte com Rodrigu'eannes do allqueidam E do sull com Johan'eannes foreiro E do ponemte augoas vertemtes E do leuante com a Ribeira do vall do gallego.

¶ E outro taalho de terra no dicto escatellar que he de lomguo cemto E sessemta E noue varas E he de larguo da parte do sull vinte varas E da outra parte he de larguo treze varas E parte do norte com matos maninhos E com domingos louremço E do ponente com Johan'eannes foreiro E do sull com herdeiros de Roçaualles E do leuante com o Ribeiro do vall do gallego./

¶ E outro taalho homde chamam o vall das oliueiras que he de longo sessemta E oito varas E he de larguo da parte do norte dezasseis varas E da outra parte doze varas E parte do norte com o Ribeiro que vay do allqueidam E do ponemte com herdeiros de Roçaualles E do sull com o vall das oliueiras E do leuante com afomssso pirez do allqueidam

¶ **E** outro taalho de terra no escatellar que he de lomguo cimquenta E duas varas E he de larguo da parte do Ribeiro coremta varas E da outra parte he de larguo trimta E duas varas E parte do norte com o Ribeiro que veem do allqueydam E do ponemte com dioguo pirez E do freyre E do sull augoas vertemtes E do leuante com gonçallo Rodriguez tonoe- [fol. 237] ro trombeta.

¶ **E** outro taalho de terra homde chamam o vall do gallego que he de longo dozemtaz varas E he de larguo da parte do ponemte vinte E sete varas E da outra parte coremta varas E parte do ponemte com o Ribeiro que veem da serra E do norte com Johan' eannes foreiro E do sull com elle meesmo E do leuante com augoas vertemtes./

¶ **Estes** sete taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas Johan'eannes morador na do freire conuem a saber pera elle E caterina afomssso sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E penssam de cinco allqueires de trijgo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais huum taalho de terra homde chamam o vall de Joham paez que he de lomguo cemto E sessemta varas E he de larguo da parte do sull dez varas E mea E da outra parte he de larguo dez varas E parte do norte com mato maninho E do sull com camijnho que veem do allqueidam E do leuante com fernam Rodriguez E do ponemte com Rodrigu'eannes./

¶ **E** outro taalho de terra no dicto vall de Joham paez que he de longuo cemto E sessemta varas E he de larguo da parte do norte trimta E tres varas E da outra parte he de larguo vinte E tres varas E mea E parte do norte com o caminho que vay do allqueidam E do leuante com gonçall'eannes E do sull com monte maninho E do ponemte com gill pirez./

¶ **E** outro taalho de terra homde chamam o vall de mariaallua que he de longuo cemto E sessemta E noue varas E de larguo da parte do norte vinte E oito varas E da outra parte vinte e tres varas E parte do norte com caminho que veem do allqueidam E do sull com matos maninhos E do ponemte com gonçall'eannes E do leuante com alluoro pirez Joga./

¶ **E** outro taalho no dicto vall de mariaalua que he de lomguo quoremta varas E de larguo da parte do ponente sessemta E cinco varas E da outra parte quoremta E seis varas E parte do ponente com pero diaz E do norte com aluoro vicemte E do sull com huã lameyra braua E do leuante augoas vertemtes./

¶ **E** outro taalho de terra no dicto vall de mariallua que he de lomguo trimta E cimquo varas E he de larguo da parte do ponente quoremta E huã varas E da outra parte dezaseis

varas E parte do norte E ponemte com fernam Rodriguez E do sull com o Ribeiro E do leuante com o dicto fernam Rodriguez E com vicent'eannes./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a cabeça dos azambuJaaes que [fol. 237v] he de lomguo dozemtaz E oytemta varas E he de larguo da parte do sull quoremnta E noue varas E da outra parte sessemnta E hũa varas E parte do norte com a serra d'ayras E do leuante com pedr'eannes piliteiro E do sul com gill Eannes E ponente com martim freire./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a Regueira³⁷⁸ do velhasco que he de lomguo cemto E nouemnta E oyto varas E de largo da parte do sull doze varas E mea E da outra parte he de larguo quimze varas E parte do norte com monte maninho E do leuante com dioguo lopez da guarda E do ponemte com Joham pirez E do sull com o dicto dioguo lopez da guarda./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a pereira que he de longuo cincoemnta varas E mea E he de larguo da parte do ponemte vijmte E duas varas E mea E da outra parte vimte E seis varas E parte do norte com dioguo lopez da guarda E do leuante com alluoro vicemte duque E do ponemte com Joham gomçalluez E do sull com vicent'eannes E com gill pirez E com aluoro vicemte duque./

¶ E outro taalho de terra homde chamam as çarroas que foy vinha que he de lomguo cincoemnta E seis varas E mea E he de largo da parte do Ribeiro sessemnta varas E da outra parte he de larguo cimquoemnta E cimquo varas E parte do norte com pedr'eannes famgueiro E do leuante com o Ribeiro E do ponemte com estrada que vay pera a uilla E do sull com pedr'eannes piliteiro./

¶ E outro taalho de terra homde chamam o vall da mouta que he de lomguo sessemnta varas E he de larguo da parte do sull vinte varas E da outra parte outras vinte varas E teem quatro oliueiras E quatro figueiras E hum souereiro E parte do leuante com augoas vertemtes E do norte com sesmaria de Johan'eannes E do ponemte com Ribeiro que veem da serra. ¶ E estes dez taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas aluoro pirez Joga morador no alqueidam .scilicet. pera elle E maria martijnz sua molher E pera huũa outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatorze allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

³⁷⁸ Lacuna do suporte que obrigou à separação da 1ª sílaba.

Jtem huã courella de terra homde chamam as courellas que he de longuo quatrocentas E quoremta varas E he de larguo da parte do ponemte cincoemta E tres varas E mea E da outra parte quoremta E cimquo varas E parte do norte com fernam Rodriguez E do sull com gonçall'eannes E do ponemte com o Ribeyro dos allgares E do leuamte com vinha de Joham fernandez. **Esta** courela [fol. 238] de terra traz ora aforada em vida de tres pessoas pedr'eannes morador no faparram pera elle E maria annes sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeyro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dez allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais huã terra homde chamam vall d'ayras que he de longuo cemto E quatorze varas E de larguo cem varas da parte do norte E da outra parte outras cem varas E parte do leuamte com pero coelho das lapas E do ponemte com o Ribeiro E da outra parte com augoas vertemtes./

¶ **E** outra terra homde chamam a varzea que he de lomguo cento E sessemta E cimquo varas E he de larguo da huã parte vinte e cimquo varas E da outra parte trimta varas E parte da huã parte com estrada que veem do moinho da fomte E da outra parte com estrada que veem da zeureira E do ponemte com os mayos E do leuamte com vallemte lourenço./

¶ **E** huã vinha homde chamam o lagarto que he de longuo trimta E quatro varas E he de larguo da parte do sull dezaseis varas E do norte dezasete varas E parte da huã parte com Joham durãez E da outra parte com fernamd'alluarez coelho E da outra parte com o Ribeiro E da outra parte augoas vertentes./ ¶ **Estas** duas terras E vinha traz ora aforadas em vida de tres pessoas afomssso alluarez morador n'aldea do pedrogam .scillicet. pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de seis allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem Mais huã vinha homde chamam a fomte de molha sequa que he de lomguo cemto E noue varas E da parte do Ribeiro sessemta E huã varas Em cima se mete huã chaue estreyta que teem duas varas E na vinha emtesta da parte de cima hum mato que teem de lomguo quoremta varas E de larguo d'anbalas partes quoremta varas E parte do norte com Joham da serra E do ponemte com o Ribeiro E do sull com Joham gonçalluez E do leuamte com augoas vertemtes. A quall vinha traz ora aforada em vida de tres pessoas Joham gonçalluez pera elle E Jsabell annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dous allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per dia de sancta maria d'agosto./ Entregues aos moordomos E officiaes da dicta comfraria./

[fol. 238v] **Jtem** Mais huum taalho de terra homde chamam a videira que traz ora aforado em vida de tres pessoas samctos diaz morador na chamcellaria pera elle E mayor Eannes sua molher E pera huã outra pessoa por foro E pemssam de huum allqueire de trijgoo em cada huum anno pago per sancta maria d'agosto. A quall terra he de lomguo trimta E sete varas E he de larguo da parte do norte noue varas E mea E da outra parte he de largo outras noue varas E mea E parte do norte com o Ribeiro E do leuamte com elle santos diaz E do ponemte com alluoro gomçalluez E do sull com matos maninhos./.

Jtem Mais huum taalho de terra a do anelho que he de larguo da huã parte quatorze varas E da outra parte trimta varas E de lomgo teem cemto E doze varas E da parte do ponemte faz hã chaue que teem treze varas E mea E da chaue pera cima se mete huum aguilham de mato que teem vinte E oito varas E na pomta do aguilham huã vara E da outra parte trimta E quatro varas E parte do sull com martinh'annes E desta parte do sull faz huã chaue que parte com elle martinh'annes E da parte do fundo com Regueyra E do norte com Joham gomçalluez./.

¶ E outro taalho de terra que he homde chamam a do anelho E teem de huã chaue que faz do meo pera fundo quoremta E tres varas E he de larguo de huã parte oyto varas E mea E da parte de cima sete varas E mea E parte do sull com Joham gonçaluez E do norte com o caminho que vay pera alldea E da outra com martinh'annes./.

¶ E outro taalho de terra no dicto anelho que he de ³⁷⁹ larguo da parte de fundo tres varas E mea E he de longuo cem varas E da parte de cima quatorze varas E parte da huã parte com o dicto martim annes freire E do ponemte com Joham gonçalluez E do norte com caminho que veem do pedrogam.

¶ E huã orta homde chamam a carroa que he de lomguo dezaseis varas E de largo sete varas E parte do norte com o caminho que vay pera a uilla E do ponemte com pedr'eannes fanguero E do leuamte com Joham pirez E do sull com martinh'annes freire. Estes tres taalhos de terra E orta traz ora aforados em vida de tres pessoas martinh'annes freire morador no allqueidam .scilicet. pera elle E margarid'annes sua molher E pera huã outra pessoa quall o postumeyro delles nomear aa ora da sua morte. por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgoo. pagos per santa maria d'agosto em cada huum anno aa dicta comfraria./

³⁷⁹ Riscado "lo-".

[fol. 239] **Jtem** Mais huum taalho d'oorta que ora traz aforado em vida de tres pessoas Johan'eannes morador no allqueidam .scilicet. pera elle E Jsabell pirez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de huum alqueire de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria pago per sancta maria d'agosto. / a quall orta Jaz homde chamam o vall das çarreas. E he de lomguo omze varas E de larguo cinco varas E mea d'anballas partes E parte do leuamte com alluoro pirez E do norte com Joham gomçalluez E do ponente com diogo pirez E do sull com augoas vertemtes./.

Jtem Mais huum taalho de terra homde chamam ho oliuall que he de lomguo quoremta E noue varas E de larguo da parte do leuamte omze varas E do ponemte treze varas E mea E parte do norte com agostim calldeira E do ponemte com martinh'annes E do leuamte com martinh'annes freire E do sull com Joham pirez paez E com o dicto agostim calldeira./

¶ **E** mais outro taalho de terra que ora staa em mato honde chamam o vall dos clericos que he de longuo cincoemta varas E de larguo d'anballas partes trimta E sete varas E parte do leuamte com Johan'eannes do freire E do norte augoas vertemtes E do sull com augoas vertemtes E do ponemte com o sintraão./

¶ **E** outro taalho de terra que ora tanbem staa em mato homde chamam o vall da franca que he de lomguo cemto E cincoemta E tres varas E he de largo da parte de cima vinte E cinco varas E de fundo quoremta E cimquo varas E parte do leuamte com pedr'eannes piliteiro E do norte emtesta em huña vinha de gil Eannes E do sull com Johan'eannes E do ponemte com pedr'eannes famgueiro./

¶ **E** huum taalho de vinha que entesta no mato que he de lomguo quoremta E cimquo varas E mea E de larguo vinte E cimquo varas d'anballas partes E parte do sull com o fanguero E do norte com a rregueira E do leuamte com vinha de gill Eannes./

¶ **E** outro taalho de terra que ora staa em mato homde chamam o vall do ferreiro que he de lomguo comquoemta E sete varas E he de larguo da parte do Ribeiro trimta E seis varas E da parte de cima he de largo dezanoue varas E da parte do ponemte emtesta no Ribeiro E do norte com Johan'eannes E do sull com herdeiros de dioguo pirez da cerqua E do leuamte com martinh'annes./

¶ **E** outro taalho de terra que ora tanbem staa em mato homde chamam a fomte da dordija que he de lomguo cemto E quoremta varas E de larguo da parte de cima vinte E cimquo varas E de fundo outras vinte E cinco varas E parte do norte com o pilliteiro E do ponente

com afomssso pirez do allqueidam E do leuamte com o Ribeiro E do [fol. 239v] sull com augoas vertemtes. As quaaes terras .scilicet. os seis³⁸⁰ talhos aquy atras declarados neesta folha. traz ora aforados em vida de tres pessoas gill Eannes morador no allqueidam .scilicet. pera elle E pera duas outras pessoas depos elle por foro E pemssam de quatro allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto.

Jtem Mais huum talho de terra homde chamam o oliuall de guimaraaes que he de lomguo oytenta varas E he de larguo d'amballas partes dez varas E parte do leuamte com huum homem de mijnde e do norte com pero diaz E do ponemte com elle pero diaz E do sull com o Ribeiro de guimaraaes./

¶ E outro taalho de terra em o dicto loguo homde chamam o oliual de guimaraaes que he de lomguo quoremte E tres varas E de larguo d'amballas partes trimta E huña varas E parte do leuamte com martinh'annes freire E do norte com martinh'annes E com pedr'eannes E do ponemte com gill pirez E do sull com o Ribeiro E estaa neelle huña oliueira./

¶ E outro taalho hy meesmo que he de lomguo sessemta varas E he de larguo d' amballas partes vinte E tres varas E parte do norte com o Ribeiro E do sull com augoas vertemtes E do leuamte com Johan'eannes E do ponemte com elle meesmo Johan'eannes./

¶ E outro taalho de terra no dicto logo d'omde chamam o oliuall de guimaraaes que he de lomguo cemto E vinte varas E he de larguo da parte do fundo vinte E duas varas E de cima omze varas E parte do norte com augoas vertemtes E do leuamte com agostim calldeira E com martinh'annes E do ponemte com dioguo pirez çapateiro. E do sull com martinh'annes freire./

¶ E outro taalho de terra homde chamam o valle de Joham freire que he de lomguo sessemta varas E de larguo da parte do fundo vinte E seis varas E mea E da parte de cima he de larguo noue varas E parte do norte com martinh'annes freire E do ponemte com caminho do concelho E do sull com Joham gomçalluez E do leuamte com augoas vertemtes./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a nogueira que he de lomguo cemto E quoremte varas E he de largo da parte do Ribeiro vinte E quatro varas E he de largo da parte de cima do norte quinze varas E mea E parte do norte com augoas vertemtes E do leuamte com o comde de penella E do sull com o Ribeiro E do ponemte com pero diaz./

³⁸⁰ Rasurado sobre "cinco".

[fol. 240] ¶ E outro taalho de terra homde chamam a da dona que he de lomguo sesemta varas E he de larguo da parte do leuamte trimta E huña varas E da outra parte vinte E noue varas E parte do norte com Joham gomçalluez E do sull com dioguo lopez E do leuamte aguas vertemtes E do ponemte com Roçaualles./

¶ E outro taalho de terra no dicto loguo homde chamam a da dona que he de lomguo nouemta E noue varas E de larguo da parte do leuamte dezaseis varas E da outra parte vinte E quatro varas E mea E parte do leuamte com heramça d'afomssso vicemte E do norte com francisqu'eannes E do ponemte com Roçaualles E do sull com diogo lopez da guarda./

¶ E outro taalho de terra homde chamam a da igreJa que he de comprido sessemta E duas varas E he de larguo do leuamte quoremta E sete varas E da outra parte cimquoemta E duas varas E parte do sull E do norte com Joham gomçalluez do allqueidam E do leuante com terra da igreia E do ponemte com heramça de pero diaz.

¶ E outro taalho de terra homde chamam o taalho do freixo que he de lomguo cemto E duas varas E he de larguo da parte do leuante vinte E huña varas E do ponemte trimta varas E parte do leuamte com Joham gomçalluez E do norte com dioguo pirez E do sull com heramça de pero diaz E do ponemte com martin'h'annes freire ¶ Estes dez taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas pedr'eannes pilliteiro morador ³⁸¹ no allqueidam pera elle E caterina afomssso sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cimquo allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais huum mato homde chamam a do sallgueiro que he de longuo quoremta E duas varas E he de larguo d'amballas partes quoremta E oyto varas E parte do ponemte com terra de dioguo vaaz morador na Ribeira E do norte com afomssso pirez morador nas lapas E da outra parte com estrada que veem da Ribeira E da outra parte com augoas vertemtes./

¶ E outro mato homde chamam as escadas que he de lomguo quorenta varas E he de larguo quoremta E cinco varas E parte da huña parte com caminho do comcelho E do ponemte com os molleiros E da parte de cima do norte com pero de mynde E da outra parte com augoas vertemtes./

¶ E huum taalho de terra que staa em mato homde chamam a costa da velha E he de lomguo do mato oytenta varas E he de larguo d'amballas as partes vinte E noue varas E

³⁸¹ Riscado "e".

parte do norte com agostim caldeyra E do sull com augoas vertentes E do leuamte com o Ribeiro do vall do gallego E do ponemte com herdeiros de fernand'afomssso./

[fol. 240v] E huã vinha homde chamam a do sirgado que he de lomguo setemta E quatro varas E he de larguo da parte do norte quinze varas E da outra parte dezanoue varas./ E parte do norte com gonçallo martijnz E do ponemte com terras do casall de garcia freyre E do sul com vinha dos dellgados E do leuamte com terra da igreJa./

¶ E quatro enxertos d'oliueiras homde chamam a Ribeira do escatelar As quaaes oliueiras matos E vinha nom traz ora ninguem./

¶ E Mais teem a dicta comfraria huãas casas que se chamam d'albergaria que sam na dicta alldea do alqueidam que sam de comprido dezaseis varas E de larguo seis varas.

¶ E huã casa de cozinha que he de quatro varas de comprido com sete potes de teer pam E vinho E huã calldeira em que se cozinha./

Segue sse huã detirminaçam E declaraçam
que pertemce ao bem da dicta comfraria./

E aJuntado asy aquy o compremisso com a midičam dos beens Eramças pertencēntes aa dicta comfraria como dicto he./ O dicto lecemçeadado dioguo pirez desenbargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera. mandou aquy mais aJuntar huã determinaçam E adiçam per elle feita per mandado del Rey nosso Senhor da quall o theor tall he.

Jtem mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguãas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias albergarias gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gantares como em beberetes no que se despemdiya a mayor parte das rremdas que rremdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruyço de deus por nam aproueitar aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias. E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se deem ygoarias a pessoa alguãa salluo por dia da feesta cuJa for a comfraria se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemderam trezemos E cincoemta Reaaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem

comer E mais nam E se menos forem despenderam dozentos E cimquoemta E se perventura as dictas comfrarias forem da vocaçam de [fol. 241] nossa senhora sancta maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespervas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespervas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete Cemto E cimquoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E lla forem todos aas dictas vespervas E se tamtos nam forem despenderam cem Reaaes em tall conuite E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fazerem ou mais nas dictas feestas despenderem. manda o dicto Senhor que lhe nam seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus bees E nam per as Remdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas das dictas comfrarias se despemdnam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas Rendas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a renda que cada huña comfraria Remder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as Jrmidas homde as dictas comfrarias forem avocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo a rremda for E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados E paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaos gasalhados aa mingoa das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E confrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitaleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamela ou alguidar em que lauem os pees E honde nam ouuer necessarea tenham lhes camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das

rremdas da dicta confraria se ponham outros em maneira que sempre as dictas cousas steem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas confrarias .sscilicet. nos altares stee sempre huña lanpada com azeite E se acemda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados E asy stee acesa atee que se apague per sy E asy nas vespervas das feestas de nossa Senhora E nos seus dijas./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E confrades de nossa Senhora nos lugares [fol. 241v] homde as dictas confrarias teuerem azeite de suas Remdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se vendera pera os outros encarreguos que se ham de fazer./

¶ E asy se pellas rremdas das confrarias ospitaaes gafarias E feestas se nom poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por nom auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas Remdas dos annos vijndoyros acrescentando em ellas em mulltiplicaçam E nom em deminuyçam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aalem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporalmente como o direito em tal caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E confrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deueno aas dictas confrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diujda na recepta nos outros moordomos vijndoyros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o assy nom fezerem manda o dicto Senhor que os dictos confrades paguem a dicta diujda por seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta confraria E sem mais fezerem (*sic*) E tornarem a fazer as cousas antijsaas que se soyam fazer saluo as sobredictas porque asy ho ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenança de quando alguña pessoa entrar nouamente que pague o que antre elles for hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do conpremisso. E se nam sayra da confraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que vall ora trezemos E nouemta rreaaes pera a confraria E os que ora Ja sam confrades se sse quiserem sayr pague cada huum o dicto cruzado pera a dicta confraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nom cumprem as obras de misericordija a que cada huum fiell christaão he obrigado. E bem asy poderam

husar ³⁸² das outras cousas piedosas comtheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adiçam o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera mandou que fossem disso feitos tres tonbos .scilicet. hum pera andar senpre na hordenança da dicta confraria E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa todos de hum theor asignados per elle E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E escripuam pubrico per autoridade Reall pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escrepuy aos xb dias de mayo de mil E b^c E dous. E meu pubrico signall fiz que tall he

[sinal do escrivão]

**TOMBO DA CONFRARIA DE BUGALHOS, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

³⁸² Riscado “d’all-”.

1502 Maio, 16, Torres Novas – *Tombo da confraria de Bugalhos, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 242 – 249.

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 485-496.

*

[fol. 242]

Acabado.

./ **T**ombo da comfraria dos bugalhos termo de torres nouas

E este he pera a torre do tombo de lixboa./

³⁸³[fol. 243] **T**ombo que O muyto allto Excellemte E esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabia perssia E India E cetera. mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas Albergarias

³⁸³ O fólho 242v encontra-se em branco.

confrarias propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veendo com muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram demynuydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos. Por ao diamte se saber as propiedades beens E heranças E Remdas delles Em maneira que as Allmas dos finados que seus beens E heranças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera. Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas. Asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido As heranças beens propeos E Remdas dos Comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente Aas dictas cidades E villas E assy Aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtynoadamente veem. O quall tombo he da comfraria dos bugalhos termo desta uilla de torres nouas CuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que em cada huum anno pollos comfrades da dicta comfraria sam emlegidos. E foy feito pollo lecenceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Reall senhoria he enuyado per todos seus Regnos com allçada nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos E com a dicta allçada nos feitos crimes em stamdo com a dicta allçada E superioridade em a dicta villa de torres nouas/.

Ao quall tombo se aJuntou o compremisso da dicta comfraria que tall he./

[fol. 243v] **Jn** Nomine patris et fillij Et spiritus sancty./ Amem/. Irmãos amigos. Se queremos seguir a uida dos paadres sanctos E creer a elles Acharemos sem duuida que elles em fe³⁸⁴ em amor E caridade viuiam E nos se o asy fezermos averemos a vida perdurauel E que esto asy seJa verdade que elles viuiam em verdade E em fee E caridade/. da dello testemunho O apostollo sam lucas que diz que dos muytos creentes Era o coraçam E a allma em huum E todo aquello que cada huum delles possuia nam dizia que era seu

³⁸⁴ O sinal da conjunção foi rasurado.

mas soomemte todallas cousas que auiam todas eram a eles comum E mingoa nenhuã nam era amtre elles Outrossy se aJumtauam que daquello que cada huum avia per cada parte dauam a cada huum aquello que lhes mester era. Poremde ouçam todos o mandado de nosso Senhor E saluador Jesu christo que diz asy que nenhum nam pode auer mayor Amor nem caridade ao seu amiguo./ que poer a alma E o corpo por elle E este he o seu precepto E o seu mandamento. que Nos amemos huuns aos outros Asy como elle amou a nos./ que por nos quis padecer morte E paixam muy cruel/ homde sam Joham seu apostolo veem a dizer/ meus filhos Nam nos Amemos per pallauras nem per lingoa Mais per obra E per verdade. Porem alguuns homeens morantes na aldeia dos bugalhos termo de torres nouas fregesia de sancta maria da dicta villa. Veemdo tamtos boons exemplos dos paadres santos E queremdo seguir as obras de piedade estabeleceram amtre si hirmindade E a comfraria que he chamada dos bugalhos³⁸⁵ termo da dicta villa E que huum comfrade E Jrmaão socorra ao outro seu Jrmaão no tempo da necessidade E que huum aJude ao outro em quallquer cousa que poder E todos emseembra ¶ Estabeleceram amtre si que se algum quiser emtrar em esta confraria de E pague por si huã quarta de maruidil E a molher outra quarta de maruidil E aa sua morte de cada huum por si huum maruidil E aquell que mais der mayor merçee auera ¶ E se algum comfrade for emfermo seJa visitado de todollos comfrades. E se for emfermo ou agrauado de door seJa visitado de quatro comfrades a Reuezes atee morte E todollos comfrades seJam chamados pera o vigiarem de noyte E pera o soterrarem E quando o soterrarem traga cada huum senhas obradas E senhos cirios [fol. 244] E senhos dinheiros que oferecam pollo finado E façam lhe cantar senhas missas ¶ E se allguum comfrade for emfermo ou morto caminho que seJa amdadura de huum dia sem duuida vaamos por elle ¶ E se em outras partes for morto homde nam possa seer trazido bem asy se faça o officio por elle como se o corpo dell fosse presente ¶ E se algum nam quiser oferecer pollo finado aquell diga que se o officio faz por ell em outro dia o de dobrado ¶ E se allguum confrade nam quiser vijnr aas vigillias ou aas sepullturas salluo se for escusado por alguã Razam./ de aa nossa comfraria mea³⁸⁶ liura de cera ¶ E se allguun dos comfrades for em Jmfirmindade lomga ou apremado per allguã necessidade aJudemo llo amtre o marido E molher de senhos dinheiros ¶ E o comfrade que quiser hir a Jerusalem similiter aJudemos a elle E se outrosi quiser hir em Romaria a Roma tam sollamente aJudemo llo amtre o marido E a molher de quatro dinheiros E se alguun dos nossos comfrades disser alguãas palauras que nam seJam pera

³⁸⁵ Apercebida a omissão, foi escrito “dos bugalhos” com aproveitamento das margens.

³⁸⁶ Estando a palavra abreviada, foi riscada a letra “e-”.

dizer conuem a saber Ceguu ou somitico (*sic*) ou treedor ou gafo ou disser aa molher heruoeyra ou cegonha ou ladra ou gafa. peyte cimquo solldos aos nossos comfrades E emtree aaquell que mall disser a dez tagamtes E se nam ouuer Inquisa de dous comfrades sallue sse com outros de fora que aquellas palauras nam disse ¶ E o comfrade que o seu comfrade com allguãa arma nua per sanha firir ou com armas comtra ell vier peyte a nos dez solldos E façam aaquelle que asy quiserem ferir ou ferirem direito segundo custume da terra E nossos Juizes virem per direito ¶ E o comfrade que ouuer queixume doutro seu comfrade diga o aos nossos Juizes E os nossos Juizes castiguem aquell que a JnJuria fezer. E façam lhe direito E aquell que nam quiser star a Juizo dos nossos Juizes peite a nos dez solldos. E demais Respomda aaquell que deuem satisfazer ¶ E os nossos Juizes penhorem a el que faça de ssy direito E aquell que a elles tolher os penhores peyte a nos dez solldos. E aJamos chamador que chame os comfrades que visitem o emfermo. E este chamador seJa escusado daquella rrenda que nos avemos de dar E demais se lhe algum dos nossos comfrades mall disser ou o ferir ou lhe tolher a penhora peite a nos cimqo solldos E se for firido Aquell que o ferir emtre a ell a quarenta tagamtes. ¶ E façamos sempre a nossa mesa nas oytauas d'apariçom E ponhamos do nosso auer aquello que for aguisado E prouuer a to- [fol. 244v] dollos comfrades ¶ E nenhum nam seJa ousado que traga nenhum homem nem mancebo nem manceba nem filho nem filha aa nossa mesa. E aquell que o a ella trouxer peyte a nos huãa liura de cera ¶ E se algum dos nossos comfrades meter Reixa em nossa mesa depois que for toruada peite a nos outra tall mesa de pam vinho E carne E nos deuemos lhe de dar senhos dinheiros que chamam de conchas E o nosso capellam seJa escusado de todollas cousas Ergo que visite o emfermo E se ell quiser trazer hum cleriguo comssigo traga o aa nossa mesa E demos lhes asy como a nos ¶ E os nossos moordomos aJam todollos coiros que fezerem em nossa mesa com todas suas meuças ¶ E façamos sempre o nosso cabijdoo nas calemdas de cada hum mes do anno³⁸⁷./ E demos hy senhos dinheiros pera Refazimento da comfraria E aquell que queixume ouuer de seu comfrade façamos lhe dar direyto. ¶ E se ambos os nossos Juizes nam forem na villa hum delles com allguum dos comfrades Jullguem ¶ E se allguum dos nossos Juizes nam quiser Jullgar E for chamado pera ello. peite a nos cimquo solldos. E ponhamos hum pobre aa nossa mesa seis annos E demos lhe pam vinho E carne pollos finados E se allguum de nos nam poder podar a sua vinha vaamos com elle ou com ella a podar lha E aquell que la nam quiser hir peite hum solldo E se allguum comfrade ouuer

³⁸⁷ Acrescentado com aproveitamento da margem direita.

emfermo filho ou filha ou ospede ou mancebo ou manceba em sua pousada ou morto/.
 vaamo llo veer asy como se fosse comfrade E aquelle que la nam quiser hir peite a nos
 huum solldo Saluo se ouuer Razam lidima que o escuse. feita a carta no mes de mayo Era
 de mill E dozentos E cimquoemta E sete annos ¶ E aquell que ouuer de Jurar per alguãa
 cousa ao seu confrade ou quando emtrar por comfrade Jure per este auangelho de sam
 Joham que se segue./

Jn principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum Et deus erat verbum hoc Erat in
 principio apud deum omnia per ipsum facta sunt Et sine ipso factum est nichil Quod
 factum est in ipso vita erat Et vita erat lux hominum et lux in tenebris lucet et tenebre eam
 nom comprehenderunt. fuit homo missus a deo cuy nomem erat Johannes. hic venit in
 testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnes crederent per illum Nom erat
 ille lux set vt testimonium perhiberet de lumine Erat lux vera que illuminat omnem
 hominem venientem in hunc mundum Jn mundo [fol. 245] Erat. Et mundus per ipsum
 factus est Et mundus eum nom conouit in propia venit Et sui eum nom Receperunt
 quotquot autem receperunt eum dedit eis potestatem filius dey fiery his qui credunt in
 nomine eius Qui nom ex sanguinibus neq ex voluntate carnis neque ex voluntate viri sed
 ex deo nati sunt Et verbum caro factum est et habitauit in nobis Et vidimus gloriam eius
 gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis. deo gratias/.

¶ Jtem aos cimquo dias do mes d'outubro do anno do nascimento de nosso Senhor Jesu
 christo de mill E quatrocentos E quoremta E quatro annos em cabijdoos os comfrades
 desta comfraria dos bugalhos hordenaram E poseram por postura que quallquer comfrade
 que se quiser sayr da dicta comfraria sem mostrando negoceo principall pague E peite aa
 comfraria Cem Reaaes bramcos de trimta E cimquo liuras o Reall sem mais apellaçam
 nem agrauo E eu luis vaaz taballiam E escripuam da dicta comfraria que esto per mandado
 E outorgamento dos dictos comfrades escrepuy E porem em testemunho de verdade meu
 signal do officio fiz que tall he./

¶ Jtem acordaram que quaasquer que venderem allmoedas da comfraria E nam for
 escreuer com a parte que pague dez Reaaes pera a comfraria

¶ Jtem Nos homeens boons da comfraria dos bugalhos poemos por postura amtre nos que
 depois que o nosso Juiz disser que se callem duas vezes ou tres E nam se callando pague

cimquo Reaaes bramcos E que nam possa apellar nem agrauar E o que apellar ou agrauar pague cem Reaaes bramcos pera a comfraria E apelle pera o vigayro

¶ Jtem outrosy mandamos que quallquer homem mancebo que for com o finado E for em besta pague por cada huña vez dez Reaaes bramcos

¶ Jtem outrossy mandamos que todo aquelle que for chamado pera proll da comfraria E nom vier pague quimze Reaaes bramcos.

¶ Jtem poemas por postura que quallquer comfrade que nam for dormir com o finado pague dez Reaaes bramcos polla noite E dez pollo dia

¶ Jtem outrosy o que nam vier a cabijdoo pague dous Reaaes bramcos E o que o fezer maliciosamente pague em dobro./

¶ Jtem Jssso meesmo acordaram os comfrades da dicta comfraria E poseram por postura que quallquer comfrade que pagar nam quisesse seis ouos que sam obrigados que pague por cada seis ouos tres Reaaes

¶ E poseram por postura que todollos oficiaaes seJam creudos pollo Juramento desta carta de toda comta que derem E que lhe nam seJa mais Reuijda E poemas por postura que do que lhe for dado pera seu [fol. 245v] officio nam passem nenhuña cousa sem mandado dos homeens boons E o que o passar pague de sua casa./

¶ Jtem mais poemas por postura que todo aquelle que apellar de seus Juizes. este apelle pera dous homeens boons da comfraria quaaes quiserem elle huum E a comfraria outro. E nam possam apellar E o que apellar desto pague mill Reaaes E a sentença que os homeens boons derem seJa estauell pera sempre./

¶ E todo aquelle que errar o cabijdoo E nam mostrar lidema Razam pague dez Reaaes.

¶ E os beens E heranças que ora teem E pessuy a dicta comfraria sam os seguintes/.

Pprimeiramente huum taalho de terra aa d'allcobaça que he de comprido trimta E tres varas de midir pano E de larguo vinte E cimquo varas E parte do sull com Joham lopez E do leuante com a comfraria d'alcanena E do ponemte E norte augoas vertentes./

¶ E outro taalho de terra ao pomball que he de comprido setemta E seis varas E de larguo vinte varas E parte do leuante com o Rijo E do sull com alluoro afomssso E do ponemte augoas vertentes./

¶ E outro taalho logo hy que he de comprido sessemta E cimquo varas E de larguo sessemta varas E parte do norte com aluoro afonssso E do leuante com o Ryo E do sull com bastiam fernamdez E do ponemte augoas vertentes./

Os quaaes tres taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas Rodrigu'eannes gorJam a saber pera elle E margarida annes sua molher E pera huã outra pessoa por foro E pemssam de oito alqueires de trijgoo em cada huum anno pagos por sancta maria d'agosto./.

Jtem ha mais a dicta comfraria huum taalho de terra aa dos parceiros que he de comprido cento E dez varas E de larguo sessemta E duas varas E parte do norte com gill allvarez E do ponemte com Jorge vicente E do sull com gomçallo afomsso E do leuante com o Ribeiro./

¶ E outro taalho logo hy que he de comprido cento E vinte E duas va- [fol. 246] ras E de larguo trimta varas E parte do norte com Johan'eannes sotill E do leuante com o Ribeiro E do sull com gomçallo afomsso E do ponemte augoas vertemtes E teem vinte E tres oliueiraas E onze azambuJeiros

Estes dous taalhos de terra com as oliueiras E azambuJeiros traz ora aforados em vida de tres pessoas diego esteueez E eyrea lopez sua molher pera elles E pera huã outra pessoa quall ho postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria huum taalho de terra aa betoca que he de comprido dozentas E cimquoemta varas E de larguo dez varas E parte do ponemte com pero martijnz E do norte com matos E do leuante com thomee martijnz E do sull com a dordia/

¶ E outro taalho aa fontainha que he de comprido oytemta E quatro varas E de larguo dezaseis varas E parte do norte com³⁸⁸ alluoro martijz E do sull com Joham pirez E do leuante com o Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes./

Os quaaes dous taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas fernamd'eannes gorJam conuem a saber pera elle E maria alvarez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro deles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de dous allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem ha mais a dicta comfraria huum taalho de terra aa cabeçada que he de comprido dozentas E vinte varas E de larguo doze varas E parte do norte E ponemte E do sull com Joham martijz E do leuante com a charneca./

³⁸⁸ Repetido.

¶ E outro taalho aaquem da orta de Joham lopez que he de comprido cemto E trimta E quatro varas E de largo noue varas E parte do ponemte com Joham martijnz E do leuamte com maria annes E do sull E do norte com fernam lopez./.

¶ Estes dous taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas Johan'eannes dordio comuem a saber pera elle E caterina annes sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de seis allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

[fol. 246v] **Jtem** Mais ha a dicta Comfraria huña terra no vall da pereira que he de comprido cemto E nouemta varas E de larguo sessemta varas E parte do norte com Jorge vicemte E do leuamte com dom fernamdo E do ponemte augoas vertemtes E do sull com o caminho

¶ E logo hy outro taalho que he de comprido quoremta varas E de larguo vimte E oyto varas E parte do sull com o caminho E do ponemte augoas vertemtes E do norte com thomee martijnz E do leuamte com o Ribeiro./.

Os quaaes dous taalhos de terra aquy em cima escriptos traz ora aforados em vida de tres pessoas alluoro Rodriguez conuem a saber pera elle E cezillia afomsso sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de oyto allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

E bem asy ha mais a dicta comfraria huum taalho de terra ao vall de pero mouro. o quall he de comprido cemto E trimta varas E de larguo doze varas E parte do leuamte com o Ribeiro E do ponemte augoas vertemtes E do sull com afomsso carualhaaes E do norte com Johan'eannes tecellam./

¶ E outro taalho aa fonte da aranha que he de comprido cemto E vinte varas E de larguo trimta E huña varas E parte do norte E do sull com pedr'alluarez E do ponemte com o Ribeyro E do leuamte augoas vertemtes./.

¶ E outro taalho aa do berlhe que he de comprido cemto E quatro varas E de larguo cimquoemta E duas varas E parte do ponemte E do leuamte com lopo diaz E do sull com o caminho E do norte com fernamd'afomsso./

Estes tres taalhos de terra traz ora Aforados em vida de tres pessoas alluoro lopez pera elle E Jnes diaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./.

Jtem mais ha a dicta comfraria huum taalho aa moor terra que he de comprido sessemta E duas varas E de larguo trimta E quatro varas E parte do sull com lopo diaz E do ponemte com a Regueira E do norte com margarid'annes E do leuamte com mato maninho
[fol. 247] Este taalho de terra aquy atras escripto traz ora aforado em vida de tres pessoas alluoro louremço pera elle E briatiz Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dous allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

E Asy meesmo ha mais a dicta comfraria noue taalhos de terra abaixo declarados conuem a saber huum taalho aas cereiJeiras que he de comprido sessemta varas E de larguo dezasseis varas E parte do norte E do sull com bertollameu louremço E do ponemte com o Ribeiro E do leuamte com o caminho./

¶ E huum taalho ao vall dos mellrros que he de comprido quoremta varas E de larguo treze varas E parte do norte com alluoro lourenço E Jssso meesmo do sull com elle dicto alluoro louremço E do leuante augoas vertemtes E do ponemte com o Ribeiro./

¶ E outro taalho aa vinha de caterina martijnz que he de comprido quoremta varas E de larguo trimta varas E parte do sull com bertolameu louremço E do norte com herdeiros de Joham vaaz E do leuante augoas vertemtes E do ponemte com o Ribeiro./

¶ E outro taalho aa portella que he de comprido cimquoemta varas E de larguo dezoito varas E parte do ponemte com Johan'eannes E do leuamte com Joham pirez E do sull augoas vertemtes E do norte com o Ribeiro./

¶ E outro taalho ao porto da comfraria que he de comprido oytenta E cimquo varas E de larguo cincoemta E oito varas E parte do ponemte com Johan'eannes E do sull com o Ribeiro E do leuamte E do norte com bertollameu louremço/

¶ E outro taalho aa eyra branca que he de comprido quoremta E seis varas E de larguo doze varas E parte do ponemte com a barroca do farinheiro E do norte com margarida annes E do leuamte com o caminho./

¶ E outro taalho ao carualhall que he de comprido cem varas E de larguo quoremta E duas varas E parte do leuamte com lopo diaz E do ponemte E sull com herdeiros d'afomssso abril E do norte com o caminho/

¶ **E** outro taalho aa fomite que he de comprido quoremta E duas varas E de larguo doze varas E parte do ponemte com aluoro louremço E do sull com o Ribeiro E do leuamte com bertollameu lourenço E do norte com elle meesmo bertollameu louremço./

¶ **E** outro taalho ao figueiredo que he de comprido trimta varas E de larguo oito varas E parte do sull com caminho E do ponemte com [fol. 247v] lopo diaz E do leuamte E do norte E sull com elle meesmo lopo diaz

Os quaaes noue taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas bertollameu lourenço conuem a saber pera elle E maria gomçalluez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de omze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria huña casa no dicto loguo da dos bugalhos que nam anda aforada nem aRendada E he de comprido vinte varas E de larguo tres varas E mea./

Segue sse huña detirminaçam E adiçam que perteemçe ao bem da dicta comfraria

E aJuntado asy aquy a este tombo o compremisso com a midicam E confromtaçooes dos dictos beens E heranças pertencentes aa dicta comfraria como dicto he. o dicto lecenceado dioguo pirez proueedor sobre todollos proueedores E cetera. mandou aquy mais aJuntar a este tombo huña detirminaçam E adiçam per elle feita per mandado del Rey nosso Senhor da quall o theor tall he./

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias albergarias E gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no que se despemdijs a mayor parte das Remdas que Rendiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueytarem aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portamto manda que daquy em diante na dicta comfraria se nam façam gamtares nem beberetes alguuns nem sse matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa alguña. salluo por dia da feesta cuJa comfraria for. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemderam trezentos E cimquoemta Reaaes das Remdas da dicta comfraria E Jsto no que quizerem

comer E mais nam E se menos forem dozemos E cincoenta Reaes. E se peruemtura os comfrades .scilicet. as comfrarias forem da uocaçam de nossa senhora sancta maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouer acostumarem se dizerem vespas E missa aa sua hom- [fol. 248] rra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete Cemto E cincoenta rreaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tantos nam forem despenderam cem Reaes em tall conuyte E mais nam E peruemtura se os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fazerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem/. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rrendas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rrendas das dictas comfrarias se despendam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rrenda da dicta confraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaes E mantees E castiçaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rrendas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de çera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rrenda que cada huã comfraria Remder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata ssegundo a rrenda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo a rrenda for E os lugares homde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitons honde os pobres ouerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados E paredes E portas./. por tall que os pobres nam padeçam frijo aa mingoa das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E os comfrades de darem çertas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester tendo lhes sempre hum pote com augua linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao fogo E lhes tenham gamella ou allguidares em que lauem os pees. E homde nam ouer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que

aa custa das rremdas da dicta comfria se ponham outros Em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam Recebam detrijmento./

[fol. 248v] ¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrias conuem a saber nos alltares stee sempre huã alampada com azeite E se acenda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per sy E asy nas vespas das feestas de nossa senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrias teuerem azeite de suas rremdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as taaes despesas for necesareo E o outro se uendera pera os outros emcarreguos que se ham de fazer./

¶ E asy se pellas rremdas das comfrias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todallas dictas cousas Juntamente por hy nam auer tanto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada hum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necesareas E as outras se façam pollas Remdas dos annos vijndoiros acrecentamdo em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporalmente como o direyto em tal caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E comfades lhe tomem a comta. E o que se achar que ficam deuido aas dictas comfrias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diujda na recepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o assy nam fezerem/ manda o dicto Senhor que os dictos comfades paguem a dicta diujda per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfria/ sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijsas que se soyam fazer salluo as sobredictas porque asy o ha o dicto senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defumtos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenamça de quando allgãa pessoa emtrar nouamente que pague o que amtre elles for hordenado. ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do compremisso E nam se sayra da dicta comfria atee sua morte E sayndo sse pagara hum cruzado d'ouro que vall ora trezentos E nouemta Reaaes pera a comfria E os que ora Ja sam comfades se sse quiserem sayr pague cada hum o dicto cruzado pera a dicta comfria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia a que cada hum fiell christaão he obrigado. E bem asy poderam

husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compromissos depois de estas [**fol. 249**] sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adiçam O dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera. mandou que de todo fossem feitos tres tombo conuem a saber huum pera andar sempre na hordenamça da dicta confraria E outro pera seer posto na camara desta uilla

Facímile 21 – Tombo da confraria de Bugalhos (fol. 249)

CCCLXX

fidei ditae pccem fime Edwardo.
 Com aquall. & terminamur Sa ditam. Qd dno Cecenrad dogue puz
 & pmbngada de mandou que de rdx fym fity tres tombo
 comen a fader quid pera andar sempre na go. dmanica da dita con
 fana. Soluto pera pcc post na tancia de fuailla. & rones nouas.
 Este pera pcc equa. & na tope do tombo de lixboa. assignado per elle &
 todos de hum theor. E eu Joham Diaz escudeiro da casa do dicto Senhor &
 pubrico notayro per autoridade Reall pera os dictos tombos em todos seus
 Regnos que esto escreuy aos pcc dias de mayo em tope de novab anno de
 mil e o dno. Saqur meu pccuto signal. fz que tal ge.

Com dno



[Large, illegible handwritten scribble]

de torres novas E este pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa asignados per elle E
 todos de hum theor E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E pubrico notayro
 per autoridade Reall pera os dictos tombos em todos seus Regnos que esto escreuy aos

xvj dias de mayo Em torres nouas anno de mill E b^c E dous. E aquy meu pubrico signall
fiz que tall he ►

o Lecemceado/ djoguo pirez :-
(assinatura autógrafa)

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DE PAIALVO, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 15, [Torres Novas] – *Tombo da confraria de Paialvo, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 250 – 259v .

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. CâM.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 497-514.

*

³⁸⁹[fol. 250]

./ ACabado

/. Tombo da comfria de payaluo. termo da villa de torres nouas

E este he pera a torre do tonbo de lixboa./

³⁹⁰ [fol. 251] **T**Ombo que O muyto aLto E muy Excellemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da conquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdia E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias confrarias bees (*sic*) propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo como muytos dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalheados pollos ministradores E prouedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as heranças propiedades beens E Remdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E heranças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias E comfrias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas almas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuyno que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heranças beens propeos E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E assy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe comtynoadamente veem. **O** quall tombo he da comfria de paayaluo termo desta uilla de torres nouas cuJa aministraçam he dos Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta comfria sam por elles emlegidos em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado

³⁸⁹ O fólho 249v encontra-se em branco.

³⁹⁰ O fólho 250v encontra-se em branco.

diogo pirez do seu desembargo que ora he enuyado per sua Reall senhoria com allçada em todos seus Regnos nas cousas dos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E rremdas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes Em stando em a dicta villa de torres nouas./

Ao quall tombo se aJumtou ho comprehisso da dicta comffraria que tal he como se adiamte segue./

[fol. 251v] Amigos Muyto Amados de deus E de sua madre virgem sancta maria a corte celestiall E per autoridade dos paadres sanctos Apostollos da sancta Jgreia de Roma E queremos hordenar. E fazer amtre nos. homeens boons de paayalluo Jrmaãos huã comfraria Aa homrra do dicto Senhor E da dicta sua madre A quall comfraria chamam de payaluo E por o beemto sam lucas Nos manda que todos seJamos Jrmaãos E nam façamos mall huum ao outro Asy o manda nosso Senhor Jesu christo E a sancta Jgreia de Roma. Porem auemos por bem E mandamos como Jrmaãos higoallmente todos emseembra E esto nam façamos per pallauras nem per lingoa. mas por obra E per verdade ¶ huuns homeens boons moradores em payalluo termo de torres nouas veemtes E ouujmtes muytas E boas cousas das vidas dos paadres sanctos Estabelleceram E hordenaram amtre sy esta comfraria E Jrmindade conuem a saber que huun aJude ao outro Jrmão E que lhe socorra no que lhe fezer mester E que o aJude aa entrada da comfraria cada huum casado de cinco solldos E huum alqueire de trijgoo E o sollteiro de a meetade E deuemos a poer em cabijdoo d'ante a nossa mesa a comer dos beens da comfraria ou do nosso./ E esta mesa deuemos a comer nas oytauas do natall E quamdo morrer o comfrade asy casado como sollteiro de huum maraujdj ou mais se quiser pera acrecementamento da comfraria E cada huum passado seJa posto na nossa mesa seis annos E se o comfrade for doemte per lomguo tempo ou for despossado ou for catiuo ou for apremudo per alguã necessidade do propio da comfraria seJa aJudado ou dos beens dos comfrades asy como cada huum melhor poder E quamdo o comfrade asy pobre como Rico for doemte dos comfrades seJa visitado per muytas partes E se o comfrade muyto for coytado guardem no quatro comfrades per vezes E quamdo o corpo pasar vaam todollos comfradees aJudar o seu corpo E emterramento E dem cada huun senhos dinheiros E senhos coutos de camdea E senhas obradas E cada huum ofereça pollo passado E o que esto nam der em aquelle dija ou no outro dija dey o dobrado E o andador chame todollos comfrades E o que hy nam quiser vijnr pague cimquo solldos aa comfraria E se o comfrade for emfermo ou morto

todollos comfrades vão por elle todauja huña Jornada E se o comfrade passar lomge
 homde o nam possam trazer Asy façam por elle o officio como se o seu corpo fosse
 presente E se filho allguum de comfrade passar ou mancebo ou homem ou molher que
 moyra em sua casa todollos comfrades o vaam emterrar E o que la nam quiser hir de huum
 solldo E quem [fol. 252] tolher o penhor aos moordomos peite cimquo solldos E quem
 for comtra os Juizes sobre o feito da comfraria peite huña liura aa comfraria E correga
 lhes o mall que lhe disser E o comfrade que mall trazer outro seu comfrade ou lhe disser
 taaes pallauras que nam sam dizedoyras conuem a saber ceguu ou fodudo no cuu ou
 treedor ou gafo ou aleyuoso ou aa comfrada heruoeira ou cegonha ou ladra ou gafa ou
 aleyuosa peyte mea liura de cera aa comfraria E estee a vjmte varas E lho correga asy
 aos comfrades como aas comfradas como a toda a comfraria E todo comfrade que nam
 quiser hir laurar a herdade da comfraria se nam der Razam escusauell peite cinco soldos
 E o sollteiro a meetade E leuem senpre a melhoria dos bois (*sic*)³⁹¹ E todos vaam aJudar
 a laurar sua herdade a sua casa E a sua vinha .scilicet. ao comfrade ou comfrada que for
 pobre E aquelle que nam quiser hir. peite cimquo solldos E seJam senpre chamados do
 andador E todo aquelle que a seu comfrade com arma der conuem a saber. com espada
 ou com cuytello com espeto ou com lança ou com dardo peyte dez solldos E estee a trimta
 varas E se nam fezer negro peyte trez solldos E estee a seis varas E se lhe demessar ou
 depenar cabellos aJa outra tall pena como esta meesma. E meetamos nossos moordomos
 E Juizes em cabijdoo geerall E a quem trouxerem por bem seJam moordomos E Juizes E
 o amdador outrosy E aquelles que o nam quiserem seer peitem dez solldos E seJam no
 todauia E os Juizes aJam suas escudellas dobradas E as espatadas E os humtos E os
 moordomos os deventres E os farellos E as cabeças E todo comfrade venha a cabijdoo
 mayor E o que nam vier per pessoa perca o direyto que hy teuer E quem nam vier ao
 cabijdoo dante nossa mesa se for chamado de huum solldo E a andador aJa os capatos ou
 as capatas milhores saluo vermelhas³⁹² do passado E se os nam ouuer dem lhe huum
 solldo E aquelle comfrade que nossa mesa toruar componha outra tall mesa em dobro³⁹³
 de pam vinho E de carne como³⁹⁴ aquella meesma E nos todos lhe devemos de dar senhas
 cascas de bregegoões E todo comfrade ou comfrada que for deytado da comfraria nam no
 Recebam se nam der outro tanto quamto deu da primeira quamdo entrou E o comfrade

³⁹¹ Lapsos: está por “beens”.

³⁹² A 1ª sílaba foi entrelinhada.

³⁹³ Riscado: “E”.

³⁹⁴ A 1ª sílaba foi entrelinhada.

que nam vier segar o pam da comfraria de huum obreiro E o comfrade que nam der a melhoria de todo seruiço da comfraria peite cimquo solldos E deuemos de fazer cada mes cabijdoo pera Reuenbrança dos passados E se algum comfrade ou comfrada trazer mall o amdador ou o ferir ou lhe tolher o pe- [fol. 252v] nhor peite cimquo solldos E correga o mall que lhe fezer E estes dinheiros seJam da comfraria E mandamos que se allguum comfrade ou comfrada ouuer allguum queixume a allguum comfrade que nam faça delle queixume ³⁹⁵ aa Justiça Mas que o demande peramte os Juizes da comfraria E se o asy nam fezer peite aa comfraria huña liura de cera E correga todauia per nossos Juizes E Receba o outro direito per elle E se ouuer de Jurar Jure per estes sanctos auangelhos. E cetera./.

Jn illo tempore loquente Jesu ad turbas extollens vocem quedam mulier de turba. dixit illi beatus venter qui te portauit Et vbera que suxisti at ille dixit qui inimico beati qui audiunt verbum dey et custodiunt illud. deo gratias.

Jn illo tempore postquam consumaty sunt dies octo vt circuncideretur puer vocatum est nomen eius Jesum quod vocatum est ab angello priuscam in vtero conciperetur. deo gratias.

E os beens E heranças que ora teem E pessuy a dicta comfraria sam os que se adiante seguem./

Primeiramente. huum taalho de terra que Jaz aas Regueiras caminho da fomte que parte do ponemte com o dicto caminho E do norte com mortorio de lianor vaaz E do leuamte com o Ribeiro E do sul com o dicto caminho. E he de comprido sessemta varas E mea de midir pano E de larguo trimta E huña varas E no cabo da parte de baixo da parte do sull teem quatro varas E mea de largo E teem dous emxertos na testada do dicto taalho./

¶ **E** huña vinha que staa aa fomte d'amtre as vinhas que parte do norte com os herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do leuamte com o Ribeiro da ³⁹⁶ fomte E do sull com caminho do comcelho E do ponemte com o dicto caminho E he de comprido trimta E quatro varas E de larguo vinte E duas varas./

¶ **E** tres oliueiras a albergaria./

³⁹⁵ Repetido “delle”.

³⁹⁶ Riscado “cabo”.

¶ E huã oliueira no souerall./

¶ E seis oliueiras ao barreiro caminho ³⁹⁷ da fomte./

¶ E tres oliueiras aas vinhas velhas./

¶ E dez oliueiras que stam no aRife aa fomte do oliuall./

[fol. 253] ¶ E huã oliueira ao caminho que vay pera casa de vicente vaaz

A quall terra vinha E oliueiras atras escriptas traz ora aforadas em vida de tres pessoas ³⁹⁸

Joham aluarez de paayaluo .scilicet. pera elle E caterina lourenço sua molher E pera outra pessoas quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vinte allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per santa maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria huã terra que Jaz aa fomte dante as vinhas A quall parte do norte com fillipa vicente E do leuante com o caminho E do sul com a canharda E do ponemte com a dicta fillipa vicente E he de comprido cincoemta E huã varas E de largo trimta E tres varas E teem de sete pees d'oliueiras com certos azambuJeiros que stam na dicta terra./

¶ E outra terra no valle de martim pirez que parte do norte com o Ribeiro do dicto valle E do leuante com terra de ³⁹⁹ Johan'eannes E do sull com terra de pedr'aluarez E do ponemte com terra delle Johan'eannes E he de comprido cincoemta E cimquo varas E de larguo vinte E cinco varas./ asy em cima como em baixo./

¶ E outra terra aa Rellua fundal ⁴⁰⁰ que parte do norte com herdeiros de meestre antonio morador em tomar E do leuante com estrada que vay pera aldeia de payaluo E do sul com terra da comfraria que traz fernam pirez E do leuante com ella meesma E he de largo da parte do leuante no cabo setemta E oyto varas E de comprido atee emtestar na terra da comfraria que traz fernam pirez cemto E quoremta varas E homde faz huã chaue de largo teem cemto E duas varas E da chaue pera cima contra o ponemte de conprido teem sessemta E quatro varas E de largo no cabo de cima contra o ponemte teem trimta E cimquo varas E teem dous enxertos E outros azambuJeiros E enxerteiros contra o ponemte/.

¶ E outra terra logo hy Jumto que parte do norte com maria afomsso E do leuante com a estrada E do sull com o saluador E teem huum enxerto E oito azambuJeiros E no cabo da

³⁹⁷ Riscado "caminho".

³⁹⁸ Riscado "a".

³⁹⁹ Rasurado: "del".

⁴⁰⁰ Riscado "q-".

parte do ponente parte com fernam pirez E com maria afomssso E he de largo sesenta E quatro varas da parte do ponemte E de comprido dozentas E oytemta E quatro varas E do cabo da estrada he de larguo quoremta E oito varas E mea./.

¶ E outra terra no dicto loguo que parte do norte com o saluador E do leuamte com estrada E do sull com dieg'alluarez de villa noua E do ponemte com fernam pirez E he de largo a caram da estrada [fol. 253v] noue varas E mea E de comprido dozentas E vinte varas E do cabo do ponemte da parte de cima tem noue varas de larguo E mais teem huum emxerto./.

As quaaes terras .scilicet. estas cimquo courellas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Johan'eannes criado de vaasqu'eannes pera elle E Jnes afomssso sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de doze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto

Jtem ha mais a dicta comfraria huña terra Aa uinha que se chamaua da comfraria aa casa ⁴⁰¹ calheira com duas maceiras E teem de comprido atee huña chaue que se faz abaixo das maceiras oytemta E oyto varas E de larguo atee'ly vinte E duas varas E no cabo de cima dezasete varas E mea E da chaue pera baixo teem dez varas de largo em cima E em baixo oyto varas E de comprido setemta E noue varas E mea E parte de todollos ventos com fernam pirez E com esteuam gonçalluez E com estrada E com felipa vycemte.

¶ E outra terra no termo de tomar na Ribeira que parte de todallas partes com Jorge fernandez E do norte E leuamte com a Ribeira E do sull com Joham aluarez E do ponente com o termo de tomar E teem em cima de larguo vinte E sete varas E de comprido cemto E nouemta E seis varas E esta terra nam he toda aproueytada porque a terça parte della Jaz em mato.

¶ E outro taalho ao sallgueiro que parte do norte com o Ribeiro E do leuamte com casall de cristouam mendez d'abramtes E do sull com mato maninho como diz augoas vertemtes em direito das outras E do ponemte com heramça que foy de gomçallo

Facsimile 22 – Tombo da confraria de Paialvo (fols. 253v-254)

⁴⁰¹ Riscado "a".

¶ E outra terra ao trouiscall que parte do norte com casall de cristouam meendez d'abramtes E do leuante com fillipa vicente E do sull com a canharda E do ponemte com estrada pubrica E he de comprido cemto E quinze varas E de larguo vinte E cimquo varas./

¶ E outra terra ao carualhall que parte do norte com maria afonso de payaluo E do leuante com felipa esteueez (*sic*) E do sull com gonçallo fernamdez de payalluo E do ponemte emtesta no caminho da comieyra do carualhall E he de comprido nouemta varas E de largo doze varas E em baixo ao traues treze varas E mea./

[fol. 254] ¶ E outra terra no carualhall que parte do norte com estrada E do leuante com fillipa vicente E do sull com Johan'eannes do cabo E do ponente com caminho da comieyra E he de comprido sessemta E seis varas E de larguo oyto varas no cabo de cima pera a comieira E da chauce que faz de baixo pera estrada he de larguo dezasete varas E de comprido nouemta E duas E acerqa da estrada de larguo vinte E tres varas E mais quatro enxertos./

¶ E outra terra aa pedreira que parte do norte com afomss'eannes E do leuante com lopo da sillueyra E do sull com gomçallo fernamdez E do ponemte com os pardieiros de felipa vicente E he de comprido nouemta E tres varas E de larguo da parte do leuante dez varas E do ponemte doze varas./

¶ E outra terra aallem das vinhas velhas que parte do ponente com Johan'eannes E do norte com fillipa vicente E do sul com Joham do paaço E do leuante com o caminho da fomte E he de comprido cento E quatro varas E de larguo em cima noue varas E de larguo em baixo atee dar em outra terra da comfraria quatorze varas.

¶ E outra terra que parte com esta de cima como vay pollo caminho da fomte pera o aRife do oliuall parte do sull com Joham do paaço E com felipa vicente Junto do caminho E do leuante com o dicto caminho E do ponente com sam Joham E he de larguo da parte do sul quatorze varas E de comprido sessemta E seis varas E no cabo de cima he de larguo sessemta E noue varas./

¶ E outra terra ao aRife do oliuall que parte do norte com o Ribeiro da fomte E do leuante com o caminho do concelho E do sull com a terra da comfraria meesmo E⁴⁰² do ponemte com maria afomss'o E he de comprido quoremta E quatro varas E de larguo doze varas na parte de cima E a caram do Ribeiro oyto varas./

¶ E outra terra no vall de martim pirez que nunca foy aproueitada segundo parece que parte do norte com casall de Joham leitam dos valles E do leuante com terra da comfraria

⁴⁰² Entrelinhado.

da atallaya E do sul com o ribeiro do dicto valle E do ponemte com terra que foy de Joham martijz E he de comprido cimquoemta E oyto varas E de largo em cima vijmte E oito varas E em baixo dezanoue varas./

¶ E outra terra que staa no vall de martim pirez que parte do norte com aluoro gomçalluez de pay vizinho E do leuamte com a terra que foy de Joham martijnz E do sull com fillipa vicemte E do ponente com a estrada E teem de larguo quoremnta E duas varas E de conprido atee estrada trezemtas E trimta varas E de larguo em cima setemta E duas varas./

[fol. 254v] ¶ E outra terra nos chaãos que parte do norte com vallente gomçalluez E do leuamte com estrada d'ourem que vay pera punhete E do sull com afomsso esteueez E do ponemte com matos maninhos E he de conprido duzemtas E sessemta E quatro varas E de larguo Junto com a estrada vinte E oito varas E mea E de larguo contra o ponemte qoremnta E quatro varas./

¶ E outra terra que Jaz no dicto loguo dos chaãos que parte do norte com herdeiros de fellipa vicemte E do leuamte com a estrada E do ponente com Rodrigu'eannes dos çoudos E he de larguo em cima contra o ponemte vinte E huña varas E de comprido dozemtas E sessemta E quatro E no meo homde faz huña chae teem de larguo dezaseis varas E no cabo da estrada oyto varas./

¶ E outra terra que staa Junto com as casas d'alldea aos freixios de louremc'eannes que parte do norte com herdeiros d'aluoro gomçalluez E do leuamte com mestre antonio E do sull com caminho do concelho E do ponemte com matos maninhos E he de larguo contra o ponente no cabo vinte E duas varas E de comprido oitemta E duas varas E de larguo do outro cabo do leuamte sessenta E seis varas E teem dous enxertos E huum azambuJeiro./

¶ E outra terra aas barreiras que parte do norte com herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do leuamte com a estrada E do sull com lopo da silueyra E do ponemte com afomsso esteueez E da parte da estrada he de larguo vinte E sete varas E no outro cabo da parte do ponente he de larguo noue varas E he de comprido dozemtas E nouenta varas E teem dous enxerteiros E quatro azambuJeiros./

¶ E outra terra Junto desta de cima que parte do norte com lianor vaaz E do ponemte com afomsso esteueez E do sull com a dicta lianor vaaz E do leuamte emtesta em terra da dicta lianor vaaz E he de larguo no cabo de baixo noue varas E homde emtesta na chae na terra de lianor vaaz teem de larguo dezasete varas E he de comprido atee dicta chae trezentas E dez varas E desta chae faz huum aguilham da dicta courella que vay emtestar na dicta estrada teem de comprido sessemta varas E de larguo oyto varas./

¶ E outra terra Junto desta abaixo das azinheiras que parte do norte com lianor vaaz E com herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do leuamte com estrada E do sull com herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do ponemte com a dicta lianor vaaz. E he de larguo a caram da estrada noue varas E de comprido dozemas E quoremta E duas varas E de larguo no outro cabo oyto varas./

¶ E outra terra aas fomtainhas do forno que parte do norte com Johan'eannes E do leuamte com lianor vaaz E do sull com herdeiros de meestre [fol. 255] amtonyo E do ponemte com maria afomsso E teem de comprido cemto E trijmta varas E de larguo no meo dezaseis varas E mea E no cabo da parte do leuamte he de larguo dezassete varas./

¶ E outra terra no dicto loguo das fomtainhas que parte do norte com esteuam martijnz E do ponemte com Joham gomçalluez filho de valemte gomçalluez E do sull com meestre antonio E do leuamte com maria afomsso E he de larguo no cabo da parte do ponemte dezoito varas E de comprido cento E vinte E duas varas E no cabo contra o leuamte he de larguo vinte varas E teem huun emxerto./

¶ E outra terra no dicto loguo das fomtainhas que parte do norte com Joham pirez E do leuamte com maria afomsso E do sull com lianor vaaz E do ponemte com Joham gomçalluez E he de larguo da parte do ponemte oito varas E de comprido cemto E omze varas E mea. E no cabo da parte do leuamte he de larguo doze varas./

¶ E outra terra ao carualhal que parte do norte com lianor vaaz E do leuamte com herdeiros de rrodrigu'eannes do cabo E do sull com elles meesmos E do ponemte com o dicto caminho E he de larguo a caram do caminho oito varas E mea E de comprido cento E noue varas E he de larguo no outro cabo oyto varas./

¶ E outro taalho aa Rellua fundall que parte do norte com herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do leuamte com terra da comfraria que ora traz Johan'eannes E do sull com elle Johan'eannes E com maria afomsso E do ponemte com o caminho da comieira E he de larguo no cabo contra o leuamte cemto E quoremta E noue varas E de largo no cabo de cima da parte do ponemte cemto E vinte E oito varas E he de comprido cemto E nouemta E tres varas E teem dezanoue emxertos E tres ou quatro azambuJeiros.

¶ E outra terra ⁴⁰³ no dicto loguo da Rellua fundall que parte do norte com terra da comfraria que traz Johan'eannes E do leuamte com estrada que vay pera tomar E do sull com maria afomsso de payalluo E do ponemte com terra da meesma comfraria E he de

⁴⁰³ Escrito "te-", que não foi riscado.

comprido cento E oitemta E oito varas E de larguo no cabo comtra o leuamte noue varas E da parte de cima do ponemte he de larguo noue varas./

¶ E outra terra aa cabeça da porca que parte do norte com meestre antonyo E do ponente com estrada d'ourem E do sull com christouam mendez d'abramtes E do leuamte com caminho da atallaya que vay teer a payalluo. E he de comprido cento E nouenta E seis varas E de largo da parte do ponemte treze varas E de larguo no cabo da parte do leuamte vinte varas./

¶ E outra terra logo Junto que parte do norte com gomçallo esteueez E [fol. 255v] do leuamte com o dicto caminho E do sull com Rodrigu'eannes da caranha E do ponente vay emtestar E fazer chaue em terra de martym afomsso E he de comprido atee dicta terra de martim afomsso cento E quoremta varas E no cabo comtra o leuamte he de larguo dezasseis varas E homde faz a dicta chaue he de larguo vinte E seis varas E da pomta da chaue da terra do dicto martim afomsso pera o traues comtra o norte he de larguo dezoito varas E de comprido da dicta chaue pera a estrada que veem d'ourem teem setenta E huña⁴⁰⁴ varas E de larguo no cabo vinte varas E teem quatro azambuJeiros./

¶ E outra terra no dicto loguo que parte do norte com os filhos d'esteueam Rodriguez E do leuamte com martim afomsso E do sull com Rodrigu'eannes E do ponente com elle meesmo E tem no cabo comtra o norte de llargo dezaseis varas E de larguo no outro cabo quimze varas E he de comprido quoremta E oito varas./

¶ E outro taalho ao alueiJar que parte do norte com herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do leuamte com vallado dos mortoreos E do sull com os cabiçalluos E do ponente com a estrada E he de largo a caram da estrada oito varas E de comprido quoremta E quatro varas E a caram do vallado he de larguo sete varas./

¶ E huum mortoreo Junto dos cabiçalluos parte do ponente com lianor vaaz E com a dicta comfraria E herdeiros de Rodrigu'eannes do cabo E do norte com Joham do paaço E do leuamte com herdeiros do cabiçalluo E do sull com elles meesmos E he de larguo da parte de cima vinte E cimquo varas E da parte de baixo he de larguo vinte E sete varas E he de comprido sessemta E oito varas E teem huña olyueira E seis emxertos E huum azanbuJeiro.

¶ E huña terra ao forno dos carrascos que parte do norte com vicente vaaz E do leuamte com herdeiros de gomçall'eannes dos carrascos E do sull com gonçall'eannes E do

⁴⁰⁴ Rasurado "huñas".

ponemte com vicemte vaaz E com gonçall'eannes E he de larguo em fundo vinte varas E de larguo em cima dezasete varas E he de comprido nouenta E duas varas./

As quaaes terras todas aquy em cima E atras declaradas que com o mortoreo sam trinta courellas com suas oliueiras azambuJeiros E enxertos traz ora aforadas em vida de tres pessoas fernam pirez morador em payalluo.comuem a saber pera elle E margarida annes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E penssam de vinte allqueires de trijgoo em cada huum anno aa dicta comfraria pagos per dija de sancta maria d'agosto.

Jtem mais ha a dicta comfraria huña terra na testada da vinha da dicta comfraria que parte do ponemte com a dicta vinha E do norte com santiago de torres nouas E do leuamte com vicente vaaz⁴⁰⁵ E do sull com elle meesmo vicemte vaaz E he de comprido trinta E huña varas E de largo da parte de baixo quoremte E noue varas. da quall terra a mayor parte della staa em mato./

¶ E outra terra no dicto loguo dos valles que parte do norte com esteuam vaaz E do leuamte com Joham pirez de paayalluo E do sull com a rregueira que vay pollo valle abaixo E he de comprido cemto E trimta E quatro varas E de larguo cimquoemta E cinco varas E de larguo em cima quoremte E sete varas E teem huum cepo d'oliueira E certos azambuJeiros./

¶ E outro taallo de terra que parte aa Redomda com santiago E he de comprido vinte E quatro varas E de larguo duas varas E em cima noue varas de larguo./

¶ E huña vinha aos pousos que parte do norte com nuno alluarez E com Joham pirez dos pousos E do leuamte com terra de Joham godinho E do sull com vinha de vicemte vaaz E do ponemte com o Ribeiro E he de comprido trimta E quatro varas E de largo trimta E duas varas./

A quall vinha com as tres courellas de terra aquy em cima declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas vicemte vaaz morador nos valles conuem a saber pera elle E heirea martijz sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de vinte alqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria huña terra abaixo da fomte que parte do norte com terra da dicta comfraria E do leuamte com a molher que foy de pedr'afomssso do carualhall E

⁴⁰⁵ Acrescentado na margem direita.

do sull com o Ribeiro E do ponemte com fernam vicemte E com Joham diaz da coruaceira E he de largo da parte do Ribeiro quatorze varas E he de larguo da parte de cima tres varas. E he de comprido dozentas E duas varas./

¶ E outra terra Junto desta que parte do norte com o dicto fernam vijcemte E do leuamte com caminho do concelho. E do sull com a molher de pedr'afomssso E com o dicto fernam vicemte E do ponemte com terra da dicta comfraria E he de larguo da parte do ponemte dezaseis varas E da parte do leuamte he de larguo doze varas E mea./ [fol. 256v] E he de comprido Cimquoemta E seis varas./

¶ E outra terra logo hy Junto que parte do norte com o dicto fernam vicente E do leuamte com fernand'esteueez E do sull com fernam vicemte E do ponemte com Joham diaz da coruaceira E he de larguo no cabo da parte do leuamte vinte E sete varas E do cabo do ponemte he de larguo trinta varas E de comprido cemto E quoremta varas./

¶ E outro taalho no cabo do oliuall que parte do norte com a comfraria de bixiga E do leuamte com o caminho E do sull com fernam vicente E com fernand'esteueez E do ponemte com Joham fernandez de bixiga E he de larguo da parte de baixo trimta E quatro varas E de conprido cemto E quatro varas E homde faz a chaue he de larguo trimta E seis varas E da chaue pera cima no aguilham em comprido nouenta E tres varas E no cabo em cima he de larguo dezasete varas E mea./

¶ E outro taalho Junto do oliual pera a fomte que parte do norte com a confraria de bixiga E do leuante com caminho da fomte E do sull com fernand'esteueez E do ponemte com a comfraria de bixiga E com o dicto fernam vicente E he de comprido trimta E duas varas E de larguo no cabo do caminho trimta E quatro varas E do cabo do norte trimta E oito varas./

¶ E outro taalho acerca das casas que parte do norte com o caminho que vay da do longo pera cas (*sic*) de giam E do leuamte com o dicto fernam vycemte E do sull com elle meesmo E do ponemte com Joham Rodriguez E he de comprido trinta varas E da parte do sull he de larguo trimta E quatro varas E da parte do caminho comtra o norte he de larguo outras trimta E quatro varas./

As quaaes terras em cima declaradas. conuem a saber os seis taalhos aquy mais chegados traz ora aforados em vida de tres pessoas. o sobredicto fernam vicemte. conuem a saber pera elle E Jsabell pirez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de quatro allqueires E meo de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria hum taalho de terra Junto dos mormeiraaes que parte do ponemte pollo caminho da igreJa E do norte com lopo fernandez E do leuamte com estrada de punhete E do sull com Ruy gomçalluez da moreira E he de larguo da parte do leuamte noue varas E do outro cabo he de larguo cimquo varas E he de comprido nouemta E quatro varas./

¶ **E** outro taalho aa fomte abaixo de suas casas que parte do norte com o comendador d'allmouroll E do leuamte com elle meesmo E do sul com fernam louremço de tomar E do ponemte com Ruy gomçalluez da [fol. 257] moreyra E he de larguo da parte do norte oyto varas E mea E da parte do sull he de largo outras oito varas E mea E he de comprido sesemta E cimquo varas./

Os quaaes dous taalhos de terra traz ora aforados em vida de tres pessoas nuno alvarez conuem a saber pera elle E lianor Eannes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de hum allqueire de trijgoo em cada hum anno pago per sancta maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria huña terra aa gamita que parte do norte com Joham godinho E do leuamte com Joham pirez E com o dicto Joham godinho E do sull com o dicto Joham godinho E do ponente com o dicto Joham pirez E he de larguo da parte de baixo do leuamte nouemta E duas varas E de comprido atee huña chaue que faz a terra a hum marco que staa no valle da terra sam oitemta varas. E dally daquelle marco pera cima sam cincoemta varas de comprido E em cima no cabo de largo sam trimta varas E duas varas E no meo homde stam os marcos sam sessemta varas. E do marquo que staa na meetade da couoada da terra atee fora comtra o sull ha nouemta E tres varas de larguo./

¶ **E** outra terra aas azinheiras bastas que parte do norte com terras que foram de vallemte gonçalluez asy do ponemte E do sull pollo camynho que vay dos carrascos pera o casall do cresso E do leuamte com esteuam vaaz E he de larguo cincoemta E sete varas E de comprido nouemta E duas varas E a moor parte Jaz em mato./

As quaaes duas terras aquy em cima declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham pirez dos pousos. conuem a saber pera elle E margarida allvarez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de tres allqueires de trijgoo em cada hum anno pagos per dia de sancta maria d'agosto./

Jtem mais ha a dicta comfraria huña terra aa cabeça da porcariça ⁴⁰⁶ da ladeira que parte do norte com dioguo Rodriguez E do leuante com afomsso esteueez E do sull com elle meesmo E do ponemte com dioguo Rodriguez E teem de comprido quoremta E quatro varas E de larguo vinte E quatro varas./

¶ E outra terra logo hy Jumto que parte do norte com Joham gonçaluez E do leuante com elle Joham gomçalluez E do sull com o caminho E do ponemte com afomsso esteueez E teem de larguo em cima dezaseis varas E de comprido cemto E seis varas E em baixo de larguo sete varas E mea./

¶ E outra terra abaixo do caminho que parte do norte com o dicto caminho [fol. 257v] E do leuante com mestre Joham E do sull emtesta no Ribeiro E do ponemte com afomsso esteueez E he de larguo em cima doze varas E de comprido atee as moutas oytenta varas E de larguo da chaue dezaseis varas E de larguo as moutas asy como veem de cima sam dez varas E da chaue pera baixo he de comprido cemto E doze varas E de largo em baixo vijnte varas./

¶ E outro taalho ao azinhall que parte de todallas partes com diogo Rodriguez. E he de larguo em fundo vinte E huña varas E de comprido quoremta E cimquo varas E de larguo em cima vinte E quatro varas./

¶ E outro taalho abaixo da cabeça que parte do sull com o caminho E do ponemte com dioguo vaaz E do leuante com Rodrigu'eannes dos çoudos E do norte com mato maninho E he de comprido cemto E dezaseis varas E de larguo em cima noue varas./

¶ E outra terra Aa lameira dos calluos que parte do norte com dioguo Rodriguez E do leuante com Rodrigu'eannes E do sull com terras que foram de gomçallo annes dos carrascos E do ponemte emtesta na lameira E he de larguo Junto com a lameira vinte E sete varas E de comprido oytenta E tres varas E de larguo em cima vinte E duas varas E mea./

As quaaes seis courellas de terra aquy em cima E atras declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas caterina annes molher que foy de vallemte gomçalluez. scilicet. pera ella em primeira pessoa E que ella possa nomear a segunda E a segunda a terceira por foro E penssam de tres allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

Jtem ha mais a dicta comfraria huña terra Junto das vinhas do dicto loguo que emtesta do norte com vinha do almoxarife de torres nouas E do sull com o rribeiro que veem de

⁴⁰⁶ Riscado: "que".

cima das vinhas E do leuante E ponente com terras do dicto almoxarife E he de larguo em cima vinte E cinco varas E de comprido cemto E treze varas E de largo em baixo vinte E duas varas./

¶ E huã vinha no dicto loguo çarrada ao Redondo com aruores de fruto dentro E huã oliueira grande E de fora Junto do dicto bardo stam em carreira homze pees d'oliueiras E he de comprido a dicta vijnha cincoemta E duas varas E de larguo no Ribeiro outras cincoemta E duas varas/.

¶ E hum taallo de terra que staa no souerall que parte de todallas partes com fernand' eannes E he de comprido cemto E vijme⁴⁰⁷ varas E de larguo em cima duas varas E em baixo he de larguo outras duas varas./

[fol. 258] A quall vinha E dous taalhos de terra aquy atras declarados traz ora aforados em vida de tres pessoas Joham gomçalluez cabicalluo .scilicet. pera elle E maria gonçalluez sua molher E pera outra pessoa qual o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte./ por foro E pemssam de vinte allqueires de trijgo em cada hum anno pagos per dia de sancta maria d'agosto./

¶ E ha mais a dicta comfraria huã vinha nos valles Junto doutras vinhas que hy Jazem que parte com afomssso vicemte que teem oliueiras E outras aruores de fruto A quall vinha nam anda ao presente aforada nem arrendada a pessoa alguã. antes a traz a dicta comfraria./

E bem asy teem a dicta comfraria huã casa com huã cozinha dentro em payalluo que ora staa dapnificada que Jsso meesmo nam anda ora aforada nem arrendada a pessoa alguã E tra lla a dicta comfraria./

Aquy fazem fim os beens E eramças da dicta comfraria ¶ E segue sse huã detirminaçam E adiçam nouamente feita per o dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador e cetera per mandado del Rey nosso Senhor que pertemçe ao bem da dicta comfraria

Jtem Mais foy Estabellecido E hordenado per EL Rey dom⁴⁰⁸ manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguãs outras cousas aallem das que se comtijnham nos compromissos das comfrarias albergarias gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas asy em gamtares como em beberetes no

⁴⁰⁷ Lapso. Por "vijmte".

⁴⁰⁸ Rasura ilegível.

que se despemdijs a mayor parte das remdas que remdiam as dictas comfrarias/ o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitar aas almas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portanto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa alguãa Salluo por dija da feesta cuJa for a comfraria. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemderam trezentos E cincoemta Reaaes das Remdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem [258v] despemderam dozentos E cincoemta E se peruemtura as dictas comfrarias forem da uocaçam de nossa senhora virgem maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespervas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespervas E missa disserem por homrra da feesta poderam despemder em cada beberete cento E cincoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespervas E se tamtos nam forem despemderam cem Reaaes em tall conuyte E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despemderem. Manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as Remdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as Remdas das dictas comfrarias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria As quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem frontaaes E mantees E castiçaas de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas Rendas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios⁴⁰⁹ de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huãa comfraria render./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a Remda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo a rremda for E os lugares homde as dictas comfrarias steuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes/ Primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados E paredes E portas./ por

⁴⁰⁹ Palavra entrelinhada.

tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingua de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospital pera os pobres se auerem d'aquehtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester/ teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dija lhos mandar lauar E alimpar E quebrando sse que aa custa das remdas da dicta comfraria se ponham outros em maneira que sempre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa delas nam Recebam detrijmento./

[259] ¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas comfrarias conuem a saber nos alltares se ponha sempre huña lanpada com azeite E se acemda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee acesa atee que se apague per ssy E assy nas Vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas Remdas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera taaes despesas for necessario E o outro se vemdera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

¶ Jtem asy se pellas Remdas das comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todallas cousas sobredictas Juntamente por hy nam auer tamto dinheiro manda o dicto Senhor que em cada huum anno se facam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necessareas E as outras se façam pollas rremdas dos annos vijmdoiros Acrecentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em demynuyçam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aallem de lhes nam serem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seeram ponidos esses moordomos como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tamto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deuemdo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diujda na recepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos moordomos E comfrades paguem a dicta diujda por seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria sem mais fazerem E tornarem a fazer as cousas amtijgaas que se soyam a fazer saluo as sobredictas porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas

dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenança de quando allguãa pessoa entrar nouamente que pague o que antre elles for hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as ocomdições do compremisso. E se nam saira da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara huum cruzado d'ouro que val ora trezemos E nouenta Reaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam confrades se se quiserem sair pague cada huum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam mallditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordija a que cada huum fiell christião he obrigado E bem assy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus compremissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

[259v] Com A quall detirminaçam E adiçam o dicto Leçenceado dioguo pirez desenbargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tombos todos de huum teor .scilicet. huum pera andar sempre na hordenança da dicta comfraria E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado E mitido na torre do tombo de lixboa asignados por elle E eu Joham diaz scudeiro da casa do dicto Senhor E por autoridade Reall pubrico notairo em todos seus rregnos pera os dictos tombos que esto escreuy E asigney de meu pubrico signall que tall he aos xb dias de mayo de mil E b^c E dous ►

[sinal do notário]

**TOMBO DA CONFRARIA DA ZEBREIRA, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1501 Novembro, 30, [Torres Novas] – *Tombo da confraria da Zebreira, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 260 – 265v .

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 515-527.

*

[fol. 260]

Acabado.

/.Tombo da confraria da zeureyra./. termo da uilla de torres
nouas. E este he pera a torre do toambo de lixboa./

[fol. 260v] **T**Ombo que O muy allto Excellemte E esclarecido Senhor El Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem Mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdija E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes capeellas albergarias confrarias propios E rremdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo com muytos beens dos ditos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalhados pollos ministradores proueedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heramças E Remdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E eramças lleixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heramças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijsaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que ganharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe continuoamente veem. **O** quall toambo he da confraria da zeureira termo desta uilla de torres nouas cuJos ministradores sam o Juiz E moordomo que pollos comfrades da dicta confraria em cada huum anno sam por elles emlligidos. E foy feyto pollo lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Reall Senhoria he emuyado per todos seus Regnos nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos comcelhos Com alçada E com allçada em todollos feitos crimes/.

Ao quall toambo se aJumtou o compremisso da dicta confraria que tall he./

Deus he Começo E meo E acabamento de todallas cousas E sem elle nenhuã cousa nam pode seer Ca pollo seu saber sam feitas E pollo seu poder sam governados E polla sua bomdade mantheudas. homde todo homem que alguum boom feito quiser começar primeiro deue de poer E trazer deus diante. em elle temendo o E Rogando lhe E pidindo lhe mercee que lhe de saber E vomtade E poder per que possa bem acabar E conhecendo deus quem he E quall he E como ⁴¹⁰ todallas cousas sam em elle E sob seu poder E em como nam façam a deus pesar pois que todallas cousas sam em sua mão E elles meesmos a seu poder ham de tornar E pera esto fazer cumprem. tres cousas. a primeira he seer em elle firmemente sem nenhuã duuida A segunda ama llo muyto aficadamente por o grande bem que he em elle E faz sempre. A terceira he teme llo muyto pollo grande poder que ha como aquelle que fez todallas cousas de nada E pode o fazer E tornar em aquelle estado quando quisesse E demais pode dar gallardam acabadamente pera sempre aos boons./ mais que coraçam do homem nam poderia pemssar E a pena aos maaos sem cima / E porem disse Jesu christo quem em mym creer aJmda que seJa morto viuera E disse ysayas propheta aquelle que amda em treeuas E que nam vee lume E outrosy o que viue em grandes pesares E trabalhos E nam lhe parece carreira de boa amdança espere em deus E chega sse a elle Ca tal esperamça he firme cousa E quem se a ella teem nam ha medo de cayr E disse o propheta dauid em deus ouue minha esperamça E por isso nam temerey o que me fezer o homem ca deus he guardador dos que esperam em elle Ca deus era guardador da sua vida E seu muro E fortalleza E esperamça em deus. he ao homem follgura E nam [fol. 261v] camssamento E he temperamento em os trabalhos E he conforto em os choros E porem bem auenturados sam aquelles que esperam em deus Ca lhes vijnra o que cobijçam E porem disse o apostollo sam paullo E acordaram com elle outros sanctos./ que olho nam vyo nem orelha nam ouuyo nem coraçam do homem nam pode pemssar/ o bem que deus teem aparelhado aos que ho amam E temem em este mundo E no outro E faz lhes em este mundo muytos beens E os liura de muytos coyots E de prijoos quando se tornam a elle. Asy como elle meesmo disse A saude do pouoo eu sam Ca em quallquer trebullaçam que me chamarem ouuy lo ey E acabar lhe ey seus Rogos E serey deus pera sempre E os homeens que o asy nam oolharem E fezerem como dicto he sem a hira de deus que lhes daria entramento do outro mundo deuem a auer pena em este mundo como homeens desconhecemtes que nam sabem agradecer o bem nem o amor que

⁴¹⁰ Riscado “em”.

o Senhor lhes faz E porem oolhamdo por esto E por outras muytas obras sanctas E castigoos E emsignamentos que da sancta igreja E dos prellados E dos Regedores della como fiees christaãos avemos.

¶ Os moradores d'aldea da zeureyra E os poboradores della termo de torres nouas com allguuns outros nossos vizinhos comfrades pera esto hordenamos antre nos logo casa certa. conuem a saber homde chamam a fomte lomga que he acerqua da dicta aldea da zeureira em que comprissemos o seruiço de deus E da sua madre sancta maria E de todollos seus santos allguñas obras de misericordia a saluamento das nossas allmas E aa homrra E melhoramento de nossos estados E dos outros bemfeitores soteedores desto pera senpre sinprezmente./ primeiramente ¶ **E**m nome do paadre E do filho E do spirito sancto trindade aamem. Amigos. deus he caridade E virtude E verdade E porem o beemto⁴¹¹ E sabedor pidio E disse em sua epistolla que todos homrrassem E amassem Jrmindade E fossem obedientes em todo temor E seruiço de deus E Nos Jrmaãos aJamos caridade E amemos nos asy como nos deus amou E ama E Jrmindade aJamos E amemo nos de vomtade E se algum de nos morrer ou em terra alhea emfermar compremos huña besta E vaamos por elle E se a elle ouuer teuer leuemos lha huum [fol. 262] dia a nosso saluamento. E se morto for demos lhe huum dija E huña noyte leallmente ¶ **E** todo comfrade que for chamado do nosso andador E nam quiser hir por seu comfrade peyte cinco solldos ¶ **E** se em alhea terra se quiser emterrar hiremos por elle E soterra llo emos que venhamos aa nossa terra E façamos dar pera a sua allma senhos paaes E senhos dinheiros E senhas candeas. E o comfrade que em esse dia nam der este officio em outro dia seJa dobrado ¶ **E** o nosso comfrade que for enfermo façaa o saber ao nosso amdador E elle o diga aos nossos comfrades E o que for chamado E nam quiser hir veer peyte aos comfrades seis dinheiros E aas vigillias E soterramento peyte cinco solldos ¶ **E** quem a seu comfrade Reuellar com penhor peite tres solldos aos comfrades ¶ **E** façamos nossa mesa em a feesta de sa'miguell de setembro E ponhamos do nosso auer quamto for direyto E prouger a todos./ ¶ **E** o comfrade que for chamado do nosso amdador pera cabijdoo E nam quiser vijnr peyte huum solldo E quem a nosso Juiz com penhor Reuellar peyte cinco solldos E sobre esses penhores rrespomda ao⁴¹² querelloso ¶ **E** o comfrade quando passar leixe aa confraria huum maraidij /E ao amdador huum solldo por todo seu trabalho ¶ **E** o comfrade que for a Jerusalem demos antre o marido E molher tres dinheiros E o que quiser hir a Roma demos lhe dous dinheiros ¶ **E** quem for catiuo de

⁴¹¹ Refere-se a S.Paulo.

⁴¹² Fora escrito "aos".

mouros ou de maaos christãos homde sse Remijr possa. aJudamos ele antre o marido E molher com tres dinheiros ¶ E se a casa for do nosso comfrade queymada de foguo aJudemo llo antre o marido E molher de tres dinheiros ¶ E o confrade que seu comfrade ferir com espada ou com lamça ou com cuytello peyte dez solldos aa confraria E estee em sa camisa a sessenta varas ¶ E quem a seu comfrade com punho der ou com mão E fezer negro peyte aa confraria dez solldos E estee a trimta varas E se nam fezer negro peite tres solldos E estee a tres varas E se o tirar pollos cabellos semelhauellmente outro tanto peyte ¶ E aquell que disser a seu comfrade alguñas palauras que nam forem pera dizer conuem a saber ceguu ou fodudo no cuu ou treedor ou gafo ou aa molher heruoeyra ou cegonha ou ladra./ peyte tres solldos E estee a cimquo varas E se nam ouuer saluamento de [fol. 262v] dous confrades sallue sse com outro ⁴¹³ de fora que aquellas que numca lhas disse E se Jurar sobre seu comfrade com homem boom de fora dobrem lhe aquelle auer que lhe fezer perder ¶ E quem adusser vozeyro de fora semelhamte asy compra ¶ E nenhum comfrade nam seJa ousado aduzer aa nossa mesa filho ou filha nem mancebo E aquelle que o hy trouxer pague tres solldos saluo se for minino de mama ¶ E o comfrade que ⁴¹⁴ a nossa mesa contornar (*sic*) de pam E de vinho E de carne peyte outra tall mesa ¶ E quem fezer omizio aJudemos elle amtre o marido E molher de tres dinheiros ¶ E o comfrade que ouuer queixume de seu comfrade stee a Juizo de seu Juiz ou de seus confrades E se nam quiser star ao Juizo destes nam possa apellar senam pera o vigairo E se melhor comsselho derem ⁴¹⁵ tome o. E se lhe derem tall comsselho como lho nos demos peyte tres solldos ¶ dizemos que nemhuum comfrade nam saya da nossa confraria senam em cabijdao mayor por negoceo lidemo E se quiser sayr pague dez solldos E como se sayr o marido asy se saya a molher ¶ E o comfrade que morrer E nam ouuer homde o vestam vestam no os confrades ¶ E o comfrade que ouuer baralha com seu comfrade E se queixar peite dez solldos o cometedor E quite sse de baralha ¶ E o comfrade que contra seu comfrade der fallso testemunho contra seu comfrade Jurar E lho poder poer per dous confrades ou tres de fora peyte cinco solldos E saya sse da confraria ¶ E quem a seu comfrade fezer perder herdade ou casa E lho poder prouar per dous ou tres confrades dobre lhe o auer E se o nam fezer salue sse com seu confrade que numca lhe fez aquella perda ¶ E o comfrade em que poserem boca pera seer avemçall em alguña das avenças E o nam quiser seer peyte dous solldos ¶ E os moordomos tirem as diuedas de seu tempo

⁴¹³ Riscado “comfrade”.

⁴¹⁴ Riscado “a”.

⁴¹⁵ Rasura ilegível.

senam ponham nas de sua casa ¶ E os nossos moordomos aJam todallas cabeças E as
meuças E dem huña cabeça com suas meuças ao Juiz ¶ E o nosso amdador seJa escusado
de todallas cousas E aJa parte na mercee ¶ E os nossos Juizes nam vão aas vigillias mas
vão aa morte E se derem aos nossos Juizes que Jullguem em Juizo E nam quiserem
Jullgar ou se forem do lugar peytem tres solldos ¶ E se hy nam forem ambos [fol. 263] os
Juizes o outro Juiz que hy ficar Jullgue com hum comfrade E dem o Juizo ¶ E se allguum
comfrade tirar arma contra seu comfrade pague tres solldos ¶ E o comfrade que teuer
filho ou mancebo ou ospede ou pobre em sua casa emfermo ou morrer seJa vistido de
todollos comfrades E vão a seu soterramento ¶ E o comfrade que for pera esto chamado
E nam quiser la hir peite hum solldo polla visitaçam E tres pollo soterramento ¶ E se
allguum comfrade sua vinha nam poder adubar ou sua seara fazer per necessidade
aJudemos elle ou ella ¶ E nos comfrades deuemos poer hum pobre aa nossa mesa seis
annos. E dar lhe a comer pam E vinho E carne polla alma do comfrade que morrer ¶ E
aCordamos que todo comfrade ou comfrada que for tomar carne ou pam ou emtrar na
cozinha sem mandado do Juiz peyte cimquo solldos E se sse atrauessar na carreira
quallquer comfrade peite cimquo solldos ¶ E todo aquelle que o Juiz mandar seruir E nam
quiser seruir peyte cimquo solldos E quem tresmalhar a escudella ou nam nomear cuJa he
peite cimquo solldos ¶ E todo comfrade que der pam aa porta da cozinha ou no terreiro
pera pessoas que hy nam forem. peite cimquo ⁴¹⁶ solldos o que lho der. E outros cimquo
solldos o que o tomar se for comfrade ¶ E todo comfrade que nam for a todo seruiço da
comfraria seemdo chamado peyte cimquo solldos E quallquer comfrade que ouuir Jurar a
seu comfrade ou per outra cousa que cunpra Jure sobre os santos avangelhos ¶ E os
sobredictos moradores E pouoo do dicto loguo da zeureira tamtos boons exempllos dos
que damtes delles foram. mandaram fazer esta carta a seruiço de deus E de sua madre
sancta maria E de toda a corte celestiall por enxempllos de bem fazer Em seruir a deus ¶
E Edificada foy esta comfraria E feita pollos sobredictos oyto dias d’agosto da era de mill
E trezentos E nouemta E hum annos Seendo Rey de portugall E do algarue o muy noble
Senhor dom afomsso o quarto O quall desçercou tarifa dos mouros E correo empos elles
em aJuda de castella seemdo casada sua filha dona maria com el Rey dom afomsso de
castella [fol. 263v] ¶ E per esta carta nos avemos de Reger pera sempre os comfrades E
bemfeitores da dicta comfraria E devemos faze lla leer toda Em cada hum cabijdoo

⁴¹⁶ Riscado “Reaaes”.

mayor E mais quando comprir por tall que apremdamos E saybamos todo esto que avemos de fazer E comprir./.

Jn Principio erat verbum et verbum erat apud eum et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum Omnia per ipsum facta sunt et sine ipso factum est nichil Quod factum est in ipso vita erat et vita erat lux hominum et lux in tenebris lucet et tenebre eam nom copreghenderunt fuit homo missus a deo cui nomen erat Johanes hic venit in testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnes crederent per illum Non erat ille lux sed vt testimonium perhiberet Erat lux vera que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum. Jn mundo erat et mundus per ipsum factus est et mundus eum nom cognouit. Jn propia venit et suy eum non receperunt. Quotquot autem receperunt eum dedit eis potestatem fillios dei fieri his qui credunt in nomine eius Qui non ex sanguinibus neque ex voluntate carnis nec ex voluntate viri sed ex deo nati sunt Et verbum caro factum est et habitauit in nobis Et vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis./ deo gratias/.

Jn illo tempore loquente Jesu ad turbas extollens vocem quedam mulier de turba dixit ad Jesum beatus venter qui te portauit et vbera que suxiste at ille dixit quin'imo beati qui audiunt verbum dey et custodiunt illud./

Jn illo tempore postquam consumati sunt dies octo vt circuncideretur puer vocatum est nomen eius Jesus quid vocatum est ab amgello priusquam in vtero conciperetur et cetera./

E os beens E eramças que ora teem E posuy a dicta comfraria sam os seguintes./

¶ Jtem primeiramente huum currall que he de lomguo omze varas de midir pano E de larguo sete varas E parte do leuam- [fol. 264] te com herdeiros de Joham morão E com ressijo da dicta aldeia O quall currall teem demtro em sy cimquo figueiras./

¶ Jtem huña terra homde chamam a figueira de por deus que he de lomguo dozemas E setemta E quatro varas E de larguo quatorze varas E parte do leuamte com vicemte afomsso E do sull com Joham diaz E vay emtestar na estrada pubrica que vay pera torres nouas E da parte do norte com herdeiros de dioguo afomsso meano. E homde emtesta na estrada tem de larguo sete varas./

¶ Jtem no dicto loguo aa figueira de por deus outro taalho de terra que he de lomguo dozemas E trimta E quatro varas E mea E parte do leuamte com terra de Rodrigo esteueez

E do sull com terra de dioguo afomsso o moço E vay emtestar na dicta estrada que asy vay pera torres E do norte parte com terra de Rodrigo esteueez E teem de larguo oyto varas. E homde emtesta na estrada teem quatro varas./

¶ Jtem outro taalho de terra homde chamam a dos clerigos que he de lomguo dozemtas E cincoemta E quatro varas E parte do norte com caminho de carros E matos maninhos E do leuamte com terra de Joham aluarez E do ponemte com terra de dioguo afomsso E do sull emtesta em terra de martim pirez E teem de larguo homde parte com martim pirez oyto varas E mea E pera fundo he mais estreyta que he de quatro varas E teem demtro em sy dous azambuJeiros./

¶ Jtem huña terra homde chamam a mata que he de lomguo dozemtas E omze varas E parte do sull com terra da igreja de sancta maria do pee da serra E do norte com terra de rrodrigo esteueez E do leuamte com caminho pubrico que vay pera a zeureira E do ponemte com terra d'aluoro diaz E he de larguo a caram do caminho vimte E cimquo varas E mea E homde parte com aluoro diaz teem de larguo dazasete varas E mea./

¶ Jtem outra terra homde chamam vall de trauesso que he de longo nouemta E duas varas E parte do leuamte com terra de vasco diaz E do ponemte com terra de Joham de villa E do sull com estrada que vay pera torres E do norte com matos maninhos E teem de larguo da parte do norte sete varas E do sull teem oyto varas./

¶ Jtem outra terra homde chamam a cabeça da porca que he de lom- [fol. 264v] go cemto E quoremta E cimquo varas E parte do norte com o Ribeiro de vall de trauesso E do sull com estrada que vay pera torres E do leuamte com Joham aluarez E do ponemte com pero vicemte das marruas E he de larguo da parte do norte trimta E quatro varas E do sull quimze varas./

¶ Jtem outra terra homde chamam a terra da comfraria que he de lomguo cemto E satemta E cimquo varas E parte do norte com briatiz louremço molher que foy de Joham aluarez E do leuamte com Rodriguo esteueez E do sull com pedr'alluarez E do ponemte com vicemte afomsso E he de larguo da parte do leuamte oytenta E oyto varas E do ponemte teem de larguo setemta E noue varas⁴¹⁷./

¶ Jtem outra terra homde chamam o barreiro da mouta gorda que he de lomguo setemta varas E mea E de larguo da parte do sul vinte E quatro varas E do norte trimta varas E mea E parte do ponemte com pero moraa E do leuamte com Rodrig'afomsso do moinho E do norte com pero morão E do sull com diogo afomsso de villa

⁴¹⁷ A última sílaba foi entrelinhada.

¶ Jtem outra terra homde chamam a do caroucho que parte do norte com Joham alvarez E do vemdeuall com dioguo afomssso E do ponemte augoas vertemtes E do leuamte com Joham diaz E he de lomgo oytenta varas E mea E de larguo cincoemta E oyto varas E da parte do leuamte faz huña chaue que he de lomgo homze varas E de lomguo (*sic*) cincoemta E noue varas E parte do leuamte com dioguo diaz./ E a dicta terra teem duas oliueiras/

¶ Jtem huuns pardieiros homde chamam a fomte lomga na terra de Joham moração. sam de lomguo cimquo varas E de larguo tres varas com sua pedra E estam nos pardieiros tres azambuJeiros/.

¶ Jtem huña oliueira no caminho da fomte lomga na terra de Joham moração/.

¶ Jtem a meetade de huña oliueira que staa no vall de pero Joanis em huum mato que se nam sabe cuJo he.

¶ Jtem huña terra ao vall de matarreiras que parte do norte com dioguo afomssso o moço E do sull com terra de dioguo afomssso seu pay E do ponemte com Rodrigu'eesteueez E do leuamte com pero morão he de lomguo cemto E quinze varas E de larguo do ponemte trimta E huña varas E mea E do leuamte trimta E duas varas./

¶ Jtem outra terra ao porto da foz que parte do norte com o Rijo E do sul com Joham moração E do ponemte augoas vertemtes E asy mees- [fol. 265] mo parte do leuamte com o dicto Rijo E teem de lomguo cemto E quoremta varas E de larguo cincoemta varas E estam na dicta terra vimte pees d'oliueiras./ E cimquo pees de freixieiros./

¶ Estas heramças asy todas atras declaradas traz ora aforadas em vida de tres pessoas Joham lopez barba nouo cristaão mercador morador em esta uilla de torres nouas conuem a saber pera elle E lianor vaaz sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de vinte E tres alqueires de trijgoo E cemto E nouemta rreaaes em dinheiro em cada huum anno. pago o trijgoo per sancta maria d'agosto. E o dinheiro por dia de natall./.

¶ huña vinha no vall da fomte lomga./

¶ Jtem a dicta vinha no vall da fomte lomga que ora traz aforada em vida de tres pessoas Rodrigu'eesteueez pera elle E Jnes pirez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de dous almudes E quarto d'allmude de vinho em cada huum anno A quall vinha he de lomguo setemta E oyto varas E de largo a caram do Ribeyro noue varas E da parte do sull quatro varas E estaa na dicta vinha huum azambuJeiro E parte do leuamte

com vinha delle Rodriguo esteueez E do norte com Ribeiro do dicto valle E do ponemte com vinha de vicemte afomso E do sul com caminho pubrico./

¶ outro taalho de vinha na fomte lomga./

¶ Jtem o dicto taalho de vinha na fomte lomga que ora traz aforada em vida de tres pessoas Joham pirez dinis pera elle E caterina annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de huum allmude de vinho em cada huum anno A quall vinha parte do norte com o Ribeiro da fomte lomga E do leuamte com o dicto Joham pirez E do ponemte com afomss'eannes E do sull augoas vertemtes he de lomguo quoremta E cimquo varas E de largo a caram do rribeiro homze varas E do sull he de larguo ⁴¹⁸ dez varas./. [fol. 265v] E teem em sy huña oLiueira E huum azambuJeyro./

¶ Jtem ha mais a dicta comfraria huña casa que staa na dicta aldeia da zeureyra. que se chama a casa d'albergaria que he de lomguo dezaseis varas E de larguo quatro varas./

Facímile 23 – Tombo da confraria da Zebreira (fols. 265v-266)

⁴¹⁸ Riscado “v-“.

147

Estipulo qd fuisse remissum per empha. Et signum. Et in materia que ante
 hic inveniunt. Et non tenent ad scriptum puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.

Ademum sicut per uia de deo. Et
 sequitur. Et sequitur.

Item mand. que ad signum. Et in materia que ante
 hic inveniunt. Et non tenent ad scriptum puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.

Sequitur ad inuentionem de re. Et
 sequitur. Et sequitur.

Item Mand. sicut per uia de deo. Et
 sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.

Item cum se quia oluena. Et cum. Et cum. Et cum.
 Et cum. Et cum. Et cum. Et cum. Et cum. Et cum. Et cum. Et cum. Et cum.

Estipulo qd fuisse remissum per empha. Et signum. Et in materia que ante
 hic inveniunt. Et non tenent ad scriptum puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.
 Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz. Et puz.

Sequitur ad inuentionem de re. Et
 sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.

Item Mand. sicut per uia de deo. Et
 sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.
 Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur. Et sequitur.

E aJuntado asy aquy o dicto comprehesso Com a midicam E comfrontaçoes dos beens
 E heramças pertencas aa dicta confraria como dicto he. O dicto lecenceado dioguo
 pirez desenbargador E prouedor com toda allçada E cetera. Mandou que fossem feitos
 disso tres tombos todos tres de hum theor .scilicet. hum pera andar sempre na

hordenança da dicta comfraria E outro pera seer leuado E metido na torre do tonbo da cidade de lixboa./ E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas todos tres de huum teor./ E este he pera seer leuado aa dicta torre do tombo./ assignados per elle E eu Joham diaz scudeiro da casa do dicto Senhor E escripuam pubrico per autoridade Reall pera os dictos tombos em todos seus Regnos que esto screpuy E aquy meu pubrico signal fiz que tall he./ fecto em a dicta villa ao derradeiro dia do mes de nouembro de mill E b^c E huum ►

o lecenceado diogo pirez./

[sinal do escrivão]

[assinatura autógrafa]

**TOMBO DA CONFRARIA DE MONSANTO, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 17, [Torres Novas] – *Tombo da confraria de Monsanto, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 270 – 277 .

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 529-541.

*

⁴¹⁹[fol. 270]

./Acabado.

/.**T**ombo da comfraria de monssanto. termo da uilla de torres
nouas. E este he pera a torre do tombo de lixboa./

⁴²⁰[fol. 271] **T**Ombro que O muyto aLLto E muy ExceLemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssija E Jmdija E cetera./ mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias comfrarias bees (*sic*) propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo como muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalhados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes Capeellas gafarias Regedores gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber As herancas propiedades beens E Remdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E eramças leixaram Aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leyxaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas. asy do cullto diuyno que se em ellas deue celebrar como de todo outro bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido as heranças beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhe continuoadamente veem. **O** quall tombo he da comfraria de monssanto termo desta uilla de torres nouas cuJa aministraçam he do Juiz E moordomos que pollos

⁴¹⁹ Os fólhos 268, 268v, 269 e 269v encontram-se em branco.

⁴²⁰ O fólho 270v encontra-se em branco.

comfrades da dicta comfraria amtre sy sam emlegidos em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora per sua Reall senhoria he emuyado per todos seus Regnos com allçada nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos bees (*sic*) E Remdas dos comcelhos E com a dicta allçada em todollos feitos crimes/. Em stando em a dicta villa de torres nouas com a dicta alçada E superioridade/.

Ao quall tombo se aJuntou o compremisso da dicta comfraria que tall he/.

Deus he Começo E meo E acabamentoo de todallas cousas E sem elle nenhuã cousa nam pode seer. Ca pollo seu saber sam feitas. E pollo seu poder governadas E polla sua bomdade mantheudas homde todo homem que alguum boom feito quiser começar primeiro deue poer E adiamtar deus em elle/ temendo o E Rogando lhe E pidimdo lhe mercee que lhe de saber E vomtade E poder per que o possa bem acabar E conheçendo deus quem he E quall he E como todallas cousas sam em elle E sob seu poder E em como nam façam a deus pesar. pois que todallas cousas sam em sua mão E elles meesmos a seu poder ham de tornar E pera esto fazer cumprem tres cousas. A primeira creer em elle firmemente sem nenhuã duvida A segumda ama llo muito aficadamente pollo grande bem que ha em elle E faz sempre A terceira he teme llo muyto pollo grande poder que ha como aquelle que fez todallas cousas de nada E pode o fazer E tornar em aquelle stado quamdo quisesse E demais pode dar gallardam acabadamente pera sempre aos boons. Mais que coraçam do homem nam poderia pemssar E a pena aos maaos sem cima E porem disse Jesu christo quem em mim creer aJmda que seJa morto viuera E disse Jsayas propheta Aaquell que anda em treueas E que nam vee lume E outrosy o que viue em grandes trabalhos E pesares E nam lhe parece carreira de boa amdança./ Esperem em deus E aRime sse a elle ca tall esperamça he firme cousa E quem se a ella teem nam ha medo de morrer E disse o propheta dauid. Em deus ouue minha esperamça E por isso nam temerey o que me fezer o homem Ca deus he guardador dos que esperam em elle. que deus era guardador da sua vida E seu muro E fortalleza E esperamça em deus he ao homem follgura em no camssamento E he temperamento em os trabalhos E he conforto em os choros. E porem bem aventurados sam aquelles que esperam em deus ca lhes vijnra o que cobijçam E porende disse o apostollo sam paulo E acordaram com elle outros santos que olho nam vijo nem orelha nom ouuyo nem coraçam do homem nam pode

pemssar o bem que deus teem aparelhado aos que o amam E temem em este mundo E no
 outro E faz lhes em este mundo muytos beens E os liura de muytas coytas E prijgoos
 quando sse tornam a elle. Asy como elle meesmo disse A saude do pouoo Eu sam Ca em
 quallquer tribullaçam que me chamarem ouuy lo ey E acabar lh'ey seus Rogos E serey
 deus pera sempre E os homeens que o asy nam oolharem [fol. 272] E fazerem como dicto
 he sem a hira de deus que lhes daria emtramento do outro mundo deuem a auer pena em
 este mundo como homeens desconhecemtes que nam sabem agradecer o bem nem amor
 que o senhor lhes faz. E porem oolhamdo por esto E por outras muytas boas obras sanctas
 E castigos E emsinamentos que da sancta igreja E dos prellados E dos Regedores della
 como christãos fiees Avemos. ¶ Os moradores E pouoo da aldeia de monssamto termo
 de torres nouas com allguuns outros nossos vizinhos. Comfrades pera esto hordenamos
 amtre nos logo casa certa em que comprissemos a seruiço de deus E da sua madre E de
 todollos seus sanctos allguñas obras de misericordia a saluamento das nossas almas E aa
 honrra E melhoramento de nossos estados. E dos outros bemfeitores E sostedores desto
 pera sempre simplezmente primeiramente Em Nome do paadre E do filho E do espirito
 sancto trimdade Aamen Amigos deus he caridade E vijrtude E uerdade E porem o beemto
 he sabedor pidio E disse em sua epistolla que todos honrrassem E amassem Jrmindade E
 fossem obidientes em todo temer E seruiço de deus E nos Jrmaãos AJamos caridade E
 amemo nos asy como nos deus amou E ama. E Jrmindade aJamos E amemo nos de
 vomtade E se allguum de nos em terra alhea emfermar compremos huña besta E vaamos
 por elle ou se a elle ouuer leuemo lla hum dija a nosso salluamento E se morto for demos
 lhe hum dia E huña noyte lealmente ¶ E todo comfrade que for chamado do nosso
 amdador E nam quiser hir por seu comfrade peite cinco solldos ¶ E se em alhea terra se
 quiser emterrar hiremos com elle E soterremo llo que venhamos a nossa terra E façamos
 dar por sua alma senhos paães E senhos dinheiros E senhas camdeas. E o comfrade que
 em ese dia nam der este officio em outro dia seJa dobrado ¶ E o nosso comfrade que for
 emfermo faça o saber ao nosso andador E elle o diga aos comfrades E o que for chamado
 E nam quiser vijnr peyte aos comfrades seis dinheiros E aas vigillias E soterramento peite
 cinco solldos E quem a seu comfrade Reuellar com penhor peite tres solldos aos
 comfrades ¶ E façamos nossa mesa em a feesta de sa'miguell de setembro E ponhamos
 do nosso auer quanto for direito E prouuer a todos. E o comfrade que for chamado do
 nosso [fol.272v] amdador pera cabijdoe E nam quiser vijnr peite hum solldo ¶ E quem
 a nosso Juiz com penhor Reuellar peite cinco solldos E sobr' esses penhores Respomda
 ao querelloso ¶ E o comfrade quando passar leyxe aa confraria hum maraidij. E ao

amdador huum solldo por todo seu trabalho ¶ E o comfrade que for a Jerusalem. demos
 amtre ho marido E a molher tres dinheiros E o que quiser hir a Roma demos lhe dous
 dinheiros ¶ E o que for catiuo de mouros ou de maaos christaãos honde sse Remijr possa
 aJudemos elle amtre o marido E molher tres dinheiros ¶ E se a casa do nosso comfrade
 for queimada de fogo aJudemo llo amtre o marido E a molher de tres dinheiros ¶ E o
 confrade que seu comfrade ferir com espada ou com lança ou com cuytello peyte dez
 solldos aa comfraria E estee em sa camisa a sessenta varas E quem a seu comfrade com
 punho der ou com mão. E fazer negro. peyte aa comfraria dez solldos E estee a trimta
 varas E se nam fazer negro peite tres solldos. E estee a cimquo varas. E se o tirar pollos
 cabellos semelhauellmente outro tanto peite E aquell que disser a seu comfrade allguñas
 palauras quaaes nam seJam dizedoiras conuem a saber ceguu ou fodudo no cuu ou treedor
 ou gafo. ou aa molher heruoera ou cegonha ou ladra peite tres solldos. E estee a cimquo
 varas E se nam ouuer saluamento de dous comfrades salue sse com outro de fora que
 aquellas palauras que numca lhas disse E se Jurar sobre seu comfrade E com homem
 boom de fora dobre lhe aquelle auer que lhe fazer perder. ¶ E quem trazer vozeiro de
 fora semelhauellmente asy cumpra./ E nenhum comfrade nam seJa housado a trazer aa
 nossa mesa filho nem mancebo. E aquelle que o hy trazer peyte tres soldos saluo se for
 minino de mama ¶ E o comfrade que nossa mesa comtoruar de pam E de vinho E de
 carne./ peitem tall mesa. ¶ E quem fazer omizio aJudemos elle amtre o marido E molher
 de tres dinheiros E o comfrade que ouuer queixume de seu comfrade. stee a Juizo de seu
 Juiz ou de sseus comfrades E se nam quiser star ao Juizo destes nam possa apellar senam
 pera o vigairo E se lhe melhor comsselho derem tome o. E se lhe derem tall comsselho
 como lho nos demos peyte tres solldos ¶ E dizemos que nenhum comfrade nam saya⁴²¹
 da nossa comfraria senam em cabijdoo mayor E por negoceo lidemo./ E se sse quiser sayr
 pague dez solldos E⁴²² como se ssayr o marido asy se saya sua molher ¶ E o comfrade
 que morrer E nam ouuer homde o vestam vestam no os comfrades E o comfrade que
 ouuer baralha com seu confrade E se queixar peyte dez solldos o cometedor E qujte sse
 da baralha [fol. 273] ¶ E o comfrade que contra seu comfrade fallsso testemunho Jurar
 E lho poder poer per dous comfrades ou tres de fora peite cimquo solldos E saya sse da
 comfraria ¶ E quem a seu comfrade auer fazer perder ou herdade ou casa E elle o poder
 poer per dous ou tres comfrades dobre lhe o auer E se o nam fazer sallue sse com seu
 comfrade que numca lhe fez aquella perda. ¶ E o comfrade em que poserem boca pera

⁴²¹ A última letra foi entrelinhada.

⁴²² O sinal da conjunção foi entrelinhado.

seer ovementall em allguã das aveenças E o nam quiser seer peite dez solldos E os moordomos tirem as diuydas do seu tempo senam ponham no de sua casa E os nossos moordomos aJam todallas cabeças E as meuças E dem huã cabeça com suas meuças aos Juizes. ¶ E o nosso andador seJa escusado de todallas cousas E aJa parte na mercee E os nossos Juizes nam vaam aas vigillias mais vão aa morte ¶ E se disserem aos nosos Juizes que Jullguem em Juizo E nam quiserem Jullgar E se forem do lugar peitem tres solldos. E se hy nam forem ambos os Juizes o outro Juiz que hy ficar Jullgue com huum comfrade E dem o Juizo ¶ E se allguum comfrade arma tirar contra seu comfrade peite tres solldos. E o comfrade que teuer filho ou mancebo ou ospede ou pobre em sua casa ⁴²³ emfermo ou morrer seJa visitado de todollos comfrades E vaam a seu soterramento E o comfrade que for pera esto chamado E nam quiser la hir. peite huum soldo polla visitaçam E tres solldos pollo soterramento ¶ E se allguum comfrade sua vinha nam poder adubar ou sua seara fazer per necessidade aJudemos elle ou ella E Nos comfrades deuemos a poer huum pobre aa nossa mesa seis annos. E dar lhe a comer pam vinho E carne polla allma do comfrade que morrer. / ¶ ACordamos E teemos por bem que todo comfrade ou comfrada que for tomar pam ou carne ou entrar na cozinha sem mandado do Juiz peyte cinco solldos E se sse atrauessar na carreira quallquer comfrade peite cinco solldos ¶ E todo aquell que o Juiz mandar servir E nam quiser servir peite cinco solldos E quem trasmalhar escudella ou nam nomear cuJa he. peite cinco solldos E todo comfrade que der pam aa porta da cozinha ou no terreiro pera pessoas que hy nam forem peite cinco solldos o que lho der E outros cinco solldos o que lho tomar se for comfrade ¶ E todo comfrade que nam for a todo seruico da confraria seemdo chamado peite cinco solldos E aquell comfrade que ouer a Jurar a seu comfrade ou por outra cousa que cunpra Jure sobr'estes santos auangelhos. ¶ E os sobredictos moradores E pouoo do dicto loguo de monssanto. Veemdo tamtos boons Exemplos dos que damtes [fol. 273v] elles foram Mandaram fazer esta carta a seruico de deus E de sua madre E de toda a corte celestiall por emxemplos de bem fazer em servir deus. /

Edificada foy esta confraria E feita pollos sobredictos oito dias do mes d'agosto. da era de mill E trezentos E nouemta E huum annos. Sendo Rey de portugall E do allguarue o muy nobre senhor dom afomsso o quarto o quall descercou tarifa dos mouros E correo empos elles Em aJuda de castella. / Sendo casada sua filha dona maria com el Rey dom

⁴²³ Rasura ilegível.

afomssso de castella./ ¶ **E** por esta carta nos avemos de Reger pera sempre os comfrades E bemfeitores da dicta comfraria E deuemo lla toda a fazer leer em cada cabijdoo mayor E mais quamdo conprir por tall que aprendamos E saibamos todo esto que Avemos de fazer.

Jn principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum Omnia per ipsum facta sunt. E sine ipso facta est nichil quod factum est in ipso vita erat Et vita erat lux hominum Et lux in tenebris luce et tenebre eam nom comprehenderunt fuit homo missus a deo cuy nomem erat Johannes hic venit in testimonium perhiberet de lumine vt omnis crederent per illum nom erat ille lux sed vt testimonium perhiberet. de lumine Erat lux vera que illuminat omnem hominem veniente in hunc mundum Jn mundo erat. Et mundus per ipsum factus est. E mundus eum nom cognouit in propia venit et suy eum nom receperunt. quodquod autem nom receperunt eum dedit eix potestatem fillius dey fiery hijs quy credunt in nomine eius. qui nom eix sanguinibus nec eix voluntate carnis nec eix voluntate viri sed eix deo nati sunt et verbum caro factum est et habitabit in nobis. Et vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis./ Deo gratias./

Jn illo tempore loquente Jesu ad turbas Extolens vocem quedam mulier de turba dixit illi beatus venter qui te portauit Et vbera que suxiste At ille dixit quim n'imo beati qui audiunt verbum dey et custodiunt illud./ deo gratias./

E os beens E heramças que ora teem/ E pessuy a dicta comfraria sam estes./

a sua
 fazer
 e sobre
 duente
 nite o
 m. m
 ita.
 m. n
 m. p
 oca
 oupu
 e fia
 m. e
 na pa
 fl. lu
 lue
 co nuy
 delu
 r. f. h
 omu
 m. n
 opa.
 pa
 dunt
 mas
 tum
 un. f.
 m.
 m.

Primamente huia terra homde chamam a varzea d'ave como parte do leuante com mato maninho. E do sul com pedr'annes. E do ponente pollo Ribeiro E do norte com aluoro fernamdez A quall terra he de comprido trezentas e tres varas E no cabo da parte do leuante he de larguo quinze varas E da outra parte do ponente he de larguo trinta e nove varas.

Contra traço de terra homde chamam oball d'agoria. que parte do leuante com mato maninho. E do sul com lo paeluarez e do ponente pollo higuira. E do norte com lo paeluarez. A quall terra he de comprido de trinta e duas varas. E he de larguo de ponente de vinte e sete varas. E do leuante de noventa e duas varas.

Contra traço de terra no d'oball d'agoria. que parte do leuante com pollo higuira. E do sul com o d'oball d'agoria. E do ponente com mato maninho. E do norte com f. n. u. l. a. n. e. A quall terra he de comprido de trinta e duas varas. E de larguo de trinta e duas varas.

Contra traço de terra homde chamam operto do asuete como parte do leuante com mato maninho. E do sul com m. n. u. l. a. n. e. E do ponente com mato maninho. E do norte com pollo Ribeiro. A quall terra he de comprido de trinta e duas varas. E de larguo de trinta e duas varas.

Contra terra homde chamam onal queidom pro. A quall parte do leuante com mato maninho. E do sul com terra do goyjanos. E do ponente com mato. E do norte com terra que he de larguo de trinta e duas varas. E de larguo de trinta e duas varas.

Contra terra homde chamam ad larraras que parte do leuante com mato maninho. E do sul com mato. E do ponente com aluoro fernamdez. E do norte com mato. E de comprido de trinta e duas varas. E de larguo de trinta e duas varas.

Contra terra homde chamam ad effeity como parte do leuante com mato. E do sul com pollo Ribeiro. E do ponente pollo Ribeiro. E do norte com pedr'annes. A quall terra he de comprido de noventa e duas varas. E de larguo de trinta e duas varas.

Contra terra homde chamam ad pedregueiras d'annata. como parte do leuante com mato. E do sul com m. n. u. l. a. n. e. E do ponente com mato. E do norte com mato. E do ponente com mato. E do norte com mato. E de comprido de trinta e duas varas. E de larguo de trinta e duas varas.

[fol.274] Primeiramente huia terra homde chamam a varzea d'ave como parte do leuante com mato maninho. E do sull com pedr'eannes E do ponente pollo Ribeiro E do norte com aluoro fernamdez A quall terra he de comprido trezentas E tres varas E no cabo da parte do leuante he de larguo quinze varas E da outra parte do ponente he de larguo trinta E nove varas./

¶ E outro taalho de terra homde chamam o vall da goyaa que parte do leuamte com matos maninhos E do sull com lop'alluarez E do ponemte polla Regueira E do norte com lop'alvarez A quall he de comprido dozentas varas E he de larguo do ponente vijmte E seis varas E do leuamte nouemta varas./

¶ E outro taalho de terra no dicto vall da goyaa que parte do leuamte/ polla Regueira E do sull com o dicto lop'alvarez E do ponemte com matos maninhos E do norte com fernand'eannes A quall terra he de comprido trimta varas E de larguo outras trimta varas./

¶ E outro taalho de terra homde chamam o porto dos asnos como parte do leuamte pollo Ribeiro E do sull com domingos martijnz E do ponemte com matos maninhos E do norte pollo caminho pubrico A quall terra he de comprido sessemta varas E de larguo trimta varas./

¶ E outra terra homde chamam o allqueydam seco. A quall parte do leuamte com mato maninho E do sull com terra dos horphaãos netos do batalho. E do ponemte com mato E do norte com terra que foy do lagarteiro E he de comprido cem varas E de largo dez varas./

¶ E outra terra homde chamam as lameiras que parte do leuamte com andre martijz E do sul com mato E do ponemte com aluoro afomssso E do norte com mato E he de comprido setemta varas E de ⁴²⁴ larguo trimta E seis varas./

¶ E outra terra homde chamam os estreitos como parte do leuante com mato E do sull pollo caminho E do ponemte pollo Ribeiro E do norte com pedr'eannes A quall terra he de comprido nouenta varas E de largo seis varas./

¶ E outra terra homde chamam as pedregueiras da mata. como parte do leuamte com mato E do sull com domingos martijnz E do ponemte com o Ribeiro E do norte com lopo fernamdez E com outras confrontações E he de comprido sessemta E cimquo varas. E de larguo doze varas./

[fol. 274v] ¶ E outra terra homde se chama o pomball que parte do leuamte com terra d'alluoro gomez E do norte com herdeiros de balltasar afomssso E do ponemte pollo carreiro que vay pera a serra E do sull com fernamd'eannes A quall terra he de comprido oytenta E tres varas E de larguo duas varas./ da parte do norte E do ponemte he de larguo sete varas./

⁴²⁴ Repetido "E de".

¶ E outra terra aly meesmo ao pomball que parte do leuamte com o Ribeiro E do sull com terra d'esteu'eannes E do ponemte com mato E do norte com o mato. A quall terra he de lomguo trimta E oyto varas E de larguo dezaseis varas./

¶ E outra terra homde chamam o couam da loureyra que parte do leuamte com o mato E do ponemte com quem de direito deve partir porquanto ao presente se nam sabe com quem parte./. daquelle cabo. E parte do norte com aluaro afomssso. A quall terra he de comprido quoremta E quatro varas E de larguo dez varas./

¶ E outra terra homde chamam o chaão do azambuJall que parte do leuamte com lop'alluarez E do sull com alluoro fernamdez de santarem E do ponemte com terra dos filhos de Joham fernamdez E do norte com mato. A quall terra he de comprido setemta E seis varas E de larguo doze varas./

¶ E outra terra homde chamam a coua da gralheira que parte do sull com terra d' afomso magam E do ponemte com augoas vertemtes E do norte com terra dos filhos de Rodrigu'eannes E do leuamte com mato. E he de comprido oytenta E seis varas E de larguo vinte varas./

¶ E outra terra hy na dicta coua da gralheira como parte do leuamte pollo mato E do sull com terra dos filhos de Rodrigu'eannes E do ponente augoas vertemtes E do norte com terra de pedr'eannes. A quall terra he de comprido cemto E sessemta E oyto varas E he de larguo oyto varas./

¶ E outra terra na dicta coua da gralheira que parte do leuamte com mato E do sull com terra de fernamd'eannes E do ponemte augoas vertemtes E do norte com terra de lopo afomssso A quall terra he de conprido cemto E setemta E seis varas./ E de larguo dezoito varas./

¶ E outra terra na dicta gralheira que parte do leuamte com fernand'eannes E do ponemte com elle meesmo fernand'eannes E do norte com o mato A quall terra he de conprido oytenta varas E de larguo seis varas./

¶ E outra terra homde chamam o figueiredo que parte do leuamte por a Riba E do sull com fernand'eannes E do ponemte com o mato E do norte Jssso meesmo com o mato. A quall terra he de comprido oytenta E quatro varas E de larguo doze varas./

¶ As quaaes terras todas aquy em cima E atras escriptas traz ora a- [fol. 275] foradas em vida de tres pessoas esteu'eannes comuem a saber pera elle E maria esteueez sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de doze allqueires de trijgoo em cada huum anno E dous allmudes de vinho tanbem em cada huum anno .scilicet. pago o trijgoo per samcta maria d'agosto. E o vinho aa bica do lagar./

Jtem ha mais a dicta comfraria huña terra que amda sobre sy E Jaz homde chamam o sallgueiro E tra lla aforada em vida de tres pessoas Joham fernamdez comuem a saber pera elle E caterina allvarez sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de tres alqueires de trijgoo E huun allmude de vinho em cada huum anno pago o trijgoo per sancta maria d'agosto E o vinho aa bica./ A quall terra he de comprido cemto E setemta varas. E de largo noue varas E parte Com o Ribeiro E parte do ponente com terra de dioguo fernamdez homem sollteiro E do norte veem teer ao Ressijo E do leuamte parte com terra d'esteu'eannes./

Jtem mais ha a dicta comfraria certas oliueiras E outras aruores segundo aquy abaixo vaam decllaradas que ora traz aforadas em vida de tres pessoas pedr'eannes craueiro E Jsabell annes sua molher E pera outra pessoa por foro E pemssam de duzentos Reaaes em cada huum anno pagos per dia de sa'miguell de setembro. As quaaes oliueiras sam as seguimtes./

¶ Primeiramente noue enxertos d'oliueiras na terra da comfraria homde chamam a varza (*sic*) d'aue que ora traz esteu'eannes./

¶ E dous enxertos tanbem d'oliueiras em outra terra da dicta comfraria homde chamam o vall da goyaa que traz o dicto esteu'eannes ./

¶ E huña oliueira em outra terra da dicta comfraria honde chamam o porto dos asnos que traz o dicto esteu'eannes./

¶ E quatro emxertos em outra terra da dicta comfraria homde chamam o alqueidam seco que ora traz o dicto esteu'eannes

¶ E duas oliueiras E dezaseis emxertos em outra terra da dicta confraria homde chamam as lameiras que tanbem traz o dicto esteu'eannes.

¶ E huña oliueyra E quatorze emxertos em outra terra da comfraria homde chamam os estreitos que traz o dicto esteu'eannes/.

¶ E dous emxertos em outra terra da dicta comfraria homde chamam as pedregueiras que traz o dicto esteu'eannes./

¶ E dous emxertos em outra terra da comfraria homde chamam o couam [fol. 275v] da loureira que traz o dicto esteu'eannes./

¶ E sete emxertos em outra terra da dicta comfraria homde chamam o chaão do azambuJal que traz o dicto esteu'eannes./

¶ **E** huum souereiro em outra terra da comfraria homde chamam a coua da gralheira que traz o dicto esteu'eannes./

¶ **E** dous enxertos em outra terra da comfraria homde chamam o figueyredo que traz o dicto esteu'eannes./

¶ **E** huã oliueira aa vinha d'amoreira na terra de fernand'eannes./

¶ **E** outra oliueira ao poço de Joham gill./

¶ **E** outra oliueira ao oliuall do moynho na terra de maria pirez./

¶ **E** duas oliueiras ao sallgueiro na terra dos filhos de fernam diaz./

¶ **E** huã oliueira na terra de domingos martijnz./

¶ **E** outra oliueira na terra dos filhos de Joham fernamdez./

¶ **E** outra oliueira no pomball na terra de esteu'eannes./

¶ **E** outra oliueira homde chamam a eyra velha na terra de diogo fernandez homem sollteiro./

Jtem ha mais a dicta comfraria em serra vemtoso termo de porto de moos huã terra ao casall d'alluoro afomssso que he de comprido oytemta varas E de larguo oito varas E parte do norte com vasco gill E do sul com Joham meestre E emtestam em matos./

¶ **E** outra terra Junto com as casas que he de comprido oytemta E duas varas E de larguo duas varas E parte do sull com o filho de maria gill E do norte com vaasco gill E do leuante com camynho que vay pera porto de moos E do ponemte com os quinchousos

¶ **E** outra terra pera fundo pera o sull que he de comprido sessemta varas E de larguo tres varas E parte do norte com Joham meestre E do sull com dioguo Rodriguez E emtesta na estrada E do ponemte com matos.

¶ As quaaes tres courellas de terra de serra vemtoso aquy em cima declaradas nam sam ao presente aforadas a ninguem porque se nam achou ao presente quem as quisesse aforar nem arrendar/ E ficam asy com a dicta comfraria cuJas sam./

Jtem mais teem a dicta Comfraria huã casa no dicto loguo de monssamto que staa ora a meetade della deRibada E nam a traz Jssso meesmo ninguem salluo staa asy por da comfraria./ cuJa he

[fol. 276] **A**quy fazem fim os beens E eramças da dicta comfraria ¶ **E** segue sse huã detirminaçam E adiçam nouamente feita per o dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E cetera./ per mandado del Rey nosso Senhor

que pertence ao bem da dicta comfraria./.

Jtem Mais foy estabelecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias albergarias gafarias E outras feestas semelhantes Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas. asy em gantares como em beberetes. no que se despemdijs a mayor parte das Remdas que Remdiam as ditas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueitar aas almas daquelles que os dictos beens leixaram aas ditas comfrarias. E portamto manda que daquy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gantares nem beberetes nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem igoarias a pessoa alguña salluo por dja da feesta cuJa for a comfraria. Se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despenderam trezentos E cimquoemta Reaaes das remdas da dicta confraria E Jsto no que quizerem comer E mais nam E se menos forem despenderam dozentos E cimquoemta E se peruemtura as dictas comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora Virgem maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete cemto E cimquoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E se tantos nam forem despenderam cem Reaaes em tall conuite E mais nam E se peruemtura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus bees E nam per as Remdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as Remdas das dictas comfrarias se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria As quaaes se digam per todo o anno./

[fol. 276v] ¶ Jtem se nam teuerem fromtaes E mantees E castiçaas de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas rremdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huña comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os altares E as hermidas homde as dictas Ermidas⁴²⁵ forem avocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo a rremda for E os lugares homde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes Primeiramente as camas E leytos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados E paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingoa das taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes sempre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou allguidar em que lauem os pees E honde nam ouuer neçessarea tenham lhes camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebramdo sse que aa custa das remdas da dicta comfraria se ponham outros em maneira que senpre as dictas cousas steem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas confrarias conuem a saber nos altares se ponha sempre huña alanpada com azeite E se acemda emquanto disserem a missa E nas Ermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy stee açesa atee que se apague per sy E asy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dijas./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas remdas taxaram E hordenaram aquelle azeyte que pera as despesas semelhantes for neçessareo E o outro se uendera pera os outros encarreguos que se ham de fazer./

¶ E asy se pellas remdas das comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todallas cousas sobredictas Juntamente por hy nam auer tamto dinheiro. manda o dicto Senhor que em cada huum [fol. 277] anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais neçessareas E as outras se façam pollas remdas dos annos vijndoyros Acreçentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o comtrairo fezerem aalem de lhes nam serem leuadas em comta E pagarem todo de suas

⁴²⁵ Lapsos: o texto diria “confrarias”.

casas serem ponidos esses moordomos corporalmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E confrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deuemdo aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diuida na recepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fezerem Manda o dicto Senhor que os dictos confrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria Sem mais fazerem E tornarem a fazer as cousas antijgaas que se soyam a fazer saluo as sobredictas porque asy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defuntos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. Porem husaram de sua hordenança de quando allguã pessoa emtrar nouamente que pague o que amtre elles for hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpra as comdições do conpremisso. E se nam saira da comfraria atee sua morte E sayndo sse pagara hum cruzado d'ouro que vall ora trezemos E nouemta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam confrades se sse quiserem sair pague cada hum o dicto cruzado pera a dicta comfraria como dicto he E seJam malditos da malldiçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordija a que cada hum christaam he obrigado. E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seus conpremissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

Com a quall detirminaçam E adiçam o dicto Lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tombo todos de hum theor assignados por elle conuem a saber hum pera andar sempre na hordenança da dicta comfraria E outro pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E este pera seer leuado E mitido na torre do tombo de lixboa E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E notairo ⁴²⁶ pubrico pera os dictos tombo em todos seus rregnos que esto escreuy E assigney de meu pubrico signal que tall he. a xbij de mayo de mil E b^c E dous./▶

o lecemceado diogo pirez

[sinal do notário]

⁴²⁶ Riscado “per”.

(assinatura autógrafa)

**TOMBO DA CONFRARIA DE SANTA MARIA DE OLALHA, TERMO DA
VILA DE TORRES NOVAS**

1503 Fevereiro, 15, Leiria – *Tombo da confraria de Santa Maria de Olalha, antiga confraria de Arja, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 278 – 283v .

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos*. Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. CâM.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 543-553.

*

⁴²⁷[fol. 278]

./Acabado.

/.**T**ombo da comfraria d'arJa que ora se chama de santa maria da olalha termo da uilla de torres nouas. E este he pera seer leuado aa torre do tombo de lixbooa./

⁴²⁸ [fol. 279] **T**ombo que O muyto Allto E muy Excelemte E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per Graça de deus Rey de portugall E dos algarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etyopia Arabija perssija E da Jmdija E cetera. Mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas Albergarias Comfrarias Gafarias beens propeos E rremdas dos concelhos das cidades villas E lugares dos seus Regnos. veemdo com muitos beens dos dictos ospitaaes capeellas concelhos E cetera. Eram deminuydos E emalhados pollos ministradores E proueedores dos dictos ospitaaes capeellas Gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heramças E rremdas delles Em maneira que as allmas dos finados que seus beens E heramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leyxaram E os dictos ministradores saibam os emcarreguos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E assy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas assy do cullto deuino que se em ellas deue celebrar como de todo o outro ⁴²⁹ bem fazer aos pobres E darem aquella comta que deuem E bem assy pera seer sabido os beens propeos E rremdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix antijgaamente aas dictas cidades E villas E assy aas que gaanharam os boons Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da rree pubrica E bem comuum E a elle meesma rree pubrica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem. **O** quall tombo he da comfraria d'arJa termo da uilla de torres nouas que ora se chama Ja a comfraria de samta

⁴²⁷ O fólho 277v encontra-se em branco.

⁴²⁸ O fólho 278v encontra-se em branco.

⁴²⁹ Riscado ilegível.

maria da olalha CuJa ministraçam he do Juiz E moordomos que per os comfrades da dicta comfraria em cada huum anno ⁴³⁰ sam amtre ssy emlligidos. E foy feito por o lecemceado dioguo pirez do desembarguo do dicto Senhor que ora he enuiado per todos seus rregnos nas cousas dos dictos ospitaaes capeellas albergarias confrarias Gafarias horphaãos rresijdoos beens E rremdas dos comcelhos com alçada./ E com a meesma allçada nos feitos crimes/.

Ao quall tombo se aJuntou o compromisso da dicta comfraria. que he o seguimte./

Deus he começo E meo E acabamentoo de to[da]llas⁴³¹ cousas E sem elle nenhũa cousa nam pode seer Ca pollo seu saber sam gouernadas E polla sua bomdade mantheudas homde todo homem que alguu boom feito quiser começar primeiro deue poer E trazer deus diamte em elle temendo o E rrogamdo lhe E pedimdo lhe mercee que he saber E vomtade E poder que possa bem acabar E conhecemdo deus quem he E quall he como todallas cousas sam em elle E sob seu poder E em [fol. 279v] como nam façam a deus pesar pois que todallas cousas sam em sua mão E ellas meesmas a seu poder ham de tornar E pera esto fazer comprem tres cousas. A primeira he seer em elle firmemente sem nenhuũa duuida a ssegunda ama lo muito aficadamente por o grande bem que he em elle E faz sempre A terceira he teme llo muito pollo grande poder que ha como aquelle que fez todallas cousas de nada E pode o fazer E tornar em aquelle estado quamdo quisesse E demais pode dar gallardam acabadamente pera sempre aos boons mais que coraçam d' homem nam pode pemssar E a pena aos maaos sem cima E porem disse Jesu christo quem em mim creer aJmda que seJa morto viuera E disse ysaias propheta aquelle que amda em treeuas E que nam vee lume. outrossy o que viue em grandes pressas E trabalhos E nam lhe parece carreira de boa amdança espere em deus. E achegue sse a elle ca tall esperamça he firme cousa E quem se a ella teem nam ha medo de cayr E disse o propheta dauid. em deus ouue a minha esperamça E por isso nam temerey o que me fez ho homem Ca deus he guardador dos que esperam em elle Ca deus era guardador da sua vida E seu muro E fortalleza E esperamça em deus he ao homem follgura E nam camssamento E he temperamento em os trabalhos E he conforto em os choros. E porem bem auenturados sam aquelles que esperam em deus Ca lhes vijnra o que cobijçam. Porem disse o

⁴³⁰ Riscado "he".

⁴³¹ A sílaba foi omitida por lapso.

apostollo sam paullo E acordam com elle outros santos que olho nam vyo nem orelha nam ouuijo nem coraçam d' homem nam pode pemssar o bem que deus teem aparelhado aos que ho amam E temem em este mundo E no outro E faz lhe em este mundo muitos beens E os liura de muytas coytas E de prijgoos. quamdo sse tornar a elle assy como elle meesmo disse. a saude do pouoo eu sam ca em quallquer tribullaçam que me chamarem ouuj llo ey E acabar lh'ey seus rrogos E seerey deus pera sempre. E os homeens que o assy nam olharem E fezerem como dicto he sem a yra de deus que lhes daria emtramento do outro mundo deuem a auer pena em este mundo como homeens desconhecemtes que nam sabem agradecer o bem nem o amor que o Senhor lhes faz E porem oolhando por esto E por outras muitas boas obras santas E castigos E emsinamentos que da santa Jgreia E dos prellados E rregedores della como fiees christaãos avemos os moradores do termo da uilla de torres nouas da parte do feigoall E morantes delles no loguo d'arJa ssemtes E ouujntes tamtas boas cousas. Estabeleceram E hordenaram amtre ssy esta comfraria E hirmindade conuem a saber que huum aJude ao outro Jrmaamente E que lhe socorra quamdo for mester. E que o aJude aa emtrada da comfraria cada huum casado de dous solldos E huum alqueire de trijgoo E o sollteiro de a meetade E deuemos poer em cabijdoo diamte a nossa mesa como deuemos a comer dos beens da comfraria ou do nosso esta mesa deuemos a comer nas oytauas de natall E quamdo morrer o comfrade assy o casado [fol. 280] como o sollteiro de huum meo marauidij ou mais se quiser pera acrecentamento da dicta comfraria E o comfrade passado seJa posto em a nossa mesa seis annos E sse o comfrade for doemte per lomguo tempo ou despossado ou for catiuo ou for apremado d'allguña necessidade do propeo da comfraria seJa aJudado ou dos beens dos comfrades assy como cada huum melhor poder quamdo o comfrade pobre como rrico for doemte seJa visitado dos comfrades per muitas vezes E sse o comfrade doemte for coytdado guardem no quatro comfrades per vezes E quamdo o comfrade passar./ todollos comfrades E comfradas vaam a seu sotorramento E dem cada huum senhos dinheiros E senhos coutos de camdeas E senhas obradas E cada huum ofereça pera o passado E o que Jssó nam der naquelle dija no outro o de dobrado. E o amdador chame todollos comfrades E o que hy nam quiser vijnr pague cimquo solldos aa comfraria./ E sse o comfrade for enfermo ou morto todollos comfrades vão por ell cada dia huña Jornada E sse o comfrade passar lomge homde o nam possam trazer assy façam por elle o officio como se sseu corpo fosse presentemte E sse filho algum de comfrade passar ou mancebo ou allguum homem ou molher que moyra em sua casa todollos comfrades o vaam sotorrar E o que la nam quiser hir de huum solldo E quem tolher o penhor aos moordomos peite cimquo

solldos E quem for comtra os Juizes sobre feito da comfraria peite huã liura aa comfraria E correga lhes o mal que lhes disser E o comfrade que mall trazer outro seu comfrade ou lhe disser taaes palauras que se nam deuem de dizer .sscillicet. çeguu ou fodudo no cuu ou treedor ou gafo ou aleyuoso ou aa comfrada heruoeyra ou cegonha ou ladra ou gafa ou aleyuosa peite mea liura de cera aa comfraria E estee a vijnite tragantes ou lho correga assy aos comfrades como aas comfradas como a toda a comfraria E todo comfrade que nam quiser hir laurar a herdade da comfraria E nam der Razam escusauell peite cinco solldos E o sollteiro a meetade E leuem sempre a melhoria dos bois E todos vaamos aJudar o comfrade ou comfrada a laurar sua herdade E sua casa E sua vinha se pobre for E aquell que la nam quiser hir paguem huum solldo E seJam sempre chamados do amdador E todo aquelle que a seu comfrade com arma nua der conuem a saber com espada ou com cuytello ou com espeto ou com lamça ou com dardo peite dez solldos E estee a trimta varas E sse nam ffezer negro peite tres solldos E estee ⁴³² seis varas E se lhe messar cabellos aJa outra tall pena como esta meesma E metamos nossos moordomos E Juizes em cabijdoo geerall quem teuerem por bem seJam moordomos E Juizes E o amdador outrossy E aquelles que o nam quiserem seer peitem dez solldos E seJam no todauia E os Juizes aJam suas escudellas dobradas E as espetadas E os humtos E os moordomos os deventres E os farellos E as cabeças. todo comfrade venha a cabijdoo moor E o que hy nam vier per pessoa perca o direito que ouuer quem nam vier ao cabijdoo damte nossa mesa. se for chamado. de huum solldo E o amdador [fol. 280v] aJa os çapatos ou as çapatas milhores salluo vermelhos. do passado E sse os nam ouuer dem lhe huum solldo E aquelle comfrade que nossa mesa toruar outra tall mesa componha em dobro de pam E de vinho E de carne como aquella meesma. E nos todos lhe auemos de dar ⁴³³ em aJuda senhas cascas de breguegoões E todo aquell comfrade ou comfrada que for lançado da comfraria nam o rrecebam se nam der outro tamto quamto deu da primeira entrada quando emtrou E o comfrade que nam vier segar o pam da comfraria de huum obreiro E o comfrade que nam der a melhoria de todo o seruiço da comfraria peite cimquo solldos E deuemos fazer cada mes cabijdoo pera rrenenbrança dos passados E sse allguum comfrade ou comfrada trazer mall o andador ou o ferir ou lhe tolher o penhor peite cimquo soldos E correga a elle o mall que lhe fezer E estes dinheiros seJam da comfraria E mandamos que se allguum comfrade ouuer allguum queixume do seu comfrade que nam faça dell queixume aa Justiça mas que o demande pollos Juizes da comfraria E sse o

⁴³² Omitido “a”.

⁴³³ Riscado “s-”.

assy nam fezer peite aa confraria huã liura de cera E correga todauja per nossos Juizes E rreceba o outro direito per elles E o que ouuer de Jurar Jure per estes auangelhos./

¶ **J**n illo tempore loquente Jesu ad turbas ex tollens⁴³⁴ vocem quedam mulier de turba dixit ad Jesum beatus venter qui te portauit et ubera que suxisti at ille dixit qui'n'imo beaty qui audiunt verbum dey et custodiunt illud./

¶ **J**n principio erat verbum et verbum erat apud deum et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum omnia per ipsum facta sunt et sine ipso factum est nichil quod factum est in ipso vita erat et vita erat lux hominum et lux in tenebris lucet et tenebre eam nom comprehenderunt. fuit homo missus a deo cui nomen erat Johanes hic venit in testimonium ut testimonium perhiberet de lumine ut omnes crederent per illum. nom erat ille lux sed ut testimonium perhiberet de lumine Erat lux vera que illuminat omnem hominem venientem in hunc mundum Jn mundo erat et mundus per ipsum factus est et mundus eum nom cognouit Jn propia venit et sui eum nom receperunt quotquot autem receperunt eum dedit eis potestatem fillius dey fieri his qui credunt in nomine eius. qui nom ex sanguinibus neque eix voluntate carnis nec eix voluntate viri sed eix deo nati sunt Et verbum caro factum est et habitauit in nobis et vidimus gloriam eius gloriam quasi vnigeniti a patre plenum gratie et veritatis. Deo gratias/.

./ **E** os beens E heranças que ora teem E pessuy a dicta confraria sam os seguintes./

¶ Primeiramente hũa courella de terra na rregueira que parte do norte com thomee afomssso E do ponemte com alur'eannes E do outro cabo com estrada que vay pera o pull (sic) E do sull com thomee afomssso teem de comprido dozemtaz E oytent- **[fol. 281]** ta varas E teem de larguo oytentta varas. medida per vara de midir pano./.

¶ Jtem outro taalho aa figueira donegall que parte do norte com Joham pallos E do sul com Joham pirez E do ponente com caminho E do leuante com a rregueira teem de longo cento E trinta E oyto varas E de larguo trimta E cinco varas/

¶ Jtem outro taalho antre as auguas que parte do norte E sull com aluar'eannes d'arJa E do ponemte com o Ribeiro E do leuante com a outra rribeira teem de longo cento E sessemta varas E de larguo trinta varas/

⁴³⁴ O sinal de nasalação e o “-s” foram sobrescritos.

¶ Jtem outro taalho na Ribeira de palhaaes O quall parte do norte E do sull com dom fernando de castro E do ponente com os outros da toJosa E do leuante com matos maninhos teem de comprido nouemta varas E de larguo sessemta varas./

¶ Jtem outro taalho logo hy Junto acima do sobredicto que parte do norte E do sull com o dicto dom fernando de castro E do ponemte com os outeiros da toJosa E do leuante com matos maninhos teem de longuo oyttemta varas E de larguo quatro varas./

¶ Jtem outro taalho no vall de Johane que parte do norte com afomss'eannes d'arJa E do sull com Johan'eannes E com afomss'eannes E do ponemte auguas vertemtes E do leuante Jssso meesmo auguas vertemtes teem de longuo cemto E quoremta varas E de largo onze varas./

¶ Jtem outro taalho no casall da garcia que parte do norte com afomssso Rodriguez d'arJa E do sul com Rodrigo alvarez da lamorosa (*sic*) E do ponemte com gonçallo Rodriguez da lamarosa E do leuante com caminho do igreja. teem de comprido cem varas E de larguo dezaseis varas/

¶ Jtem outro taalho aas malhadas que parte do norte com esteu'eannes de pay vizinho E do sull com afomssso fernamdez da bixiga E do ponemte com Rodrig' allvarez da lamarosa E do leuante com a comyeyra de paayo vizinho teem de longuo cemto E sessemta varas E de larguo dezoito varas./

¶ Jtem huña vinha acima da fomte d'arJa que parte do norte com Rodrigue alvarez de palhaaes E do sul com Joham alvarez dos vargos E do ponemte com Ribeiro E do leuante com matos maninhos teem de comprido oyttemta E quatro varas E de larguo vijmte E seis varas./

¶ Jtem hum taalho de terra aa Jumceira que parte do norte com Rodrigu'eannes da do chicharo E do sull com dieg' allvarez d'arJa E do leuante com o Ribeiro da do chicharo E do ponemte com o dicto dieg' allvarez teem de lomguo sessemta E huña varas E de larguo vimte E seis varas./

¶ Jtem outro taalho meesmo no dicto loguo que parte do norte com Rodrigu'eannes da do chicharo E do leuante parte com elle meesmo rrodrigu'eannes E do sull com afomssso annes d'arJa E do ponemte auguas vertemtes teem de comprido cem varas E de larguo vimte varas./

CCCCXXV

Item outro taallo aa eyra do neto que parte do norte com amdre lourenço da dos
Rodrighuos E do sull com vaasquo Rodriguez E do leuamte com o soeiro da do chicharo
E do ponemte auguas vertemtes teem de lomguo o ytemta varas E de larguo quoremta E
duas varas./

Item outro taallo que parte do norte com amdre lourenço da dos
Rodrighuos E do sull com vaasquo Rodriguez E do leuamte com o soeiro da do chicharo
E do ponemte auguas vertemtes teem de lomguo o ytemta varas E de larguo quoremta E
duas varas./

Item outro taallo que parte do norte com amdre lourenço da dos
Rodrighuos E do sull com vaasquo Rodriguez E do leuamte com o soeiro da do chicharo
E do ponemte auguas vertemtes teem de lomguo o ytemta varas E de larguo quoremta E
duas varas./

Item outro taallo que parte do norte com amdre lourenço da dos
Rodrighuos E do sull com vaasquo Rodriguez E do leuamte com o soeiro da do chicharo
E do ponemte auguas vertemtes teem de lomguo o ytemta varas E de larguo quoremta E
duas varas./

¶ Item outro taallo aa eyra do neto que parte do norte com amdre lourenço da dos
Rodrighuos E do sull com vaasquo Rodriguez E do leuamte com o soeiro da do chicharo
E do ponemte auguas vertemtes teem de lomguo o ytemta varas E de larguo quoremta E
duas varas./

¶ Jtem outro talho ao heruaçall que parte do norte com aluar'eannes do casall da Rainha E do sull com terra do vodo da olalha E do leuante com a aberta da Ribeira E do ponemte com antam vicemte d'arga./ teem de longo cento E doze varas E de larguo doze varas./

[fol. 281v] ¶ Jtem huña courella aa do lopo que parte do norte com caminho que vay pera a Jgreia E do sull com a sueyra E do leuante com os herdeiros da meesma sueira teem de longuo sessemta varas E de larguo quoremta E quatro varas./

¶ Jtem huum taalho aa fomte de valhelhas que parte do norte com mend'afomssso E do sull com o saluador E do leuante com o rribeiro E do ponemte com caminho que veem da fomte teem de longuo sessemta varas E de larguo dezanoue varas E mea./

¶ Jtem outro taalho a valhelhas ao outeiro da dellgada que parte do norte com ⁴³⁵ terra do saluador E do sul com afomssso annes E com o casal de gomçallo vaaz E do leuante com caminho d'ereeos E do ponemte com o Ressijo da dicta aldeia teem de longo cento E oyto varas E de larguo dezasete varas

¶ Jtem outro taalho ao carreiro que parte do norte com o saluador E do sul Jso meesmo com terra do saluador E do ponente com caminho d'ereeos E do leuante com o casall de gomçallo vaaz. teem de longo quorenta E cinco varas E de larguo vijnte E hũa varas./

¶ Jtem outro taalho aly meesmo que parte do norte com o rressio da dicta aldeia E do sul com herdeiros de fernand'eannes E do leuante com o dicto caminho E do ponemte com o casall de gomçallo vaaz teem de longuo oytenta E oyto varas E de larguo sessenta E hũa varas./

¶ Jtem outro taalho detras dos montes que parte do norte com casall de gomçallo vaaz E do ponemte com elle meesmo E do sull com Jane mendez E do leuante com caminho d'ereeos teem de longuo cemto E duas varas E de larguo sessemta E quatro varas./

¶ Jtem outro taalho aa lameira da velha que parte do norte com os herdeiros de fernand'eannes E do sull com Jane mendez E do ponemte com herdeiros de Joham Ramos E do leuante com os filhos de maria alluarez da lamarosa teem de longo cem varas E de larguo quatorze varas./

¶ Jtem outro taalho que staa abaixo de ualhelhas que parte do norte com estrada que vay pera tomar E do leuante com Ribeiro de valhelhas E do sull com diogo afomssso taballiam. teem de longuo dozetas E quoremta varas E de larguo quorenta varas./

⁴³⁵ Riscado ilegível.

¶ Jtem outro taalho aly meesmo que parte do norte com o dicto Ribeiro E do sull com o casall de gomçallo vaaz E do ponemte com os matos maninhos E do leuante com herdeiros de Joham rramos he de lomguo oytenta varas E de larguo quoremta varas./

¶ Jtem outro taalho em aluoro que parte do norte com vasquo Rodriguez E do leuante com o almoxarife E do sull com o bugalho E do ponemte com auguas vertentes teem de lomguo nouemta E seis varas E de larguo quorenta E quatro varas./

¶ Jtem trimta E hũa oliueiras .sscilicet. duas aa eyra velha. E a meetade doutra. que sam dous Ramos que partem com caterina annes das rremdufas./

¶ E tres oliueiras aly meesmo. ¶ E huũa oliueira no outeiro do alcayde./

¶ E hum Ramo na pargueira no Ressijo do conçelho./

¶ E outro Ramo em huũa oliueira de dioguo pirez de palhaaes./

[fol. 282] ¶ E seis oliueiras Junto com a vinha da confraria ¶ E hũa oliueira na Ribeira de palhaes na terra da comfraria./

¶ E tres oliueiras na Ribeira dos formigaes ¶ E hũa oliueira ao casal de vaasquo gonçalluez./

¶ E duas oliueiras aa fomite da figueira ¶ E huũa oliueira ao carreiro na terra da comfraria./

¶ E outra oliueira no oliual de valhelhas ¶ E duas oliueiras no oliual de gateiras na terra d'afomss'eannes do casall da Rainha ¶ E outra oliueira nas rregueiras com hum azambuJeiro na terra da comfraria./

¶ Jtem huũa casa que staa no rressijo d'arJa A quall he pera comerem em ella os confrades E fazerem em ella todallas hordenanças que pertencem aa dicta confraria he de lomguo trimta E seis couados E de larguo sete couados./

¶ Jtem ha mais a dicta comfraria hum taalho de terra ao vall do carrapo que parte do norte com terras do casall do mininarro E do sull com terras do casall de pedre alvarez almoxarife E emtesta do ponemte com terras do casall do dicto almoxarife E do leuante emtesta na rregueira teem de lomguo cemto E vinte E cinco varas E de larguo da parte do ponente vimte E quatro varas E do leuante vijnte varas/

¶ Jtem huũa terra que staa em mato aos carualhos da carregueira E teem tres azambujeiros. parte do leuante com o dicto almoxarife E do norte com terras do casall do mininarro E do ponemte com sesmaria de Rodrigu'eannes E entesta na estrada de tomar teem de larguo comtra o leuante setemta E oito varas E mea E de larguo da parte da estrada

setemta E sete varas E teem de longuo do ponemte cento E quoremta E duas varas E mea E da outra parte teem de longuo cemto E tres varas./

¶ Jtem outro taalho que delle staa em mato A cerca do casall de tristam afomssso que parte de todallas partes com terras do dicto casall teem de larguo da huña parte trimta E huña varas E da outra trimta E tres varas E mea E de lomguo trimta E tres varas./

¶ Jtem huum mato que Jaz homde chamam a de cibraão que parte do sull com herdeiros de Joham Rodriguez E aluoro rrodriguez E do ponemte parte com o Ribeiro d' allcorreoll E do norte com terra do casall da molher de vaasquo gill E do leuante auguas vertemtes teem de lomguo dozemtas varas E teem de larguo da huña parte cemto E duas varas E da outra parte cem varas./

¶ As quaaes heramças todas aquy em cima E atras neeste toambo declaradas traz ora ao presente aforadas em vida de tres pessoas fernam de coinbra taballiam em a dicta villa de torres nouas .ssilicet. pera elle E caterina frayoa sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de mil E oytenta Reaaes E hũa galinha em cada huum anno aa dicta comfraria pagos por dija de natall. sscilicet. por as dictas terras E vinha nouecentos rreaaes E a dicta galinha E os cento E oytenta⁴³⁶ rreaaes pollas dictas oliueiras./

Aqy fazem fim os beens E heramças da dicta comfraria E ssegue sse huña adiçam E hordenança facta por o dicto lecenceado dioguo pirez per mandado del Rey nosso Senhor da qual o tehor (*sic*) tal he/

Jtem Mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor [fol. 282v] de proueer E hordenar alguñas outras [cousas aallem]⁴³⁷ das que se contijnham nos compromissos das comfrarias albergarias E outras feestas semelhamtes Em as quaaes se faziam muitas despesas demasiadas assy em gamtares como em beberetes no que se despemdija a mayor parte das rrendas que rremdiam as dictas comfrarias O que era pouco seruiço de deus por nam aproueitar aas almas daquelles que os dictos beens leixaram aas dictas comfrarias E portanto manda que daqy em diamte nas dictas comfrarias se nam façam gamtares nem beberetes alguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem yguarias a pessoa allguña Salluo por dija da feesta cuJa for a comfraria sse os

⁴³⁶ A sílaba “-ten-” foi entrelinhada.

⁴³⁷ Palavras omitidas.

comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemdam trezemos E cincoemta rreaes das rremdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E sse menos forem dozemos E cincoemta rreaes E se peruemtura as dictas comfrarias forem da uocaçam de nossa Senhora santa maria. E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer costumarem dizerem vespas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespas E missa disserem por homrra da feesta poderam despemder em cada beberete cento E cincoemta rreaes sse os comfrades forem trimta E dally pera cima E la forem todos aas dictas vespas E sse tamtos nam forem despemderam cem rreaes em tall conuite E mais nam E se peruentura os moordomos E Juizes outras despesas aallem das sobredictas fezerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem. manda o dicto Senhor que nam lhe seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as rremdas da dicta comfraria se despemdam per esta maneira./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a rremda da dicta comfraria as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem frontaaes E mantees E castiçaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem aa custa das dictas rrendas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de cera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rremda que cada huã comfraria rremder./

¶ Jtem mais corregeram As capeellas E os altares E as hermidas homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rremda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata ssegundo a rremda for E os lugares honde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo E maaõ gasalhado aa mingua de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de **[fol. 283]** lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer fogo no ospitall pera os pobres se auerem d'aquemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhes faz mester teendo lhes sempre huum pote com augua linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augua ao fogo E lhes tenham gamella ou alguidar em que lauem os pees

E honde nam auer (*sic*) necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitaleira teera cuydado de cada dija lhes mandar lauar E alinpar E quebrando sse que aa custa das rrendas da dicta comfraria se ponham outros em maneira que sempre as dictas cousas stem assy hordenadas E concertadas E os pobres aa mingua dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas confrarias .sscilicet. nos alltares se ponha sempre huña lanpada com azeite E se acemdera emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E assy stee acesa atee que se apague per ssy E assy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dijas./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E comfrades de nossa Senhora nos lugares homde as dictas comfrarias teuerem azeite de suas rrendas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessareo E o outro se vemdera pera os outros encarreguos que se ham de fazer./

¶ E assy se pellas rrendas das comfrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todallas cousas sobredictas Juntamente por hy nam auer tanto dinheiro Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se façam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necesareas E as outras se façam pollas rrendas dos annos vijndoiros acrescentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos esses moordomos corporallmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem o anno de seu moordomado logo os Juizes E comfrades lhe tomem a comta E o que se achar que ficam deueno aas dictas comfrarias logo lho façam pagar a pee quedo per seus beens E carregaram a dicta diueda na recepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E sse o assy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos mordomos E comfrades paguem a dicta diueda per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta comfraria ssem mais fazerem E tornarem a fazer as cousas amtijgaas que se soyam fazer saluo as sobredictas porque assy o ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das almas dos defuntos que os beens leixaram as dictas casas E cousas piedosas. Porem husaram de sua hordenança de quando allguña pessoa emtrar nouamente por comfrade que pague o que amtre elles he hordenado Ao quall daram logo Juramento que cunpram as comdições do compromisso. E nam se saira da comfraria atee sua morte E saindo sse pague huum cruzado d'ouro que vall ora trezemtos E nouemta rreaaes pera a comfraria E os que ora Ja sam comfrades se sse quiserem sair pague cada huum o dicto cruzado pera a dicta

comfraria como dicto he E sseJam mallditos da malldyçam de deus pois se tiram do seu seruiço E nam cumprem as obras de misericordia [fol. 283v] a que cada huum fiell christião he obrigado. E bem assy poderam husar das outras cousas piedosas contheudas em seus compromissos depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

E aJuntado assy aquy a este tombo o compromisso com os beens E heranças E suas medições E comfromtações pertencentes aa dicta comfraria de samta maria da olalha E assy a adiçam E hordenança ora nouamente facta ssegundo atras faz mençam. O dicto lecemceado dioguo pirez E cetera mandou que de todo fossem feitos tres tombos todos tres de huum theor .sscilicet. huum pera andar senpre na hordenança da dicta comfraria E outro pera seer posto na camara da dicta villa de torres nouas E este pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa asignados per elle E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor que per seu espiciall mandado tenho carreguo d'escripuam dos dictos tombos em todos seus rregnos que esto escreuy e assigney de meu pubrico signall que tall he. fecto foy E acabado este tonbo em leirea a xb dias de feuereiro de mil E b^c E tres.

[sinal do escrivão]

**TOMBO DA CONFRARIA DE ALCOROCHEL, TERMO DA VILA
DE TORRES NOVAS**

1502 Maio, 15, Torres Novas – *Tombo da confraria de Alcorochel, termo da vila de Torres Novas.*

A) AN/TT – *Núcleo Antigo*, nº 275, fls. 284 – 289 .

Publ.: *Confrarias Medievais da Região de Torres Novas. Os bens e os compromissos.* Transcrição paleográfica de Leonor Damas Lopes. Intr.de Margarida Teodora Trindade. Câm.Mun. de Torres Novas, 2001, pp. 557-564.

*

[fol. 284]

/acabado

/. Tombo da confraria d'alcarouchell./ termo de torres nouas.

E este he pera a torre do tombo de lixboa./

[fol. 284v] **Tombo: que: omuy: alto: excellemte** E esclarecido Senhor EL Rey dom manuell per graça de deus Rey de portugall E dos allguarues d'aaquem E d'aallem mar em africa E Senhor de guinee E da comquista da nauegaçam E comercio de Etiopia Arabija perssia E Jmdija E cetera. mandou fazer de todollos ospitaaes Capeellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos propios E Remdas dos comcelhos das cidades villas E lugares de seus Regnos. Veemdo com muytos beens dos dictos ospitaaes comcelhos E cetera. Eram deminuydos E emalhados polos ministradores prouedores dos dictos ospitaaes capeellas gafarias Regedores E gouernadores dos comcelhos por ao diamte se saber as propiedades beens E heranças E Remdas delles Em maneira que as almas dos finados que seus beens E eramças leixaram aos dictos ospitaaes capeellas albergarias comfrarias gafarias E obras piedosas E cetera Recebam aquelle bem fazer pera que os leixaram E os dictos ministradores saibam os emcarregos que sam theudos fazer nas dictas casas pollas allmas dos sobredictos E asy seer sabido o que despemdem E deuem despemder pera as dictas casas seerem prouijdas asy do cullto diuino que se em ellas deue cellebrar como de todo outro bem fazer aos pobres. E darem aquella comta que deuem E bem asy pera seer sabido os⁴³⁸ beens propios E Remdas dos comcelhos que foram dadas pollos Reix amtijsaamente aas dictas cidades E villas E asy aas que gaanharam os boos Regedores gouernadores E moradores dellas zellosos da Ree publica E bem comuum E aa Ree publica seer o seu comsseruado pera suas necessidades E carregos que lhes comtinoadamente veem. **O** quall tombo he da confraria d'alcarouchell feguesia de sancta maria de torres nouas cuJa aministracam E prouijmento he do Juiz E moordomos que pollos comfrades da dicta confraria sam emlegidos em cada huum anno. E foy feito pollo lecemceado dioguo pirez do desembargo do dicto Senhor que ora he emuyado per sua Reall senhoria com alçada E superioridade nas cousas dos ospitaaes capellas albergarias comfrarias gafarias horphaãos Resijdoos beens E Remdas dos concelhos E com a dicta alçada em todollos feitos crimes/. stamdo em a dicta villa de torres nouas.

Ao qual tombo se aJumtou o compremiso da dicta confraria. que tall he./.

⁴³⁸ Palavra entrelinhada.

[fol. 285] **E**m Nome de deus Amem E da sancta trimdade paadre E filho E espirito sancto tres pessoas E huum soo em huña E semeia. Jrmaãos amigos. Se quisermos fazer as vidas dos paadres sanctos E creermos a elles Acharemos sem duuyda que elles em fee E em amor viuiam E Nos se o asy fezermos dar nos ha a vida da verdade E da saude pera as almas E segue se E da testemunho sam lucas avangellista que diz que de muytos corações Era o coraçam em huña soo alma. E todo aquello que cada huum posuya nam dizia que era seu. Mas eram a elles todallas cousas comuens E todallas cousas que mester auiam Nam avija mimgoa antre eles E outrosy se aJumtauam E desfaziam cada huum per cada hũa parte aquello que mester era. Por esta Razam Ouçamos o mandado de Jesu Christo que he boom pastor que diz asy que nenhuum nam pode auer mayor amor que poer a sua allma pollos seus amigos E disse aqu'este he o meu corpo E mandado que vos emcomendo que vos amedes. Asy como eu amey a vos homde sam Joham apostollo. Meus filhos. nam nos amemos per pallaura nem per limgoa. mas per obra. E per verdade Porem alguuns homeens boons morantes n'aldea d'alcarouchell freguesia de sancta maria de torres nouas Veemdo muytos boons enxemplos E queremdo seguir as cousas piedosas E obras de piedade. Estabelleceram Amtre sy A comfraria que se chama d'alcarouchell. hirmindade E amor. Asy como outro Jrmaão pode fazer E auer a outro seu Jrmaão que se amem per caridade E huum ao outro. supra. no tempo da necessidade E que huum aJude ao outro hu quer que poder ¶ **E** todos emseembra Estabelleceram amtrey sy que se alguum quiser Emtrar em esta comfraria de E pague por sy quarta de marauydil E se mais der mayor mercee auera E se allguum dos comfrades for emfermo seJa visitado de todollos comfrades. E se for agrauado quatro comfrades o visitem cada noyte atee morte E todollos comfrades seJam chamados pera o vigiarem de noite E pera o soterrarem E quamdo o soterrarem aduga cada huum senhas obradas E senhas camdeas pera ofereçerem pollo finado E todollos comfrades façam por elle camtar huña missa em dia de seu emterramento desse finado ¶ **E** se o comfrade for emfermo ou morto em caminho que seJa amdadura de huum dia sem duuyda enuyem por ell E se em outras partes for morto donde nam possa seer trazido bem asy faça ho officio por elle como se o corpo delle fosse presentem E se allguum comfrade nam quiser oferecer pollo finado em aquell diga que se o officio faz por ell. Em outro dia o de dobrado ¶ **E** se alguum comfrade nam quiser vijnr aas [fol. 285v] vigillias ou aa sepulltura de aa nossa comfraria mea liura de cera saluo se for escusado por allguña Razam lidima/. ¶ **E** se alguum dos nossos comfrades for em Jmfirmindade lomga ou em catiueiro ou em alguña necessidade. aJudemos a ell

amtre o marido E molher de seis dinheiros E se for apremado de casa ou de campo ou de moordomado ou de dragam. aJudemos a ell de seis dinheiros ¶ E se algum dos nossos comfrades disser a algum comfrade pallauras que nam seJam pera dizer. comuem a saber Ceguu ou sodomitico ou treedor ou gafo Ou disser aa molher Erueira ou cegonha ou ladra ou gafa peite cinco solldos aos nossos comfrades E entre aaquell a que malldisser a dez tragamtes E se nam Jmquisa ouuer de dous comfrades salue sse com outros de fora. que aquellas pallauras nam as disse ¶ E o comfrade que a seu comfrade per hira feryr ou com armas comtra elle vier peite a nos dez solldos E façam aquell a que asy quiser firir direito segumdo custume da terra E pella guisa que os nossos Juizes virem que for direito ¶ E o confrade que ouuer queixume doutro comfrade. diga aos nossos Juizes E os nossos Juizes castiguem aquelle que a JmJuria fezer E façam lhe direito ¶ E aquell que nam quiser star ao Juizo dos nossos Juizes peite a nos cinco solldos E demais Respomda Aaquell que deue satisfazer E os nossos Juizes apremem a ell que faça de ssy direyto E aaquell que a elles tolher penhores peite a nos dez solldos ¶ E aJamos chamador que chame os comfrades que visitem ho enfermo. E este amdador seJa escusado daquella Remda que nos avemos de dar E demais se lhe algum de nos disser mall ou fezer ⁴³⁹ ou lhe tolher a penhora peite a nos cinco solldos ¶ E se for ferido aquelle que o ferir entre a ell a quaremta⁴⁴⁰ tragamtes ¶ E se o nosso chamador nam quiser penhorar homde lhe os Juizes mandarem. pague de sua casa a diuyda que os outros deuem de pagar ¶ E façamos nossa mesa nas callemdas de setembro E ponhamos do nosso auer aquelo que for aguisado E prouuer A todollos comfrades ¶ E Nam seJa nemhuum tam ousado que traga nemhuum homem nem mançobo nem manceba nem filho nem filha aa nossa mesa E aquel que os hy trouuer peite huña liura de cera ¶ E se algum de nos meter Reixa em nossa mesa depois que for toruada peite a nos outra tall mesa de pam E de vinho E de carne E nos avemos lhe de dar senhos dinheiros que chamam de comchas pera aJuda de pagar essa mesa E ell pagara todauia de pam E de vinho E de carne aa dicta comffraria. ¶ E os nossos moordomos aJam todollos coyros que se fezerem em nossa mesa com todas suas meuças ¶ E façamos sempre cabijdoo [fol. 286] em nas callemdas de cada huum mes. ¶ E quem queixume ouuer de seu comfrade façamos lhe dar direyto ¶ E ponhamos huum pobre seis annos aa nossa mesa E demos lhe a comer pam E vinho E carne polla aallma daquelle finado que for morto ¶ E se algum de nos nam poder podar sua vinha vaamos com elle ou com ella E aquel que a lla nam quiser hir peite huum solldo ¶ E se algum comfrade

⁴³⁹ Riscado “ob-”.

⁴⁴⁰ Por lapso, não corrigido, foi escrito “quarsemta”.

for pobre a Judemo llo com senhas Jeyras ¶ E se alguum dos comfrades quiser toruar seu comfrade. peyte a nos cimquo solldos ¶ E se alguum comfrade ouuer ospede ou filho ou mancebo E for emfermo ou morto vaamo llo veer E soterrar asy como se fosse comfrade E aquelle que la nam quiser hir peite a nos hum solldo ¶ E os nossos mordomos nam seJam ousados que tragam homem de fora parte aa nossa mesa mas Roguem hum dos nossos comfrades E dem lhe como se fosse de fora E se o nam quiser filhar peyte outra tall mesa de pam E de vinho E de carne./. feita foy esta carta nas callendas do mes de feureiro Era de mill E dozemos E cimquoemta annos ¶ E se allguuns comfrades quiserem Jurar ao nosso confrade aquello que deue Jurar Jure per estes auangelhos

Jn principio Erat verbum Et verbum Erat apud deum Et deus erat verbum hoc erat in principio apud deum omnia per ipsum facta sunt et sine ipso facta⁴⁴¹ est nichil quod factum est in ipso vita erat Et vita erat lux hominum et lux in tenebris luce et tenebre eam nom comprehenderunt fuit homo missus a deo cui nomem erat Johanes hic venit in testimonium vt testimonium perhiberet de lumine vt omnes crederent per illum. Nom erat ille lux set (*sic*) vt testimonium perhiberet de lumine erat lux vera que illuminat omnem hominem venientem⁴⁴² in hunc mundum Jn mundo erat Et mundus per ipsum factus est Et mundus eum nom conouit (*sic*) in propia venit Et suy eum nom receperunt qodquod autem nom receperunt eum dedit eix potestatem filios dey fiery hijs qui credunt in nomine eius qui nom eix sanguinibus nec eix voluntate viry sed eix deo naty sunt Et verbum caro factum est et habitabyt in nobis. Et vidimus gloriam eius. gloriam quasy vingenity (*sic*) a patre plenum gratie Et veritatis. Deo gratias.

Jn illo tempore loquente Jesum ad turbas extollens vocem quedam mulier de turba dixit illy beatus vemter quy te portauit Et hubera que suxisti At ille dixit quim nymo (*sic*) beaty qui audiumt verbum dey Et custodiunt illud. Deo gratias. osana fillio dauid beneditus quy venit in nomine dominy.

[**fol. 286v**] **Jn** illo tempore posquam comssumati sunt dies octo vt circuncideretur puer vocatum est nomem eius iesus quod vocatum est ab amgello priusquam in vtero comciperetur./. deo gratias./

⁴⁴¹ Palavra rasurada; fora escrito "factum".

⁴⁴² A última letra parece ter sido riscada.

¶ E os beens E eramças que ora teem E possuy a dicta comfraria
sam estes que se adiamte seguem./

Primeiramente no termo de sanctarem huum taalho de terra aas heyras de caga uay que he de comprido dozetas E dez varas de midir pano E de larguo noue varas E mea E parte do norte com ho Ressijo E de ponemte com Johan'eannes abegam E do leuamte com pero vaaz E do sull com o Ribeiro./ da carriçeira./

¶ E outro taalho de terra Aa vinha do framco que he de comprido cemto E cimquoemta varas E de larguo quoremta E sete varas E parte do norte com vinha que foy de Joham galleguo E do leuamte com vallado da vinha do framco E do ponemte com gomez Eannes.

¶ E outro taalho de terra aa dicta vinha do framco E huum pedaço de mato que he de comprido cemto E tres varas de terra E em mato E de largo sam sete varas E parte do norte com os filhos de vasco annes E do sull parte com pero vidall E do ponemte com ⁴⁴³ matos maninhos E do leuamte Jssso meesmo com matos maninhos./

¶ E outro taalho de mato Aa figueira Regall que he de comprido cemto E nouemta E seis varas E de larguo doze varas E parte do norte com fernam paes E do leuamte parte pollo aRife da carriçeira E do sull com mato maninho E do ponemte com caminho do comcelho.

Facsimile 26 – Tombo da confraria de Alcorochel (fols. 286v-287)

⁴⁴³ Riscado “ca-”.

CC LXXXV

Item de torres... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

¶ Em termo de torres novas./

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

Sicut dicitur... **S**icut dicitur...

¶ Jtem huum pedaço de mato ao Jarninhall que he de comprido quoremta E oyto varas E de larguo quoremta E tres varas E parte do ponemte com gomez Eannes E do norte em matos maninhos E do leuamte com huum marquo por homde partem os termos./

¶ E outro taalho de terra Aas quebradas que he de comprido quorenta varas E de larguo dez varas E parte do sull com dioguo gomçalluez E do norte parte com aluar'eannes criado de luis vicemte E do leuamte com barrocas alheas E do ponemte com aRiffe da Raynha./

¶ E huña courella de terra nas ditas quebradas que he de comprido cento [fol. 287] E sessemta E cimquo varas E de larguo quoremta E cimquo varas E parte do norte com terra de Rodrig'afomssso E do sull com aluar'eannes E do ponemte com aRife da Rainha E do leuamte com estrada que vay pera allcarouchell. E a meetade he laurada E a meetade he mato./

¶ E outro taalho de terra ao outeiro da vinha. Em que ha de mato as duas partes E huña de terra lauradia. E he de comprido toda dozentas E dezaseis varas E de larguo seis varas E parte do sull com alluar'eannes vaqueyro E do norte com afomss'eannes E do leuamte com caminho do comcelho./

¶ E outro taalho que he todo em barrocas que staa ao vall d'allmoynha he de comprido cento E oytenta varas E de larguo noue varas. E parte do sull com amtam esteueez E do norte com Johane alluarez coelho da Ribeira E emtesta no Ribeiro da parte do leuamte do vall d'allmoynha E do ponemte com o caminho que vay pera a dos Liteyros.

¶ E outro taalho de terra que he de comprido cento E cimquoemta E seis varas E de larguo dez varas todo mato. que parte do norte com o dicto Jan'alluarez E do sull com Joham de monssamto E do leuante pollo dicto Ribeiro do vall d'almoynga./

¶ E outro taalho de terra que nam he senam mato que he de comprido cento E nouemta E duas varas E de larguo doze varas E parte do sull com pero gomçalluez Ja finado E do leuamte com o dicto Ribeiro E do ponemte com a dicta estrada que vay pera a dos ljteyros E do norte com fernamd'alvarez dos Resgaaes./

¶ E huum pedaço de terra aa çarrada d'aluar'eannes vaqueiro que he de comprido trimta E seis varas E de larguo doze varas E parte do norte com aluoro pirez E do leuamte com caminho do comcelho E do ponemte com aluar'eannes vaqueiro d'amballas partes./

¶ E outro taalho de terra que he de comprido setemta E seis varas E de larguo sete varas E parte do norte com luis pirez E do ponemte com Joham diaz E do leuamte com caminho do comcelho./

¶ E outro taalho de terra Aa courella carrolla⁴⁴⁴ que he de comprido cento E setemta E huña varas E de larguo trimta E tres varas E parte do norte com alluar'eannes vaqueiro E asy do leuamte com o dicto aluar'eannes E do sull com a carreira das oliueyras E do ponemte com o caminho do comcelho.

¶ E outro taalho de terra Jumto com sancta maria do outeiro que he de comprido cimquoemta E sete varas E de llarguo trimta E seis varas E parte do leuamte E sull com affomss'eannes E com caminho que vay pera a dicta hirmida de sancta maria do outeyro./ E com outras comfromtaçooes com que de direito deue partir./

[fol. 287v] ¶ E seis pees de figueiras. comuem a saber cimquo Jumto com sancta maria do outeyro E a huña no çarrado do vaqueiro./

¶ As quaaes figueiras E as terras todas atras escriptas segumdo vão declaradas. traz or'aforadas em vida de tres pessoas fernamd'afonso. morador em villa noua de caseuell termo da uilla de sanctarem. conuem a saber pera elle E caterina Rodriguez sua molher E pera huña outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de doze allqueires de trijgoo em cada huum anno pagos per sancta maria d'agosto./

¶ Jtem Mais ha [a]⁴⁴⁵ dicta comfraria certas oliueiras E azambuJeiros na maneira seguimte/

¶ primeiramente cimquo pees d'oliueyras Jumto com sancta maria do outeyro.

¶ E dous azambuJeiros logo hy Jumto com a dicta hirmyda./

¶ E huña oliueyra aa carreira das oliueiras da carrolla./

¶ E outra oliueyra Aa eyra do vaqueiro./

¶ E outra oliueira E huum emxerto no caminho que vay pera o couam./

¶ E outra oliueira ao porto de Joham mancebo./

¶ E outra oliueira na vinha de Joham vidall./

¶ E outra oliueira aa porta do moyrho de fernamd'ayres./

¶ E outra oliueira E huum emxerto Aas eyras de caga uay na terra da dicta comfraria

¶ E cimquo azambuJeiros no vall das allmoynhas nas terras da comfraria

¶ E quatro azambuJeiros nas terras das quebradas./

¶ As quaaes oliueiras E azambuJeiros aquy em cima declaradas./ traz ora aforadas em vida de tres pessoas lopo Rodriguez morador na orta d'alluoro diaz que foy corregedor

⁴⁴⁴ Palavra rasurada; depois de escrito "carroda", a última sílaba foi riscada e acrescentada a correcta.

⁴⁴⁵ Palavra omissa.

neesta comarca .scilicet. pera elle E briatiz Eannes sua molher E pera outra pessoa quall o postumeiro delles nomear aa ora da sua morte por foro E pemssam de cemto E setemta E cimquo Reaaes em cada huum anno. pagos per dia de natall./

¶ E Mais ha a dicta comfraria o oytauo de huum Regato que nam foy aJnda aforado a ninguem atee o presemte E porem tra llo aRendado huum fernand'ayres E paga cada huum anno aa dicta comfraria dous allqueires de trijgoo. E este fernand'aires se diz que he hido na armada fora destes Regnos.

[fol. 288] ¶ E Asy meesmo ha a dicta comfraria huña casa que ora staa danificada. A quall nam he aforada saluo he apropiada pera em ella fazerem de comer E he de comprido vinte E huña varas E de larguo quatro varas./ E porem tra lla ora allugada huum afomssso pirez por vinte Reaaes em cada huum anno./

Segue se huña detirminaçam E declaraçam que pertence ao bem da dicta comfraria./

E Ajuntado Asy aquy A este tombo O compremisso Com a miçam E comfromtaçooes dos bees E eranças pertencentes aa dicta comfraria como dicto he./ O dicto lecenceado dioguo pirez desembargador E proueedor sobre todollos proueedores E cetera. mandou aquy mais aJuntar a este tombo huña detirminaçam E declarraçam per elle feita per mamdado del Rey nosso Senhor. da quall o theor tall he./

Jtem mais foy estabellecido E hordenado per EL Rey dom manuell nosso Senhor de proueer E hordenar allguñas outras cousas aallem das que se comtijnham nos compremissos das comfrarias Em as quaaes se faziam muytas despesas demasiadas Asy em gantares como em beberetes no que se despemdia a mayor parte das Remdas que rremdiam as dictas comfrarias o que era pouco seruiço de deus por nam aproueytarem aas allmas daquelles que os dictos beens leixaram aas confrarias. E portamto manda que daquy em diamte ⁴⁴⁶ nas dictas comfrarias se nam façam gantares nem beberetes alguuns nem se matem vaquas porcos nem carneiros nem se dem ygoarias a pessoa alguua Salluo por dia da feesta cuJa for a comfraria se os comfrades passarem de trimta faram huum gamtar em que despemdam trezemos E cincoemta rreaes das Remdas da dicta comfraria E Jsto no que quiserem comer E mais nam E se menos forem dozemos E

⁴⁴⁶ Riscado “q-”.

cimquoemta rreaaes E se peruentura as comfrarias forem da vocaçam de nossa Senhora sancta maria E nos lugares homde taaes comfrarias ouuer se costumarem dizerem vespervas E missa aa sua homrra Em cada feesta que taaes vespervas E missa disserem por homrra da feesta poderam despender em cada beberete cento E cimquoemta Reaaes se os comfrades forem trimta E daly pera cima E la forem todos aas dictas vespervas E se tantos nam forem despenderam cem rreaaes em tall conuite E mais nam E se peruentura os moordomos E Juizes outras despesas aalem das sobredictas fazerem ou mais nas sobredictas feestas despenderem. Manda o dicto Senhor que nam lhe [fol. 288v] seJam leuadas em comta E que paguem todo de suas casas E seus beens E nam per as rremdas da dicta comfraria./

¶ Jtem mais manda o dicto Senhor que as Remdas das dictas comfrarias se despemdnam na maneira seguimte./

¶ Primeiramente em certas missas segundo for a Remda da dicta comfraria./ as quaaes se digam per todo o anno./

¶ Jtem se nam teuerem fromtaaes E mantees E castiçaaes de latam E galhetas d'estanho que se comprem das dictas Remdas./

¶ Jtem mais que se façam certos cirios de çera pera teerem os comfrades acesos nas mãos segundo a rrenda que cada huña comfraria Remder./

¶ Jtem mais corregeram as capeellas E os alltares E as heranças homde as dictas comfrarias forem auocadas./

¶ Jtem mais hordenaram de fazer vistimenta E callez de prata segundo a rrenda que for./

¶ Jtem mais poderam fazer cruz de prata segundo for a rrenda E os lugares homde as dictas comfrarias esteuerem./

¶ Jtem corregeram os ospitaaes primeiramente as camas E leitos homde os pobres ouuerem de Jazer em que Jaçam linpamente E depois os telhados paredes E portas por tall que os pobres nam padeçam frijo nem maaos gasalhados aa mingoa de as taaes cousas se nam fazerem./

¶ Jtem mais hordenaram os moordomos E comfrades de darem certas carregas de lenha cada somana ao ospitalleiro pera se fazer foguo no ospitall pera os pobres se auerem d'aqueemtar E agasalhar E esto segundo virem o numero dos pobres E quanto lhe faz mester teendo lhes senpre huum pote com augoa linpa E pucaro per que bebam E lhes ponham augoa ao fogo E lhes tenham gamella ou allguidar com que lauem os pees E homde nam ouuer necessarea tenham lhe camareiros E emfusas em que migem E a ospitalleira teera cuydado de cada dia lhos mandar lauar E alinpar E quebrando sse que

aa custa das rrendas da dicta confraria se ponham outras em maneira que senpre as dictas cousas stem hordenadas E concertadas E os pobres aa mingoa dellas nam recebam detrijmento./

¶ Jtem manda o dicto Senhor que nas dictas hirmidas conuem a saber nos alltares stee sempre huña allanpada com azeite E se acemda emquanto disserem a missa E nas hermidas de nossa Senhora se acendera aos sabados aa tarde E asy estee acesa atee que se apague per sy E asy nas vesperas das feestas de nossa Senhora E nos seus dias./

¶ Jtem pera estas cousas os moordomos E confrades de nossa senhora nos lugares homde as dictas confrarias teuerem azeite de suas rrendas taxaram E hordenaram aquelle azeite que pera as dictas despesas for necessario E o outro se vendera pera os outros emcarregos que se ham de fazer./

¶ E asy se per as Remdas das dictas confrarias ospitaaes gafarias E feestas se nam poderem fazer todas as dictas cousas Juntamente por hy nam auer tanto dinheiro. Manda o dicto Senhor que em cada huum anno se fa- [fol. 289] çam aquellas que se poderem fazer E que forem mais necesareas E as outras se façam pollas Remdas dos annos vijndoiros acreçentando em ellas em mulltiplicaçam E nam em deminuyçam E quaaesquer que o contrairo fezerem aallem de lhes nam seerem leuadas em comta E pagarem todo de suas casas seram ponidos eses moordomos corporalmente como o direito em tall caso manda./

¶ Jtem tanto que os moordomos acabarem seu anno de seu moordomado logo os Juizes E confrades lhe tomaram sua comta E o que se achar que ficam deuyendo aas dictas confrarias logo lho faram pagar a pee quedo por seus beens E carregaram a dicta diujda na rrecepta nos outros moordomos vijndoiros E a dicta maneira teeram em todollos outros E se o asy nam fezerem manda o dicto Senhor que os dictos confrades paguem a dicta diuida per seus beens com o dobro em nome de pena pera a dicta confraria sem mais fazerem nem tornarem a fazer as cousas antijsaas que se soyam a fazer salluo as sobredictas porque asy ho ha o dicto Senhor por seruiço de deus E seu E bem das allmas dos defumtos que os beens leixaram aas dictas casas E cousas piedosas. porem husaram de sua hordenança de quando alguña pessoa emtrar nouamente por confrade que pague o que antre elles he hordenado ao quall daram logo Juramento que cunpra as condições do compromisso. E nam se saira da confraria atee sua morte E saindo sse pagara huum cruzado d'ouro que vall ora trezemos E nouemta rreaaes pera a confraria E os que Ja ora sam confrades se sse quiserem sayr pagara cada huum o dicto cruzado pera a dicta confraria como dicto he E seJam mallditos da maldiçam de deus pois se tiram do seu

seruiço E nam cumprem as obras de misericórdia a que cada huum fiell christão he obrigado. E bem asy poderam husar das outras cousas piedosas comtheudas em seu compromisso depois de estas sobredictas seerem feitas E hordenadas./

A quall detirminaçam E declaraçam asy aquy aJumtada E asy as outras cousas atras comtheudas O dicto lecenceado dioguo pirez desenbargador E cetera mandou que de todo se fizessem tres tonbos todos de huum theor asignados per elle .scilicet. huum pera seer posto na camara desta uilla de torres nouas E outro pera andar senpre na hordenança da dicta confraria E este pera seer leuado aa torre do tombo de lixboa asignados per elle E eu Joham diaz escudeiro da casa do dicto Senhor E escripuam pubrico per autoridade Reall pera os dictos tombos em todos seus rregnos que esto escrepuy aos xb dias de mayo de mil E b^c E dous. E meu pubrico signall fiz que tall he

[sinal do escrivão]

ÍNDICES ANTROPONÍMICOS

Capela de João Rodrigues Pimentel e Estevaínha Gonçalves

Abade (vd. João Álvares *Abade*) – 5v
Afonso (D.), rei de Portugal – 27v

- Afonso Álvares de Torres Novas – 18v
 Afonso Álvares, escudeiro – 20v
 Afonso Fernandes, sapateiro, morador em Torres Novas, marido de Margarida Fernandes, foreiro – 26v
 Afonso *Gago* (vd. Afonso Pires *Gago*) – 4v
 Afonso Lopes, cavaleiro – 8
 Afonso Martins, escudeiro, marido de Margarida Lopes, foreiro – 7v, 8
 Afonso Pero do Ral, herdeiros de – 24
 Afonso Pires *Gago* – 4v
 Aleixo Lourenço, morador no lugar da Golegã, marido de Branca Gonçalves, foreiro – 17, 17v, 18v
 Almirante, irmão de João Fernandes, almocreve – 31
Almoxarife – 12, 14
 Almoxarife velho, a viúva do – 23v
 Álvaro (D.), filho do duque de Bragança (vd. D. Álvaro de Castro) – 17v, 18, 18v, 29v
 Álvaro Colaço, morador em Torres Novas – 19
 Álvaro Colaço, amo de Estêvão Lopes – 20
 Álvaro de Castro (D.) – 17v, 18, 18v
 Álvaro Dias da Zebreira – 11
 Álvaro Eanes *Borinheiro* – 13v
 Álvaro Eanes *Borracheiro* – 12v
 Álvaro Eanes de S. Gião – 12, 22
 Álvaro Eanes *Sem Terra* – 29v
 Álvaro Eanes, a viúva de – 13
 Álvaro Eanes, herdeiros de – 12, 13
 Álvaro Eanes, marido da *Cadima*, já falecido – 10v
 Álvaro Fernandes (Doutor), do Desembargo do rei e corregedor dos feitos crime (1515) – 34
 Álvaro Gil, morador em Punhete – 19
 Álvaro Lopes – 13
 Álvaro Lopes Moniz (Doutor), do Conselho do Rei e desembargador do Paço (1619) – 36v
 Álvaro Lourenço – 29v
 Álvaro Lourenço, oleiro – 20
 Álvaro Nunes, criado de Estevaínha Gonçalves – 3
 Álvaro Pires – 24
 Álvaro Pires – 10, 12v
 Álvaro Pires das Lapas – 10, 12, 12v, 14
 Álvaro Pires, filho de Isabel Rodrigues – 10v
 Álvaro Rodrigues, herdeiros de – 25
 Álvaro Vicente Gabriel – 10, 10v, 12v, 13
 Ana Luís, mulher de Gil Lourenço *Farinheiro*, foreira – 26
 André Lourenço (vd. André Lourenço das Corvaceiras) – 15, 16
 André Lourenço das Corvaceiras – 16
 André Rodrigues *Barroso* – 31
 Antão de Pinho – 25v
 Antão Dias – 26
 António (D.) – 28, 28v
 António Cabral (Doutor), do Conselho do Rei e desembargador do Paço (1619) – 36v
 António do Sem – 18

- António Lopes Falcão, criado de Rodrigo Pimentel de Brito – 35v
 António Sanches de Castilho (1620) – 35v
Barbirruivos, herança dos – 11v
 Bartolomeu Gonçalves, lavrador, morador na Ribeira, marido de Catarina Álvares, foreiro – 9v, 10, 14v
 Bartolomeu Vaz – 11v, 13, 13v
 Beatriz (D.) – 32v, 33
 Beatriz de Santarém, mulher do tabelião Diogo Gil, foreira – 8
 Beatriz Lourenço, mulher de Diogo Gonçalves (dos Motuns) – 32v, 33, 36
 Beatriz Marques, mulher do almocreve Gonçalo Rodrigues, foreira - 20
 Bento Garcia, cristão-novo – 29v
 Bernardo, o *Velho* – 8v
 Bernardo, oleiro – 12
 Branca Álvares, mulher de Aleixo Lourenço, foreira – 17, 18v
 Brites (D.) (vd. D. Beatriz) - 36
Bugalha – 11v
Cabiçalvo – 23v
Cadima, mulher que foi de Álvaro Eanes – 10, 10v, 11*, 14
Canal (vd. Gonçalo Eanes *Canal*) – 23
 Capitão – 32, 32v, 33, 36
 Catarina Dias, mulher de Martim Pires, foreira – 23
 Catarina (D.) de Paiva, mulher de João de Sousa Pereira (1627) – 34v
 Catarina Álvares, mulher do lavrador Bartolomeu Gonçalves, foreira – 9v
 Catarina Anes, mulher de Domingos Gonçalves das Rendufas dos Canhardos, foreira – 9v, 12v, 14
 Catarina Anes, mulher do oleiro Rodrigo Eanes, foreira – 8v
 Catarina Barradas, mulher de João Álvares Tenreiro, foreira – 25
 Catarina *Coelha* – 24
 Catarina Garcia, mulher do barbeiro Fernando Eanes, foreira – 9
Coelhos – 22v
 Conde da Atouguia – 28, 28v
 Conde de Marialva – 18
Crespo – 24
Cristanejo (v. *Cristanejo* das Lapas)– 22v, 23
Cristanejo das Lapas – 22v
 Cristóvão Jusarte, foreiro – 34
Curto, filhos do (vd. João Esteves *Curto*) – 14v
Curtos (vd. filhos do *Curto*) – 14v
Delgado, senhor de João Pires – 12v
 Diogo Borges – 28v
 Diogo Brandão, contador do Porto – 27v
 Diogo Dias – 15v
 Diogo Domingues, herdeiros de – 12
 Diogo Eanes – 5v
 Diogo Eanes, marido de Maria Pires, foreiro – 23, 23v, 24
 Diogo Fernandes Ramalho – 33v
 Diogo Fernandes, fidalgo – 15v
 Diogo Gil *Farinheiro*, marido de Mécia Lopes, já falecido – 26
 Diogo Gil, tabelião, marido de Beatriz de Santarém, foreiro – 7v, 8
 Diogo Gonçalves (dos Motuns), marido de Beatriz Lourenço – 32v, 33, 36

- Diogo Gonçalves *Loução* – 18
 Diogo Martins das Lapas, foreiro – 25
 Diogo Martins, morador nas Lapas, foreiro (vd. Diogo Martins das Lapas) – 24v
 Diogo Pires de A-do-Freire, 7v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador, provedor-mor dos hospitais, capelas, etc.,
 (ant.16 de Maio 1515) - 34
 Diogo Taborda, escudeiro – 25
 Diogo Vaz, bacharel – 19v
 Domingo Eanes *Batel*, morador no termo da vila de Ferreira – 32, 35v
 Domingos de Tomar – 2v
 Domingos Esteves, morador na Figueira, termo de Ferreira, foreiro em Torrão – 30v, 31
 Domingos Esteves – 7, 9v
 Domingos Gonçalves, morador nas Rendufas dos Canhardos, marido de Catarina Anes,
 foreiro – 7, 9v
Donzela – 14v, 16
 Duarte Mendes de Orta (1627), morador em Torrão – 34v
 Duque de Bragança – 17v, 18, 18v, 29v
Durão, herdeiros de (vd. João Esteves *Durão*) – 14v
 Estevaínha Gonçalves de Pereira (vd. Estevaínha Gonçalves) – 34v
 Estevaínha Gonçalves, mulher de D. João Rodrigues Pimentel – 1, 2, 2v, 3v, 4, 5
 Estêvão Eanes das Corvaceiras, o Pequeno – 16v
 Estêvão Eanes do Rossio – 16v
 Estêvão Eanes, o *Pequeno* (vd. Estêvão Eanes das Corvaceiras) – 15v
 Estêvão Lopes, criado de Álvaro *Colaço* – 20
 Estêvão Vaz – 15, 16
 Feliciano Pereira (1620) – 35v
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 7v, 18v, 22
 Fernando Afonso – 5v, 6v, 7
 Fernando Afonso, cordoeiro – 25v
 Fernando Álvares *Caldeira*, morador em Santarém – 18v
 Fernando de Castro (D.) – 8, 17, 17v, 18, 18v, 19, 19v, 22, 25v, 26
 Fernando Eanes da Aceiceira – 15
 Fernando Eanes da Atalaia – 15v
 Fernando Eanes, barbeiro, marido de Catarina Garcia, foreiro – 9
 Fernando Eanes, tecelão de Peralva – 16
 Fernão Cordeiro – 13
 Fernão Domingues – 10v
 Fernão Gonçalves – 14
 Fernão Gonçalves – 20
 Fernão Gonçalves – 29v
 Fernão Gonçalves do Carvalhal – 12
 Fernão Gonçalves do Carvalhal da Aroeira – 10
 Fernão Gonçalves, escudeiro – 17
 Fernão Gonçalves, filho de Gonçalo Eanes do Carvalhal da Aroeira – 11
 Fernão Gonçalves, pedreiro, morador em Torres Novas, marido de Leonor Vaz, foreiro
 – 21, 23v
 Fernão Lopes – 15, 15v
 Fernão Lourenço – 18, 26, 26v
 Fernão Martins, morador nas Lapas, marido de Isabel Fernandes, foreiro – 24v
 Fernão Pires – 11, 12v

- Fernão Santos – 14v, 15, 16
 Fernão Teles de Meneses (1627) – 34v
 Fernão Vaz – 14v
 Fernão Vaz de Boquilobo – 12
 Fernão Vieira de Torres Novas – 18
 Filipa de Abreu, mulher de Rodrigo Aires, foreira – 29
 Filipe (D.), rei de Portugal – 36v
 Filipe Martins, tabelião em Santarém – 29
Formosa, moradora em Torrão – 30v
 Francisco de Andrade - 25
 Francisco Lopes – 18v, 19
 Francisco Matoso (nomeado coudel em Torrão em 1492, 14 Maio) – 30
 Francisco Tavares, morador em Lisboa (a Santa Catarina) – 34v
 Francisco Vaz Pinto (Doutor), do Conselho do Rei e desembargador do Paço (1619)-
 36v
 Freitas (vd. João de Freitas) – 18v, 19
 Gabriel (vd. Álvaro Vicente Gabriel) – 7, 13
Gabriel da Ribeira – 12
 Gaspar Álvares de Lousada Macedo, reformador dos padroados da Coroa (1620) – 36v
 Gil Bernardes, a viúva de (vd. Leonor Esteves) – 27
 Gil Bernardes, já falecido – 21v
 Gil de Castro – 19, 19v
 Gil Lourenço *Farinheiro*, morador na Golegã, marido de Ana Luís, foreiro – 25v, 26
 Gonçalo Eanes *Canal*, marido de Isabel Pires, foreiro – 21v, 23
 Gonçalo Eanes *Zorro*, morador em Torrão, foreiro – 30
 Gonçalo Eanes, filho de Estevaínha Gonçalves e de João Rodrigues Pimentel – 3, 4, 4v
 Gonçalo Fernandes, barbeiro – 9
 Gonçalo Nunes, criado de Estevaínha Gonçalves – 3
 Gonçalo Nunes, tabelião na vila de Torres Novas – 14v, 16v, 33v
 Gonçalo Nunes, tabelião, marido de Isabel *Carrolas*, foreiro – 19v, 20, 23, 24
 Gonçalo Nuno – 2v
 Gonçalo Rodrigues *Galpalho* - 20
 Gonçalo Rodrigues, almocreve, marido de Beatriz Marques, foreiro - 20
 Gualdim – 21
 Henrique de Sousa – 17v, 19
 Henrique Fernandes – 20v
 Henrique Homem, escrivão (1515) – 34
 Inês Dias, mulher do sapateiro Pero Rodrigues, foreira – 8v
 Inês Anes, mulher de João Dias, o Moço, foreira – 24
 Inês Pires, a *Inglês* – 7v
 Inês Pires, mulher do cristão-novo João Pinheiro, foreira – 20v
 Inês Rodrigues, irmã de João Rodrigues Pimentel – 3v, 4
 Isabel *Carrolas*, mulher do tabelião Gonçalo Nunes, foreira – 19v
 Isabel Eanes, mulher de Vasco Eanes, foreira – 5
 Isabel Fernandes, mulher de Fernão Martins, foreira – 24v
 Isabel Pires, mulher de Gonçalo Eanes Canal, foreira – 21v
 Isabel Rodrigues, viúva de Pedro Álvares, mãe de Álvaro Pires e de João Pires – 10, 11,
 11v, 12, 14
 Joana (D.) – 29v
 João ("Jane") Álvares – 7v

- João ("Jane") Álvares, oleiro – 8v
 João Afonso *Cabanão* – 21
 João Álvares – 14
 João Álvares *Abade* (vd. o *Abade*) – 6
 João Álvares *Coelho* – 10v, 11, 11v
 João Álvares da Aceiceira – 15v
 João Álvares da Cunha – 18
 João Álvares *Gabriel* – 10v
 João Álvares *Tenreiro*, morador em Torres Novas, marido de Catarina Barradas, foreiro – 25
 João *Bacias*, a mulher de – 8
 João *Coelho*, herança de (João Álvares *Coelho* ?) – 24
 João Cordeiro (1627) – 34v
 João da Veiga, tabelião público (1627) – 35v, 36v
 João das Neves, morador em Alcorochel, foreiro – 29v
 João de Freitas – 19
 João de Sá, cavaleiro, morador em Santarém – 27v
 João de Sousa de Melo (1627) – 34v
 João de Sousa Pereira, fidalgo da casa do rei (1627), marido de D. Catarina de Paiva – 34v, 35v
 João Dias da Louriceira – 6v, 7v
 João Dias das Corvaceiras – 15, 15v
 João Dias das Moreiras – 23v
 João Dias *Palos* – 15
 João Dias, notário público para os Tombos (1515, 20 Outubro) – 34
 João Dias, o *Moço*, morador no lugar do Outeiro, marido de Inês Eanes, foreiro – 23v, 24
 João Dias, o *Velho* – 23v
 João Dias, peliteiro – 8v
 João Domingues – 10v, 11, 14
 João Domingues – 22, 22v, 23
 João Eanes – 23v
 João Eanes das Rendufas – 5v
 João Esteves *Curto*, a viúva de – 15, 16
 João Esteves *Durão* – 15v
 João Esteves, tecelão, irmão de Domingos Esteves, foreiro de casas em Torrão – 30v, 31
 João Fernandes *da Menina* – 19
 João Fernandes de A-do-Longo – 15v
 João Fernandes, almocreve – 31
 João Fernandes, escudeiro – 17, 23
 João Freire – 5v, 8
 João Gil – 15v
 João Gomes das Marruas – 23
 João Jorge das Lapas – 13v
 João *Ledo* – 15v
 João *Ledo*, morador em Torrão - 31
 João *Leitão* – 23
 João Lopes das Corvaceiras – 15
 João Lopes das Lapas – 22

- João Lopes, escrivão da alçada – 25, 34
 João Lopes, escrivão do almoxarifado – 6v
 João Lopes, escudeiro, escrivão do almoxarifado – 20v, 22
 João Lopes, tabelião em Ferreira – 33, 36v
 João Lourenço *Paraíso* – 10, 13, 13v, 14
 João Luís *Chamiço*, foreiro de casas em Torrão – 30v
 João Martins – 14
 João Nunes (vd. João Nunes *Raposo*) – 31v, 35v
 João Nunes *Raposo* – 31v, 35v
 João Pinheiro – 11, 12v, 13
 João Pinheiro, cristão-novo, morador em Torres Novas, marido de Inês Pires, foreiro – 20v
 João Pires das Lapas – 29
 João Pires, criado do *Delgado* – 12v
 João Pires, filho de Isabel Rodrigues – 11v
 João Rodrigues (vd. João Rodrigues Pimentel) – 3, 3v, 4
 João Rodrigues (vd. João Rodrigues *Terceiro*) – 25v
 João Rodrigues de A-do-Longo – 15v
 João Rodrigues Pimentel (D.), Mestre da Ordem de Cristo, vizinho e morador em Torres Novas – 1, 2, 2v, 5, 34, 34v, 36v
 João Rodrigues *Terceiro*, morador na Golegã, marido de Leonor Eanes, foreiro – 25, 25v
 João Vaz, bacharel, antigo tabelião – 23v, 34
 João Vaz, clérigo, filho de Leonor Eanes – 20v
 João Vicente Brandão – 6
 João Vicente das Corvaceiras – 15v
 Jorge de Melo, fidalgo – 29v
 Jorge Dias, cristão-novo – 19v
 Jorge Machado – 18
 Junqueiro – 13v, 14
Leireão – 24
Leitões, capela dos – 29
 Leonor Eanes, mãe de João Vaz, clérigo – 20v
 Leonor Eanes, mulher de João Rodrigues *Terceiro*, foreira – 25v
 Leonor Esteves, viúva de Gil Bernardes, foreira – 21v
 Leonor Fernandes, mulher de Rodrigo Eanes, foreira – 19v
 Leonor Rodrigues, filha de Estevaínha Gonçalves e de João Rodrigues Pimentel – 3, 4, 4v
 Leonor Vaz, mulher de Martim Esteves, foreira – 14v
 Leonor Vaz, mulher do pedreiro Fernão Gonçalves, foreira – 21
Lobato – 20
 Lopo Afonso, herdeiros de – 13, 13v
 Lopo Gonçalves, tabelião em Torrão – 31v, 35v
 Lopo Rodrigues, escudeiro – 21
 Lourenço Esteves – 14v, 16
 Lourenço Esteves Jurge, já falecido – 31v
 Luís Machado de Gouveia (1619) – 36v
 Luís Serrão (vd. Luís Serrão dos Motuns) – 32
 Luís Serrão dos Motuns – 32v, 33, 36
 Luís Vaz – 15

- Manuel (D.), rei de Portugal – 2
 Manuel de Paiva, sogro de João de Sousa Pereira (1627) – 34v
 Manuel Fagundes, escrivão (1619) – 36v
 Margarida Anes, mulher de Vasco Esteves, foreira – 16v
 Margarida Fernandes, mulher de Afonso Fernandes, sapateiro, foreira – 26v
 Margarida Lopes, mulher de Afonso Martins, foreira – 7v
 Maria (ou Mécia) Rodrigues, filha de Estevaíinha Gonçalves e de João Rodrigues Pimentel – 3, 4, 4v
 Maria Anes – 16
 Maria Dias, viúva de Lourenço Esteves Jurge, foreira em Torrão – 31v
 Maria *Durães* – 15
 Maria Fernandes, mulher de Martim Pires, foreira - 27
 Maria Pires, mulher de Diogo Eanes, foreira – 23
Mariscal, filhos (que foram) do – 5v, 7v
 Marta – 2v
 Martim Álvares – 11, 11v
 Martim Domingues, clérigo raçoeiro da igreja de S. Pedro de Torres Novas (em 1337 [E. 1375, 14 Maio]) – 3v
 Martim Esteves, morador em Peralva, marido de Leonor Vaz, foreiro – 14v, 15, 16, 16v
 Martim Fernandes – 29v
 Martim Pires das Moreiras – 15v
 Martim Pires, marido de Catarina Dias, foreiro – 23, 23v,
 Martim Pires, martido de Maria Fernandes, foreiro – 27
 Martim Vaz – 12
 Martinho Eanes – 16
 Martinho Eanes, escudeiro de João Rodrigues Pimentel – 3v
 Mécia Anes, mulher de Rodrigo Eanes, foreira - 6
 Mécia Lopes, viúva de Diogo Gil *Farinheiro*, foreira – 26, 26v
 Mécia Taborda, mulher do cirurgião mestre João – 16v
 Mem Martins, o *Velho* – 5v
 Mem Rodrigues, escudeiro – 20v
 Mestre Gomes, cirurgião, cristão-novo - 8
 Mestre João – 9
 Mestre João (Joane), cirurgião, morador em Torres Novas, marido de Mécia Taborda – 16v
 Miguel Maldonado (1619) – 36v
 Montarroios – 27v
Mourão – 13v
Murzelo – 11v
Paraíso (v. João Lourenço *Paraíso*) – 13
 Pedro Afonso, morador na Golegã – 17
 Pedro Álvares das Rendufas (vd. Pedro Álvares, lavrador) – 12
 Pedro Álvares, escrivão (1619) – 36v
 Pedro Álvares, lavrador, morador na aldeia de Rendufas da Mata – 6, 6v
 Pedro Álvares, marido de Isabel Rodrigues, já falecido – 10
 Pedro Eanes (vd. Pedro Eanes da *Cabrita*) – 22, 22v
 Pedro Eanes (vd. Pedro Eanes das Rendufas) – 7, 7v
 Pedro Eanes da *Cabrita* – 22, 24, 33, 33v
 Pedro Eanes das Rendufas – 6v, 7
 Pedro Eanes *Pimenta*, lavrador – 27v

- Pedro Eanes, cozinheiro – 20v
 Pedro Eanes, herdeiros de – 12, 14
Penteado – 17v, 18
 Pero Afonso/Afonso Pero ? do Ral – 24
 Pero *Delgado*, morador na Ilha da Madeira – 8v
 Pero Fernandes *Chamiço* – 9v
 Pero Gonçalves, a viúva de – 15, 15v
 Pero Lopes – 11, 11v
 Pero Lopes, tecelão – 12v
 Pero Lourenço *Pratas* – 19
 Pero Lourenço, tabelião em Torres Novas (em 1337 [E.1375, 14 Maio]) – 3v
 Pero Rodrigues, sapateiro, marido de Inês Dias, foreiro – 8v
 Pero Vaz, porteiro do almoxarifado – 21
 Rodrigo Aires, morador em Torres Novas, marido de Filipa de Abreu, foreiro – 29
 Rodrigo Eanes, morador em Rendufas da Mata, marido de Mécia Anes, foreiro – 6, 6v, 9v
 Rodrigo Eanes, oleiro, marido de Catarina Anes, foreiro – 8v, 19v
 Rodrigo Eanes, tabelião da Azinhaga – 15
 Rodrigo Pimentel (vd. Rodrigo Pimentel de Brito) – 34v, 36, 36v
 Rodrigo Pimentel de Brito, fidalgo da casa do rei, morador em Lisboa (junto a S. Francisco), comendador de S. Miguel de Peraselo (1627) – 34v, 35v, 36v
 Rodrigo Pimentel, fidalgo da casa do Rei, administrador da capela em 1503 – 1, 2, 13v, 20, 23, 24v, 26v, 32v, 33
 Romãos – 13v, 14
 Rui Pires – 5v
 Rui Pires das Rendufas – 24v
 Rui Pires *Vaqueiro* – 24
 Rui Pires, escrivão na Golegã – 18v, 19v
 Rui Pires, escudeiro de João Rodrigues Pimentel – 3v
 Rui *Vaqueiro* (vd. Rui Pires *Vaqueiro*) – 24
Ruivano, herdeiros do – 33v, 34
 Sancha Pires – 2v
Tanoeiro, herdeiros do - 24
 Teresa *Bugalha* (vd. Teresa Pires) – 34v
 Teresa Pires, colaça de Estevãinha Gonçalves – 2v
 Tristão Afonso, filhas de – 7v
 Vasco da Mota – 20, 21, 29
 Vasco Eanes, escudeiro – 8v, 19v
 Vasco Eanes, morador em Rendufas da Mata, marido de Isabel Anes, foreiro – 5, 6, 6v, 12
 Vasco Esteves, a viúva de – 16
 Vasco Esteves, herdeiros de – 14v, 15
 Vasco Esteves, lavrador, morador nas Relvas dos Bairros – 16v
 Vasco Gonçalves – 32, 32v, 33, 36
 Vasco Lourenço – 21
 Vasco Lourenço, morador no termo da vila de Ferreira – 32, 35v
 Vasco *Palha* (vd. Vasco Palha de Santarém) – 18
 Vasco *Palha* de Santarém – 17v
 Vicente Álvares, lavrador, foreiro – 27v
 Vicente Eanes das Corvaceiras, proprietário de uma vinha e foreiro – 9

Vicente *Resgas* – 29v

Violante Afonso, mulher de Diogo Martins, foreira – 24v

Capela de D. Henrique de Sousa e D. Beatriz de Melo

Afonso Álvares – 42v

Afonso Gil, bacharel em degredos, beneficiado na Sé de Lisboa, prior da igreja de Santo André de Lisboa, provisor e vigário-geral - 41

Afonso Pires – 42v

Álvaro de Moraes, capelão do rei, prior da igreja de Santa Maria – 40

Álvaro Marques – 42

Álvaro Vaz, secretário do cardeal D. Jorge – 41

Antão Martins, beneficiado na igreja de Santa Maria – 40

António do Sem – 42v

Baginha, herdeiros do – 42

Beatriz de Melo, mulher (viúva em 1497) de D. Henrique de Sousa, administradora da capela de Jesus – 38, 38v, 39, 39v, 40, 41v, 43

Calva – 42v

Catarina Lopes, viúva de Lourenço de Guimarães – 43

Diogo Afonso da Quintã – 42, 42v

Diogo de Sousa, filho de D. Henrique de Sousa – 39

Diogo Gil de Abrantes – 43

Diogo Gil, escudeiro do comendador-mor – 39v

Diogo Pires, licenciado, do desembargo do Rei – 38, 43

Estêvão Vaz, filho do tabelião João Vaz – 39v

Fernão de Sousa, "senhor" de João Gomes – 39v

Fernão Gil, beneficiado na igreja de Santa Maria – 40, 42v

Fernão Gonçalves, beneficiado na igreja de Santa Maria – 40

Fernão Lourenço – 42v, 43

Fernão Martins *Vespinha* das Lapas – 39v

Fernão Pires, criado de Fernão de Sousa – 39v

Fernão Rodrigues, vigário – 40

Fernão Vieira – 41v

Filipa Martins, viúva – 41v

Francisco de Évora, clérigo de missa, morador em Torres Novas – 41

Garcia Freire, beneficiado na igreja de Santa Maria – 40

Gil Eanes, tabelião (1497, 26 Abril)– 41

Henrique de Sousa (D.) († 1497), fidalgo da casa do rei, marido de Beatriz de Melo– 37, 38, 38v, 39, 39v, 40, 40v, 43

João Álvares da Cunha – 42

João de Sousa, filho de D. Henrique de Sousa – 39

João Dias, escudeiro, notário público – 43

João Dias, herdeiros de – 42

João Esteves, ferrador – 43

João Fernandes *da Menina* – 43

João Fernandes, escrivão (1495, 26 Março) – 41

João Fernandes, tabelião das notas em Torres Novas (1497, 28 Dezº) – 39v

João Gomes, criado de Fernão de Sousa – 39v
 João Lopes, escudeiro do duque D. Manuel – 41
 João Pires – 42
 João Vaz, tabelião – 39v
 Jorge (D.), cardeal, bispo de Albano, arcebispo de Lisboa – 40, 41
 Jsabel de Melo, sobrinha de Beatriz de Melo – 39
 Lopo Rodrigues, escudeiro – 41v
 Lourenço de Guimarães, marido de Catarina Lopes, já falecido – 43
 Manuel (D.), rei de Portugal - 38
 Marcos Rodrigues, vigário – 39v
 Maria Dias, viúva – 41v
 Miguel Lopes, clérigo de missa, morador em Torres Novas - 41
 Pedro Álvares, clérigo de missa, morador em Torres Novas - 41
Penteado – 42
 Rodrigo Eanes *Vozeiro*, lavrador – 43
 Rodrigo Pimentel – 42
Saquiteira – 42v, 43
Vasco Palha – 42v
 Vasco Pimentel, herdeiros de – 43

Tombo da obrigação de Missas de Mem Rodrigues

Álvaro Mendes, pai de Mem Rodrigues – 46, 46v, 47
 Álvaro Vaz, clérigo de missa – 47
 António Fernandes, cristão-novo, foreiro – 47
 Diogo Pires, desembargador (do desembargo do rei) e provedor-mor dos hospitais, capelas, etc. – 46, 46v, 47
 Gil Rodrigues, escrivão (1502, 23 Março) – 46v
 Jane Mendes, filho de Álvaro Mendes, já falecido – 47
 Joane – 46v (vd. Jane Mendes)
 João Dias, escudeiro da casa do rei, notário público (1503, 3 Janeiro) – 47
 João Eanes *Crisóstomo* – 46v
 Manuel (D.), rei de Portugal – 46
 Mem Rodrigues, escudeiro, morador em Torres Novas – 45, 46, 46v, 47

Tombo dos bens do concelho de Torres Novas

Abade – 53
 Afonso (D.), príncipe (já falecido) – 51v
 Afonso Álvares, alfaiate do falecido príncipe D. Afonso, foreiro – 51
 Afonso Eanes (vd. Afonso Eanes *Sueiro*) – 52v
 Afonso Eanes Ramos, oleiro, marido de Catarina Álvares, foreiro – 54v
 Afonso Eanes *Sueiro*, carpinteiro, marido de Maria Fernandes, foreiro – 52v
 Afonso Rodrigues – 59
 Agostinho *Caldeira*, foreiro – 54v

- Álvaro Afonso, sapateiro, marido de Catarina Pires, foreiro – 57, 57v
 Álvaro *Colaço* – 52
 Álvaro *das Mulas* (vd. Álvaro Martins *das Mulas*) – 53v
 Álvaro de Morais, prior de Santa Maria da Alcáçova – 55v
 Álvaro Eanes *Barbirruivo* – 52
 Álvaro Eanes, clérigo da Golegã – 59
 Álvaro Eanes, sapateiro, foreiro – 50
 Álvaro Gil, ferreiro, cristão-novo, foreiro – 50v, 51
 Álvaro Lourenço, oleiro – 53v
 Álvaro Lourenço, tabelião em Torres Novas, marido de Inês Fernandes, foreiro – 53
 Álvaro Mendes, pintor – 58v
 André Vaz, barbeiro – 55
 Antão Álvares, foreiro – 51
 Bastião de Lemos – 54v, 56v
 Beatriz *Calada*, mulher de João Rodrigues, escrivão dos órfãos – 56
 Beatriz *Coelha*, viúva de João Vaz de Mões, foreira – 57
 Beatriz de Oliveira, mulher de Jorge Machado, foreira – 54v
 Beatriz Eanes, mulher de João de *Coles*, foreira – 56v
 Beatriz Fernandes, mulher de Jorge de Góis, cristão-novo, foreira – 52
 Branca Álvares, mulher de Martim Afonso, tecelão, foreira – 50v
 Branca Anes, mulher de Diogo Taborda, escudeiro, foreira – 56, 59
 Brás Rodrigues – 52v
 Briolanja Rodrigues, mulher de Pero Dias, foreira – 55
 Catarina Álvares, mulher de Afonso Eanes Ramos, foreira – 54
 Catarina Anes, mulher de Fernão Dias, foreira – 52
 Catarina Anes, mulher de Rui Dias, foreira – 59v
 Catarina Anes, viúva de Vasco Fernandes, tecelão de mantas, foreira – 51v, 52
 Catarina Pires, mulher de Álvaro Afonso, foreira – 57v
 Catarina Pires, mulher de Pero Leitão, foreira – 57v
 Constança Marques, mulher de Fernão Vieira, foreira – 54
 Crisóstomo Eanes, clérigo de missa, foreiro – 56v
 Diogo Afonso *Cueiro* – 55v
 Diogo Afonso, carpinteiro – 56v
 Diogo Álvares, escudeiro – 53v
 Diogo de Figueiredo, tecelão – 58v
 Diogo *Delgado* – 57
 Diogo *Peixoto* – 57v
 Diogo Pires, licenciado, do desembargo do rei, provedor-mor – 49, 59v
 Diogo Taborda – 53v, 54
 Diogo Taborda, escudeiro, marido de Branca Anes, foreiro – 56, 59
 Estêvão Gonçalves, requeredor das sisas, foreiro – 50v, 51
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 55
 Fernando Álvares, oleiro, foreiro – 50, 50v
 Fernando de Castro (D.) – 53v, 56v
 Fernando Eanes, escudeiro – 55
 Fernando, mestre – 51v
 Fernão de Sousa, a mulher de – 54
 Fernão Dias, antigo carnicheiro, marido de Catarina Anes, foreiro – 52
 Fernão Dias, foreiro – 51v
 Fernão Gonçalves, pedreiro – 52, 53v

Fernão Vieira, escudeiro, foreiro – 54
 Francisco Dias, escudeiro - 54
 Gonçalo Fernandes, barbeiro, foreiro – 58v
 Gonçalo Nunes, tabelião em Torres Novas, foreiro – 57, 57v
 Guiomar *Carrolas*, mulher de Gonçalo Nunes, tabelião, foreira - 57
 Guiomar Fernandes, mulher de Antão Álvares, foreira - 51
 Inês Dias, mulher de Pero Rodrigues, sapateiro, foreira – 52
 Inês Fernandes, mulher de Álvaro Lourenço, foreira – 53
 Isabel Álvares, mulher de Álvaro Gil, foreira -50v
 Isabel Álvares, viúva de Martim Pais, cristão-novo, já falecido, foreira – 51v
 Isabel Dias, mulher de João Fernandes, criado de Afonso Álvares, foreira – 55v
 Isabel Rodrigues, mulher de João da Mota, cristão-novo, foreira – 58
 João Álvares *Cristanejo* – 57
 João Álvares, escudeiro, genro de João Fernandes *da Menina* – 54v
 João da Mota, cristão-novo, porteiro do concelho – 52v, 58
 João de Abiul, foreiro – 50, 58v
 João de Cóles, almocreve, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 56v
 João de Deus, antigo foreiro – 50v
 João de Mões, a mulher de (vd. João Vaz de Mões) – 57
 João Dias, escudeiro, público notário para os Tombos – 59v
 João Eanes Agostinho - 59
 João Fernandes, criado de Afonso Álvares, escudeiro, foreiro – 54, 55v
 João Lopes – 56v
 João Lopes (vd. João Lopes *Leitão*, clérigo) - 58
 João Lopes *Leitão*, clérigo de missa, foreiro – 58
 João Lopes, escudeiro – 53v, 56v, 57
 João Lopes, filho de Lopo Afonso – 57
 João Martins de Minde, enteados de – 55v
 João Rodrigues, coveiro – 53v
 João Rodrigues, escrivão dos órfãos, marido de Beatriz Calada, foreiro – 56
 João Rodrigues, escudeiro – 57
 Jorge de Góis, cristão-novo, marido de Beatriz Fernandes, foreiro – 52
 Jorge Machado, marido de Beatriz de Oliveira, foreiro – 54v
 Leonor Eanes, mulher de João de Abiul, foreira – 50, 58v
 Leonor Vaz, viúva de Vicente *Arrais*, foreira – 55
Lobatos, herança dos – 53v
 Lopo (D.) (vd. D. Lopo de Almeida) – 56v
 Lopo Afonso das *Lapas* – 57v
 Lopo Afonso, tecelão (herdeiros de) - 54
 Lopo de Almeida (D.), filho do conde de Abrantes – 59
 Manuel (D.), rei de Portugal – 49
 Maria Álvares, viúva de João Vaz, tabelião, foreira – 54
 Maria Fernandes, mulher do carpinteiro Afonso Eanes *Sueiro*, foreira – 52v
 Martim Afonso, tecelão – 50v
 Martim Fernandes, escudeiro – 53v
 Martim Gonçalves – 50
 Martim Pais – 57
 Martim Pais, cristão-novo, já falecido – 51v, 52
 Mécia Vaz, mulher de Pedro Eanes, procurador do concelho, foreira – 52v
 Mem Rodrigues, escudeiro - 59

Pedro Afonso, filho da *Inglês* – 57
 Pedro Álvares, clérigo – 59
 Pedro Eanes da Cabrita – 58v
 Pedro Eanes, procurador do concelho, marido de Mécia Vaz, foreiro – 52v
 Pedro Eanes, tabelião – 58
 Pero Dias, antigo estalajadeiro, marido de Briolanja Rodrigues, foreiro – 55
 Pero Fernandes *Sousel* – 53v
 Pero Gonçalves Bernardo, oleiro, morador na vila, foreiro – 58
 Pero *Leitão*, marido de Catarina Pires, foreiro – 57v
 Pero Lopes Carrilho – 53v
 Pero Rodrigues, sapateiro, marido de Inês Dias, foreiro – 52
 Pero Vaz da Pederneira – 57
 Rodrigo *Barroso* – 57
 Rodrigo Pimentel – 53v
 Rui Dias, porteiro da câmara, marido de Catarina Anes, foreiro – 59v
 Rui Pires da Atalaia – 55v
 Rui Vaz – 53, 54
 Teresa Mendes – 53v
 Tomás Freire, a mulher de – 53v
 Tristão Afonso (herdeiros de) – 54
 Vasco da Mota, escudeiro – 52v, 53
 Vasco Fernandes, tecelão de mantas, marido de Catarina Anes, já falecido – 51v
 Vicente *Arrais*, marido de Leonor Vaz, já falecido – 55
 Violante Vaz, mulher de Álvaro Eanes, foreira – 50

Tombo dos bens da gafaria

[...], genro do *Barreto* de Valhelhas – 65v
 Afonso Gonçalves – 69v
 Afonso Vaz, tecelão, cristão-novo, marido de Leonor Dias, foreiro – 62, 62v
 Agostim Caldeira – 68v
 Álvaro *Bom* – 64v
 Álvaro Dias, clérigo – 69v
 Álvaro Dias, oleiro (já falecido) – 67v
 Álvaro Eanes *Alcarochel* – 66
 Álvaro Eanes *Lobato* – 66v
 Álvaro Eanes, filho de João Eanes das Marruas – 66
 Álvaro Fernandes *Barba Leda*, marido de Mor Dias, foreiro – 63
 Álvaro *Galego*, foreiro – 63
 Álvaro *Peixoto* – 67
 Álvaro Pires, genro de Crisóstomo Eanes – 65
 Álvaro Vaz, marido de Maria Gonçalves, foreiro – 66
 Antão Dias (já falecido) – 68, 68v, 69
 Antão Dias, oleiro, morador em Torres Novas, marido de Maria Dias, foreiro – 66, 68v
 Antão Martins, clérigo - 63
 António Fernandes, escudeiro, marido de Constança Dias, foreira – 64, 67v
Barreto de Valhelhas – 65v

- Beatriz Álvares, mulher de Fernão Freire, o *Moço* – 64v
 Branca Gil, mulher de Afonso Álvares, penteeiro – 65v
 Briolanja Vaz, mulher do lavrador Pero Dias, foreira – 65v
 Catarina Álvares, mulher de Diogo Nunes, foreira – 66v
 Catarina Anes, paceira – 66
 Catarina Fernandes, viúva de Álvaro Dias, oleiro, foreiro – 67v
 Catarina *Malha*, mulher de João Lopes, escudeiro e escrivão do almoxarifado, foreira – 67v
 Catarina Rodrigues, viúva de Luís Fernandes, escudeiro, mulher de Pero Vaz *Fraião*, escudeiro - 63
 Catarina *Tristoa*, mulher de Diogo Vaz, escrivão das sisas e tabelião das notas, foreira – 64v
 Catarina Vaz, mulher de Vasco Gil – 63v
 Condessa de Penela – 64
 Constança Anes, mulher de Lopo Vaz *Galego*, foreira – 62v
 Constança Dias, mulher de António Fernandes, escudeiro, foreira – 64
 Cotelho – 66
 Crisóstomo Eanes – 65
 Diogo Afonso, tabelião (já falecido), a viúva de – 65v
 Diogo Álvares, escudeiro, já falecido – 69v
 Diogo da Cruz – 65v
 Diogo Lopes – 65
 Diogo Mendes, pedreiro – 64
 Diogo Nunes, marido de Catarina Álvares, foreiro – 66v, 67, 69
 Diogo Pires, almocreve, marido de Isabel Rodrigues, foreiro – 67
 Diogo Pires, licenciado, do desembargo do Rei – 61v, 69v, 71
 Diogo Taborda – 67v
 Diogo Vaz, escrivão das sisas e tabelião das notas em Torres Novas, marido de Catarina *Tristoa*, foreiro – 64v
 Diogo Vaz, escudeiro – 67v
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 63, 64
 Fernando Afonso das Rendufas – 64v
 Fernando de Castro (D.) – 63, 64, 66v, 67v
 Fernão de Sousa da Quintã de S. Gião, a mulher de – 69, 69v
 Fernão Freire, filho de João Fernandes (vd. Fernão Freire, o *Moço*) – 65
 Fernão Freire, o *Moço*, filho de João Fernandes Freire, marido de Beatriz Álvares, foreiro – 64v
 Fernão Gonçalves, escudeiro – 64
 Fernão Pires Mateus – 67
 Gil Álvares – 67
 Gonçalo Eanes *Faparrão* – 64v
 Gonçalo Pires, escudeiro – 63v
 Grimanesa Pires, mulher de Pero Mourão, foreira – 65v
 Isabel Fernandes, medideira – 67v
 Isabel Fernandes, mulher de João Fernandes da *Menina*, foreira – 65v
 Isabel Rodrigues, mulher de Diogo Pires, almocreve, foreira – 67
 Isabel Rodrigues, mulher de João Afonso *Mogo*, foreira – 63v
 Joana Vieira, mulher do escudeiro João Álvares – 68v
 João (Jane) Álvares, escudeiro, marido de Joana Vieira, foreiro – 68v
 João Afonso *Mogo*, escudeiro, marido de Isabel Rodrigues, foreiro – 63v

- João *Calado*, a mulher de – 67
 João *Coelho*, filho de Lopo *Coelho* – 68
 João de Monsanto – 66
 João Dias, escudeiro da casa do rei, notário público para os tombos
 João Domingues – 69v
 João Eanes das Marruas – 66
 João Fernandes (vd. João Fernandes Freire) – 65
 João Fernandes *da Menina*, escudeiro e tabelião das notas em Torres Novas, foreiro – 65v
 João Fernandes Freire, pai de Fernão Freire, o *Moço* – 64v
 João Fernandes, escudeiro – 63v, 68
 João Freire, escudeiro – 67v
 João Lopes *Barba*, cristão novo, marido de Leonor Vaz, foreiro – 63v
 João Lopes *Leitão*, clérigo – 69
 João Lopes, escudeiro e escrivão do almoxarifado em Torres Novas, marido de Catarina *Malha*, foreiro – 67v
 João *Mourão*, herdeiros de – 66
 João Pires *Chamiço* – 64v
 João Preto, carpinteiro – 69v
 Jorge Machado – 64v, 68
 Leonor (D.), rainha – 62v, 63, 66v, 69
 Leonor Dias, mulher de Afonso Vaz, foreira – 62
 Leonor Rodrigues – 69v
 Leonor Vaz, mulher de João Lopes *Barba*, foreira – 63v
 Lopo Álvares das Rendufas – 64v
 Lopo *Coelho*, pai de João *Coelho* – 68
 Lopo Rodrigues, escudeiro – 68
 Lopo Vaz *Galego*, marido de Constança Anes, foreiro – 62, 62v, 63
 Lourenço Esteves de Bexiga – 65v
 Luís Fernandes, escudeiro, já falecido – 63
 Manuel (D.), rei – 61v, 69v
 Marcos Rodrigues, vigário – 67v
 Margarida Dias, mulher do cozinheiro Pero Fernandes, foreira – 62v
 Margarida Eanes, foreiro – 67
 Maria Afonso, viúva de Antão Dias, foreira – 68, 69
 Maria Dias, mulher de Antão Dias, oleiro, foreira – 66v
 Maria Gonçalves, mulher de Álvaro Vaz, foreira – 66
 Mor Dias, mulher de Álvaro Fernandes *Barba Leda*, foreira – 63
 Pedro Álvares, almoxarife – 63v, 64v, 68
 Pedro Álvares, pedreiro – 63v
 Pedro Eanes *Batalho*, marido de Margarida Eanes, foreiro - 67
 Pedro Eanes das Rendufas – 64
 Pero da Serra – 66
 Pero Dias, almocreve – 67v
 Pero Dias, lavrador, morador em Alcorreol, marido de Briolanja Vaz, foreiro – 65v
 Pero Fernandes, cozinheiro da Rainha D. Leonor, marido de Margarida Dias, foreiro – 62, 62v, 63, 66v, 67, 69
 Pero Fernandes, monteiro – 62v
 Pero Mourão, marido de Grimesa Pires, foreiro – 65v
 Pero Vaz da Pederneira – 68
 Pero Vaz *Fraião* – 68

Pero Vaz *Fraião*, marido de Catarina Rodrigues, escudeiro – 63
 Pero Vicente *Resgas* – 65
 Pero Vicente, sapateiro – 66
 Rodrigo Barroso, escudeiro – 68
 Rodrigo Pimentel – 64, 65
 Vasco da Mota – 68
 Vasco de Lamim – 62
 Vasco Eanes das Rendufas – 64, 64v
 Vasco Eanes, escudeiro – 63v, 68
 Vicente *Arrais*, a mulher de – 65

Tombo da confraria de Santa Maria do Vale

Afonso Álvares, escudeiro – 80, 87
 Afonso Álvares, escudeiro, marido de Leonor Pires, foreiro – 81v
 Afonso *Colaço*, confrade – 74v
 Afonso Eanes – 79v
 Afonso Gonçalves – 85
 Afonso Pires (vd. Afonso Pires do Ral) – 87v
 Afonso Pires do Ral, as filhas de – 87v
 Afonso Pires, almoxarife, confrade – 74v
 Afonso Vicente da Atalaia – 83v
 Almoxarife velho, a mulher do – 85v
 Álvaro Afonso, sapateiro – 87v
 Álvaro *Colaço* – 86
 Álvaro Eanes – 88v
 Álvaro Eanes *Burinheiro* – 88v
 Álvaro Eanes, genro do *Gabriel* – 89
 Álvaro Fernandes, escudeiro – 81v, 82
 Álvaro Lourenço, tabelião em Torres Novas, marido de Inês Rodrigues, foreiro – 88
 Álvaro Martins *Barbedo*, marido de Maria Gonçalves, foreiro – 81v
 Álvaro Peixoto, escudeiro – 79
 Álvaro Vicente *Gabriel* – 88v
 Ana Fernandes, mulher do sapateiro Bento Garcia – 87
 André Lourenço (vd. André Lourenço da Corvaceira) – 83
 André Lourenço da Corvaceira – 82v
 António Fernandes, escudeiro do rei – 88
 António Fernandes, escudeiro, morador em Torres Novas – 79v
Bacharel, herdeiros do (vd. Diogo Vaz *Bacharel*) – 84, 84v
 Bartolomeu Fernandes – 81v
 Bastião de Lemos – 79v, 80
 Bastião Gomes – 79v
 Beatriz *Calada*, mulher de João Rodrigues, escrivão dos órfãos, foreira – 80v
 Beatriz *Sueira* – 87
 Bento Garcia, mercador – 87
 Bento Garcia, sapateiro, cristão-novo, marido de Ana Fernandes, foreiro – 87
 Branca Álvares, mulher do alfaiate João Álvares – 81

Branca Gonçalves – 84, 84v
 Branca Rodrigues, filha de Pedro Eanes – 87
Cadima – 89
 Catarina Anes – 88v
 Catarina Anes, mulher de Diogo Martins, tecelão, foreira – 79
 Catarina Garcia, mulher de Gabriel Garcia, foreira – 85v
 Catarina Maia, mulher de Pero Gonçalves *Parrolo*, foreira – 85v
 Catarina Marques – 89v
 Catarina Rodrigues, mulher do escudeiro Francisco de Andrade, foreira – 86
 Catarina *Tristoa*, mulher de Diogo Vaz, foreira -86v
Chocalheiro – 88v
Condessa, viúva de Pero Pais – 85v
Curto, herdeiros do (vd. João Vicente/Esteves ? *Curto*) – 83v
 Diogo Álvares, escudeiro, herdeiros de – 80v
 Diogo Fernandes, filho de Fernão Garcia – 87v
 Diogo Lopes da Guarda – 86v
 Diogo Martins, tecelão, marido de Catarina Anes, foreiro – 79, 79v
 Diogo Pires *Barba Leda*, sogro de Pero Rodrigues, pai de Inês Dias, já falecido – 87
 Diogo Pires, ferrador, pai de Pero Dias – 87v
 Diogo Pires, licenciado, do desembargo do Rei – 74, 89v
 Diogo Rodrigues, já falecido – 85
 Diogo Taborda – 81
 Diogo Taborda, escudeiro – 87v
 Diogo Vaz *Bacharel*, herdeiros de – 84v
 Diogo Vaz, escrivão das sisas em Torres Novas, marido de Catarina *Tristoa*, foreiro – 86v
 Domingos Pires, morador nos Carrascos, marido de Inês Gonçalves, foreiro – 84
 Duarte Eanes, herdeiros de – 88
Durão (vd. João Esteves *Durão*) – 82v
 Estêvão Freire – 87
 Estêvão Vaz (vd. Estêvão Vaz de Peralva) – 83, 83v
 Estêvão Vaz de Peralva – 83
 Estêvão Vaz, genro de João Pires do Pouso – 84
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 89
 Fernando Álvares, cordoeiro – 88v
 Fernando Álvares, monteiro do rei – 87v
 Fernando Anes, tecelão – 82v
 Fernando de Castro (D.) – 81v, 86v, 89v
 Fernando Eanes – 79v
 Fernando Eanes da Asseiceira, genro de Mécia Vaz – 82v
 Fernando Esteves – 82
 Fernão de Nisa – 80
 Fernão de Torres, cristão-novo, solteiro, filho de João da Mota, porteiro do concelho, foreiro – 86
 Fernão Domingues – 85
 Fernão Domingues da Ribeira – 84v
 Fernão Freire – 81
 Fernão Garcia, confrade – 74v
 Fernão Gonçalves – 85v
 Fernão Pires Mateus – 87

- Fernão Santos – 83, 83v
 Figueiredo – 82v
Frade – 82v
 Francisco de Andrade, escudeiro, marido de Catarina Rodrigues, foreiro – 86
Gabriel – 88v, 89
 Gabriel Garcia, cristão-novo, marido de Catarina Garcia, foreiro – 85v
 Gil Eanes, criado de D. Diogo de Castro, foreiro – 81
 Gil Fernandes – 85
 Gonçalo Eanes, pai de João Gonçalves, já falecido – 85
 Gonçalo Eanes, tabelião, confrade – 74v
 Gonçalo Nunes, tabelião em Torres Novas, marido de Guiomar *Carrolas*, foreiro – 88
 Gonçalo Pires, criado de Rui Fernandes, clérigo – 80v
 Gonçalo Pires, escudeiro – 79, 79v
 Gonçalo Vaz da Cerca – 86
 Gonçalo Vaz, marido de Isabel Martins, foreiro – 84v
 Gonçalo Vieira, escudeiro, marido de Isabel Rodrigues, antigo mordomo da confraria, foreiro – 86v
Gualdim – 80v
 Guiomar *Carrolas*, mulher do tabelião Gonçalo Nunes, foreira – 88
 Inês Dias, mulher de Pero Rodrigues, foreira – 87
 Inês Gonçalves, mulher de Domingos Pires, foreira – 84
 Inês Rodrigues, mulher do tabelião Álvaro Lourenço, foreira – 88
 Isabel de Lila – 87v
 Isabel Martins, mulher de Gonçalo Vaz, foreira – 84v
 Isabel Rodrigues, mulher do escudeiro Gonçalo Vieira, foreira – 86v
 Joana de Castro (D.) – 86v
 João (*Jane*) Álvares, alfaiate, marido de Branca Álvares, foreiro – 81
 João (*Jane*) Esteves *Curto*, herdeiros de – 82v
 João (*Jane*) Esteves da Praça, confrade – 74v
 João Afonso, oleiro – 80v
 João Álvares *Coelho* – 88v
 João Álvares *Gabriel* – 88v, 89
 João Álvares *Tenreiro* – 79v
 João Álvares, o *Moço* – 88v
 João Brás, carpinteiro – 82
 João *Calado*, herdeiros de – 88
 João da Mota, porteiro do concelho, pai de Fernão de Torres – 86
 João Dias – 82v
 João Dias das Corvaceiras – 82v
 João Dias, genro de João Martins – 89
 João Domingues – 88v
 João *Durão* (vd. João Esteves *Durão*) – 82v
 João Eanes do Freire – 85
 João Esteves *Durão* – 82
 João Esteves, ferrador – 80
 João Fernandes *Mogo*, confrade – 74v
 João Fernandes, escrivão, confrade – 74v
 João Fernandes, tabelião – 79v
 João Gil – 82, 83v
 João Gonçalves dos Formigais – 84

João Gonçalves, filho de Gonçalo Eanes, foreiro – 85
 João *Leitão*, mulher de – 85v
 João Lopes *Leitão*, clérigo – 80
 João Lopes, escrivão – 89v
 João Lopes, escrivão do almoxarifado – 79v, 80v, 86v, 89
 João Lourenço *Paraíso* – 88v, 89
 João Luís – 83v
 João *Palos* – 82, 83v
 João Pires, tecelão de mantas, morador em Lapas – 85v
 João Rodrigues do(s) Longo(s) [A-do-Longo] – 82
 João Rodrigues, cesteiro – 87
 João Rodrigues, escrivão dos órfãos, foreiro – 79v, 80v, 87v
 João Vicente *Curto*, herdeiros de – 82v, 83v
 João Vicente da Mata – 85
 João Vicente, filho de Vicente Eanes das Corvaceiras – 82
 Jorge de Melo – 88
 Jorge Rodrigues, clérigo – 81v
Leal - 83
 Leonor Pires, mulher do escudeiro Afonso Álvares, foreira – 81v
 Leonor Rodrigues – 79v, 80v
 Leonor Rodrigues, viúva de Diogo Rodrigues – 85
 Leonor Vaz, viúva de Vicente *Arrais*, foreira - 80
 Lopo Afonso, tecelão, a viúva de – 87v
 Lopo da Guarda, confrade – 74v
 Lopo Gonçalves, andador da confraria – 80
 Lourenço Eanes *Paraíso* – 89
 Lourenço Esteves de Bexiga – 83
 Luís Esteves, herdeiros de – 83v
 Luís Vaz, tabelião, confrade – 74v
 Manuel (D.), rei – 74, 89v
 Marcos Rodrigues, clérigo de missa e vigário da igreja de S. Pedro – 80v
 Margarida Esteves, viúva de Vasco Esteves – 83v
 Margarida Gonçalves, mulher de Gil Eanes, foreira – 81
 Maria Afonso de Santarém – 86v
 Maria da Cruz – 86
 Maria Gonçalves, mulher de Álvaro Martins *Barbedo*, foreira – 81v
 Maria Lopes – 85
 Maria Lourenço, mulher de Vicente Eanes, foreira – 84
 Maria Martins – 81
 Maria Martins (Maria Martins de Bexiga) – 83
 Maria Martins da Bexiga – 82, 83
 Martim *Coelho* – 89
 Martim Gil, confrade – 74v
 Martim Pires das Moreiras – 82
 Martinho Anes – 82v
 Martinho Anes da Corvaceira – 82v, 83
 Martins Esteves – 83, 83v
 Mateus Fernandes, pedreiro, herdeiros de – 87v
 Mécia Gomes – 80
 Mendo Afonso, confrade – 74v

Monteiros – 80

Nicolau Lopes, ferrador – 87

Nuno Gonçalves, antigo escrivão do almoxarifado, herdeiros de - 81

Pedro Álvares, pedreiro – 81

Pedro Álvares, pedreiro – 86

Pedro Eanes da Mata – 85

Pedro Eanes, tabelião, confrade – 74v

Pero Dias *Leitão*, almocreve – 81v

Pero Dias, filho do ferrador Diogo Pires – 87v

Pero Gonçalves – 82

Pero Gonçalves de Bexiga – 82v

Pero Gonçalves *Parrolo*, marido de Catarina Maia, foreiro – 85v

Pero Lopes – 88v, 89

Pero Machado, clérigo – 79

Pero Martins – 79, 79v, 80

Pero Rodrigues, genro de Diogo Pires *Barba Leda*, marido de Inês Dias, foreiro – 87, 87v

Pero Rodrigues, sapateiro – 81, 81v

Pero Vaz, porteiro do almoxarifado, marido de Violante Martins, foreiro – 79, 79v, 80v

Pero Vicente – 85v

Rodrigo Afonso da Praça, confrade – 74v

Rodrigo Afonso *Mogo*, confrade – 74vRodrigo *Barras* – 83

Rodrigo Eanes da Atalaia – 83v

Rodrigo Eanes da Mata, irmão de Vasco Eanes da Mata – 85

Rodrigo Eanes das Lapas – 83v

Rodrigo Eanes dos Soudos – 83v, 84, 84v

Rodrigo Eanes, escudeiro, herdeiros de – 87v

Rodrigo Pimentel – 82, 83, 83v, 84, 8888v

Rui *Chanca* – 81

Rui da Costa – 80v, 85v

Rui Fernandes, clérigo – 80v

Sebastião Afonso, cordoeiro – 87

Simão Martins, filho de Martim Vaz, foreiro – 82

Tomé Eanes, cunhado de João Dias – 89

Tristão Afonso, escudeiro, as filhas de – 87

Valente Gonçalves dos Carrascos – 84v

Valentim Anes – 80v

Vasco Eanes da Mata, irmão de Vasco Eanes da Mata – 85

Vasco Eanes, escudeiro – 88

Vasco Esteves – 82v, 83v

Vasco Esteves, a viúva de (vd. Margarida Esteves) – 83, 83v

Vicente *Arrais*, a viúva de (vd. Leonor Vaz) – 79v

Vicente Eanes (v. Vicente Eanes das Corvaceiras) – 82, 82v

Vicente Eanes das Corvaceiras – 82

Vicente Eanes, morador na Corvaceira, marido de Maria Lourenço, foreiro – 84

Violante Martins, mulher do porteiro do almoxarifado Pero Vaz, foreira – 79v

Tombo da Confraria de Santa Maria dos Anjos

- Afonso Álvares – 106v
 Afonso Álvares, escudeiro – 102v
 Afonso Anes *Sueiro*, carpinteiro, marido de Maria Fernandes, foreiro – 104v
 Afonso Delgado, morador no Pedrógão – 108v
 Afonso Esteves – 110v
 Afonso Lopes, cavaleiro, amo de Gonçalo Eanes – 107, 108
 Afonso Pires, rendeiro do verde, marido de Guiomar Coelha, foreiro – 105v
 Almojarife, a viúva do – 102
 Álvaro Afonso, sapateiro – 105
 Álvaro *Colaço* – 104v, 107, 111v, 112
 Álvaro Eanes – 110v
 Álvaro Eanes de Valverde – 106
 Álvaro Eanes, confrade – 98
 Álvaro Eanes, marido de Catarina Anes, falecido (vd. Álvaro Eanes de Valverde) – 98v
 Álvaro Fernandes, pai de João Fernandes – 107v
 Álvaro Gomes, clérigo; os herdeiros de – 99v, 110
 Álvaro Gonçalves dos Cardais – 111
 Álvaro Machado, confrade – 98
 Álvaro Martins – 107v
 Álvaro *Peixoto* – 102
 Álvaro Rodrigues, falecido; o filho de – 102v
 Álvaro Rodrigues, sapateiro; os filhos/herdeiros de – 101v, 105v
 Álvaro Vaz *Carrolas*, confrade – 98
 Ana Fernandes, mulher do sapateiro Bento Garcia, foreira – 105
 Antão Álvares, marido de Guiomar Fernandes, foreiro – 99v
 Antão Martins – 104v
 Antão Vaz – 112
 António Fernandes, escudeiro, foreiro – 104, 106v
 Ascenso Fernandes, confrade – 98
 Bastião Fernandes – 98v
 Bastião Afonso – 102v
 Beatriz Álvares, mulher de Fernão Gonçalves, foreira – 108v
 Beatriz Eanes, mulher de Pero Gomes, foreira – 105
 Beatriz Fernandes, mulher do tecelão Fernão Machado, foreira – 99
 Bento Garcia, sapateiro, cristão-novo – 99v, 105
 Bernardo Gonçalves, confrade – 98
 Branca Álvares, mulher do tecelão Martim Afonso, foreira – 101v
 Branca Nunes, mulher de Simão Nunes, foreira – 106v
 Briolanja Rodrigues, mulher do estalajadeiro Pero Dias, foreira – 100
Cardeal (o), tio de Fernão Gonçalves – 104
 Catarina Anes, mulher do antigo carniceiro Fernão Dias, foreira – 102v
 Catarina Anes, viúva – 102
 Catarina Anes, viúva de Álvaro Eanes de Valverde – 106
 Catarina Anes, viúva de Álvaro Eanes, foreira – 98v
 Catarina Fernandes *Sibeira*, mãe de João Álvares *Sibeiro* – 103v
 Catarina Fernandes, mulher de João (*Jane*) Álvares *Sibeiro*, foreira – 103
 Catarina Marques – 102v

Catarina *Malha*, mulher do escrivão João Lopes, foreira – 100
 Catarina Rodrigues, mulher de Pero Vaz *Fraião*, foreira – 103v
Chamiços – 109
 Conde de Abrantes – 101, 101v
 Conde de Penela – 112v
 Constança Lopes, viúva de João *Calado*, foreira – 103
 Crisóstomo Eanes, clérigo – 110v, 111
 Crisóstomo Eanes, clérigo de missa, foreiro – 101, 101v
 Crisóstomo Eanes, confrade – 98
Delgado – 104v
Delgados de Pedrógão – 109
 Diogo Afonso, confrade – 98
 Diogo Afonso, tabelião, falecido; a viúva de/ os herdeiros de – 100v, 104v
 Diogo Álvares, a viúva de – 112v
 Diogo da Cruz – 103v
 Diogo de Álvares de Orta, os herdeiros de – 110
 Diogo Dias, almocreve, marido de Maria Esteves, foreiro – 109v
 Diogo Geraldes, confrade – 98
 Diogo Gonçalves, confrade – 98
 Diogo Lopes – 104
 Diogo Lopes, clérigo – 107
 Diogo Pires de Parceiros – 110v
 Diogo Pires, confrade – 98
 Diogo Pires, licenciado, desembargador e provedor-mor – 92v, 112v, 113 ?
 Diogo Tabora – 103
 Diogo Vaz (vd. Diogo Vaz Garrido) – 99
 Diogo Vaz *Garrido* – 99
 Estêvão Freire, escudeiro – 101
 Estêvão Lourenço, confrade – 98
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 104v
 Fernando Afonso *Boudanho*, confrade – 98
 Fernando Álvares – 110v, 111
 Fernando de Castro (D.) – 104v, 108v
 Fernão de Álvares, morador em Liteiros – 110, 110v
 Fernão Dias, antigo carnicheiro, marido de Catarina Anes, foreiro – 102v
 Fernão Freire – 104
 Fernão Gonçalves do Carvalhal – 109
 Fernão Gonçalves, escudeiro – 103, 108
 Fernão Gonçalves, filho de Gonçalo Eanes, marido de Beatriz Álvares, foreiro – 108v
 Fernão Gonçalves, sobrinho do *Cardeal* – 104
 Fernão Machado, tecelão, marido de Beatriz Fernandes, foreiro – 99
 Fernão Martins, confrade – 98
 Fernão Pires Mateus – 102v
 Fernão Pires, confrade – 98
 Fernão Rodrigues, confrade – 98
 Fernão Vaz Freire – 101
 Fernão Vaz, genro de Rodrigo Eanes do Esparregal – 107
 Fernão Vaz, confrade – 98
 Fernão Vieira – 99v
 Gabriel Garcia, cristão-novo – 112

- Gil (Mestre), confrade – 98
 Gil Afonso *Boudanho*, confrade – 98
 Gil Fernandes – 109
 Gil Gomes – 106v, 112
 Gil Gonçalves, confrade – 98
 Gil Pires, confrade – 98
 Gil Vaz, confrade – 98
 Gomes Rodrigues, confrade – 98
 Gonçalo *Delgado* – 99v
 Gonçalo Eanes – 109
 Gonçalo Eanes, criado de Afonso Lopes, cavaleiro; marido de Isabel Rodrigues, foreiro – 107
 Gonçalo Eanes, os herdeiros de – 109
 Gonçalo Martins, confrade – 98
 Gonçalo Nunes, tabelião, marido de Guiomar Carrolas, foreiro – 111v
 Gonçalo Pais das Lapas – 105
 Gonçalo Pires, procurador do número – 106, 112, 112v
 Gonçalo Rodrigues – 110v
 Gonçalo Rodrigues *Garvalho* – 106
 Gonçalo Rodrigues, trombeta, morador em Tomar – 105
 Gonçalo Vaz (vd. Gonçalo Vaz das Rendufas) – 109v
 Gonçalo Vaz das Rendufas – 109v
 Guiomar *Carrolas*, mulher do tabelião Gonçalo Nunes, foreira – 111v
 Guiomar *Coelha*, mulher do rendeiro do verde Afonso Pires, foreira – 105v
 Guiomar Fernandes, mulher de Antão Álvares, foreira – 99v
 I.... Soares, marido de Maria Afonso, falecido – 106
 Inês Fernandes, mulher do carpinteiro João Brás, foreira – 102v
 Isabel Dias, mulher do alfaiate Jorge Dias, foreira – 102
 Isabel Fernandes, medideira – 100v
 Isabel Nunes – 108
 Isabel Rodrigues, mulher de Gonçalo Eanes, foreira – 107
 Isabel Vaz, filha de Vasco Lourenço – 100v
 Joana Fernandes, mulher do tecelão Lopo Álvares, foreira – 108
 João (*Jane*) Álvares *Sibeiro*, filho de Catarina Fernandes *Sibeiro* e marido de Catarina Fernandes, foreiro – 103, 103v
 João (*Jane*) Esteves *Ouriado*, confrade – 98
 João (*Jane*) Esteves, criado de Simão de Brito – 107
 João (*Jane*) Esteves, ferrador – 106, 110
 João Afonso do Ral – 99
 João Afonso *Mogo* – 105v, 106, 109
 João Álvares *Tenreiro* – 102
 João Álvares *Abade* – 102v
 João Brás, carpinteiro, marido de Inês Fernandes, foreiro – 102v
 João *Calado*, a mulher de – 101v
 João *Calado*, marido de Constança Lopes, falecido – 103
 João *Coelho* – 105
 João de Abiúl – 108
 João Dias, escudeiro da Casa do rei e notário público para os tombos – 114
 João Eanes, genro do *Frade* – 108v
 João Fernandes *da Menina*, escudeiro e tabelião das notas – 111v

- João Fernandes, filho de Álvaro Fernandes – 107v
 João Fernandes, filho de Fernão de Álvares, morador em Liteiros, foreiro – 110
 João Fernandes, tabelião das notas (vd. João Fernandes da *Menina*) – 102
 João Franco, confrade – 98
 João Gonçalves da Serra, os herdeiros de – 111
 João Gonçalves das Rendufas – 109v
 João Gonçalves *Tenreiro* – 105
 João *Leitão*, os herdeiros de – 105v
 João Lopes – 109
 João Lopes *da Barba*, mercador, cristão-novo, marido de Leonor Vaz, foreiro – 112v
 João Lopes da Ribeira – 110v
 João Lopes, escudeiro e escrivão do almoxarifado, marido de Catarina *Malha*, foreiro – 100, 109
 João Martins *Navarro* (os herdeiros de) – 112v
 João Martins, tecelão, confrade – 98
 João *Meirinho*, confrade – 98
 João Rodrigues, confrade – 98
 João Rodrigues, escudeiro, escrivão dos órfãos em Torres Novas – 109, 109v
 João *Seleiro* – 104
 João Vaz *Fraião*, clérigo de missa, foreiro – 101, 101v
 João Vicente, confrade – 98
 Jorge Dias, alfaiate, cristão-novo, marido de Isabel Dias, foreiro – 102
 Jorge Machado – 111v
 Jorge Pires *do Burreco* – 110v
 Jorge Vaz, confrade – 98
 Leonor Fernandes, viúva de Vasco Fernandes da Mota, morador em Lapas, foreira – 105v
 Leonor Luís, mulher de Pedro Afonso *Sueiro*, foreira – 99
 Leonor Luís, mulher de Pedro Eanes Leão, foreira – 103v
 Leonor Vaz, mulher de Mem Gonçalves, foreira – 103
 Leonor Vaz, mulher do mercador João Lopes da Barba, foreira – 112v
 Lopo Álvares, tecelão, marido de Joana Fernandes, foreiro – 108
 Lopo Rodrigues, escudeiro – 102v
 Lopo Vaz da Valariça – 108v
 Luís Eanes, cristão-novo – 109v
 Luís Fernandes, confrade – 98
 Manuel (D.), rei de Portugal – 92v, 113
 Maria Afonso, viúva de I.... Soares, morador na Ribeira de Santarém, foreira – 106
 Maria Álvares, mulher do barbeiro Pero Vaz, foreiro – 111
 Maria Esteves, mulher do almocreve Diogo Dias, foreira – 109v
 Maria Fernandes, mulher de Afonso Anes *Sueiro*, foreira – 104v
 Maria *Franca*, o herdeiro de – 105v
 Maria Vaz, os herdeiros de – 105v
 Martim Afonso, tecelão, marido de Branca Álvares, foreiro – 101v
 Martim Gonçalves, genro de Catarina Anes – 98v
 Martim *Rolão*, confrade – 98
 Martim Vaz, confrade – 98
 Mem Gonçalves, marido de Leonor Vaz, foreiro – 103
 Mem Rodrigues – 99v, 104v
 Mem Rodrigues Correia, confrade – 98, 101v
 Mem Rodrigues, confrade – 98 (vd. Mem Rodrigues Correia)

Mindinho – 112v
 Nuno Álvares, confrade – 98
 Nuno Gonçalves, os filhos de – 110v
 Pedro Afonso (vd. Pedro Afonso *Sueiro*) – 99v
 Pedro Afonso *Sueiro*, marido de Leonor Luís, foreiro – 99
 Pedro Álvares, clérigo – 112
 Pedro Álvares, pedreiro – 101v
 Pedro Eanes *Leão*, marido de Leonor Luís, foreiro – 103v
 Pedro Eanes *Murzelo* – 111
 Pedro Eanes, sapateiro – 99, 110
 Pedro Fernandes, monteiro – 102
 Pero da Serra – 110v
 Pero de Aguilar – 107v
 Pero de Oliveira, confrade – 98
 Pero Dias, estalajadeiro, marido de Briolanja Rodrigues, foreiro – 100
 Pero Eanes *Privado* – 100v
 Pero Fernandes, genro de Afonso Esteves, morador em Santarém – 102
 Pero Fernandes, juiz das sisas – 100v
 Pero Gomes, antigo alcaide, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 105
 Pero Gonçalves, barbeiro – 100
 Pero Gonçalves, cordoeiro – 108
 Pero Gonçalves, juiz dos órfãos; a viúva de – 100v
 Pero Martins – 107v
 Pero Rodrigues, confrade – 98
 Pero Vaz (vd. Pero Vaz *Fraião*) – 103v, 111v
 Pero Vaz *Fraião*, marido de Catarina Rodrigues, foreiro – 103v, 106v, 111v
 Pero Vaz, barbeiro, marido de Maria Álvares, foreiro – 111
 Pero Vicente – 104v, 110v
 Pero Vicente *Feirão* – 105
 Rodrigo Afonso *Fartaca* – 108v, 109v
 Rodrigo Álvares, criado de Vasco Eanes (antigo tabelião) – 110
 Rodrigo Barroso – 108v
 Rodrigo Eanes de Valverde – 107
 Rodrigo Eanes do Esparregal, sogro de Fernão Vaz – 107
 Rodrigo Eanes, confrade – 98
 Rodrigo Pimentel – 101v, 106, 111
 Rui Vicente *Resgas* – 109v
 Simão de Brito, amo de João (*Jane*) Esteves – 107
 Simão de Brito, fidalgo – 112
 Simão Nunes, cristão-novo, marido de Branca Nunes, foreiro – 106v
 Tomás Freire – 99v
 Tomás Freire, a mulher de – 101v
 Vasco da Mota – 106v, 111
 Vasco da Mota, escudeiro, foreiro – 107
 Vasco Eanes – 111
 Vasco Eanes, antigo tabelião, amo de Rodrigo Álvares – 110
 Vasco Eanes, trapeiro – 108v
 Vasco Fernandes da Mota, falecido – 105v
 Vasco Fernandes *Vespelho* – 107
 Vasco Gil, confrade – 98

Vasco Gil, escudeiro, falecido; a viúva de – 101
 Vasco Pires, confrade – 98
 Vicente Mateus – 100

Tombo da Confraria de S. Bento

Abade – 120v
Acenheiro – 121v
 Afonso *Coelho*, marido de Isabel Anes, foreiro – 119
 Afonso Eanes, mordomo da confraria – 117, 119
 Afonso Esteves, marido de Leonor Rodrigues, já falecido – 120
 Afonso Rodrigues – 120
 Almojarife, a sogra do – 120
 Álvaro Dias, oleiro, confrade – 119
 Álvaro Gonçalves *Tripa Longa*, confrade – 119
 Álvaro Pais, clérigo, confrade – 119
 Álvaro Rodrigues – 120
 Álvaro Vaz, clérigo, confrade – 119
 Álvaro Vicente Gabriel, marido de Catarina Dias, foreiro – 121
 Ana Pires, herdeiros de – 121v
 Bartolomeu Rodrigues, tecelão, marido de Constança Gil, foreiro – 120v
 Bastião Fernandes, cristão novo, marido de Isabel Fernandes, foreiro – 120
 Beatriz Gonçalves, mulher do tabelião Pero Vaz, foreira – 119v
 Beatriz Vaz, mulher de João Rodrigues Valente, foreira – 121
 Branca Nunes, mulher de Simão Nunes, foreira – 120v
 Catarina Álvares *Carneira*, viúva, foreira – 121
 Catarina Dias, mulher de Álvaro Vicente Gabriel, foreira – 121
Conchelo – 121v
 Constança Gil, mulher do tecelão Bartolomeu Rodrigues, foreira – 120v
 Diogo da Cruz – 119
 Diogo Lopes – 121v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador, 122
 Diogo Rodrigues, confrade – 117
Donzel, herdeiros do – 121
 Duarte Anes, a mulher de – 119v
 Estêvão Fernandes – 121v
 Estêvão Freire, escudeiro, morador em Torres Novas – 122
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 119v
 Fernão Gil – 119v
 Fernão *Milheiro* – 120
 Garcia Freire, clérigo – 120v
 Gil Álvares – 119v
 Gil Fernandes, juiz da confraria – 117, 119
 Gil Gomes – 120v
 Gonçalo Vaz, confrade, marido de Maria Dias, foreiro – 117, 119, 121v
 Inácio Álvares, a viúva de – 121v
 Inês Dias, mulher do sapateiro Pero Rodrigues, foreira – 119v

Isabel Anes, mulher de Afonso Coelho, foreira – 119
 Isabel Fernandes, mulher de Bastião Fernandes, foreira – 119v, 120
 Isabel Pires, mulher de João Álvares, foreira – 121v
 Isabel Rodrigues, viúva do almoxarife, foreira – 121, 122
 Jerónimo Dias *Cristanejo* – 119v
 Jerónimo Fernandes – 120
 João Álvares, morador nas Lapas, marido de Isabel Pires, foreiro – 121v
 João de Castilha, confrade – 119
 João de Deus, herdeiros de – 120v
 João de Évora – 119v
 João Domingues – 119v
 João Eanes *Crisóstomo*, herdeiros de – 120v
 João Esteves, ferrador – 120v
 João Fernandes, escudeiro, confrade – 119, 120
 João Pinheiro, confrade – 119
 João *Preto* – 120
 João Ramalho, confrade – 119
 João Rodrigues (vd. João Rodrigues Valente) – 121
 João Rodrigues *Valente*, marido de Beatriz Vaz, foreiro – 121, 122
 João Rodrigues, confrade – 117
 Jorge Lourenço, confrade – 119
 Leonor Rodrigues, viúva de Afonso Esteves – 120
 Maria Dias, mulher de Gonçalo Vaz, foreira – 121v
 Martim Vicente, a viúva de – 120
Mourão – 121v
Paraíso – 121
 Pero *Caiado* – 120v
 Pero de Oliveira, herdeiros de - 122
 Pero Fernandes *Entrudo* – 119v, 122
 Pero Rodrigues, sapateiro, marido de Isabel Dias, foreiro – 119v
 Pero Vaz *Fraião* – 121v
 Pero Vaz, tabelião na vila e termo e escrivão da confraria, marido de Beatriz Gonçalves,
 foreiro – 119, 119v, 122
 Pero Vicente *Seirão* – 121v
 Rodrigo Anes *Preto* – 121v
 Rodrigo Anes, tanoeiro – 121v
 Rui Dias, peliteiro – 119v
 Rui Vaz, confrade – 119
 Simão Nunes, cristão-novo, marido de Branca Nunes, foreiro – 120v
 Vasco Álvares – 121v
 Vasco Eanes do Ral – 120
 Vasco Gil, confrade – 117, 119
 Vasco Gil, herdeiros de – 121v

Tombo da Confraria de S. Pedro

Afonso Álvares, escudeiro – 130v, 134v

- Afonso *Coelho*, confrade (vd. Afonso *Coelho*, foreiro) – 125v
Afonso *Coelho*, marido de Isabel Anes, foreiro (vd. Afonso *Coelho*, confrade) – 133v
Afonso Gil – 125v
Afonso Pires (vd. Afonso Pires, rendeiro do verde) – 128v, 134v
Afonso Pires, confrade (vd. idem) – 125v
Afonso Pires, rendeiro do verde, marido de Guiomar Coelha, foreiro – 127, 134
Álvaro Eanes – 129v, 130
Álvaro Gomes, herdeiros de – 128v
Álvaro Lourenço (vd. Álvaro Lourenço, confrade e foreiro) – 130v, 132
Álvaro Lourenço, confrade – 125v
Álvaro Lourenço, marido de Inês Rodrigues, foreiro – 132, 132v, 133
Álvaro *Mourão*, marido de Catarina Fernandes, foreiro – 132, 132v
Álvaro Pires *Meirinho* – 132
Álvaro Rodrigues, sapateiro, herdeiros de – 131, 134v
Álvaro Vicente *Gabriel* – 130
Álvaro Vicente, morador na Ribeira, marido de Catarina Dias, foreiro (vd. Álvaro Vicente *Gabriel*) – 129v
André Álvares, morador na Brogueira, marido de Maria Anes, foreiro – 133
Antão Martins, clérigo – 134
António Fernandes, escudeiro, marido de Constança Dias, foreiro – 127
Bugalho – 132
Bastião Pires – 135
Brás Rodrigues, tecelão – 128v
Briolanja Moniz (?) / Nunes (?) -133
Catarina Dias, mulher de Álvaro Vicente, foreira – 129v
Catarina Fernandes, mulher de Álvaro Mourão, foreira – 132
Catarina Garcia, mulher do barbeiro Fernando Eanes, foreira – 131
Constança Dias, mulher de António Fernandes, foreira – 127
Constança Gonçalves, mulher de João Álvares *Gabriel*, foreira – 130
Crisóstomo Eanes – 127
Diogo Afonso, herdeiros de – 130v
Diogo Álvares Valadares, mordomo da confraria – 125v
Diogo Álvares, escudeiro – 131v
Diogo da Cruz – 128
Diogo Pires – licenciado, desembargador – 125, 135v, 136v
Diogo Rodrigues, confrade – 125v
Diogo Taborda – 130v
Diogo Vaz, tabelião – 131v, 134v
Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 134v
Fernando Álvares – 134
Fernando Álvares, confrade – 125v
Fernando Álvares, monteiro – 134v
Fernando Álvares, oleiro, marido de Leonor Fernandes, foreiro – 128v
Fernando Eanes, barbeiro, marido de Catarina Garcia, foreiro – 131
Fernão Dias – 135
Fernão Gil da Golegã – 133
Fernão Gomes, marido de Isabel Garcia, foreiro – 130v, 131v
Fernão Gonçalves, escudeiro – 131v
Fernão Pires – 130
Fernão *Velho* – 132

Fernão Vieira – 134
 Gil Álvares – 130v
 Gonçalo Eanes *Canal*, juiz da confraria – 125v
 Gonçalo Eanes, marido de Isabel Rodrigues, foreiro – 128
 Guiomar Afonso, mulher do tecelão João Afonso – 129
 Guiomar *Coelha*, mulher do rendeiro do verde Afonso Pires, foreira – 127, 134
 Inês Eanes, mulher de Pero Fernandes *Entrudo*, foreira – 128
 Inês Rodrigues, mulher de Álvaro Lourenço, foreira – 132
 Isabel Anes, mulher de Afonso Coelho, foreira – 133v
 Isabel de Lira – 134v
 Isabel Garcia, mulher de Fernão Gomes, foreira – 130v, 131v
 Isabel Gonçalves, mulher de João Lopes da Ribeira, foreira – 132v
 Isabel Rodrigues, mulher de Gonçalo Eanes, foreira – 128
 Isabel Rodrigues, mulher de João Afonso *Mogo*, foreira – 130v
 Isac Alfar, herdeiros de – 128v
 Isac Anineu, judeu, já falecido - 135
 João (mestre), marido de Mécia Taborda, foreiro – 131
 João Afonso de Águeda – 134v
 João Afonso Mogo, marido de Isabel Rodrigues, foreiro – 130v
 João Afonso, tecelão, marido de Guiomar Afonso, foreiro – 129
 João Álvares *Gabriel*, morador na Ribeira, marido de Constança Gonçalves, foreiro – 130
 João de Castilha, confrade – 125v
 João de Monsanto – 129
 João Dias, escudeiro da Casa do rei e escrivão dos tombos – 16v
 João do Pedrógão, a viúva de – 128v
 João Domingues – 129v, 130
 João Domingues, confrade – 125v
 João Esteves – 130v
 João Gonçalves, confrade – 125v
 João Jorge – 128
 João Leitão – 128
 João Lopes (vd. João Lopes da Ribeira) – 132v, 133
 João Lopes da Ribeira, marido de Isabel Gonçalves, foreiro – 132v
 João Lopes, confrade – 125v
 João Lopes, escudeiro – 128v
 João Lopes, genro de Isac Anineu, anteriormente chamado Manuel *Bom Dia* – 135
 João Lourenço, confrade – 125v
 João Rodrigues, confrade – 125v
 João *Velho*, herdeiros de – 132
 Jorge Dias, a viúva de – 134v, 135
 Jorge Lourenço, confrade – 125v
 Jorge Machado, escudeiro – 127v
 Jorge Vaz – 130v
Junqueiro, herdeiros do – 129v
 Leonor Fernandes, mulher do oleiro Fernando Álvares, foreira – 128v
 Lopo (D.) – 127v
 Lopo Chacim, herdeiros de – 134v
 Luís Álvares, clérigo – 129
 Luís Fernandes – 134
 Luís Fernandes, a mulher de – 131

Luís Fernandes, confrade – 125v
 Luís Fernandes, herdeiros de – 133v, 134v
 Manuel (D.) – 125, 135v
 Manuel *Bom Dia*, genro de Isac Anineu (vd. João Lopes) – 135
 Maria Anes, mulher de André Álvares, foreira – 133
 Martim Anes – 131v
 Martim Fernandes – 133
 Martim Freire – 129v
 Martim Vaz – 127v
 Martim Vaz, herdeiros de – 130, 133
 Mateus Fernandes, a mulher de – 131
 Mateus Fernandes, herdeiros de – 129
 Mécia Taborda, mulher de mestre João, foreira – 131
Moleira, herdeiros da - 130
 Pedro (D.), infante – 125v
 Pedro Álvares *Coroado*, confrade – 125v, 130v, 131v, 134, 134v
 Pedro Álvares Pais – 127
 Pedro Álvares, confrade (vd. Pedro Álvares *Coroado*) – 125v
 Pedro / Pero *Bacias*, confrade – 125v, 129
 Pedro Eanes de Águeda – 131v
 Pedro Eanes *Leão* – 128
 Pedro Eanes *Mamote* – 130
 Pedro Eanes, confrade – 125v *
 Pedro Eanes, escudeiro, a mulher de – 133
 Pero de Évora, herdeiros de – 134
 Pero Fernandes (vd. Pero Fernandes *Entrudo*) – 128v
 Pero Fernandes *Entrudo*, marido de Inês Eanes, foreiro – 128
 Pero Gonçalves, herdeiros de – 133v
 Pero *Meirinho*, herdeiros de – 134v
 Pero *Prestes* – 132v
 Pero *Prestes*, marido de Briolanja Moniz (?) / Nunes (?) – 133
 Pero Vaz da Pederneira – 128, 131v
 Pero Vaz, tabelião – 127, 134
 Pero Vicente *Parroulo* – 134v
 Pimentel (vd. Rodrigo Pimentel) – 129v
Peixota – 128
 Rodrigo Aires – 131
 Rodrigo Eanes, oleiro, confrade – 125v
 Rodrigo Pimentel – 129v, 130
 Rodrigo, filho de Pero Martins, já falecido, foreiro – 127v
 Rui Pires da Golegã – 130v
 Rui Vaz, herdeiros de – 133v
 Rui Vicente *Resgas*, confrade – 125v *
 Rui Vicente, confrade – (vd. Rui Vicente *Resgas*) 125v
 Vasco Eanes da Cerca – 128v
 Vasco Eanes, escrivão da confraria – 125v, 126v
 Vasco Lourenço, albardeiro – 133v
 Vicente Eanes – 131v, 133v
 Vicente Lopes – 133, 133v

Tombo da Confraria de Jesus

- Afonso Álvares – 145
 Afonso Álvares, escudeiro – 146, 146v, 147v
 Afonso Eanes *do Salto* – 145
 Afonso Eanes *Maio*, carpinteiro, marido de Catarina Anes, foreiro – 142v
 Afonso Pires, morador na Golegã – 144v
 Afonso Pires, rendeiro do verde, marido de Guiomar Coelha, foreiro – 147v
 Álvaro *Colaço*, senhor de Estêvão Lopes – 143, 143v, 147
 Álvaro Eanes *Galego* – 146
 Álvaro Fernandes, genro do *Barba Leda*, marido de Mor Dias, foreiro – 147v
 Antão Álvares, marido de Guiomar Fernandes, foreiro – 144v, 147
 Antão Martins, clérigo de missa e beneficiado nas igreja de Sta. Maria e Santiago, foreiro
 – 142, 148
 Antão Vaz – 146
 António Fernandes – 146v
Barbaleda, sogro de Álvaro Fernandes – 147v
 Bastião *Carrolas* – 148
 Bastião Fernandes, escudeiro, foreiro – 142
 Beatriz Gonçalves, viúva, foreira – 144, 144v
 Beatriz *Seca* – 146v
 Brás Martins – 145
 Catarina Anes, mulher de Afonso Eanes *Maio*, foreira – 142v
 Catarina Vaz, viúva de Vasco Gil – 145
Cornelo – 142
Crecho (vd. João Brás *Crecho*) – 142v
 Crisóstomo Eanes *Mamote*, herdeiros de – 144v
 Crisóstomo Eanes (vd. Crisóstomo Eanes *Mamote*), filhos de – 146v
Delgado (vd. Diogo *Delgado*) – 142v
 Diogo Afonso, antigo tabelião, herdeiros de – 145
 Diogo Afonso, tabelião, já falecido – 143
 Diogo Álvares, escudeiro – 147v
 Diogo *Delgado* – 142v, 145v
 Diogo *Delgado*, herdeiros de – 145v
 Diogo Lopes – 144v
 Diogo Lopes da Guarda – 147v
 Diogo Lopes *Toloso* – 147v
 Diogo Mendes, pedreiro, foreiro – 142v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 139, 141, 148v, 149, 150
 Diogo Taborda – 146
 Estêvão Freire – 145v
 Estêvão Gonçalves – 142v
 Estêvão Gonçalves, marido de Maria Dias, foreiro – 145v
 Estêvão Lopes, criado de Álvaro *Colaço*, marido de Maria Vaz, foreiro – 143, 143v
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 144, 146v, 147v
 Fernando Álvares – 146v
 Fernando Eanes – 145

- Fernando Eanes *das Lanças* – 148v
 Fernão de Coimbra – 148
 Fernão Dias, tecelão, marido de Inês Dias, foreiro – 146v
 Fernão Gonçalves – 144, 144v
 Fernão Gonçalves – 148
 Fernão Gonçalves, escudeiro – 146
 Fernão Gonçalves, pai do escudeiro Bastião Fernandes – 142
 Fernão Vicente – 147
 Francisco Álvares, homem trabalhador, marido de Leonor Afonso, foreiro – 143v
 Garcia Freire, cristão-novo, marido de Mécia Afonso, foreiro – 143, 143v
 Garcia *Mogo* – 147v
 Gil Gomes – 148
 Gonçalo Eanes *Mamote*, herdeiros de – 142
 Gonçalo Pires *Garvalho* – 146v
 Gonçalo Pires, escudeiro, procurador do número na vila, marido de Guiomar Freire, foreiro – 143, 145v
 Guiomar *Coelha*, mulher do rendeiro do verde Afonso Pires, foreira – 147v
 Guiomar Fernandes, mulher do sapateiro Antão Álvares, foreira – 144v, 147
 Guiomar Freire, mulher do procurador do número Gonçalo Pires, foreira – 143
 Inês Dias, mulher do sapateiro Pero Rodrigues, foreira – 148
 Inês Dias, mulher do tecelão Fernão Dias, foreira – 146v
 Inês Pires, mulher do cristão-novo João Fernandes, foreira – 146
 Isabel *de Lila*, de Lisboa – 147v
 Isabel Fernandes, medideira, já falecida ? – 148v
 Isabel Nunes – 144v
 João Afonso *Mogo* – 143v
 João Álvares, filho do *Barbirruivo* – 144
 João Brás *Crecho*, foreiro – 143, 145
 João de Abiúl, marido de Leonor Eanes, foreiro – 143v
 João de Alcácer – 145, 146v
 João Dias, escudeiro da casa do rei, escrivão dos tombos - 150
 João Fernandes dos Sabugueiros – 142v, 147
 João Fernandes Freire – 145
 João Fernandes Monteiro – 142v, 145
 João Fernandes, cristão-novo, marido de Inês Pires, foreiro – 146
 João Fernandes, escudeiro, morador no Ral – 144v
 João *Galego*, o *Moço*, herdeiros/filhos de – 143v
 João Gomes – 147
 João Gomes das Marruas, foreiro – 147
 João Pires, pedreiro – 147
 João *Preto* – 145v
 Jorge Dias – 147
 Leonor Afonso, mulher de Francisco Álvares, foreira – 143v
 Leonor Eanes, mulher de João de Abiúl, foreira – 143v
 Leonor Pires – 144
 Lopo Rodrigues do Ral – 146
 Manuel (D.), rei – 139, 149
 Maria Dias, mulher de Estêvão Gonçalves, foreira – 145v
 Maria Gil, mulher do forneiro Rodrigo Eanes, foreira – 144
 Maria Vaz, mulher de Estêvão Lopes, foreira – 143

Martim Fernandes – 145
 Martim Gonçalves – 142, 142v
 Martim Pinheiro – 146
 Mécia Afonso, mulher do cristão-novo Garcia Freire, foreira – 143
 Mem Rodrigues – 147v
 Mor Dias, mulher de Álvaro Fernandes (filha do *Barbaleda*), foreira – 147v
 Nicolau Lopes – 148v
 Pedro Álvares, clérigo – 144
 Pedro Eanes, sapateiro – 144v
 Pero de Serpa – 145
 Pero Dias *Leitão*, almocreve – 143v
 Pero Fernandes *Sousel* – 146v
 Pero Lourenço, moço de estrebaria do rei, foreiro – 145v
 Pero Rodrigues, sapateiro, marido de Inês Dias, foreiro – 148
 Pero Vicente – 144v
Pichel, filhos do – 144
 Rodrigo Aires – 146
 Rodrigo Eanes, cristão-novo, foreiro – 144
 Rodrigo Eanes, forneiro, marido de Maria Gil, foreiro – 144
 Rodrigo Pimentel – 146, 147
 Rui Barroso – 148
 Rui Vaz – 146v
 Rui Vicente – 144v
 Vasco da Mota – 148
 Vasco Fernandes – 145
 Vasco Gil, marido de Catarina Vaz, já falecido – 145
 Vasco Lourenço – 145v
Vozeiro – 147

Tombo da Confraria do Salvador

Afonso Pires *Machuca*, confrade – 153
 Afonso Álvares – 156v, 157
 Afonso Eanes, herdeiros de - 157
 Afonso Gil – 157
Almoxarife, a mulher do – 154
 Álvaro Dias, clérigo de missa, foreiro – 155
 Álvaro Eanes do Adro, confrade – 153
 Álvaro *Galego* – 155, 155v
 Álvaro Gomes, filhas de – 156v
 Álvaro *Peixoto* – 154v, 155v
 Álvaro *Peixoto*, foreiro – 158, 159
 Álvaro Rodrigues, marido de Mécia Taborda, foreiro – 157v
 Ana Marques, viúva do escudeiro Diogo Álvares, foreira – 160
 António Fernandes – 156v
 Bastião de Lemos, marido de Maria Pimentel, foreiro – 155v, 159v
 Beatriz Eanes – 156v

- Beatriz Eanes, mulher de Pero Gomes, foreira – 154v
 Beatriz Eanes, mulher do almocreve João de Coles, foreira – 156
 Branca Álvares, mulher do andador João Afonso, foreira – 158
 Branca Rodrigues, foreira – 155
Cabrita – 156v
Casqueiro – 158v
 Catarina Álvares, manteira – 159v
 Catarina Dias, viúva – 159
 Catarina Gonçalves, mulher de Lopo Coelho, foreira – 155v
 Catarina Lopes, mulher de João Lopes, cristão-novo, foreiro – 156v
 Catarina Pires, mulher de João de Castilha, foreira – 156
 Catarina Rodrigues, mulher de Marcos Dias, foreira – 157v
 Clara Eanes, mulher de Pero Fernandes de Aguilar, foreira – 154v, 157
 Constança de Évora – 154v
Cota – 157v
 Crisóstomo Eanes – 157, 160
 Diogo Álvares, escudeiro – 154v, 156, 157v
 Diogo Álvares, herdeiros de – 159v, 160
 Diogo Martins *Leitão*, confrade – 153
 Diogo Nunes, confrade – 153, 154v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador, provedor dos bens das capelas, hospitais, etc. – 152v, 160, 161
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 154v, 155v
 Fernando (D.) de Castro – 155v
 Fernando Eanes – 156
 Fernão Dias, tecelão, marido de Inês Dias, foreiro – 159v
 Fernão Lourenço – 155v
 Fernão Vaz de Ourém – 157v
Freta das Lapas - 158
 Francisco de Andrade, escrivão da confraria – 154
 Gil Álvares – 154v
 Gil Eanes, juiz da confraria – 153
 Gil Gomes – 158
 Gonçalo Fernandes, confrade – 153
 Gonçalo Nunes, escudeiro e mordomo da confraria – 153
 Gonçalo Pires, escudeiro – 157
 Inês Dias, mulher do tecelão Fernão Dias, foreira – 159v
 Isabel Rodrigues, mulher do cristão-novo João da Mota, foreira – 154
 João (*Jane*) Esteves, confrade – 153
 João, mestre – 154
 João Afonso, andador, marido de Branca Álvares, foreiro – 158
 João Afonso *Casqueiro*, marido de Maria Afonso, foreiro – 157, 158, 159
 João Brás, carpinteiro – 155
 João *Calado*, herdeiros de – 157
 João da Mota, cristão-novo, marido de Isabel Rodrigues, foreiro – 154
 João de Alcácer – 159v
 João de Castilha – 156
 João de Coles, almocreve, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 156, 160
 João Dias *Lains*, foreiro – 155v

João Dias, escudeiro da casa do rei, notário público para os tombos dos hospitais e capelas, etc. – 161
 João Domingues – 156v
 João Esteves, ferrador – 155, 156, 160
 João Fernandes, escudeiro - 157
 João Gonçalves, confrade – 153
 João *Leitão* – 154v
 João Lopes, escudeiro – 154v
 João Lopes, albardeiro, marido de Leonor Fernandes, foreiro – 158, 158v
 João Lopes, cristão-novo, marido de Catarina Lopes, foreiro – 156v
 João Martins – 155v
 João Pires *Muda Castelos* - 158
 Jorge Dias, escrivão da confraria – 153
 Leonor Fernandes, mulher do albardeiro João Lopes, foreiro – 158v
 Leonor Freire – 159
 Lopo *Coelho*, marido de Catarina Gonçalves, foreiro – 155v, 156
 Lopo *Vaz Galego* – 159v
 Manuel (D.), rei de Portugal– 152v, 160
 Marcos Dias, marido de Catarina Rodrigues, foreiro – 157v
 Margarida Álvares, mulher do cristão-novo Simão Álvares, foreira – 155v
 Maria Afonso, mulher de João Afonso *Casqueiro*, foreira – 158
 Maria Álvares, mulher de Vicente Gonçalves, foreira – 158v
 Maria da Cruz – 157
 Maria Pimentel, mulher de Bastião de Lemos, foreira – 159v
 Maria Vicente – 156v
 Martim Vaz – 155
 Mécia Taborda, mulher de Álvaro Rodrigues, foreira – 157v
 Nuno Pinto, confrade – 153
Paroulo - 156
 Pedro Álvares, pedreiro – 157
 Pedro Eanes, sapateiro – 156
Pedroilo, herdeiros de – 158
Peixota – 156v
 Pero de Aguilar, confrade – 153
 Pero Fernandes, escudeiro – 157
 Pero Fernandes, juiz das sisas – 157
 Pero Fernandes de Aguilar, marido de Clara Eanes, foreiro – 154v, 157
 Pero Gomes, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 154v, 155
 Pero Martins – 158v
 Pero *Sutil*, herdeiros de – 155
 Pero Vaz – 159v
 Pero Vaz, porteiro, marido de Violante Martins, foreiro – 159
 Pero Vaz da Pederneira – 158
 Pero Vaz *Fraião* – 156
 Rodrigo Eanes – 156v
 Rodrigo Eanes, sapateiro – 158
 Rui da Costa – 157
 Rui Vaz – 156v
 Rui Vicente – 155
 Simão Álvares, cristão-novo, marido de Margarida Álvares, foreiro – 155

Teixeira – 159

Teresa Freire – 158v

Teresa Mendes – 157v

Tristão Afonso, herdeiros de – 156v

Valentim Anes – 159v

Vasco da Mota – 156

Vasco Lourenço, confrade – 153

Vicente Gonçalves, porteiro do almoxarifado, marido de Maria Álvares, foreiro – 158,
158v

Vicente Pires – 155v

Tombo da Confraria de S. Brás

Afonso Brás, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Afonso Eanes, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Afonso Gonçalves, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Álvaro Eanes, tecelão, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Álvaro Eanes *Galego* – 166v

Álvaro Gonçalves – 166v

Álvaro Machado, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Ana Pires, viúva do pedreiro Fernando Álvares, foreira – 167

Antão Vaz, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Beatriz Fernandes, moradora em Torres Novas, confrade fundadora (1442) – 163

Bento Garcia, mercador, cristão-novo, marido de Margarida Fernandes, foreiro – 166,
166v, 167

Bento Garcia, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Catarina Esteves, mulher de Diogo Afonso da Zebreira, foreira – 167v

Diogo Afonso da Zebreira, marido de Catarina Esteves, foreiro – 167v

Diogo Lourenço – 167

Diogo Pires, licenciado, do desembargo do rei – 162v, 167v, 169

Diogo Taborda – 167

Fernando Álvares – 166v

Fernando Álvares, monteiro – 166v

Fernando Álvares, pedreiro, marido de Ana Pires, já falecido - 167

Fernão Lourenço, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Fernão Pires, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Garcia Freire – 167

Garcia Rodrigues – 166v

Gomes Afonso, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

Gonçalo Pais (os herdeiros de -) – 166v

Henrique Fernandes – 167

João Afonso, andador, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

João *Calado* (a sogra de -) – 166v

João de Évora, clérigo de missa, confrade fundador (1442) – 163

João Delgado, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163

João Dias da Zebreira – 167v

João Dias, escudeiro da casa do rei, notário público para os tombos das capelas - 169

João *Franco*, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 João Rodrigues, clérigo de missa, confrade fundador (1442), amo de Rodrigo Eanes – 163, 167
 João Vaz, tabelião (a mulher de-) – 167
 Lopo Geraldês, clérigo de missa, ecónomo na igreja de Santiago (1442) – 165v
 Lopo Martins – 167
 Lourenço Afonso, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Lourenço Dias, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Manuel (D.), rei de Portugal – 162v, 167v
 Margarida Fernandes, mulher de Bento Garcia, foreira – 166
 Martim Álvares, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Martim Pires – 167v
 Martim Vaz, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Mécia Gomes – 166v
 Pedro Álvares *Coroado* – 167
 Pedro Eanes *Beirão*, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Pedro Eanes *Galego*, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Pero Machado – 167
 Rodrigo Álvares, morador em Torres Novas, confrade fundador (1442) – 163
 Rodrigo Eanes, criado do clérigo João Rodrigues – 167
 Valente Eanes – 167
 Vasco Eanes, antigo tabelião – 166v
 Vasco Gil (a mulher de-) – 167

Tombo da Confraria de Alcanena

Afonso Eanes – 176v
 Afonso (XI), rei de Castela – 173v
 Afonso IV, rei de Portugal – 173v
 Afonso Lourenço – 174v, 176v
 Álvaro Afonso – 175v
 Álvaro Afonso *Manga*, marido de Inês Martins, foreiro – 176
 Álvaro Dias – 175v
 Álvaro Fernandes – 175v
 Álvaro Gomes – 175v, 176
 Álvaro Pires – 174, 174v, 175, 176v, 177
 Álvaro Pires *Ribeiro* – 176v
 Álvaro Pires, *o Moço* – 176v
 Álvaro Rodrigues – 175
 Bastião Fernandes – 174, 175, 176v, 177
 Branca Rodrigues, mulher de João Gonçalves, monteiro, foreira – 175
 Catarina Álvares, mulher de Rui Pires, foreira – 177
 Diogo Pires – 174v, 176v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 171, 177v, 178v
 Domingos Martins – 175v
 Duarte Afonso, marido de Leonor Eanes, foreiro – 175
 Duarte Lourenço – 174, 176v

Duarte Lourenço do Peral – 175v
 Estêvão Gomes – 175v
 Fernando Eanes – 174, 174v, 175v, 176, 176v
 Fernando Eanes, filhos de – 176
 Guiomar Rodrigues, mulher de Pedro Álvares *das Filhós*, foreira – 176
 Inês Martins, mulher de Álvaro Afonso *Manga*, foreira – 176
 João Álvares – 174, 175, 176
 João Dias, escudeiro da Casa do rei, escrivão – 178
 João *Frade* – 174, 176v
 João Gonçalves (vd. João Gonçalves *das Filhós*) – 174v, 175v, 176, 177
 João Gonçalves *das Filhós*, marido de Maria Fernandes, foreiro – 175v
 João Gonçalves, monteiro, marido de Branca Rodrigues, foreiro – 174v, 175
 João Lopes – 174, 175, 175v, 176
 João Lourenço – 174v, 176v, 177
 João Vicente – 174, 174v, 175, 175v, 176, 176v
 Leonor Eanes, mulher de Duarte Afonso, foreira – 175
 Lourenço Gonçalves, marido de Margarida Dias, foreiro – 174, 174v, 175, 176v, 177
 Manuel (D.), rei de Portugal – 171, 177v
 Margarida Dias, mulher de Lourenço Gonçalves, foreira – 174v
 Maria (D.), filha de Afonso IV de Portugal, casada com Afonso IV de Castela – 173v
 Maria Afonso – 175v
 Maria Fernandes – 174v, 176, 177
 Maria Fernandes, mulher de João Gonçalves *das Filhós*, foreira – 175v
 Maria Lourenço, filhos de – 176v
 Pedro Álvares (vd. Pedro Álvares *das Filhós*) – 174v, 175v, 176, 177
 Pedro Álvares *das Filhós*, marido de Guiomar Rodrigues, foreiro – 176
 Pero Gonçalves – 175
 Rui Gomes – 176v
 Rui Pires, marido de Catarina Álvares, foreiro – 174, 174v, 175, 176, 176v, 177
 Vicente Eanes – 174v, 176v
 Vicente Pires – 176, 177

Tombo da Confraria de Marruas

Álvaro Eanes – 183, 183v
 Álvaro Pires, tesoureiro da igreja de Santiago de Torres Novas (1449) – 182v
 Branca Anes, mulher de João Pires das Marruas, foreira – 184
 Branca Lourenço – 183
 Catarina Afonso – 183, 183v
 Catarina Afonso, mulher de Diogo Rodrigues, foreira – 183
 Catarina Anes, mulher de Duarte Gonçalves, foreira – 184
Cortida, falecida – 182, 183
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 180, 184
 Diogo Rodrigues, morador em Torres Novas, marido de Catarina Afonso, foreiro – 183
 Domingo Eanes – 182
 Domingos Pires, juiz da confraria (1449) – 182
 Duarte Gonçalves, morador nas Marruas, marido de Catarina Anes, foreiro – 184

Estêvão Lopes, morador em Torres Novas – 183v
Froquino, falecido – 182
 Gomes Lourenço, mordomo da confraria (1449) – 182v
 Gonçalo (...), mordomo da confraria (1449) – 182
 Gonçalo *Rei* – 183v
Grego – 182
 João Álvares – 183v
 João Dias, escudeiro da Casa do Rei, notário público – 185
 João Eanes – 183v
 João Eanes *Franco* – 183v
 João Eanes, confrade – 182v
 João *Franco* (vd. João Eanes *Franco*) – 183v
 João Gomes, morador nas Marruas, marido de Margarida Álvares, foreiro – 183, 183v
 João Lopes – 183v, 184
 João Lourenço, prior da igreja de Santa Maria da Serra (1449) – 182
 João *Pequeno* da Brogueira – 183v
 João Pires das Marruas, marido de Branca Anes, foreiro – 184
 Lopo Álvares de Liteiros – 183v
 Lourenço *Ganado* – 182
 Manuel (D.), rei de Portugal – 180, 184
 Margarida Álvares, mulher de João Gomes, foreira – 183
 Margarida Dias, falecida – 182
 Maria *Franca*, filha de Gonçalo *Sabores*, falecida – 182
 Maria *Linha*, falecida – 182
 Martim Manuel, escrivão da confraria (1449) – 182v
 Martim Pais, falecido – 182
 Mem Pais – 183
 Mor *Galega*, falecida – 182
 Pedro Eanes – 183v
 Pedro Eanes, tabelião em Torres Novas (1449) – 182
 Pero da Serra – 183, 184
 Pero de Sousel – 182v
 Pero *Farto*, falecido – 182
 Pero Vicente – 182
 Pero Vicente, sapateiro – 183v
 Rodrigo Eanes – 183, 183v
Saramago – 183
 Teresa (D.), falecida – 182
 Vasco Domingues, confrade (1449) – 182v
 Vasco Eanes, confrade (1449) – 182v

Tombo da Confraria de Bexiga

Afonso Martins (vd. Afonso Martins *Penteado*) – 191
 Afonso Martins *Penteado* – 191
 Afonso Rodrigues – 190
 Álvaro Gonçalves – 189v
 Álvaro Pires – 190
 André Gonçalves – 191v

André Lourenço – 191v
 António Fernandes – 190
 Beatriz (D.) – 189v, 190v
 Beatriz Eanes, mulher de João Dias, foreira – 193v
 Branca Fernandes – 191v
 Catarina *Franca*, mulher do tabelião Fernão de Coimbra, foreira – 193v
 Catarina Vaz – 192v
 Constança Gonçalves, mulher de Diogo Gonçalves, foreira – 190v
 Diogo Gonçalves, marido de Constança Gonçalves, foreiro – 190, 190v
 Diogo Lopes – 192
 Diogo Pires, licenciado – 194
 Domingas Pires, mulher de Fernão Lopes, foreira – 192
 Estêvão Eanes – 189, 189v, 191v, 192
 Estêvão Lourenço – 193
 Fernando Eanes – 190, 191, 192
 Fernando Eanes, tecelão – 192v
 Fernando Esteves, marido de Maria Rodrigues, foreiro – 191
 Fernão de Coimbra, tabelião em Torres Novas, marido de Catarina *Franca*, foreiro – 189v, 193v
 Fernão Gonçalves (vd. Fernão Gonçalves de Torres) – 189v
 Fernão Gonçalves de Torres – 189v
 Fernão Lopes, marido de Domingas Pires, foreiro – 192
 Fernão Pires, herdeiros – 192v
 Fernão Rodrigues – 190v
 Gonçalo Esteves – 191
 Heitor Álvares – 193
 João Álvares da Asseiceira – 191v
 João Dias (vd. João Dias de Vila Nova) – 190v, 191v
 João Dias de Vila Nova – 190v
 João Dias *Palos* – 190, 190v
 João Dias, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 193v
 João Durães – 192
 João Durães, herdeiros de – 191v
 João Eanes da Lamarosa – 189
 João Eanes de Vila Nova – 190
 João Esteves – 191v
 João Esteves da Lamarosa – 191v
 João Esteves de Bexiga, já falecido, marido de Violante Pires – 193
 João Fernandes – 189
 João Fernandes da Lamarosa – 189
 João Lopes – 191v, 192
 João Luís – 191v
 João Rodrigues – 190v, 191
 João Vaz – 191v
 Jorge Fernandes – 189, 189v
 Lourenço Esteves (falecido) – 193, 193v
 Lourenço Esteves, herdeiros – 190v, 192v
 Margarida Anes, mulher de Rodrigo Álvares, foreira – 190
 Maria Anes – 191v, 192, 193
 Maria Anes da Corvaceira – 192

Maria Durães – 191v, 192
 Maria Lourenço, mulher de Vicente Eanes, foreira – 190v
 Maria Martins – 192v
 Maria Rodrigues, mulher de Fernando Esteves, foreira – 191
 Martim Afonso – 191
 Martim Anes – 191v
 Martim Vicente – 192, 193
 Mécia Vaz – 191v, 193v
 Pedro Álvares, almoxarife – 192
 Pero Fernandes – 189v
 Pêro Vicente (da confraria?) – 193
 Rodrigo Álvares, marido de Margarida Anes, foreiro – 190
 Rodrigo Eanes – 190v, 191, 193
 Rodrigo Eanes dos Soudos – 192
 Rodrigo Eanes *Lapas* – 192v
 Rodrigo *Lapas* – 193
Saramago – 190v
Saramago, herdeiros do – 190v
 Simão Álvares – 193
Sirgada – 192v, 193v
 Vasco Eanes – 190v, 192v, 193
 Vasco Eanes *da Roda* – 189
 Vasco Eanes de Bexiga – 193v
 Vasco Esteves – 191v, 192
 Vasco Esteves, herdeiros de – 194
 Vicente Eanes, marido de Maria Lourenço, foreiro – 190v, 191v
 Violante Pires – 190, 190v, 192v
 Violante Pires de Bexiga – 190
 Violante Pires, viúva de João Esteves de Bexiga – 193

Tombo da Confraria de Ribeira

Álvaro Dias, herdeiros de – 200
 Álvaro Eanes, herdeiros de – 199, 199v, 200
 Álvaro Pires – 200, 201
Cadima – 199v
Coelho – 199, 199v
 Diogo Álvares, solteiro, filho do *Gabriel* da Ribeira – 201
 Diogo *Peixoto* – 200v
 Diogo Pires, desembargador, provedor dos hospitais e capelas, etc. – 197, 201v, 202v
 Fernão Pires – 199v, 200
Gabriel – 199
Gabriel da Ribeira, filho do – 200
 Isabel Rodrigues, viúva, foreira – 198v, 199v, 200, 200v, 201
 João Álvares – 198v, 199, 199v, 200
 João Álvares *Coelho* – 199
 João Dias, escudeiro, escrivão público para os tombos dos hospitais e capelas, etc. – 203

João Domingues – 199
 João Eanes – 201
 João Lopes – 199, 199v, 200
 João Martins, herdeiros de – 199
 João Pinheiro – 199v, 200
 João Pires – 200
 João Pires, cavaleiro – 201
 João Vaz – 200v
Junqueiro (vd. Rodrigo Eanes *Junqueiro*)– 200v
 Lopo Afonso, herdeiros de – 200
 Luís Rodrigues – 200
 Manuel (D.), rei de Portugal – 197, 201v
 Martim Álvares – 199
Paraíso – 199, 199v, 200, 201
 Pero *Besugo* – 201
 Pero Lopes – 199, 199v, 200
 Pero Prestes – 201
Poupino – 200v
Rabaceiro – 199, 200v
 Rodrigo Eanes *Junqueiro* – 200v
 Rodrigo Pimentel, fidalgo – 199, 199v, 200, 201
Vargo – 201

Tombo da Confraria de Lapas

Abade – 214v, 215
 Afonso Coelho – 208, 208v
 Afonso Eanes – 207v, 208
 Afonso Lourenço – 207, 209v, 210, 213, 215
 Afonso Martins – 207, 212
 Afonso Pires – 207v
 Afonso Pires *Meirinho*, herdeiros de – 207
 Afonso Rodrigues – 210v, 213v
 Afonso Vaz, herdeiros de – 214v
 Álvaro Afonso, sapateiro – 212
 Álvaro *das Mulas* – 212
 Álvaro Eanes da Ribeira, marido de Maria Álvares, foreiro – 213v
 Álvaro Eanes de S. João – 214
 Álvaro Eanes *Mourão* – 207
 Álvaro Fernandes, escudeiro – 214v
 Álvaro *Galego* – 207v, 210, 212v
 Álvaro Gonçalves- 211
 Álvaro Lourenço *Coles* – 208v
 Álvaro Lourenço *Coles*, herdeiros de – 211, 214
 Álvaro *Mourão* – 209, 210, 213, 214
 Álvaro Pires – 207, 207v, 208, 212, 213
 André Lourenço – 213

Antão Martins – 213v
 António Fernandes, escudeiro – 212v
Bagulha – 210v
 Beatriz (D.) – 212v, 213
 Beatriz *Calada*, mulher de João Rodrigues, escudeiro e escrivão dos órfãos em Torres Novas, foreira – 214v
 Briolanja Anes, mulher de Rui *Vaqueiro*, foreira – 215
Calvo – 213v
 Catarina Afonso, mulher de Rodrigo Afonso, foreira – 215v
 Catarina Gonçalves, mulher de Lopo *Coelho*, foreira – 210
 Catarina Luís, mulher de Lopo Afonso, foreira – 209v
 Catarina Rodrigues, mulher de Pero Vaz *Fraião*, foreira – 214
Chaveiro – 207v
 Clara Álvares, mulher de Rodrigo Álvares *Coles*, foreira – 214v
Cochelo (vd. Diogo Gonçalves *Cochelo*) – 213
Condessa – 208v
Cornelo – 209
 D. Afonso, rei de Portugal – 206v
 D. Pedro, infante, já falecido – 206v
 Diogo Afonso, carpinteiro – 208v
 Diogo Afonso, herdeiros de - 209
 Diogo Afonso, marido de Isabel Dias, foreiro – 212v, 215v
 Diogo Eanes – 215
 Diogo Gonçalves *Cochelo*, marido de Isabel Fernandes, foreiro – 210v, 212
 Diogo Lopes – 207, 207v, 208, 208v, 209
 Diogo Lopes da Guarda – 211v, 215
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 204v, 216
 Diogo Vaz – 213v
 Diogo Vaz da Cabrita – 206v, 207, 208
 Diogo Vaz da Ribeira – 211v
 Estêvão Fernandes – 206v
 Estêvão *Velho* – 208
Feretão – 216
 Fernando (D.) (vd. D. Fernando de Castro) – 208
 Fernando Afonso – 215
 Fernando Álvares – 212v
 Fernando Álvares, marido de Margarida Anes, foreiro – 212
 Fernão de Torres, cristão-novo, foreiro – 213v
 Fernão Dias – 209v
 Fernão Gil - 212
 Fernão Gonçalves – 215
 Fernão Gonçalves, pedreiro – 211v
 Fernão Pires, morador na Cabrita, foreiro – 211
 Fernão *Vaqueiro* – 206v
 Fernão Vaz Freire – 207
 Francisco Eanes – 213
Freires – 211, 212v
 Garcia Freire – 207
 Garcia Freire, herdeiros de – 207v, 208, 212v
 Gil Eanes – 208, 208v

Gomes, mestre – 215
 Gonçalo Eanes – 213
 Gonçalo Homem, escudeiro, criado do infante D. Pedro, tabelião público (1453) – 206v
 Gonçalo Martins, herdeiros de – 210
 Gonçalo *Mouro* – 213v
 Gonçalo Nunes, tabelião em Torres Novas, marido de Guiomar *Carrolas*, foreiro – 209v
 Gonçalo Pais, herdeiros de – 215v
 Gonçalo Pires, escudeiro – 211
 Gonçalo Pires, herdeiros de – 207, 208v
 Guiomar *Carrolas*, mulher do tabelião Gonçalo Nunes, foreira – 209v
 Guiomar da Ribeira – 214v
 Guiomar Gonçalves, mulher do oleiro João Dias, foreira – 211v
 Guiomar Soares, herdeiros de – 206v
 Inês *Coelha*, mulher de Pero Rodrigues, foreira – 209v
 Isabel Dias, mulher de Diogo Afonso, foreira – 212v, 215v
 Isabel Fernandes, mulher de Diogo Gonçalves *Cochelo*, foreira - 212
 Joana Dias, mulher de Lopo Fernandes, foreira – 211
 Joana Gonçalves, mulher de Pero *Coelho*, o *Moço*, foreira – 209
 Joana Pais, mulher de Marcos Lopes, foreira – 213
 João (*Joane*), mestre – 211
 João Afonso – 207v, 208, 208v, 212v
 João Afonso *Meirinho*, foreiro – 210
 João Afonso, carpinteiro – 212
 João Álvares – 213
 João *Chaveiro* – 208v, 209v
 João *Coelho* – 208, 210v
 João *Coelho*, o *Moço* – 208v, 211v, 212
 João da Azóia – 213v, 214
 João de Alvorão – 208
 João Dias – 207, 207v, 215v
 João Dias, escudeiro da Casa do rei, escrivão público – 216v
 João Dias, oleiro, marido de Guiomar Gonçalves, foreiro – 211v
 João Eanes – 215
 João Eanes *Crisóstomo* – 215v
 João Esteves, ferrador – 215v
 João Fernandes – 210v, 211, 214v
 João Fernandes, escudeiro – 210v, 213, 213v
 João Fernandes, herdeiros de – 207, 209
 João Gil – 208
 João Gonçalves do Alqueidão – 215
 João Gonçalves, herdeiros de – 208v, 215
 João Jorge – 207, 209, 211, 214
 João *Leitão* – 207v, 210v, 212v
 João *Leitão*, herdeiros de – 207
 João Lourenço *Buchino* – 212v
 João Pires *Chamiço* – 214v
 João *Prestes* – 210
 João *Preto* – 209
 João Rodrigues – 207v, 212v, 213, 214
 João Rodrigues *Cordeiro* – 211

João Rodrigues, escudeiro e escrivão dos órfãos em Torres Novas, marido de Beatriz
Calada, foreiro – 214v
 João Vaz – 211v
 Jorge Gonçalves – 213
Junqueira – 208v
Junqueiro – 208, 213v
 Leonor Afonso – 209
 Leonor Rodrigues – 211v
 Lopo Afonso, herdeiros de – 212
 Lopo Afonso, marido de Catarina Luís, foreiro – 209v
 Lopo *Coelho* – 207v, 208, 208v, 213
 Lopo *Coelho*, marido de Catarina Gonçalves, foreiro – 209v, 210
 Lopo Dias, herdeiros de – 207
 Lopo Fernandes – 208v
 Lopo Fernandes, marido de Joana Dias, foreiro – 211
 Lopo Gonçalves – 207v, 210v, 214
 Luís Gonçalves, herdeiros de – 214v
 Manuel (D.), rei de Portugal – 204v, 216
 Marcos Lopes, marido de Joana Pais, foreiro – 213
 Maria Álvares, mulher de Álvaro Eanes da Ribeira, forreira – 213v
 Maria *Coelha* – 212v
 Maria de Altel – 208v
 Maria Dias – 207v
 Maria Gonçalves, mulher do albergueiro Rodrigo Álvares, foreira – 211v
 Maria Lopes, foreira – 215, 215v
 Martim Afonso – 210v
 Martim Pais – 212v
 Mateus Fernandes, herdeiros de – 212v
Mourão – 212v
Paraísa – 208
Paroula – 207, 209v
 Pedro Afonso – 208
 Pedro Álvares – 214v
 Pedro Eanes – 213v, 214v
 Pedro Eanes da Cabrita – 209, 214
 Pero *Coelho* – 207, 208v, 209
 Pero *Coelho*, besteiro – 209
 Pero *Coelho*, o *Moço*, marido de Joana Gonçalves, foreiro – 209
 Pero de Évora – 210, 213
 Pero Dias *Junqueiro* – 209v, 211v, 213v
 Pero Fernandes Sousel – 214
 Pero Lopes – 208
 Pero Martins – 208, 212v
 Pero *Meirinho* – 210v
 Pero Rodrigues – 207v, 212v
 Pero Rodrigues, marido de Inês *Coelha*, foreiro – 209v
 Pero Vaz – 208
 Pero Vaz *Fraião*, marido de Catarina Rodrigues, foreiro – 214
 Pero Vicente – 207
 Pero Vicente *Seirão* – 210

Poupino, herdeiros do – 213
Raca – 209v, 210
Riacho, herdeiros do – 214v
 Rodrigo Afonso, marido de Catarina Afonso, foreiro – 215v, 216
 Rodrigo Álvares – 207v
 Rodrigo Álvares *Coles*, marido de Clara Álvares, foreiro – 214v
 Rodrigo Álvares, albergueiro, marido de Maria Gonçalves, foreiro – 211v
 Rodrigo Eanes – 210v, 211
Rodrigo Eanes Junqueiro – 209
 Rodrigo Eanes *Preto* – 207
 Rodrigo Eanes *Preto*, herdeiros de – 210v
 Rodrigo Eanes, oleiro – 211
 Rodrigo Pimentel – 210v, 213
Rodrigos – 213
 Romãos – 213
 Rui da Costa – 210v
 Rui Dias – 207v
 Rui Gonçalves – 214
 Rui Lopes – 206v
 Rui *Vaqueiro* – 208
 Rui *Vaqueiro*, marido de Briolanja Anes, foreiro – 215
Talosa – 213
Tinhosa – 213v
Torrejano – 207
Trancão, herdeiros do – 210v
 Vasco Álvares – 208v, 210, 211v
 Vasco Eanes – 214v
 Vasco Eanes, escudeiro – 211
 Vasco Fernandes, herdeiros de – 209
 Vasco Lourenço, herdeiros de – 211v

Tombo da Confraria de Fungalvaz

Acoloria Martins, mulher de Domingos Gonçalves, foreira – 225v
 Afonso Álvares, escudeiro, morador em Torres Novas – 221, 221v, 222, 226
 Álvaro Dias – 228v
 Álvaro Dias, morador na Beselga, marido de Maria Nunes, foreiro – 221, 222
 Álvaro Gonçalves – 223
 Álvaro Gonçalves, a viúva de – 229
 Catarina Afonso, mulher de Pero Gonçalves morador a par da comenda de Rui *Velho*,
 foreira – 228v
 Catarina Dias, mulher de João Martins *Galego*, foreira – 223v
 Catarina Dias, mulher de Pero Gonçalves das Moreiras, foreira – 228v
 Catarina Gil, mãe de Rodrigo Eanes – 227
 Cecília Gonçalves, mulher de João Dias das Moreiras, foreira – 228
 Dinis Eanes (herdeiros de) – 229v
 Diogo Álvares – 221, 223, 223v

Diogo Álvares de Fungalvaz – 222v
 Diogo Dias – 225
 Diogo Fernandes – 226
 Diogo Lopes de Valada – 230v
 Diogo Lourenço – 224v, 225, 225v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador do Rei – 219, 230v, 231v
 Diogo Pires, marido de Leonor Eanes, foreiro – 222, 223, 225v, 226
 Domingos Gonçalves, genro de Jorge Martins – 221, 222
 Domingos Gonçalves, marido de Acoloria Martins, foreiro – 224, 224v, 225v
 Estêvão Fernandes - 227
 Fernando Eanes – 227v, 230
 Fernando Eanes (herdeiros de) – 229v, 230
 Fernão Dias – 227v
 Filipa Vaz, mulher de João do Olival, foreira – 223
Franca – 223v, 228
Franco – 222
Galego (vd. João Martins *Galego*) – 223v
 Gomes Fernandes – 229, 229v
 Gonçalo Martins – 229
 Gonçalo Pires - 226, 226v, 227
 Inês Eanes, mulher de João Dias do Outeiro, foreira – 229v
 Isabel Esteves, mulher de João Eanes, foreira – 227v
 João Aires (herdeiros de) – 226
 João da Serra – 228v
 João Dias (vd. João Dias das Moreiras) – 227v, 228
 João Dias – 229v
 João Dias das Moreiras, marido de Cecília Gonçalves, foreiro – 228
 João Dias do Outeiro Pequeno, marido de Maria Anes, foreiro – 230
 João Dias do Outeiro, o Novo, marido de Inês Eanes, foreiro – 229v
 João Dias Freire – 223
 João Dias, escudeiro da Casa do Rei, notário público para os tombos da capelas – 231v
 João Dias, genro de Jorge Álvares – 223, 223v
 João Dias, o *Novo* (vd. João Dias do Outeiro, o *Novo*) – 229v
 João do Olival (herdeiros de) – 222v
 João do Olival, marido de Filipa Vaz, foreiro – 222v, 223, 223v, 229
 João Durães – 229
 João Eanes do Paço – 221
 João Eanes *Redondo* – 224v
 João Eanes, marido de Isabel Esteves, foreiro – 227v
 João Fernandes – 222, 223, 223v, 224, 224v, 225
 João Fernandes da Beselga – 221v
 João Martins – 229
 João Martins da Ponte – 221v
 João Martins de Samão, marido de Maria Afonso, foreiro – 229v
 João Martins *Galego*, marido de Catarina Dias, foreiro – 223, 223v, 228, 229
 João Pires – 227, 227v, 229, 229v, 230
 João Pires do Carvalhal – 227
 João Pires, o *Novo* – 230v
 João Pires, o *Velho* – 230v
 João *Redondo* (vd. João Eanes *Redondo*) – 224, 224v, 225v, 230v

João Vicente – 223v
 Jorge Álvares, sogro de João Dias – 223, 223v
 Jorge Dias – 221, 222, 224
 Jorge Martins – 224v, 225
 Jorge Martins, sogro de Domingos Gonçalves – 221v, 222, 222v, 224v
Ledo – 224v
 Leonor Eanes, mulher de Diogo Pires, foreira – 225v
 Lourenço Dias – 229v
 Lourenço Esteves (herdeiros de) – 230v
 Manuel (D.), rei de Portugal – 219, 230v
 Margarida Anes, mulher de Tomé Martins, foreira – 224v, 225
 Maria Afonso, mulher de João Martins de Samão, foreira – 229v
 Maria Anes, mulher de João Dias do Outeiro Pequeno, foreira – 230
 Maria Nunes, mulher de Álvaro Dias, foreira – 222
 Maria Nunes, mulher de Pedro Eanes da Rechaldia, foreira – 227
 Martim Gonçalves – 226v
 Martim Mendes – 227v
 Martim Pires – 222
 Martim/Martinho Anes – 226, 227, 227v, 229
 Martinho Anes do Outeiro – 228
 Pedro Afonso – 223
 Pedro Afonso – 225, 228v
 Pedro Afonso, tecelão – 223v
 Pedro Eanes – 221v, 222v
 Pedro Eanes – 224, 224v
 Pedro Eanes – 225, 226, 226v
 Pedro Eanes – 229, 229v
 Pedro Eanes da Beselga – 221v, 222v, 224v, 225
 Pedro Eanes da Rechaldia, marido de Maria Nunes, foreiro – 226v
 Pedro Eanes de Beselga (herdeiros de) – 222v
 Pero Gonçalves -224
 Pero Gonçalves das Moreiras, marido de Catarina Dias, foreiro – 228v
 Pero Gonçalves, morador a par da comenda de Rui *Velho* na Ribeira de Beselga, marido de Catarina Afonso, foreiro – 228v
Redondo (vd. João Eanes *Redondo*) – 225
 Rodrigo Álvares -226, 226v
 Rodrigo Eanes – 223
 Rodrigo Eanes, filho de Catarina Gil – 227, 227v
 Rodrigo Pimentel – 228, 228v
 Rui Fernandes – 226, 226v
 Rui Gonçalves – 228v
 Rui *Velho* – 228v
 Tomé Martins, marido de Margarida Anes, foreiro – 222, 224, 224v, 225, 225v, 228v
 Vicente Anes *Cabiçalvo* – 221v, 222
 Vicente Fernandes – 230

Tombo da Confraria de Alqueidão

- Afonso Álvares, morador no Pedrógão, marido de Catarina Anes, foreiro – 238
- Afonso Fernandes *Carregueiro*, morador nas Rendufas, marido de Catarina Gonçalves, foreiro – 236
- Afonso Pires do Alqueidão – 236v, 239
- Afonso Pires, morador nas Lapas – 240
- Afonso Vicente, herança de – 240
- Agostim Caldeira – 239, 239v, 240
- Álvaro Gonçalves – 238v
- Álvaro Pires – 239
- Álvaro Pires *Joga*, morador no Alqueidão, marido de Maria Martins, foreiro – 237, 237v
- Álvaro Vicente – 237
- Álvaro Vicente *Duque* – 237v
- Antão Dias – 235v
- Catarina Afonso, mulher de João Eanes do Freire, foreira – 237
- Catarina Afonso, mulher do peliteiro Pedro Eanes, foreira – 240
- Catarina Anes, mulher de Afonso Álvares, morador no Pedrógão, foreira – 238
- Catarina Anes, mulher de João Pires, morador na Chancelaria, foreira – 235v
- Catarina Anes, mulher de Pedro Eanes, morador na Mata das Rendufas, foreira – 236, 236v
- Catarina Gonçalves, mulher de Afonso Fernandes *Carregueiro*, foreira – 236
- Conde de Penela – 239v
- Delgados* – 240v
- Diogo Lopes – 240
- Diogo Lopes da Guarda – 237v, 240
- Diogo Pires – 239
- Diogo Pires da Cerca – 239
- Diogo Pires do Freire – 236v
- Diogo Pires *Fangueiro* – 236
- Diogo Pires, licenciado, desembargador, provedor-mor para os tombos e capelas – 232v, 240, 241v
- Diogo Pires, sapateiro – 239v, 240
- Diogo Vaz, morador na Ribeira – 240
- Fangueiro* – 239
- Fangueiro*, herdeiros do – 236v
- Fernando (D.) – 236
- Fernando Afonso – 235v
- Fernando Afonso, herdeiros de – 240
- Fernando Álvares *Coelho* – 238
- Fernando Álvares, herdeiros de – 235, 235v
- Fernando Eanes – 235, 235v
- Fernão Domingues – 236
- Fernão Pires, morador na Ribeira, marido de Maria Lourenço, foreiro – 234v
- Fernão Rodrigues – 237, 237v
- Francisco Eanes – 240
- Garcia Freire – 240v
- Gil Eanes – 237v, 239
- Gil Eanes, morador no Alqueidão, foreiro – 239v
- Gil Pires – 237, 237v, 239v
- Gonçalo Eanes – 237, 237v
- Gonçalo Martins – 240v

- Gonçalo Rodrigues, tonoeiro, trombeta – 236v / 237
 Isabel Anes, mulher de João Gonçalves, foreira – 238
 Isabel Pires, mulher de João Eanes, morador no Alqueidão, foreira – 239
 Isabel Rodrigues – 234v
 João (Jane) Álvares – 234v
 João da Serra – 238
 João Dias do Vale – 235v
 João Dias Lains – 235, 235v
 João Dias, escudeiro da Casa do Rei, escrivão público para os tombos das capelas etc. – 241v
 João Durães – 238
 João Eanes – 235v, 236v, 237v, 239, 239v
 João Eanes do Freire – 239
 João Eanes, foreiro – 236v, 237
 João Eanes, morador em A-do-Freire, marido de Catarina Afonso, foreiro – 237
 João Eanes, morador no Alqueidão, marido de Isabel Pires, foreiro- 239
 João Fernandes – 237v
 João Freire – 235v
 João Gonçalves – 237v, 238, 239, 239v, 240
 João Gonçalves do Alqueidão – 240
 João Gonçalves, marido de Isabel Anes, foreiro – 238, 238v
 João Martins – 234v
 João Pinheiro – 234v
 João Pires – 235, 235v, 236, 237v, 238v
 João Pires Pais – 239
 João Pires, morador na Chancelaria, marido de Catarina Anes, foreiro – 235v, 236
 João Vicente *Calvo* – 236
 João Vicente da Chancelaria – 235
 Maior Eanes, mulher de Santos Dias, foreira – 238v
Maios – 238
 Manuel (D.) – 232v, 240v
 Margarida Anes – 235v
 Margarida Anes, mulher de Martim Anes Freire, foreira – 238v
 Maria Anes, mulher de Pedro Eanes, morador no Faparrão, foreira – 238
 Maria Lopes do Carvalhal – 236
 Maria Lourenço, mulher de Fernão Pires, morador na Ribeira, foreira – 234v
 Maria Martins, mulher de Álvaro Pires *Joga*, foreira – 237v
 Martim Anes – 239, 239v
 Martim Anes Freire, morador no Alqueidão, marido de Margarida Anes, foreiro – 238v, 239v, 240
 Martim Freire – 237v
 Martinho Anes – 238v
 Mem Martins – 236
 Pedro de Minde – 240
 Pedro Eanes – 239v
 Pedro Eanes *Fanguero* – 236, 237v, 238v, 239
 Pedro Eanes, morador na Mata das Rendufas, marido de Catarina Anes, foreiro – 236, 236v
 Pedro Eanes, morador no Faparrão, marido de Maria Anes, foreiro – 238

Pedro Eanes, peliteiro, morador no Alqueidão, marido de Catarina Afonso, foreiro – 237v, 239, 240
Peliteiro – 239
 Pero *Coelho* das Lapas – 238
 Pero Dias – 237, 239v
 Pero Dias, herança de – 240
 Rodrigo Eanes – 236v, 237
 Rodrigo Eanes do Alqueidão – 236v
 Santos Dias, morador na Chancelaria, marido de Maior Eanes, foreiro – 235v, 238v
Sintrão – 239
 Valente Lourenço – 238
 Vicente Eanes – 237, 237v
 Vicente Pires – 235v

Tombo da Confraria de Bugalhos

Afonso *Abril* – 247
 Afonso Carvalhais – 246v
 Álvaro Afonso – 245v
 Álvaro Lopes, marido de Inês Dias, foreiro – 246v
 Álvaro Lourenço, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 247
 Álvaro Martins – 246
 Álvaro Rodrigues, marido de Cecília Afonso, foreiro – 246v
 Bartolomeu Lourenço, marido de Maria Gonçalves, foreiro – 247, 247v
 Bastião Fernandes – 245v
 Beatriz Eanes, mulher de Álvaro Lourenço, foreira – 247
 Catarina Anes, mulher de João Eanes Dordio, foreira – 246
 Catarina Martins – 247
 Cecília Afonso, mulher de Álvaro Rodrigues, foreira – 246v
 Diogo Esteves, marido de Iria Lopes, foreiro – 246
 Diogo Pires, licenciado, desembargador, provedor-mor para os hospitais e capelas, etc. – 243, 247v, 249
Dordia – 246
 Fernando (D.) – 246v
 Fernando Afonso – 246v
 Fernando Eanes *Gorjão*, marido de Maria Álvares, foreiro – 246
 Fernão Lopes – 246
 Gil Álvares – 245v
 Gonçalo Afonso – 245v, 246
 Inês Dias, mulher de Álvaro Lopes, foreiro – 246v
 Iria Lopes, mulher de Diogo Esteves, foreira – 246
 João Dias, escudeiro da Casa do Rei, notário público para os tombos dos hospitais e capelas – 249
 João Eanes – 247
 João Eanes *Dordio*, marido de Catarina Anes, foreiro – 246
 João Eanes *Sutil* – 246
 João Eanes, tecelão – 246v

João Lopes – 245v
 João Lopes – 246
 João Martins – 246
 João Pires – 246, 247
 João Vaz, herdeiros de – 247
 Jorge Vicente – 245v, 246v
 Lopo Dias – 246v, 247, 247v
 Luís Vaz, tabelião e escrivão da confraria (1444) – 245
 Manuel (D.), rei de Portugal – 243, 247v
 Margarida Anes – 246v, 247
 Margarida Anes, mulher de Rodrigo Eanes *Gorjão*, foreira – 245v
 Maria Álvares, mulher de Fernando Eanes *Gorjão*, foreira – 246
 Maria Anes – 246
 Maria Gonçalves, mulher de Bartolomeu Lourenço, foreira – 247v
 Pedro Álvares – 246v
 Pero Martins – 246
 Rodrigo Eanes *Gorjão*, marido com Margarida Anes, foreiro – 245v
 Tomé Martins – 246, 246v

Tombo da Confraria de Paialvo

Afonso Eanes – 254
 Afonso Esteves – 254v, 257, 257v
 Afonso Vicente – 258
 Álvaro Gonçalves de Pai Vizinho – 254
 Álvaro Gonçalves, herdeiros de – 254v
 António, mestre, morador em Tomar (herdeiros de-) – 253, 254v, 255
Cabiçalvo, herdeiros de – 255v
Cabiçalvos – 255v
Canharda – 253, 253v
 Catarina Anes, viúva de Valente Gonçalves, foreira -257v
 Catarina Lourenço, mulher de João Álvares de Paialvo, foreira – 253
 Cristóvão Mendes de Abrantes – 253v, 255
 Diogo Álvares de Vila Nova – 253
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 251, 258
 Diogo Rodrigues – 257, 257v
 Diogo Vaz – 257v
 Estêvão Gonçalves – 253v
 Estêvão Martins – 255
 Estêvão Rodrigues – 255v
 Estêvão Vaz – 256, 257
 Fernando Eanes – 257v
 Fernando Esteves – 256v
 Fernão Lourenço de Tomar – 256v
 Fernão Pires – 253, 253v
 Fernão Pires, morador em Paialvo, marido de Margarida Anes, foreiro – 255v
 Fernão Vicente, marido de Isabel Pires, foreiro – 256, 256v

Filipa Esteves – 253v
 Filipa Vicente – 253, 253v, 254
 Filipa Vicente, herdeiros de – 254v
 Gonçalo Eanes – 255v
 Gonçalo Eanes dos Carrascos – 257v
 Gonçalo Eanes dos Carrascos, herdeiros de – 255v
 Gonçalo Esteves – 255
 Gonçalo Fernandes – 254
 Gonçalo Fernandes de Paialvo – 253v
 Inês Afonso, mulher de João Eanes, foreira – 253v
 Iria Martins, mulher de Vicente Vaz, foreira – 256
 Isabel Pires, mulher de Fernão Vicente, foreira – 256v
 João Álvares – 253v
 João Álvares de Paialvo, marido de Catarina Lourenço, foreiro – 253
 João Dias da Corvaceira – 256
 João Dias, escudeiro da Casa do Rei, escrivão público – 258v
 João do Paço – 254, 255v
 João Eanes – 253, 254, 254v, 255
 João Eanes do Cabo – 254
 João Eanes, criado de Vasco Eanes, marido de Inês Afonso, foreiro – 253v
 João Fernandes de Bexiga – 256v
 João Godinho – 256, 257
 João Gonçalves – 257
 João Gonçalves *Cabiçalvo*, marido de Maria Gonçalves, foreiro – 258
 João Gonçalves, filho de Valente Gonçalves – 255
 João *Leitão* dos Vales – 254
 João Martins – 254
 João Pires – 255, 257
 João Pires de Paialvo – 256
 João Pires dos Pousos – 256
 João Pires dos Pousos, marido de Margarida Álvares, foreiro – 257
 João Rodrigues – 256v
 João, mestre – 257v
 Jorge Dias da Corvaceira – 256v
 Jorge Fernandes – 253v
 Leonor Eanes, mulher de Nuno Álvares, foreira – 257
 Leonor Vaz – 252v, 254v, 255, 255v
 Lopo da Silveira – 254, 254v
 Lopo Fernandes – 256v
 Lourenço Eanes – 254v
 Manuel (D.), rei de Portugal – 251
 Margarida Álvares, mulher de João Pires dos Pousos, foreira – 257
 Margarida Anes, mulher de Fernão Pires, foreira – 255v
 Maria Afonso – 253, 254, 255
 Maria Afonso de Paialvo – 253v, 255
 Maria Gonçalves, mulher de João Gonçalves *Cabiçalvo*, foreira – 258
 Martim Afonso – 255v
 Martim Pires – 253, 254
 N, comendador de Almourol – 256v
 Nuno Álvares – 256

Nuno Álvares, marido de Leonor Eanes, foreiro – 257
 Pedro Afonso Carvalhal, a viúva de – 256
 Pedro Afonso, a viúva de – 256
 Pedro Álvares – 253
 Rodrigo Eanes (vd. Rodrigo Eanes *da Caranha*) – 255v
 Rodrigo Eanes (vd. Rodrigo Eanes dos Soudos) – 257v
 Rodrigo Eanes *da Caranha* – 255v
 Rodrigo Eanes do Cabo – 252v, 254v
 Rodrigo Eanes do Cabo, herdeiros de – 254v, 255, 255v
 Rodrigo Eanes dos Soudos – 254v, 257v
 Rui Gonçalves da Amoreira – 256v, 257
 Valente Gonçalves – 257
 Valente Gonçalves [pai de João Gonçalves] – 254v, 255
 Valente Gonçalves, casado com Catarina Anes, já falecido – 257v
 Vasco Eanes [senhor de João Eanes] – 253v
 Vicente Vaz – 253, 255v, 256
 Vicente Vaz, morador nos Vales, marido de Iria Martins, foreiro – 256

Tombo da Confraria de Monsanto

Afonso (D.), rei de Castela – 273v
 Afonso IV (D.), rei de Portugal – 273
 Afonso *Magão* – 274v
 Álvaro Afonso – 274, 274v
 Álvaro Afonso – 275v
 Álvaro Fernandes – 274
 Álvaro Fernandes de Santarém – 274v
 Álvaro Gomes – 274v
 André Martins – 274
 Baltasar Afonso, herdeiros de – 274v
Batalho, netos do-, órfãos – 274
 Catarina Álvares, mulher de João Fernandes, foreira – 275
 Diogo Fernandes, solteiro – 275, 275v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 271v, 276, 276v
 Diogo Rodrigues – 275v
 Domingos Martins – 274
 Domingos Martins – 274, 275v
 Estêvão Eanes, marido de Maria Esteves, foreira – 275, 275v
 Fernando Eanes – 274, 274v, 275v
 Fernão Dias – 275v
 Isabel Anes, mulher de Pedro Eanes *Craveiro*, foreira – 275
 João Dias, escudeiro da Casa do rei, escrivão público para tombos dos hospitais – 276v
 João Fernandes, filhos de – 274v, 275v
 João Fernandes, marido de Catarina Álvares, foreiro – 275
 João Gil – 275v
 João Mestre – 275v
Lagarteiro – 274

Lopo Afonso – 274v
 Lopo Álvares – 274, 274v
 Lopo Fernandes – 274
 Manuel (D.), rei de Portugal – 271v, 276
 Maria Esteves, mulher de Estêvão Eanes, foreira – 275
 Maria Gil, o filho de – 275v
 Maria Pires – 275v
 Pedro Eanes – 274, 274v
 Pedro Eanes *Craveiro*, marido de Isabel Anes, foreiro – 275
 Rodrigo Eanes, filhos de – 274v
 Vasco Gil – 275v

Tombo da Confraria de Olalha (Arja/Árgea)

Afonso Eanes – 281, 281v, 282
 Afonso Eanes de Árgea – 281
 Afonso Fernandes de Bexiga – 281
 Afonso Rodrigues de Árgea – 281
 Álvaro Eanes – 280v
 Álvaro Eanes de Árgea – 281
 Álvaro Eanes do Casal da Rainha – 281
 Álvaro Rodrigues – 282
 André Lourenço de A-dos-Rodrigos – 281
 Antão Vicente de Árgea – 281
Bugalho – 281v
 Catarina Anes das Rendufas – 281v
 Catarina *Fraioa*, mulher do tabelião Fernão de Coimbra, foreira – 282
Delgada – 281v
 Diogo Afonso, tabelião – 281v
 Diogo Álvares – 281
 Diogo Álvares de Árgea – 281
 Diogo Pires de Palhais – 281v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador – 279, 282, 283v
 Estêvão Eanes de Pai Vizinho – 281
 Fernando (D.) de Castro – 281
 Fernando Eanes, herdeiros de – 281v
 Fernão de Coimbra, tabelião em Torres Novas, marido de Catarina *Freioa*, foreiro – 282
 Gonçalo Rodrigues da Lamarosa – 281
 Gonçalo Vaz – 281v
 João (Jane) Mendes – 281v
 João Álvares dos Vargos – 281
 João Dias, escudeiro da casa do rei, escrivão público – 283v
 João Eanes – 281
 João *Palos* – 281
 João Pires – 281
 João Ramos – 281v
 João Rodrigues, herdeiros de – 282

Manuel (D.), rei de Portugal – 279, 282
 Maria Álvares da Lamarosa, filhos de – 281v
 Mendo Afonso – 281v
Meninarro – 282
 Pedro Álvares, almoxarife – 282
 Rodrigo Álvares da Lamarosa – 281
 Rodrigo Álvares de Palhais – 281
 Rodrigo Eanes – 281, 282
 Rodrigo Eanes de A-do-Chícharo – 281
Soeiro de A-do-Chícharo – 281
Soeira – 281v
 Tomé Afonso – 280v
 Tristão Afonso – 282
 Vasco Gil, a mulher de – 282
 Vasco Gonçalves – 282
 Vasco Rodrigues – 281, 281v

Tombo da Confraria de Alcorochel

Afonso Eanes – 287
 Afonso Pires, arrendatário – 288
 Álvaro Dias, antigo corregedor da comarca – 287v
 Álvaro Eanes *Vaqueiro* – 287
 Álvaro Eanes, criado de Luís Vicente – 286v, 287
 Álvaro Pires – 287
 Antão Esteves – 287
 Beatriz Eanes, mulher de Lopo Rodrigues, foreira – 287v
Carrola – 287, 287v
 Catarina Rodrigues, mulher de Fernando Afonso morador em Vila Nova de Casével, foreira – 287v
 Diogo Gonçalves – 286v
 Diogo Pires, licenciado, desembargador, provedor-mor para os hospitais e capelas – 284v, 290
 Fernando Afonso, morador em Vila Nova de Casével, marido de Catarina Rodrigues, foreiro – 287v
 Fernando Aires, ausente do Reino, arrendatário – 287v
 Fernando Álvares de Resgais – 287
 Fernão Pais – 286v
Franco – 286v
 Gomes Eanes – 286v
 João (Joane) Álvares *Coelho*, da Ribeira – 287
 João de Monsanto – 287
 João Dias – 287
 João Dias, escudeiro da casa do rei, notário público – 289?
 João Eanes *Abegão* – 286
 João *Galego* – 286v
 João *Mancebo* – 287v

João Vidal – 287v

Lopo Rodrigues, morador na horta de Álvaro Dias, marido de Beatriz Eanes, foreiro – 287v

Luís Pires – 287

Luís Vicente, senhor de Álvaro Eanes – 286v

Manuel (D.), rei de Portugal – 284v, 288

Pero Gonçalves, já falecido – 287

Pero Vaz – 286v

Pero Vidal – 286v

Rodrigo Afonso – 287

Vaqueiro (vd. Álvaro Eanes *Vaqueiro*) – 287v

Vasco Eanes, os filhos de – 286v